



000001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.906, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º Nomear **Roseli Strozak Marcon, Gilson Amauri Huber e Valdeci Alves dos Santos**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de 01/01/2018, ficando nessa data revogada a Portarias 6.569/2017.

Gabinete da Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de novembro de 2017.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIOEMS
Data: 04/12/2017
Edição 1495 Página: 08



000002

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.194, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera composição da equipe de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

O **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designa a servidora pública **Jeandra Wilmsen** para desempenhar a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema na contratação de bens e serviços na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, em substituição a integrante **Roseli Strozak Marcon**, nomeada pela Portaria nº 6.906/2017.

Art.2º Designa o servidor público **Maicon Douglas de Castro Coito** para desempenhar a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema na contratação de bens e serviços na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, em substituição ao integrante **Gilson Amauri Huber**, nomeada pela Portaria nº 6.906/2017.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIOCEM
Data: 19/09/2018
Edição 117 Página: 19



000003

Município de Capanema - PR

Protocolo n° 146

Capanema - PR, 22 de outubro de 2018

Assunto: Pregão Presencial

DE: Valdeci Alves dos Santos
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

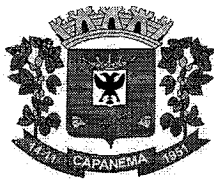
Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPANEMA PR.

A presente contratação se torna necessária para em virtude da necessidade de Instituição financeira objetivando o processamento e gerenciamento de créditos da folha de pagamento, fica aberto o certame licitatório para contratação, pelo prazo de 60 meses, do serviço de pagamento da folha de salário dos servidores do Município de Capanema-PR, tendo em vista que há a necessidade dessa contratação, pois este serviço é indispensável para esta municipalidade.

O valor mínimo de lance será de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais) estimado através de pesquisa em anexo ao projeto básico.

Respeitosamente,

Valdeci Alves dos Santos
Secretário Municipal de Administração



000004

Município de Capanema - PR

PROJETO BÁSICO

1. ORGÃOS INTERESSADOS

1.1. Secretaria Municipal de Administração

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPANEMA PR.

3. RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO

3.1. Valdeci Alves dos Santos

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Justifica-se a presente licitação para CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPANEMA PR.

4.2. A presente licitação possui a finalidade de contratar uma Instituição financeira, com o objetivo de processar e gerenciar a folha de pagamento do Município, isto é, receber os recursos públicos e depositá-los nas contas bancárias dos servidores municipais, serviço este indispensável para a Administração Municipal.

4.3. O valor mínimo de lance será de R\$ 650.0000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) estimado através de pesquisa em Municípios do porte do Município de Capanema, cujo montante é referente à todo o período de contratação, isto é, para 60 (sessenta meses).

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Valor Inicial
1	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPANEMA PR, PELO PERÍODO DE ATÉ 60 MESES.	01	UN	650.000,00

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

6.1. Objeto

6.1.1. Os pagamentos referem-se às folhas salariais líquidas, já descontados imposto de renda, obrigações previdenciárias e outras transferências a terceiros, etc.



000005

Município de Capanema - PR

6.1.2. A Instituição Financeira contratada deve assegurar, sem ônus para o contratante, seus servidores ativos e inativos a faculdade de transferência, com disponibilidade no mesmo dia, dos créditos para conta de depósitos de titularidade dos beneficiários, por eles livremente abertas em outras instituições financeiras, em conformidade com as Resoluções 3.402/2006, 3.424/2006 e 3.919/2010 do Banco Central do Brasil.

6.2. Condições para a prestação dos serviços

6.2.1. Condições gerais

6.2.1.1. A instituição financeira contratada terá exclusividade no processamento da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Capanema – Pr.

6.2.1.2. A instituição poderá promover empréstimo aos beneficiários, mediante consignação em folha de pagamento, caso estes demonstrem interesse, sem caráter de exclusividade.

6.2.1.3. A instituição financeira contratada centralizará e processará os créditos provenientes do valor total líquido das folhas de pagamento mensais, de adiantamento se houver do 13º salário e, extras ou eventuais se houver, geradas pelos órgãos aos beneficiários, creditando em conta salário, autorizando ou efetivando a transferência dos valores a outras instituições financeiras daqueles beneficiários que optarem pela portabilidade e, ainda, a transferência para outras instituições financeiras indicadas pelos beneficiários, em contrapartida da efetivação de débito na conta de cada entidade, observadas as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

6.2.1.4. O serviço contratado será sem ônus para o Município de Capanema, não sendo cobradas tarifas sobre movimentação das contas mantidas em nome da Prefeitura durante a vigência do contrato. O pagamento dos beneficiários não implicará em qualquer custo para o Município.

6.2.1.5. A folha de pagamento será creditada em sua totalidade na instituição financeira contratada.

6.2.1.6. O início do serviço de processamento e gerenciamento do crédito da folha de pagamento será em até 30 dias a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e aprovado pelo Município.

6.2.1.7. A Prefeitura Municipal deverá informar, sempre que solicitado pela instituição financeira contratada, o saldo da margem consignável dos salários, por ocasião da solicitação de empréstimos.

6.2.1.8. A Prefeitura Municipal prestará o apoio necessário à instituição financeira contratada para que seja alcançado o objeto do termo de contrato em toda sua extensão.

6.2.1.9. A Prefeitura Municipal não assumirá quaisquer responsabilidades pelos compromissos assumidos por seus servidores.

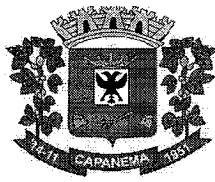
6.2.1.10. Observância da normatização do Banco Central do Brasil, por meio de resoluções, circulares, ou outro ato normativo com validade e que regule a matéria, em especial: Resolução nº 2.025 de 24/11/1993, Circular nº 3.338 de 21/12/2006, Resolução nº 3.402 de 06/09/2006, Resolução nº 3.919 de 25/11/2010, e demais regulamentações sobre o objeto desta licitação que estejam em vigor ou venham a ser criados no decorrer da execução contratual.

6.3. Relação com os beneficiários

6.3.1. O crédito em conta será sem ônus para o beneficiário, nos termos das resoluções do Banco Central do Brasil.

6.3.2. A instituição financeira contratada disponibilizará a todos os beneficiários, no mínimo, a franquia de serviços bancários essenciais com isenção de tarifas para conta salário, conforme Resoluções nº 3.402/06 e 3.919/10 do Banco Central do Brasil.

6.3.3. A Administração dará o suporte necessário para a abertura de conta dos servidores. Caso a instituição financeira contratada efetue a abertura de conta no local de prestação



000006

Município de Capanema - PR

de serviço dos beneficiários, o evento deverá ser agendado previamente com a Administração Municipal.

6.3.4. É obrigação da instituição financeira contratada no momento da abertura das contas, deixar claro a condição de utilização da conta, inclusive no que se referir a pacote de tarifas.

6.3.5. Quaisquer cobranças de tarifas por serviços adicionais deverá ser comunicado previamente ao servidor correntista, observadas as normas do Banco Central.

6.3.6. As cobranças eventuais de taxas, tarifas, emolumentos ou congêneres, somente poderão ocorrer em função do relacionamento ou contratações particulares entre o beneficiário e a instituição financeira contratada, devendo vir acompanhada de anuência formal do servidor acerca das modalidades de serviços pela instituição bancária.

6.3.7. A abertura, condições de uso e movimentação da conta serão as definidas em legislação própria do Banco Central do Brasil.

6.3.8. Assegurar, sem ônus para a Prefeitura Municipal e para os beneficiários a faculdade de transferência, com disponibilidade no mesmo dia útil (D+0), dos créditos para conta de depósitos de titularidade do beneficiário, por ele livremente aberta em outra instituição financeira.

6.4. Informações sobre o processamento das folhas de pagamento

6.4.1. A Prefeitura Municipal determinará a data dos créditos disponibilizando os recursos financeiros, suficientes para cobertura da folha de pagamento, com pelo menos 01 (um) dia útil de antecedência da data prevista do pagamento.

6.4.2. Os pagamentos aos beneficiários, inclusive o 13º salário, serão realizados de acordo com o calendário definido pela Administração Municipal.

6.4.3. No ano de 2018, o calendário de pagamentos foi o seguinte:

Janeiro/2018 – 26/01/2018

Fevereiro/2018 – 23/02/2018

Março/2018 – 23/03/2018

Abril/2018 – 27/04/2018

Maió/2018 – 25/04/2018

Junho/2018 – 22/06/2018

Julho/2018 – 27/07/2018

Agosto/2018 – 24/08/2018

Setembro/2018 – 28/09/2018

6.4.4. Pagamento de remuneração em uma única parcela até última sexta-feira de cada mês;

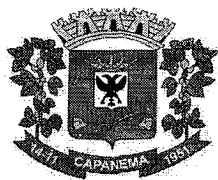
6.4.5. Pagamento do 13º salário, em duas parcelas: 1ª parcela, equivalente a 50% da remuneração entre os meses de fevereiro e julho ou em dezembro, quando se tratar de servidor admitido dentro do ano, juntamente com a folha de pagamento mensal; e, a 2ª parcela no mês de dezembro, respeitando o limite máximo de 12/12, ocasião em que são descontados os encargos trabalhistas, bem como deduzido os valores referentes ao adiantamento.

6.4.6. A Prefeitura Municipal enviará por meio de arquivo eletrônico com as informações para a realização do crédito, constando, no mínimo, relação nominal de beneficiários, dado da conta para crédito, CPF e o valor a ser creditado, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis antecedentes à data do crédito. Esse prazo poderá ser revisto e alterado em comum acordo das partes.

6.4.7. A instituição financeira contratada deverá disponibilizar sistema informatizado compatível com o do município, para que as operações sejam processadas por meio eletrônico e on-line.

6.4.8. Havendo alteração ou substituição do sistema informatizado do município, deverá a instituição financeira contratada realizar a necessária compatibilização.

6.4.9. Todas as despesas de adaptação e conversão, se necessárias, correrão por conta da



0000/07

Município de Capanema - PR

instituição financeira contratada.

6.4.10. A instituição financeira deverá transmitir arquivo retorno em até 24 (vinte e quatro) horas após a liberação dos pagamentos, onde constará a confirmação dos créditos efetuados, bem como eventuais registros recusados, ficando a cargo do município o tratamento das informações e as regularizações cabíveis.

6.4.11. A Prefeitura Municipal somente realizará o pagamento aos beneficiários por intermédio da instituição financeira contratada após concluída a migração das contas e da devida adequação do sistema de comunicação e transferência de dados.

6.5. Obrigações da instituição financeira contratada

6.5.1. Executar o objeto contratado com elevada qualidade e no prazo estipulado.

6.5.2. Realizar com seus próprios recursos todas as obrigações relacionadas com o objeto desta licitação, de acordo com as especificações determinadas no edital e em seus anexos.

6.5.3. Promover a abertura de conta dos beneficiários, efetuando a coleta de dados, documentos e assinaturas necessárias.

6.5.4. Ter sistema informatizado compatível com os utilizados pela Prefeitura Municipal, de forma que todas as operações sejam por meio eletrônico e on-line, e no caso de incompatibilidade, todas as despesas necessárias para tal adaptação correrão por conta da contratada.

6.5.5. Respeitar o limite da margem consignável dos salários de concessão de empréstimos aos beneficiários, solicitando para tal as informações necessárias à Prefeitura Municipal.

6.5.6. Assumir todas as despesas e providências necessárias à legalização e ao funcionamento da atividade deste ajuste (licenças, alvarás, autorizações, etc.) no caso de abertura de agência ou posto bancário na cidade.

6.5.7. Identificar os funcionários em serviço com uso permanente de crachá da instituição.

6.5.8. Manter vigilância armada durante o horário de funcionamento do expediente bancário, sem custos ao Município, no local de instalação da agência ou do Posto de Atendimento Bancário na área permissionada.

6.5.9. Realizar a abertura das contas e fornecer os cartões magnéticos (quando for o caso) e suas respectivas senhas, a todos os beneficiários, no prazo máximo previsto neste termo de referência.

6.5.10. Cumprir a legislação federal, estadual e municipal pertinente, e se responsabilizar pelos danos e encargos de qualquer espécie decorrentes de ações ou omissões, culposas ou dolosas, que praticar.

6.5.11. Pagar e recolher todos os impostos e demais encargos fiscais, bem como todos os encargos trabalhistas previdenciários, sociais e comerciais, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, que forem devidos em decorrência do objeto desta licitação.

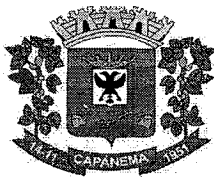
6.5.12. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.5.13. Efetuar o pagamento que será em parcela única em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, mediante crédito em conta bancária do Município de Capanema, a ser informada pela Administração Municipal.

6.5.14. Indicar responsável pela gestão do contrato como seu representante.

6.6. Implantação de agência(s) ou posto(s) bancário(s)

6.6.1. A Contratada, **caso não tenha agência em funcionamento no Município de Capanema-PR**, deverá implantar agência bancária, além da que funcionará na Cidade, ou disponibilizar no mínimo 03 (três) caixas eletrônicos em lugares estratégicos no Município, lugares estes, que serão previamente aprovados pela Administração Municipal.



000008

Município de Capanema - PR

6.6.2. Para utilização da área deverá ser formalizado o respectivo termo de permissão de uso a ser lavrado pela Prefeitura Municipal.

6.6.3. O prazo para instalação e adequação das áreas pela instituição financeira contratada será de até 60 (sessenta) dias da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso.

6.6.4. A instituição financeira contratada deverá manter contato, em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do termo de permissão de uso, com o Secretário Municipal de Administração para início do desenvolvimento da proposta e diretrizes da agência bancária ou PAB, a ser instalado na sede do Município, para análise e aprovação, devendo seguir os critérios de uso e ocupação do solo destes locais. Em qualquer caso, todos os custos das reformas ou adequações, inclusive as estruturais, exclusiva do local, serão de responsabilidade da permissionária.

6.6.5. A instituição financeira contratada deverá manter funcionários suficientes para atender à demanda dos beneficiários que não terão quaisquer vínculos empregatícios com o Município de Capanema - Pr.

6.7. Gestão contratual

6.7.1. Como decorrência da licitação, será elaborado contrato entre o Município e a instituição financeira, ficando a gestão do contrato sob responsabilidade da municipalidade. O gestor do contrato, encarregado de acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do mesmo, será o Secretário Municipal de Administração.

6.7.2. A Prefeitura Municipal não assumirá, inclusive para efeitos da Lei 8.078/1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor, quaisquer responsabilidades pelas atividades exercidas pela instituição financeira contratada.

6.8. Valores de Referência

Faixa salarial	N.º de servidores	Remuneração Bruta R\$	Remuneração Líquida R\$
R\$ 434,51 a R\$ 1.801,61	186	251.764,17	213.031,36
R\$ 1.807,70 a R\$ 2.492,72	147	321.931,58	261.594,00
R\$ 2.511,82 a R\$ 4.003,32	229	727.064,25	575.331,85
R\$ 4.019,80 a R\$ 7.195,40	062	325.228,75	241.806,00
R\$ 7.195,40 a R\$ 14.257,34	009	91.806,05	63.269,39

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1. O contrato terá validade de 60(sessenta) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado por Roseli Deola.

Capanema, 22 de outubro de 2018.

Valdeci Alves dos Santos
Secretário Municipal de Administração

000009

ORÇAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCARIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO, NO AMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPANEMA PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.


PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO.

VALIDADE: 60 MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	PROPOSTA INICIAL	TOTAL
1.	54407- CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCARIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO, NO AMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPANEMA PR, PELO PERÍODO DE ATÉ 60 MESES.	UN	1	650.000,00	650.000,00
TOTAL					650.000,00

DATA 18/10/2018

OBS: CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO MAIOR OFERTA PELO PERÍODO DE 60 MESES .


Luiz Alberto Letti
 Dec. 6.256/2017
 Municipal de Finanças

À
Prefeitura Municipal de Capanema - PR

Ref.: Pedido de Orçamento

O Banco Bradesco S/A., instituição financeira, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", na Vila Yara, Município de Osasco/SP, em resposta ao pedido de orçamento acima referido, vem esclarecer que:

- 1) Temos interesse em prestar os serviços descritos no ofício em referência, contudo, considerando as condições e características que envolvem a contratação, este Banco fica impedido de manifestar-se previamente, pois isso só será possível, **após a publicação de Edital, no qual essa Administração determinará todas as condições para a prestação dos serviços e apresentação de propostas.**
- 2) Os valores atribuídos aos processos licitatórios para a prestação dos serviços em questão vêm **sendo duramente afetados** pela portabilidade de salário, portabilidade de crédito, obrigatoriedade de oferta de cestas de serviços sem custo, atendimento ao disposto no Acordo de Basiléia III quanto à antecipação de investimentos e a piora do cenário macroeconômico, o que pode ser comprovado através da avaliação dos editais publicados por Órgãos Públicos nos últimos 05 (cinco) anos.

Sendo o que tínhamos para expor à vista do contido na vossa solicitação, **e no aguardo da divulgação do certame**, ao tempo que, colocando-nos a inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer esclarecimento suplementar que se faça necessário, apresentamos os nossos protestos da mais elevada estima.

Atenciosamente,

BANCO BRADESCO S.A.

De: luizvale@bb.com.br
Enviado em: quinta-feira, 18 de outubro de 2018 15:00
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Cc: rbarbieri@bb.com.br
Assunto: Orçamento da Folha de Pagamento

Boa tarde.

Em atenção à vossa solicitação informamos que estamos impossibilitados de apresentar proposta para compra da Folha de Pagamento dos Servidores Municipais, uma vez que tal ação não faz parte da estratégia negocial do BB, definida por nossa Diretoria.

Atenciosamente.



**Luiz Fernando do Vale,
CPA10®**

Gerente de Relacionamento
Tel: (46) 3552-1581
luizvale@bb.com.br

Banco do Brasil S.A.
Capanema-PR



000012

Município de Capanema - PR

Protocolo nº 146

Capanema - PR, 22 de outubro de 2018

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal



000013

Município de Capanema - PR

Protocolo nº 146

Capanema - PR, 22 de outubro de 2018

Assunto: Pregão Presencial

DE: Departamento de Contabilidade

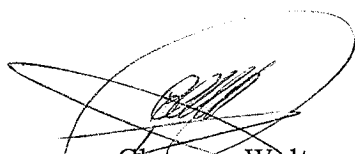
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício encaminhado por Vossa Excelência em 22/10/2018 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	330	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,


Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



000014

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018

1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pelas Portaria nº 6906, de 30 de novembro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MAIOR LANCE**, o objeto descrito no item 2 deste edital e no Projeto Básico. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.2. A licitação terá apenas um item, conforme tabela constante no Projeto Básico.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. O Edital poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, no site: www.capanema.pr.gov.br- Editais de licitação e Licitações na íntegra ou na sede da Prefeitura sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro, Setor de Licitações, durante o horário de expediente das 7:45 h as 11:30h e das 13:15h as 17:30 horas até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" E "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

1.5. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

1.5.1. O pregão será realizado **dia 22/11/2018**, com início às **9h00min**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.6. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- **Projeto Básico;**
- **Anexo I** – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- **Anexo II** – Modelo de procuração para credenciamento;
- **Anexo III** – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- **Anexo IV** – Modelo de declaração de regularidade com o Ministério do Trabalho;
- **Anexo V** – Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- **Anexo VI** – Modelo de indicação do responsável pelo contrato;
- **Anexo VII** – Minuta do Contrato;
- **Anexo VIII** – Proposta de preços;
- **Anexo IX** – Orientação para geração/redação da proposta de preços em programa específico do Município.

1.7. Muito embora os documentos estejam agrupados em ANEXOS separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1.8. Para maior transparência nos atos administrativos, a Sessão Pública poderá ser gravada pela Administração Municipal, através de equipamento áudio visual próprio.



Município de Capanema - PR

2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPANEMA PR, conforme especificações constantes no Projeto Básico.

2.2. Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo endereço www.capanema.pr.gov.br, link LICITAÇÕES, EDITAIS DE LICITAÇÃO E LICITAÇÕES NA INTEGRAL.

2.3. As informações administrativas ou técnicas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone: (46)35521321.

3. DA RECEITA

3.1. A Receita dessa contratação foi estimada com seu lance inicial em **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Projeto Básico.

DOTAÇÕES					
Exercício	Conta dada despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	330	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

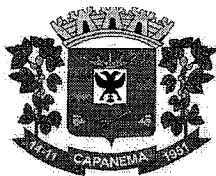
4.1. Somente poderão participar as instituições financeiras regularmente estabelecidas no município de Capanema/PR, através de agência bancária, cuja finalidade e ramo de atuação principal estejam ligados ao objeto do presente, que preencham as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

4.2. Será vedada a participação de empresas:

- Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
- Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
- Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.

4.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

4.4. Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do "caput" do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.



0000/16

Município de Capanema - PR

4.5. A empresa que for participar da Sessão de Licitação deverá preencher obrigatoriamente o breve cadastro que está no site do município conforme abaixo acessando o site: <http://www.capanema.pr.gov.br/> em seguida entre no link licitações, depois Editais de Licitação e Licitação na íntegra, escolha Pregão Presencial e qual você quer participar. (esse Cadastro é obrigatório, a empresa que não o fizer não poderá participar do Processo Licitatório).

Portal de transparência: Administração, Licitações, Editais de Licitação e Licitações na íntegra, Pregão Presencial, AVISO E EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA EM ATEGIMENTO AO PLANO DE TRABALHO FINANCIADO PELO SGPV, ACESSO ÀS AULAS E PERÍO A SER DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DA FAMAM.






Este edital foi atualizado em 03/10/2018.
Verifique a data de publicação de cada item.

AVISO E EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS.

Atenção

SR. FORNECEDOR para que sua empresa possa participar desse processo licitatório é necessário o preenchimento do cadastro no link abaixo:
<http://capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacao/cadastro>

Obs: O Google Chrome e o Mozilla Firefox identifica o arquivo proposta como um arquivo de texto, então para baixar é necessário clicar com o botão direito do Mouse em cima do arquivo e ir em Salvar Link Como.

Arquivos para download	Descrição	Tamanho do Arquivo	Modificado em
 Arquivo (venderco.web)			
 Edital (1145.xls)		4.792 KB	18/09/2018 10:30
 Proposta.xls		0,3 kb	18/09/2018 10:30
 EDITAL.pdf		1.531 KB	18/09/2018 10:30
 AVISO DE LICITAÇÃO Nº 122-2018.pdf		10,3 kb	18/09/2018 10:30

Última atualização do portal: 03/10/2018
Gestora do Portal de Transparência: CAROLINE PILATI

NÃO ENCONTROU O QUE QUERIA? BUSQUE AQUI

Em seguida preencha os dados da tela abaixo:

Formulário de cadastro com campos para:

- Nome Completo
- CPF
- Endereço Completo
- Telefone
- E-mail
- Logradouro
- Nº casa
- Verificação

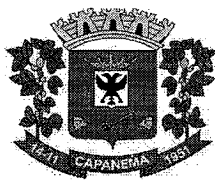
Botão: Enviar Cadastro

GOVERNO MUNICIPAL: Câmara Municipal, Portal de Transparência, Acesso à Informação, Portal de Licitações

GOVERNO ESTADUAL: Governo do Paraná, Secretaria de Licitação, Sites

GOVERNO FEDERAL: Presidência da República, Portal Brasil, Senado Federal, Câmara Federal

Esses dados serão encaminhados automaticamente para o e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br e também para seu e-mail cadastrado.



000017

Município de Capanema - PR

5. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

5.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 5.5 deste edital.

5.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

5.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

5.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

5.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.6. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

5.7. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 5.1 deste edital.

6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

6.2. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

6.3. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ com alterações da Lei Complementar nº 155/2016, receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.4. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.5. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.6. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar

6.7. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

7.1.1. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.



000018

Município de Capanema - PR

7.2. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

7.3. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

7.4. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar expressamente os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, nos moldes do anexo II, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

7.5. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

7.6. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

c) A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial - do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

8.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO Nº. 129/2018
DATA DE ABERTURA: 22/11/2018- as 9h00min,
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO Nº. 129/2018
DATA DE ABERTURA: 22/11/2018- as 9h00min
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:



000019

Município de Capanema - PR

8.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública

8.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO N°. 129/2018
DATA DE ABERTURA: 22/11/2018- as 9h00min

8.5. Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (junto ao Departamento de Tributação no Paço Municipal) até a hora marcada no Preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, quando não encaminhados via correio.

8.5.1. . A sessão pública não será iniciada enquanto houver empresas na fila do protocolo dos envelopes.

8.5.2. Após o início da sessão, não poderão participar certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o item 8.5.

8.5.3. Considera-se o início da sessão a manifestação do Pregoeiro, declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.

8.6. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

8.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

9. DA PROPOSTA DE PREÇO

9.1. A proposta de preços, emitida por computador, somente conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

9.2. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o serviço ofertado, indicando o nome da empresa prestadora, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

9.3. Preço unitário e total, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Projeto Básico.

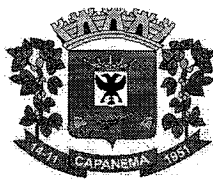
9.4. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Projeto Básico, sob pena de desclassificação de sua proposta.

9.5. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, mão de obra, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

9.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

9.7. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

9.8. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.



000020

Município de Capanema - PR

9.9. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

9.10. A licitante que não atender ao item 9.6, será desclassificada.

10. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS - VALOR MÍNIMO

10.1. O valor inicial mínimo a ser ofertado pelas instituições financeiras interessadas em participar do processo licitatório será de **R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)**.

10.2. O valor a que se refere esta licitação será destinado ao Município de Capanema-PR, sendo correspondente ao período de vigência do contrato, ou seja, 60 meses.

10.3. Todas as informações a respeito do número de funcionários, valor mensal da folha e demais requisitos que possam influir no valor da proposta apresentada pelos licitantes constam do Projeto Básico.

11 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

11.1. Abertos os envelopes de Propostas de Preços, o(a) Pregoeiro(a) verificará a conformidade destas com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

11.2. Dentre as propostas aceitas, o(a) Pregoeiro(a) classificará em primeiro lugar a proposta de **Maior Lance**.

11.3. Serão abertos, na presença dos interessados, os envelopes que contiverem as propostas de preço, as quais serão analisadas quanto à compatibilidade com as exigências deste edital, sendo classificadas as que apresentarem valores sucessivos e inferiores, em até 10% (dez por cento), relativamente à de **maior lance**.

11.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas em valores sucessivos e inferiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de maior lance, o Pregoeiro classificará as melhores, até o máximo de três (inclusive a de maior lance).

11.5. A desclassificação da proposta da licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

11.6. Após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

12. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

12.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

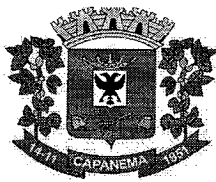
12.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor global do contrato.

12.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de menor preço e os demais, em ordem crescente de valor.

12.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

12.4. **Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no Projeto Básico.**

12.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.



000021

Município de Capanema - PR

12.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

12.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

12.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

12.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

12.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

12.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar.

12.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, ou entre lances e lances o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a. Produzidos no País;
- b. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

12.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

12.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexecuível.

12.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

12.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 11.14 se dará nos termos do item 11 deste edital.

12.14.3. Caso haja empate nos termos do item 11.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

12.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

12.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

13. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O julgamento será pelo **MAIOR LANCE**.

13.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a Aquisição e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.



000022

Município de Capanema - PR

13.2. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do serviço ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

13.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 2 (dois) dias úteis contados da solicitação.

13.4. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

13.5. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

13.6. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

13.7. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

13.8. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura Aquisição, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

f) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

g) Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

h) Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

14.2. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



000023

Município de Capanema - PR

c) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

f) No caso de cooperativa:

g) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

h) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

i) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

j) Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

k) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

l) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

m) Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem;

14.3. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias; **no caso da empresa apresentar com data superior a 60 (sessenta) dias o O(a) Pregoeiro(a) poderá consultar o site: http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp para averiguar se houve alterações. (se não houver alterações a empresa não será desclassificada)**

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

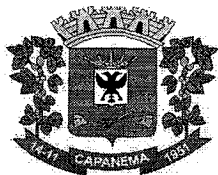
c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br www.pgfn.fazenda.gov.br.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela Município da sede do licitante);



000024

Município de Capanema - PR

14.4. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

14.4.1. RELATIVA À REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

14.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.

b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo IV** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

14.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

14.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

14.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação** (art. 43 da LC nº 123/06).

14.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

14.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

14.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

14.12. O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

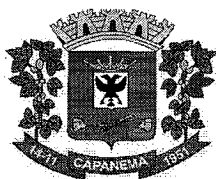
15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

15.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.**

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000025

Município de Capanema - PR

15.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

15.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

15.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

15.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

16. DOS RECURSOS

16.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

16.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

16.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

16.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

16.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

16.7. As decisões Administrativas sobre os Recursos Administrativo serão autuadas no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16.8. As Razões e as Contrarrazões de Recurso Administrativo deverão ser protocolizadas junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o prazo assinalado no item 17.1 deste edital.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

18. DO INSTRUMENTO DO CONTRATO

18.1. A prestação de serviços será formalizada por meio de contrato.

18.2. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



000026

Município de Capanema - PR

18.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

18.4. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

19. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

19.1. O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura deste.

19.2. Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado por até doze meses, desde que haja contraprestação proporcional por parte da contratada, cujo cálculo deve ser realizado utilizando-se como parâmetro o valor da proposta vencedora (atualizado monetariamente), dividida por cinco.

20. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. A empresa entidade financeira que irá executar o serviço terá o prazo de 30 (trinta) dias para início da execução do serviço.

20.2. As condições para execução dos serviços estão previstas no Projeto Básico.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

21.1. Executar o objeto contratado com elevada qualidade e no prazo estipulado.

21.2. Realizar com seus próprios recursos todas as obrigações relacionadas com o objeto desta licitação, de acordo com as especificações determinadas no edital e em seus anexos.

21.3. Promover a abertura de conta dos beneficiários, efetuando a coleta de dados, documentos e assinaturas necessárias.

21.4. Ter sistema informatizado compatível com os utilizados pela Prefeitura Municipal, de forma que todas as operações sejam por meio eletrônico e on-line, e no caso de incompatibilidade, todas as despesas necessárias para tal adaptação correrão por conta da contratada.

21.5. Respeitar o limite da margem consignável dos salários de concessão de empréstimos aos beneficiários, solicitando para tal as informações necessárias à Prefeitura Municipal.

21.6. Assumir todas as despesas e providências necessárias à legalização e ao funcionamento da atividade deste ajuste (licenças, alvarás, autorizações, etc.) no caso de abertura de agência ou posto bancário na cidade.

21.7. Identificar os funcionários em serviço com uso permanente de crachá da instituição.

21.8. Manter vigilância armada durante o horário de funcionamento do expediente bancário, sem custos ao Município, no local de instalação da agência.

21.9. Realizar a abertura das contas e fornecer os cartões magnéticos (quando for o caso) e suas respectivas senhas, a todos os beneficiários, no prazo máximo previsto neste termo de referência.

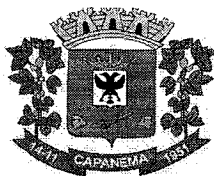
21.10. Cumprir a legislação federal, estadual e municipal pertinente, e se responsabilizar pelos danos e encargos de qualquer espécie decorrentes de ações ou omissões, culposas ou dolosas, que praticar.

21.11. Pagar e recolher todos os impostos e demais encargos fiscais, bem como todos os encargos trabalhistas previdenciários, sociais e comerciais, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, que forem devidos em decorrência do objeto desta licitação.

21.12. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21.13. Efetuar o pagamento do lance ofertado, em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, mediante crédito em conta bancária do Município de Capanema, a ser informada pela Administração Municipal.

21.14. Indicar responsável pela gestão do contrato como seu representante.



000027

Município de Capanema - PR

21.15. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

21.2. Implantação de agência(s) ou posto(s) bancário(s)

21.2.1. A Contratada, caso não tenha agência em funcionamento no Município de Capanema – PR, deverá implantar agência bancária no perímetro urbano do Município de Capanema, ou disponibilizar no mínimo 03 (três) caixas eletrônicos em lugares estratégicos no Município, lugares estes, que serão previamente aprovados pela Administração Municipal.

21.2.2. Para utilização da área deverá ser formalizado o respectivo termo de permissão de uso a ser lavrado pela Prefeitura Municipal.

21.2.3. O prazo para instalação e adequação das áreas pela instituição financeira contratada será de até 60 (sessenta) dias da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso.

21.2.4. A instituição financeira contratada deverá manter contato, em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do termo de permissão de uso, com o Secretário Municipal de Administração para início do desenvolvimento da proposta e diretrizes da agência bancária ou PAB, a ser instalado na sede do Município, para análise e aprovação, devendo seguir os critérios de uso e ocupação do solo destes locais. Em qualquer caso, todos os custos das reformas ou adequações, inclusive as estruturais, exclusiva do local, serão de responsabilidade da permissionária.

21.2.5. A instituição financeira contratada deverá manter funcionários suficientes para atender à demanda dos beneficiários que não terão quaisquer vínculos empregatícios com o Município de Capanema – Pr.

21.2.6. A Contratada deverá atender as resoluções 3.402/06 e 3.919/2018 do BACEN.

21.2.7. A instituição financeira contratada deverá disponibilizar sistema informatizado compatível com o do município, para que as operações sejam processadas por meio eletrônico e on-line.

21.2.7. Havendo alteração ou substituição do sistema informatizado do município, deverá a instituição financeira contratada realizar a necessária compatibilização.

21.2.8. Todas as despesas de adaptação e conversão, se necessárias, correrão por conta da instituição financeira contratada.

21.2.9. A instituição financeira deverá transmitir arquivo retorno em até 24 (vinte e quatro) horas após a liberação dos pagamentos, onde constará a confirmação dos créditos efetuados, bem como eventuais registros recusados, ficando a cargo do município o tratamento das informações e as regularizações cabíveis.

22. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

22.1. ACONTRATANTE obriga-se a:

22.1.1. Repassar informações sobre o processamento das folhas de pagamento:

22.1.1.1. A Prefeitura Municipal determinará a data dos créditos, disponibilizando os recursos financeiros suficientes para cobertura da folha de pagamento, com pelo menos 01 (um) dia útil de antecedência da data prevista do pagamento.

22.1.1.2. Os pagamentos aos beneficiários, inclusive o 13º salário, serão realizados de acordo com o calendário definido pela Administração Municipal.

22.1.1.3. Pagamento de remuneração em uma única parcela até última sexta-feira de cada mês;

22.1.1.4. Pagamento do 13º salário, em duas parcelas: 1ª parcela, equivalente a 50% da remuneração entre os meses de fevereiro e julho ou em dezembro, quando se tratar de servidor admitido dentro do ano, juntamente com a folha de pagamento mensal; e, a 2ª parcela no mês de dezembro, respeitando o limite máximo de 12/12, ocasião em que são descontados os encargos trabalhistas, bem como deduzido os valores referentes ao adiantamento.



000028

Município de Capanema - PR

22.1.1.5. A Prefeitura Municipal enviará por meio de arquivo eletrônico com as informações para a realização do crédito, constando, no mínimo, relação nominal de beneficiários, dados da conta para crédito, CPF e o valor a ser creditado, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis antecedentes à data do crédito. Esse prazo poderá ser revisto e alterado em comum acordo das partes.

22.1.1.6. A Prefeitura Municipal somente realizará o pagamento aos beneficiários por intermédio da instituição financeira contratada após concluída a migração das contas e da devida adequação do sistema de comunicação e transferência de dados.

23. DO PAGAMENTO

23.1. O pagamento ofertado pela licitante vencedora será pago em moeda corrente nacional, sendo 100% (cem por cento) **em 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato**. As informações sobre a conta corrente para depósito serão repassadas no dia da assinatura do contrato.

23.2. No pagamento realizado após o prazo estipulado incidirá juros de 1% por dia de atraso.

24. DA SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO

24.1. A licitação poderá ser suspensa ou cancelada nos seguintes casos:

a) Pelo órgão, quando o mesmo constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação ou pela não observância das normais legais.

b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pelo Município de Capanema-PR, nos termos legais;

c) Por relevante interesse do Município de Capanema PR, devidamente justificado.

25. DA RESCISÃO

25.1. Caberá rescisão do presente instrumento caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

25.2 - A Contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

26. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

26.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- c) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Fizer declaração falsa;
- g) Ensejar o retardamento da execução do certame.

26.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado para lance mínimo;

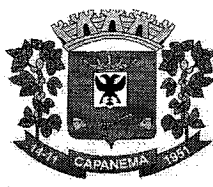
b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

26.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

26.3.1. Advertência por escrito;

26.3.2. Multas:

a) **Multa de 1% por dia de atraso no pagamento do valor do lance ofertado, conforme item 23, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do contrato, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**



000029

Município de Capanema - PR

b) Multa de 0,2% até 1% sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 10% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.

26.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

26.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

26.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

26.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

26.6. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

26.7. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

26.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

26.9. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

26.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

26.11. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

26.12. No caso de aplicação da multa estipulada no subitem 26.3.2, "a", que culmine na rescisão do contrato por sua inexecução total, será convocada a segunda colocada no certame, para firmar um novo contrato, conforme a sua proposta apresentada na sessão pública, procedendo-se a conferência da documentação de habilitação e procedimentos de praxe, nos termos deste edital.

27. DA FISCALIZAÇÃO

27.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação de serviços em relação à regularidade do gerenciamento da folha de pagamento, pontualidade no pagamento, compatibilidade dos sistemas utilizados pelo Município e pela contratada, relacionamento com os servidores públicos municipais correntistas, entre outros assuntos relacionados com o objeto da licitação, com o intuito de assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, e do art. 6º do Decreto nº 2.271/97.

27.2. A verificação da adequação da prestação dos serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Projeto Básico, especificações do objeto contratual e legislação sobre o tema.



0000310

Município de Capanema - PR

27.3. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

- a) os resultados alcançados em relação à Contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
- b) os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
- c) a qualidade e quantidade dos recursos e material utilizados;
- d) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- e) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
- f) a satisfação do público usuário.

27.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

27.5. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

27.6. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

28.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

28.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

28.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

28.5. Até a assinatura do contrato poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

28.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.



000081


Município de Capanema - PR

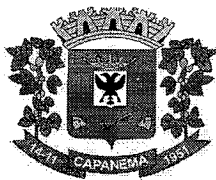
28.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 7h45min.às 11h30min.e das 13h15min.às 17h30min.

29. DO FORO

29.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema-PR, xx de xxxxxx de 2018


Américo Bellé
Prefeito Municipal



000032

Município de Capanema - PR

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 129/2018

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 129/2018**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS INDENIZAÇÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAPE COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPANEMA PR., conforme descrição constante no Edital.

....., De De ____.

(Assinatura do representante legal

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 129/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

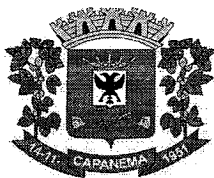
A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.



000033

Município de Capanema - PR

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 129/2018

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2018.

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 129/2018

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

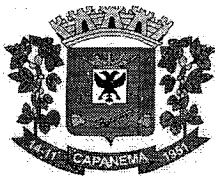
Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, ____ de _____ de 2018.

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.



0000/R4

Município de Capanema - PR

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n° _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 129/2018, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Local e data _____

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

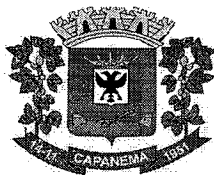
(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial n°	129/2018
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF n° _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n° _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n° _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:	
Nome(s) do(s) Responsável(is) Documento de Identidade CPF	
Nome do Representante Legal Qualificação	

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.



0000/85

Município de Capanema - PR

Anexo VII MINUTA DO CONTRATO CONTRATO N° XXXX

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **XXXXXX, CNPJ XXXXX, RUAXXXXXXXXXXX - CEP: XXXXXXXX- BAIRRO: XXXXX, Município de XXXXXXXXXXXXXXXX, nesse ato representada pelo Sr(a). XXXXXXXXXXXXXXXX, CPF N° XXXXXXXXXXXXXXXX, RG N° XXXXXXXXXXXXXXXX**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **PREGÃO PRESENCIAL N° 129/2018**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPANEMA PR

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

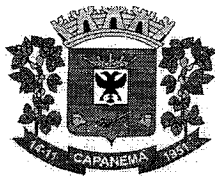
2.1. A empresa vencedora deverá iniciar a prestação dos serviços no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, conforme Projeto Básico.

2.2. Esse prazo poderá ser alterado, conforme ajuste entre as partes, em razão da compatibilização dos sistemas eletrônicos para tráfego de dados entre as partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

tem	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Valor Total : RS XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)						



000036

Município de Capanema - PR

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. O fornecedor obriga-se a:

4.1.1. Executar o objeto contratado com elevada qualidade e no prazo estipulado.

4.1.2. Realizar com seus próprios recursos todas as obrigações relacionadas com o objeto desta licitação, de acordo com as especificações determinadas no edital e em seus anexos.

4.1.3. Promover a abertura de conta dos beneficiários, efetuando a coleta de dados, documentos e assinaturas necessárias.

4.1.4. Ter sistema informatizado compatível com os utilizados pela Prefeitura Municipal, de forma que todas as operações sejam por meio eletrônico e on-line, e no caso de incompatibilidade, todas as despesas necessárias para tal adaptação correrão por conta da contratada.

4.1.5. Respeitar o limite da margem consignável dos salários de concessão de empréstimos aos beneficiários, solicitando para tal as informações necessárias à Prefeitura Municipal.

4.1.6. Assumir todas as despesas e providências necessárias à legalização e ao funcionamento da atividade deste ajuste (licenças, alvarás, autorizações, etc.) no caso de abertura de agência ou posto bancário na cidade.

4.1.7. Identificar os funcionários em serviço com uso permanente de crachá da instituição.

4.1.8. Manter vigilância armada durante o horário de funcionamento do expediente bancário, sem custos ao Município, no local de instalação da agência ou do Posto de Atendimento Bancário na área permissionada.

4.1.9. Realizar a abertura das contas e fornecer os cartões magnéticos (quando for o caso) e suas respectivas senhas, a todos os beneficiários, no prazo máximo previsto neste termo de referência.

4.1.10. Cumprir a legislação federal, estadual e municipal pertinente, e se responsabilizar pelos danos e encargos de qualquer espécie decorrentes de ações ou omissões, culposas ou dolosas, que praticar.

4.1.11. Pagar e recolher todos os impostos e demais encargos fiscais, bem como todos os encargos trabalhistas previdenciários, sociais e comerciais, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, que forem devidos em decorrência do objeto desta licitação.

4.1.12. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.1.13. Efetuar o pagamento que será em parcela única em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, mediante crédito em conta bancária do Município de Capanema, a ser informada pela Administração Municipal.

4.1.14. Indicar responsável pela gestão do contrato como seu representante.

4.1.15. Observar as demais obrigações e responsabilidades contidas no projeto básico e no edital da licitação.

4.2. Implantação de agência(s) ou posto(s) bancário(s)

4.2.1. A Contratada, caso não tenha agência em funcionamento no Município de Capanema - PR deverá implantar agência bancária, além da que funcionará na Cidade, ou disponibilizar no mínimo 03 (três) caixas eletrônicos em lugares estratégicos no Município, lugares estes, que serão previamente aprovados pela Administração Municipal.

4.2.2. Para utilização da área deverá ser formalizado o respectivo termo de permissão de uso a ser lavrado pela Prefeitura Municipal.

4.2.3. O prazo para instalação e adequação das áreas pela instituição financeira contratada será de até 60 (sessenta) dias da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso.



000037

Município de Capanema - PR

4.2.4. A instituição financeira contratada deverá manter contato, em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do termo de permissão de uso, com o Secretário Municipal de Administração para início do desenvolvimento da proposta e diretrizes da agência bancária ou PAB, a ser instalado na sede do Município, para análise e aprovação, devendo seguir os critérios de uso e ocupação do solo destes locais. Em qualquer caso, todos os custos das reformas ou adequações, inclusive as estruturais, exclusiva do local, serão de responsabilidade da permissionária.

4.2.5. A instituição financeira contratada deverá manter funcionários suficientes para atender à demanda dos beneficiários que não terão quaisquer vínculos empregatícios com o Município de Capanema – Pr.

4.2.6. A Contratada deverá atender as resoluções 3.402/06 e 3.919/2018 do BACEN.

4.2.7. A instituição financeira contratada deverá disponibilizar sistema informatizado compatível com o do município, para que as operações sejam processadas por meio eletrônico e on-line.

4.2.7. Havendo alteração ou substituição do sistema informatizado do município, deverá a instituição financeira contratada realizar a necessária compatibilização.

4.2.8. Todas as despesas de adaptação e conversão, se necessárias, correrão por conta da instituição financeira contratada.

4.2.9. A instituição financeira deverá transmitir arquivo retorno em até 24 (vinte e quatro) horas após a liberação dos pagamentos, onde constará a confirmação dos créditos efetuados, bem como eventuais registros recusados, ficando a cargo do município o tratamento das informações e as regularizações cabíveis.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.1.1. Repassar informações sobre o processamento das folhas de pagamento:

5.1.1.1. A Prefeitura Municipal determinará a data dos créditos disponibilizando os recursos financeiros, suficientes para cobertura da folha de pagamento, com pelo menos 01 (um) dia útil de antecedência da data prevista do pagamento.

5.1.1.2. Os pagamentos aos beneficiários, inclusive o 13º salário, serão realizados de acordo com o calendário definido pela Administração Municipal.

5.1.1.3. No ano de 2018, o calendário de pagamentos foi o seguinte:

Janeiro/2018 – 26/01/2018

Fevereiro/2018 – 23/02/2018

Março/2018 – 23/03/2018

Abril/2018 – 27/04/2018

Mai/2018 – 25/04/2018

Junho/2018 – 22/06/2018

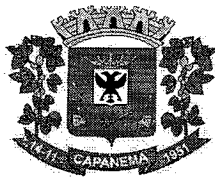
Julho/2018 – 27/07/2018

Agosto/2018 – 24/08/2018

Setembro/2018 – 28/09/2018

5.1.1.4. Pagamento de remuneração em uma única parcela até última sexta-feira de cada mês;

5.1.1.5. Pagamento do 13º salário, em duas parcelas: 1ª parcela, equivalente a 50% da remuneração entre os meses de fevereiro e julho ou em dezembro, quando se tratar de servidor admitido dentro do ano, juntamente com a folha de pagamento mensal; e, a 2ª parcela no mês de dezembro, respeitando o limite máximo de 12/12, ocasião em que são descontados os encargos trabalhistas, bem como deduzido os valores referentes ao adiantamento.



000038

Município de Capanema - PR

5.1.1.6. A Prefeitura Municipal enviará por meio de arquivo eletrônico com as informações para a realização do crédito, constando, no mínimo, relação nominal de beneficiários, dado da conta para crédito, CPF e o valor a ser creditado, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis antecedentes à data do crédito. Esse prazo poderá ser revisto e alterado em comum acordo das partes.

5.1.1.7. A Prefeitura Municipal somente realizará o pagamento aos beneficiários por intermédio da instituição financeira contratada após concluída a migração das contas e da devida adequação do sistema de comunicação e transferência de dados.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de **R\$ xxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **60 (sessenta) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de xx/129/2018 e encerramento em xx/xx/20xx.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento ofertado pela licitante vencedora será pago em moeda corrente nacional, sendo 100% (cem por cento) **em 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato**, as informações sobre a conta corrente para depósito serão repassadas no dia da assinatura do contrato.

8.2. No pagamento realizado após o prazo estipulado incidirá juros de 1% a cada dia de atraso.

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 As condições estão previstas no Projeto Básico.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As entradas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício	Conta dada despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	330	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO

11.1 - A licitação poderá ser suspensa ou cancelada nos seguintes casos:

a) Pelo órgão, quando o mesmo constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação ou pela não observância das normais legais.

b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pelo Município de Capanema-PR, nos termos legais;

c) Por relevante interesse do Município de Capanema PR, devidamente justificado.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000039

Município de Capanema - PR

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - Caberá rescisão do presente instrumento caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações.

12.2 - A Contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n°. 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As infrações e sanções administrativas são aquelas previstas no edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA FISCALIZAÇÃO

14.1. As disposições sobre a fiscalização do contrato estão previstas no edital.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto n° 3.722, de 2001, na Lei Complementar n° 123, de 2006, e na Lei n° 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

16.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema-PR, xx/129/2018

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante Legal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

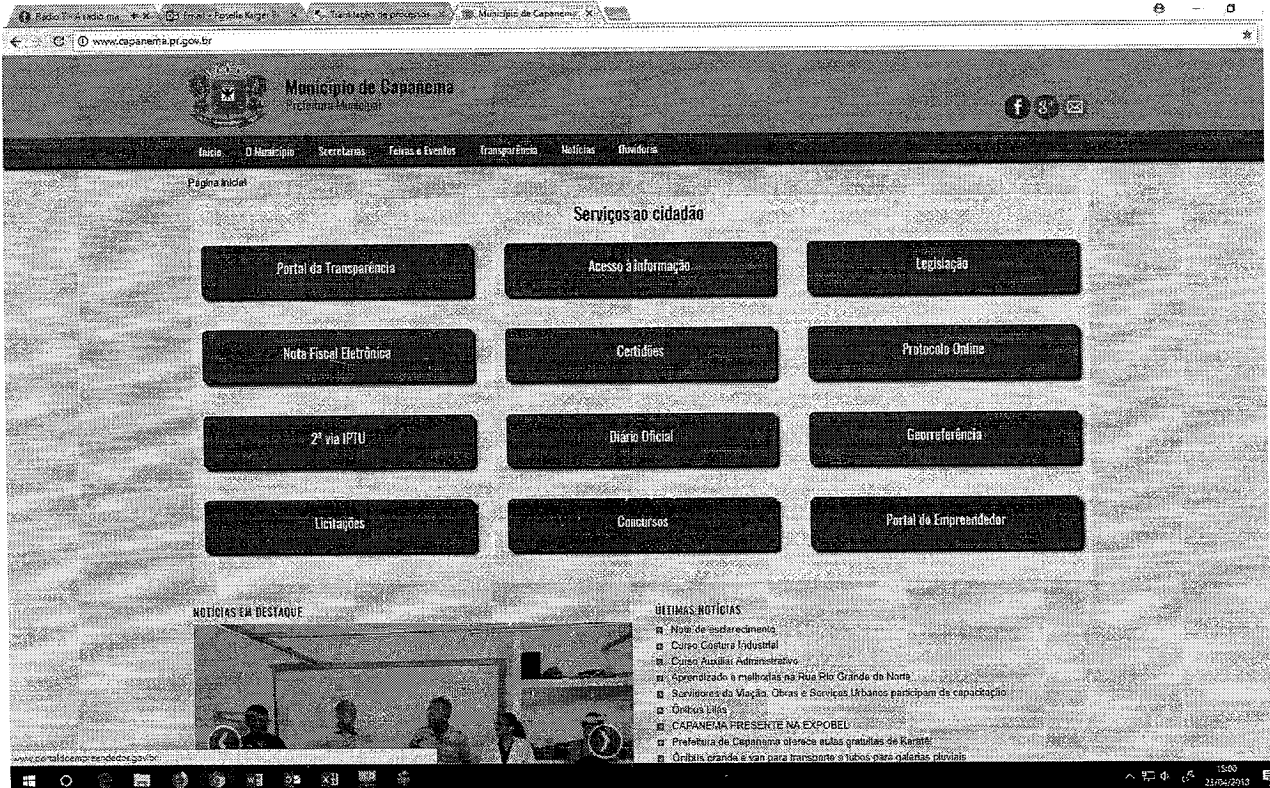


0000/10

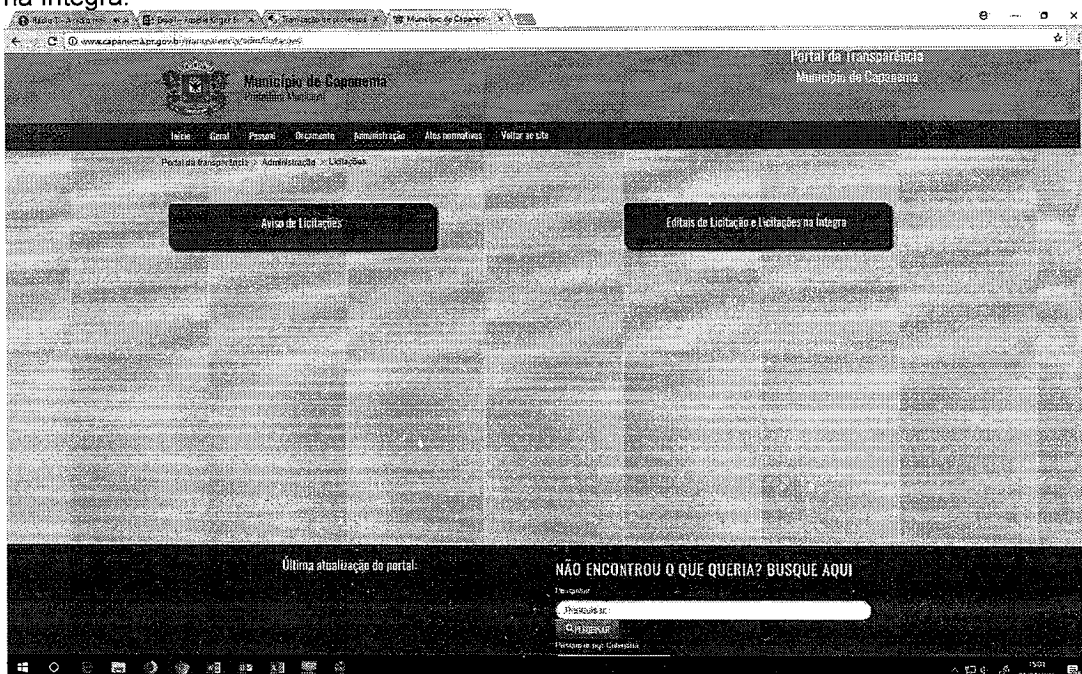
Município de Capanema - PR

ANEXO IX ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

1. Acessar: www.capanema.pr.gov.br



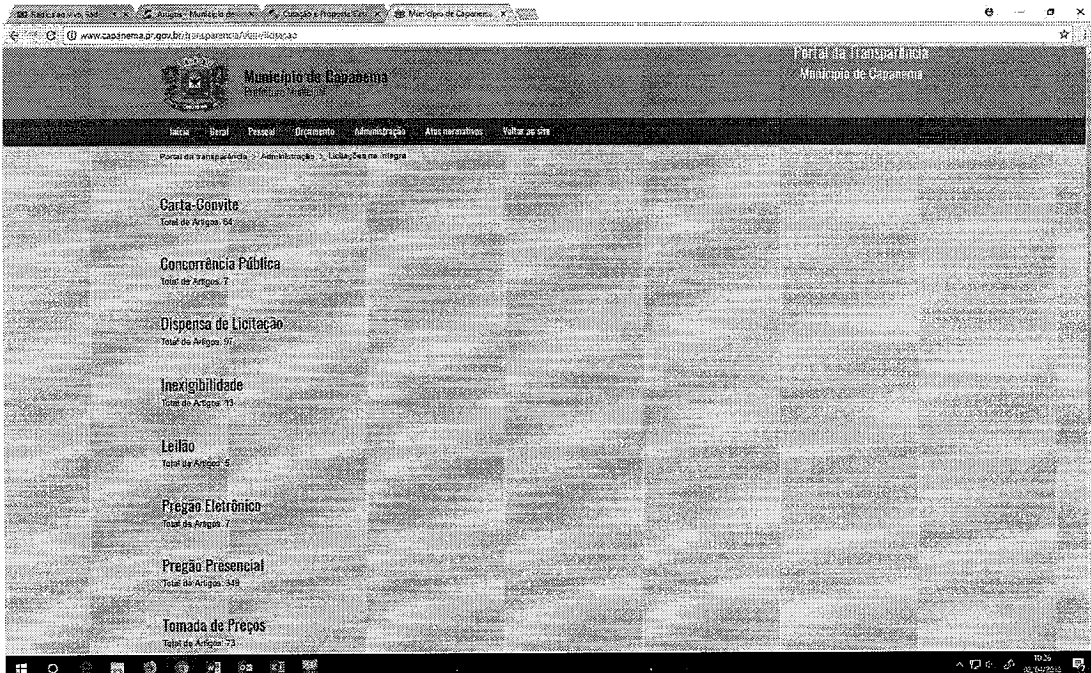
2. Depois de acessar a página do Município, clique no link Licitações – depois Editais de licitação e licitações na íntegra.





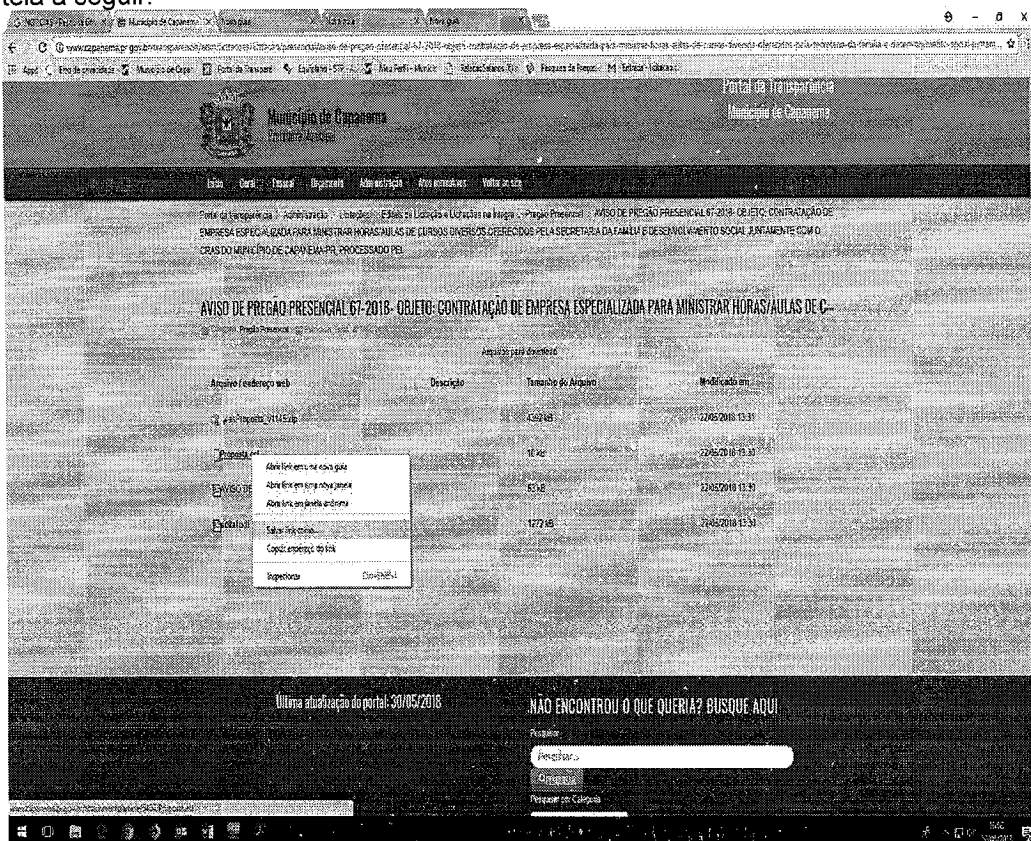
0000/41

Município de Capanema - PR



Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abra o link http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip

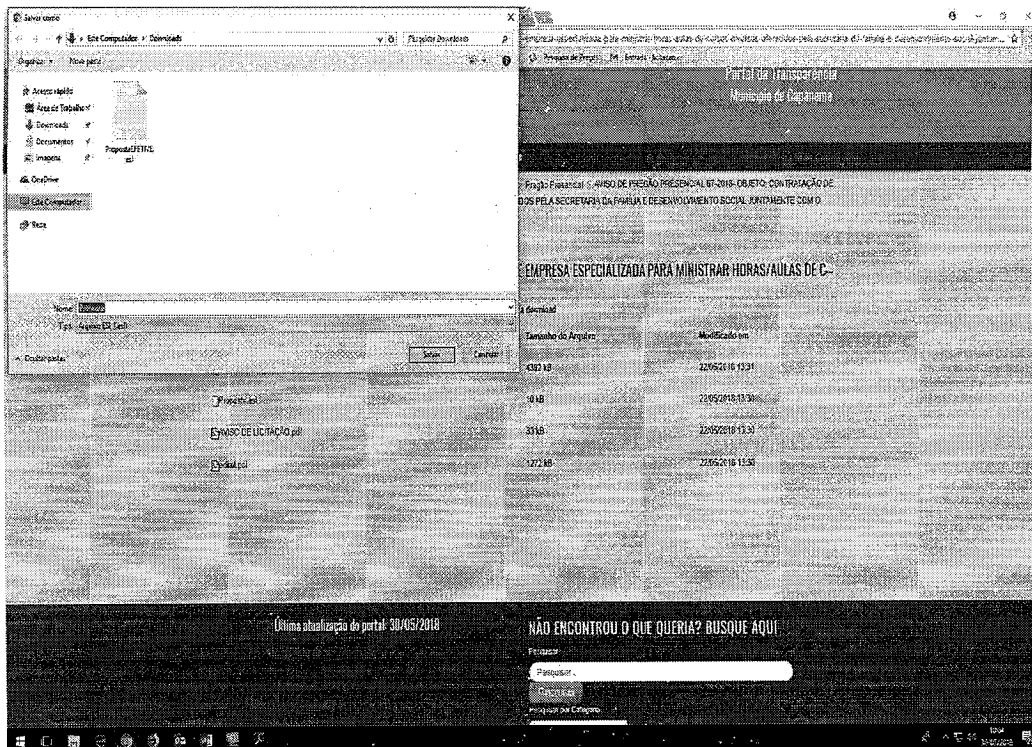
Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abra o link http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip
Clique com o botão auxiliar do mouse sobre o arquivo Proposta.esl e após em Salvar Link como, conforme tela a seguir:





000042

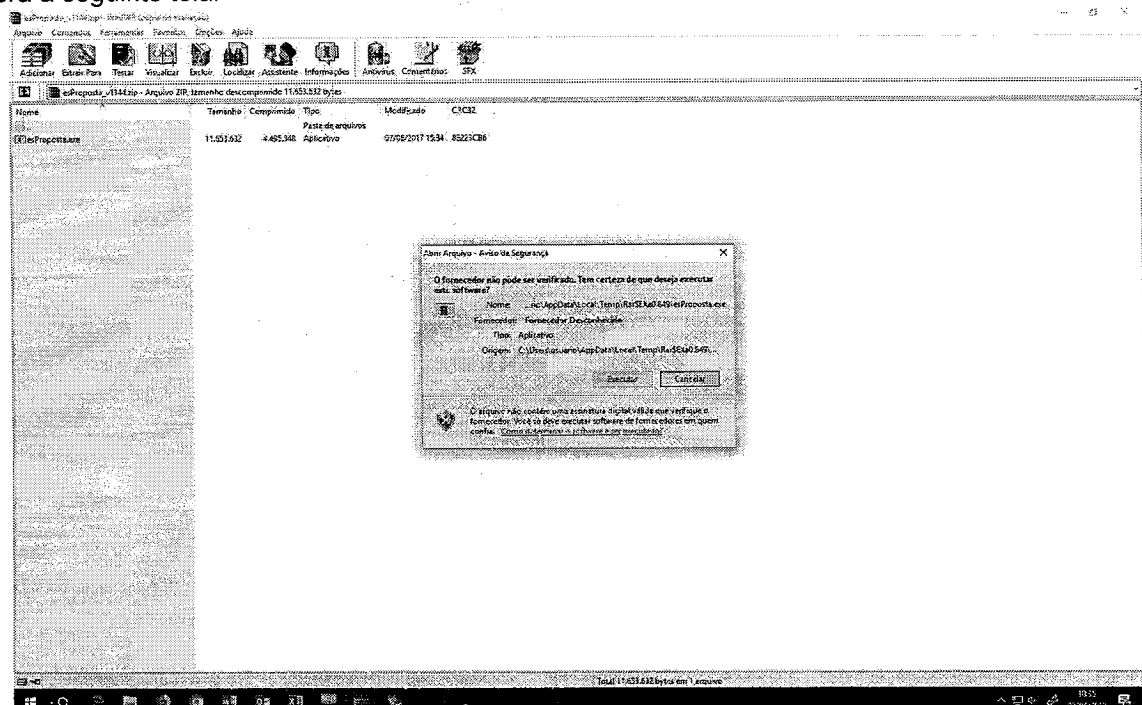
Município de Capanema - PR



Copie os arquivos em seu computador e faça conforme a seguir:

3. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS- Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:

3.1. Para você acessar abra o arquivo http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip salvo em seu computador: que aparecerá a seguinte tela:



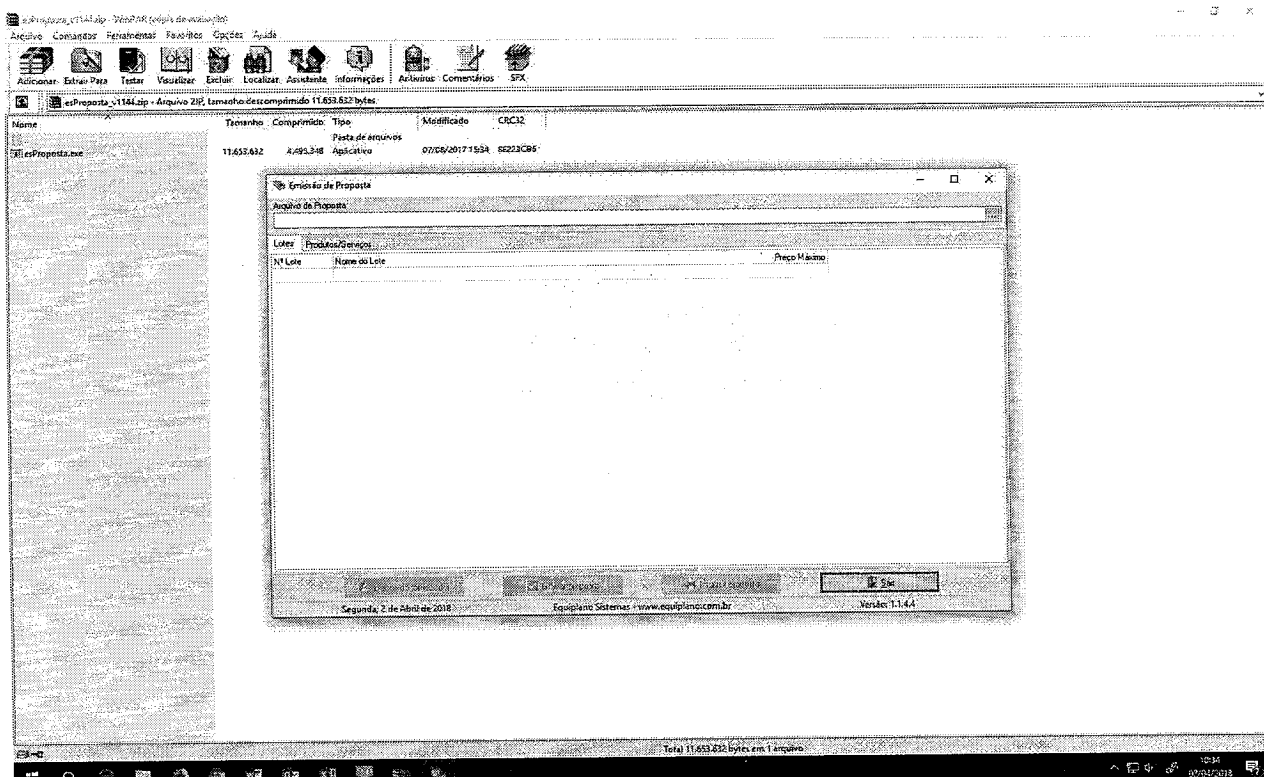
3.2. Clique em executar

3.3. Próxima tela



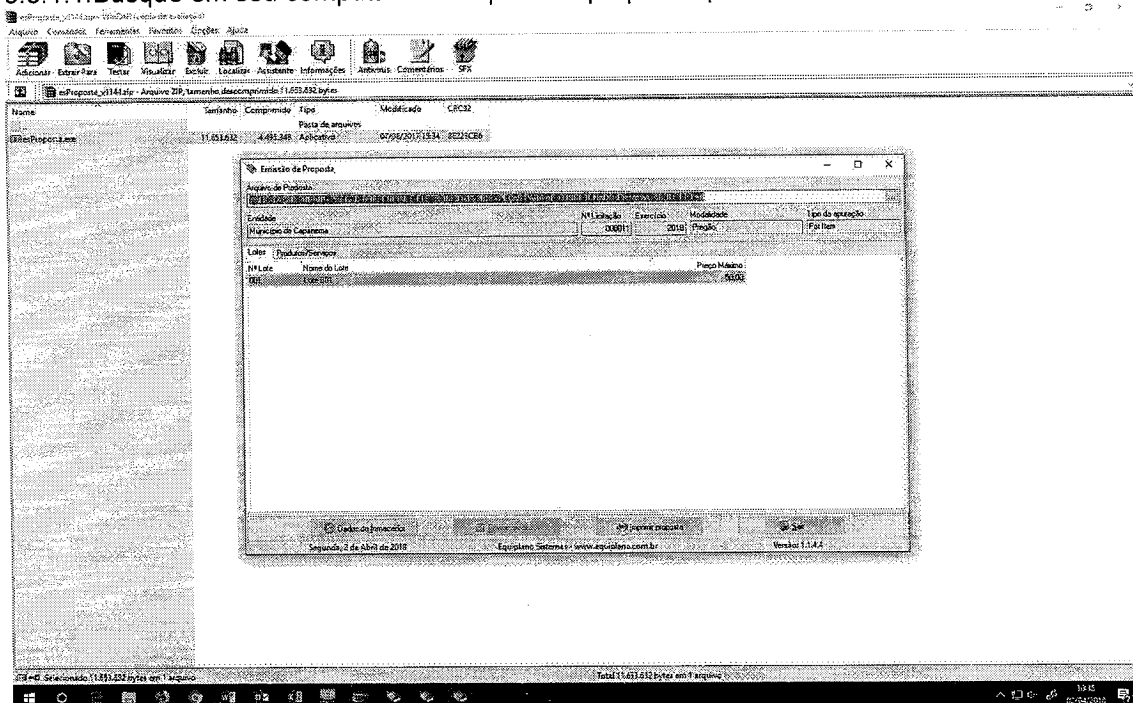
000043

Município de Capanema - PR



3.3.1. Clique no arquivo da proposta:

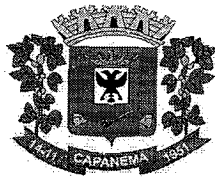
3.3.1.1. Busque em seu computador o arquivo da proposta que você salvou do site do Município.



3.4. Próximo passo: clique em dados do fornecedor: preencha todos os campos.

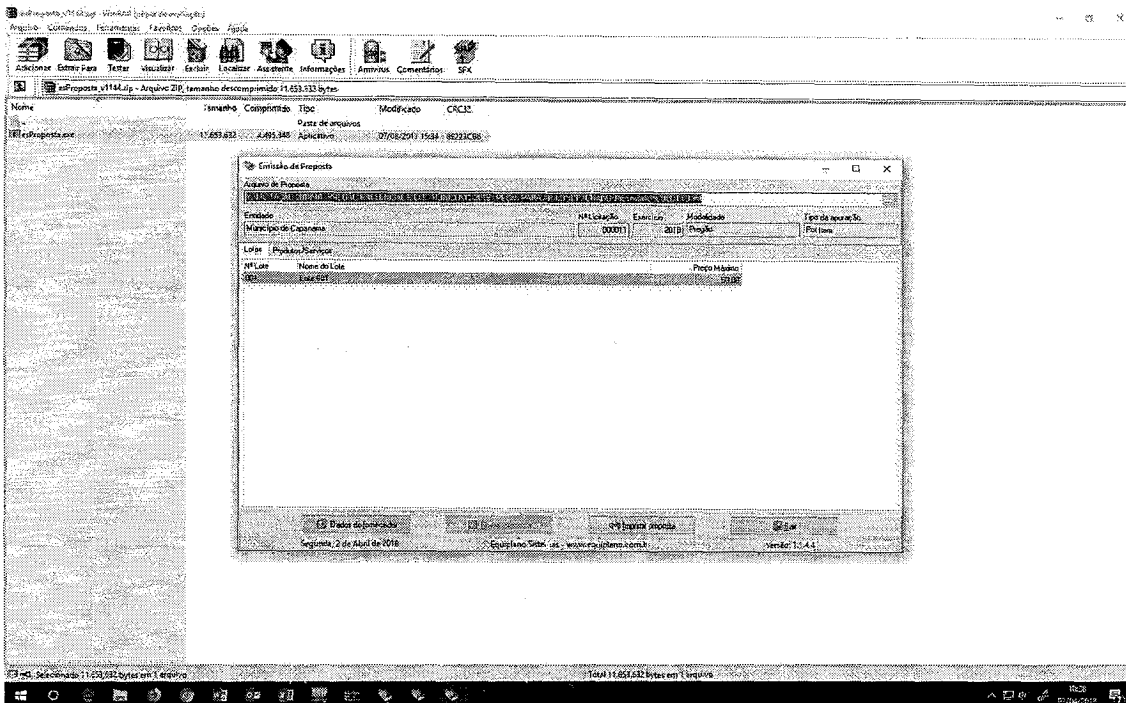
3.4.1. Abra o campo do Representante, preencha, depois entre no quadro societário, preencha todos os dados. Clique em fechar

3.5. Vai voltar a tela



000044

Município de Capanema - PR



3.6. Clique em produtos e serviços: vai abrir todos os lotes e itens da licitação.

3.6.1. Deverá ser preenchido obrigatoriamente, os preços, marcas e modelo. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 9999,9999. Não coloque ponto decimal para separar as casas dos milhares, apenas a vírgula para separação dos centavos.

3.6.1.1. Exemplo: Ao digitar o valor não usa ponto:

a) Ex. 1520,00 (certo) 1.520,00(errado).

3.6.1.2. Os valores devem digitados, sempre respeitando a coluna de Preços unitário máximo para cada item.

3.7. TERMINO DO PREENCHIMENTO:

3.7.1. Após o termino da digitação/gravação de todos os itens:

3.7.1.1. Salvar o Arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar o arquivo que foi gravado.

3.7.1.2. No Botão imprimir proposta, imprimir o documento e coletar assinatura;

3.7.1.3. Acondiciona-los em envelope adequado identificado conforme solicita o edital.



03/0345

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 325/2018

INTERESSADO: Setor de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial nº 129/2018.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria nº. 6.906/2017, encaminham para análise da Procuradoria-Geral, minuta de edital de pregão presencial, tipo maior lance, visando a contratação de instituição financeira para processamento e gerenciamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria nº 6.906/2017 – fl. 01;
- II) Portaria nº 7.194/2018 – fl. 02;
- III) Solicitação da contratação – fl. 03;
- IV) Termo de Referência – fls. 04-08;
- V) Orçamento – fl. 09;
- VI) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 12;
- VII) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 13;
- VIII) Minuta do edital – fls. 14-31;
- IX) Anexos – fls. 32-44.

É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete à PGM, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos serviços entendidos como necessários.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.



00/0046

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial:

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal n°. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto n° 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)”.

(Acórdão n° 313/2004 – Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos



000047

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão n° 2.471/2008 - Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como serviço comum.

2.2. Do Termo de Referência:

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve descrever pormenorizadamente o objeto da licitação, deve constar a justificativa da contratação, bem como, se cabível, as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Noutro ponto, no que tange à estimativa do preço mínimo de oferta, a sua veracidade e idoneidade são de responsabilidade dos servidores que a realizaram.

2.3. Da minuta do edital e do contrato:

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal n° 7.892/13, o Decreto Municipal n° 4.118/07, a Lei Complementar Federal n° 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

No tocante à minuta do edital, verifica-se que foram preenchidos os requisitos essenciais do art. 40, da Lei 8.666/93.

Por sua vez, verifica-se que a minuta contratual contém as cláusulas obrigatórias que o caso requer, especialmente o que dispõe o art. 55 da Lei 8.666/93.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

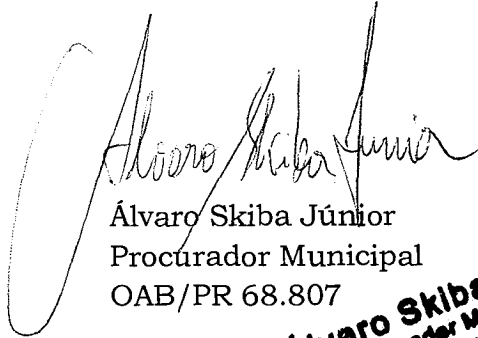


Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

030048

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 1º de novembro de 2018.



Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 658B/2014
OAB/PR 68.807



000019

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 01 de novembro de 2018

Assunto: Pregão Presencial nº 129/2018

DE: Prefeito Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPANEMA PR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6.906 de 30 de novembro de 2017.

Sobre a recomendação jurídica do Parecer Jurídico nº **325/2018** onde o Procurador Jurídico recomenda a substituição do Fiscal da Ata de Registro de Preços por Servidor competente de provimento efetivo, justifico que no momento o Município de Capanema não possui em seu quadro permanente de pessoal, uma pessoa que pudesse atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços, a pessoa indicada é contratado como Diretora de Departamento de Recursos Humanos, trata-se de uma pessoa muito competente, com grande conhecimento nessa área e capaz de atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº129/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA,
AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE
PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS
PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS
INDENIZAÇÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
CAPANEMA - PR, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE..

Valor: R\$1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 22/11/2018

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –
Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 01 de novembro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

000050



000051

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente
Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente
Vereadora: Izoete Ap. Walker - 1ª Secretária
Vereador: Edson Wilmsen - 2ª Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereador: Sergio Ullrich

ATOS LICITATÓRIOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2018

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Inexigibilidade de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL PARA USO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUANDO NECESSÁRIO REALIZAR CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E CURSOS EM CURITIBA E PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO NA CIDADE DE CURITIBA - PR., conforme parecer Jurídico fundamentado no art. 25, incisos I e II da Lei 8.666/93.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de com-

petição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

VALOR TOTAL: R\$ 17.730,15 (Dezessete mil, setecentos e trinta reais e quinze centavos)

Item	Nome do Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	PASSAGEM RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL EM ÔNIBUS DO TIPO CONVENCIONAL PARTINDO DE CAPANEMA - PR COM DESTINO A CURITIBA - PR.	85,00	UN	103,09	8.762,65
2	PASSAGEM RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL EM ÔNIBUS DO TIPO CONVENCIONAL PARTINDO DE CURITIBA - PR COM DESTINO A CAPANEMA - PR.	85,00	UN	105,50	8.967,50

Capanema, 01 de novembro de 2018

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 420/2018

Processo inexigibilidade Nº 08/2018

Data da Assinatura: 01/11/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL PARA USO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUANDO NECESSÁRIO REALIZAR CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E CURSOS EM CURITIBA E PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO NA CIDADE DE CURITIBA - PR..

Valor total: R\$17.730,15 (Dezessete Mil, Setecentos e Trinta Reais e Quinze Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº129/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS INDENIZAÇÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE..

Valor: R\$1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 22/11/2018

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR,01 de novembro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

DECRETOS

000052

Campo Mourão

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 036/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 870/2018 - O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal N.º 8666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, far-se-á, em sua sede às 09h00 do dia 21 de novembro de 2018, a Tomada de Preços N.º 036/2018, do tipo maior Oferta, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NAS INSTALAÇÕES DO CEMEI - CRIANÇA FELIZA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA EDUCAÇÃO. RECURSOS: SALÁRIO EDUCAÇÃO.** Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 - Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182 no horário das 08h às 11h30min, e das 13h30min., às 16h30min., ou no site <https://www.campomourao.pr.gov.br/licitacoes>, a partir da publicação deste aviso: Campo Mourão, 31 de outubro de 2018. Sergio de Souza Portela - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL - Portaria nº 217/2017- GAPRE.

114741/2018

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 007/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 835/2018 - O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal N.º 8666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, far-se-á, em sua sede no período de 07/11/2018 a 27/11/2018, no horário das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min., às 17h00, a CHAMADA PÚBLICA N.º 007/2018 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DIRETO DO AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO DE 2019 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SECED. RECURSOS LIVRES/FNDE-MERENDA PROG. NAC. ALIM. ESC. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 - Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182 no horário das 08h às 11h30min, e das 13h30min., às 16h30min., ou no site <https://www.campomourao.pr.gov.br/licitacoes>, a partir da publicação deste aviso: Campo Mourão, 31 de outubro de 2018. Sergio de Souza Portela - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL - Portaria nº 217/2017- GAPRE.

114733/2018

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 282/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 850/2018 - O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal N.º 8666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, far-se-á em sua sede às 09h00 do dia 21 de novembro de 2018, o Pregão Eletrônico N.º 282/2018, do tipo menor preço no item, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANÇÃO MECÂNICA E UTI MÓVEL - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP E SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU. RECURSOS: CONVÊNIO 668/2017 DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU - PARANACIDADE.** Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 - Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182 no horário das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 16h30min ou no www.campomourao.atende.net, Campo Mourão, 31 de outubro de 2018. Reinaldo Lourenço Ribeiro - Pregoeiro.

114885/2018

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 283/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 883/2018 - O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal N.º 8666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, far-se-á em sua sede às 10h00 do dia 21 de novembro de 2018, o Pregão Eletrônico N.º 283/2018, do tipo menor preço no item, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANÇÃO MECÂNICA E USINA DE MICRO PAVIMENTO, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP. RECURSOS: CONVÊNIO 519/2018 DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU - PARANACIDADE.** Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 - Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182 no horário das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 16h30min ou no www.campomourao.atende.net, Campo Mourão, 31 de outubro de 2018. Reinaldo Lourenço Ribeiro - Pregoeiro.

114886/2018

Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 129/2018
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que

realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº129/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS INDENIZAÇÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE.**

Valor: R\$1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 22/11/2018

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 01 de novembro de 2018

Américo Bellé - Prefeito Municipal

114600/2018

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 325/2018

Objeto: Registro de preço, por período de 12 (doze) meses, de pellet para uso no aquecimento da água das piscinas térmicas do Parque Tarquínio, Ciro Nardi e Complexo Esportivo da Região Norte. Abertura: 21/11/2018 às 14h01min. Critério de julgamento: Menor preço por item. Valor máximo: R\$ 210.832,50. O edital e informações poderão ser obtidos na Divisão de Licitações - Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 01 de novembro de 2018. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

114599/2018

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 326/2018

Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para troca e reforma da estrutura e reinstalação de toldos. Aquisição e instalação de toldos novos em atendimento as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e demais unidades da Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 23/11/2018 às 09h01min. Critério de julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo: R\$ 1.067.659,00. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Compras - Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 1 de novembro de 2018. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

114710/2018

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 328/2018

Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresas para aquisição e instalação de corrimãos, guarda-corpos, grades, janelas e estruturas metálicas, em atendimento às necessidades das edificações da Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 26/11/2018 às 09h01min. Critério de julgamento: Menor Preço por lote. Valor máximo: R\$ 3.961.116,65. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Compras - Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 1 de novembro de 2018. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

114714/2018

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 329/2018

Objeto: Registro de preços por um período de 12 (doze) meses visando a aquisição e instalação de contentores soterrados compatíveis com veículos coletores de carga traseira. Abertura: 21/11/2018 às 15h31min. Critério de julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo: R\$ 1.020.000,00. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Compras - Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 1 de novembro de 2018. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

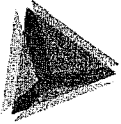
114921/2018

COMUNICADO II - REDESIGNAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Edital: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN)

N.º 03/2018 - PROCESSO 47897/2018 - CONCORRÊNCIA N.º 25/2018. OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO BINÁRIO KENNEDY - RECIFE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, informa que o prazo para apresentação das propostas previsto nos itens 19.2 e 20.1 do edital, fica **REDESIGNADA** para o dia 06/12/2018, às 9h, no mesmo local indicado no mesmo. Para efeito de elaboração das propostas deverá ser considerado o edital e especificações técnicas atualizado em 01/11/2018. Cascavel/PR, 01 de novembro de 2018. Henrique Wichoski Koupaka, Presidente da Comissão Especial de Licitação, Portaria nº 065/2018 - SEPLAG

114950/2018

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000053

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2018
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	129
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos?	<input type="checkbox"/>
Número edital/processo*	129
Descrição do Objeto*	PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
Forma de Avaliação	Maior Lance ou Oferta
Dotação Orçamentária*	0500104122040220230330339039
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	650.000,00
Data de Lançamento do Edital	05/11/2018
Data da Abertura das Propostas	22/11/2018
<input type="button" value="Confirmar"/>	

CPF: 63225824968 (Logout)



000354

Município de Capanema - PR

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, EDIÇÃO 146, NA DATA DE 05/11/2018, PÁGINA 02


ONDE LIA-SE

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº129/2018
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS INDENIZAÇÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE..
Valor: R\$1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais)
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 22/11/2018
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR,01 de novembro de 2018
Américo Bellé- Prefeito Municipal

LEIA-SE:

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº129/2018
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS INDENIZAÇÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE.
Valor Inicial: R\$650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta mil reais)
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 22/11/2018
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR,01 de novembro de 2018
Américo Bellé- Prefeito Municipal

Capanema, 06 de Novembro de 2018


Roselia Kriger Becker Pregoira
Pregoeira

NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ,
EDIÇÃO 10308, NA DATA DE 05/11/2018,
PÁGINA 25

ONDE LIA-SE

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº129/2018
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA,
AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE
PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS
PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS
INDENIZAÇÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
CAPANEMA - PR, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE..
Valor: R\$1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais)
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 22/11/2018
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –
Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR,01 de novembro de 2018
Américo Bellé- Prefeito Municipal

000055


LEIA-SE:

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
129/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná,
torna público que realizará Processo Licitatório, nos
termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº129/2018
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO
FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO
CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PROCESSAMENTO E
GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES
DA FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS
INDENIZAÇÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE CAPANEMA - PR, EM CARÁTER DE
EXCLUSIVIDADE.
Valor Inicial: R\$650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta mil
reais)
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 22/11/2018
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de
Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema
– Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço
acima citado em horário normal de expediente e no site
www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR,01 de novembro de 2018
Américo Bellé- Prefeito Municipal

Capanema, 06 de Novembro de 2018


Roselia Kriger Becker Pregoeira
Pregoeira



000056

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Presidente: Ailton Marcelo Barth - Presidente

Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente

Vereadora: Izoete Ap. Walker - 1ª Secretária

Vereador: Edson Wilmsen - 2ª Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereador: Sergio Ullrich

ATOS LICITATÓRIOS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA,
EDIÇÃO 146, NA DATA DE 05/11/2018, PÁGINA 02

ONDE LIA-SE

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que re-
alizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº129/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA

PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
BANCÁRIOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS
PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS INDENIZAÇÕES
DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CARÁTER DE
EXCLUSIVIDADE..

Valor: R\$1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 22/11/2018

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –
Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR,01 de novembro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

LEIA-SE:

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que re-
alizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº129/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA
PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
BANCÁRIOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS
PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS INDENIZAÇÕES
DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CARÁTER DE
EXCLUSIVIDADE.

Valor Inicial: R\$650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta mil reais)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 22/11/2018

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –

Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR,01 de novembro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Capanema, 06 de Novembro de 2018

Roselia Kriger Becker Pregoeira

Pregoeira

DECRETOS

DECRETO Nº 6.552, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a denominação do cargo comissionado de Chefe dos
Serviços de Licitação, para Assessor de Gabinete dos Serviços de Lic-
itação.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 123, VIII, X e
XII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.280, de 25 março de 2010, al-
terada pela Lei Municipal nº 1.663, de 30 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º O cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de
Licitação, provido pelo servidor Maicon Douglas de Castro Coito, nos
termos da Lei Municipal nº 1.280/2010, alterada pela Lei Municipal
nº 1.663, de 30 de outubro de 2018, fica denominado de Assessor de
Gabinete dos Serviços de Licitação.

Campo Magro

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 02/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ambulâncias tipo simples remoção em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade ao Programa Estadual de Qualificação e Atenção Primária à Saúde - APSUS, Transporte Sanitário, e Termo de Adesão da Resolução nº 1209/2017 e 536/2018 da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

A comissão Permanente de Licitação (CPL) vem através deste ato comunicar aos interessados que houve alteração na data de abertura da Tomada de preços 02/2018.

NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/11/2018 às 09h00min (horário Oficial de Brasília), no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Gumerindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital continua disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitação via e-mail: cpl@campomagro.pr.gov.br ou também através de download no site da Prefeitura, guia - licitações. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

DATA LIMITE PARA CADASTRO: Até às 16h55min (horário Oficial de Brasília) do dia 20/11/2018 às 09h00min, Campo Magro/PR, 07 de Novembro de 2018. Wagner Gonçalves de Oliveira - Presidente da CPL - Decreto 90/2018.

116552/2018

Candói

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº. 012/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA QUE INTERLIGA A RODOVIA PR-560 À FABRICA SANTA CLARA - INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CANDÓI/PR.

Tipo: Menor preço por item.

Data da sessão de abertura: 27 de novembro de 2018.

Horário: 13h30min.

Local: Sala de reuniões do paço municipal Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR.

Informações: telefone (42) 3638-8017 ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

O edital e seus anexos e o projeto básico poderão ser consultados na sede do paço municipal, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php. Candói/PR, em 7 de novembro de 2018.

Silvestre Gonçalves Ferreira Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

116597/2018

Cantagalo

Aviso de Retificação e Prorrogação de Licitação

Pregão Presencial Nº 63/2018

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista a Lei Federais Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará a retificação e prorrogação a realizar às 14h00min do dia 23 de novembro de 2018 na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, da licitação para AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU NÚMERO 872428/2018 DO PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com

Cantagalo, 06 de novembro de 2018.

Eliana Reolon Brandelero
Pregocira

116115/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2018-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 15h30min, dia 26 de novembro de 2018, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor valor por item, tendo por finalidade a Aquisição de Cilindro de Oxigênio, Concentrador de Oxigênio e Oxímetro, conforme Resoluções SESA nºs. 536/2018 e 434/2014, na modalidade Fundo a Fundo, de acordo

com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 149/2018, de 09 de agosto de 2018, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações ou solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Departamento de Licitações

Cantagalo/PR, 07 de novembro de 2018.

Josmar Alexandre de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

116576/2018

Aviso de Retificação e Prorrogação de Licitação

Pregão Presencial Nº 65/2018

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista a Lei Federais Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações torna público que fará a retificação e prorrogação a realizar às 15h00min do dia 23 de novembro de 2018 na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, da licitação para AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU NÚMERO 871622/2018 DO PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com

Cantagalo, 06 de novembro de 2018.

Eliana Reolon Brandelero
Pregocira

116116/2018

Capanema

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018

NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, EDIÇÃO 10308, NA DATA DE 05/11/2018, PÁGINA 25

ONDE LIA-SE

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº129/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS INDENIZAÇÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE..

Valor: R\$1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 22/11/2018

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 01 de novembro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

LEIA-SE:

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº129/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS

INDENIZAÇÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE.
Valor Inicial: R\$650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta mil reais)
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 22/11/2018
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR, 01 de novembro de 2018
Américo Bellé- Prefeito Municipal

Capanema, 06 de Novembro de 2018

Roselia Kriger Becker Pregocira
Pregoeira

116255/2018

Carlópolis

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018
PROCESSO Nº 231/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Por Item, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para estruturação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Vista Alegre, conforme emenda impositiva apresentada pela Câmara Municipal, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: Dia 22/11/2018 às 09h00min, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles - 1060 - Andar Superior.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 - Ramais: 211 e 207 e no site - link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitação.

Carlópolis, 07 de novembro de 2018.

Publique-se.
Hiroshi Kubo
Prefeito Municipal

116671/2018

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 335/2018

Objeto: contratação de empresa para impressão de carnês de IPTU/Taxa de Coleta de Lixo, carnês de Taxa de Verificação e Funcionamento/Taxa de Licença Sanitária e ISSQN Fixo para o Exercício de 2019 a serem distribuídos aos municípios e empresas instaladas no Município de Cascavel. Abertura: 23/11/2018 às 14h01min. Critério de julgamento: Menor preço global. Valor máximo: R\$ 212.700,00. O edital e informações poderão ser obtidos na Divisão de Licitações - Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 07 de novembro de 2018. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

116283/2018

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 336/2018

Objeto: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses para futuras aquisições de óleos lubrificantes e graxas. Abertura: 26/11/2018 às 14h01min. Critério de julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo: R\$ 437.218,45. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Compras - Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 7 de novembro de 2018. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

116372/2018

Céu Azul

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 99/2018 - M.C.A.

Objeto: Registro de Preço de cestas básicas, para futuras e eventuais aquisições para o auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade social, amparada pela Lei Municipal 1831/2017, Art. 44 Inciso V (a vigência do Registro de Preços será por 6 (seis) meses). Abertura dia 26/11/2018 às 09:00 horas. A presente licita-

ção destina-se **exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte**, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. O texto do Edital poderá ser obtido no site www.ceuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul/PR, 07/11/2018.

Germano Bonamico - Prefeito Municipal.

116402/2018

Cianorte

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 010/2018

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 27 de Novembro de 2018, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de instalação de iluminação ornamental nas pistas de caminhada, em vários trechos no Município. Valor Máximo: R\$ 475.913,86 (quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e treze reais e oitenta e seis centavos). Prazo para execução: 6 (seis) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou através do site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Cianorte, em 6 de Novembro de 2018.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

116150/2018

Conselheiro Mairinck

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018 PROCESSO 097/2018 Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 23 de novembro de 2018, em sua sede para a Contratação de empresa especializada para realização de Recape Asfáltico em C.B.U.Q. em Diversas Ruas do Município - (8.052,98 M²) Trechos das Ruas Brasília, Rua XV de Novembro, Rua Dona Celina e Rua Sete de Setembro, cede do Município de Conselheiro Mairinck - Paraná. Conforme o Termo de Convenio 094/2018 da SEIL (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística) O credenciamento das empresas será das 07:45 horas do dia 23 de novembro de 2018, e os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até 07:45 horas do dia 23 de novembro de 2018 na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações, Praça Otacílio Ferreira, nº 82. demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos no site www.conselheirmairinck.pr.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone- 43- 3561-1221. Conselheiro Mairinck-Pr, 06 de novembro 2018. Prefeito Municipal Alex Sandro Pereira Costa Domingues

116114/2018

Contenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA
AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 185/2018

OBJETO: Leilão de veículos, máquinas e equipamentos inservíveis e sucatas, tudo no estado em que se encontram e nos termos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

O envelope contendo a proposta deverá ser protocolado até às 08h30min. do dia 03 de dezembro de 2018, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Contenda, sito na Avenida João Franco, nº 400, Contenda/PR.

A sessão de processamento do Leilão será realizada no dia 03 de dezembro de 2018, com início às 09h00min, na Sala de Licitações, localizada na Avenida João Franco, nº 400, Centro, Contenda/PR.

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site www.contenda.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, Avenida João Franco, nº 400, Centro, das 08h00min. às

000059

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Gilberto Mirabelli Junior <gilberto.mirabelli-junior@itau-unibanco.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 16 de novembro de 2018 10:24
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Cc: 3838 Cladir; Assessoria PP - Licitacoes Folha
Assunto: Pregão Presencial n. 129/2018 - cadastro

Boa tarde!

Considerando não ter encontrado o Pregão em referência no link de licitações do site dessa Prefeitura, venho apresentar os dados necessários ao cadastro previsto no subitem 4.5 do Edital de licitação:

Nome: ITAÚ UNIBANCO S.A.
CNPJ: 60.701.190/0001-04
Sede: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, CEP 04344-902
Telefone: 11 5019 2746 f. 11 5019 2844
e-mail: gilberto.mirabelli-junior@itau-unibanco.com.br
Modalidade: Pregão Presencial
N. edital: 129/2018
Data: 22/11/2018, às 9h

Att.

Gilberto Mirabelli Junior

Sup. Poder Público / Ger. Arrecadação Pública, Licitações e Pagamento INSS
t. 11 5019 2746 f. 11 5019 2844
gilberto.mirabelli-junior@itau-unibanco.com.br

Itaú Unibanco

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100
Torre Olavo Setúbal, 1º andar
04344 902 São Paulo SP

"Esta mensagem e reservada e sua divulgacao, distribuicao, reproducao ou qualquer forma de uso e proibida e depende de previa autorizacao desta instituicao. O remetente utiliza o correio eletronico no exercicio do seu trabalho ou em razao dele, eximindo esta instituicao de qualquer responsabilidade por utilizacao indevida. Se voce recebeu esta mensagem por engano, favor elimina-la imediatamente."

"This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution accepts no liability for its undue use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately."



000000

Capanema-PR, 13 de novembro de 2018.

À

Prefeitura Municipal de Capanema

licitacao@capanema.pr.gov.br**Processo: 3014/2018****Data: 19/11/2018 Hora: 01:19****Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO****Requerente:
BANCO ITAU SA**

Ref.: Pregão Presencial nº 129/2018

Pedido de Esclarecimentos n.º 01/Itaú Unibanco

Prezados Senhores,

ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ sob n. 60.701.190/0001-04, sediado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, CEP 04344-902, por seu representante legal abaixo identificado, na qualidade de interessado em participar da licitação em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de V.Sas solicitar esclarecimentos sobre o Edital acima referido, especialmente em relação às seguintes disposições:

1) É correto afirmar que o critério de julgamento do Pregão em referência é o maior preço e não menor preço, como constou do subitem 1.2 do edital?

2) Com a RESOLUÇÃO BACEN n.º 3.402, a conveniência disponibilizada aos clientes influenciará diretamente na escolha, por parte deles, da instituição financeira com a qual manterão relacionamento. Em outras palavras: se a vencedora do certame tiver exclusividade na ocupação de espaços para instalação e funcionamento de Agência, PAB ou Caixas Eletrônicos, o valor da proposta a ser apresentado à Prefeitura poderá ser sensivelmente alterado. Caso contrário (se outras instituições financeiras forem mantidas nas dependências municipais), a proposta poderá ter valor inferior.

Diante disso, indagamos: **o Banco vencedor da licitação será a única instituição financeira a prestar o serviço de pagamento da Folha, e a possuir instalações físicas se vierem a ser cedidas** (Agência/PAB/caixa eletrônico) e promover ações/campanhas para venda/comercialização de

produtos financeiros aos servidores **nas dependências da Administração Pública, durante toda a vigência do contrato?**

3) Para execução plena do objeto contratado, diversas providências deverão ser tomadas: comparecimento dos servidores ao banco para formalização de abertura de contas (mais de 600 pessoas), testes de implementação dos sistemas de microinformática para dar suporte ao processamento da folha, etc..

Diante disto, solicitamos confirmar que após assinado o contrato será fixado entre a Prefeitura e o banco detalhes incluindo a definição de cronograma para a abertura das contas, implantação do sistema de pagamentos e respectivos testes e demais rotinas operacionais para dar início ao pagamento dos servidores públicos com a maior brevidade possível, não prevalecendo o prazo exíguo de 30 dias previsto no subitem 6.2.1.6 do "Projeto Básico", mas sim a disciplina estabelecida no subitem 6.4.11 do mesmo Anexo?

4) Atualmente, existe contrato em vigor com alguma instituição financeira cujo objeto sobrepõe-se ao ora licitado?

5) O edital prevê que a instituição financeira vencedora poderá oferecer empréstimo consignado aos servidores da Prefeitura sem exclusividade. Assim, questionamos:

- a) Quais instituições operam o produto atualmente?
- b) O processo de marcação de margem é eletrônico ou manual?
- c) Qual o nome da empresa responsável pela marcação da margem?
- d) É correto afirmar que a disponibilização/oferta da linha de empréstimo consignado será uma faculdade ao futuro contratado e não uma obrigatoriedade?

6) O subitem 2.1 do edital menciona que a licitação envolve o pagamento de inativos e pensionistas. Sendo assim, gentileza esclarecer:

- a) Os inativos e pensionistas são pagos pela própria Prefeitura ou por algum Fundo/Instituto de Previdência?
- b) Caso seja por Instituto/Fundo, ele autorizou o Executivo a licitar sua folha? Gentileza disponibilizar ato de autorização.
- c) O instituto/Fundo assinará o contrato em conjunto com a Prefeitura? Qual seu CNPJ?
- d) O valor da proposta vencedora será pago integralmente à Prefeitura?

7) O subitem 4.5 do edital exige seja realizado um cadastro prévio. Ocorre que buscamos no site oficial da Prefeitura o link mencionado, sem sucesso. Foram enviados por e-mail os dados solicitados. Assim, é correto afirmar que esta instituição financeira poderá participar da licitação, sem qualquer obstáculo, desde que cumpridas as demais condições do edital?

8) Os subitens 9.9 e 9.10 exigem que a proposta comercial seja apresentada em pen-drive ou CD-ROM. Ocorre que a tipo de licitação adotado pela Prefeitura foi o Pregão Presencial e não o Eletrônico. Além disso, a proposta a ser apresentada é extremamente simples, bastando que os proponentes apresentem o valor global a ser pago à Municipalidade pela prestação do serviço de processamento da folha de pagamento. Por fim, mas não menos importante, nem a Lei 8.666/93 nem a 10.520/2010 prevê a possibilidade de desclassificação de propostas não entregues em formato digital.

Assim, solicitamos seja excluída a exigência de apresentação da proposta em formato eletrônico.

9) Considerando que a licitação busca o maior valor a ser pago à Prefeitura, não cabendo a esta qualquer remuneração ao futuro contratado, solicitamos seja desconsiderada a previsão do subitem 15.1.2 do edital.

10) Considerando que o objeto da licitação é o processamento da folha de pagamento de servidores públicos municipais e que a regulação bancária é

competência exclusiva da União, solicitamos seja excluída a regra prevista nos subitens 21.8 do edital e 6.5.8 do Projeto Básico e 4.1.8 da minuta contratual, dado buscar disciplinar a forma com que a agência bancária operará.

11) O subitem 4.1 do edital é claro ao estabelecer como critério de participação na licitação o estabelecimento de agência bancária no município de Capanema.

Todavia, o subitem 21.2.1 traz uma redação diferente, dando a entender que ficará a critério do futuro contratado, ao invés de instalar uma agência bancária, disponibilizar 3(três) caixas eletrônicos em locais a serem indicados pela Prefeitura.

Ora, nesta última hipótese, onde as contas dos servidores serão abertas? Como se dará o atendimento pessoal dos beneficiários do crédito salário e dos próprios representantes da Prefeitura?

Assim, solicitamos esclarecer, com clareza, qual a exigência de capilaridade mínima de estruturas físicas de atendimento bancário no município para execução do objeto licitado.

12) Houve alguma alteração/aditamento ao Edital após sua publicação? Em caso positivo, solicitamos disponibilizar cópia para consulta.

13) Houve apresentação de impugnação e/ou pedido de esclarecimentos por algum interessado? Em caso positivo, solicitamos disponibilizar cópia para consulta.

Solicitamos que as respostas sejam encaminhadas para os e-mails: leticia.casado@itau-unibanco.com.br e gilberto.mirabelli-junior@itau-unibanco.com.br.

Diante do princípio da ampla publicidade da fase externa da licitação, solicitamos que as perguntas aqui formuladas e as respostas a serem fornecidas por V.Sas. sejam disponibilizadas a todos os interessados.

Nossas observações visam oferecer condições de participação ao maior número de empresas, cumprindo, assim, o objetivo do procedimento licitatório, qual seja: propiciar a concorrência, buscando a proposta mais vantajosa para a administração.

Atenciosamente.

Itaú Unibanco S.A.



000065

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 129/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS INDENIZAÇÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de esclarecimento.

Capanema, 19 de novembro de 2018

Roseliã Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



000068

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 338/2018

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise de Pedido de Esclarecimento Itaú Unibanco S.A.,
protocolado no Pregão Presencial nº 129/2018.

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO. ITAU UNIBANCO S.A. RECOMENDAÇÃO PELO INACOLHIMENTO DAS SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL. PARECER OPINATIVO.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria, o PA em epigrafe, para análise do Pedido de Esclarecimento, subscrito por Itaú Unibanco S.A, sob o Protocolo nº 3.014/2018.

Em seguida, o PA foi encaminhado a PGM para emissão de Parecer Jurídico.

É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.



000067

Município de Capanema - PR **Procuradoria Municipal**

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos e efeitos da pretendida revogação do procedimento licitatório constitui tarefa afeta a este órgão jurídico.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Do Pedido de Esclarecimento / Protocolo nº 3014/2018:

Em seguida, os esclarecimentos solicitados pela Requerente serão pontualmente analisados segundo interpretação das disposições editalícias:

“Questão 01”

Resposta: Compulsando o Edital de Licitação, constata-se que o item 1.2 do Edital não trata acerca do critério de julgamento das propostas, mas sim o item 13 do instrumento convocatório, que elegeu o de MAIOR LANCE; que se interpreta como MAIOR PREÇO.

“Questão 02”

Resposta: Com relação a folha de pagamento, a Instituição vencedora do certame terá exclusividade, conforme dispõe o item 6.2.1.1. do Projeto Básico.

Quanto aos demais serviços potencialmente fornecidos aos servidores (Ex. empréstimos consignados), a instituição não terá exclusividade, conforme pontua o item 6.2.1.2. do Projeto Básico.



000068

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

Quanto ao espaço de funcionamento da Instituição Vencedora, esclarece-se que não constitui objeto deste certame a cessão de qualquer espaço físico para instalação de Agência/PAB/Caixa Eletrônico, sendo dever da Instituição Vencedora Implantar agência bancária no Município, caso não possua; ou, disponibilizar no mínimo 3 caixas eletrônicos, sob sua responsabilidade financeira, ou seja, sem custo para o Município.

Igualmente, a Instituição não terá exclusividade para realizar as ações/campanha para vendas/comercialização produtos financeiros aos servidores municipais, sendo que qualquer Instituição poderá realizar tais campanhas desde que previamente autorizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e sob suas expensas.

“Questão 03”

Resposta: O item 6.2.1.6 do Projeto Básico é o dispositivo aplicável ao prazo para início da execução dos serviços, explicitando tempo estimado de 30 dias, que conforme consta expressamente, poderá ser prorrogado.

“Questão 04”

Atualmente não existe contrato em vigor com outra Instituição Financeira, sendo que o último contrato se extinguiu por decurso do prazo.

“Questão 05”

- a) Resposta: Operam o produto [empréstimo consignado] todas as Instituições Financeiras que atuam no Município de Capanema/Pr.
- b) Resposta: A marcação de margem é manual, mediante emissão de declaração pelo Departamento de Recursos Humanos Municipal.
- c) Resposta: Prejudicada, pela resposta da questão “b”.
- d) Resposta: É correto.

“Questão 06”

- a) Resposta: Os Inativos são pagos pela Prefeitura.
- b) Resposta: Prejudicada, pela resposta da questão “a”.
- c) Resposta: Prejudicada, pela resposta da questão “a”.
- d) Resposta: Sim, o valor total da proposta será pago à Prefeitura.

“Questão 07”

Resposta: Incorreto. O link mencionado no item 4.5 do Edital foi testado e encontra-se em pleno funcionamento, sendo, inclusive, utilizados por demais



000069

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

Instituições Proponentes. Portanto, é incorreto afirmar que a Instituição que não atender as disposições do item 4.5 poderá participar do certame sem obstáculos.

“Questão 08”

Resposta: O Instrumento convocatório é dispositivo suficiente para disciplinar a forma de apresentação das propostas (art. 4º, III, da Lei 10.520/2002), razão pela qual recomendação a manutenção da apresentação das propostas pelo modo eletrônico, tendo em vista que a sessão pública é presencial, porém sua realização e processamento ocorre com suporte de software.

“Questão 09”

Resposta: De fato a disposição do item 15.2.1 é inaplicável a presente objeto de licitação, todavia, sua manutenção em nada prejudicará o presente certame.

“Questão 10”

Resposta: A manutenção das disposições assinaladas na pergunta em nada prejudicará o presente certame, tendo em vista que se trata de norma cogente de aplicação obrigatórias as Instituições Financeiras.

“Questão 11”

Resposta: Analisando a questão, convém ressaltar que o contrato admite alternativamente que a Instituição vencedora possua Agência bancária ou no mínimo 3 caixas eletrônicos instalados na cidade de Capanema.

“Questão 12”

Resposta: Houve retificação do edital, com exclusiva finalidade de corrigir o valor da licitação, devidamente veiculado na imprensa Oficial, cuja disposições poderá ser acessado na rede mundial de computadores no sitio eletrônico do Município de Capanema/Pr.

“Questão 13”

Resposta: Não houve apresentação de Impugnação ao Edital ou outro Pedido de Esclarecimento.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, após atenta análise do Instrumento convocatório, a Procuradoria apresenta as respostas acima ao pedido de esclarecimento em análise.




000070

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Dado o caráter opinativo deste Parecer Jurídico, submete-o a consideração da Comissão Permanente de Licitações e do Prefeito Municipal.

É o parecer.

Capanema, de 21 de novembro de 2018.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 21 de novembro de 2018 13:47
Para: 'leticia.casado@itau-unibanco.com.br'; 'gilberto.mirabelli-junior@itau-unibanco.com.br'
Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 129-2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Anexos: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 129-2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.pdf

BOA TARDE
EM ANEXO SEGUE A RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 129/2018 DO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR.

ATENCIOSAMENTE,

Roselia Kriger Becker Pagani

— **Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações Município de Capanema-PR**
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 21 de novembro de 2018 13:47
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00014.txt

The original message was received at Wed, 21 Nov 2018 13:46:38 -0200 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <gilberto.mirabelli-junior@itau-unibanco.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer) <leticia.casado@itau-unibanco.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <leticia.casado@itau-unibanco.com.br>... relayed; expect no further notifications <gilberto.mirabelli-junior@itau-unibanco.com.br>... relayed; expect no further notifications

000073



Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO PP 129-2018-MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

1 mensagem

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

21 de novembro de 2018 14:00

Para: gilberto.mirabelli-junior@itau-unibanco.com.br

BOA TARDE

EM ANEXO SEGUE A RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO PP 129-2018-MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 129-2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.pdf

870K

000074



Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO PP 129-2018-MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

1 mensagem

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>
Para: leticia.casado@itau-unibanco.com.br

21 de novembro de 2018 13:59

BOA TARDE
EM ANEXO SEGUE A RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO PP 129-2018-MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

 **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 129-2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.pdf**
870K

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Leticia Donatoni Casado <leticia.casado@itau-unibanco.com.br>
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 21 de novembro de 2018 14:07
Assunto: Lida: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 129-2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA

A sua mensagem:

Para: Leticia Donatoni Casado
Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 129-2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Enviado: quarta-feira, 21 de novembro de 2018 13:46:36 (UTC-03:00) Brasília

foi lida em: quarta-feira, 21 de novembro de 2018 14:06:38 (UTC-03:00) Brasília.

"Esta mensagem e reservada e sua divulgacao, distribuicao, reproducao ou qualquer forma de uso e proibida e depende de previa autorizacao desta instituicao. O remetente utiliza o correio eletronico no exercicio do seu trabalho ou em razao dele, eximindo esta instituicao de qualquer responsabilidade por utilizacao indevida. Se voce recebeu esta mensagem por engano, favor elimina-la imediatamente."

"This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution accepts no liability for its undue use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately."

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Gilberto Mirabelli Junior <gilberto.mirabelli-junior@itau-unibanco.com.br>
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 21 de novembro de 2018 15:30
Assunto: Lida: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 129-2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA

A sua mensagem:

Para: Gilberto Mirabelli Junior
Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 129-2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Enviado: quarta-feira, 21 de novembro de 2018 13:46:36 (UTC-03:00) Brasília

foi lida em: quarta-feira, 21 de novembro de 2018 15:29:51 (UTC-03:00) Brasília.

"Esta mensagem e reservada e sua divulgacao, distribuicao, reproducao ou qualquer forma de uso e proibida e depende de previa autorizacao desta instituicao. O remetente utiliza o correio eletronico no exercicio do seu trabalho ou em razao dele, eximindo esta instituicao de qualquer responsabilidade por utilizacao indevida. Se voce recebeu esta mensagem por engano, favor elimina-la imediatamente."

"This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution accepts no liability for its undue use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately."



000077

Município de Capanema - PR

DESPACHO SANEADOR

Com relação ao Pregão Presencial nº 129/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS INDENIZAÇÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, considerando a solicitação de pedido esclarecimento e para dar uma maior competitividade ao processo licitatório acho necessário a remarcação da sessão para o dia 30/11/2018 as 9horas. Solicito ao Setor de Licitações para tome as providências no sentido da elaboração do termo para remarcação da sessão.

Capanema, 21 de Novembro de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municipal



000073

Município de Capanema - PR

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, EDIÇÃO 146, NA DATA DE 05/11/2018, PÁGINA 02

ONDE LIA-SE

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

LEIA-SE:

Tipo de Julgamento: Maior Lance.

Capanema, 21 de Novembro de 2018


Rosélia Kriger Becker Pregoeira
Pregoeira

NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ,
EDIÇÃO 10308, NA DATA DE 05/11/2018,
PÁGINA 25

000070

ONDE LIA-SE

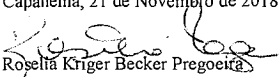
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

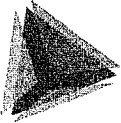
LEIA-SE:

Tipo de Julgamento: Maior Lance

As demais informações permanecem inalteradas.

Capanema, 21 de Novembro de 2018


Roseli Kriger Becker Pregoeira
Pregoeira



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000030

[Voltar](#)

Editar processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	129
Modalidade*	Pregão
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos?	<input type="checkbox"/>
Número edital/processo*	129
Descrição do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, EM
Forma de Avaliação	Maior Lance ou Oferta
Dotação Orçamentária*	0500104122040220230330339039
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	650.000,00
Data de Lançamento do Edital	05/11/2018
Data Abertura das Propostas	22/11/2018
NOVA Data Abertura das Propostas	30/11/2018
Data de Cancelamento da Licitação	
<input type="button" value="Confirmar"/>	

CPF: 63225824968 ([Logout](#))

000081

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2017
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará
Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 129/2017
Tipo de Julgamento: Maior Lance.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA
PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE
CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS
INDENIZAÇÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -
PR, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE.
Valor Inicial de Lances: R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)
**FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O
DIA: 30/11/2018 – AS 9:00 HORAS.**
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário
normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR, 21/11/2018
Américo Bellé- Prefeito Municipal

000083



Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018

1 mensagem

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>
Para: gilberto.mirabelli-junior@itau-unibanco.com.br

21 de novembro de 2018 15:02

EM ANEXO



AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO.pdf
116K



000034

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na da data de sua publicação, com efeito a partir do dia 21 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, EDIÇÃO 146, NA DATA DE 05/11/2018, PÁGINA 02

ONDE LIA-SE

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

.EIA-SE:

Tipo de Julgamento: Maior Lance.

Capanema, 21 de Novembro de 2018

Roselia Kriger Becker Pregoeira
Pregoeira

ERRATA

Na edição 0155 deste Diário Oficial, de 03 de setembro de 2018, no cabeçalho das páginas 2, 3 e 4, observando a grafia das datas da publicação,

faz-se as seguintes correções:

ONDE LÊ-SE

QUARTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2018 - EDIÇÃO 0155

LEIA-SE

QUARTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2018 - EDIÇÃO 0155

Os demais itens permanecem inalterados.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FPM – Fundo de Participação dos Municípios – 9.703-9	20/11/18	172.366,21
ITR – Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – 9.721-7	20/11/18	21,12
FNDE – FUNDEB – 30665-7	20/11/18	82.842,53
	21/11/18	105.017,90

Américo Bellé
Prefeito Municipal

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 129/2017

Tipo de Julgamento: Maior Lance.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS INDENIZAÇÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE.

Valor Inicial de Lances: R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O

DIA: 30/11/2018 – AS 9:00 HORAS.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 21/11/2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal



Município de Capapema - PR

DECRETO Nº 6.565 DE 19 DE NOVENBRIO DE 2018

Fica o reajuste da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública COTISIP para o ano 2019.

O Prefeito do Município de Capapema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 10 da Lei 949/2003, de 27 de outubro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica o reajuste da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COTISIP para o ano de 2019 em 3,9% (três vírgula por cento).

Parágrafo Único - O valor fixado neste artigo foi estabelecido com base na variação do INPC (Índice Nacional de Preços no Consumidor) verificada no período de outubro de 2017 a setembro de 2018.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capapema, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capapema - PR

COMUNICACAO Nº 02/2018
AVISO DE LICITACAO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna público, a todos os empresários interessados em participar do processo licitatório, a realização de Edital do Convênio nº 02/2018, em atenção decorrer a seguir.

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAPAPEMA, REFERENTE AO QUADRO Nº 01 IMPLANT. PRONIMA DA AVENIDA ISMORIL DE OLIVEIRA Nº 01 BRAS. PRONIMA DAS AVENIDAS INDEPENDÊNCIA, AMARILLO LOUZEIROS DA PRACA DO FUNDIÁRIO, CENTRO, DO MUNICÍPIO DE CAPAPEMA, DETERMINADO A EXPLORAÇÃO DE REVENHOS ECONOMICOS DE GASTROINOMIA.

NO ITEM 7.8. DO CUMENTACAO COMPLEMENTAR (DECLARACAO): c) ONDE LEIA-SE:

c.1) Termo de Rescata: (A empresa interessada em arrendar ao seu direito o terreno contra o direito do Conselho de Infração quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento que esteja dentro do prazo de validade, e qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

LEIA-SE:

c.2) Termo de Rescata: (A empresa interessada em arrendar ao seu direito o terreno contra o direito do Conselho de Infração quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento que esteja dentro do prazo de validade, e qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

Os demais itens permanecerem inalterados.

Capapema, 20 de novembro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal



Município de Capapema - PR

DECRETO Nº 6.566 DE 20 DE NOVENBRIO DE 2018

"DOPÉ SOBRE A REGULACAO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA E DA OUTRAS PRIVILECIAS"

O Prefeito do Município de Capapema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso V, do artigo 133, da Lei Orgânica do Município do Município e artigo 10 da Lei Municipal nº 1.463, de 12 de setembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamentará o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, em um instrumento de criação e aplicação de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA na área de atendimento e proteção aos direitos da criança e do adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 1.463/2013.

Art. 2º Cabe ao Município de Capapema através da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, como órgão responsável pela coordenação da política municipal de proteção aos direitos da criança e do adolescente, e diretamente o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

§ 1º A proposta orçamentária do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, com as políticas e programas anuais e plurianuais do Governo e será elaborada a partir da proposta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

§ 2º O orçamento do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, integralmente o orçamento do Município de Capapema, como uma unidade orçamentária junto a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social. Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos, poderão ser utilizados os créditos adicionais mediante autorização legislativa.

§ 3º A competência para a prática dos atos de ordenação de despesas do respectivo unidade orçamentária do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, nos limites das correspondentes unidades orçamentárias, compreendendo os atos de empenhar, liquidar e ordenar os pagamentos, serão exercidas pelo Município de Capapema através da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, sob orientação e controle do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

§ 4º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, serão efetuados pelo seu Presidente em conjunto com o Prefeito Municipal.

§ 5º Cabe à Secretaria Municipal de Finanças, prestar assistência e esclarecimentos técnicos-contábeis e contabilizar os recursos recebidos pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, conforme dispõe o §4º do art. 29 da Lei Municipal nº 1.463 de 12 de setembro de 2013, juntamente com os respectivos recolhimentos das aplicações financeiras oriundas dos montantes, conforme as normas de contabilidade aplicadas ao setor público, e, ainda, realizar o precatório e a entrega das declarações pertinentes.

§ 6º Considerando que a contabilização dos dados do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, será realizada em uma Unidade Orçamentária do Município de Capapema, as publicações necessárias ao cumprimento do disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 10/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, serão divulgadas no Portal de Transparência na página do Município, sem prejuízo de qualquer outro meio de demonstração solicitado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sendo autorizados a análise e acesso de qualquer pessoa física.

§ 7º O Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, está sujeito a prestação de contas de sua gestão, ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas, bem como ao Estado e à União, quanto aos recursos por estes transferidos ao Fundo Municipal, conforme a legislação pertinente.

§ 8º Os recursos que compõe o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, serão depositados somente em Bancos Oficiais, em contas correntes específicas de acordo com a origem dos recursos, para dar maior transparência no respectivo prestação de contas.

Art. 3º Este Decreto do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, será aplicado de acordo com o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Federal nº 8.069/90 de 13/09/1990, e legislações em vigor.

Art. 4º Sem prejuízo das competências estabelecidas neste regulamento, caberá ao gestor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, a criação de estatuto e a efetivação das emendas e alterações.

Parágrafo Único - Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos, poderão ser utilizados os créditos adicionais mediante autorização legislativa.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capapema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capapema - PR

PORTARIA Nº 7.286 DE 10 DE NOVENBRIO DE 2018

Concede Licença Especial ao servidor efetivo Kennedy Luiz Zontini.

O Prefeito do Município de Capapema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial ao servidor efetivo Kennedy Luiz Zontini lotado no cargo de Biólogo, matrícula nº 2.287-1, nomeado pelo Decreto nº 4.748/2012, referente ao período aquisitivo 2013 a 2017, a ser usufruída no período de 21/11/2018 a 20/02/2019, nos termos dos fatos e fatos e fatos da carta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 21 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capapema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capapema - PR

LEI Nº 1.665 DE 20 DE NOVENBRIO DE 2018

Institui o Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Capapema.

A Câmara Municipal de Capapema, Estado do Paraná, aprova e o Prefeito do Município de Capapema sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica instituído o Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Capapema - FFCMC, que tem por objetivo o custeio de despesas de capital, como recursos das economias recebidas da repasse financeiro (qualificação) e de quaisquer outras fontes de recursos que legitimamente lhe possam ser incorporadas.

Art. 2º O Fundo Financeiro de que trata o artigo 1º desta Lei tem por finalidade assegurar recursos para a ampliação e reforma da Câmara Municipal de Capapema, do endereço adicional que venham a ser atribuídos para o funcionamento das despesas do exercício nos termos do formulário na Comissão Federal, assim como subsídio financeiro de exercício anteriores.

Art. 3º Compõem recursos do Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Capapema - FFCMC a economia das interdições financeiras recebidas do Poder Executivo, dos rendimentos adicionais que venham a ser atribuídos para o funcionamento das despesas do exercício nos termos do formulário na Comissão Federal, assim como subsídio financeiro de exercício anteriores.

§ 1º O valor inicial a ser repassado ao fundo até o término do ano de 2018, para utilização a partir do ano seguinte, será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com base na estimativa de despesas de capital do Orçamento do exercício de 2018.

§ 2º Os eventuais valores referentes aos rendimentos de aplicações financeiras serão repassados ao Poder Executivo ao final de cada exercício, na forma da lei.

§ 3º O valor da economia de recursos utilizados no atendimento do Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Capapema - FFCMC, somente poderá ser utilizado em despesas de capital, que cumulativamente não possam ser absorvidas na folha anual de gastos fixados no art. 29-A da Constituição Federal.

§ 4º O valor da economia de recursos utilizados na constituição do Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Capapema - FFCMC, será considerado para efeito de verificação de limite de gastos estabelecidos para o Poder Legislativo no art. 29-A da CF, apenas nos exercícios dos repasses das interdições financeiras.

§ 5º Os recursos do Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Capapema - FFCMC serão depositados e movimentados em uma conta corrente bancária específica em instituição financeira oficial, sendo excluídos pelo endo de fundo 048.

§ 6º O Fundo Financeiro referido no presente lei não terá natureza econômica, e será contabilizado centralizado na unidade orçamentária da Câmara Municipal de Capapema.

§ 7º Os recursos do Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Capapema - FFCMC somente poderão ser utilizados para a realização de despesas inerentes aos créditos previstos no art. 2º desta Lei.

Art. 4º O Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Capapema - FFCMC terá vigência limitada ao cumprimento dos objetos de sua criação, dos valores do Poder Executivo, em eventual ocorrência de recursos, apuradas em balanço patrimonial.

Art. 5º O Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Capapema - FFCMC terá como representante legal e autoridade das despesas a Prefeitura da Câmara Municipal, que deverá assinar juntamente com o 1º secretário os atos necessários.

Art. 6º A prestação de contas de aplicação e de gestão financeira do Fundo Financeiro será centralizada na Câmara Municipal de Vereadores de Capapema, por ocasião do encerramento do correspondente exercício.

§ 1º Independentemente da emissão da lei prevista no atual texto desta Lei, o executor de despesas fica obrigado a apresentar ao Plenário da Câmara Municipal relatório trimestral de acompanhamento financeiro do Fundo.

§ 2º Compete ao Plenário da Câmara Municipal de Capapema acompanhar e fiscalizar a gestão dos recursos do Fundo.

Art. 7º O Fundo Financeiro referido não se reveste de personalidade jurídica própria, podendo elevar contratos de pessoal, a qualquer título, em qual não implicabilidade.

Art. 8º Todos os Depósitos de Capital que estiverem vinculados em Fundo terão de obedecer obrigatoriamente a Lei do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA e haver demonstração de viabilidade, projetos técnicos e parâmetros.

Art. 9º Aplicar-se-á ao Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Capapema - FFCMC a Lei Federal nº 2.308 de 17 de março de 1964, Lei Federal nº 8.066, de 21 de junho de 1993, assim como alterações, e a Lei Complementar Federal nº 101, de 3 de maio de 2006.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capapema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito do Município



Município de Capapema - PR

PORTARIA Nº 7.266 DE 20 DE OUTUBRO DE 2018

Reestabelece licença para tratar de interesses particulares do Procurador Municipal.

O Prefeito do Município de Capapema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e pedido do servidor, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 311/2018.

RESOLVE

Art. 1º Reestabelecer a licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, concedida ao Procurador Álvaro Skiba Júnior, a partir do dia 21 de novembro de 2018.

Parágrafo Único. O tempo de exercício da função, durante o período de suspensão da licença efetivada pela Portaria nº 7.204/2018 até o presente data, será descontado do prazo máximo previsto para a licença para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 21 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capapema, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITACAO - PREGAO PRESENCIAL Nº 129/2017
O MUNICIPIO DE CAPAPEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 129/2017
Tipo de Julgamento: Maior Lance.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS INDENIZACOES DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CAPAPEMA - PR. EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE.
Valor Inicial de Lances: R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)
FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA: 30/11/2018 - ÀS 9:00 HORAS.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capapema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capapema - Paraná - Centru.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capapema.pr.gov.br.
Capapema-PR, 21/11/2018
Américo Bellé- Prefeito Municipal

das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30 ou através do site www.cambe.pr.gov.br – Portal da Transparência - Administrativo. Quaisquer informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Compras e Licitações, pelo fone (43) 3174-0540, ou ainda, pelo e-mail: licitacao@cambe.pr.gov.br.
Cambé, 21 de novembro de 2018.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

121974/2018

Campo Mourão

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 038/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 917/2018 - O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal N.º 8666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, far-se-á, em sua sede às 09h00 do dia 10 de dezembro de 2018, a Tomada de Preços N.º 038/2018, do tipo menor preço global, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NOS CENTROS DE INTEGRAÇÃO ESPERANÇA, COLIBRI, PRIMAVERA E TROPICAL - SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SEASO. RECURSOS: BLOCO I - PSB. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 - Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182 no horário das 08h às 11h30min., e das 13h30min., às 16h30min., ou no sítio <https://www.campomourao.pr.gov.br/licitacoes>, a partir da publicação deste aviso. Campo Mourão, 19 de novembro de 2018. Sergio de Souza Portela - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL - Portaria nº 217/2017- GAPRE.

121861/2018

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 039/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 902/2018 - O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal N.º 8666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, far-se-á, em sua sede às 09h00 do dia 12 de dezembro de 2018, a Tomada de Preços N.º 039/2018, do tipo menor preço global, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA ESCOLA MUNICIPAL BENTO MOSSURUNGA, - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SECED. RECURSOS: 25% DEMAIS IMP. VINC. EDUC. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 - Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182 no horário das 08h às 11h30min., e das 13h30min., às 16h30min., ou no sítio <https://www.campomourao.pr.gov.br/licitacoes>, a partir da publicação deste aviso. Campo Mourão, 22 de novembro de 2018. Sergio de Souza Portela - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL - Portaria nº 217/2017- GAPRE.

121865/2018

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 040/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 906/2018 - O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal N.º 8666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, far-se-á, em sua sede às 14h00 do dia 12 de dezembro de 2018, a Tomada de Preços N.º 040/2018, do tipo menor preço global, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SECED. RECURSOS: SALÁRIO EDUCAÇÃO E 25% DEMAIS IMP. VINC. EDUC. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 - Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182 no horário das 08h às 11h30min., e das 13h30min., às 16h30min., ou no sítio <https://www.campomourao.pr.gov.br/licitacoes>, a partir da publicação deste aviso. Campo Mourão, 22 de novembro de 2018. Sergio de Souza Portela - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL - Portaria nº 217/2017- GAPRE.

121871/2018

Candói

Aviso de Licitação
Concorrência Pública nº. 006/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, BASE, SUB-BASE, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS VIAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANDÓI E CORVO BRANCO II.

Tipo: Menor preço por lote.

Data da sessão de abertura: 26 de dezembro de 2018

Horário: 8h30min.

Local: Sala de reuniões do paço municipal Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR.

Informações: telefone (42) 3638-8017 ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br. O edital, anexos e o projeto básico poderão ser consultados na sede do paço municipal, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php.
Candói/PR, 22 de novembro de 2018.

Silvestre Gonçalves Ferreira Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

122269/2018

Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2017
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 129/2017
Tipo de Julgamento: Maior Lance.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS INDENIZAÇÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE.
Valor Inicial de Lances: R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)
FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA: 30/11/2018 - AS 9:00 HORAS.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR, 21/11/2018
Américo Bellé- Prefeito Municipal

121662/2018

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018

NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ,
EDIÇÃO 10308, NA DATA DE 05/11/2018,
PÁGINA 25

ONDE LIA-SE

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

LEIA-SE:

Tipo de Julgamento: Maior Lance

As demais informações permanecem inalteradas.

Capanema, 21 de Novembro de 2018

Roselia Kriger Becker Pregoeira
Pregoeira

121661/2018

Castro

MUNICÍPIO DE CASTRO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA E FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO NACIONAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).
EMIÇÃO: 21 DE NOVEMBRO DE 2018.
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 13H30 DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13H31 DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2018.
DISPUTA: 14H00 DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR MÁXIMO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de



000087

Município de Capanema - PR

PREGÃO PRESENCIAL 129/2018 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 129/2018, com a alteração descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS INDENIZAÇÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE.

NO ITEM 9 DO EDITAL

ONDE LIA-SE:

9. DA PROPOSTA DE PREÇO

9.1. A proposta de preços, emitida por computador, somente conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

9.2. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o serviço ofertado, indicando o nome da empresa prestadora, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

9.3. Preço unitário e total, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Projeto Básico.

9.4. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Projeto Básico, sob pena de desclassificação de sua proposta.

9.5. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, mão de obra, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

9.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

9.7. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

9.8. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

9.9. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

9.10. A licitante que não atender ao item 9.6, será desclassificada.

LEIA-SE

10. DA PROPOSTA DE PREÇO

10.1. A proposta de preços, emitida por computador, somente conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

10.2. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o serviço ofertado, indicando o nome da empresa prestadora, quantidade, prazos de validade, de garantia



000038

Município de Capanema - PR

e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

10.3. Preço unitário e total, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Projeto Básico.

10.4. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Projeto Básico, sob pena de desclassificação de sua proposta.

10.5. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, mão de obra, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

10.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

10.7. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

10.8. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 26 de novembro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

000089

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 26 de novembro de 2018 13:28
Para: 'leticia.casado@itau-unibanco.com.br'; 'gilberto.mirabelli-junior@itau-unibanco.com.br'
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL 129/2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
Anexos: ERRATA 01.pdf

BOA TARDE
EM ANEXO SEGUE A ERRATA 01.
ATENCIOSAMENTE,

Roselia Kriger Becker Pagani
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete
de Abertura e Julgamento de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

000090

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 26 de novembro de 2018 13:28
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00027.txt

The original message was received at Mon, 26 Nov 2018 13:28:06 -0200 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <gilberto.mirabelli-junior@itau-unibanco.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer) <leticia.casado@itau-unibanco.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <leticia.casado@itau-unibanco.com.br>... relayed; expect no further notifications <gilberto.mirabelli-junior@itau-unibanco.com.br>... relayed; expect no further notifications

TERÇA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2018

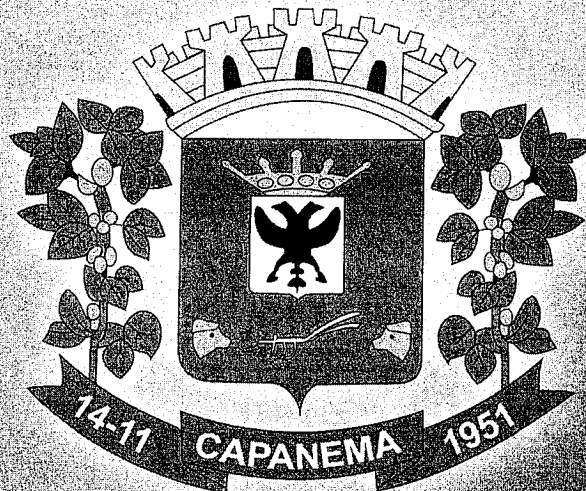
000091

EDIÇÃO 0159
4 PÁGINAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA

MUNICÍPIO DE
CAPANEMA:75972760000160

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CAPANEMA:75972760000160
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Capanema, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=Autenticado por AR FACIAP,
cn=MUNICÍPIO DE CAPANEMA:75972760000160
Dados: 2018.11.26 17:29:12 -02'00'



000092

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: capanemacamara@gmail.com
Capanema - Paraná

Vereador: Aírton Marcelo Barth - Presidente
Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente
Vereadora: Izolete Ap. Walker - 1ª Secretária
Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereador: Sérgio Ullrich

ATOS LICITATÓRIOS

PREGÃO PRESENCIAL 129/2018 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 129/2018, com a alteração descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS INDENIZAÇÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CARÁTER DE

EXCLUSIVIDADE.

NO ITEM 9 DO EDITAL

ONDE LIA-SE:

9. DA PROPOSTA DE PREÇO

9.1. A proposta de preços, emitida por computador, somente conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

9.2. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o serviço ofertado, indicando o nome da empresa prestadora, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

9.3. Preço unitário e total, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Projeto Básico.

9.4. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Projeto Básico, sob pena de desclassificação de sua proposta.

9.5. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, mão de obra, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

9.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

9.7. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

9.8. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

9.9. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

9.10. A licitante que não atender ao item 9.6, será desclassificada.

LEIA-SE

10. DA PROPOSTA DE PREÇO

10.1. A proposta de preços, emitida por computador, somente conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

10.2. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o serviço ofertado, indicando o nome da empresa prestadora, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

10.3. Preço unitário e total, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Projeto Básico.

10.4. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Projeto Básico, sob pena de desclassificação de sua proposta.

10.5. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, mão de obra, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

10.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

10.7. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.



000093

10.8. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 26 de novembro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6.564, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 56.000,00.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.633, de 23 de novembro de 2017 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 0621 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC - P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 0591 – 3390.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LO-COMOÇÃO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-104 – MERENDA ESCOLAR
CONTA/ELEMENTO: 0660 – 3390.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA
FONTE RECURSO: 133 – MERENDA ESCOLAR – ENS FUND – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 08.243.08026-058 – ATIV. DO FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE
CONTA/ELEMENTO: 2700 – 3390.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LO-COMOÇÃO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 56.000,00

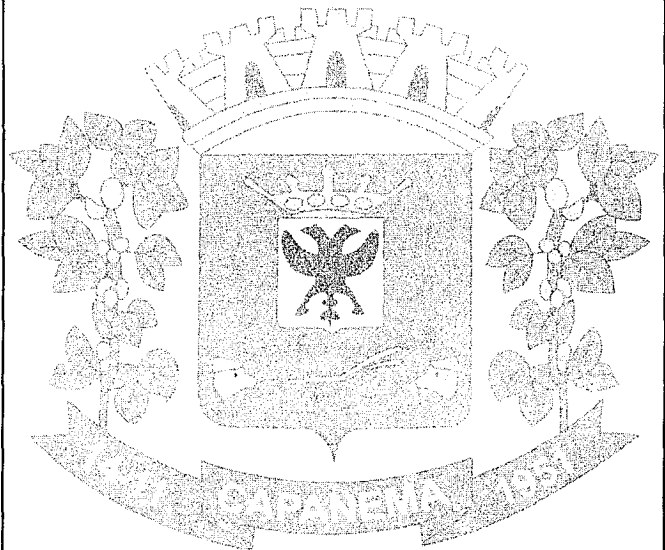
Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Excesso Arrecadação	Fonte	000–Receita	1718.01.31.00.00.00.00
R\$	36.000,00		
Excesso Arrecadação	Fonte	133–Receita	1718.05.31.02.00.00.00
R\$	20.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



000094



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br

000095

CRENCIAMENTO DA EMPRESA:

ITAÚ UNIBANCO S/A


DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema-PR, 30 de novembro de 2018.

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º129/2018**Sr. Pregoeiro,**

Itaú Unibanco S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, situado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, Parque Jabaquara, São Paulo, SP, com endereço eletrônico cladir.kuzma@itaú-unibanco.com.br, telefone (45) 3225.1614 e fax (45) 3225.4727, pelo presente, declara que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 129/2018**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS INDENIZAÇÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPANEMA PR, conforme descrição constante no Edital.


Representante Legal
CLADIR JOSÉ KUZMA
Gerente Poder Público
RG: 3.824.299-7-SSP/PR
CPF: 554.232.569-68

60 701 190/0001-04
ITAÚ UNIBANCO S/A
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100
Torre Olavo Setubal
Jabaquara-CEP:04344-902
São Paulo/SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL
 1333783780

NDMME
 CLADIR JOSE KUZMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 3824299-7 SESP PR

CPF: 554.232.569-68 DATA NASCIMENTO: 29/08/1966

FILIAÇÃO
 ZANETE KUZMA
 MELANIA KUZMA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 03963495376 VALIDADE: 18/10/2021 1ª HABILITAÇÃO: 18/12/1985

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CASCABEL, PR DATA EMISSÃO: 18/10/2016

ASSINATURA DO TENSOR: 14709012171 PR911629979

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1333783780

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 30/11/18

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]



Livro:- 4.995 – Páginas 223/225

PROCURAÇÃO bastante que faz:

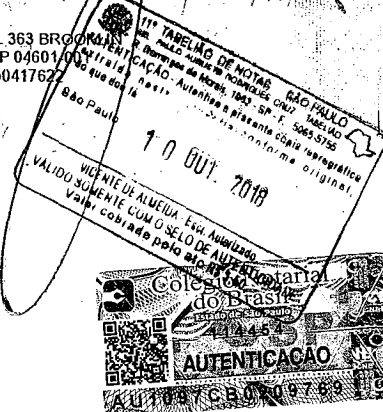
ITAÚ UNIBANCO S.A.

SAIBAM quantos este público instrumento virem que no ano de dois mil e dezoito (2.018) aos dezoito (19) dias do mês de março, nesta cidade de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, onde eu escrevente, a chamado vim, compareceu como outorgante: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Prq Jabaquara, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 18/08/2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 475.450/17-6, em 16/10/2017, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 1781/17; neste ato, nos termos do artigo 10º de seu referido estatuto social consolidado, neste ato representado(a) por seu Diretor Executivo **LUIZ EDUARDO LOUREIRO VELOSO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 05.288.308-9, CPF nº 000.919.997-74 e por seu Diretor **LUIS TADEU MANTOVANI SASSI**, brasileiro, casado, economista, RG nº 7.801.922-9, CPF nº 016.082.558-08, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 29/04/2016, registrada na JUCESP sob nº 310.570/16-5, em 14/07/2016; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08/08/2016, registrada na JUCESP sob nº 440.436/16-3, em 07/10/2016; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19/09/2016, registrada na JUCESP sob nº 499.677/16-0, em 24/11/2016; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20/09/2016, registrada na JUCESP sob nº 499.678/16-3, em 24/11/2016; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30/12/2016, registrada na JUCESP sob nº 108.744/17-6, em 03/03/2017; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17/03/2017, registrada na JUCESP sob nº 282.364/17-1, em 21/06/2017; através da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28/04/2017, registrada na JUCESP sob nº 317.257/17-1, em 12/07/2017; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02/08/2017, registrada na JUCESP sob nº 445.194/17-0, em 28/09/2017, das quais cópias ficam arquivadas nestas notas, juntamente com seu Estatuto Social acima mencionado; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28/08/2017, registrada na JUCESP sob nº 550.825/17-4, em 14/12/2017, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 2078/17 e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07/12/2017, registrada na JUCESP sob nº 89.196/18-1, em 21/02/2018, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 275/18; reconhecidos pelos próprios por mim de que trato, do que dou fé. Pelo Outorgante, na forma como vem representado, me foi dito que por este instrumento, e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **AGNALDO DE ALENCAR LOPES**, brasileiro, casado, bancário, RG nº M3317257, CPF nº 484.104.116-87; **ALCIDES FAJARDO JUNIOR**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 00001359927, CPF nº 320.092.831-04; **ANDREA HAMU CAMARGO NUCADA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 00003110130, CPF nº 758.553.131-15; **ANTONIO CARLOS GONCALVES**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº M4206635, CPF nº 642.329.646-49; **ANTONIO CARLOS MUEHLERT E SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 4231681, CPF nº 019.715.524-37; **CLADIR JOSE KUZMA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 38242997, CPF nº 554.232.569-68; **CYRO DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 4007005, CPF nº 633.163.316-20; **ELAINE MURCIA MANETTI**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 26.138.994-4, CPF nº 254.315.078-18; **ELTON GUSTAVO VAZ**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 62399422,



10982602053098.000620859-7

P.09138 R.007859

RUA PRINCESA ISABEL 363 BR0004
SÃO PAULO SP CEP 04601-000
FONE/FAX: 11-50417622

13º TABELÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELÃO AVELINO LUIS MARQUES

000099



substabelecimento. **FORMA DE REPRESENTAÇÃO:** Os poderes serão exercidos por qualquer um dos Outorgados **isoladamente**, independentemente da ordem de nomeação. **O(s) Outorgado(s), ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviços do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento. Esta procuração vigorará até o dia 19 de março de 2019.** - Declararam os Outorgantes que uma cópia da presente está arquivada na Superintendência de Assuntos Corporativos conforme registro sob o nº ITB-0025/2018-3. **ÓRGÃO DE DÉBITO 48856** . - De como assim o disse, dou fé me pediram que lhes lavrasse este instrumento o qual foi feito, lhes li em voz alta, aceitaram e assinam.- Ao Tabelião: R\$ 261,48, Estado: R\$ 74,30, IpeSP: R\$ 50,84, ISS: R\$ 5,58, M.P: R\$ 12,54, R.Civil: R\$ 13,76, Tribunal: R\$ 17,94, Sta. Casa: R\$ 2,62, Total: R\$ 439,06 Eu, JOSÉ ROBERTO PAULO, escrevente, a escrevi. - Eu, ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI, Substituta, a subscrevo.- (aa) LUIZ, EDUARDO LOUREIRO VELOSO / LUIS TADEU MANTOVANI SASSI / ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI (LEGALMENTE SELADA). - Nada mais, dou fé. Trasladada em seguida. - Eu, _____, a conferi e assino em público e raso.

Em Testº _____ da verdade

13º Tabelião de Notas
da Capital / SP
ALESSANDRO MARTINS DE SOUZA
SUBSTITUTO DO TABELÃO
Rua Princesa Isabel, 363 - São Paulo - SP



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
VALÍDULO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1946)



10982602053098.000620862-7

P-09138 R:007862

RUA PRINCESA ISABEL 363 BROS
SÃO PAULO SP CEP 04601-100
FONE/FAX: 11-50417622

13º TABELÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
AUTENTICAÇÃO: Atente-se a presente cópia registrada em meu Tabelião em 19 de Out. 2018
VALÍDULO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
VALOR COBRADO POR AUTENTICAÇÃO: R\$ 100,00



Itaú Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 00.701.190/0001-04 - NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2017
Bolelogo, 300, 12º andar, sala 1201, Bolelogo, CEP 22250-040; EDUARDO HIROYUKI MIYAKI, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RJ 50018.169-7, CPF 159.822.728-92, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Seladji, Parque Jabaquara em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; ERIC ANDRÉ ALTAIFI, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RJ 50018.169-7, CPF 159.822.728-92, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; ESTEVAO CARCIOTTI LAZZARINI, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RJ 50018.169-7, CPF 159.822.728-92, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; FABIANA PASCON BASTOS, brasileira, casada, economista, RG-SSP/RJ 13.874.884-3, CPF 153.532.398-32, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; FERNANDO DELLA TORRE CHIRAS, brasileiro, solteiro, administrador, RG-SSP/RJ 19.355.089-6, CPF 162.259.718-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; FERNANDO JULIAO DE SOUZA AMARAL, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RJ 25.025.286-0, CPF 151.751.958-67, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; FELIPE WEIL WILBERG, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RJ 33.054.994-0, CPF 04.268.977-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; FERNANDO MATTAR BEYRUTH, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RJ 27.965.661-0, CPF 04.268.977-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; FLAVIO DELFINO JUNIOR, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 11.784.500-0, CPF 064.482.788-37, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; FLAVIO RIBEIRO IGLÉSIAS, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RJ 27.560.603-0, CPF 280.111.778-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; FRANCISCO VIEIRA COBEIRO NETO, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RJ 19.177.606-7, CPF 153.330.993-93, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; GABRIELA RODRIGUES FERREIRA, brasileira, solteira, estatística, RG-IFPR/RS 10047291-9, CPF 051.445.467-90, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; GILBERTO FRUSSA, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/RJ 16.121.885-9, CPF 127.235.568-32, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, 3º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; GUSTAVO TROVISCO LOPES, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RJ 25.010.599-0, CPF 129.345.806-22, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; HENRIQUE PINTO ECHEVICHE, brasileiro, solteiro, economista, RG-SSP/RJ 27.619.765-7, CPF 230.516.978-01, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, 3º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; JOÃO ANTONIO DANTAS SOUZA ALMEIDA, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RJ 9.013.710-7, CPF 050.903.519-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; JOÃO ANTONIO DANTAS PINTO TEIXEIRA, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/RJ 32.805.221-4, CPF 225.981.938-37, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; JORGE LUIZ VIEGAS RAMALHO, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, RG-SSP/RJ 07.592.995-0, CPF 004.281.877-67, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5.533, 8º andar, Setair A, Mooca, CEP 03105-000; JOSÉ CARLOS DE SOUZA ALMEIDA, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RJ 35.119.946-X, CPF 908.842.590-50, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; JOSÉ VIRGILIO LUIZ NETO, brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/RJ 25.102.942-8, CPF 223.403.826-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO, brasileira, casada, bancária, RG-SSP/RJ 25040474-5, CPF 184.741.698-14, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; LEON GONCALVES, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 19.355.089-6, CPF 162.259.718-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE, brasileiro, casado, administrador, RG-DETRAN/RJ 02.112.992-2, CPF 105.260.778-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado 5533, 8º andar, Setair A, Mooca, CEP 03105-000; LIVIA MARTINES CHANES, brasileira, casada, engenheira, RG-SSP/RJ 30.403.545-2, CPF 310.459.358-35, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; LUIZ FELIPE GABRIEL GUERREIRO TREVISAN, brasileiro, solteiro, administrador, RG-SSP/RJ 27.029.432-0, CPF 223.403.826-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; LUIZ FERNANDO BUTORI REIS SANTOS, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RJ 17.862.183, CPF 260.250.588-46, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; LUIZ SEVERIANO RIBEIRO, brasileiro, casado, administrador, RG-IFPR/RJ 10651340-1, CPF 079.057.847-37, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; MARCELO SINESI CALCHI, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RJ 24.355.383-3, CPF 257.997.488-16, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; MARCELO KOPEL, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RJ 6.688.884-1, CPF 059.369.658-13, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, 3º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; MARCELO LUIS ORTICELLI, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RJ 12.993.534-7, CPF 040.509.506-20, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Eudoro Villela, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; MARCIO LUIS DOMINGUES DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RJ 19.954.087, CPF 202.723.157-73, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, 7.815, 3º andar, Pinheiros, CEP 05425-905; MARCO ANTONIO SUDANO, brasileiro, separado judicialmente, administrador, RG-SSP/RJ 11.757.499-X, CPF 077.938.298-67, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; MÁRIO LUCIO GURGEL PIRES, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RJ 16.250.299, CPF 428.858.176-4, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, 7.815, 3º andar, Pinheiros, CEP 05425-905; MARIAD GONCALVES CARVALHO MESQUITA, brasileira, casada, economista, RG-SSP/RJ 05.725.617-0, CPF 122.129.537-68, domiciliado em São Paulo (SP), na Av Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, CEP 04538-132; MATIAS GRANATA, argentino, casado, economista, RNE-CGPI/DIREX/DFV/343726-0, CPF 228.724.568-66, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; MESSIAS DOS SANTOS ESTEVES, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RJ 20.763.166-9, CPF 11.767.800-0, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; PEDRO BARRIOS BARRETO FERNANDES, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RJ 28.619.304-0, CPF 269.313.988-06, domiciliado em Campinas (SP), na Avenida Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 160, 3º andar, Jardim Madalena, CEP 13091-811; RICARDO NUÑO DELGADO GONCALVES, português, casado, administrador, RNE-CGPI/DIREX/DFV/V613015-1, CPF 251.883.658-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; RICARDO URGILINDO LAZZARINI, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RJ 10.149.0-5, CPF 014.534.878-98, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; ROBERTO TEIXEIRA DE CAMARGO, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RJ 24.256.584-0, CPF 249.265.728-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; RODRIGUE BERNARDINO DE SOUZA, brasileiro, casado, estatístico, RG-SSP/RJ 19.495.737-9, CPF 106.114.418-14, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; RODRIGO LUIS ROSA, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/RJ 25.025.286-0, CPF 151.751.958-67, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; RODRIGO RODRIGUES BAIÁ, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RJ M-5.596.644, CPF 836.341.696-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; SERGIO GUILLINTE FAJERMAN, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 04.137.542-9, CPF 016.516.957-10, domiciliado em São Paulo (SP), Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; SERGIO MYCHONS GOLDSTEIN, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/RJ 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; TATIANA GRECCO, brasileira, casada, licenciada em construção civil, RG-SSP/RJ 22.539.046-2, CPF 187.829.268-63, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; THALES FERREIRA SILVA, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 37.075.036-4, CPF 831.623.301-06, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; THAEO LUIZ CHARNET ELLERO, brasileiro, casado, bacharel em Ciências da Computação, RG-SSP/RJ 30.327.311-2, CPF 278.978.619-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; TATIANA APARECIDA MARRETO, brasileira, casada, psicóloga, RG-SSP/RJ 19.682.199-7, CPF 106.213.186-10, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 4º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; (continua)



Itaú Unibanco S.A.

(continuação) VANESSA LOPES REISNER, brasileira, casada, bacharel em direito, RG-SSP/SP 11.566.368-X, CPF 148.940.908-95, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, 7.815, 8º andar, Torre 2, Pinheiros, CEP 05425-905. 4. Registrado que os diretores arquivados nos documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias da elegibilidade previstas nos artigos 146 a 147 da Lei 6.404/76 e a regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional (CMN), incluído as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Sociedade; e (ii) não investidos após homologação da sua eleição pelo Banco Central do Brasil (BACEN); 5. Observada a nova composição da Diretoria e em atendimento às normas do CMN, do BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), atribuir responsabilidades aos diretores da Companhia, na forma abaixo: ADRIANO CABRAL VILPINI, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, na forma abaixo: ADRIANO CABRAL VILPINI, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, na forma abaixo: ADRIANO MACIEL PEDROTI, Registro da garantias sobre títulos e imóveis - Resolução CMN 4.088/12. ALBERTO FERNANDES, Carteira de Investimento - Resolução CMN 2.212/95. ANDRÉ CARVALHO WHYTE GAILEY, Operações relacionadas ao mercado de câmbio - Resolução CMN 3.568/08. ANDRÉ VERNHUE GALDEIRA DARE, Carteira de Crédito, Financiamento a Investimento - Resolução CMN 2.212/95. BADI MAANI SHAIKHAZADEH, Cadastro de Clientes do SFN - Circular BACEN 3.347/07. CARLOS EDUARDO MONICO, Comissão de Serviços de Asessoria de Clientes - Resolução CMN 3.954/11. CARLOS HENRIQUE DONGÊA AIDAR, Área Contábil - Resolução CMN 3.190/04. Atualização do Unicredit - Circular BACEN 3.165/02; SCR - Circular BACEN 3.567/11, CESAR PADOVAN, Contas de Depósitos - Resolução CMN 2.025/93 e 2.078/94. CLAUDIO CÉSAR SANCHES, Operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados - Instrução CVM 505/11; Distribuição de cotas de fundos de investimento - Instrução CVM 558/15. CRISTIANE MALLIARI TEIXEIRA FORTALEZA, Carteira de Crédito Imobiliário - Resolução CMN 2.212/95. CRISTIANO ROGERIO CAGNE, Contas de Depósitos - Resolução CMN 2.025/93 e 2.078/94. Prestação de Serviços de Custódia de valores mobiliários - Instrução CVM 542/13; Prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários e da emissão de certificados de valores mobiliários - Instrução CVM 543/13. EDILSON PEREIRA JARDIM, Contas de Depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. EDUARDO HIROYUKI MIYAKI, Cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos relativos à administração da carteira de valores mobiliários - Instrução CVM 558/15; Procedimentos e Controles Internos relativos à negociação de valores mobiliários em mercados regulamentados - Instrução CVM 505/11; Procedimentos a controles internos à prestação de serviços de custódia de valores mobiliários - Instrução CVM 542/13; Supervisão das regras, procedimentos e controles internos relativos à prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários e da emissão de certificados de valores mobiliários - Instrução CVM 543/13; Gestão de riscos relativos à administração da carteira de valores mobiliários - Instrução CVM 558/15. (são todas mantidas com Fernando Barçante Tostes Malta até a sua investidura). ERIC ANDRÉ ALTAFIM, Emissão, distribuição ou negociação de Certificados de Operações Estruturadas - Resolução CMN 4.263/13; Operações de Swap - Resolução CMN 3.505/07; Operações de derivativos de crédito - Resolução CMN 2.933/02. FERNANDO MATAR BEYRUTI, Administração da carteira

de valores mobiliários (Administração Fiduciária) - Instrução CVM 558/15; Administração de recursos de terceiros - Resolução CMN 2.451/97. FLÁVIO DELFINO JUNIOR, Área de Crédito Rural - Resolução CMN 3.558/08. ILBERTO FRUSSA, Fornecimento de Informações - Circular BACEN 3.504/10; Adequação dos produtos, serviços e operações ofertados aos clientes - Instrução CVM 539/13. GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA, Processo de consulta a informações relativas às posições em derivativos - Resolução CMN 3.589/10. (são mantidas com João Carlos de Gênova até a sua investidura). LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO, Sistema RRD - Circular BACEN 3.729/14; Ouidoria - Resolução CMN 4.433/15. LUIZ EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA, Assuntos Relativos ao SPB - Circular BACEN 3.281/05; Registro das operações de cessão de crédito - Resolução CMN 3.998/11. LUIS TADEU MANTOVANI SASSI, Contas de Depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 a 2.078/94. LUIZ FERNANDO BUTORI REIS SANTOS, Contas de Depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. LUIZ SERIZIANO RIBEIRO DE ANDRADE MERCANTIL - Resolução CMN 2.121/95. RODRIGO LUIS ROSA COLITO, Aprazimento do Montante FWA, PFI e Capital Principal - Resolução CMN 2.133/13. SÉRGIO MYCHIKS GOLDSTEIN, Acordos para Compensação no SFN - Resolução CMN 3.263/05. VANESSA LOPES REISNER, Representante de investidor não residente - Resolução CMN 4.373/2014 e Instrução CVM 560/15; Assuntos do SELIC - Circular BACEN 3.809/16. 6. Mantido em até R\$ 650.000.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativo ao exercício social de 2017. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em modo corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. 7. Em observância às disposições do artigo 11 do Estatuto Social, mantida a designação de ROGERIO TALTASSARDI como Ouidor da Sociedade e da Ouidoria Unica do Conglomerado Itaú Unibanco, Instituída nessa Sociedade, em observância à Resolução 4.433/15 do CMN, à Instrução Normativa 529/12 da Comissão de Valores Mobiliários e à Resolução 279/13 do Conselho Nacional de Seguros Privativos. O mandato do Ouidor é anual e vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2018. CONSELHO FISCAL: Não houve manifestação por não se arquivar em funcionamento. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE: Balcão Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes. ENCERRAMENTO: Encerrados os livros sociais desta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada em São Paulo (SP), em 28 de abril de 2017. (sa) Márcio de Andrade Schettini - Presidente; e Alexandre Broedel Lopes - Secretário. Cópia fiel da original lavrada em livro próprio e homologada pelo BACEN, JUCESP - Registro nº 317.257/17-1, em 12.7.2017 (sa) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Pam Jr Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 19.374.644/0001-41. NRE 35300480005

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

1. Data, Horário e Local: Em 28.04.2017, às 11:00h, na sede social da Pam Jr Participações e Empreendimentos S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Barueri/SP, na Alameda Rio Negro, 585, 11º andar, conjunção 114, Edifício Japari, Alphaville Industrial, CEP: 06454-000. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia, nos termos do § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Dispensada a publicação dos atos desta Assembleia, conforme o disposto no Artigo 294, II, do Estatuto Social da Companhia, em seu artigo 6º, § 4º, inciso III. 3. Composição da Mesa: Presidente: José de Carvalho Junior; Secretário: Máir Afonso Rangel Calvo. 4. Ordem do Dia e Deliberações: As matérias da Ordem do Dia das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária foram colocadas em votação. Pela unanimidade da votos dos acionistas presentes, representando a totalidade das ações de emissão da Companhia, e sem reservas, foram tomadas as seguintes deliberações: 4.1. Registrar que a ata que se refere às presentes Assembleias está lavrada na forma de sumário e publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme facultou o § 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Deliberações da Assembleia Geral Ordinária: 4.2. Aprovar, depois de examinados e discutidos, o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2016. 4.3. Deixar de eleger os membros do Conselho Fiscal por não ter sido formulado o pedido de que trata o Artigo 161, § 2º da Lei nº 6.404/76. 4.4. Fixar a remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia em R\$20.500,00, já incluídos todos os benefícios e verbas de representação, cuja distribuição será feita pela Diretoria, observados os critérios fixados no caput do Artigo 152, da Lei nº 6.404/76. Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária: 4.5. Aprovar a criação de ações preferenciais de emissão da Companhia, sem valor nominal, sem direito de voto, cujas vantagens consistirão em: (i) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, na proporção de sua participação no capital social, em caso de eventual liquidação da Companhia; (ii) direito ao recebimento de dividendo, por ação preferencial, 5% maior do que o atribuído à cada ação comum, em razão do disposto no item 4.5, aprovar a alteração do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia e inclusão do § único, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação constante da consolidação que constitui o Anexo I à ata a que se refere a esta Assembleia: "Artigo 6º. Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto na Assembleia Geral. As ações preferenciais não terão direito a voto, tendo como vantagens (i) a prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, na proporção de sua participação no capital social, em caso de eventual liquidação da Companhia; e (ii) o direito de preferência, por ação preferencial, 5% maior do que o atribuído à cada ação comum, em razão do disposto no item 4.5. Tomar conhecimento das renúncias aos cargos de Diretor Presidente da Companhia do Sr. Marcus Schaldiche e ao cargo de Diretor Comercial da Companhia do Sr. Paulo Renato Dalla, e (ii) Aprovar a eleição (i) para o cargo de Diretor Presidente, do Sr. Alexandre Ferrarri, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, RG nº 22.433.830-4, SSP-SP, CPF/MF nº 131.950.318-7; (ii) para o cargo de Diretor sem designação específica, do Sr. Fabio Agostinho Cabral Fonseca, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado em São Paulo/SP, RG nº 24.883.697, SSP-SP e CPF/MF nº 257.871.878-78; e (iii) para o cargo de Diretor sem designação específica, do Sr. Paulo Renato Della Voja, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Campinas/SP, RG nº 10.948.675-4, SSP-SP, CPF/MF nº 113.960.867-67, todos com endereço comercial na cidade de Barueri/SP, RG nº 19.374.644/0001-41, Rua do Comércio, 114, conjunção 114/115 - Parte, Alphaville, CEP: 06454-000, os quais serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse no livro próprio, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei, para um mandato com vigência até a Assembleia Geral Ordinária de 2020. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos a lavrada esta Ata, em forma de sumário, a qual, depois da lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Barueri, 28.04.2017. Assinaturas: José de Carvalho Junior, Presidente da Assembleia; Máir Afonso Rangel Calvo - Secretário das Assembleias; Acionistas: São Paulo Bank Participações Ltda. (o. Marcus Schaldiche), Paulo Renato Dalla, Alexandre Ferrarri, Máir Afonso Rangel Calvo, Fabio Agostinho Cabral Fonseca e Alexandre Della Voja. Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio. Máir Afonso Rangel Calvo - Secretário. Anexo I - Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º. Pam Jr Participações e Empreendimentos S.A. é uma sociedade anônima que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social a pelas disposições legais aplicáveis. Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na cidade de Barueri/SP, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Artigo 3º. A Companhia tem por objeto a participação em outras sociedades civis ou comerciais, nacionais ou estrangeiras. Artigo 4º. A administração da Companhia é exercida pelos próprios. Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado. Capítulo II - Capital e Ações: Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$20.000.000,00, dividido em 16.854.422 ações, sendo 8.427.236 ações ordinárias e 8.427.236 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. Artigo 6º. Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto na Assembleia Geral. As ações preferenciais não terão direito a voto, tendo como vantagens (i) a prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, na proporção de sua participação no capital social, em caso de eventual liquidação da Companhia; (ii) o direito ao recebimento de dividendo, por ação preferencial, 5% maior do que o atribuído à cada ação ordinária. Artigo 7º. A Companhia só registrará a transferência de ações se forem observadas as disposições pertinentes do Acordo da Acionistas, desde

que exista e esteja arquivado em sua sede. Capítulo III - Assembleia Geral: Artigo 8º - A Assembleia Geral, com a competência prevista em lei e neste Estatuto, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seculares no término do exercício social de 1º, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 9º - A convocação da Assembleia Geral será feita por qualquer membro da Diretoria, nos termos da lei, sendo seus trabalhos instalados e presididos pelo Diretor Presidente da Companhia ou, no seu impedimento, por qualquer outro membro da Diretoria da Companhia, ou na ausência de todos os anteriores, por acionista escolhido por todos os acionistas presentes em assembleia convocada para este efeito, sendo neste ato lida e aprovada a Assembleia Geral e que compareceram todos os acionistas. Artigo 10º. As deliberações de Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, e neste Estatuto, serão tomadas por maioria da votos, não se computando os votos em branco. Artigo 11º. O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Capítulo IV - Administração - Normas Gerais: Artigo 12. A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto. § 1º. Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos membros da administração. A remuneração poderá ser votada em vota individual, para cada membro, ou votada global, cabendo então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. § 2º. Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirão à sua eleição e permanecerão em seus cargos até a investidura em outros cargos administradores eleitos. Diretoria: Artigo 13. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2, e no máximo, 4 Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Os Diretores serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. § Único: O exercício do cargo de Diretor independe da prestação de caução. Artigo 14 - Ressalvados os casos previstos neste estatuto, compete ao investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirão à sua eleição e permanecerão em seus cargos até a investidura em outros cargos administradores eleitos. Diretoria: Artigo 13. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2, e no máximo, 4 Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Os Diretores serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. § Único: O exercício do cargo de Diretor independe da prestação de caução. Artigo 14 - Ressalvados os casos previstos neste estatuto, compete ao investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirão à sua eleição e permanecerão em seus cargos até a investidura em outros cargos administradores eleitos. Diretoria: Artigo 13. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2, e no máximo, 4 Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Os Diretores serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. § Único: O exercício do cargo de Diretor independe da prestação de caução. Artigo 14 - Ressalvados os casos previstos neste estatuto, compete ao investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirão à sua eleição e permanecerão em seus cargos até a investidura em outros cargos administradores eleitos. Diretoria: Artigo 13. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2, e no máximo, 4 Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Os Diretores serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. § Único: O exercício do cargo de Diretor independe da prestação de caução. Artigo 14 - Ressalvados os casos previstos neste estatuto, compete ao investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirão à sua eleição e permanecerão em seus cargos até a investidura em outros cargos administradores eleitos. Diretoria: Artigo 13. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2, e no máximo, 4 Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Os Diretores serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. § Único: O exercício do cargo de Diretor independe da prestação de caução. Artigo 14 - Ressalvados os casos previstos neste estatuto, compete ao investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirão à sua eleição e permanecerão em seus cargos até a investidura em outros cargos administradores eleitos. Diretoria: Artigo 13. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2, e no máximo, 4 Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Os Diretores serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. § Único: O exercício do cargo de Diretor independe da prestação de caução. Artigo 14 - Ressalvados os casos previstos neste estatuto, compete ao investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirão à sua eleição e permanecerão em seus cargos até a investidura em outros cargos administradores eleitos. Diretoria: Artigo 13. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2, e no máximo, 4 Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Os Diretores serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. § Único: O exercício do cargo de Diretor independe da prestação de caução. Artigo 14 - Ressalvados os casos previstos neste estatuto, compete ao investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirão à sua eleição e permanecerão em seus cargos até a investidura em outros cargos administradores eleitos. Diretoria: Artigo 13. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2, e no máximo, 4 Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Os Diretores serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. § Único: O exercício do cargo de Diretor independe da prestação de caução. Artigo 14 - Ressalvados os casos previstos neste estatuto, compete ao investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirão à sua eleição e permanecerão em seus cargos até a investidura em outros cargos administradores eleitos. Diretoria: Artigo 13. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2, e no máximo, 4 Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Os Diretores serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. § Único: O exercício do cargo de Diretor independe da prestação de caução. Artigo 14 - Ressalvados os casos previstos neste estatuto, compete ao investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirão à sua eleição e permanecerão em seus cargos até a investidura em outros cargos administradores eleitos. Diretoria: Artigo 13. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2, e no máximo, 4 Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Os Diretores serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. § Único: O exercício do cargo de Diretor independe da prestação de caução. Artigo 14 - Ressalvados os casos previstos neste estatuto, compete ao investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirão à sua eleição e permanecerão em seus cargos até a investidura em outros cargos administradores eleitos. Diretoria: Artigo 13. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2, e no máximo, 4 Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Os Diretores serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. § Único: O exercício do cargo de Diretor independe da prestação de caução. Artigo 14 - Ressalvados os casos previstos neste estatuto, compete ao investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirão à sua eleição e permanecerão em seus cargos até a investidura em outros cargos administradores eleitos. Diretoria: Artigo 13. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2, e no máximo, 4 Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Os Diretores serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. § Único: O exercício do cargo de Diretor independe da prestação de caução. Artigo 14 - Ressalvados os casos previstos neste estatuto, compete ao investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirão à sua eleição e permanecerão em seus cargos até a investidura em outros cargos administradores eleitos. Diretoria: Artigo 13. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2, e no máximo, 4 Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Os Diretores serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. § Único: O exercício do cargo de Diretor independe da prestação de caução. Artigo 14 - Ressalvados os casos previstos neste estatuto, compete ao investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirão à sua eleição e permanecerão em seus cargos até a investidura em outros cargos administradores eleitos. Diretoria: Artigo 13. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2, e no máximo, 4 Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Os Diretores serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. § Único: O exercício do cargo de Diretor independe da prestação de caução. Artigo 14 - Ressalvados os casos previstos neste estatuto, compete ao investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirão à sua eleição e permanecerão em seus cargos até a investidura em outros cargos administradores eleitos. Diretoria: Artigo 13. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2, e no máximo, 4 Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Os Diretores serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. § Único: O exercício do cargo de Diretor independe da prestação de caução. Artigo 14 - Ressalvados os casos previstos neste estatuto, compete ao investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirão à sua eleição e permanecerão em seus cargos até a investidura em outros cargos administradores eleitos. Diretoria: Artigo 13. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2, e no máximo, 4 Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Os Diretores serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. § Único: O exercício do cargo de Diretor independe da prestação de caução. Artigo 14 - Ressalvados os casos previstos neste estatuto, compete ao investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirão à sua eleição e permanecerão em seus cargos até a investidura em outros cargos administradores eleitos. Diretoria: Artigo 13. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2, e no máximo, 4 Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Os Diretores serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. § Único: O exercício do cargo de Diretor independe da prestação de caução. Artigo 14 - Ressalvados os casos previstos neste estatuto, compete ao investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirão à sua eleição e permanecerão em seus cargos até a investidura em outros cargos administradores eleitos. Diretoria: Artigo 13. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2, e no máximo, 4 Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Os Diretores serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. § Único: O exercício do cargo de Diretor independe da prestação de caução. Artigo 14 - Ressalvados os casos previstos neste estatuto, compete ao investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirão à sua eleição e permanecerão em seus cargos até a investidura em outros cargos administradores eleitos. Diretoria: Artigo 13. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2, e no máximo, 4 Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Os Diretores serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. § Único: O exercício do cargo de Diretor independe da prestação de caução. Artigo 14 - Ressalvados os casos previstos neste estatuto, compete ao investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirão à sua eleição e permanecerão em seus cargos até a investidura em outros cargos administradores eleitos. Diretoria: Artigo 13. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2, e no máximo, 4 Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Os Diretores serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. § Único: O exercício do cargo de Diretor independe da prestação de caução. Artigo 14 - Ressalvados os casos previstos neste estatuto, compete ao investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirão à sua eleição e permanecerão em seus cargos até a investidura em outros cargos administradores eleitos. Diretoria: Artigo 13. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2, e no máximo, 4 Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Os Diretores serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. § Único: O exercício do cargo de Diretor independe da prestação de caução. Artigo 14 - Ressalvados os casos previstos neste estatuto, compete ao investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirão à sua eleição e permanecerão em seus cargos até a investidura em outros cargos administradores eleitos. Diretoria: Artigo 13. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2, e no máximo, 4 Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Os Diretores serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. § Único: O exercício do cargo de Diretor independe da prestação de caução. Artigo 14 - Ressalvados os casos previstos neste estatuto, compete ao investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirão à sua eleição e permanecerão em seus cargos até a investidura em outros cargos administradores eleitos. Diretoria: Artigo 13. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2, e no máximo, 4 Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Os Diretores serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. § Único: O exercício do cargo de Diretor independe da prestação de caução. Artigo 14 - Ressalvados os casos previstos neste estatuto, compete ao investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirão à sua eleição e permanecerão em seus cargos até a investidura em outros cargos administradores eleitos. Diretoria: Artigo 13. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2, e no máximo, 4 Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Os Diretores serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. § Único: O exercício do cargo de Diretor independe da prestação de caução. Artigo 14 - Ressalvados os casos previstos neste estatuto, compete ao investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirão à sua eleição e permanecerão em seus cargos até a investidura em outros cargos administradores eleitos. Diretoria: Artigo 13. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2, e no máximo, 4 Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Os Diretores serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. § Único: O exercício do cargo de Diretor independe da prestação de caução. Artigo 14 - Ressalvados os casos previstos neste estatuto, compete ao investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirão à sua eleição e permanecerão em seus cargos até a investidura em outros cargos administradores eleitos. Diretoria: Artigo 13. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2, e no máximo, 4 Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Os Diretores serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. § Único: O exercício do cargo de Diretor independe da prestação de caução. Artigo 14 - Ressalvados os casos previstos neste estatuto, compete ao investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirão à sua eleição e permanecerão em seus cargos até a investidura em outros cargos administradores eleitos. Diretoria: Artigo 13. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2, e no máximo, 4 Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Os Diretores serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. § Único: O exercício do cargo de Diretor independe da prestação de caução. Artigo 14 - Ressalvados os casos previstos neste estatuto, compete ao investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirão à sua eleição e permanecerão em seus cargos até a investidura em outros cargos administradores eleitos. Diretoria: Artigo 13. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2, e no máximo, 4 Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Os Diretores serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. § Único: O exercício do cargo de Diretor independe da prestação de caução. Artigo 14 - Ressalvados os casos previstos neste estatuto, compete ao investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirão à sua eleição e permanecerão em seus cargos até a investidura em outros cargos administradores eleitos. Diretoria: Artigo 13. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2, e no máximo, 4 Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Os Diretores serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. § Único: O exercício do cargo de Diretor independe da prestação de caução. Artigo 14 - Ressalvados os casos previstos neste estatuto, compete ao investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirão à sua eleição e permanecerão em seus cargos até a investidura em outros cargos administradores eleitos. Diretoria: Artigo 13. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2, e no máximo, 4 Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Os Diretores serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. § Único: O exercício do cargo de Diretor independe da prestação de caução. Artigo 14 - Ressalvados os casos previstos neste estatuto, compete ao investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirão à sua eleição e permanecerão em seus cargos até a investidura em outros cargos administradores eleitos. Diretoria: Artigo 13. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2, e no máximo, 4 Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Os Diretores serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. § Único: O exercício do cargo de Diretor independe da prestação de caução. Artigo 14 - Ressalvados os casos previstos neste estatuto, compete ao investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirão à sua eleição e permanecerão em seus cargos até a investidura em outros cargos administradores eleitos. Diretoria: Artigo 13. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2, e no máximo, 4 Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Os Diretores serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. § Único: O exercício do cargo de Diretor independe da prestação de caução. Artigo 14 - Ressalvados os casos previstos neste estatuto, compete ao investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirão à sua eleição e permanecerão em seus cargos até a investidura em outros cargos administradores eleitos. Diretoria: Artigo 13. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2, e no máximo, 4 Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Os Diretores serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. § Único: O exercício do cargo de Diretor independe da prestação de caução. Artigo 14 - Ressalvados os casos previstos neste estatuto, compete ao investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirão à sua eleição e permanecerão em seus cargos até a investidura em outros cargos administradores eleitos. Diretoria: Artigo 13. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2, e no máximo, 4 Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Os Diretores serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. § Único: O exercício do cargo de Diretor independe da prestação de caução. Artigo 14 - Ressalvados os casos previstos neste estatuto, compete ao investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirão à sua eleição e permanecerão em seus cargos até a investidura em outros cargos administradores eleitos. Diretoria: Artigo 13. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2, e no máximo, 4 Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Os Diretores serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. § Único: O exercício do cargo de Diretor independe da prestação de caução. Artigo 14 - Ressalvados os casos previstos neste estatuto, compete ao investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirão à sua eleição e permanecerão em seus cargos até a investidura em outros cargos administradores eleitos. Diretoria: Artigo 13. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2, e no máximo, 4 Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Os Diretores serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. § Único: O exercício do cargo de Diretor independe da prestação de caução. Artigo 14 - Ressalvados os casos previstos neste estatuto, compete ao investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirão à sua eleição e permanecerão em seus cargos até a investidura em outros cargos administradores eleitos. Diretoria: Artigo 13. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2, e no máximo, 4 Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Os Diretores serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. § Único: O exercício do cargo de Diretor independe da prestação de caução. Artigo 14 - Ressalvados os casos previstos neste estatuto, compete ao investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirão à sua eleição e permanecerão em seus cargos até a investidura em outros cargos administradores eleitos. Diretoria: Artigo 13. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2, e no máximo, 4 Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Os Diretores serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. § Único: O exercício do cargo de Diretor independe da prestação de caução. Artigo 14 - Ressalvados os casos previstos neste estatuto, compete ao investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirão à sua eleição e permanecerão em seus cargos até a investidura em outros cargos administradores eleitos. Diretoria: Artigo 13. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2, e no máximo, 4 Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Os Diretores serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. § Único: O exercício do cargo de Diretor independe da prestação de caução. Artigo 14 - Ressalvados os casos previstos neste estatuto, compete ao investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirão à sua eleição e permanecerão em seus cargos até a investidura em outros cargos administradores eleitos. Diretoria: Artigo 13. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2, e no máximo, 4 Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Os Diretores serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. § Único: O exercício do cargo de Diretor independe da prestação de caução. Artigo 14 - Ressalvados os casos previstos neste estatuto, compete ao investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirão à sua eleição e permanecerão em seus cargos até a investidura em outros cargos administradores eleitos. Diretoria: Artigo 13. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2, e no máximo, 4 Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Os Diretores serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. § Único: O exercício do cargo de Diretor independe da prestação de caução. Artigo 14 - Ressalvados os casos previstos neste estatuto, compete ao investido em seu cargo mediante

000102v

Jesa Administração e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Ata do Conselho de Administração

Realizada em 20 de Março de 2018

1. Data, Hora e Local: Realizados aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2018, às 11h00 horas, na sede social da JESJA S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 5º andar, conjuntos 51, 52, 53 e 54, parte, Bloco B, CEP 04598-103 ("Companhia").

Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A.

Ata do Conselho de Administração

Realizada em 27/04/2018

TIVIT Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com sede social localizada na Rua Bento Branco de Andrade, nº 627, Jardim Dom Bosco, CEP 04757-000, inscrita no CNPJ/MF nº 07.073.627/0001-53, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social ("Companhia"), vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Ldas S.A."), convocar os senhores acionistas para reunirem-se em assembleia geral ordinária, no dia 27 de abril de 2018, às 9h e assembleia geral extraordinária, no dia 27 de abril de 2018, às 10h ("Assembleias Gerais"), em primeira convocação, na sede social da Companhia, a serem realizadas, a seguir, e a respeito da seguinte ordem do dia: A) Assembleia Geral Ordinária: (I) apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31/12/2017; (II) proposta de destinação do resultado da Companhia do exercício social findo em 31/12/2017. B) Assembleia Geral Extraordinária: (I) ratificação do projeto de distribuição de juros sobre capital próprio nos termos do Artigo 15, g, do Estatuto Social. Informações Gerais: As pessoas presentes à Assembleia Geral deverão provar a sua qualidade de acionista nos termos do artigo 126 da Lei das S.A. Ainda, consente o artigo 126, § 1º, da Lei das S.A., o acionista somente poderá ser representado nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas nas Assembleias Gerais caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo e respeito da quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Em cumprimento ao disposto no artigo 854, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada a qualificação do outorgante e o lugar onde o outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. Os documentos a informações relativos às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo, 20/04/2018. Luiz Roberto Novaes Mattar - Presidente do Conselho de Administração

Investimentos Bemge S.A.

Ata da Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 28/03/2018

Investimentos Bemge S.A., Companhia Aberta - NIRE 35300315472. ATUA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018. DATA, HORA E LOCAL: Em 08.02.2018, às 15h00, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Concelção, 7º andar, em São Paulo (SP). PRESIDENTE: Christian George Egan. QUORUM: Maior dos membros eleitos. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: 1. Registrada e destituição do Diretor Presidente MARCELO KOPEL, que deves de exercer suas funções nesta data. 2. Registrado o renomeamento do atual Diretor ALEXSANDRO BRITTO GONÇALVES para o cargo de Diretor Presidente. 2.1 O diretor ora renomeado será empossado em seu novo cargo nesta mesma data. 3. Eleito ao cargo de Diretor RODRIGO LUIZ ROSA COUTo, diante qualificado, para compor 5 Diretorios no mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos que vierem a ser eleitos na primeira reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2018, passando a Diretoria a ser composta da seguinte forma: DIRETORIA: Diretor Presidente: ALEXSANDRO BRITTO LOPES, brasileiro, casado, administrador; RG-SSP/RS 1.215.567, CPF 031.212.717-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbel, Piso Terraço, Parque Jabucaquara, CEP 04344-902; Diretores: ANDRÉ BALESTRIN CESTARE, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG-SSP/RS 28.308-6, CPF 213.634.949-25, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbel, Piso Terraço, Parque Jabucaquara, CEP 04344-902; e RODRIGO LUIZ ROSA COUTo, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/RS 5060112165, CPF 887.647.950-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132. A. Registrado que o objeto: (i) apresentaram os documentos comprobatórios da regularidade das condições de elegibilidade previstas nos artigos 146 a 147 da Lei 6.404/76 e no regulamento vigente, em especial no artigo 3º da Instrução 367/02 da Comissão de Valores Mobiliários, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Sociedade; (ii) será empossado no cargo nesta data. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada, em São Paulo (SP), em 8 de fevereiro de 2018, por meio de Christian George Egan - Conselheiros. Cópia fiel da original lavrada em livro próprio. JUCESP - Registro nº 149.809/18-9, em 28.03.2018. (e) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

TECNISA S.A.

Ata do Conselho de Administração

Realizada em 20 de Março de 2018

1. Data, Hora e Local: Realizados aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2018, às 11h00 horas, na sede social da TECNISA S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 5º andar, conjuntos 51, 52, 53 e 54, parte, Bloco B, CEP 04598-103 ("Companhia"). 2. Presença: Presente a totalidade dos senhores membros do Conselho de Administração da Companhia, a Sra. Maria Fátima de Souza Aranha Neto - por si e representação dos filhos Manuela Fudge de Souza Aranha e Joaquim Egydio de Souza Aranha Neto; (e) Maria Amélia de Souza Aranha Mammana - (Neta); (d) Luiz Felipe de Souza Aranha Mammana; (e) Luiz Eduardo de Souza Aranha Mammana; (f) Maria Amélia de Souza Aranha Mammana - (filha); (g) Maria Eugénia de Souza Aranha Lorenzetti - por si e representação dos filhos Luiz Fernando de Souza Aranha Lorenzetti e Luiz Antonio de Souza Aranha Lorenzetti; (h) Ricardo Lorenzetti - por representação dos filhos Luiz Fernando de Souza Aranha e Luiz Antonio de Souza Aranha Lorenzetti; (i) Paula Leal Fudge - por representação dos filhos Manuela Fudge de Souza Aranha e Joaquim Egydio de Souza Aranha Neto.

Mandã Serviços de Consultoria em Logística S.A.

Ata do Conselho de Administração

Realizada em 22/03/2018

Mandã Serviços de Consultoria em Logística S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 19.782.476/0001-50 - NIRE 3530050592-1. Ata da Assembleia Geral Extraordinária. No dia 22/03/2018, às 10h00 horas, na sede socializada na Rua Padre Melitton Vieira Fenilice, 132 sala 01, Vila Leopoldina, CEP 05305-070, na cidade de São Paulo/SP. 1 Presença: Totalidade do capital social, conforme assinaaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". 2 Convocação Dispensadas as formalidades de convocação. 3 Mesa Presidente: Marcelo Kazuo Fujimoto; e Secretário: Karim Hardan Chimele. 5 Ordem do dia Delibera sobre a proposta de emissão privada, em lote único e individual, de debênture simples, pela Companhia, não conversível em ações, da espécie quinquagratária. O Deliberação dos acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem nenhuma ressalva ou restrições, aprovaram a proposta de emissão privada de debênture pela Companhia, em lote único e individual, a qual terá as características e condições pactuadas em "Escritura Particular de 3ª Emissão Privada de Debênture Simples, Não Conversível em Ações, da Espécie Quinquagratária, de Mandã Serviços de Consultoria em Logística S.A.", escritura esta que fica devidamente aprovada a sua assinatura neste ato, cujo valor total da emissão será de R\$ 550.000,00, no valor nominal unitário de R\$ 550.000,00 a debênture, sendo emitido o total de 1 (um) unidade debênture, ficando autorizada a diretoria a assinar todas e quaisquer contratos, atos e afins que sejam necessários para formalizar a referida emissão privada. Deliberação, ainda, os referidos acionistas que, em geral, o integral e pontual cumprimento das obrigações da Companhia, principais e acessórias, decorrente da debênture e da escritura de emissão acima referidas, serão constituídos em garantias: (i) que os prestadores de serviços, Marcelo Kazuo Fujimoto, Cícliana Vieira Fujimoto e Karim Hardan Chimele, em nota promissória representativa das obrigações assumidas pela Companhia na debênture, em favor do debênturista; e (ii) cessão da totalidade dos direitos creditórios, oriundos dos instrumentos de prestação de serviços "Contratos de Prestação de Serviços de Consultoria em Logística, Transporte e Distribuição de Encomendas" do Plano Freedom, de vencimentos futuros, de titularidade da Companhia, em favor dos clientes em garantia, em nome da Companhia, com prazo de 7 (sete) anos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no § 1º, do artigo 130, da Lei das S.A. 8 Encerramento Nada mais. 9 Acionistas Marcelo Kazuo Fujimoto, Karim Hardan Chimele e Mandã Technologies Inc, representada por Marcelo Kazuo Fujimoto. JUCESP nº 150.019/18-0 em sessão de 28/03/2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Ata do Conselho de Administração

Realizada em 19/03/2018

Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80 - NIRE 353.001.819.48. Ata do Conselho de Administração. Data, Horário e Local: Em 19/03/2018, às 10h30, na sede social, na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, 3º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP. Presença: Participação da totalidade dos senhores membros do Conselho de Administração. Mesa: Presidente: Marco Antonio Cassou; e Secretário: Marcelino Relat de Seres. Ordem do Dia e Deliberações: D Conselho de Administração decidiu, após exame e discussão, por unanimidade dos votos a sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovar: I. o relatório de administração, o balanço patrimonial da Companhia e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017, sendo que tais documentos, incluindo o parecer dos auditores independentes, serão submetidos à deliberação dos acionistas na AGO. II. o pagamento de capital para o ano de 2018, no montante de R\$ 240.000,00, em favor dos acionistas, em função da deliberação dos acionistas a partir da 1411/2017 e título de dividendos intermediários, sendo imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2017; e (iii) b) R\$ 242.861.958,21 serão distribuídos aos acionistas até 31/12/2018, mediante deliberação do Conselho de Administração. IV. a Proposta da Administração, que será disponibilizada aos acionistas juntamente com toda a documentação pertinente nos termos da legislação aplicável, para deliberação na AGO, bem como a convocação dos acionistas para reunirem-se na AGO, conforme edital de convocação a ser publicado oportunamente. O Conselho de Administração autoriza a diretoria a praticar todos e quaisquer atos necessários à execução das deliberações ora aprovadas. Encerramento: Formalidades legais. São Paulo, 19/03/2018. Conselheiros: Marco Antonio Cassou, Cesar Baltrão de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchi, Raimundo Lourenço Faria Christians, Eduardo Ruth Finger, João Francisco Rached da Oliveira, Beniamim Gavio, Roberto Rubegni, a Paulo Pierantoni. JUCESP nº 185.550/18-6 em 19/04/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. CRISTÓVÃO DA GAMA S/A

Ata do Conselho de Administração

Realizada em 21 de maio de 2018

Ficam convocados os acionistas da Companhia Hospital e Maternidade Dr. Cristóvão da Gama S.A ("Companhia") para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, e realizar-se no dia 30 de abril de 2018, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Avenida D. Erasmo, nº 18, Vila Assunção, CEP 09030-010, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. o recebimento da renúncia dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, todos eleitos em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de maio de 2016; 2. o recebimento da renúncia de todos os atuais diretores da Companhia, todos eleitos em Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de agosto de 2017; 3. o recebimento da renúncia de todos os atuais membros do Conselho de Negócios de Acionistas da Companhia, todos eleitos em Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de agosto de 2017; 4. a extinção do Conselho de Administração da Companhia; 5. a extinção do Conselho de Negócios de Acionistas da Companhia; 6. a alteração na composição da Diretoria da Companhia, a eleição dos seus membros a fixedo de sua remuneração; 7. a inclusão de regras no reembolso no caso de exercício do direito da retirada; 8. a alteração das disposições aplicáveis ao direito de preferência; 9. a alteração da forma da administração e de representação da Companhia; 10. a alteração da forma de destinação do lucro líquido auferido pela Companhia em cada exercício; 11. a alteração da forma de resolução de conflitos oriundos do estatuto social da Companhia e entre acionistas e a Companhia e 12. a reforma integral e a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Os acionistas da Companhia deverão comparecer a referida Assembleia munidos de documento de identificação, podendo ser representados por procurador constituído há menos de 1 (um) ano contado da data da Assembleia, sendo que o procurador deve ser administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, nos termos do Art. 126 da Lei 6.404/76. Em todo caso, os procuradores deverão estar munidos de documento de identificação e da procuração. São Paulo, 21 de abril de 2018. Conselho de Administração - Lair Carlos Rodrigues; Luiz Carlos Prado dos Santos; Paulo Eduardo de Almeida Moura; Francisco Carlos Buschinelli Medina e Hélio Krakauer.

Itaú Unibanco S.A.

Ata da Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 22 de Janeiro de 2018

Itaú Unibanco S.A., inscrita no CNPJ 04.701.190/0001-04 - NIRE 35300023978. ATUA SUMÁRIA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 22 DE JANEIRO DE 2018. DATA, HORA E LOCAL: Em 22.01.2018, às 10h00, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbel, Parque Jabucaquara, em São Paulo (SP). MESA: Márcio de Andrade Schettini - Presidente; André Balestrin Cestare - Secretário. QUORUM: Totalidade do capital social. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensa a publicação conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. DELIBERAÇÕES TOMADAS: 1. Eleito ao cargo de Diretor RODRIGO MARLE ELMAIS, brasileiro, casado, economista, RG-PCMG/RG 1.611.451, CPF 323.234.509-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbel, 8º andar, Parque Jabucaquara, CEP 04344-902, no mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2019. 1.1. Registrado que o diretor eleito: (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial nas Resoluções 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo a declaração de desimpedimento. (ii) será investido no cargo após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. 2. Registrada a destituição dos Diretores Edilson Pereira Jardim e Roberto Fernando Vicente, que deixaram de exercer suas funções em 16.01.2018. 3. Registrada e transferência da responsabilidade pelas Operações Relacionadas ao Mercado de Câmbio - Resolução CMN 3.568/08, do Diretor EDIR NEAL ALFAPIN para o Diretor ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARIÉ, a partir de 08.01.2018. 4. Registrado que os demais membros do Conselho de Administração e seus respectivos não sofreram alterações. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 22 de janeiro de 2018. (e) Márcio de Andrade Schettini - Presidente; André Balestrin Cestare - Secretário. Cópia fiel da original lavrada em livro próprio e homologada pelo BACEN. JUCESP - Registro nº 149.887/18-9, em 28.03.2018. (e) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas

Ata do Conselho de Administração

Realizada em 16/03/2018

Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas, inscrita no CNPJ/MF nº 10.841.050/0001-55 - NIRE 35.300.368.657. Ata do Conselho de Administração. Data, Horário e Local: Em 16/03/2018, às 15h, na sede social, Itaquaquecetuba/SP. Presença: Totalidade dos membros dos conselheiros eleitos. Mesa: Presidente: Marcelino Relat de Seres; e Secretário: Marcelino Guidotti. Ordem do Dia e Deliberações: O Conselho de Administração decidiu, após exame e discussão, por unanimidade dos votos a sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovar: I. as contas da administração, o relatório de administração, o balanço patrimonial da Companhia e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017, sendo que tais documentos, incluindo o parecer dos auditores independentes, serão submetidos à deliberação dos acionistas da Companhia na AGO. II. deliberação acerca da destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício encerrado em 31/12/2017, apurado no montante de R\$ 34.171.385,77, a qual será submetida à deliberação dos acionistas da Companhia na AGO, conforme abaixo: (ii) constituição de Reserva Legal no montante de 1.708.562,29, conforme disposto no artigo 193 da Lei das S.A.; e (iii) dividendos no valor de 10.675.574,01, que foram integralmente apropriados como juros sobre o Capital Próprio, sendo que (iii.a) R\$ 8.115.704,12 serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2017, a (iii.b) R\$ 2.659.869,89, serão imputados como dividendos pagos além do mínimo obrigatório; e (iii.c) constituição de Reserva de Capital no montante de R\$ 21.787.242,47. Lucros para Organismo de Administração, que será disponibilizada aos acionistas juntamente com toda a documentação pertinente nos termos da legislação aplicável, para deliberação na AGO, bem como a convocação dos acionistas para reunirem-se na AGO. O Conselho de Administração autoriza a diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à execução das deliberações ora aprovadas. Encerramento: Nada mais. Itaquaquecetuba, 16/03/2018. Conselheiros: Marcelino Relat de Seres, Marcelino Guidotti, Luiz Cezar Correa Vilelso, José Carlos Cassaniga e Marcelo Lucon, Exretro da ata. JUCESP nº 185.549/18-4 em 18/04/2018, Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Falconi Participações S/A

Ata do Conselho de Administração

Realizada em 20/04/2018

Ficamos convocados os senhores acionistas para a reunião de assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 20/04/2018, às 10h00 na sede social, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1327, 17º andar, Itaim Bibi, CEP: 04543-011, na cidade de São Paulo (SP), com a seguinte Ordem do Dia: a) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2017; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) eleger os administradores e os membros do conselho fiscal; d) outros assuntos de interesse geral. São Paulo, 20/04/2018. São Paulo, 20/04/2018. Wilson Nilas Rodrigues - Diretor, (20, 21 e 24/04/2018)

Simerelli Comércio de Veículos Ltda.

Ata do Conselho de Administração

Realizada em 20 e 24/04/2018

Ficam convocados os sócios da Simerelli Comércio de Veículos Ltda., a comparecerem à Reunião Extraordinária e ser realizada no dia 04 (quatro) de maio de 2018, às 13:00 horas, em primeira convocação e/ou às 13:10 horas em segunda e última convocação no endereço sito à Rodovia Anhanguera Km 185,5 - Distrito Industrial, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13612-200 para tratar da seguinte pauta: a) Deliberação a nomeação do novo quadro de administradores; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Atenciosamente, Odília Aparecida Woltz Simerelli - Leme/SP, 17 de abril de 2018. (20, 21 e 24/04/2018)

Fragani Empreendimentos e Participações S/A

Ata do Conselho de Administração

Realizada em 30/04/2018

Ficamos convocados os acionistas para se reunirem em AGO em 30/04/2018, às 11:00 horas, na Estrada do Barro Preto s/nº, em Corderópolis/SP. Ordem do Dia: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2017; b) Destinação dos Resultados; e c) Outros assuntos de interesse geral. Corderópolis/SP, 02/05/2018. Ricardo Luiz Fragnani - Diretor Presidente. (20-21-24)



000103

PROPOSTA DA EMPRESA:

ITAÚ UNIBANCO S/A



000101

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 129/2018

PROPOSTA DE PREÇO

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial
DATA DA REALIZAÇÃO: 30 de novembro de 2018
HORÁRIO: 9h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPANEMA PR, conforme especificações constantes no Projeto Básico

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social: Itaú Unibanco S/A
CNPJ: 60.701.190/0001-04
Inscrição Estadual: não inscrito
Inscrição Municipal: 1.023.917-0
Sede, Foro e Endereço completo: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, São Paulo, SP.
Dados Bancários: a serem informados posteriormente

Qtde	Descrição	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR TOTAL OFERTADO
0001	Prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta do poder executivo, em conformidade com os procedimentos operacionais da folha de pagamento, no âmbito do poder executivo municipal de Capanema/PR, conforme especificações constantes no projeto básico	R\$ 651.000 (seiscentos e cinquenta e um mil reais)	R\$ 651.000 (seiscentos e cinquenta e um mil reais)
TOTAL		R\$ 651.000 (seiscentos e cinquenta e um mil reais).	

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 60 (SESSENTA) MESES.
PRAZO PARA PAGAMENTO DO OBJETO: 30 (trinta) DIAS, APÓS ASSINATURA CONTRATO.
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

- CÉSAR PADOVAN, brasileiro, casado, administrador, residente na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, São Paulo, SP, RG n. 9.100.787 e CPF n. 007.987.778-85 e;
- LUIS TADEU MANTOVANI SASSI, diretor, casado, economista, residente na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, São Paulo, SP, RG: 7.801.922-9 e CPF: 016.082.558-08

Capanema-PR, 30 de novembro de 2018.

Representante Legal
CLADIR JOSÉ KUZMA
Gerente Poder Público
RG: 3.824.299-7-SSP/PR
CPF: 554.232.569-68

60 701 190/0001-04
ITAÚ UNIBANCO S/A
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100
Torre Olavo Setubal
Jabaquara-CEP:04344-902
São Paulo/SP

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 60.701.190/0001-04 Fornecedor : ITAÚ UNIBANCO S/A

E-mail:

Endereço : PRAÇA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA 100 TORRE OLAVO SETUBAL - PARQUE JABAQUARA - São Paulo/SP Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CLADIR JOSÉ KUZMA

CPF: 554.232.569-68

RG: 3.824.299-7

Endereço representante: PRAÇA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA A RANHA 100 - São Paulo/SP - CEP 04344-902

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

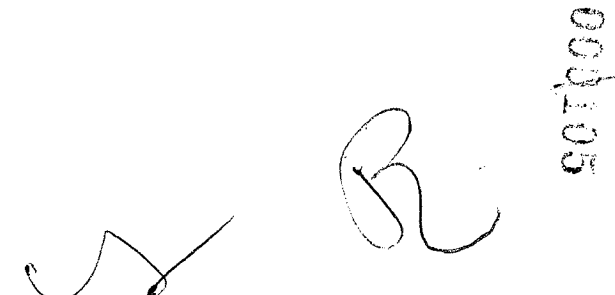
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCARIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO, NO AMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPANEMA PR, PELO PERÍODO DE ATÉ 60 MESES.	1,00	UN	1.200.000,00	ITAÚ UNIBANCO S/A		651.000,00	651.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 651.000,00

TOTAL DA PROPOSTA : 651.000,00



ITAÚ UNIBANCO S/A
CNPJ: 60.701.190/0001-04



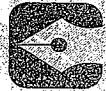
000106

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

ITAÚ UNIBANCO S/A



000107



Livro:- 4.995 – Páginas 223/225
PROCURAÇÃO bastante que faz:
ITAÚ UNIBANCO S.A.

SAIBAM quantos este público instrumento virem que no ano de dois mil e dezoito (2.018) aos dezoito (18) dias do mês de março, nesta cidade de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, onde eu escrevente, a chamado vim, compareceu como outorgante: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Prq Jabaquara, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 18/08/2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 475.450/17-6, em 16/10/2017, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 1781/17; neste ato, nos termos do artigo 10º de seu referido estatuto social consolidado, neste ato representado(a) por seu Diretor Executivo **LUIZ EDUARDO LOUREIRO VELOSO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 05.288.308-9, CPF nº 000.919.997-74 e por seu Diretor **LUÍS TADEU MANTOVANI SASSI**, brasileiro, casado, economista, RG nº 7.801.922-9, CPF nº 016.082.558-08, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 29/04/2016, registrada na JUCESP sob nº 310.570/16-5, em 14/07/2016; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08/08/2016, registrada na JUCESP sob nº 440.436/16-3, em 07/10/2016; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19/09/2016, registrada na JUCESP sob nº 499.677/16-0, em 24/11/2016; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20/09/2016, registrada na JUCESP sob nº 499.678/16-3, em 24/11/2016; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30/12/2016, registrada na JUCESP sob nº 108.744/17-6, em 03/03/2017; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17/03/2017, registrada na JUCESP sob nº 282.364/17-1, em 21/06/2017; através da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28/04/2017, registrada na JUCESP sob nº 317.257/17-1, em 12/07/2017; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02/08/2017, registrada na JUCESP sob nº 445.194/17-0, em 28/09/2017, das quais cópias ficam arquivadas nestas notas, juntamente com seu Estatuto Social acima mencionado; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28/08/2017, registrada na JUCESP sob nº 550.825/17-4, em 14/12/2017, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 2078/17 e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07/12/2017, registrada na JUCESP sob nº 89.196/18-1, em 21/02/2018, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 275/18; reconhecidos pelos próprios por mim de que trato, do que dou fé. Pelo Outorgante, na forma como vem representado, me foi dito que por este instrumento, e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seis bastantes procuradores: **AGNALDO DE ALENCAR LOPES**, brasileiro, casado, bancário, RG nº M3317257, CPF nº 484.104.116-87; **ALCIDES FAJARDO JUNIOR**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 00001359927, CPF nº 320.092.831-04; **ANDREA HAMU CAMARGO NUCADA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 00003110130, CPF nº 758.553.131-15; **ANTONIO CARLOS GONCALVES**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº M4206635, CPF nº 642.329.646-49; **ANTONIO CARLOS MUEHLERT E SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 4231681, CPF nº 019.715.524-37; **CLADIR JOSE KUZMA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 38242997, CPF nº 554.232.569-68; **CYRO DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 4007005, CPF nº 633.163.316-20; **ELAINE MURCIA MANETTI**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 26.138.994-4, CPF nº 254.315.078-18; **ELTON GUSTAVO VAZ**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 62399422;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA, OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional
 do Notariado Latino
 (Fundada em 1948)



10982602053098.000620859-7

P-09138 R:007859

RUA PRINCESA ISABEL 363 BROC...
 SÃO PAULO SP CEP 04601-000
 FONE/FAX: 11-50417622

TABELIAO DE NOTAS
 AUTENTICACAO - Autentico presente cópia reprográfica
 VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICACAO
 1º OUT. 2018



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

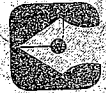
CPF nº 020.489.369-03; **FABIO PEDRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16178484, CPF nº 112.174.778-70; **GABRIEL VIEGAS NETO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 12623020, CPF nº 393.101.759-15; **GERALDO LUIS FERRAZ DA COSTA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 00000016104, CPF nº 610.400.107-68; **HEDERSON MARCIO CANTOS**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 203725761, CPF nº 105.220.298-50; **JOAO LIBERIO PORTO**, brasileiro, casado, bancário, OAB nº 13997/GO, CPF nº 458.050.321-04; **JOEL MELQUIADES DE SOUZA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 00040121137, CPF nº 531.438.929-00; **JORGE CALDERARO GIORDANO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 5897446, CPF nº 956.417.342-68; **JORGE LUIZ LIMA RODRIGUES**, brasileiro, casado, bancário, CRC nº 51196, CPF nº 491.994.047-53; **JOSE GERALDO MARTINS**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 1.896.297, CPF nº 402.480.461-87; **KESLLEY ROMANELLI CRISPIM**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 217185411, CPF nº 185.332.928-21; **MARA RUBIA DOS SANTOS CEZAR**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 273875826, CPF nº 122.005.948-01; **MARCIA BARBOSA MARRA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 000M5854758, CPF nº 807.772.286-53; **MARCO ANTONIO GAMARANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº M1517843, CPF nº 418.154.596-20; **PAULO ROBERTO MINCOV**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 20195789, CPF nº 474.096.069-91; **RICARDO ANDRÉ VASTA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº M2282345, CPF nº 509.560.786-72; **ROBERTO ALEIXO E SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 003399355, CPF nº 125.946.872-00; **ROBERTO DE LIMA RODRIGUES**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 042910000, CPF nº 001.383.287-57; **ROBERTO LUIZ B BRACARENSE**, brasileiro, casado, bancário, RG nº M1342754, CPF nº 481.240.366-91; **RODRIGO FIGUEIREDO SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 261461047, CPF nº 261.163.968-01; **RODRIGO GARCIA COUTINHO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 42428485, CPF nº 018.976.209-85; **SIMONE DA CRUZ SIMOES**, brasileira, casada, bancária, RG nº 12349914-7, CPF nº 084.385.347-67, todos com endereço comercial na Pc Alfredo Egydio S Aranha 100, nº 100, Torre Olavo Setubal, 1º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, aos quais confere poderes para: a) ativa e passivamente, perante órgãos federais, estaduais e municipais, podendo, perante estes últimos, assinar quaisquer impugnações ou recursos; b) participar de licitação pública e privada, em qualquer localidade do território nacional, em todas as suas modalidades e tipos, credenciar representantes, comparecer às audiências e sessões de julgamento, anuir nos termos, assinar e apresentar as respectivas propostas, inclusive lances verbais, documentos ou quaisquer instrumentos, estipular preços, concordar com cláusulas e condições, aceitar exigências, assinar atas e requerimentos, interpor recursos, desistir, praticar enfim, todos e quaisquer atos necessários a sua participação até conclusão do respectivo processo, sendo vedado seu substabelecimento; c) outorgar procuração 'ad judicia' a advogado credenciado para defender os interesses do Outorgante perante a Justiça do Trabalho; d) constituir prepostos com o fim especial de representar o Outorgante na forma e para os efeitos do §1º do art. 843 da Consolidação das Leis do Trabalho e dos artigos 447 e 448 do Código de Processo Civil; e) constituir prepostos para representar o Outorgante perante órgãos de proteção e defesa do consumidor de que trata a Lei nº 8.078/90; f) representar o Outorgante na qualidade de preposto, perante qualquer instância, juízo ou Tribunal, podendo, para tanto, prestar depoimento pessoal, receber e dar quitação, fazer acordos nos limites de sua alçada, assinando o que for necessário; g) praticar, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer, com exceção dos poderes conferidos na alínea "b"; h) requerer certidões, declarações e demais documentos de natureza fiscal, requisitar levantamento, guias e outros documentos para quitação de débitos existentes e regularizações de pendências, sendo vedado seu

139
Tabelião de Notas
a Capital - SP
MARTINS DE SOUZA

10 OUT. 2018
WILSON DE ALMEIDA - Esc. Autorizado
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICACAO
Visto cobrado pelo ato nº 139/18



000108



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

substabelecimento. **FORMA DE REPRESENTAÇÃO:** Os poderes serão exercidos por qualquer um dos Outorgados isoladamente, independentemente da ordem de nomeação. O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviços do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is), por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento. **Esta procuração vigorará até o dia 19 de março de 2019.** - Declaram os Outorgantes

que uma cópia da presente está arquivada na Superintendência de Assuntos Corporativos conforme registro sob o nº ITB-0025/2018-3. **ÓRGÃO DE DÉBITO 48856**. - De como assim o disse, dou fé me pediram que lhes lavrasse este instrumento o qual foi feito, lhes li em voz alta, aceitaram e assinam.- Ao Tabelião: R\$ 261,48, Estado: R\$ 74,30, Ipesp: R\$ 50,84, ISS: R\$ 5,58, M.P: R\$ 12,54, R.Civil: R\$ 13,76, Tribunal: R\$ 17,94, Sta. Casa: R\$ 2,62, Total: R\$ 439,06 Eu, JOSÉ ROBERTO PAULO, escrevente, a escrevi. - Eu, ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI, Substituta, a subscrevo. - (aa) LUIZ EDUARDO LOUREIRO VELOSO / LUIS TADEU MANTOVANI SASSI / ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI (LEGALMENTE SELADA). - Nada mais, dou fé. Traslada em seguida. - Eu, _____, a conferi e assino em público e raso.

Em Testº _____ da verdade

Alessandro Martins de Souza

13º Tabelião de Notas
da Capital SP
ALESSANDRO MARTINS DE SOUZA
SUBSTITUTO DO TABELIÃO
Rua Princesa Isabel, 363 - São Paulo - SP



União Internacional
do Rotariado Latino
(Fundada em 1948)



10982602053098.000620862-7

P-09138 R-007862

RUA PRINCESA ISABEL 363 BROOKLYN
SÃO PAULO SP CEP 04601-001
FONE/FAX: 11-50417622

11° TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
R. Duque de Caxias nº 1082 - SP - F. 5043-3753
AUTENTICAÇÃO: Autentica a presente e copia transcrita
de que dou fé
São Paulo
10 OUT. 2018
VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
Valei cobrado R\$ 100,00
VICENTE DE ALMEIDA - Eng. Arquiteto
COLEÇÃO
do Brasil
AUTENTICAÇÃO
A. L. C. B. U. N. I. A.

000109

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.701.190/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/08/1944
NOME EMPRESARIAL ITAU UNIBANCO S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EST UNIF			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.22-1-00 - Bancos múltiplos, com carteira comercial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA 100	NÚMERO .	COMPLEMENTO TORRE OLAVO SETUBAL	
CEP 04.344-902	BAIRRO/DISTRITO PARQUE JABAQUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO UNIDADEDEATENDIMENTOAFISCALIZACAO@CORREIO.ITAU.COM.BR		TELEFONE (11) 3003-4828	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/10/2018** às **13:51:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Itaú Itaú Unibanco S.A.

ATA SUMARIA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 26.4.2017, às 15h00, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Salubal, Parquê Jabacuarã, São Paulo (SP). MESA: Márcio de Andrade Schettini - Presidente; e Alexandre Broedel Lopes - Secretário. PRESEÇA LEGAL: Administradores da Sociedade e representantes da Presençante: Coopera Auditores Independentes. QUORUM: Totalidade do capital social. EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 124 de 14 de Abril de 2017. AVALIAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: Dispensada a publicação no boletim nº 133, § 4º, da Lei 6.404/76. DELIBERAÇÕES TOMADAS: I. Em pauta, ordinária. 1. Aprobados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2016, publicados na edição de 29.3.2017 do "O Estado de São Paulo" (páginas B23 a B27) e no "Diário Oficial do Município de São Paulo" (Caderno Empresarial - páginas 83 a 84). Documentos anônimos, relativos ao semestre encerrado em 30.6.2016, foram publicados no "O Estado de São Paulo" em 26.3.2017 (página B11, B12 e B13). 2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2016, no valor total de R\$ 13.176.290.674, de seguinte forma: a) R\$ 658.814.033,74 para a conta da Reserva Legal; b) R\$ 9.158.055.112,82 para a conta da Reserva Estatutária que, considerada a realização da Reserva de Reavaliação de R\$ 205.313.61, resultou na relativa destinação de R\$ 9.167.643.980,61 à Reserva Estatutária; e c) R\$ 3.359.616.650,27 para pagamento da dívida com os acionistas, por conta do dividendo obrigatório de 2016, sendo R\$ 1.624.618.650,27 declarados nesta data, a serem pagos até 29.12.2017 com base no respectivo acionário, e homologada a distribuição de juros sobre o capital próprio deliberada pela Diretoria em 30.12.2016 no valor bruto de R\$ 1.535.000.000,00 (líquido de R\$ 1.304.750.000,00), já abatimento em pagas. 3. Aprobadas as seguintes alterações na composição da Diretoria, no mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos atuais pela Assembleia Geral Ordinária da 2019: i) eleitos Diretores ALESSANDRO ANASTASI, ANA LÚCIA GOMES DE SA DRUMOND PARDÓ, ANGELO SUEDES PINTO TEIXEIRA, GABRIEL GUEDDES JUNIOR, RICARDO VILHELA MARINO, RICARDO VILHELA MARINO, ANDRÉ LEIFRAS CARNEIRO e TATIANA GRECCO, todos qualificados; ii) registradas as destituições de CARLOS EDUARDO DE CASTRO, CRISTINA CESTARI e MÁRCIO AMBROGIO CRESPINONI, que deixam de exercer suas funções nesta data, e de JOÃO CARLOS DE GÊNIOVA, que permanece empossado em seu cargo até a posse de Gabriel Gonçalves Pinto Teixeira; iii) em consequência, a Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas: DIRETORIA - Presidente: EDUARDO MAZZILLI DE VASSIMON, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RJ 9.530.448-0, CPF 033.207.039-74, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; e MÁRCIO DE ANDRADE SCHETTINI, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RJ 05.492.490-7, CPF 662.031.207-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Salubal, Piso Itaú Unibanco, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902. Diretores Vice-Presidentes: ALBERTO FERNANDES, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, RG-SSP/RJ 4.930.974-1, CPF 053.207.039-74, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; ANDRÉ SAOZANI, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RJ 21.615.978-7, CPF 185.065.128-62, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Salubal, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; CAIO IBRAHIM DAVID, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RJ 12.470.390-2, CPF 101.398.578-85, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Salubal, Piso Itaú Unibanco, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; CLÁUDIO RIBEIRO PINTO, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/RJ 18.633.770-5, CPF 030.493.930-99, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; e RICARDO VILHELA MARINO, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RJ 15.111.115-7, CPF 252.398.288-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132. Diretores Executivos: ALESSANDRO BROEDEL LOPES, brasileiro, casado, contador, RG-SSP/RJ 1.215.597, CPF 031.212.717-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Salubal, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; ANDRÉ LUIS TEIXEIRA RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RJ 9.530.448-0, CPF 799.914.406-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; CARLOS EDUARDO MONICO, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RJ 10.576.329, CPF 004.014.978-92, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Salubal, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; CHRISTIAN GEORGE EGAN, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/RJ 24.849.501-6, CPF 1.659.539-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; FERNANDO BARGANTE TOSTES MALTÀ, brasileiro, casado, divorciado, analista de sistemas, RG-IFPR/PR 092.628.037-34, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Salubal, Piso Terraço, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; FERNANDO MARSELLA CHACON RUIZ, brasileiro, casado, matemático, RG-SSP/RJ 13.830.749-2, CPF 030.093.348-93, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Salubal, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; FLAVIO ALBUERTO AQUINO DE SOUZA, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RJ 56.991.471-5, CPF 747.438.136-20, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, Itaim Bibi, CEP 04538-132; JOÃO CARLOS MARCHESINI DE BIASE, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 36.586.009-2, CPF 006.367.787-34, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; LEILA CRISTINA BARCELLOS, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/RJ 20.187.053-3, CPF 153.451.838-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Salubal, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; LUIS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RJ 15.167.350-0, CPF 132.780.368-24, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walter Moreira Salles, 12º andar, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; LUIS EDUARDO LUIZ VIELHO, brasileiro, casado, administrador, RG-IFPR/MS 05.295.308-9, CPF 000.919.199-74, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Salubal, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; MARCOS ANTONIO VAZ DE MAGALHÃES, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/PE 3.128.815, CPF 501.222.404-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Salubal, 7º andar, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RJ 7.982.129, CPF 178.040.328-85, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walter Moreira Salles, 12º andar, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; WAGNER BETTINI SANCHES, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RJ 18.642.248-9, CPF 114.032.758-58, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Salubal, 6º andar, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902. Diretores: ADRIANO CABRAL VOLPINI, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RJ 22.346.052-7, CPF 162.572.558-21, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Salubal, Piso Terraço, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; ADRIANO MAMEL PROTTI, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RJ 22.608.459-9, CPF 213.607.618-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Salubal, 6º andar, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; ALESSANDRO ANASTASI, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 26.281.782-2, CPF 156.321.268-69, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, 7815, 1º andar, Pinheiros, CEP 05425-905; ALVARO FELIPPE RIZZI RODRIGUES, brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/MG 4.607.693, CPF 166.044.029-07, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Salubal, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; ANA LÚCIA GOMES DE SA DRUMOND PARDÓ, brasileira, casada, administradora, RG-SSP/RJ 19.338.848-0, CPF 129.258.588-99, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walter Moreira Salles, 8º andar, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; ANDRÉ CARVALHO WHYTE GAILEY, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/RJ 27.411.111-1, CPF 270.576.388-16, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; HENRIQUE CALOGERO D'ARAUJO, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RJ 23.619.744-8, CPF 252.256.058-16, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; CESAR PADOVAN, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RJ 9.100.767, CPF 007.987.778-85, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Salubal, 6º andar, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; CÍCERO MARCUS DE ARAUJO, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/MG M-1.073.452, CPF 385.190.488-49, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Salubal, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; CINTIA CARVALHO FLEURY DE CAMARGO, brasileira, casada, administradora, RG-SSP/RJ 22.491.602-2, CPF 192.272.578-10, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Salubal, 6º andar, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; CLAUDIO CESAR SANCHES, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RJ 13.109.863-9, CPF 044.293.098-59, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Salubal, Piso Terraço, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; CLAUDIO JOSE COUTINHO ARONNETTE, brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFPR/RJ 03.200.176-2, CPF 99.117.123-57, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walter Moreira Salles, 12º andar, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; CRISTIANE MAGALHÃES TEIXEIRA PORTELLA, brasileira, casada, economista, RG-SSP/RJ 52.885.189-5, CPF 498.689.286-53, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Salubal, 6º andar, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/RJ 52.635.293-0, CPF 224.311.788-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; CRISTIANO ROBERTO CAGNE, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RJ 17.348.768-18, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, 7.815, 8º andar, Torre 2, Pinheiros, CEP 05425-905; EDILSON PEREIRA JARDIM, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RJ 10.474.566, CPF 092.896.278-70, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Salubal, 6º andar, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; EDUARDO CARDOSO ARMONIA, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RJ 16.187.802-9, CPF 112.008.838-02, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, 7815, CEP 05425-905; EDUARDO CORRETTI, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 9.848.937-8, CPF 118.455.678-83, domiciliado no Rio da Janeiro (RJ), na Praia da

Botafogo, 300, 12º andar, sala 1201, Botafogo, CEP 22250-040; EDUARDO HIROYUKI MIYAKI, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RJ 01.081.169-7, CPF 159.822.728-92, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eduardo Villela, 7º andar, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; ELAINE CRISTINA ZANANITA RODRIGUES VASQUINHO, brasileira, divorciada, psicóloga, RG-SSP/RJ 11.216.889-0, CPF 063.470.418-81, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Salubal, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; EMERSON SAI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG-SSP/RJ 20.961.511-8, CPF 203.308-41, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; ERIC ANDRÉ ALFARIM, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RJ 26.721.318-9, CPF 273.383.766-51, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Torre Sui, Itaim Bibi, CEP 04538-132; ESTEVÃO CARCIFFO LAZARINI, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RJ 27.586.971-4, CPF 252.113.998-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Salubal, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; FABIANA PASCON BASTOS, brasileira, casada, economista, RG-SSP/RJ 13.074.894-3, CPF 135.532.998-32, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eduardo Villela, 6º andar, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; FABIANO MEIRA DOURADO NUNES, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/BA 05.429.013-90, CPF 883.986.005-04, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Salubal, 7º andar, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; FELIPE DE WELILBERG, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RJ 33.054.994-7, CPF 004.668.927-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; FERNANDO DELLA TORRE CHAGAS, brasileiro, solteiro, administrador, RG-SSP/RJ 100.100, Torre Conceição, CEP 04344-902; FERNANDO AMARAL, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RJ 25.025.288-0, CPF 151.751.958-67, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Salubal, 6º andar, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; FERNANDO MATTAR BEYRUTI, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RJ 27.955.661-1, CPF 268.351.088-10, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; FLAVIO BELFONDO JUNIOR, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RJ 11.784.500-0, CPF 064.482.788-33, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; FLAVIO RIBEIRO IGLESIAS, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RJ 27.650.601-0, CPF 260.111.178-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Salubal, 6º andar, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; FRANCISCO VIEIRA CORDERO NETO, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RJ 19.177.608-7, CPF 156.630.988-36, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Salubal, 8º andar, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; GABRIELA RODRIGUES FERREIRA, brasileira, solteira, advogada, RG-IFPR/PR 10047731-9, CPF 051.445.467-90, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Salubal, 7º andar, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; GILBERTO FRUSSA, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/RJ 16.121.886-9, CPF 127.235.588-32, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 3º andar, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; GUSTAVO TROVÃO LOPES, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RJ 23.910.699-0, CPF 129.346.808-22, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Salubal, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; HENRIQUE PINTO ECHEVICHO, brasileiro, solteiro, economista, RG-SSP/RJ 27.519.765-7, CPF 250.616.978-01, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Salubal, Piso Terraço, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; JOÃO ANTONIO DANTAS DE MOURA LEITE, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RJ 9.013.708, CPF 050.003.518-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, Setaor A, Mooca, CEP 03105-000; GABRIEL GUEDDES PINTO TEIXEIRA, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/RJ 32.805.221-8, CPF 229.553.461-37, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; JORGE LUIZ VIEGAS RAMALHO, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, RG-SSP/RJ 07.592.995-0, CPF 004.291.877-06, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 6.533, 8º andar, Setaor A1, Mooca, CEP 08105-000; JOSÉ DE CASTRO ARAUJO RUDGE FILHO, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RJ 35.117.946-X, CPF 006.642.538-50, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04344-902; JOSÉ VIRGÍLIO VITA NETO, brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/RJ 12.933.834-7, CPF 225.436.628-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; LAÍLA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO, brasileira, casada, bancária, RG-SSP/RJ 20644074-5, CPF 164.741.698-18, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Salubal, 6º andar, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; LEO GOTTI LUIZ, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 15.638.572-8, CPF 005.987.521-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Salubal, 6º andar, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; LÍNEU CARLOS FERREZ DE ANDRADE, brasileiro, casado, administrador, RG-DETRANSP 02.112.992-2, CPF 105.280.778-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado 5533, 6º andar, Setaor A1, Mooca, CEP 03105-000; LIVIA MARTINES CHANES, brasileira, casada, engenheira, RG-SSP/RJ 03.403.542-2, CPF 010.433.358-35, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 10º andar, Torre Olavo Salubal, 8º andar, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; LUIS FERNANDO STUBB, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RJ 1005304161, CPF 365.565.050-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walter Moreira Salles, 12º andar, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; LUIS TADEU MANTOVANI SASSI, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 7.801.922-9, CPF 018.082.558-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Salubal, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; LUIZ FELIPE MOURA DE CARVALHO, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RJ 27.222.482-8, CPF 263.568.978-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; LUIZ FERNANDO BUTORI REIS SANTOS, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RJ 17.662.183, CPF 260.250.568-46, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Salubal, 6º andar, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; LUIZ SEVERIANO RIBEIRO, brasileiro, casado, administrador, RG-IFPR/RJ 100519407-0, CPF 079.057.847-7, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 6º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; MARCELO SINISCALCHI, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RJ 24.355.383-3, CPF 257.997.468-16, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; MARCELO KDPEL, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RJ 8.866.694-1, CPF 069.389.658-13, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Salubal, Piso Terraço, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; MARCELO LUIS ORTEGUELLI, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RJ 24.258.594-0, CPF 249.265.728-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eduardo Villela, 4º andar, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; MARGIO LUIS DOMINGUES DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RJ 19.954.087, CPF 280.273.158-73, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, 7.815, 3º andar, Pinheiros, CEP 05425-905; MARCO ANTONIO SUDANO, brasileiro, separado judicialmente, administrador, RG-SSP/RJ 11.767.493-X, CPF 077.029.298-61, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; MÁRIO LUCIO GURGEL PIRES, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/MG M-2.550.239, CPF 486.885.178-49, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, 7.815, 3º andar, Pinheiros, CEP 05425-905; MARIO MAGALHÃES CARVALHO MESQUITA, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 05.728.617-0, CPF 782.129.357-88, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 3º andar, CEP 04538-132; MATIAS GRANATA, argentino, casado, economista, RNE-CGPJ/DIV/CO/1151123-0, CPF 212.228-37, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Salubal, Piso Terraço, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; MEISSIAS DOS SANTOS ESTEVES, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RJ 20.783.166-9, CPF 161.789.808-70, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Salubal, 6º andar, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; PEDRO BARRROS BARRETO FERNANDES, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RJ 28.619.904-0, CPF 269.313.988-06, domiciliado em Campinas (SP), na Avenida Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150, 2º andar, Jardim Madalena, CEP 13091-811; RICARDO NUNES DELGADO GONÇALVES, português, casado, administrador, RNE-CGPJ/DIV/CO/1151123-0, CPF 251.893.898-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; RICARDO URQUILO LAZARDINI, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RJ 10.191.480-5, CPF 014.634.678-86, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walter Moreira Salles, 12º andar, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; RIBEIRO FERNANDO VICENTE, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG-SSP/RJ 15.199.562-X, CPF 091.249.248-14, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Salubal, 6º andar, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; ROBERTO TEIXEIRA DE CAMARGO, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RJ 20.961.511-8, CPF 203.308-41, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; RODNEI BERNARDINO DE SOUZA, brasileiro, casado, estatístico, RG-SSP/RJ 19.495.737-6, CPF 106.114.416-14, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Salubal, 7º andar, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; RODRIGO ANDRÉ LEIFRAS CARNEIRO, brasileiro, casado, economista, RG-IFPR/RJ 09.885.608-9, CPF 070.227.807-28, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Salubal, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; ROGERIO DE SOUZA, brasileiro, casado, administrador, RG-IFPR/RJ 11.865.283-3, CPF 021.332.997-26, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walter Moreira Salles, 12º andar, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; RODRIGO LUIS ROSA COUTO, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/RJ 5060121265, CPF 882.947.650-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Salubal, Piso Terraço, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; RODRIGO RODRIGUES BALBA, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RJ M-5.536.84-4, CPF 836.341.677-02, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Salubal, 8º andar, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; SERGIO GULLINET FAUERMAN, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 04.137.542-9, CPF 018.518.957-10, domiciliado em São Paulo (SP), Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; SERGIO MYCHKIS GOLDSTEIN, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/RJ 21.311.913-4, CPF 282.310.719-57, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; TATIANA GRECCO, brasileira, casada, tecnóloga em construção civil, RG-SSP/RJ 11.216.889-0, CPF 063.470.418-81, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; THALES FERREIRA SILVA, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 37.076.038-X, CPF 831.623.301-06, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; THIAGO LUIZ CHARNET ELLERO, brasileiro, casado, bacharel em Ciências da Computação, RG-SSP/RJ 30.327.311-2, CPF 279.978.618-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walter Moreira Salles, 12º andar, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; VALÉRIA APARECIDA MARRETTTO, brasileira, casada, psicóloga, RG-SSP/RJ 19.682.198-7, CPF 119.123-10, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eduardo Villela, 4º andar, Parquê Jabacuarã, CEP 04344-902; e

Ariate Imobiliária e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 02.692.000/11 - NIRE 35.300.369.947
Ata da Assembleia Geral Ordinária

1. Data, Hora e Local: Em 21/08/17, às 10h, na sede da Companhia, na Rua Professor José Olival, 154, Estúdião, Santos/SP, CEP 11020-450. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia, de acordo com o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (Lei das S/A's), em razão da presença dos Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Presentes ainda, os Srs. Marcos Antônio Leite de Medeiros e Francis Augusto da Silva, membros da Administração da Companhia. 3. Mesa: Presidente: Marcos Antônio Leite de Medeiros; Secretário: Francis Augusto da Silva. 4. Ordem do Dia e Deliberações: Os Acionistas presentes deliberarem por unanimidade de votos a sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: 4.1. Considerar como sanada, na forma do § 4º do Artigo 133 da Lei das S/A, e falta da publicação dos anúncios ou a inobservância dos prazos a que se refere o Artigo 133 da Lei das S/A. 4.2. Dispensar a presença de representantes dos auditores Independentes da Companhia, nos termos do § 2º do Artigo 134 da Lei das S/A, por não haver necessidade de esclarecimentos e respeito dos documentos disponibilizados pela Administração da Companhia pertinentes às matérias da ordem do dia. 4.3. Após exame a discussão, aprovar as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em: (i) 31/12/2011, conforme publicações realizadas no DDESP, edição de 18.08.2017, página 4; (ii) 31/12/2012, conforme publicações realizadas no DDESP, edição de 18.08.2017, página 4 e no Jornal A Tribuna, edição de 18.08.2017, página 1; (iii) 31/12/2013, conforme publicações realizadas no DDESP, edição de 18.08.2017, página 5 e no Jornal A Tribuna, edição de 18.08.2017, página 1; (iv) 31/12/2014, conforme publicações realizadas no DDESP, edição de 18.08.2017, página 5 e no Jornal A Tribuna, edição de 18.08.2017, página 1; (v) 31/12/2015, conforme publicações realizadas no DDESP, edição de 18.08.2017, página 5 e no Jornal A Tribuna, edição de 18.08.2017, página 2; (vi) 31/12/2016, conforme publicações realizadas no DDESP, edição de 18.08.2017, página 5 e no Jornal A Tribuna, edição de 18.08.2017, página 2 (em conjunto, "Demonstrações Financeiras"). 4.4. Aprovar a destinação dos resultados constantes das Demonstrações Financeiras nos exercícios sociais encerrados em 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, conforme segue: (i) Destinação do resultado do exercício 2011: Considerando que no exercício social encerrado em 31/12/2011 a Companhia apurou lucro no valor de R\$ 2.212.895,41; (a) a destinação parcial do lucro apurado no exercício, no valor de R\$ 110.644,77 para a constituição de reserva legal, nos termos do Artigo 193 da Lei das S/A; (b) a distribuição de dividendos aos acionistas, no valor total de R\$ 2.097.000,00; (c) e a destinação do saldo remanescente do lucro apurado no exercício, no valor de R\$ 5.250,64 para a conta "Reserva de Lucros" da Companhia, nos termos do Artigo 197 da Lei das S/A; (ii) Destinação do resultado do exercício 2012: Considerando que no exercício social encerrado em 31/12/2012, a Companhia apurou lucro no valor de R\$ 2.218.991,71; (a) a destinação parcial do lucro apurado no exercício, no valor de R\$ 110.949,59 para a constituição de reserva legal, nos termos do Artigo 193 da Lei das S/A; (b) a distribuição de dividendos aos acionistas, no valor total de R\$ 2.000.000,00; (c) a destinação do saldo remanescente do lucro apurado no exercício, no valor de R\$ 108.042,12 para a conta "Reserva de Lucros" da Companhia, nos termos do Artigo 197 da Lei das S/A; (iii) Destinação do resultado do exercício 2013: Considerando que no exercício social encerrado em 31/12/2013, a Companhia apurou lucro no valor de R\$ 2.687.155,44; (a) a destinação parcial do lucro apurado no exercício, no valor de R\$ 134.357,77 para a constituição de reserva legal, nos termos do Artigo 193 da Lei das S/A; (b) a distribuição de dividendos aos acionistas, no valor total de R\$ 2.530.000,00; (c) e a destinação do saldo remanescente do lucro apurado no exercício, no valor de R\$ 10.797,67 para a conta "Reserva de Lucros" da Companhia, nos termos do Artigo 197 da Lei das S/A; (iv) Destinação do resultado do exercício 2014: Considerando que no exercício social encerrado em 31/12/2014, a Companhia apurou lucro no valor de R\$ 3.037.621,76; (a) a destinação parcial do lucro apurado no exercício, no valor de R\$ 164.381,09 para a constituição de reserva legal, nos termos do Artigo 193 da Lei das S/A; (b) a distribuição de dividendos aos acionistas, no valor total de R\$ 2.800.000,00; (c) e a destinação do saldo remanescente do lucro apurado no exercício, no valor de R\$ 2.933.243,67; (d) a distribuição de dividendos aos acionistas, no valor total de R\$ 1.266.759,33; (e) a destinação do saldo remanescente do lucro apurado no exercício, no valor de R\$ 1.246.576,54 para a conta "Reserva de Lucros" da Companhia, nos termos do Artigo 197 da Lei das S/A; (v) Destinação do resultado do exercício 2015: Considerando que no exercício social encerrado em 31/12/2015, a Companhia apurou lucro no valor de R\$ 2.996.396,36; (a) a destinação parcial do lucro apurado no exercício, no valor de R\$ 149.819,82 para a constituição de reserva legal, nos termos do Artigo 193 da Lei das S/A; (b) a distribuição de dividendos aos acionistas, no valor total de R\$ 1.600.000,00; (c) e a destinação do saldo remanescente do lucro apurado no exercício, no valor de R\$ 1.246.576,54 para a conta "Reserva de Lucros" da Companhia, nos termos do Artigo 197 da Lei das S/A; (vi) Destinação do resultado do exercício 2016: Considerando que no exercício social encerrado em 31/12/2016, a Companhia apurou lucro no valor de R\$ 3.039.399,67; (a) a destinação parcial do lucro apurado no exercício, no valor de R\$ 164.381,09 para a constituição de reserva legal, nos termos do Artigo 193 da Lei das S/A; (b) a distribuição de dividendos aos acionistas, no valor total de R\$ 1.950.000,00; (c) e a destinação do saldo remanescente do lucro apurado no exercício, no valor de R\$ 837.420,09 para a conta "Reserva de Lucros" da Companhia, nos termos do Artigo 197 da Lei das S/A. 4.5. Ratificar os valores pagos à conta da remuneração global atribuída aos administradores da Companhia para os exercícios de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016. 5. Encerramento e Levantura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, de qual se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do Artigo 130, da Lei das S/A, a presente ata. 6. Assinatura: Presidente da Mesa: Marcos Antônio Leite de Medeiros; Secretário da Mesa: Francis Augusto da Silva. Acionistas Presentes: Libra Administração e Participações S.A., neste ato representada por seus Diretores, Srs. Marcos Antônio Leite de Medeiros e Francis Augusto da Silva, Libra Holding S.A., neste ato representada por seus Diretores, Srs. Marcos Antônio Leite de Medeiros e Francis Augusto da Silva; Gonzalo Borges Torresalbe e John Andrew da Oliveira Harris. Contador com Original, lavrado em livro próprio, Santos, 21/08/17 Francis Augusto da Silva - Secretário. JUCESP nº 442.824/17 em 25/09/17 Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

LDI Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 29.980.159/00-1 - NIRE 35.300.026.446
Ata de Reunião do Conselho de Administração

1. Data, Hora e Local: 03/07/2017, iniciada às 10:00h, na sede social da Companhia, na Avenida Eng. Luís Carlos Bertini, 901, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º andares, Cidade de São Paulo/SP, 2. Presença: Sr. Torsten Stephan Günter Leue (Participação e Voto por Videconferência), Presidente do Conselho; Sr. João Francisco Silveira Borges da Costa, Vice-Presidente do Conselho e Conselheiros: Sr. Sergio Bunin (Participação e Voto por Videconferência); Sr. Klaus Friedrich Adolph Windmuehler; Sr. Roberto B. Pereira da Almeida Filho e Sr. Paulo Roberto de Almeida Filho e Sr. José Francisco Silveira Borges da Costa. 4. Ordem do Dia: As matérias que compõem a ordem do dia são as seguintes: 4.1. Consignar a retirada, de comum acordo, do Sr. Carlos Alberto Cocalucci do cargo de Diretor Vice-Presidente. 4.2. Discutir e aprovar a eleição do Sr. Vagner de Paula Guzelia para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente. 4.3. Discutir e aprovar a realocação das funções do Sr. Fábio José Pereira Lima no cargo de Diretor Vice-Presidente. 4.4. Ratificar a eleição do Sr. Murilo Setti Riedel no cargo de Diretor Presidente do Sr. Eugênio Flávio Pontes Rorato no cargo de Diretor Presidente. 4.5. Deliberar sobre as condições obrigadas no cargo do Diretor Vice-Presidente. 4.6. Deliberar sobre a medida com o Ordem do Dia. As seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, com abstenção dos impedidos legalmente: 5.1. Consignar a retirada, de comum acordo, do Sr. Carlos Alberto Cocalucci, brasileiro, casado, RG nº 9.494.390 SSP/SP e do CPF nº 036.305.928-80, residente na cidade de São Paulo/SP, com domicílio na mesma localidade, na Avenida Eng. Luís Carlos Bertini, 901, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º andares do cargo de Diretor Vice-Presidente do Conselho. 5.2. Deliberar sobre a concessão para deixar consignado ao Sr. Carlos Alberto Cocalucci o agradecimento pelos serviços prestados até a sociedade, enquanto no exercício de suas funções. 5.3. Aproveitar a eleição do Sr. Vagner de Paula Guzelia, brasileiro, casado, RG nº 29.227.309-5 SSP-SP e do CPF nº 264.247.768-18, residente na cidade de São Paulo/SP, com domicílio na mesma localidade, na Avenida Eng. Luís Carlos Bertini, 901, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º andares para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente e com as funções de Diretor Administrativo-Financeiro e também exercer as funções de Diretor Responsável pelas relações com o consumidor. 5.4. Ratificar a eleição do Sr. Eugênio Flávio Pontes Rorato no cargo de Diretor Presidente, com o procedimento de contabilidade, conforme previsto na Resolução CNSP 312/2014 (que revogou a Resolução CNSP nº 312/14) e também a função de Diretor Responsável para responder pelo registro de aplicações e endossos, conforme previsto na Resolução CNSP nº 14/05, para um mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social e se encerrar em 31/12/2017. 5.5. Consignar a nova distribuição de funções para o Sr. Fábio José Pereira Lima, brasileiro, casado, RG nº 18.551.389-5 SSP-SP e do CPF nº 153.225.052-91, residente na cidade de São Paulo/SP, com domicílio na mesma localidade, na Avenida Eng. Luís Carlos Bertini, 901, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º andares para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente, e também exercer as funções de Diretor Técnico (Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321). Diretor Responsável pela contratação de correspondentes de microseguro a países serviços por eles prestados a Diretor Responsável pela contratação e supervisão de representantes da seguros a países serviços por eles prestados, para um mandato que se estenderá até a AGO que vier a deliberar sobre as contas do exercício social e se encerrar em 31 de dezembro de 2017. 5.4. Ratificar a eleição do Sr. Murilo Setti Riedel, brasileiro, casado, RG nº 11.794.049-5 SSP-SP e do CPF nº 064.452.198-88, residente na cidade de São Paulo/SP, com domicílio na mesma localidade, na Avenida Eng. Luís Carlos Bertini, 901, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º andares para ocupar o cargo de Diretor Presidente e também exercer as funções de Diretor Responsável pelos Contratos Internos, inclusive os de prevenção contra fraudas dispostos no Circular SUSEP 344, de 21/06/2007 e Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 6.813, de 23/03/1998 (Circulares SUSEP 234 e Resolução CNSP 321). Diretor Técnico (Circulares SUSEP, brasileiro, casado, RG nº 12.622.502-SSP-SP e do CPF nº 004.900.438-50, residente na cidade de São Paulo/SP, com domicílio na mesma localidade, na Avenida Eng. Luís Carlos Bertini, 901, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º andares para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente e também exercer as funções de Diretor Comercial, para um mandato que se estenderá até a AGO que vier a deliberar sobre as contas do exercício social e se encerrar em 31/12/2017. Em atendimento ao item 2º da Resolução CNSP nº 330/2016, foi concluído que o Sr. Fábio José Pereira Lima para a Diretoria preenchem as condições previstas na referida Resolução. Os membros eleitos cumprem os requisitos para investidura em cargo de administração, de acordo com a declaração de desimpedimento arquivada na sede da Companhia e nos termos de posse anexo, com observância do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém mais desejou manifestar-se, a reunião foi encerrada e lavrada o presente ata, de qual, depois de lida e aprovada, é transcrita no "Livro de Reunião do Conselho de Administração da LDI Seguros S.A." e foi assinada pelos presentes. São Paulo, 03/07/2017. Roberto B. Pereira da Almeida Filho - Presidente da Mesa; João Francisco Silveira Borges da Costa - Secretário da Mesa; Torsten Stephan Günter Leue - (Participação e Voto por Videconferência); João Francisco Silveira Borges da Costa; Sergio Bunin - (Participação e Voto por Videconferência); Klaus Friedrich Adolph Windmuehler; Roberto B. Pereira da Almeida Filho - Amil - Camillo Khedjevi. JUCESP nº 458.547/17-7 em 05/10/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A.

CNPJ/MF nº 02.415.408/0001-50 - NIRE Nº. 3530014363
COMPANHIA ABERTA
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2017

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de Setembro de 2017, às 13h00, na sede da Companhia, localizada na Rodovia Presidente Getúlio Vargas, km 24 - lado par (sentido capim), Conjunto Norte, Jardim Mutum, Barueri/SP, 2. PRESENÇA: Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("LSA"), constatando-se a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica da assinatura constante e aposta no "Livro Registro de Presença de Acionistas". 3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO PRÉVIAS: Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comprometimento da acionista detentora da totalidade do capital social, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA. 4. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ilto Rappa, filho de Sr. Marcus Rodrigo de Sena, como secretário. 5. ORDEM DO DIA: (i) Tomar conhecimento da renúncia dos Srs. Antonio Linhares de Cunha, Arthur Píotio Filho, Francisco de Assis Nunes Buihães, Leonardo Couto Vianna e Paulo Yukio Fukuzaki, todos membros eleitos do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) aprovar a substituição de seus respectivos substitutos. 6. DELIBERAÇÕES: A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, deliberou: 6.1. Autorizar a lavratura da presente Ata em forma de sumária, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; 6.2. Tomar conhecimento do pedido de renúncia formulado pelos Srs. ANTONIO LINHARES DA CUNHA, ARTHUR PIOTIO FILHO, FRANCISCO DE ASSIS NUNES BUIHÃES, LEONARDO COUTO VIANNA, e PAULO YUKIO FUKUZAKI, todos membros eleitos do Conselho de Administração da Companhia, conforme cartas da renúncia apresentadas à Companhia, agradecendo aos mesmos pelos relevantes serviços prestados à Companhia durante o exercício da referida função. 6.3. Em decorrência do deliberação do item 6.2. autorizar a aprovação e eleição dos seguintes membros: (1) Sr. ITALO ROSSI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identificação RG nº 16830417 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.930.467-64; (2) Sr. CHRISTIANO AQUILLES GRAMLICH DAS NEVES, brasileiro, casado sob o regime de separação total dos bens, administrador de empresas, portador da Cédula de identificação RG nº 20.713.567-3 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 152.663.928-94; e (3) Sr. RODRIGO SIQUEIRA ABDALLA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identificação RG nº 20.713.567-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.427.617-54, todos residentes e domiciliados na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Chadid Jafar, nº 222, Bloco B, 4º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP para os cargos de membros eleitos do Conselho de Administração da Companhia, permanecendo vagos os demais cargos do Conselho. O mandato dos membros do Conselho de Administração ora eleitos se encerrará na data prevista para término do mandato dos Conselheiros ora substituídos, ou seja, até data da realização da próxima Assembleia Geral Ordinária em 2018, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição do Conselho de Administração que se realizará em 2018, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA, a alterações posteriores, e consequentemente, não estão incorrendo em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impedem de exercer atividades mercantis, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivado na sede da Companhia. O Presidente da Mesa informou ainda, que os Conselheiros ora eleitos, não possuem qualquer declaração de conflito de interesses na sede da Companhia, cumprindo o disposto no artigo 147 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 367, de 23 de maio de 2002 (CVM nº 367). A Acionista aprova, ainda, conforme atribuição prevista no artigo 10 do Estatuto Social, a eleição do Sr. Fábio Russo Corrêa, para ocupar a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração. 6.4. Em razão das deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia, a partir desta data, passa a ser composto pelos seguintes membros: (1) Sr. ITALO ROSSI, membro eleito e Presidente do Conselho de Administração, eleito no presente ato; (2) Sr. RODRIGO SIQUEIRA ABDALLA, eleito no presente ato; (3) Sr. FABIO RUSSO CORRÊA, membro eleito e Vice-Presidente do Conselho de Administração, eleito no presente ato; (4) Sr. RODRIGO SIQUEIRA ABDALLA, membro eleito, eleito no presente ato; todos com mandato até a data da realização da próxima Assembleia Geral Ordinária em 2018, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. 6.5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata, de qual se lida e aprovada, é assinada pelos membros da mesa e por sua única Acionista. Barueri/SP, 01 de setembro de 2017. Sr. Ilto Rappa, Presidente e Sr. Marcus Rodrigo de Sena, Secretário. Acionista: CCR S.A., pelos Srs. Antonio Linhares de Cunha e Paulo Yukio Fukuzaki. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleia Geral nº 03, às folhas 133 a 135. Sr. Ilto Rappa - Presidente, Sr. Marcus Rodrigo de Sena - Secretário. JUCESP nº 458.277/17-4 em 04.10.2017. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Comércio de Veículos Francisco Freire Ltda.

CNPJ/MF nº 05.2403.601/0001-95
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA DE SÓCIOS COSTISTAS

Ficam convocados os Sócios Costistas da Sociedade Comércio de Veículos Francisco Freire Ltda., com sede na Avenida Rio Branco, 898, Marli/SP, CNPJ nº 05.2403.601/0001-95, NIRE 35201476851, e comparecerem, na forma do disposto no artigo 1.152, § 3º do Código Civil, na Assembleia designada para o dia 02/10/17, às 09h00 em 1ª convocação e às 09h30 em 2ª convocação, a ser realizada na Avenida Rio Branco, 908, Saigado Filho, Marli/SP, para deliberação da seguinte ordem do dia: 1. Redefinição da representação administrativa e diretiva das sociedades, visando a continuidade do cumprimento das obrigações das empresas, em decorrência da recente intidação judicial do sócio administrador Dr. Francisco Freire. 2. Locação de fração do imóvel sede da Sociedade Comércio de Veículos Francisco Freire Ltda., antiga Concessionária Freire Veículos de Marli, para os sócios Celso Dileva Freire, Jairo Milton Freire e Ivan Carlos Fróis Nunes. 3. Cessão das cotas societárias da sede e Francisco Carlos Freire para seu curador, Maria Aparecida Freire. 4. Reparo no imóvel sito na Avenida Sampaio Villa, 1.225, antiga sede da Mirai Motors (Toyota), locado à Prefeitura Municipal de Marli. As deliberações serão aprovadas pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos termos do artigo 1.076, inciso II, do Código Civil Brasileiro. Por fim, ficam os sócios costistas esclarecidos que as deliberações vinculam todos os sócios ainda que ausentes, nos termos do § 5º, do artigo 1.072, do Código Civil Brasileiro. Marli, 05 de outubro de 2017. Aizira Galina - Sócia Diretora

Libra Terminal Valongo S.A.

CNPJ/MF nº 08.901.288/0001-51 - NIRE 35.300.357949
Ata da Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, Hora e Local: Em 31/07/17, às 11h, na sede da Companhia, na Rua Cais do Valongo, s/nº, Valongo, Santos/SP, CEP 11090-000. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia, de acordo com o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 conforme alterada (Lei das S/A's), em razão da presença dos únicos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Mesa: Presidente: Marcos Antônio Leite de Medeiros; Secretário: Francis Augusto da Silva. 4. Ordem do Dia e Deliberações: O Acionista aprovou, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: 4.1. Acatar o pedido de renúncia ao cargo de Diretor Executivo da Companhia, com efeitos a partir da presente data, apresentado pelo Sr. José Alfredo de Freitas, brasileiro, separado judicialmente, bacharel em ciências contábeis, portador do RG nº 17.605.568-3 SSP/SP e CPF nº 073.322.678-48, conforme Termo de Renúncia anexa à presente ata na forma do Anexo II. 4.2. Ato convocatório para os cargos de Diretor Executivo da Companhia, com efeitos a partir da presente data, dos Srs. Francis Augusto da Silva, brasileiro, casado, economista, RG nº 34.282.197-5 SSP/SP e CPF nº 295.936.538-05 e Ronaldo Borges, brasileiro, casado, contador, RG nº 022118/0-9 CRC/RJ e CPF nº 993.301.197-00, ambos domiciliados na Avenida das Nações Unidas, 11541, Condomínio Edifício Bolsa de Imóveis do Estado de SP, 10º andar, conjunto 101, Brooklin Paulista/SP, CEP 04578-907, com mandato unificado com os demais membros de Diretoria da Companhia, até 21/03/2019. 4.3. Os pretores ora eleitos não estão incorrendo em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impedem de exercerem as atividades para as quais foram eleitos, nos termos do Artigo 147 da Lei das S/A, e tomam posse de seus cargos, neste data, mediante a assinatura da termo de posse lavrado em livro próprio, conforme minuta anexa à presente ata na forma do Anexo II. 4.3. Em razão das aprovações acima, consignar a composição atual de Diretoria da Companhia, a saber: Presidente Executivo: (i) Marcos Antônio Leite de Medeiros; e Dirigentes Executivos: (ii) Francis Augusto da Silva e (iii) Ronaldo Borges, todos com mandato até 21/03/2019. Encerramento e Levantura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do Artigo 130 da Lei das S/A, a presente ata. 6. Assinaturas: Presidente da Mesa: Marcos Antônio Leite de Medeiros. Secretário da Mesa: Francis Augusto da Silva. Acionista: Libra Terminal S.A., neste ato representada por seus Diretores, os Srs. Marcos Antônio Leite de Medeiros e Francis Augusto da Silva. Contem com Original, lavrado em livro próprio. Santos, 31/07/17 Francis Augusto da Silva - Secretário. JUCESP nº 423.710/17-5 em 15/09/17. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 - NIRE 35300023978
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE AGOSTO DE 2017
1. DATA, HORA E LOCAL: Em 26 de agosto de 2017, às 14h00, no Egídio de Souza Azeite, 100, Torre Duobitá, Parque Jabquara, de São Paulo (SP), MESA: Mário de Andrade Schetini - Presidente; Alexandre Broedel Lopes - Secretário. QUORUM: Totalidade do capital social. EDITAL DE CONVOCACÃO: Dispensada a publicação conforme artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Aprovadas as seguintes alterações à composição da Diretoria, no mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2018: 1. Eleitos Diretores ANDRÉ BALESTRIN CESTARE, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.948-25, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alameda Egídio de Souza Azeite, 100, Torre Olavo Seibel, Setor Temp, Parque Jabquara, CEP 04344-902; ANDRÉ CARLES BANBIA, brasileiro, divorciado, economista, RG-SSP/SP 0838369-9, CPF 018.611.217-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alameda Egídio de Souza Azeite, 100, Torre Olavo Seibel, 7º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; PAULO CARLOS SANTOS, brasileiro, solteiro, bacharel em ciências contábeis, RG-SSP/SP 19.805.173-6, CPF 103.265.018-43, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alameda Egídio de Souza Azeite, 100, Torre Olavo Seibel, 6º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; CARLOS EDUARDO MORE PERSE, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG-SSP/SP 24.610.021-7, CPF 13.707.468-01, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; e MARCELINA VAREANDA, brasileira, casada, engenheira mecânica, RG-IP/RJ 07.044.359-3, CPF 926.917.637-40, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alameda Egídio de Souza Azeite, 100, Torre Olavo Seibel, 7º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902. 1.1. Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentam os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.482/2012 do Conselho Monetário Nacional e (ii) não se encontram sob o impedimento de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Sociedade; e (ii) serão investidos após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. 2. Registrado o nomeamento do atual Diretor SERGIO GUILLEINI FERREIRA para o cargo de Diretor Executivo. 2.1. O diretor ora nomeado permanece em seu novo cargo neste mesmo dia. 3. Registrada a renúncia do Diretor ANTONIO CARLOS BARBOSA ORTIZ, que deixou de exercer suas funções em 07 de julho de 2017. 4. Atribuída a comissão para as Operações Relacionadas ao Mercado de Câmbio - Resolução CMN 3.568/08 ao Diretor eleito CARLOS EDUARDO MORE PERSE, para que até a sua investidura em cargo de Diretor Executivo permaneça com o Diretor ANDRÉ CARVALHO WHYTE GALEY. 5. Registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata (cu) lida e aprovada por todos. N. assinada. São Paulo (SP), 26 de agosto de 2017. (cu) lavrada em livro próprio. Presidente: Alexandre Broedel Lopes. Secretário: Cópia fiel do original lavrada em livro próprio e homologada pelo BACEN. JUCESP - Registro nº 445.194-1/17, em 28.9.2017. (cu) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Jesa Administração e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Assembleia dos Sócios Quotistas
Data: 02/04/2018. Local: Sede Social. Ordem do Dia: Redução do Capital Social. Presidente/Secretário: Joaquim Eglydio de Souza Aranha; Ricardo Louzas Fernandes. Presença: Totalidade dos sócios quotistas.

TECNISA S.A.

Compânia Aberta
CNPJ nº 08.065.557/0001-12 - NIRE 35.300.331.513
Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 20 de Março de 2018.
1. Data, Hora e Local: Realizada aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2018, às 11h00 horas, na sede social da TECNISA S.A., localizada na Cidade do São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 3º andar, conjuntos 51, 52, 53 e 54, Bloco B, CEP 04538-133 ("Companhia").

Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A.

Ata da Assembleia Geral Ordinária
Extraordinária e Extraordinária em 27/04/2018
TIVIT Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com sede em São Paulo/SP, na Rua Bento Branco de Andrade, nº 621, Jardim Dom Bosco, CEP 04757-000, inscrita no CNPJ/MF nº 07.073.027/0001-53, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia"), em plena presença, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), convocou os senhores quotistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 27 de abril de 2018, às 9h e seguintes, para deliberar sobre o dia 27 de abril de 2018, às 10h ("Assembleia Geral"), em primeira convocação, na sede social da Companhia, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: A) Assembleia Geral Ordinária: (I) apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31/12/2017; (II) proposta de destinação do resultado da Companhia do exercício social findo em 31/12/2017; B) Assembleia Geral Extraordinária: (I) ratificação da proposta de distribuição da Juros sobre capital próprio nos termos do Artigo 15, § 1º, do Estatuto Social. Informações Gerais: As pessoas presentes à Assembleia Geral deverão provar a sua qualidade de acionista nos termos do artigo 123 da Lei das S.A. Ainda, consente o artigo 125, § 1º, da Lei das S.A., o acionista somente poderá ser representado nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas nas Assembleias Gerais caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo e o respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1º, da Lei das S.A., o acionista residente em 2002, contanto com a documentação necessária, não poderá ser ouvido fora do local, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objeto da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. Os documentos a informações relativos às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, São Paulo, 20/04/2018. Luiz Roberto Novaes Mattar - Presidente do Conselho de Administração

Mandaê Serviços de Consultoria em Logística S/A

Ata da Assembleia Geral Extraordinária
No dia 21/03/2018, às 10 horas, na sede, localizada na Rua Padre Melitton Viguiera Penilhos, 132, sala 01, Vila Leopoldina, CEP 05305-070, na cidade de São Paulo/SP, 1 Presença Totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". 2 Convocação Dispensada as formalidades de convocação. 3 Mesa Presidente: Marcelo Kazuo Fujimoto; e Secretário: Karim Hardan Chimeia. 5 Ordem do dia Deliberar sobre a proposta de emissão privada, em lote único e individual, de debênture simples, pela Companhia, não conversível em ações, da espécie quinquagratária. 6 Deliberação Os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram a proposta de emissão privada de debênture pela Companhia, em lote único e individual, a qual terá as características e condições pactuadas em "Escritura Particular de 3ª Emissão Privada de Debênture Simples, Não Conversível em Ações, da Espécie Quinquagratária, de Mandaê Serviços de Consultoria em Logística S/A", assinatura deste que, em data de 20/03/2018, em São Paulo, Estado de São Paulo, no valor nominal de R\$ 560.000,00, com valor nominal unitário de R\$ 560.000,00 a debênture, sendo emitido o total de 1 unidade debênture, ficando autorizada a diretoria a assinar todas e quaisquer contratas, atos e afins que sejam necessários para formalizar a referida emissão privada. Deliberar, ainda, os referidos acionistas que, em garantia do integral e pontual cumprimento das obrigações da Companhia, principais e acessórias, decorrentes da debênture emitida, a escritura de emissão de ações, referida, será constituída nas seguintes garantias: (I) aval, prestado pelos Avalistas Marcelo Kazuo Fujimoto, Cleidiane Vieira Fujimoto e Karim Hardan Chimeia, em nota promissória representativa das obrigações assumidas pela Companhia na debênture, em favor do debenturista; e (II) cessão da totalidade dos direitos creditórios, oriundos dos instrumentos de prestação de serviços "Contratos de Prestação de Serviços de Consultoria em Logística, Transporte e Distribuição de Encomendas do Plano Freedom, de caráter futuro, de titularidade da Companhia, em nome de seus clientes, em garantia das obrigações assumidas pela mesma 7 Lavratura Lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no §1º, do artigo 130, da Lei das S.A. 8 Encerramento Nada mais. 9 Acionistas Marcelo Kazuo Fujimoto, Karim Hardan Chimeia e Mandaê Technologies Inc, representados por Marcelo Kazuo Fujimoto, Jucesp nº 150.019/18-0 em sessão de 28/03/2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 69.701.190/0001-04 - NIRE 35300023978
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 22 DE JANEIRO DE 2018
DATA, HORA E LOCAL: Em 22/01/2018, às 10h00, na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). MESA: Márcio de Andrade Schettini - Presidente; Andre Balastrin Castare - Secretário. QUORUM: Totalidade do capital social. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. DELIBERAÇÕES TOMADAS: 1. Eleito ao cargo de Diretor Administrativo, Marcelo Kazuo Fujimoto, inscrito no CNPJ/MF nº 07.073.027/0001-53, residente em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, no mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos demais na Assembleia Geral Ordinária de 2019. 1.1. Registrado que o diretor eleito: (i) apresentou os documentos comprobatórios do andamento das condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial a Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional (CMN), incluindo a declaração de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Sociedade; e (ii) será investido no cargo após a homologação da sua eleição pelo Banco Central do Brasil. 2. Registrada a destituição dos Diretores Edilson Pereira Jardim e Roberto Fernando Vicente, que deixaram de exercer suas funções em 16/01/2018. 3. Registrada a transferência da responsabilidade pelas Operações Relacionadas ao Mercado de Câmbio - Resolução CMN 3.698/08, do Diretor ERIC ANDRÉ ALFARIM para o Diretor ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA CARVALHO, aprovado em 06/01/2018. 4. Registrado que os demais cargos da Diretoria e atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 22 de janeiro de 2018. (a) Márcio de Andrade Schettini - Presidente; Andre Balastrin Castare - Secretário. Cópia fiel da original lavrada em livro próprio a homologada pelo BACEN. JUICESP - Registro nº 149.887/18-8, em 26/03/2018. (b) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Simarelli Comércio de Veículos Ltda.

CNPJ/MF 11.440.764/0001-14 - NIRE 3522340113
Convocação Extraordinária de Sócios
Ficam convocados os sócios da Simarelli Comércio De Veículos Ltda., a comparecerem à Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 04 (quatro) de maio de 2018, às 13:00 horas, em primeira convocação e/ou às 13:10 horas em segunda e última convocação no endereço sito à Rodovia Anhanguera Km 185,5 - Distrito Industrial, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13612-200 para tratar da seguinte pauta: a-) Deliberação e nomeação do novo cargo de administradores; b-) Outros assuntos de interesse da sociedade. Atenciosamente, Odile Aparecida Waltz Simarelli - Leme/SP, 17 de abril de 2018, (20, 21 e 24/04/2018)

Investimentos Bemge S.A.

CNPJ 01.648.981/0001-79 - Companhia Aberta - NIRE 35300315472
ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018
DATA, HORA E LOCAL: Em 08/02/2018, às 16h00, na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Concação, 7º andar, em São Paulo (SP). PRESIDENTE: Christian George Aguiar QUORUM: Maioria dos membros eleitos. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: 1. Registrada a destituição do Diretor Presidente MARCELO KOPEL, que deixa de exercer suas funções nesta data. 2. Registrado o remanejo do atual Diretor ALEXSANDRO BROEDEL LOPES para o cargo de Diretor Presidente. 2.1. O diretor ora remanejado será empilhado em seu novo cargo nesta mesma data. 3. Eleito ao cargo do Diretor RODRIGO LUIS ROSA COUTO, mediante qualificação, para compor a Diretoria no mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos demais em 2019, na primeira reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2019, passando a Diretoria a ser composta da seguinte forma: DIRETORIA: Diretor Presidente: ALEXSANDRO BROEDEL LOPES, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/ES 1.215.567, CPF 031.212.717-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; Diretores: ANDRE BALESTRIN CASTARE, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.646-25, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e RODRIGO LUIS ROSA COUTO, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/RJ 5060112165, CPF 882.947.650-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132. 4. Registrado que o eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do andamento das condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial no artigo 3º da Instrução 367/02 da Comissão de Valores Mobiliários, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Sociedade; e (ii) será empilhado no cargo nesta data. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 8 de fevereiro de 2018. (a) Caio Furthem David e Christian George Aguiar - Conselheiros. Cópia fiel da original lavrada em livro próprio. JUICESP - Registro nº 149.808/18-5, em 26/03/2018. (b) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.

CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80 - NIRE 353.001.819.46
Companhia Aberta
Ata de Reunião do Conselho de Administração
Data, Horário e Local: Em 19/03/2018, às 10h30, na sede social, na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, 3º andar, Vila Olimpia, CEP 04711-908, São Paulo (SP). Presença: Totalidade dos conselheiros efetivos, por meio da conferência telefônica. Mesa: Presidente: Marco Antonio Cassou; e Secretário: Marcelino Rafart de Seras. Ordem do Dia e Deliberações: O Conselho de Administração decidiu, após exame e discussão, por unanimidade dos votos a sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovar: I. o relatório de administração, o balanço patrimonial da Companhia e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017, sendo que tais documentos, incluindo o parecer dos auditores independentes, serão submetidos à deliberação dos acionistas na AGOE II, o qual será submetido à deliberação dos acionistas na AGOE III, a destinação do resultado referente ao exercício social encerrado em 31/12/2017, apurado no montante de R\$392.466.282,75, a qual será submetido à deliberação dos acionistas na AGOE, conforme abaixo: (II.i) constituição de Reserva Legal no montante de R\$19.824.314,14, conforme disposto no artigo 193da Lei das S.A.; e (II.ii) dividendos no valor de R\$2.861.968,51, o qual será dividido em 132.000,00 (trezentos e dois mil e oitenta e seis mil e noventa e oito) ações, sendo imputados aos acionistas a partir de 14/11/2017 a título de dividendos intermediários, sendo imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2017; e (II.iii.b) R\$242.861.968,21 serão distribuídos aos acionistas até 31/12/2018, mediante deliberação do Conselho de Administração. IV. a Proposta de Administração, que será disponibilizada aos acionistas juntamente com toda a documentação pertinente nos termos da legislação aplicável, para deliberação na AGOE, bem como a convocação dos acionistas para reunirem-se na AGOE, conforme edital de convocação a ser publicado e assinado pelos membros do Conselho de Administração autoriza a praticar todos e quaisquer atos necessários à execução das deliberações ora aprovadas. ENCERRAMENTO: Formalidades legais. São Paulo, 19/03/2018. Conselheiros: Marco Antonio Cassou, Cesar Betão de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Reinaldo Lourenço Maria Christians, Eduardo Rubi Fingeri, João Francisco Rached de Oliveira, Beniamino Gavio, Adolfo Ratheng e Paulo Pierantoni. JUICESP nº 185.550/18-6 em 18/04/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas

CNPJ/MF nº 10.841.050/0001-55 - NIRE 35.300.368.857
Companhia Aberta
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Data, Horário e Local: Em 16/03/2018, às 15h, na sede social, Itaquaquecetuba/SP. Presença: Totalidade dos membros dos conselheiros efetivos. Mesa: Presidente: Marcelino Rafart de Seras; e Secretário: Marcelino Guidotti. Ordem do Dia e Deliberações: O Conselho de Administração decidiu, após exame e discussão, por unanimidade dos votos a sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovar: I. as contas de administração, o relatório de administração, o balanço patrimonial da Companhia e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017, sendo que tais documentos, incluindo o parecer dos auditores independentes, serão submetidos à deliberação dos acionistas da Companhia na AGO, II. deliberação acerca da destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício encerrado em 31/12/2017, apurado no montante de R\$ 34.771.335,77, a qual será submetido à deliberação dos acionistas da Companhia na AGO, conforme abaixo: (II.i) constituição de Reserva Legal no montante de 1.708.569,29, conforme disposto no artigo 193 da Lei das S.A.; e (II.ii) dividendos no valor de 10.675.574,01, que foram integralmente apropriados como Juros sobre o Capital Próprio, sendo que (II.ii.a) R\$ 1.115.704,12 serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2017, e (II.ii.b) R\$ 2.559.869,89, serão imputados aos dividendos pagos além do mínimo obrigatório; e (II.iii) constituição de Reserva Legal no montante de R\$ 21.787.242,47. III. a Proposta de Administração, que será disponibilizada aos acionistas juntamente com toda a documentação pertinente nos termos da legislação aplicável, para deliberação na AGO, bem como a convocação dos acionistas para reunirem-se na AGO. O Conselho de Administração autoriza a diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à execução das deliberações ora aprovadas. ENCERRAMENTO: Nada mais. Itaquaquecetuba, 16/03/2018. Conselheiros: Marcelino Rafart de Seras, Marcelino Guidotti, Luiz Cesar Correa Basso, José Carlos Cessari e Maria Lucon. Extrato da ata. JUICESP nº 185.549/18-4 em 18/04/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Fragani Empreendimentos e Participações S/A

C.N.P.J. 03.003.039/0001-35 - NIRE 35300183657
Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação
Convocados os acionistas para se reunirem em AGO em 30/04/2018, às 11:00 horas, na Estrada do Barro Preto s/nº, em Candeópolis/SP. Ordem do Dia: e) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2017; b) Destinação dos Resultados; e c) Outros assuntos de interesse geral. Candeópolis/SP, 00/00/2018. Ricardo Luiz Fragani - Diretor Presidente. (20-21-24)



Itaú Companhia Securitizadora de Créditos Financieiros

CNPJ 03.424.816/0001-88 - NIRE 35300175450

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 30/04/2018, às 08h00, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Condição, 7º andar, em São Paulo (SP), Mesa: Alexandre Broedel Lopes - Presidente; André Balestrin Castara - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **PRESEÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme artigo 133, § 5º, da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** I. Em pauta ordinária: 1. Aproveitos das Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017, os quais foram publicados na edição de 28.3.2018 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial (páginas 250 e 251) e do "O Estado de São Paulo" (página B28). 2. Aproveita a destinação do lucro líquido do exercício de 2017, no valor total de R\$ 83.171.701,81, da seguinte forma: a) R\$ 41.558.585,09 para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 781.716.985,55 para a conta de Reserva Estatutária; e c) R\$ 7.896.311,17 para pagamento de dividendos aos acionistas, por conta do dividendo obrigatório de 2017, a serem pagos até 31.12.2017, com base na posição acionária hoje registrada. 3. Mantido em até R\$ 70.000,00 o montante global para a remuneração dos membros do Conselho de Administração da Companhia de 2018. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser alterado em qualquer momento, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. II. Em pauta extraordinária: 1. Alterado o parágrafo primeiro do artigo 10 do Estatuto Social para aperfeiçoar a regra da representação, que permitirá, excepcionalmente e em casos específicos, a representação da Companhia por um único diretor. Como resultado, o parágrafo primeiro do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 10 - (...) A representação da Companhia poderá ser representada por apenas um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem a assunção ou renúncia de direitos a obrigações; (ii) nos mandatos com cláusula "ad iudicia", a (iii) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou colistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a Companhia participa. Nas hipóteses dos itens (i) e (ii), a Companhia também poderá ser representada por um único diretor. 2. Consolidado o Estatuto Social, com consignando a alteração anteriormente mencionada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP) 30 de abril de 2018. (Ass) Alexandre Broedel Lopes - Presidente; André Balestrin Castara - Secretário. Cópia fiel da original lavrada em livro próprio. JUCESP - Registro sob nº 277.298/18-0, em 11.6.2018 (a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A.

CNPJ 04.676.564/0001-08 - NIRE 35300187466

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 30/04/2018, às 08h00, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, em São Paulo (SP), Mesa: Alfredo Egydio Setubal - Presidente; Rodolfo Villela Marino - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **PRESEÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme artigo 133, § 5º, da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** I. Em pauta ordinária: 1. Aproveitos do Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017, publicados em 27.3.2018 no "O Estado de São Paulo" (página B17) e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial" (páginas 159 e 160). 2. Aproveita a destinação do lucro líquido do exercício de 2017, no valor total de R\$ 3.534.292,37, da seguinte forma: a) R\$ 178.396.146,81 para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 27.810.076.656,45 para a conta de Reserva Estatutária (Reserva de Equalização da Participação); e c) R\$ 608.456.132,98 para pagamento de proventos aos acionistas, referenciando-se as deliberações do Conselho da Administração que determinaram o pagamento antecipado de dividendos no montante de R\$ 275.255.939,21 de juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 332.599.193,77, este com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, todos já efetivamente pagos, por conta do dividendo obrigatório do exercício e também de dividendos extraordinários. 4. Fixada em até R\$ 146.000,00 a verba anual e global de remuneração dos administradores, sendo até R\$ 96.000,00 para os membros do Conselho da Administração e até R\$ 60.000,00 para os membros da Diretoria, que compreende também as vantagens ou benefícios de qualquer natureza que eventualmente vierem a ser concedidos. Os valores para remuneração aprovados poderão ser pagos em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. II. Em pauta extraordinária: 1. Elevado o atual capital social de R\$ 13.500.000,00 para R\$ 16.000.000,00, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de R\$ 2.500.000,00 consignados na conta da Reserva de Equalização da Participação, para fins de adequação dos limites de resarvas, conforme estabelecido no artigo 199 da Lei 6.404/76. 2. Em consequência, atualizados os limites de resarvas, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP) 30 de abril de 2018. (Ass) Alfredo Egydio Setubal - Presidente; Rodolfo Villela Marino - Secretário. Cópia fiel da original lavrada em livro próprio. JUCESP - Registro sob nº 267.458/18-0, em 7.6.2018 (a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Locaweb Serviços de Internet S/A

CNPJ/MF nº 02.351.877/0001-52 - NIRE nº 35.300.349.482

Extracto de Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Data, Hora e Local: 30/04/2018, 17hs, na sede social, Rua Itapalena, 2.434, São Paulo/SP. **Convocação:** Publicada nos dias 20, 24 e 25.04.2018, nos Jornais DÓE/SP e Valor Econômico S.A. **Presença:** Mais de ¼ do capital social. **Mesa:** Presidente: Michal Gora, Secretário: Gilberto Maurer. **Deliberações:** Demonstrações Financeiras publicadas nos Jornais DÓE/SP e Valor Econômico S.A. de 12/04/2018. Deliberações: [A] As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 31/12/2017, com o balanço resultante relativo a 31/12/2017 e, segundo proposta da RCA, no contabilizado de R\$9.791.840,03, e compostos pelos seguintes montantes e destinações: [B.1] R\$489.592,00, como Reserva Legal; [B.2] R\$5.800.000,00, ratificados como distribuídos Juros Sobre o Capital Próprio para seus Acionistas em 15.12.2017. [B.3] R\$3.502.248,03 para especifica conta de lucros do exercício, para posterior deliberação por parte dos Acionistas, ainda (B.4) ratifica-se também a não distribuição de dividendos mínimos obrigatórios aos seus Acionistas (independentemente do quanto prescrito no Estatuto Social em 40%); [C] a fixação da remuneração anual global dos administradores em 31.12.2018 e até o montante total e bruto de R\$12.000.000,00, montante esta a não ser, consumado em sua integralidade; [D] a ratificação de contratação da Ernst & Young Três Auditores Independentes S.S., São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 01.366.500/0001-25, diretamente, através das demonstrações financeiras da Companhia e com foco específico no exercício de 2017; [E] o convênção dos AFAC's unilateralmente realizados pela Companhia, de forma desproporcional e segmentada, no capital social de sua controlada, a LwTalecom, sociedade integralmente do tipo empresa, com sede em São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 06.940.034/0001-42, com I.E. nº 116.672.699.110 a C.C.M. nº 3.342.629-5, com seu Contrato Social arquivado na JUCESP nº 35.319.326.770 em 21.07.2004 no total de R\$100.000,00 [E.1] durante o passado exercício social encerrado em 31.12.2017; e, também, [E.2] no transcorrer de parte desta corrente, durante o exercício de 2018, com base em controle balancista mensal apurado em 31.03.2018; e, ainda, [F] adinvolvimento de assinados do interesse geral da Companhia e/ou seus Acionistas, [F.1] os acionistas convindam em suas correspondentes autorizações para os administradores terem praticado todos os atos necessários das deliberações ora votadas desta AGE; e, ainda, [F.2] que permaneçam inalteradas todas as demais disposições do Estatuto Social não expressamente aboradas pelas deliberações contempladas desta AGE. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo (SP), 30 de abril de 2018, às 19h18. (Ass) Michal Gora, Secretário. Claudio Gora, Ricardo Gora, Andrea Gora Cohen, Kyle Ryland, Flavio Benicio Jansen Ferreira, Fernando Blancard Cirno, Rafael Chamas Alves, Alexandre Gilkas e Luis Carlos dos Anjos, bem como Silver Lake Fundo de Investimento em Participações e Locaweb Serviços de Internet S/A, por Kyle Ryland (Silver Lake Fundo de Investimento em Participações) e Fernando Blancard Cirno (Locaweb Serviços de Internet S/A) e Chamas Alves (Locaweb Serviços de Internet S/A). JUCESP 257.101/18-4 em 04.06.2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Cappemini Brasil S.A.

CNPJ/MF 65.539.953/0001-63 - NIRE 35.300.178.815

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 29/03/18

Data, Horário e Local: Em 29/03/18, às 10h, na sede da Cappemini Brasil S.A. ("Companhia"), situada na Alameda Araguaia, nº 1.930, cidade de Barueri/SP. **Convocação:** Notificação de convocação eletrônica enviada aos senhores membros do Conselho de Administração no dia 21/01/18, com apresentação da Agenda e Material no dia 23/03/18, também mediante envio eletrônico, nos prazos e nos termos do §1º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia. **Presença:** Membros do Conselho: Patrick Nicolai (PN), Fernando Soares (FS), Bolívar Terrazó (BT), Weibler Barrai (WB); Márcio de Andrade Schettini (MAS); Maurício Mourão (MM); Ausência: Aliman Ezzal (AE) Diretores Estatutários: Maurício Mourão (MM) e Leonardo Figueira (LF). Observadores: Ana Cristina Aiolana Okubo, André Luiz Lopes e Ricardo Gonzalves Tavares. **Secretária do Conselho:** Roberta Cordaro (RC) Mesa: Presidente: Patrick Michal Nicolai; Secretária: Roberta Cirino Augusto Cordelo. **Ata Sumária:** Elaboração e publicação desta ata em nome de sumário (com omissão de assinaturas), apresentando a pauta das deliberações ocorridas, conforme permitido pelo artigo 130, §1º e 2º, da Lei das S.A. Ordem do dia: Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) apreciar os resultados das operações da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31/12/17 e recomendar a aprovação e convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a fim de aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração; (ii) aprovação do Orçamento de 2018; (iii) aprovação da emissão de Debentura Perpétua em favor da empresa Cappemini Business Services Brasil - Assessora Empresarial Ltda, no valor de R\$ 200.000.000,00, (iv) prática de todo o qualquer ato necessário à implementação integral das operações descritas nos itens acima. **Deliberações:** Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram as seguintes deliberações: 2. Recomendar a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a fim de aprovar os resultados das operações da Companhia, alisar os novos membros do Conselho de Administração e deliberar acerca de demais assuntos de interesse dos Acionistas conforme já recomendado nas Reuniões do Conselho anteriores, aprovando, desde já, o balanço, Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício encerrado em 31/12/17. 3. Aprovar. O Orçamento apresentado pelos Diretores Estatutários para o ano fiscal de 2018. 4. Aprovar a emissão de Debentura Perpétua em favor da empresa Cappemini Business Services Brasil - Assessora Empresarial Ltda. A Emissão será composta de 1 debenture unitária, com valor nominal de R\$ 200.000.000,00 na data de emissão, conforme definida na Escritura e de acordo com as seguintes condições: "Quitação dos múltos com o Grupo Cappemini no mesmo montante da Debentura Perpétua.; A Debentura Perpétua deve ser reduzida para qualquer propósito de valuation entre os acionistas da Companhia. 4.1. Nesse sentido, os Conselheiros aprovaram de forma unânime a emissão do título acima descrito, passando, logo após os seguintes assuntos de interesse dos Acionistas, a ser tratado CaixaPar referente às atas de Debentura Perpétua.; Convocar a AGE e aprovar a emissão.; Executar a transação até o final de abril de 2018. 5. Encerramento a Lavratura da Ata Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depõe da lida e conferida, foi por todos aprovada. Mesa: Presidente: Patrick Michal Nicolai; Secretária: Roberta Cirino Augusto Cordelo. Conselheiros Presentes: Patrick Nicolai (PN), Fernando Soares (FS), Bolívar Terrazó (BT); Weibler Barrai (WB); Maurício Mourão (MM); Thamy Delaparte (TD) (Viz. vídeo); Barueri/SP 29/03/18. Roberta Cirino Augusto Cordelo - Secretária. JUCESP nº 280.311/18-7 em 14/06/2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Crefisa S/A Crédito, Financiamento e Investimentos

CNPJ/MF nº 60.779.199/0001-96 - NIRE 35.300.048.041

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 27/03/2018

Data, Hora e Local: Em 27/03/2018, às 16:00hs, na sede social da companhia, na Rua Canadense, 387, São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação:** Em nome da "Presença de Acionistas", compareceram os Acionistas da companhia representando 100% do capital social. **Edital de Convocação:** Verificou-se, em 1ª convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro "Presença da Acionistas", tornando-se dispensável a convocação dos editais, conforme autoriza o § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Laila Mejdalani Parizur; Secretário: Roberto Lamacchia. **Ordem do Dia:** 1) Aproveitamento do Relatório Anual da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/2017 e a respectiva destinação dos lucros; 2) Realização de Diretores para o exercício do triênio 2018/2021, até AGO de 2021; 3) Fixação do valor global de remuneração da Diretoria; 4) Deliberação e aprovação de aumento do capital social, sendo por consequência, alterado o artigo 6º do Estatuto Social da Sociedade; 5) Consolidação do Estatuto Social. **Deliberações:** Os acionistas, salvo os legalmente impedidos, sem dissidências, protestos e declarações de votos vencidos, deliberaram o seguinte: 1) Por unanimidade dos acionistas presentes, e com abstenção dos impedidos legalmente, foram aprovados, sem reservas, o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/2017, de conformidade com a publicação efetuada no "DOE-SP" e no "DCI Diário, Comércio e Indústria Veículos de 27/03/2018. Procedida a leitura, foi informado que o resultado do exercício apresentou um lucro da R\$1.020.249.046,17 sendo aprovada a seguinte destinação: constituiu Reserva Legal no valor de R\$37.846.749,37 destinados Juros sobre o capital próprio, no valor de R\$263.314.058,82 na proporção da R\$0,087771 por ação do Capital Social, que representa 26,90% do lucro líquido ajustado, sendo computados no cálculo de dividendos mínimos obrigatórios do exercício, previstos no Estatuto Social, e do saldo remanescente foi constituída Reserva Estatutária no valor de R\$719.098.237,98 em conformidade ao disposto no artigo 199 do Estatuto Social. 2) A Assembleia Geral, neste ato, resolveu a Diretoria da companhia: Laila Mejdalani Parizur, para o cargo de Diretora Presidente; José Roberto Lamacchia, para o cargo de Diretor Superintendente; Celina Rosenthal, para o cargo de Diretora; Milva Aparecida Pires Ribeiro, para o cargo de Diretora; Maurício Ballardunias, para o cargo de Diretor; e Ivan Dumont Silva, para o cargo de Diretor, com mandato até 6 AGO de 2021. 3) Fixar a remuneração global anual da diretoria no valor de R\$3.950.000,00, a ser rateada entre os membros da Diretoria, conforme disposto no Artigo 152 de Lei nº 6.404, de 15/12/1976; 4) Aprovar o aumento de capital social e a respectiva integralização, no montante de R\$1.000.000,00 mediante a incorporação do saldo da conta de Reservas Estatutárias, passando o capital social de R\$3.000.000,00 para R\$4.000.000,00 com a emissão de novas ações ordinárias. Por consequência altera-se o artigo 6º do Estatuto Social. Consolida o Estatuto Social a fim de refletir a proposta mencionada no item anterior, arquivado na sede da Sociedade. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **Assinaturas:** Mesa: Laila Mejdalani Parizur - Presidente; José Roberto Lamacchia - Secretário. Registro JUCESP sob nº 259.604/18-0 em 25/05/2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

C.R.L. COMERCIO DE METAIS EIRELI

CNPJ sob nº 28.493.961/0003-66

Contrato de Trespasse

Nos termos do artigo 1.142 do Código Civil, C.R.L. COMERCIO DE METAIS EIRELI, com sede na Cidade da Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida Antonio Frederico Ozanan, 6000, Loja 2416 - Shopping Center Jundiaí, Centro, CEP 13.215-900, inscrita no CNPJ sob o nº 28.493.961/0003-66, em 18 de maio de 2018, celebra o presente contrato com V.L. COMERCIO DE METAIS EIRELI - EPP, com sede na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida Antonio Frederico Ozanan, 6000, Loja 2416 - Shopping Center Jundiaí, Centro, CEP 13.215-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.961.277/0004-75. Contrato de Trespasse de Estabelecimento e Outras Avenças para a alienação do estabelecimento empresarial localizado na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida Antonio Frederico Ozanan, 6000, Loja 2416 - Shopping Center Jundiaí, Centro, CEP 13.215-900, o qual será lavrado a registro perante a Junta Comercial competente.



PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO

CNPJ (M.F.) nº 48.812.648/0001-99

Resumo de Edital

Pregão 18/18: aquisição de 400 pares de telas, conforme especificações do edital: abertura: 13/07/18, às 9h. Edital completo: Rua Dr. José F. 126, (11)3226-0055. Prorrogação: JUCESP nº 19.06.18, Mateus Martins Godol-Diretor Presidente.

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 22/08/2018 07:49:28. Nº de Série do Certificado: 2121938AB6794CID4B8813C08F37B9C1D3D2F1A [Ticket: 28074078] - www.imprensaoficial.com.br

Locaweb Serviços de Internet S/A

CNPJ/MF nº 02.351.877/0001-52 - NIRE nº 35.300.349.482

Extracto de Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: 07/05/2018, às 11 horas, na sede social, Rua Itapalena, nº 2.434, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade dos Membros. **Mesa:** Gilberto Maurer - Presidente, Ricardo Gora - Secretário. **Deliberações Aprovadas:** [A] homologar aumento parcial no capital social, unilateralmente, pelo único acionista Flávia Regina Brito Gonçalves (CFPMF nº 821.962.837-49) em 06/03/2018, nos termos da RCA de 06/03/2018, mediante [A.1] subscrição de 324.002 ações ordinárias nominativas, escrituradas a sem valor nominal, ao preço unitário de R\$7,50 por Ação ON; [A.2] integralização do montante de R\$240.015,00 em moeda corrente nacional, segundo documentação fornecida pelo Banco Itaú Unibanco S.A. (ineficientemente, a escrituradora autorizada desta Companhia, a Itaú Corretora de Valores S.A.), e ainda, [A.3] em decorrência da falta de interesse e/ou manifestação ao direito de preferência dos acionistas da Companhia, em especial no que se refere ao "Aviso aos Acionistas" veiculado junto aos DOE-SP e Valor Econômico S.A., em 02/03/2018, resolvem os membros do Conselho de Administração pelo cancelamento das remanescentes 4.806 Ações ON não inscritas na RCA de 06/03/2018 e contempladas no montante global de original proposta que indicava a possível emissão de até 328.808 Ações ON; [B] em observância ao valor de R\$49.360.367,16 anto integralizado em seu capital, a Companhia passará a deter o total de: [B.1] 9.234.920 ações nominativas, escrituradas a sem valor nominal, (...); [B.2] 73.846.192 ações ordinárias; [B.1.1] 21.388.728 ações preferenciais; [B.2] perfazendo o valor total do novo capital social em R\$51.790.382,16. Alterar o caput do Artigo 5º do Capítulo II - Do Capital Social e das Ações de seu Estatuto Social: "(...) Capítulo II - Do Capital Social e das Ações (...) Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$51.790.382,16, representados por 91.234.920 ações, todas nominativas, na forma escritural e sem valor nominal, sendo ainda, [C] outros assuntos de interesse geral: [C.1] fica a Administração autorizada a assinar os documentos necessários. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 07/05/2018. Membros do Conselho de Administração: Gilberto Maurer, Ricardo Gora, e Kyle Ryland - JUCESP nº 279.465/18-0 em 13.06.2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

**BANCO CENTRAL DO BRASIL****CERTIDÃO**

Certifica-se que, nesta data, o (a) ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ 60.701.190/0001-04) encontra-se autorizado por esta Autarquia:

- a. a funcionar como banco múltiplo;
- b. a operar com a(s) carteira(s):
 - Carteira Comercial
 - Carteira de Crédito Financ. e Investimento
 - Carteira de Crédito Imobiliário
 - Carteira de Investimento
 - Carteira de Arrendamento Mercantil
- c. a realizar operações de:
 - Mercado de Câmbio
 - Crédito Rural

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 13:56:33 do dia 22/10/2018, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: YCobjF5fUCqRttTmVhMm

Certidão emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ITAU UNIBANCO S.A.
CNPJ: 60.701.190/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 12:00:29 do dia 09/08/2018 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 05/02/2019.

Código de controle da certidão: **1377.F524.FCEA.0774**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.
 Liberada de acordo com o MS 5012951.22.2018.4.03.6100 expedido pela 9^a Vara Cível Federal de São Paulo.

Observações PGFN:

Liberação em razão de decisão judicial proferida nos autos do MS nº 50129512220184036100 (mandado de intimação recebido em 10.07.2018 - Processo SEI nº 19839.104.861/2018-79) e demais informações constantes do despacho proferido no dossiê 10080001869/0718-51.

Handwritten signature and initials

000115



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes

CNPJ 60.701.190/0001-04

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 60.701.190/0001-04 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 22/10/2018 14:59:09

Código de controle da certidão: af5ab792-553f-4c65-8a6b-3450be2bcc52

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.

Handwritten initials and signature.

000116



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0436099 - 2018

CPF/CNPJ Raiz: 60.701.190/

Contribuinte: ITAU UNIBANCO S.A.

Liberação: 30/08/2018

Validade: 26/02/2019

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.023.917-0- Início atv :20/06/73 (PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, 00100 - CEP: 04344-902)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICO MAIS DE ACORDO COM O PROCESSO SEI DE Nº 6017.2018/0037523-8, FISC 42 INFORMOU QUE - PROCESSO DIGITAL - 1033899-51.2016.8.26.0053 - CUIDA-SE DE MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO PARA CONTRAPOR-SE A NEGATIVA DE EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL REQUERIDA EM FUNÇÃO DA EXISTÊNCIA DE PENDÊNCIAS FISCAIS DE FILIAIS. O PEDIDO DE LIMINAR FOI DEFERIDO, NOS TERMOS E LIMITES POSTULADOS, OU SEJA, "PARA DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS PARA O CNPJ 60.701.190/0001-04 E CCM 1.023.917-0, SEM CONSIDERAR EVENTUAIS PENDÊNCIAS RELACIONADAS A OUTRAS FILIAIS DO IMPETRANTE, CONFIRMANDO-SE A LIMINAR DEFERIDA". CERTIFICO QUE DE ACORDO COM FISC ATRAVÉS DO PROCESSO SEI DE Nº 6017.2018/0037508-4 A SITUAÇÃO DOS AIIS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA É A SEGUINTE: AIIS Nº 60465492 E 60470186: SUSPENSOS EM RAZÃO DE DEPÓSITOS INTEGRAIS; E.F. 6080952 04 1 (AII 63192632): EMBARGADA E GARANTIDA POR DEPÓSITO INTEGRAL; E.F. 5920787 05 8 (AIIS 60467487, 60469536, 60470178, 60470216, 60470321, 63192640): EMBARGADA E GARANTIDA POR DEPÓSITO INTEGRAL; E.F. 6428967 07 3 (AII 63192616): EMBARGADA E GARANTIDA POR CARTAFIANÇA BANCÁRIA. CERTIFICO AINDA QUE NOS TERMOS DO MANDADO DE SEGURANÇA 1040820-55.2018.8.26.0053 e 12ª VFP, OS AUTOS DE INFRAÇÃO NOS 66569753, 66569770, 66569800, 66569818, 66569826, OBJETO DA EXECUÇÃO FISCAL Nº 573.331 -6/15-2 (1533022-74.2015.8.26.0090), FORAM INTEGRALMENTE DEPOSITADOS NOS AUTOS DA AÇÃO CAUTELAR COM ANTECIPAÇÃO DE GARANTIA Nº 1040353-18.2014.8.26.0053, SUSPENDENDO A EXIGIBILIDADE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NOS TERMOS DO INCISO V DO ARTIGO 151 DO CTN, COMUNICADO POR DICAJ SEI 6017.2018/0053686-0.**

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 09:42:40 horas do dia 31/08/2018 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: DC238E78

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

000117



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000484123-2018
Número do Contribuinte: 089.314.0052-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ENG ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA , 00774, BL A B C
 JABAQUARA - CEP: 04308-000
Cep: 04308-000

Liberação: 24/09/2018
Validade: 23/03/2019

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 15:15:06 horas do dia 24/09/2018 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E6DE96C9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

000118



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000484146-2018
Número do Contribuinte: 089.562.0302-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R TTE MAURO DE MIRANDA, 00036, BLOCO D, PQUE JABAQUARA - CEP: 04345-030
Cep: 04345-030
Liberação: 24/09/2018
Validade: 23/03/2019

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 15:20:06 horas do dia 24/09/2018 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 8C85956E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

000119



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000484161-2018
Número do Contribuinte: 047.194.0355-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV DR HUGO BEOLCHI, 00900, BLOCO E, PQUE JABAQUARA - CEP: 04310-030

Cep: 04310-030

Liberação: 24/09/2018
Validade: 23/03/2019

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.** .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 15:22:56 horas do dia 24/09/2018 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 23B9582

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

000120

SETOR - 89

ZONA

ENGLBA PTE DA QD. I DO SETOR 48, PERDE PTE PARA A PRAÇA E PARA O LEITO DA AV. PROC. 07.010.857/80 19-5-82

QUADRA - 314

21 NOV 2021
Prefeitura do Município de São Paulo
Departamento de Registro de Imóveis
Cód. Lo. 02235-7
Cód. L.C. 43278-4

REV. 63, 67, 68, 69, 70...
1971 18.3.71
1972 13.4.72
PROC. 184.856/71 14.9.72
REV. 74 26.7.74
MEM. 53.363/75 6.8.75
REV. 75 6.8.75
PAP. 42.002/77 REV. 78 9.1.78
PAP. 42.015/78 REV. 78 27.6.78
REV. 81 PAP. 43.012/80
PROC. 05010633/81 28/7/82 EL

ATU 83 PAP 32007/83 IE

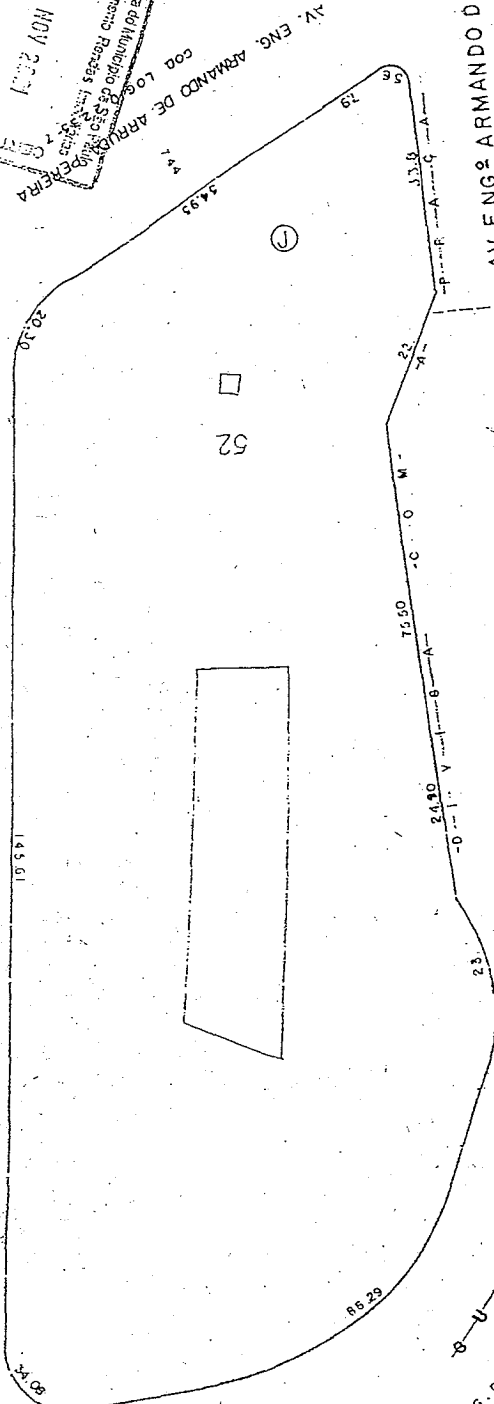
FAP 32008/86 15/10/86 MAZE
PAP. 32001/94 2.8.94-6

PAP 32003/94-26.09.94-MM
AV 98 19.5.98

AV. ENG. ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA
Cód. L.C. 02235-7
Cód. L.C. 43278-4
PRAÇA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA

R U A C A R N A U B E I R A S

COD. I
COD. LOG. 044687



P-R-A-Ç-A

V O L T A G E M

RUA
COD. LOG. 082856
COD. I

ULT. LOTE
CÓDIGO DE BARRAS
AUTENTICAÇÃO
VALIDO VIENTE DE ANOS
VALOR POR ARREDOUROS



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 60.701.190/0001-04

C.C.M: 1.023.917-0

Contribuinte	: ITAU UNIBANCO S.A.
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	:
Endereço	: PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA 00100 TORRE OLAVO SETUBAL
Bairro	: PARQUE JABAQUARA
CEP	: 04344-902
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 22/09/1944
Data de Inscrição	: 20/06/1973
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 089.562.0302-4
Última Atualização Cadastral	: 07/09/2011

000122



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 60.701.190/0001-04

C.C.M: 1.023.917-0



Expedida em 25/09/2018 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **n7D8AdQi**

Data de validade: **25/12/2018**

000123

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60701190/0001-04
Razão Social: ITAU UNIBANCO SA
Nome Fantasia: EST UNIF
Endereço: PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA 100 / PARQUE JABAQUARA
/ SAO PAULO / SP / 4344-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2018 a 06/12/2018 ✓

Certificação Número: 2018110715432875516615

Informação obtida em 12/11/2018, às 11:44:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

12/11

C



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 318659

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/10/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ: 60.701.190/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de outubro de 2018.

PEDIDO Nº: **8621141**



000125



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Primeira Instância
SPI 3 - Diretoria de Apoio Técnico



Praça João Mendes Júnior - 20.º Andar - Sala 2017 - Fone: 11 2171-6346 - CEP 01501-900 - São Paulo - SP

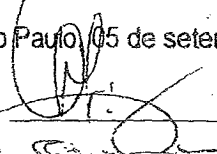

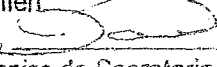
MARINELE FEITOSA GUIMARÃES PAVÃO, Diretora de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

ITAÚ UNIBANCO S.A.
CNPJ 60.701.190/0001-04

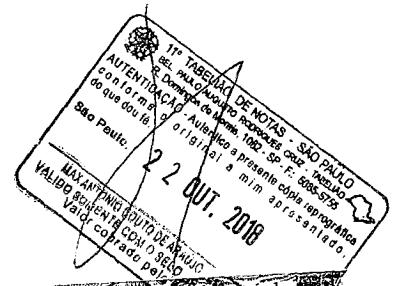
CERTIFICA para fins de Concorrência Pública que as certidões de distribuição cível na Comarca de São Paulo são expedidas unicamente pelo Serviço de Certidão Estadual Cível – SCECV, nos termos da Portaria nº 9.614/2018, de 16/05/2018, atual denominação do Serviço Técnico de Informações Cíveis da Comarca de São Paulo, em face da unificação dos Cartórios de Distribuição Cível. **CERTIFICA** que são considerados em geral para a expedição de certidões todos os feitos em andamento cadastrados no sistema Informatizado referentes a todas as Comarcas, Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado SPI nº 53/2015. **CERTIFICA FINALMENTE** que, desde 05/05/2016, as certidões de distribuição cível, solicitadas pela internet e presencialmente, passaram a ter assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. **NADA MAIS**. O referido é verdade e dá fé.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias

São Paulo, 05 de setembro de 2018.

Eu,  (OCIMAR PATRICIO DA LUZ) Escrevente digitei.
Eu,  (SELMA APARECIDA PIMENTEL) Chefe de Seção Judiciário, conferi.
Eu,  (MARINELE FEITOSA GUIMARÃES PAVÃO) Diretora de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância – SPI 3, subscrevi.

Esta certidão é sem custas.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: ITAU UNIBANCO S.A.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 60.701.190/0001-04

Certidão nº: 160439851/2018

Expedição: 16/10/2018, às 15:12:44

Validade: 13/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ITAU UNIBANCO S.A.
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
60.701.190/0001-04, CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas
no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade
suspendida:

0011200-56.1994.5.01.0003 - TRT 01ª Região *
0012600-65.1995.5.01.0005 - TRT 01ª Região *
0293900-67.1992.5.01.0006 - TRT 01ª Região *
0155700-75.1995.5.01.0006 - TRT 01ª Região *
0012100-25.1997.5.01.0006 - TRT 01ª Região *
0064700-23.1997.5.01.0006 - TRT 01ª Região *
0071100-19.1998.5.01.0006 - TRT 01ª Região *
0107100-13.2001.5.01.0006 - TRT 01ª Região *
0094700-59.2004.5.01.0006 - TRT 01ª Região *
0138600-92.2004.5.01.0006 - TRT 01ª Região *
0067500-55.1996.5.01.0007 - TRT 01ª Região *
0179300-51.1997.5.01.0008 - TRT 01ª Região *
0218700-16.1990.5.01.0009 - TRT 01ª Região *
0031200-20.1998.5.01.0009 - TRT 01ª Região *
0029600-31.1993.5.01.0011 - TRT 01ª Região *
0113000-69.1995.5.01.0011 - TRT 01ª Região *
0134100-65.2004.5.01.0011 - TRT 01ª Região *
0001143-22.2012.5.01.0011 - TRT 01ª Região *
0146600-41.1996.5.01.0013 - TRT 01ª Região *
0129900-19.1998.5.01.0013 - TRT 01ª Região *
0147600-66.2002.5.01.0013 - TRT 01ª Região *
0171300-66.2005.5.01.0013 - TRT 01ª Região *
0017100-62.2009.5.01.0013 - TRT 01ª Região *
0001262-45.2010.5.01.0013 - TRT 01ª Região *
0000592-36.2012.5.01.0013 - TRT 01ª Região *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0001063-52.2012.5.01.0013 - TRT 01ª Região *
0001443-75.2012.5.01.0013 - TRT 01ª Região *
0139200-72.1993.5.01.0015 - TRT 01ª Região *
0161400-10.2006.5.01.0018 - TRT 01ª Região *
0001015-12.2011.5.01.0019 - TRT 01ª Região *
0031000-82.1995.5.01.0020 - TRT 01ª Região *
0131800-84.1996.5.01.0020 - TRT 01ª Região *
0182800-33.1990.5.01.0021 - TRT 01ª Região *
0137800-58.2000.5.01.0021 - TRT 01ª Região *
0087200-93.2001.5.01.0022 - TRT 01ª Região *
0050700-49.2006.5.01.0023 - TRT 01ª Região *
0000155-53.2012.5.01.0026 - TRT 01ª Região *
0010091-34.2014.5.01.0026 - TRT 01ª Região *
0201000-26.1997.5.01.0027 - TRT 01ª Região *
0087900-59.1998.5.01.0027 - TRT 01ª Região *
0000900-98.1987.5.01.0029 - TRT 01ª Região *
0140900-51.1987.5.01.0029 - TRT 01ª Região *
0073700-12.1996.5.01.0029 - TRT 01ª Região *
0154100-95.2005.5.01.0029 - TRT 01ª Região *
0000185-79.2012.5.01.0029 - TRT 01ª Região *
0035800-55.1997.5.01.0030 - TRT 01ª Região *
0149600-97.1993.5.01.0031 - TRT 01ª Região *
0067000-16.1993.5.01.0032 - TRT 01ª Região *
0018500-64.2003.5.01.0032 - TRT 01ª Região *
0009500-06.2004.5.01.0032 - TRT 01ª Região *
0198800-37.1988.5.01.0035 - TRT 01ª Região *
0178100-23.1991.5.01.0039 - TRT 01ª Região *
0067900-65.1999.5.01.0039 - TRT 01ª Região *
0000753-59.2012.5.01.0041 - TRT 01ª Região *
0001003-89.2012.5.01.0042 - TRT 01ª Região *
0145900-22.2003.5.01.0045 - TRT 01ª Região *
0173400-98.1996.5.01.0048 - TRT 01ª Região *
0201300-35.1996.5.01.0055 - TRT 01ª Região *
0038500-16.1994.5.01.0060 - TRT 01ª Região *
0225700-98.1996.5.01.0060 - TRT 01ª Região *
0204200-39.1997.5.01.0060 - TRT 01ª Região *
0011231-92.2014.5.01.0062 - TRT 01ª Região *
0090300-74.1994.5.01.0063 - TRT 01ª Região *
0138100-27.1996.5.01.0064 - TRT 01ª Região *
0136100-34.2008.5.01.0064 - TRT 01ª Região *
0193500-20.1996.5.01.0066 - TRT 01ª Região *
0134700-19.1998.5.01.0069 - TRT 01ª Região *

000126



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0001619-34.2012.5.04.0025 - TRT 04ª Região *
 0001543-32.2011.5.04.0029 - TRT 04ª Região *
 0000170-29.2012.5.04.0029 - TRT 04ª Região *
 0000283-80.2012.5.04.0029 - TRT 04ª Região *
 0198600-31.2006.5.04.0030 - TRT 04ª Região *
 0000619-18.2011.5.04.0030 - TRT 04ª Região *
 0000643-87.2012.5.04.0102 - TRT 04ª Região *
 0000362-91.2013.5.04.0104 - TRT 04ª Região **
 0000201-35.2010.5.04.0121 - TRT 04ª Região *
 0000108-98.2012.5.04.0122 - TRT 04ª Região *
 0010094-46.2014.5.04.0271 - TRT 04ª Região *
 0010787-98.2012.5.04.0271 - TRT 04ª Região *
 0001678-83.2011.5.04.0404 - TRT 04ª Região *
 0001433-17.2012.5.04.0411 - TRT 04ª Região *
 0000696-31.2012.5.04.0664 - TRT 04ª Região *
 0080900-57.2009.5.04.0732 - TRT 04ª Região **
 0152300-14.2009.5.04.0771 - TRT 04ª Região *
 0000089-09.2012.5.04.0861 - TRT 04ª Região *
 0014300-72.1998.5.05.0001 - TRT 05ª Região *
 0097700-42.2002.5.05.0001 - TRT 05ª Região *
 0057900-24.1990.5.05.0002 - TRT 05ª Região *
 0108300-79.2003.5.05.0004 - TRT 05ª Região *
 0000807-28.2012.5.05.0004 - TRT 05ª Região *
 0106400-16.2007.5.05.0006 - TRT 05ª Região *
 0000184-69.2014.5.05.0011 - TRT 05ª Região *
 0000722-75.2013.5.05.0014 - TRT 05ª Região *
 0052400-10.2005.5.05.0015 - TRT 05ª Região *
 0039500-50.2000.5.05.0021 - TRT 05ª Região *
 0087800-53.2008.5.05.0024 - TRT 05ª Região *
 0021100-83.1994.5.05.0025 - TRT 05ª Região *
 0086000-35.2009.5.05.0030 - TRT 05ª Região *
 0054300-35.2009.5.05.0032 - TRT 05ª Região *
 0000944-23.2012.5.05.0032 - TRT 05ª Região *
 0124400-11.2006.5.05.0035 - TRT 05ª Região *
 0061700-93.2006.5.05.0036 - TRT 05ª Região *
 0180900-88.2006.5.05.0038 - TRT 05ª Região *
 0071500-37.2009.5.05.0038 - TRT 05ª Região *
 0001548-43.2010.5.05.0132 - TRT 05ª Região *
 0094600-83.2005.5.05.0192 - TRT 05ª Região *
 0000121-48.2012.5.05.0194 - TRT 05ª Região *
 0170900-31.1997.5.06.0001 - TRT 06ª Região *
 0095800-36.1998.5.06.0001 - TRT 06ª Região *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0145100-30.1999.5.06.0001 - TRT 06ª Região *
 0152400-27.1996.5.06.0008 - TRT 06ª Região *
 9418400-56.2002.5.06.0008 - TRT 06ª Região *
 0000588-73.2012.5.06.0008 - TRT 06ª Região *
 0138300-87.1998.5.06.0011 - TRT 06ª Região *
 9886100-66.2002.5.06.0013 - TRT 06ª Região *
 0000789-84.2011.5.06.0013 - TRT 06ª Região *
 0001375-53.2013.5.06.0013 - TRT 06ª Região *
 0055100-13.1997.5.06.0014 - TRT 06ª Região *
 0103400-62.2009.5.06.0021 - TRT 06ª Região *
 0000511-56.2011.5.06.0022 - TRT 06ª Região *
 0137100-14.2003.5.06.0191 - TRT 06ª Região *
 4000100-45.1999.5.06.0351 - TRT 06ª Região *
 0010086-39.2012.5.07.0018 - TRT 07ª Região *
 1930500-59.2002.5.09.0002 - TRT 09ª Região *
 1198300-69.2004.5.09.0002 - TRT 09ª Região *
 0512100-88.1993.5.09.0004 - TRT 09ª Região *
 0508500-02.2006.5.09.0005 - TRT 09ª Região *
 1915000-72.2001.5.09.0006 - TRT 09ª Região *
 0959600-64.2002.5.09.0006 - TRT 09ª Região *
 0354201-03.2002.5.09.0007 - TRT 09ª Região *
 2130600-15.2002.5.09.0007 - TRT 09ª Região *
 9952701-83.2005.5.09.0007 - TRT 09ª Região **
 0301600-17.2002.5.09.0008 - TRT 09ª Região *
 0505300-57.1992.5.09.0011 - TRT 09ª Região *
 2110100-33.2004.5.09.0014 - TRT 09ª Região *
 9951500-35.2005.5.09.0014 - TRT 09ª Região *
 3195100-08.2009.5.09.0014 - TRT 09ª Região *
 0001530-98.2015.5.09.0014 - TRT 09ª Região *
 1648800-69.2003.5.09.0015 - TRT 09ª Região *
 9951700-02.2006.5.09.0016 - TRT 09ª Região **
 0049100-28.2002.5.09.0017 - TRT 09ª Região *
 0996000-65.2007.5.09.0018 - TRT 09ª Região *
 0000650-36.2011.5.09.0018 - TRT 09ª Região *
 0000808-57.2012.5.09.0018 - TRT 09ª Região *
 0400400-47.2002.5.09.0019 - TRT 09ª Região *
 0079100-90.2002.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
 0002864-77.2014.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
 0222700-59.2008.5.09.0024 - TRT 09ª Região *
 0065700-63.2003.5.09.0026 - TRT 09ª Região *
 1268601-23.2005.5.09.0029 - TRT 09ª Região *
 0044200-65.2001.5.09.0072 - TRT 09ª Região *

000127



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

A large, stylized handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the bottom left corner of the page.

A handwritten signature and a stamp located in the bottom right corner. The stamp is a vertical rectangular box containing the number '000128' written vertically.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA					
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO	
35300023978		22/08/1944	22/08/1944		
SITUAÇÃO					
PENDÊNCIA ADMINISTRATIVA					
NOME COMERCIAL				TIPO JURÍDICO	
ITAU UNIBANCO S.A.				SOCIEDADE POR AÇÕES	
C.N.P.J.		ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
60.701.190/0001-04		PRAÇA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA	100	T.OLAVO SETUB	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
PARQUE JABAQUARA	SAO PAULO	SP	04344-902	R\$	61.925.425.743,00

OBJETO SOCIAL	
BANCOS COMERCIAIS	

DIRETOR					
NOME					
ADRIANA MARIA DOS SANTOS					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
PRAÇA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA		100	8 ANDAR		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
PQ JABAQUARA	SAO PAULO	SP	04344-902	198051736	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
103.265.018-43	DIRETOR				

DIRETOR					
NOME					
ADRIANO CABRAL VOLPINI					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
PRAÇA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA		100	PISO TERRACO		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
PQ JABAQUARA	SAO PAULO	SP	04344-902	223460527	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
162.572.558-21	DIRETOR				

DIRETOR					
NOME					
ADRIANO MACIEL PEDROTI					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		

PRAÇA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA		100	8 ANDAR		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
PQ JABAQUARA	SAO PAULO	SP	04344-902	226084590	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
213.507.618-00	DIRETOR				

VICE-PRESIDENTE E DIRETOR					
NOME					
ALBERTO FERNANDES					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA		3500	2 ANDAR		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
ITAIM BIBI	SAO PAULO	SP	04538-132	130307981	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
053.207.088-74	VICE-PRESIDENTE E DIRETOR				

DIRETOR					
NOME					
ALESSANDRO ANASTASI					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA DAS NACOES UNIDAS		7815	1 ANDAR		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
PINHEIROS	SAO PAULO	SP	05425-905	262817822	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
156.921.268-89	DIRETOR				

DIRETOR					
NOME					
ALEXSANDRO BROEDEL LOPES					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
PRAÇA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA		100	PISO TERRACO		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
PQ JABAQUARA	SAO PAULO	SP	04344-902	1215567	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
031.212.717-09	DIRETOR				

DIRETOR					
NOME					
ALVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
PRAÇA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA		100	1 ANDAR		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
PQ JABAQUARA	SAO PAULO	SP	04344-902	M6087593	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
166.644.028-07	DIRETOR				

000129
1627000
E

DIRETOR					
NOME ANA LUCIA GOMES DE SA DRUMOND PARDO					
ENDEREÇO PRACA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA		NÚMERO 100	COMPLEMENTO 8 ANDAR		
BAIRRO PQ JABAQUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04344-902	RG 193388480	
CPF 129.258.588-99	CARGO DIRETOR		QUANTIDADE COTAS		

DIRETOR					
NOME ANDRE BALESTRIN CESTARE					
ENDEREÇO PRACA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA		NÚMERO 100	COMPLEMENTO PISO TERRACO		
BAIRRO PQ JABAQUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04344-902	RG 289093946	
CPF 213.634.648-25	CARGO DIRETOR		QUANTIDADE COTAS		

DIRETOR					
NOME ANDRE CARVALHO WHYTE GAILEY					
ENDEREÇO AVENIDA DAS NACOES UNIDAS		NÚMERO 7815	COMPLEMENTO 3 ANDAR		
BAIRRO PINHEIROS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05425-070	RG 274111111	
CPF 270.578.388-16	CARGO DIRETOR		QUANTIDADE COTAS		

DIRETOR					
NOME ANDRE HENRIQUE CALDEIRA DARE					
ENDEREÇO PRACA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA		NÚMERO 100	COMPLEMENTO 3 ANDAR		
BAIRRO PQ JABAQUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04344-902	RG 236197484	
CPF 252.256.058-18	CARGO DIRETOR		QUANTIDADE COTAS		

DIRETOR					
NOME ANDRE LUIS TEIXEIRA RODRIGUES					
ENDEREÇO AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA		NÚMERO 35D0	COMPLEMENTO 2 ANDAR		

DIRETOR					
BAIRRO ITAIM BIBI		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 04538-132
CPF 799.914.406-15		CARGO DIRETOR		RG 353189613	
QUANTIDADE COTAS					

VICE-PRESIDENTE E DIRETOR					
NOME ANDRE SAPOZNIK					
ENDEREÇO PRACA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA		NÚMERO 100	COMPLEMENTO PISO ITAU UNI		
BAIRRO PQ JABAQUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04344-902	RG 216159787	
CPF 165.085.128-62	CARGO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR		QUANTIDADE COTAS		

DIRETOR					
NOME ANDREA CARPES BLANCO					
ENDEREÇO PRACA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA		NÚMERO 100	COMPLEMENTO 7 ANDAR		
BAIRRO PQ JABAQUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04344-902	RG 083838699	
CPF 016.661.217-03	CARGO DIRETOR		QUANTIDADE COTAS		

DIRETOR					
NOME ANDREA MATTEUCCI PINOTTI					
ENDEREÇO PRACA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA		NÚMERO 100	COMPLEMENTO 3 ANDAR		
BAIRRO PQ JABAQUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04344-902	RG 185997004	
CPF 165.780.678-25	CARGO DIRETOR		QUANTIDADE COTAS		

DIRETOR					
NOME ATILIO LUIZ MAGILA ALBIERO JUNIOR					
ENDEREÇO PRACA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA		NÚMERO 100	COMPLEMENTO PISO TERRACO		
BAIRRO PQ JABAQUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04344-902	RG 230784823	
CPF 213.021.358-80	CARGO DIRETOR		QUANTIDADE COTAS		

DIRETOR					
NOME					

BADI MAANI SHAIKHZADEH				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
PRACA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA	100	8 ANDAR		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PQ JABAQUARA	SAO PAULO	SP	04344-902	66202607
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS		
029.765.269-90	DIRETOR			

DIRETOR				
NOME				
BRUNO MACHADO FERREIRA				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
PRACA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA	100	8 ANDAR		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PQ JABAQUARA	SAO PAULO	SP	04344-902	222514139
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS		
292.291.338-41	DIRETOR			

VICE-PRESIDENTE E DIRETOR				
NOME				
CAIO IBRAHIM DAVID				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
PRACA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA	100	PISO ITAU UNI		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PQ JABAQUARA	SAO PAULO	SP	04344-902	124703902
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS		
101.398.578-85	VICE-PRESIDENTE E DIRETOR			

DIRETOR				
NOME				
CARLOS EDUARDO MONICO				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
PRACA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA	100	8 ANDAR		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PQ JABAQUARA	SAO PAULO	SP	04344-902	10576329
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS		
004.041.978-92	DIRETOR			

DIRETOR				
NOME				
CARLOS EDUARDO MORI PEYSER				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA	3500	2 ANDAR		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
ITAIM BIBI	SAO PAULO	SP	04538-132	246100217
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS		
173.707.468-01	DIRETOR			

DIRETOR				
NOME				
CARLOS HENRIQUE DONEGA AIDAR				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
PRACA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA	100	PISO TERRACO		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PQ JABAQUARA	SAO PAULO	SP	04344-902	140477123
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS		
076.630.558-96	DIRETOR			

DIRETOR				
NOME				
CARLOS ORESTES VANZO				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA DAS NACOES UNIDAS	7815	3 ANDAR		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PINHEIROS	SAO PAULO	SP	05425-905	199729591
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS		
122.230.988-27	DIRETOR			

DIRETOR				
NOME				
CARLOS RODRIGO FORMIGARI				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
PRACA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA	100	7 ANDAR		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PQ JABAQUARA	SAO PAULO	SP	04344-902	213455286
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS		
115.534.128-77	DIRETOR			

DIRETOR				
NOME				
CESAR MING PEREIRA DA SILVA				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA	3500	2 ANDAR		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
ITAIM BIBI	SAO PAULO	SP	04538-132	239148526
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS		
156.747.148-00	DIRETOR			

DIRETOR				
NOME				
CESAR PADOVAN				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
PRACA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA	100	8 ANDAR		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PQ JABAQUARA	SAO PAULO	SP	04344-902	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS		

MOTADO

BAIRRO PQ JABAQUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04344-902	RG 91007872
CPF 007.987.778-85	CARGO DIRETOR	QUANTIDADE COTAS		

DIRETOR				
NOME CHRISTIAN GEORGE EGAN				
ENDEREÇO AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA	NÚMERO 3500	COMPLEMENTO 2 ANDAR		
BAIRRO ITAIM BIBI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04538-132	RG 249495016
CPF 151.686.338-03	CARGO DIRETOR	QUANTIDADE COTAS		

DIRETOR				
NOME CICERO MARCUS DE ARAUJO				
ENDEREÇO PRACA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA	NÚMERO 100	COMPLEMENTO 8 ANDAR		
BAIRRO PQ JABAQUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04344-902	RG M1073452
CPF 385.190.466-49	CARGO DIRETOR	QUANTIDADE COTAS		

DIRETOR				
NOME CINTIA CARBONIERI FLEURY DE CAMARGO				
ENDEREÇO PRACA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA	NÚMERO 100	COMPLEMENTO 8 ANDAR		
BAIRRO PQ JABAQUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04344-902	RG 224915022
CPF 192.272.578-10	CARGO DIRETOR	QUANTIDADE COTAS		

VICE-PRESIDENTE E DIRETOR				
NOME CLAUDIA POLITANSKI				
ENDEREÇO PRACA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA	NÚMERO 100	COMPLEMENTO PISO ITAU UNI		
BAIRRO PQ JABAQUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04344-902	RG 166337705
CPF 132.874.158-32	CARGO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR	QUANTIDADE COTAS		

DIRETOR				
NOME				

EDUARDO MAZZILLI DE VASSIMON				
ENDEREÇO AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA	NÚMERO 3500	COMPLEMENTO 2 ANDAR		
BAIRRO ITAIM BIBI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04538-132	RG 95394485
CPF 033.540.748-09	CARGO DIRETOR	QUANTIDADE COTAS		

DIRETOR				
NOME FERNANDO BARCANTE TOSTES MALTA				
ENDEREÇO PRACA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA	NÚMERO 100	COMPLEMENTO PISO TERRACO		
BAIRRO PQ JABAQUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04344-902	RG 072928609
CPF 992.648.037-34	CARGO DIRETOR	QUANTIDADE COTAS		

DIRETOR				
NOME FERNANDO MARSELLA CHACON RUIZ				
ENDEREÇO PRACA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA	NÚMERO 100	COMPLEMENTO 6 ANDAR		
BAIRRO PQ JABAQUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04344-902	RG 138367462
CPF 030.086.348-93	CARGO DIRETOR	QUANTIDADE COTAS		

DIRETOR				
NOME FLAVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA				
ENDEREÇO AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA	NÚMERO 3500	COMPLEMENTO 2 ANDAR		
BAIRRO ITAIM BIBI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04538-132	RG 568914715
CPF 747.438.136-20	CARGO DIRETOR	QUANTIDADE COTAS		

DIRETOR				
NOME JOAO MARCOS PEQUENO DE BIASE				
ENDEREÇO AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA	NÚMERO 3500	COMPLEMENTO 2 ANDAR		
BAIRRO ITAIM BIBI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04538-132	RG 365980092
CPF 908.677.697-34	CARGO DIRETOR	QUANTIDADE COTAS		

DIRETOR						
NOME LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO						
ENDEREÇO PRACA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA		NÚMERO 100	COMPLEMENTO 1 ANDAR			
BAIRRO PQ JABAQUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04344-902	RG 201870939		
CPF 153.451.838-05	CARGO DIRETOR		QUANTIDADE COTAS			

DIRETOR						
NOME LUIZ EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA						
ENDEREÇO PRACA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA		NÚMERO 100	COMPLEMENTO 12 ANDAR			
BAIRRO PQ JABAQUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04344-902	RG 151673500		
CPF 132.780.368-24	CARGO DIRETOR		QUANTIDADE COTAS			

DIRETOR						
NOME LUIZ EDUARDO LOUREIRO VELOSO						
ENDEREÇO PRACA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA		NÚMERO 100	COMPLEMENTO 8 ANDAR			
BAIRRO PQ JABAQUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04344-902	RG 052883089		
CPF 000.919.997-74	CARGO DIRETOR		QUANTIDADE COTAS			

DIRETOR						
NOME MARCELO KOPEL						
ENDEREÇO PRACA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA		NÚMERO 100	COMPLEMENTO PISO TERRACO			
BAIRRO PQ JABAQUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04344-902	RG 86866941		
CPF 059.369.658-13	CARGO DIRETOR		QUANTIDADE COTAS			

DIRETOR						
NOME MARCIO DE ANDRADE SCHETTINI						
ENDEREÇO PRACA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA		NÚMERO 100	COMPLEMENTO PISO ITAU UNI			
QUANTIDADE COTAS						

BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
PQ JABAQUARA		SAO PAULO		SP	04344-902	054924907	
CPF 662.031.207-15			CARGO DIRETOR				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR						
NOME MARCOS ANTONIO VAZ DE MAGALHAES						
ENDEREÇO PRACA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA		NÚMERO 100	COMPLEMENTO 7 ANDAR			
BAIRRO PQ JABAQUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04344-902	RG 3128815		
CPF 501.222.404-30	CARGO DIRETOR		QUANTIDADE COTAS			

DIRETOR						
NOME RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA						
ENDEREÇO PRACA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA		NÚMERO 100	COMPLEMENTO 12 ANDAR			
BAIRRO PQ JABAQUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04344-902	RG 7982129		
CPF 176.040.328-85	CARGO DIRETOR		QUANTIDADE COTAS			

DIRETOR						
NOME SERGIO GUILLINET FAJERMAN						
ENDEREÇO AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA		NÚMERO 3400	COMPLEMENTO 4 ANDAR			
BAIRRO ITAIM BIBI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04538-132	RG 041375429		
CPF 018.518.957-10	CARGO DIRETOR		QUANTIDADE COTAS			

DIRETOR						
NOME WAGNER BETTINI SANCHES						
ENDEREÇO PRACA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA		NÚMERO 100	COMPLEMENTO 8 ANDAR			
BAIRRO PQ JABAQUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04344-902	RG 188402469		
CPF 114.032.758-58	CARGO DIRETOR		QUANTIDADE COTAS			

FILIAIS						

000131
M 100

NIRE 3390786539		CNPJ 60.701.190/2862-49			
ENDEREÇO RUA PREFEITO DELIO BASILIO LEAL		NÚMERO 178	COMPLEMENTO LJS A/B E 190		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PARACAMBI	UF RJ	CEP 26600-000		
NIRE 33900570544		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA		NÚMERO 540	COMPLEMENTO LOJAS A137/13		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA IGUACU	UF RJ	CEP 26285-060		
NIRE 32900344713		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA SATURNINO DE BRITO		NÚMERO 669	COMPLEMENTO		
BAIRRO PRAIA DO CANTO	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES	CEP 29055-180		
NIRE 33900891545		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA ABILIO AUGUSTO TAVORA		NÚMERO 1111	COMPLEMENTO LOJA 3032 - 1		
BAIRRO JARDIM ALVORADA	MUNICÍPIO NOVA IGUACU	UF RJ	CEP 26265-090		
NIRE 29900477436		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO C. MAGALHAES		NÚMERO 846	COMPLEMENTO LOJA 06		
BAIRRO ITAIGARA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	CEP 41825-900		
NIRE 29901038037		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA COMERCIAL		NÚMERO 4B	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAMACARI	UF BA	CEP 42800-420		
NIRE 31901684304		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA SILVIANO BRANDAO		NÚMERO 2061	COMPLEMENTO		
BAIRRO HORTO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 31030-035		
NIRE 31901279132		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA SILVIO FELICIO DOS SANTOS		NÚMERO 106	COMPLEMENTO		
BAIRRO DOM JOAO	MUNICÍPIO DIAMANTINA	UF MG	CEP 39100-000		

NIRE 13900182653		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA CAMAPUA		NÚMERO 3066	COMPLEMENTO		
BAIRRO NOVO ALEIXO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	CEP 69099-028		
NIRE 33900634623		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA VICENTE DE CARVALHO		NÚMERO 909	COMPLEMENTO LJ 103		
BAIRRO VILA DA PENHA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 21210-623		
NIRE 33901317036		CNPJ			
ENDEREÇO RUA DA PASSAGEM		NÚMERO 123	COMPLEMENTO 5, 7, 9 E 10		
BAIRRO BOTAFOGO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22290-031		
NIRE 24900238381		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE		NÚMERO 1962	COMPLEMENTO LOJAS 1, 2 E 2		
BAIRRO CAPIM MACIO	MUNICÍPIO NATAL	UF RN	CEP 59082-400		
NIRE 41900732524		CNPJ			
ENDEREÇO RUA MARFIM		NÚMERO 1077	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO QUEDAS DO IGUACU	UF PR	CEP 85460-000		
NIRE 29900286363		CNPJ			
ENDEREÇO ESTRADA DA LIBERDADE		NÚMERO 247	COMPLEMENTO LOJA		
BAIRRO LIBERDADE	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	CEP 40375-017		
NIRE 35901345678		CNPJ 60.701.190/1411-82			
ENDEREÇO AVENIDA DOUTOR NELSON D'AVILA		NÚMERO 1840	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS	UF SP	CEP 12245-031		
NIRE 29900146545		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA EUCLYDES DA CUNHA		NÚMERO 300	COMPLEMENTO		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		

GRACA	SALVADOR	BA	40150-122
NIRE 15900326207	CNPJ		
ENDERECO RODOVIA BR-316	NÚMERO 940	COMPLEMENTO KM 1	
BAIRRO CASTANHEIRA	MUNICÍPIO BELEM	UF PA	CEP 66645-003
NIRE 33900779401	CNPJ		
ENDERECO RUA ARISTIDES LOBO	NÚMERO 237	COMPLEMENTO LOJA A/241 -	
BAIRRO RIO COMPRIDO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20250-450
NIRE 31901282303	CNPJ		
ENDERECO RUA JOSE D AVILA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA LIMA	UF MG	CEP 34000-090
NIRE 41900730971	CNPJ		
ENDERECO AVENIDA XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 4136	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR	CEP 85560-000
NIRE 52900413771	CNPJ		
ENDERECO AVENIDA DR ANTONIO MARCOS GOUVEIA	NÚMERO 164	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO POSSE	UF GO	CEP 73900-000
NIRE 43901732970	CNPJ		
ENDERECO AVENIDA FEITORIA	NÚMERO 68	COMPLEMENTO	
BAIRRO SAO JOSE	MUNICÍPIO SAO LEOPOLDO	UF RS	CEP 93040-290
NIRE 33900786521	CNPJ		
ENDERECO RUA FRANCISCO LOPES MARTINS	NÚMERO 290	COMPLEMENTO LOJA	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO MACUCO	UF RJ	CEP 28545-000
NIRE 33900891553	CNPJ		
ENDERECO RUA PRESIDENTE BACKER	NÚMERO 145	COMPLEMENTO	

BAIRRO ICARAI	MUNICÍPIO NITEROI	UF RJ	CEP 24220-045
NIRE 24900184299	CNPJ		
ENDERECO AVENIDA HERMES DA FONSECA	NÚMERO 880	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO TIROL	MUNICÍPIO NATAL	UF RN	CEP 59020-145
NIRE 41900737003	CNPJ		
ENDERECO AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 604	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR	CEP 84620-000
NIRE 33999031896	CNPJ 60.701.190/0434-15		
ENDERECO RUA MEXICO	NÚMERO 45	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP
NIRE 52999017937	CNPJ		
ENDERECO AV. MIN. ALFREDO NASSER	NÚMERO 1175	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO FORMOSA	UF GO	CEP
NIRE 23900308353	CNPJ 60.701.190/2058-49		
ENDERECO AVENIDA SANTOS DUMONT	NÚMERO 5605	COMPLEMENTO	
BAIRRO PAPICU	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	CEP 60175-047
NIRE 52999019930	CNPJ		
ENDERECO AV JK	NÚMERO	COMPLEMENTO QD 24 LT 4/5	
BAIRRO JD BRASILIA	MUNICÍPIO AGUAS LINDAS DE GOIAS	UF GO	CEP
NIRE 33999081940	CNPJ		
ENDERECO AV. NILO PECANHA	NÚMERO 175	COMPLEMENTO LJ. E SBRELQU	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20020-100
NIRE 33999109780	CNPJ		
ENDERECO	NÚMERO	COMPLEMENTO	

00018211

ROD. AMARAL PEIXOTO		5271		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
NOVO RIO DAS OSTRAS	RIO DAS OSTRAS	RJ	28890-000	
NIRE	CNPJ			
33901005034	60.701.190/3750-94			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
AV. 22 DE MAIO	7867	PARTE		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
VENDA DAS PEDRAS	ITABORAÍ	RJ	24804-706	
NIRE	CNPJ			
31902000913				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA MAJOR GOTE	946	PARTE		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
CENTRO	PATOS DE MINAS	MG	38700-001	
NIRE	CNPJ			
41999099985				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA IGUAÇU	605	LJ E MEZANINO		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
PARTE E CENTRO	PATO BRANCO	PR	85501-270	
NIRE	CNPJ			
43999061718				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA BORGES DE MEDEIROS	622	PARTE		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
CENTRO	SANTA CRUZ DO SUL	RS	96810-034	
NIRE	CNPJ			
33901008645	60.701.190/4139-56			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA GETULIO VARGAS	1523	LOJA E SOBREL		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
CENTRO	NILOPOLIS	RJ	26525-023	
NIRE	CNPJ			
31901991045				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA PARAIBA	1000	PARTE		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
SAVASSI	BELO HORIZONTE	MG	30130-145	
NIRE	CNPJ			
31901991037				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA PARAIBA	1000	10 ANDAR		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
SAVASSI	BELO HORIZONTE	MG	30130-145	
NIRE	CNPJ			
52999050039				

AVENIDA ANHANGUERA		NÚMERO	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
SET. L. UNIVERSITARIO	GOIANIA	GO	74610-010	
NIRE	CNPJ			
52999054832				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA SAO FRANCISCO	678			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
SANTA GENOVEVA	GOIANIA	GO	74672-010	
NIRE	CNPJ			
52999055791				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
AV. PEDRO LUDOVICO	433			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
SETOR CENTRAL	ANAPOLIS	GO	75023-150	
NIRE	CNPJ			
52999055804				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
AV. T 9	4993			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
JD. PLANALTO	GOIANIA	GO	74333-010	
NIRE	CNPJ			
11999010858				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
AV. RIO MADEIRA	3283			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
EMBRATEL	PORTO VELHO	RO	76820-741	
NIRE	CNPJ			
11999010866				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
AV. 25 DE AGOSTO	4785			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
CENTRO	ROLIM DE MOURA	RO	76940-000	
NIRE	CNPJ			
51900334837				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA MIGUEL SUTIL	1233			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
CIDADE VERDE	CUIABA	MT	78015-100	
NIRE	CNPJ			
21999013618				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
AV. LUIS MUNIZ	969			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
CENTRO	SANTA INES	MA	65300-000	
NIRE	CNPJ			

31999167109			
ENDEREÇO PRACA SR. BOM JESUS DE MATOZINHOS		NÚMERO 200	COMPLEMENTO
BAIRRO MATOZINHOS	MUNICÍPIO SAO JOAO DEL REI	UF MG	CEP 36305-142
NIRE 17999015642		CNPJ	
ENDEREÇO AV. JOAQUIM TEODORO SEGURADO		NÚMERO 1.291	COMPLEMENTO
BAIRRO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO	CEP 77022-022
NIRE 41999134764		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA DAS TORRES		NÚMERO 3242	COMPLEMENTO
BAIRRO JARDIM GUARACA	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR	CEP 87075-831
NIRE 32999036854		CNPJ	
ENDEREÇO RODOVIABR 101		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 283
BAIRRO PORTO ENGENHO	MUNICÍPIO CARIACIRICA	UF ES	CEP 29158-001
NIRE 11999013741		CNPJ	
ENDEREÇO AV. BRASIL		NÚMERO 859	COMPLEMENTO AGEN 6976
BAIRRO NOVA BRASILIA	MUNICÍPIO JI-PARANA	UF RO	CEP 76908-449
NIRE 33999186709		CNPJ	
ENDEREÇO ESTRADA OOS BANCHEIRANTES		NÚMERO 4763	COMPLEMENTO
BAIRRO CURICICA	MUNICÍPIO RIO OE JANEIRO	UF RJ	CEP 22775-113
NIRE 15999800224		CNPJ	
ENDEREÇO RUA SIQUEIRA MENDES		NÚMERO 1496	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ABAETUBA	UF PA	CEP 68440-000
NIRE 33901170884		CNPJ 60.701.190/4624-93	
ENDEREÇO AVENIDA DAS MANGUEIRAS		NÚMERO 559	COMPLEMENTO
BAIRRO CIDADE ALEGRIA	MUNICÍPIO RESENDE	UF RJ	CEP 27525-250

NIRE 35904385182		CNPJ 60.701.190/4696-68	
ENDEREÇO AVENIDA SAGITARIO		NÚMERO 138	COMPLEMENTO L.30 PAV.TERR
BAIRRO ALPHAVILLE CONDE II	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP	CEP 06473-073
NIRE 52900641943		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA VEREAQOR JOSE MONTEIRO		NÚMERO 2150	COMPLEMENTO SETOR NEGRAO
BAIRRO GOIANIA	MUNICÍPIO GO	UF GO	CEP 74650-300
NIRE 41999161524		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA PARIGOT DE SOUZA		NÚMERO 2915	COMPLEMENTO
BAIRRO VILA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR	CEP 85904-270
NIRE 41999161630		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA PARANA		NÚMERO 5445	COMPLEMENTO ZONA III
BAIRRO UMUARAMA	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR	CEP 87502-000
NIRE 35904484725		CNPJ	
ENDEREÇO AV. JOAO FIRMINO		NÚMERO 819	COMPLEMENTO
BAIRRO ASSUNCAO	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP	CEP 09810-260
NIRE 33999203824		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA CARLOS CHAGAS		NÚMERO 514	COMPLEMENTO
BAIRRO CONFORTO	MUNICÍPIO VOLTA REDONDA	UF RJ	CEP 27264-420
NIRE 11999800468		CNPJ	
ENDEREÇO RUA GONCALVES DIAS		NÚMERO 86	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO	CEP 76801-076
NIRE 11900159811		CNPJ	
ENDEREÇO RUA GONCALVES DIAS		NÚMERO 86	COMPLEMENTO
BAIRRO MUNICÍPIO		UF	CEP

000381/A

CENTRO	PORTO VELHO	RO	76801-076
NIRE 35904487554	CNPJ		
ENDERECO AVENIDA CAPITAO MANOEL RUDGE	NÚMERO 170	COMPLEMENTO	
BAIRRO PQ. MONTE LIBANO	MUNICIPIO MOGI DAS CRUZES	UF SP	CEP 08780-290
NIRE 41999161770	CNPJ		
ENDERECO RUASAO JOSE DOS PINHAIS	NÚMERO 1150	COMPLEMENTO	
BAIRRO SITIO CERCADO	MUNICIPIO CURITIBA	UF PR	CEP 81920-250
NIRE 13999800478	CNPJ		
ENDERECO RUA BELO HORIZONTE	NÚMERO 19	COMPLEMENTO LJ 05	
BAIRRO ADRIANOPOLIS	MUNICIPIO MANAUS	UF AM	CEP 69057-060
NIRE 54999049695	CNPJ		
ENDERECO AV CAPITAO OLINTO MANCINI	NÚMERO 338	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICIPIO TRES LAGOAS	UF MS	CEP 79600-081
NIRE 52999071958	CNPJ		
ENDERECO RUA 8	NÚMERO	COMPLEMENTO LT 39/55,514	
BAIRRO GOIANIA	MUNICIPIO GOIANIA	UF GO	CEP 74115-100
NIRE 31999188238	CNPJ		
ENDERECO AV JOAO PINHEIRO	NÚMERO 141	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICIPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 30130-180
NIRE 43999802670	CNPJ		
ENDERECO AV WENCESLAU ESCOBAR	NÚMERO 2865	COMPLEMENTO LOJA 2	
BAIRRO CRISTAL	MUNICIPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 91900-000
NIRE 29999079918	CNPJ		
ENDERECO AVENIDA TANCREDO NEVES	NÚMERO 1672	COMPLEMENTO SALA 01	

BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICIPIO SALVADOR	UF BA	CEP 41820-020
NIRE 29901053885	CNPJ		
ENDERECO RUA SILVEIRA MARTINS	NÚMERO 2046	COMPLEMENTO LJ 3	
BAIRRO CABULA	MUNICIPIO SALVADOR	UF BA	CEP 41150-000
NIRE 32999801208	CNPJ		
ENDERECO AV. HUGO MUSSO	NÚMERO 809-A	COMPLEMENTO	
BAIRRO PRAIA DA COSTA	MUNICIPIO VILA VELHA	UF ES	CEP 29101-287
NIRE 32999047791	CNPJ		
ENDERECO AVENIDA HUGO MUSSO	NÚMERO 809	COMPLEMENTO	
BAIRRO PRAIA DA COSTA	MUNICIPIO VILA VELHA	UF ES	CEP 29101-287
NIRE 35904541711	CNPJ		
ENDERECO AVENIDA NOVE DE JULHO	NÚMERO 3333	COMPLEMENTO LOJA S 114	
BAIRRO JD BELA VISTA	MUNICIPIO JUNDIAI	UF SP	CEP 13208-056
NIRE 35904541702	CNPJ		
ENDERECO RUA ANTONIO DIAS ADORNO	NÚMERO 298	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA NOGUEIRA	MUNICIPIO DIADEMA	UF SP	CEP 09951-000
NIRE 41999174774	CNPJ		
ENDERECO RUA JOSE REBELARO	NÚMERO 149	COMPLEMENTO	
BAIRRO XAXIM	MUNICIPIO CURITIBA	UF PR	CEP 81710-010
NIRE 41999174791	CNPJ		
ENDERECO AVENIDA MADRE LEONIS MILITO	NÚMERO 1330	COMPLEMENTO LOJA 9, 10, 11	
BAIRRO BELA SUIÇA	MUNICIPIO LONDRINA	UF PR	CEP 86050-270
NIRE 43999802769	CNPJ		
ENDERECO	NÚMERO	COMPLEMENTO	

RUA JOAQUIM NABUCO		1019		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
CENTRO	NOVO HAMBURGO	RS	93310-002	
NIRE		CNPJ		
42999801192				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA CORONEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA		68	SOBRELOJA	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
CENTRO	BIGUACU	SC	88160-000	
NIRE		CNPJ		
52900414211				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA 29 - A		S/N		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
SETOR AEROPORTO	GOIANIA	GO	74075-320	
NIRE		CNPJ		
41999171104				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JACARANDA		380		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
NACOES	FAZENDA RIO GRANDE	PR	83823-014	
NIRE		CNPJ		
43901562560				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA SETE DE SETEMBRO		1069	1073 - PARTE	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
	PORTO ALEGRE	RS	90017-900	
NIRE		CNPJ		
35904543403				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA SANTA CRUZ		117		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
VILA MARIANA	SAO PAULO	SP	04121-000	
NIRE		CNPJ		
41900725722				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA EMILIO JOHNSON		828		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
VL SANTA TEREZINHA	ALMIRANTE TAMANDARE	PR	83501-000	
NIRE		CNPJ		
52900647453				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV 136		801	QD F44 LT 36E	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
	GOIANIA	GO	74093-250	
NIRE		CNPJ		
35904601179				

ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DAS FIGUEIRAS		775		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
JARDIM	SANTO ANDRE	SP	09080-370	
NIRE		CNPJ		
35904601187				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA QUATORZE		168		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
JD SANTA MARIA	RIO CLARO	SP	13504-710	
NIRE		CNPJ		
33900450930		60.701.190/1404-53		
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
ESTRADA DA CACUIA		316		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
CACUIA	RIO DE JANEIRO	RJ	21921-000	
NIRE		CNPJ		
41999175363				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. AGUA VERDE		750	LOJA A E B	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
AGUA VERDE	CURITIBA	PR	80620-200	
NIRE		CNPJ		
42999091942				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA 28 DE AGOSTO		1343	LJ 2	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
CENTRO	GUARAMIRIM	SC	89270-000	
NIRE		CNPJ		
35904602302				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA COSTA AGUIAR		616	PARTE	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
CENTRO	CAMPINAS	SP	13010-061	
NIRE		CNPJ		
53999801574				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
QI 19 LOTES 01/02/05 E 07			LJ-07 TERREO	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
SETOR IND.TAGUATING	BRASILIA	DF	72135-190	
NIRE		CNPJ		
35904603783				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA BOA VISTA		356	E 364	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
CENTRO	SAO PAULO	SP	01014-000	
NIRE		CNPJ		

00013411

35904610259					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA LUIZ EDUARDO TOLEDO PRADO		900			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
VILA DO GOLF	RIBEIRAO PRETO	SP	14027-250		
NIRE		CNPJ			
35904610267		60.701.190/4780-63			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA BORGES LAGOA		971	10 ANDAR CJ 1		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
VILA CLEMENTINO	SAO PAULO	SP	04038-032		
NIRE		CNPJ			
41999175690					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA DO BATEL		1868	LJ357 A		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
BATEL	CURITIBA	PR	80420-090		
NIRE		CNPJ			
54999051568					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA AFONSO PENA		5723	LOJA 1		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
SANTA FE	CAMPO GRANDE	MS	79031-010		
NIRE		CNPJ			
35904607045		60.701.190/4775-04			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA DOS TAJURAS		93			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
CIDADE JARDIM	SAO PAULO	SP	05670-000		
NIRE		CNPJ			
35904612910					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA CARNAUBEIRAS		70			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
JABAQUARA	SAO PAULO	SP	04343-080		
NIRE		CNPJ			
35904613550					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA GISELE CONSTANTINO		1800	LOJA 147		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
PARQUE BELA VISTA	VOTORANTIM	SP	18110-650		
NIRE		CNPJ			
33999216586					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DOUTOR SILVIO BASTOS TAVARES		330	LJ 112A		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
PQ LEOPOLDINA	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	28051-250		

NIRE		CNPJ			
35904613525					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA DOUTOR CARLOS BOTELHO		1617			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
CENTRO	SAO CARLOS	SP	13560-250		
NIRE		CNPJ			
35904613533		60.701.190/4786-59			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA		4400			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
ITAIM BIBI	SAO PAULO	SP	04538-132		
NIRE		CNPJ			
35904613541					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA PACAEMBU		1881			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
PACAEMBU	SAO PAULO	SP	01234-001		
NIRE		CNPJ			
23900149689		60.701.190/1326-04			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RODOVIA DOUTOR MENDEL STEINBRÜCH		3201			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
PAJUCARA	MARACANAU	CE	61932-005		
NIRE		CNPJ			
35904610283					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA DR. ANTONIO MARIA LAET		S/N	LOJA 26 S		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
PARADA INGLESA	SAO PAULO	SP	02240-000		
NIRE		CNPJ			
33999216306					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA BRIGADEIRO LIMA E SILVA		1685			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
JD VINTE E CINCO	DUQUE DE CAXIAS	RJ	25071-181		
NIRE		CNPJ			
29999090717					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
AV. SETE DE SETEMBRO		2019	LOJA 01		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
VITORIA	SALVADOR	BA	40080-002		
NIRE		CNPJ			
54999051690					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA EUCLIDES DA CUNHA		432			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		

JD DOS ESTADOS	CAMPO GRANDE	MS	79020-230
NIRE 35904610291	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA LUIZ ALBERTO	NÚMERO 4444	COMPLEMENTO	
BARRIO VILA VELOSA	MUNICÍPIO ARARAQUARA	UF SP	CEP 14806-005
NIRE 41900732338	CNPJ 60.701.190/1045-70		
ENDEREÇO RUA XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 1636	COMPLEMENTO	
BARRIO CENTRO	MUNICÍPIO AMPERE	UF PR	CEP 85640-000
NIRE 21900216031	CNPJ 60.701.190/0001-04		
ENDEREÇO AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	NÚMERO 290	COMPLEMENTO	
BARRIO COHAB ANIL I	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	CEP 65051-210
NIRE 35904618985	CNPJ		
ENDEREÇO PRACA DOUTOR LUCIANO ESTEVES	NÚMERO 178	COMPLEMENTO ESQ. COM A RU	
BARRIO CENTRO	MUNICÍPIO LIMEIRA	UF SP	CEP 13480-048
NIRE 53999801124	CNPJ		
ENDEREÇO QI 11	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CJ.U, LOT.34	
BARRIO GUARA I	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	CEP 71020-510
NIRE 35904613878	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA GOIAS	NÚMERO 1655	COMPLEMENTO	
BARRIO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO SAO CAETANO DO SUL	UF SP	CEP 09521-310
NIRE 35904621188	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES	NÚMERO 1465	COMPLEMENTO LJ 1048	
BARRIO JARDIM IRIS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05145-000
NIRE 35904621196	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA BRASILIA	NÚMERO 312	COMPLEMENTO LOJA 02	

BARRIO CAMPANARIO	MUNICÍPIO DIADEMA	UF SP	CEP 09931-400
NIRE 35904621200	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL	NÚMERO 95	COMPLEMENTO	
BARRIO JARDIM AMANDA II	MUNICÍPIO HORTOLANDIA	UF SP	CEP 13188-252
NIRE 33999220231	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA SALVADOR ALLENDE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
BARRIO JACAREPAGUA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22780-160
NIRE 35904616826	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA DOUTOR GUILHERME DUMONT VILLARES	NÚMERO 1523	COMPLEMENTO	
BARRIO JARDIM LONDRINA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05640-003
NIRE 35904616851	CNPJ 60.701.190/4795-40		
ENDEREÇO RUA DOS PINHEIROS	NÚMERO 870	COMPLEMENTO 27 ANDAR	
BARRIO PINHEIROS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05422-001
NIRE 35904616834	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE WILSON	NÚMERO 218	COMPLEMENTO	
BARRIO CENTRO	MUNICÍPIO SAO VICENTE	UF SP	CEP 11320-000
NIRE 35904616842	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA GISELE CONSTANTINO	NÚMERO 1850	COMPLEMENTO LJS 139/140/	
BARRIO PARQUE BELA VISTA	MUNICÍPIO VOTORANTIM	UF SP	CEP 18110-650
NIRE 29999077346	CNPJ		
ENDEREÇO RUA PEDRO RODRIGUES BANDEIRA	NÚMERO 143	COMPLEMENTO 10 ANDAR	
BARRIO SALVADOR	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	CEP 40015-080
NIRE 33900956493	CNPJ		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	

000135N
W F N 001000

AVENIDA DAS AMERICAS		15255			
BARRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	22790-701		
NIRE	CNPJ				
41999171660					
ENDERECO	NÚMERO	COMPLEMENTO			
AVENIDA MADACARU	141				
BARRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
VILA SANTA IZABEL	MARINGA	PR	87080-000		
NIRE	CNPJ				
41999172011					
ENDERECO	NÚMERO	COMPLEMENTO			
AVENIDA MORANGUEIRA	737	ZONA 7			
BARRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
MAGINGA	PARANA	PR	87030-300		
NIRE	CNPJ				
53999801388					
ENDERECO	NÚMERO	COMPLEMENTO			
SAI-SO AREA - LOJA 134 F - 1 PISO	S/N				
BARRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
GUARA	BRASILIA	DF	71219-900		
NIRE	CNPJ				
21999017583					
ENDERECO	NÚMERO	COMPLEMENTO			
AVENIDA DOS HOLANDESES	2	QD 7			
BARRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
SAO LUIS	MARANHAO	MA	65071-380		
NIRE	CNPJ				
35904624659					
ENDERECO	NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA BARAO DE MAUA	3165				
BARRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
JD MARINGA	MAUA	SP	09340-440		
NIRE	CNPJ				
29900312755					
ENDERECO	NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA ZILDA ARNS NEUMAN	118				
BARRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
CENTRO	TEIXEIRA DE FREITAS	BA	45985-180		
NIRE	CNPJ				
29901041381	60.701.190/4612-50				
ENDERECO	NÚMERO	COMPLEMENTO			
AVENIDA SANTOS DUMONT	6008	LOJA 02			
BARRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
ESTRADA DO COCO	LAURO DE FREITAS	BA	42700-000		
NIRE	CNPJ				
53900323993	60.701.190/4789-00				

ENDERECO	NÚMERO	COMPLEMENTO			
QI 19	S/N	LOTE 01/03/05			
BARRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
	BRASILIA	DF	72135-190		
NIRE	CNPJ				
35904628093	60.701.190/4810-13				
ENDERECO	NÚMERO	COMPLEMENTO			
AV PAULO PRADO	800				
BARRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
JD SAO FRANCISCO	LOUVEIRA	SP	13290-000		
NIRE	CNPJ				
35904628107					
ENDERECO	NÚMERO	COMPLEMENTO			
AVENIDA MAJOR NICACIO	1414	LOJAS 01/02			
BARRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
CENTRO	FRANCA	SP	14400-850		
NIRE	CNPJ				
29901061250					
ENDERECO	NÚMERO	COMPLEMENTO			
AVENIDA PRESIDENTE DUTRA	310				
BARRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
CENTRO	FEIRA DE SANTANA	BA	44001-544		
NIRE	CNPJ				
35904695262	60.701.190/4812-85				
ENDERECO	NÚMERO	COMPLEMENTO			
ESTRADA DO ALVARENGA	1005/	1107			
BARRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
JARDIM DA PEDREIRA	SAO PAULO	SP	04462-000		
NIRE	CNPJ				
41999172330					
ENDERECO	NÚMERO	COMPLEMENTO			
AVENIDA INGLATERRA	999				
BARRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
JARDIM SAO VICENTE	LONDRINA	PR	86046-000		
NIRE	CNPJ				
41900741141					
ENDERECO	NÚMERO	COMPLEMENTO			
PR 412 ROD. ENG. DARCI GOMES DE MORAIS	5575				
BARRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
COLONIA JACARANDA	PONTAL DO PARANA	PR	83255-000		
NIRE	CNPJ				
31902147027	60.701.190/4497-13				
ENDERECO	NÚMERO	COMPLEMENTO			
ALAMEDA OSCAR NIEMEYER	555	LOJA C			
BARRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
VILA DA SERRA	NOVA LIMA	MG	34000-000		
NIRE	CNPJ				

31999204365					
ENDEREÇO RUA PARAIBA		NÚMERO 1000	COMPLEMENTO 3 ANDAR		
BAIRRO FUNCIONARIOS	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 30130-141		
NIRE 41999172267		CNPJ			
ENDEREÇO ALAMEDA DR. CARLOS DE CARVALHO		NÚMERO 555	COMPLEMENTO 16 ANDAR		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP 80430-180		
NIRE 41901368834		CNPJ			
ENDEREÇO ALAMEDA DR. CARLOS DE CARVALHO		NÚMERO 555	COMPLEMENTO 13 14 ANDAR		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP 80430-180		
NIRE 31999215634		CNPJ			
ENDEREÇO RUA DO CARMO		NÚMERO 375	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MG	CEP 33010-200		
NIRE 52999066181		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA ENG. EURICO VIANA		NÚMERO 553	COMPLEMENTO QD 4 LT 1		
BAIRRO VILA MARIA JOSE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	CEP 74815-465		
NIRE 35904702668		CNPJ 60.701.190/4824-19			
ENDEREÇO RUA AMALIA DE NORONHA		NÚMERO 151	COMPLEMENTO 2 E 3 ANDS		
BAIRRO PINHEIROS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05410-010		
NIRE 35904698962		CNPJ 60.701.190/4816-09			
ENDEREÇO AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA		NÚMERO 3500	COMPLEMENTO 1 2 3 P 4 5 A		
BAIRRO ITAIM BIBI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04538-132		
NIRE 35904698954		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA SAUDADES		NÚMERO 1511	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 13480-070		

NIRE 35904698971		CNPJ			
ENDEREÇO AV DAS NACOES UNIDAS		NÚMERO 7815	COMPLEMENTO 3 AO 13 AND		
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05425-905		
NIRE 35904698989		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA PAULISTA		NÚMERO 37	COMPLEMENTO 16 AD CJ 161		
BAIRRO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01311-000		
NIRE 35904699004		CNPJ			
ENDEREÇO AV DR JOSE BONIFACIO COUTINHO NOGUEIRA		NÚMERO 150	COMPLEMENTO 3 ANDAR		
BAIRRO JARDIM MADALENA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 13091-611		
NIRE 29999092159		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA TANCREDO NEVES		NÚMERO 620	COMPLEMENTO 31 ANDAR		
BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	CEP 41820-020		
NIRE 43999110930		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA SOLEDADE		NÚMERO 550	COMPLEMENTO CJ 1201		
BAIRRO PETROPOLIS	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 90470-340		
NIRE 33999221989		CNPJ			
ENDEREÇO PRAIA BOTAFOGO		NÚMERO 300	COMPLEMENTO 12 AN SL 1201		
BAIRRO BOTAFOGO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22250-040		
NIRE 52999066245		CNPJ			
ENDEREÇO AV. 136 - QD F44 - LT 32/36/1-5		NÚMERO 797	COMPLEMENTO 14 ANDAR		
BAIRRO SETOR SUL	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	CEP 74093-250		
NIRE 43900792839		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA JOAO WALLIG		NÚMERO 1800	COMPLEMENTO LOJAS 2224/22		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		

000136/1

PASSO D AREIA	PORTO ALEGRE	RS	91349-900
NIRE 26900595118	CNPJ 60.701.190/4650-85		
ENDERECO AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO	NÚMERO 251	COMPLEMENTO LJ1073SC 123	
BAIRRO PINA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 51110-160
NIRE 35904699012	CNPJ		
ENDERECO RUA URURAI	NÚMERO 111	COMPLEMENTO PRA 1 AND	
BAIRRO TATUAPE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 03840-010
NIRE 22999006647	CNPJ		
ENDERECO AV. DOM SEVERINO	NÚMERO 1104	COMPLEMENTO	
BAIRRO FATIMA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	CEP 84049-375
NIRE 35904726591	CNPJ		
ENDERECO AV WASHIGTON LUIZ	NÚMERO 295	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE	UF SP	CEP 19010-090
NIRE 35904726605	CNPJ 60.701.190/4829-23		
ENDERECO RUA VERBO DIVINO	NÚMERO 986	COMPLEMENTO LJ 01/02	
BAIRRO CHACARA STO ANTONIO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04719-001
NIRE 35904726583	CNPJ 60.701.190/4827-61		
ENDERECO AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	NÚMERO 5000	COMPLEMENTO LJ 1002/TERRE	
BAIRRO IGUATEMI	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP	CEP 15093-340
NIRE 35904701319	CNPJ		
ENDERECO RUA 20	NÚMERO 2543	COMPLEMENTO ESQ. COM A AV	
BAIRRO AEROPORTO	MUNICÍPIO BARRETOS	UF SP	CEP 14783-242
NIRE 35904701327	CNPJ		
ENDERECO AVENIDA SARAH VELOSO	NÚMERO 40	COMPLEMENTO	

BAIRRO VELOSO	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP	CEP 06150-000
NIRE 41900943002	CNPJ 60.701.190/2852-65		
ENDERECO AVENIDA BRASIL	NÚMERO 5131	COMPLEMENTO PAV TERREO PA	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR	CEP 87014-070
NIRE 43900386334	CNPJ		
ENDERECO RUA NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NÚMERO 226	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAFUCAIA	UF RS	CEP 93220-280
NIRE 41900704148	CNPJ 60.701.190/0963-73		
ENDERECO AVENIDA BRASIL	NÚMERO 5131	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR	CEP 87015-280
NIRE 52999066369	CNPJ		
ENDERECO RUA 83	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 36	
BAIRRO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	CEP 74083-020
NIRE 35904736422	CNPJ 60.701.190/4831-48		
ENDERECO AVENIDA PLAZA	NÚMERO 100	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM PARAISO	MUNICÍPIO ITU	UF SP	CEP 13302-100
NIRE 32999038326	CNPJ		
ENDERECO ROD BR 262, KM 05	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LJ 105 AB	
BAIRRO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES	CEP 29145-910
NIRE 41999173298	CNPJ		
ENDERECO ESTRADA DA RIBEIRA BR 476	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LJ 03	
BAIRRO GUARAITUBA	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR	CEP 83411-000
NIRE 31999216681	CNPJ		
ENDERECO	NÚMERO	COMPLEMENTO	

AVENIDA BARAO HOMEM DE MELO		1919		
BAIRRO ALPES	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 30451-869	
NIRE 31999216321		CNPJ		
ENDEREÇO RUA FELIPE DOS SANTOS		NÚMERO 27	COMPLEMENTO	
BAIRRO LOURDES	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 30180-160	
NIRE 43999111243		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA FEITOSA		NÚMERO 68	COMPLEMENTO	
BAIRRO SAO JOSE	MUNICÍPIO SAO LEOPOLDO	UF RS	CEP 93040-290	
NIRE 41999163152		CNPJ		
ENDEREÇO RODOVIA CELSO GARCIA CID		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 377 LJ A04	
BAIRRO GLEBA FAZ. PALHANO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR	CEP 86057-350	
NIRE 29999092957		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL		NÚMERO 738	COMPLEMENTO LJ 01	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO DIAS D'AVILA	UF BA	CEP 42850-000	
NIRE 35904738191		CNPJ 60.701.190/4833-00		
ENDEREÇO RUA NOVE DE JULHO		NÚMERO 823	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SALTO	UF SP	CEP 13320-005	
NIRE 35904738298		CNPJ 60.701.190/4832-29		
ENDEREÇO AVENIDA COTOVIA		NÚMERO 856	COMPLEMENTO	
BAIRRO INDIANOPOLIS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04517-002	
NIRE 27999023619		CNPJ		
ENDEREÇO AV ALVARO OTACILIO		NÚMERO 6595	COMPLEMENTO	
BAIRRO JATIUCA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL	CEP 57036-850	
NIRE 35904749770		CNPJ 60.701.190/4837-33		

ENDEREÇO RUA PERNAMBUCO		NÚMERO 1569	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO AVARE	UF SP	CEP 18705-020	
NIRE 35904749788		CNPJ 60.701.190/4838-14		
ENDEREÇO AV ANTONIO DIAS BASTOS		NÚMERO 35	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO ROQUE	UF SP	CEP 18130-350	
NIRE 31901313233		CNPJ 60.701.190/1847-44		
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO ABRAHAO CARAM		NÚMERO 850	COMPLEMENTO	
BAIRRO SAO JOSE	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 31275-000	
NIRE 35904778257		CNPJ		
ENDEREÇO RUA XV DE NOVEMBRO		NÚMERO 474	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CRAVINHOS	UF SP	CEP 14140-970	
NIRE 35904778478		CNPJ 60.701.190/4841-10		
ENDEREÇO AVENIDA MARGINAL		NÚMERO 200	COMPLEMENTO 1050	
BAIRRO VILA REAL	MUNICÍPIO BOTUCATU	UF SP	CEP 18606-294	
NIRE 31901306504		CNPJ 60.701.190/1829-62		
ENDEREÇO RUA FREI DURAO		NÚMERO 170	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO MARIANA	UF MG	CEP 35420-000	
NIRE 43999112771		CNPJ		
ENDEREÇO AV. RUBEM BNTO ALVES		NÚMERO 4091	COMPLEMENTO	
BAIRRO SANTA CATARINA	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS	CEP 95032-440	
NIRE 35904799530		CNPJ 60.701.190/4848-96		
ENDEREÇO AV FRANCISCO MATARAZZO		NÚMERO 1500	COMPLEMENTO 7, 8, 9 E 11	
BAIRRO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05001-100	
NIRE		CNPJ		

53900049930			
ENDEREÇO SC SUL QUADRA 2		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOJA 9
BAIRRO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	CEP 70302-000
NIRE 53900055999		CNPJ 60.701.190/0899-11	
ENDEREÇO SHCGN CR QUADRA 706/707		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO BL A LJ 24
BAIRRO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	CEP 70740-511
NIRE 53900033987		CNPJ 60.701.190/0501-10	
ENDEREÇO SHCS CR QUADRA 510, BLOCO B, 71		NÚMERO	COMPLEMENTO WS, LJ 75
BAIRRO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	CEP 70360-525
NIRE 35904800074		CNPJ 60.701.190/4849-77	
ENDEREÇO AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA		NÚMERO 3400	COMPLEMENTO 3 AO 12 AND
BAIRRO ITAIM BIBI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04538-132
NIRE 35904800236		CNPJ 60.701.190/4850-00	
ENDEREÇO RUA APENINOS		NÚMERO 222	COMPLEMENTO 6, 7 E 8 AND.
BAIRRO ACLIMACAO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01533-000
NIRE 35904828904		CNPJ	
ENDEREÇO AV. CAPITAO FELIPE		NÚMERO 570	COMPLEMENTO LOTE A2
BAIRRO ITAGUA	MUNICÍPIO UBATUBA	UF SP	CEP 11680-000
NIRE 31999204080		CNPJ	
ENDEREÇO AV. JOAO NAVES DE AVILA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO Q. 6 L. 7 A
BAIRRO SANTA MARIA	MUNICÍPIO UBERLANDIA	UF MG	CEP 38408-100
NIRE 33999234461		CNPJ	
ENDEREÇO RUA DA PASSAGEM		NÚMERO 123	COMPLEMENTO 7 9 10 AN
BAIRRO BOTAFOGO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22290-031

NIRE 31999230871		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA JK		NÚMERO 1402	COMPLEMENTO
BAIRRO SAO PAULO	MUNICÍPIO GOVERNADOR VALADARES	UF MG	CEP 35030-210
NIRE 43999113793		CNPJ	
ENDEREÇO RUA CARLOS TREIN FILHO		NÚMERO 1325	COMPLEMENTO ESQ C/ RUA
BAIRRO AUXILIADORA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 90450-120
NIRE 35904860115		CNPJ 60.701.190/4859-49	
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY		NÚMERO 938	COMPLEMENTO
BAIRRO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO PRAIA GRANDE	UF SP	CEP 11701-330
NIRE 35904860123		CNPJ 60.701.190/4858-68	
ENDEREÇO RUA QUINZE DE NOVEMBRO		NÚMERO 235	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO TATUI	UF SP	CEP 18270-310
NIRE 35904860131		CNPJ 60.701.190/4857-87	
ENDEREÇO RUA MANOEL CARNEIRO DE FARIA		NÚMERO 35	COMPLEMENTO A
BAIRRO VILA LUCIA ITADA	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE	UF SP	CEP 19013-140
NIRE 41901353641		CNPJ 60.701.190/4807-18	
ENDEREÇO AVENIDA MANDACARU		NÚMERO 147	COMPLEMENTO
BAIRRO VL. STA IZABEL	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR	CEP 87080-000
NIRE 31900761607		CNPJ 60.701.190/1389-80	
ENDEREÇO AVENIDA JOAO CESAR DE OLIVEIRA		NÚMERO 1510	COMPLEMENTO
BAIRRO ELDORADO	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG	CEP 32310-000
NIRE 13900185849		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA ALVARO MAIA		NÚMERO 1325	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

NOSSA SENHORA DAS G		MANAUS		AM	69053-385
NIRE 33999234711		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA MINISTRO IVAN LINS		NÚMERO 30	COMPLEMENTO		
BAIRRO BARRA DA TIJUCA		MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22620-110	
NIRE 33999231909		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA MINISTRO IVAN LINS		NÚMERO 30	COMPLEMENTO		
BAIRRO BARRA DA TIJUCA		MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22620-110	
NIRE 35904831492		CNPJ 60.701.190/4855-15			
ENDEREÇO RUA DAS PRIMAVERAS		NÚMERO 1050	COMPLEMENTO LJ 1		
BAIRRO JD POMPEIA		MUNICÍPIO INDAIATUBA	UF SP	CEP 13345-020	
NIRE 35904861804		CNPJ 60.701.190/4861-83			
ENDEREÇO RUA PAIQUERE		NÚMERO 200	COMPLEMENTO LUC98/100/101		
BAIRRO JARDIM PAIQUERE		MUNICÍPIO VALINHOS	UF SP	CEP 13271-600	
NIRE 33999232239		CNPJ			
ENDEREÇO AV.EMBAIXADOR ABELARDO BUENO		NÚMERO 1300	COMPLEMENTO LOJA 1017		
BAIRRO JACAREPAGUA		MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22775-023	
NIRE 33999234649		CNPJ			
ENDEREÇO RODOVIA 101		NÚMERO KM295	COMPLEMENTO 1064		
BAIRRO TRES FONTES		MUNICÍPIO ITABORAÍ	UF RJ	CEP 24809-234	
NIRE 33999232298		CNPJ			
ENDEREÇO ESTRADA DO MONTEIRO		NÚMERO 1200	COMPLEMENTO LOJA 201 B		
BAIRRO CAMPO GRANDE		MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 02345-830	
NIRE 42999128331		CNPJ			
ENDEREÇO AV. QUARTA AVENIDA		NÚMERO 477	COMPLEMENTO		

BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU		UF SC	CEP 88330-107
NIRE 31999231958		CNPJ			
ENDEREÇO RUA ROMUALDO LOPES CASCADO		NÚMERO 88	COMPLEMENTO LJ.1.2.3.4		
BAIRRO CASTELO		MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 30840-460	
NIRE 35904857769		CNPJ 60.701.190/4856-04			
ENDEREÇO AVENIDA DR. ALBERTO ANDALO		NÚMERO 3521	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP	CEP 15015-000	
NIRE 31999232504		CNPJ			
ENDEREÇO RUA SUZINHA DE SA MARTINS		NÚMERO 40	COMPLEMENTO		
BAIRRO ESPLANADA D ESTACAO		MUNICÍPIO ITABIRA	UF MG	CEP 35900-209	
NIRE 42999127939		CNPJ			
ENDEREÇO RUA GIL STEIN FERREIRA		NÚMERO 145	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC	CEP 88301-210	
NIRE 52999079975		CNPJ			
ENDEREÇO AV. BRASIL		NÚMERO 1463	COMPLEMENTO QD 7 LT 112E		
BAIRRO CIDADE JARDIM		MUNICÍPIO ANAPOLIS	UF GO	CEP 75080-240	
NIRE 29900254445		CNPJ			
ENDEREÇO RUA CUSTODIA ROCHA DE CARVALHO		NÚMERO 146	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO BARREIRAS	UF BA	CEP 47800-187	
NIRE 33999235653		CNPJ			
ENDEREÇO AV. ALMIRANTE BARROSO		NÚMERO 52	COMPLEMENTO SOBRELOJA		
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20021-918	
NIRE 33999237664		CNPJ			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		

2

06/10/2020

W

AV PRESIDENTE KENNEDY		735	LJ 118 A 126	
BAIRRO ESTRELA DO NORTE	MUNICÍPIO SAO GONCALO	UF RJ	CEP 24445-785	
NIRE 33999234819		CNPJ		
ENDEREÇO AV. SAO GONCALO		NÚMERO 100	COMPLEMENTO L.277/279 A	
BAIRRO BOA VISTA	MUNICÍPIO SAO GONCALO	UF RJ	CEP 24466-315	
NIRE 31999178691		CNPJ		
ENDEREÇO AV. CRISTIANO MACHADO		NÚMERO 4000	COMPLEMENTO L.754/757 2 P	
BAIRRO UNIAO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 31160-900	
NIRE 52900537917		CNPJ 60.701.190/3238-84		
ENDEREÇO AV. T 63, 1296		NÚMERO	COMPLEMENTO QD.145 LT 8E	
BAIRRO SETOR BUENO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	CEP 74230-100	
NIRE 33900742973		CNPJ 60.701.190/2109-23		
ENDEREÇO AV. VINTE E DOIS DE MAIO		NÚMERO 7890	COMPLEMENTO	
BAIRRO VENDA DAS PEDRAS	MUNICÍPIO ITABORAI	UF RJ	CEP 24804-703	
NIRE 29901053877		CNPJ 60.701.190/4663-08		
ENDEREÇO AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES		NÚMERO 585	COMPLEMENTO LJS.3A8/26A31	
BAIRRO ITAIGARA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	CEP 41825-000	
NIRE 35904879223		CNPJ 60.701.190/4862-44		
ENDEREÇO RUA JUNDIAI		NÚMERO 101	COMPLEMENTO	
BAIRRO PARAISO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04001-140	
NIRE 35904901334		CNPJ		
ENDEREÇO AV. BANDEIRANTES		NÚMERO 1106	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA PINHEIROS	MUNICÍPIO	UF SP	CEP 13845-440	
NIRE 35904880205		CNPJ 60.701.190/4864-06		

ENDEREÇO AVENIDA EUSEBIO MATOSO		NÚMERO 891	COMPLEMENTO 22 A	
BAIRRO PINHEIROS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05423-180	
NIRE 35904883841		CNPJ		
ENDEREÇO AV. NACOES UNIDAS		NÚMERO 7815	COMPLEMENTO TORREI E II	
BAIRRO PINHEIROS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05425-905	
NIRE 31999178585		CNPJ		
ENDEREÇO AV. JOSE REMIGIO PREZIA		NÚMERO 683	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO POCDS DE CALDAS	UF MG	CEP 37701-782	
NIRE 42999128641		CNPJ		
ENDEREÇO RUA CONSELHEIRO PEDREIRA		NÚMERO 253	COMPLEMENTO	
BAIRRO PIRABEIRA	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC	CEP 89239-200	
NIRE 31901689071		CNPJ 60.701.190/2829-16		
ENDEREÇO AVENIDA CONTAGEM		NÚMERO 1500	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA NOVA VISTA	MUNICÍPIO SABARA	UF MG	CEP 34710-000	
NIRE 31999220191		CNPJ		
ENDEREÇO RUA TUANY TOLEDO		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO L.4 Q.15	
BAIRRO FATIMA I	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE	UF MG	CEP 37550-000	
NIRE 35904902918		CNPJ		
ENDEREÇO AV. GETULIO VARGAS8		NÚMERO 69	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA GUEDES AZEVEDO	MUNICÍPIO BAURU	UF SP	CEP 17017-000	
NIRE 32999045438		CNPJ		
ENDEREÇO AV. VITORIA		NÚMERO 1690	COMPLEMENTO	
BAIRRO ILHA DE SANTA MARIA	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES	CEP 29051-040	
NIRE		CNPJ		

35904905771			
ENDEREÇO AV. EUSEBIO MATOSO		NÚMERO 891	COMPLEMENTO 21 AND
BAIRRO PINHEIROS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05423-180
NIRE 35904905780		CNPJ	
ENDEREÇO RUA JOAQUIM NABUCO		NÚMERO 71	COMPLEMENTO
BAIRRO BROKLIN PAULISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04621-000
NIRE 35904907251		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA DOS ESPORTES		NÚMERO 552	COMPLEMENTO
BAIRRO VILA BISSOTO	MUNICÍPIO VALINHOS	UF SP	CEP 13270-210
NIRE 35904907260		CNPJ	
ENDEREÇO AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA		NÚMERO 4400	COMPLEMENTO
BAIRRO ITAIM BIBI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04538-132
NIRE 53900262471		CNPJ	
ENDEREÇO ST SEPN, QUADRA 504, BL C		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO 75/79/91/115
BAIRRO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	CEP 70730-523
NIRE 41999155478		CNPJ	
ENDEREÇO R. PROFESSOR P. VIRIATO PARIGOT DE SOUZA		NÚMERO 600	COMPLEMENTO LJ246/246A
BAIRRO MOSSUNGUE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP 81200-100
NIRE 31999204853		CNPJ	
ENDEREÇO RUA CAPITAO SPERIDIAO		NÚMERO 571	COMPLEMENTO AGEN.5960
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO PINHEIRO	UF MG	CEP 38770-000
NIRE 35904929620		CNPJ 60.701.190/4894-21	
ENDEREÇO AVENINDA PAULISTA		NÚMERO 1106	COMPLEMENTO 1,12,13,14 AD
BAIRRO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01310-100

NIRE 43900319076		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA DAS HORTENCIAS		NÚMERO 1929	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO GRAMADO	UF RS	CEP 95670-000
NIRE 31902000697		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LJ. 1875 1879
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA	UF MG	CEP 36013-020
NIRE 24900175192		CNPJ 60.701.190/2785-60	
ENDEREÇO AV. ENG. ROBERTO FREIRE		NÚMERO 606	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO NATAL	UF RN	CEP 59078-600
NIRE 31999232806		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA		NÚMERO 3379	COMPLEMENTO
BAIRRO ESTADOS UNIDOS	MUNICÍPIO UBERABA	UF MG	CEP 38015-000
NIRE 43999124256		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA SANTOS FERREIRA		NÚMERO 1355	COMPLEMENTO
BAIRRO NOSSA SRA DAS GRACA	MUNICÍPIO CANOAS	UF RS	CEP 92025-313
NIRE 33999235076		CNPJ	
ENDEREÇO ESTRADA DO MONTEIRO		NÚMERO 1200	COMPLEMENTO LJ 106K 106L
BAIRRO CAMPO GRANDE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF RJ	CEP 23045-830
NIRE 31901694580		CNPJ 60.701.190/2856-99	
ENDEREÇO AVENIDA RAJA GABAGLIA		NÚMERO 3760/	COMPLEMENTO 90
BAIRRO ESTORIL	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 30494-310
NIRE 35901064962		CNPJ 60.701.190/1348-01	
ENDEREÇO RUA 1 DE JANEIRO		NÚMERO 199	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

0001891

CENTRO	NOVA ODESSA	SP	13460-000
NIRE 41999168341	CNPJ		
ENDEREÇO RUA BISPO DOM JOSE	NÚMERO 2095	COMPLEMENTO 4/5 AND	
BAIRRO BATEL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP 80440-080
NIRE 33999236501	CNPJ		
ENDEREÇO PRAIA DO BOTAFOGO	NÚMERO 501	COMPLEMENTO 7 AND CJ 701	
BAIRRO BOTAFOGO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22250-040
NIRE 41999168286	CNPJ		
ENDEREÇO RUA AYRTON SENNA DA SILVA	NÚMERO 500	COMPLEMENTO 20 AND	
BAIRRO GLEBA FAZENDA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR	CEP 86050-460
NIRE 29999096715	CNPJ		
ENDEREÇO AV. PROF. MAGALHAES NETO	NÚMERO 1550	COMPLEMENTO 7 AND	
BAIRRO PITUBA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	CEP 41810-012
NIRE 43999116563	CNPJ		
ENDEREÇO RUA TOBIAS DA SILVA	NÚMERO 120	COMPLEMENTO 12 AND	
BAIRRO MOINHOS DE VENTO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 90570-020
NIRE 31999221634	CNPJ		
ENDEREÇO RUA PARAIBA	NÚMERO 550	COMPLEMENTO 20 E 21 AND	
BAIRRO FUNCIONARIOS	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 30130-140
NIRE 26999077254	CNPJ		
ENDEREÇO AV. REPUBLICA DO LIBANO	NÚMERO 251	COMPLEMENTO 27 AND	
BAIRRO PINA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 51110-900
NIRE 35904966321	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA WLADIMIR MEIRELLES FERREIRA	NÚMERO 1660	COMPLEMENTO	

BAIRRO JARDIM BOTANICO	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14021-630
NIRE 35904952290	CNPJ 60.701.190/4896-93		
ENDEREÇO AVENIDA DO CAFE	NÚMERO 277	COMPLEMENTO CJ 702/703/70	
BAIRRO VILA GUARANI (Z SUL)	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04311-000
NIRE 35905007483	CNPJ 60.701.190/4915-90		
ENDEREÇO AVENIDA JOSE DE SOUZA CAMPOS	NÚMERO 507	COMPLEMENTO 7 E 8 AND	
BAIRRO CAMBUI	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	CEP 13025-320
NIRE 31999220433	CNPJ		
ENDEREÇO AV. JOAO XXIII	NÚMERO 1326	COMPLEMENTO AG. 1101	
BAIRRO PQ. DAS AMERICAS	MUNICÍPIO UBERABA	UF MG	CEP 38045-100
NIRE 33999236498	CNPJ		
ENDEREÇO AV. DAS AMERICAS	NÚMERO 15500	COMPLEMENTO LJ 161/163	
BAIRRO R.DOS BANDEIRANTES	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22790-702
NIRE 35904978132	CNPJ 60.701.190/4902-76		
ENDEREÇO AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO	NÚMERO 1500	COMPLEMENTO 10,14 E 15 AD	
BAIRRO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05001-100
NIRE 35904979872	CNPJ 60.701.190/4904-38		
ENDEREÇO RUA DOUTOR RODRIGUES DE AZEVEDO	NÚMERO 59	COMPLEMENTO E 67	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO LORENA	UF SP	CEP 12600-005
NIRE 35904979911	CNPJ 60.701.190/4903-57		
ENDEREÇO AVENIDA PIETRO PETRI	NÚMERO 478	COMPLEMENTO	
BAIRRO TERRA PRETA	MUNICÍPIO MAIRIPORA	UF SP	CEP 07600-000
NIRE 35904990311	CNPJ 60.701.190/4910-86		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	

AVENIDA PAULISTA		1106	13,14 E 15 AD	
BAIRRO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01310-100	
NIRE 35905006916		CNPJ		
ENDEREÇO RUA MIGUEL PETRONI		NÚMERO 1810	COMPLEMENTO AGENCIA 5424	
BAIRRO JD. BANDEIRANTES	MUNICÍPIO SAO CARLOS	UF SP	CEP 13562-190	
NIRE 35905024418		CNPJ		
ENDEREÇO AV. PEREIRA DA SILVA		NÚMERO 1276	COMPLEMENTO AGENCIA 6582	
BAIRRO JD. SANTA ROSALIA	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP	CEP 18095-340	
NIRE 29999073031		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA GETULIO VARGAS		NÚMERO 792	COMPLEMENTO LOJA01 E 05	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA	CEP 44001-496	
NIRE 35905024426		CNPJ		
ENDEREÇO AV. DANILO GALEAZZI		NÚMERO 1475	COMPLEMENTO AGENCIA 7935	
BAIRRO JD. SEYON	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP	CEP 15051-000	
NIRE 35905032011		CNPJ		
ENDEREÇO RUA FRANCISCO MARTIMIANO DE OLIVEIRA		NÚMERO 380	COMPLEMENTO	
BAIRRO JD. BELA VISTA	MUNICÍPIO AMÉRICO BRASILIENSE	UF SP	CEP 14820-000	
NIRE 35905009401		CNPJ		
ENDEREÇO RUA ALFREDO SCHURIG		NÚMERO 97	COMPLEMENTO 105SL 2 E 3	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO JACAREI	UF SP	CEP 12327-005	
NIRE 52999068353		CNPJ		
ENDEREÇO AV. MANOEL MONTEIRO		NÚMERO 472	COMPLEMENTO	
BAIRRO JD. SALVADOR	MUNICÍPIO TRINDADE	UF GO	CEP 75380-000	
NIRE 33999240355		CNPJ		

ENDEREÇO RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA		NÚMERO 264	COMPLEMENTO LOJA A	
BAIRRO BOTAFOGO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22270-014	
NIRE 35905029266		CNPJ		
ENDEREÇO RUA VERGUEIRO		NÚMERO 2279	COMPLEMENTO 8/11 ANDARES	
BAIRRO VL MARIANA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04101-000	
NIRE 23999035010		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA WASHINGTON SOARES		NÚMERO 85	COMPLEMENTO SHOP.IGUATEMI	
BAIRRO SUSCS 704 A 707	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	CEP 60811-900	
NIRE 32999046001		CNPJ		
ENDEREÇO AV SILVIO AVIDOS		NÚMERO 828	COMPLEMENTO	
BAIRRO SAO SILVANO	MUNICÍPIO COLATINA	UF ES	CEP 29703-132	
NIRE 26999063415		CNPJ		
ENDEREÇO RODOVIA PE 60		NÚMERO 3200	COMPLEMENTO LJ 215	
BAIRRO GARAPU	MUNICÍPIO CABO DE SANTO AGOSTINHO	UF PE	CEP 54518-343	
NIRE 53999053390		CNPJ		
ENDEREÇO AREA ISOLADA - SETOR DE AREAS ISOLADAS		NÚMERO 6580	COMPLEMENTO 5A C501 BL02	
BAIRRO	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	CEP 71219-900	
NIRE 52999068663		CNPJ		
ENDEREÇO AV. FEIRA DE SANTANA		NÚMERO 1035	COMPLEMENTO QD. 158 LT 13	
BAIRRO SETOR PQ. AMAZONIA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	CEP 74840-010	
NIRE 51999043996		CNPJ		
ENDEREÇO AV. FERNANDO CORREA DA COSTA		NÚMERO 5570	COMPLEMENTO	
BAIRRO VISTA ALEGRE	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT	CEP 78085-700	
NIRE		CNPJ		

0001400
Handwritten signature and vertical text

33900791095				
ENDEREÇO PRACA GETULIO VARGAS		NÚMERO 169	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CARMO	UF RJ	CEP 28640-970	
NIRE 17900023028				
ENDEREÇO JUSCELINO KUBTSCHEK		NÚMERO SN	COMPLEMENTO CJ 1 LT 35	
BAIRRO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO	CEP 77020-012	
NIRE 33999255425				
ENDEREÇO AV DAS AMERICAS		NÚMERO 700	COMPLEMENTO BL 5 2 AND	
BAIRRO BARRA TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22640-100	
NIRE 29999095336				
ENDEREÇO AV PRAIA DE ITAPOAN		NÚMERO 105	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILAS DO ATLANTICO	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	UF BA	CEP 42700-000	
NIRE 29900924343				
ENDEREÇO AVENIDA TANCREDO NEVES		NÚMERO 148	COMPLEMENTO LJ, K 01-04	
BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	CEP 41820-908	
NIRE 52900512132				
ENDEREÇO AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO		NÚMERO 2929	COMPLEMENTO RUA 56 QUADRA	
BAIRRO JARDIM GOIAS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	CEP 74810-100	
NIRE 31901674422				
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE ANTONIO CARLOS		NÚMERO 7752	COMPLEMENTO	
BAIRRO SAO LUIZ	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 31270-672	
NIRE 42999806283				
ENDEREÇO AVENIDA PORTO ALEGRE		NÚMERO 427	COMPLEMENTO CONJUNTO 207	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC	CEP 89802-130	

NIRE 35905160869		CNPJ 60.701.190/4939-68		
ENDEREÇO RUA GUSTAVO AMBRUST		NÚMERO 36	COMPLEMENTO PVT0 1, 2 E	
BAIRRO NOVA CAMPINAS	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	CEP 13092-106	
NIRE 31901868618				
ENDEREÇO RUA PERNAMBUCO		NÚMERO 1061	COMPLEMENTO	
BAIRRO SAVASSI	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 30130-155	
NIRE 31901261870				
ENDEREÇO AVENIDA JOAO PINHEIRO		NÚMERO 141	COMPLEMENTO	
BAIRRO BOA VIAGEM	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 30130-183	
NIRE 33900419129				
ENDEREÇO AVENIDA MARECHAL FLORIANO		NÚMERO 126	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20080-002	
NIRE 35905163396				
ENDEREÇO RUA DOMINGOS DE MORAIS, 6 E 7 ANDARES		NÚMERO 2187	COMPLEMENTO TORRE B	
BAIRRO VILA MARIANA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04035-000	
NIRE 41999169037				
ENDEREÇO AV PAULO CESAR GUERREIRO ABRAO		NÚMERO 50	COMPLEMENTO SL 1	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAPOPEMA	UF PR	CEP 84290-000	
NIRE 31999806578				
ENDEREÇO RUA JUSCELINO KUBTSCHEK		NÚMERO 1090	COMPLEMENTO	
BAIRRO BOM PASTOR	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS	UF MG	CEP 35500-155	
NIRE 35905197835				
ENDEREÇO AVENIDA DAS ESMERALDAS		NÚMERO 877	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
JARDIM TANGARA	MARILIA	SP	17516-000
NIRE	CNPJ		
29999805015			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA DORIVAL CAYMMI	14154	LOJA B PARTE	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
ITAPUA	SALVADOR	BA	46135-150
NIRE	CNPJ		
43900055788	60.701.190/0724-31		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA MARECHAL FLORIANO	94		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	BENTO GONCALVES	RS	95700-112
NIRE	CNPJ		
23900340877	60.701.190/2652-30		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA FREI CIRILO	3840	LJ 39,40,41B	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
MASSEJANA	FORTALEZA	CE	60840-280
NIRE	CNPJ		
31900030611	60.701.190/0707-30		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	7910		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SAO LUIZ	BELO HORIZONTE	MG	31270-762
NIRE	CNPJ		
25999802233			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA CRUZ DAS ARMAS	1009		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA	PB	58085-000
NIRE	CNPJ		
27999803436			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA DOUTOR JULIO MARQUES LUZ	1681		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
JATIUCA	MACEIO	AL	57035-700
NIRE	CNPJ		
29999804817			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA JOANA ANGELICA	626		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
NAZARE	SALVADOR	BA	40050-000
NIRE	CNPJ		
35905609459	60.701.190/4978-02		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JAIR MARTINS MIL HOMENS	500	SALAS 719 720	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
VILA SAO JOSE	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15090-080
NIRE	CNPJ		
35905626841	60.701.190/4978-74		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JULIO DE MESQUITA FILHO	10-31		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
JARDIM PANORAMA	BAURU	SP	17011-137
NIRE	CNPJ		
35905453017	60.701.190/4967-11		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA TOCANTINS	125	28AND SL2801	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
ALPHAVILLE INDUST	BARUERI	SP	06455-020
NIRE	CNPJ		
35905453025	60.701.190/4968-00		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA TREZE DE MAIO	768	CJ 151-152	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	PIRACICABA	SP	13400-300
NIRE	CNPJ		
43999805644			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA SINIMBU	1870	CJTS 502 E 50	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	CAXIAS DO SUL	RS	95020-002
NIRE	CNPJ		
31999810125			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA JOAO NAVES DE AVILA	1331	LOJA 1	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SANTA MARIA	UBERLANDIA	MG	34408-902
NIRE	CNPJ		
43999804184			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA SETE DE SETEMBRO	1069	4 AND PARTE	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO HISTORICO	PORTO ALEGRE	RS	90017-900
NIRE	CNPJ		
35905279530	60.701.190/4945-06		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
PRACA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA	100	TORRE CONCEIC	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
PARQUE JABAQUARA	SAO PAULO	SP	04344-902
NIRE	CNPJ		
29999805601			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	

Handwritten signature/initials

Handwritten text: 000144M

Handwritten signature/initials

AVENIDA TANCREDO NEVES		620	MUNDO PLAZA -	
BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	CEP 41820-020	
NIRE 41999806649		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL		NÚMERO 7533	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CASCATEL	UF PR	CEP 85801-001	
NIRE 35905428683		CNPJ 60.701.190/4959-01		
ENDEREÇO RUA RANGEL PESTANA		NÚMERO 285	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO JUNDIAI	UF SP	CEP 13201-000	
NIRE 35905428705		CNPJ 60.701.190/4957-40		
ENDEREÇO AVENIDA ROQUE PETRONI JUNIOR		NÚMERO 999	COMPLEMENTO LOJA A	
BAIRRO VILA GERTRUDES	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04707-910	
NIRE 35905428713		CNPJ 60.701.190/4956-69		
ENDEREÇO AVENIDA SUMARE		NÚMERO 1099	COMPLEMENTO	
BAIRRO PERDIZES	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05016-110	
NIRE 35905428721		CNPJ 60.701.190/4955-88		
ENDEREÇO RUA IGUAQUEMI		NÚMERO 151	COMPLEMENTO	
BAIRRO ITAIM BIBI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01451-011	
NIRE 35905428730		CNPJ 60.701.190/4954-05		
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE		NÚMERO 561	COMPLEMENTO	
BAIRRO PARQUE CAMPOLIM	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP	CEP 18047-620	
NIRE 29999806640		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA OCEANICA		NÚMERO 1865	COMPLEMENTO LOJA	
BAIRRO ONDINA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	CEP 40170-010	
NIRE 33999812430		CNPJ		

ENDEREÇO AVENIDA DAS AMERICAS		NÚMERO 3500	COMPLEMENTO BLOCO 1 LOJA	
BAIRRO BARRA DA TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22640-102	
NIRE 33999812049		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA DAS AMERICAS		NÚMERO 1901	COMPLEMENTO BLOCO 1 LOJA	
BAIRRO BARRA DA TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22631-000	
NIRE 31999812578		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA CRISTOVAO COLOMBO		NÚMERO 323	COMPLEMENTO 327 E 331	
BAIRRO SAVASSI	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 30140-140	
NIRE 53999804310		CNPJ		
ENDEREÇO QUADRA SHIS QI 11 BLOCO K		NÚMERO 11	COMPLEMENTO LOJA 5	
BAIRRO SETOR DE HABITACOES	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	CEP 71625-590	
NIRE 43999807167		CNPJ		
ENDEREÇO RUA LUCIANA DE ABREU		NÚMERO 416	COMPLEMENTO	
BAIRRO MOINHOS DE VENTO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 90570-060	
NIRE 26999805209		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA MARQUES DE OLINDA		NÚMERO 126	COMPLEMENTO	
BAIRRO RECIFE	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 50030-901	
NIRE 26999805004		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR		NÚMERO 2316	COMPLEMENTO	
BAIRRO BOA VIAGEM	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 51020-020	
NIRE 33999812243		CNPJ		
ENDEREÇO RUA VISCONDE DE PIRAJA		NÚMERO 250	COMPLEMENTO LOJA A	
BAIRRO IPANEMA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22410-000	
NIRE		CNPJ		

NIRE	33999812456		
ENDEREÇO	RUA DA ASSEMBLEIA	NÚMERO	100
COMPLEMENTO	LOJA A		
BAIRRO	CENTRO	MUNICÍPIO	RIO DE JANEIRO
UF	RJ	CEP	20011-000
NIRE	35905406574		
CNPJ	60.701.190/4953-16		
ENDEREÇO	AVENIDA IBIRAPUERA	NÚMERO	2359
COMPLEMENTO	2365		
BAIRRO	INDIANOPOLIS	MUNICÍPIO	SAO PAULO
UF	SP	CEP	04029-200
NIRE	42999810655		
CNPJ			
ENDEREÇO	RUA BLUMENAU	NÚMERO	64
COMPLEMENTO			
BAIRRO	AMERICA	MUNICÍPIO	JOINVILLE
UF	SC	CEP	89204-250
NIRE	35905429001		
CNPJ	60.701.190/4960-45		
ENDEREÇO	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA	NÚMERO	1800
COMPLEMENTO	LOJA		
BAIRRO	JARDIM PAULISTANO	MUNICÍPIO	SAO PAULO
UF	SP	CEP	01451-001
NIRE	35905450158		
CNPJ	60.701.190/4963-98		
ENDEREÇO	RUA VERBO DIVINO	NÚMERO	1105
COMPLEMENTO	ZONA SUL		
BAIRRO	CHACARA STO ANTONIO	MUNICÍPIO	SAO PAULO
UF	SP	CEP	04719-002
NIRE	35905450166		
CNPJ	60.701.190/4964-79		
ENDEREÇO	AVENIDA DAS NACOES UNIDAS	NÚMERO	12551
COMPLEMENTO	12559		
BAIRRO	BROOKLIN PAULISTA	MUNICÍPIO	SAO PAULO
UF	SP	CEP	04578-903
NIRE	35905428691		
CNPJ	60.701.190/4958-20		
ENDEREÇO	AV. PAULISTA	NÚMERO	1111
COMPLEMENTO	2 ANDAR		
BAIRRO	BELA VISTA	MUNICÍPIO	SAO PAULO
UF	SP	CEP	01311-920
NIRE	35905626850		
CNPJ	60.701.190/4979-55		
ENDEREÇO	AVENIDA GISELE CONSTANTINO	NÚMERO	1850
COMPLEMENTO	T1 SALA 415		
BAIRRO	PARQUE BELA VISTA	MUNICÍPIO	VOTORANTIM
UF	SP	CEP	18110-902

NIRE	35905609467		
CNPJ	60.701.190/4977-93		
ENDEREÇO	AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE	NÚMERO	446
COMPLEMENTO	10 ANDAR		
BAIRRO	VARZEZA DA BARRA FUN	MUNICÍPIO	SAO PAULO
UF	SP	CEP	01139-000
NIRE	35905629514		
CNPJ	60.701.190/4980-99		
ENDEREÇO	AV FRANCISCO MATARAZZO	NÚMERO	1400
COMPLEMENTO	TORRE MILANO		
BAIRRO	AGUA BRANCA	MUNICÍPIO	SAO PAULO
UF	SP	CEP	05001-903
NIRE	35905453033		
CNPJ	60.701.190/4969-83		
ENDEREÇO	AVENIDA DO CAFE	NÚMERO	277
COMPLEMENTO	PARTE		
BAIRRO	JABAQUARA	MUNICÍPIO	SAO PAULO
UF	SP	CEP	04311-900
NIRE	26999808011		
CNPJ			
ENDEREÇO	AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR	NÚMERO	2316
COMPLEMENTO	LOJA 01		
BAIRRO	BOA VIAGEM	MUNICÍPIO	RECIFE
UF	PE	CEP	51020-020
NIRE	26999808216		
CNPJ			
ENDEREÇO	AVENIDA MARQUES DE OLINDA	NÚMERO	126
COMPLEMENTO	SUBSOLO 00A1		
BAIRRO	RECIFE	MUNICÍPIO	RECIFE
UF	PE	CEP	50030-000
NIRE	23999802321		
CNPJ			
ENDEREÇO	AVENIDA DOM LUIZ	NÚMERO	807
COMPLEMENTO	14 ANDAR		
BAIRRO	MEIRELES	MUNICÍPIO	FORTALEZA
UF	CE	CEP	60160-230

ARQUIVAMENTO COM BLOQUEIO		
DATA	NÚMERO	SITUAÇÃO
10/08/2018	381.520/18-3	PENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 61.925.425.743,00 (SESSENTA E UM BILHÕES, NOVECENTOS E VINTE CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 28/08/2018.		
CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL.		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		

00014911
Handwritten signature

DATA	NÚMERO	
14/09/2018	439.423/18-1	
ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 30/08/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 28/06/2018. OBS: ARQUIVAMENTO DE JORNAIS DA PUBLICAÇÃO DA ATA DA AGE DE 28.06.2018 NO JORNAL O ESTADO DE S. PAULO, EDICAO DE 30.08.2018.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300023978
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/09/2018



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada emitida para ADRIANA FERREIRA DA SILVA : 10492327607. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticação 107052402, quarta-feira, 26 de setembro de 2018 às 14:49:53.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a IPVA

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 60.701.190/0001-04

IE:

CDA	Situação
1.104.498.637	Inscrito / Suspense
1.153.953.923	Inscrito / Suspense
1.153.964.011	Inscrito / Suspense
1.153.964.033	Inscrito / Suspense
1.153.964.055	Inscrito / Suspense
1.153.984.088	Inscrito / Suspense
1.153.984.122	Inscrito / Suspense
1.153.984.211	Inscrito / Suspense
1.153.965.496	Inscrito / Suspense
1.153.965.510	Inscrito / Suspense
1.153.965.554	Inscrito / Suspense
1.153.965.565	Inscrito / Suspense
1.153.965.598	Inscrito / Suspense
1.153.985.876	Inscrito / Suspense
1.153.965.698	Inscrito / Suspense
1.153.965.710	Inscrito / Suspense
1.153.965.732	Inscrito / Suspense
1.153.965.776	Inscrito / Suspense
1.153.965.787	Inscrito / Suspense
1.153.965.821	Inscrito / Suspense
1.153.965.921	Inscrito / Suspense
1.153.968.009	Inscrito / Suspense
1.153.966.020	Inscrito / Suspense
1.153.966.064	Inscrito / Suspense
1.153.966.164	Inscrito / Suspense
1.153.966.231	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	--

CRDA nº 19311368	Folha 1 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.153.966.286	Inscrito / Suspense
1.153.966.309	Inscrito / Suspense
1.156.062.939	Inscrito / Suspense
1.156.063.616	Inscrito / Suspense
1.159.065.491	Inscrito / Suspense
1.156.066.113	Inscrito / Suspense
1.156.069.933	Inscrito / Suspense
1.156.069.287	Inscrito / Suspense
1.156.069.298	Inscrito / Suspense
1.156.069.354	Inscrito / Suspense
1.156.069.532	Inscrito / Suspense
1.156.069.643	Inscrito / Suspense
1.156.069.687	Inscrito / Suspense
1.156.070.050	Inscrito / Suspense
1.156.070.139	Inscrito / Suspense
1.156.070.250	Inscrito / Suspense
1.156.070.517	Inscrito / Suspense
1.156.072.560	Inscrito / Suspense
1.156.072.604	Inscrito / Suspense
1.156.072.616	Inscrito / Suspense
1.156.072.637	Inscrito / Suspense
1.156.072.659	Inscrito / Suspense
1.156.072.704	Inscrito / Suspense
1.156.072.904	Inscrito / Suspense
1.156.072.948	Inscrito / Suspense
1.156.073.070	Inscrito / Suspense
1.156.073.114	Inscrito / Suspense
1.156.073.169	Inscrito / Suspense
1.156.073.203	Inscrito / Suspense
1.156.073.336	Inscrito / Suspense
1.156.073.436	Inscrito / Suspense
1.156.073.458	Inscrito / Suspense
1.156.073.547	Inscrito / Suspense
1.156.073.591	Inscrito / Suspense
1.156.073.669	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	--

CRDA nº 19311368	Folha 2 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



2018



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.156.073.803	Inscrito / Suspenso
1.156.073.858	Inscrito / Suspenso
1.156.075.734	Inscrito / Suspenso
1.156.075.789	Inscrito / Suspenso
1.168.075.934	Inscrito / Suspenso
1.166.075.887	Inscrito / Suspenso
1.156.078.033	Inscrito / Suspenso
1.166.078.355	Inscrito / Suspenso
1.156.076.422	Inscrito / Suspenso
1.156.076.699	Inscrito / Suspenso
1.156.076.755	Inscrito / Suspenso
1.156.076.988	Inscrito / Suspenso
1.156.077.098	Inscrito / Suspenso
1.156.077.265	Inscrito / Suspenso
1.156.079.230	Inscrito / Suspenso
1.156.079.419	Inscrito / Suspenso
1.157.288.012	Inscrito / Suspenso
1.157.288.023	Inscrito / Suspenso
1.157.288.067	Inscrito / Suspenso
1.157.288.278	Inscrito / Suspenso
1.157.288.334	Inscrito / Suspenso
1.157.288.889	Inscrito / Suspenso
1.167.286.690	Inscrito / Suspenso
1.167.289.249	Inscrito / Suspenso
1.167.289.250	Inscrito / Suspenso
1.157.289.316	Inscrito / Suspenso
1.157.289.360	Inscrito / Suspenso
1.157.289.738	Inscrito / Suspenso
1.157.289.760	Inscrito / Suspenso
1.157.300.862	Inscrito / Suspenso
1.157.301.340	Inscrito / Suspenso
1.157.302.127	Inscrito / Suspenso
1.157.302.749	Inscrito / Suspenso
1.157.303.570	Inscrito / Suspenso
1.157.303.626	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	---

CRDA nº 19311368	Folha 3 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

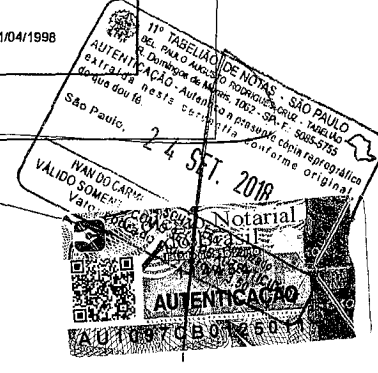
CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.157.303.861	Inscrito / Suspenso
1.157.304.003	Inscrito / Suspenso
1.157.304.047	Inscrito / Suspenso
1.157.304.058	Inscrito / Suspenso
1.167.304.114	Inscrito / Suspenso
1.167.304.238	Inscrito / Suspenso
1.157.305.012	Inscrito / Suspenso
1.167.305.145	Inscrito / Suspenso
1.157.308.201	Inscrito / Suspenso
1.157.308.223	Inscrito / Suspenso
1.167.308.378	Inscrito / Suspenso
1.157.308.401	Inscrito / Suspenso
1.157.308.534	Inscrito / Suspenso
1.157.308.556	Inscrito / Suspenso
1.157.308.612	Inscrito / Suspenso
1.157.308.790	Inscrito / Suspenso
1.157.308.887	Inscrito / Suspenso
1.157.308.990	Inscrito / Suspenso
1.167.307.200	Inscrito / Suspenso
1.157.307.522	Inscrito / Suspenso
1.167.307.566	Inscrito / Suspenso
1.157.307.611	Inscrito / Suspenso
1.157.307.633	Inscrito / Suspenso
1.157.307.677	Inscrito / Suspenso
1.157.308.431	Inscrito / Suspenso
1.157.308.464	Inscrito / Suspenso
1.157.309.564	Inscrito / Suspenso
1.157.309.664	Inscrito / Suspenso
1.157.309.709	Inscrito / Suspenso
1.167.309.820	Inscrito / Suspenso
1.157.309.864	Inscrito / Suspenso
1.167.309.909	Inscrito / Suspenso
1.157.309.920	Inscrito / Suspenso
1.167.309.964	Inscrito / Suspenso
1.157.310.160	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	---

CRDA nº 19311368	Folha 4 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.157.310.216	Inscrito / Suspenso
1.157.310.260	Inscrito / Suspenso
1.157.310.271	Inscrito / Suspenso
1.157.310.282	Inscrito / Suspenso
1.157.310.393	Inscrito / Suspenso
1.157.310.450	Inscrito / Suspenso
1.157.310.682	Inscrito / Suspenso
1.157.310.882	Inscrito / Suspenso
1.157.310.738	Inscrito / Suspenso
1.157.310.782	Inscrito / Suspenso
1.157.310.805	Inscrito / Suspenso
1.157.310.849	Inscrito / Suspenso
1.157.310.660	Inscrito / Suspenso
1.157.310.850	Inscrito / Suspenso
1.157.310.860	Inscrito / Suspenso
1.157.311.004	Inscrito / Suspenso
1.157.312.847	Inscrito / Suspenso
1.157.312.936	Inscrito / Suspenso
1.157.312.958	Inscrito / Suspenso
1.157.312.969	Inscrito / Suspenso
1.157.312.970	Inscrito / Suspenso
1.157.313.402	Inscrito / Suspenso
1.157.313.413	Inscrito / Suspenso
1.157.313.513	Inscrito / Suspenso
1.157.313.580	Inscrito / Suspenso
1.157.313.646	Inscrito / Suspenso
1.157.313.724	Inscrito / Suspenso
1.157.313.813	Inscrito / Suspenso
1.157.313.879	Inscrito / Suspenso
1.157.314.090	Inscrito / Suspenso
1.157.314.156	Inscrito / Suspenso
1.157.314.234	Inscrito / Suspenso
1.157.314.501	Inscrito / Suspenso
1.206.711.280	Inscrito / Suspenso
1.206.711.337	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	--

CRDA nº 19311368	Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	Folha 5 de 356
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).		



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

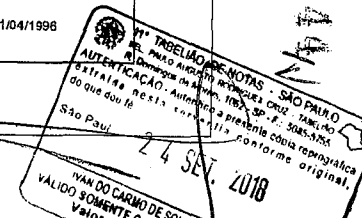
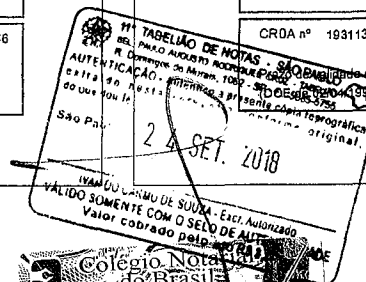
CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.206.711.359	Inscrito / Suspenso
1.206.711.860	Inscrito / Suspenso
1.206.712.058	Inscrito / Suspenso
1.206.712.856	Inscrito / Suspenso
1.206.712.903	Inscrito / Suspenso
1.206.712.958	Inscrito / Suspenso
1.206.713.079	Inscrito / Suspenso
1.206.713.179	Inscrito / Suspenso
1.206.714.101	Inscrito / Suspenso
1.206.714.167	Inscrito / Suspenso
1.206.714.501	Inscrito / Suspenso
1.206.714.789	Inscrito / Suspenso
1.206.714.890	Inscrito / Suspenso
1.208.715.644	Inscrito / Suspenso
1.206.715.930	Inscrito / Suspenso
1.206.717.364	Inscrito / Suspenso
1.206.717.575	Inscrito / Suspenso
1.206.718.074	Inscrito / Suspenso
1.206.718.319	Inscrito / Suspenso
1.206.718.874	Inscrito / Suspenso
1.206.719.051	Inscrito / Suspenso
1.206.719.462	Inscrito / Suspenso
1.206.719.673	Inscrito / Suspenso
1.206.719.795	Inscrito / Suspenso
1.206.719.951	Inscrito / Suspenso
1.206.720.136	Inscrito / Suspenso
1.206.720.191	Inscrito / Suspenso
1.206.720.436	Inscrito / Suspenso
1.206.720.514	Inscrito / Suspenso
1.206.720.591	Inscrito / Suspenso
1.206.720.669	Inscrito / Suspenso
1.206.720.791	Inscrito / Suspenso
1.206.720.803	Inscrito / Suspenso
1.206.721.146	Inscrito / Suspenso
1.206.721.235	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	--

CRDA nº 19311368	Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	Folha 6 da 356
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998		





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.206.721.346	Inscrito / Suspensão
1.206.721.546	Inscrito / Suspensão
1.206.721.957	Inscrito / Suspensão
1.206.722.101	Inscrito / Suspensão
1.206.722.112	Inscrito / Suspensão
1.206.722.134	Inscrito / Suspensão
1.206.722.767	Inscrito / Suspensão
1.206.723.066	Inscrito / Suspensão
1.206.723.077	Inscrito / Suspensão
1.206.723.344	Inscrito / Suspensão
1.206.723.422	Inscrito / Suspensão
1.206.723.711	Inscrito / Suspensão
1.206.723.744	Inscrito / Suspensão
1.206.723.777	Inscrito / Suspensão
1.206.723.822	Inscrito / Suspensão
1.206.724.176	Inscrito / Suspensão
1.206.724.332	Inscrito / Suspensão
1.206.724.521	Inscrito / Suspensão
1.206.724.543	Inscrito / Suspensão
1.206.724.776	Inscrito / Suspensão
1.206.724.965	Inscrito / Suspensão
1.206.725.075	Inscrito / Suspensão
1.206.725.097	Inscrito / Suspensão
1.206.725.142	Inscrito / Suspensão
1.206.725.420	Inscrito / Suspensão
1.206.725.488	Inscrito / Suspensão
1.206.725.742	Inscrito / Suspensão
1.206.726.218	Inscrito / Suspensão
1.206.727.329	Inscrito / Suspensão
1.206.728.039	Inscrito / Suspensão
1.206.728.106	Inscrito / Suspensão
1.206.728.161	Inscrito / Suspensão
1.206.728.583	Inscrito / Suspensão
1.206.728.205	Inscrito / Suspensão
1.206.729.480	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	--

CRDA nº 19311368	Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	Folha 7 de 356
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).		



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

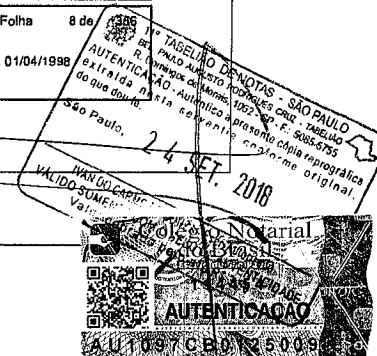
CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.206.729.493	Inscrito / Suspensão
1.206.729.616	Inscrito / Suspensão
1.206.730.167	Inscrito / Suspensão
1.206.730.290	Inscrito / Suspensão
1.206.730.567	Inscrito / Suspensão
1.206.730.767	Inscrito / Suspensão
1.206.730.834	Inscrito / Suspensão
1.206.731.000	Inscrito / Suspensão
1.206.731.155	Inscrito / Suspensão
1.206.731.233	Inscrito / Suspensão
1.206.731.299	Inscrito / Suspensão
1.206.731.333	Inscrito / Suspensão
1.206.731.433	Inscrito / Suspensão
1.206.731.744	Inscrito / Suspensão
1.206.731.765	Inscrito / Suspensão
1.206.731.899	Inscrito / Suspensão
1.206.732.054	Inscrito / Suspensão
1.206.732.200	Inscrito / Suspensão
1.206.732.410	Inscrito / Suspensão
1.206.732.643	Inscrito / Suspensão
1.206.732.687	Inscrito / Suspensão
1.206.733.109	Inscrito / Suspensão
1.206.733.275	Inscrito / Suspensão
1.206.733.297	Inscrito / Suspensão
1.206.733.342	Inscrito / Suspensão
1.206.733.409	Inscrito / Suspensão
1.206.733.442	Inscrito / Suspensão
1.206.733.631	Inscrito / Suspensão
1.206.733.653	Inscrito / Suspensão
1.206.733.809	Inscrito / Suspensão
1.206.733.953	Inscrito / Suspensão
1.206.734.108	Inscrito / Suspensão
1.206.734.430	Inscrito / Suspensão
1.206.734.474	Inscrito / Suspensão
1.206.734.696	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	--

CRDA nº 19311368	Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	Folha 8 de 356
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).		





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.206.734.952	Inscrito / Suspensão
1.206.735.895	Inscrito / Suspensão
1.206.735.782	Inscrito / Suspensão
1.206.736.228	Inscrito / Suspensão
1.206.736.294	Inscrito / Suspensão
1.206.736.306	Inscrito / Suspensão
1.206.736.361	Inscrito / Suspensão
1.206.736.406	Inscrito / Suspensão
1.206.736.561	Inscrito / Suspensão
1.206.736.772	Inscrito / Suspensão
1.206.737.038	Inscrito / Suspensão
1.206.737.049	Inscrito / Suspensão
1.206.737.818	Inscrito / Suspensão
1.206.737.871	Inscrito / Suspensão
1.206.738.160	Inscrito / Suspensão
1.206.738.260	Inscrito / Suspensão
1.206.738.426	Inscrito / Suspensão
1.206.738.480	Inscrito / Suspensão
1.206.738.715	Inscrito / Suspensão
1.206.738.860	Inscrito / Suspensão
1.206.739.370	Inscrito / Suspensão
1.206.739.414	Inscrito / Suspensão
1.206.739.769	Inscrito / Suspensão
1.206.740.354	Inscrito / Suspensão
1.206.740.532	Inscrito / Suspensão
1.206.740.943	Inscrito / Suspensão
1.206.741.197	Inscrito / Suspensão
1.206.741.420	Inscrito / Suspensão
1.206.741.475	Inscrito / Suspensão
1.206.741.610	Inscrito / Suspensão
1.206.741.753	Inscrito / Suspensão
1.206.742.085	Inscrito / Suspensão
1.206.742.185	Inscrito / Suspensão
1.206.742.319	Inscrito / Suspensão
1.206.742.774	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. RIBEZINDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.206.743.195	Inscrito / Suspensão
1.206.743.640	Inscrito / Suspensão
1.206.743.884	Inscrito / Suspensão
1.206.744.081	Inscrito / Suspensão
1.206.744.172	Inscrito / Suspensão
1.206.744.850	Inscrito / Suspensão
1.206.776.931	Inscrito / Suspensão
1.206.776.964	Inscrito / Suspensão
1.206.776.975	Inscrito / Suspensão
1.206.776.966	Inscrito / Suspensão
1.206.777.265	Inscrito / Suspensão
1.206.777.485	Inscrito / Suspensão
1.206.777.552	Inscrito / Suspensão
1.206.777.609	Inscrito / Suspensão
1.206.777.630	Inscrito / Suspensão
1.206.777.752	Inscrito / Suspensão
1.206.777.919	Inscrito / Suspensão
1.206.777.941	Inscrito / Suspensão
1.219.895.303	Inscrito / Suspensão
1.219.702.432	Inscrito / Suspensão
1.219.731.505	Inscrito / Suspensão
1.221.461.990	Inscrito / Suspensão
1.223.146.144	Inscrito / Suspensão
1.223.180.859	Inscrito / Suspensão
1.223.168.495	Inscrito / Suspensão
1.223.186.450	Inscrito / Suspensão
1.231.858.874	Inscrito / Suspensão
1.231.658.763	Inscrito / Suspensão
1.231.658.796	Inscrito / Suspensão
1.231.658.430	Inscrito / Suspensão
1.231.658.595	Inscrito / Suspensão
1.231.658.995	Inscrito / Suspensão
1.231.660.170	Inscrito / Suspensão
1.231.680.669	Inscrito / Suspensão
1.231.661.268	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. RIBEZINDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998	



copiado



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.231.661.568	Inscrito / Suspensão
1.231.661.668	Inscrito / Suspensão
1.231.662.190	Inscrito / Suspensão
1.231.662.301	Inscrito / Suspensão
1.231.662.567	Inscrito / Suspensão
1.231.662.589	Inscrito / Suspensão
1.231.662.758	Inscrito / Suspensão
1.231.663.355	Inscrito / Suspensão
1.231.663.388	Inscrito / Suspensão
1.231.663.522	Inscrito / Suspensão
1.231.664.387	Inscrito / Suspensão
1.231.664.454	Inscrito / Suspensão
1.231.664.485	Inscrito / Suspensão
1.231.664.598	Inscrito / Suspensão
1.231.664.854	Inscrito / Suspensão
1.231.664.876	Inscrito / Suspensão
1.231.665.120	Inscrito / Suspensão
1.231.665.397	Inscrito / Suspensão
1.231.665.620	Inscrito / Suspensão
1.231.665.753	Inscrito / Suspensão
1.231.666.208	Inscrito / Suspensão
1.231.666.330	Inscrito / Suspensão
1.231.666.374	Inscrito / Suspensão
1.231.666.530	Inscrito / Suspensão
1.231.666.796	Inscrito / Suspensão
1.231.666.808	Inscrito / Suspensão
1.231.666.930	Inscrito / Suspensão
1.231.667.130	Inscrito / Suspensão
1.231.667.307	Inscrito / Suspensão
1.231.667.673	Inscrito / Suspensão
1.231.667.751	Inscrito / Suspensão
1.231.667.962	Inscrito / Suspensão
1.231.667.995	Inscrito / Suspensão
1.231.668.261	Inscrito / Suspensão
1.231.668.561	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	--

CRDA nº 19311368	Folha 11 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.231.668.771	Inscrito / Suspensão
1.231.670.112	Inscrito / Suspensão
1.231.670.745	Inscrito / Suspensão
1.231.670.812	Inscrito / Suspensão
1.231.671.111	Inscrito / Suspensão
1.231.671.166	Inscrito / Suspensão
1.231.671.544	Inscrito / Suspensão
1.231.671.733	Inscrito / Suspensão
1.231.672.154	Inscrito / Suspensão
1.231.672.187	Inscrito / Suspensão
1.231.672.221	Inscrito / Suspensão
1.231.672.521	Inscrito / Suspensão
1.231.672.632	Inscrito / Suspensão
1.231.672.965	Inscrito / Suspensão
1.231.673.275	Inscrito / Suspensão
1.231.673.442	Inscrito / Suspensão
1.231.673.586	Inscrito / Suspensão
1.231.673.753	Inscrito / Suspensão
1.231.674.108	Inscrito / Suspensão
1.231.674.174	Inscrito / Suspensão
1.231.674.218	Inscrito / Suspensão
1.231.674.474	Inscrito / Suspensão
1.231.674.541	Inscrito / Suspensão
1.231.674.841	Inscrito / Suspensão
1.231.675.240	Inscrito / Suspensão
1.231.675.640	Inscrito / Suspensão
1.231.675.862	Inscrito / Suspensão
1.231.676.126	Inscrito / Suspensão
1.231.676.250	Inscrito / Suspensão
1.231.676.517	Inscrito / Suspensão
1.231.677.038	Inscrito / Suspensão
1.231.677.050	Inscrito / Suspensão
1.231.677.816	Inscrito / Suspensão
1.231.678.092	Inscrito / Suspensão
1.231.678.226	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	--

CRDA nº 19311368	Folha 12 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.231.678.348	Inscrito / Suspense
1.231.678.737	Inscrito / Suspense
1.231.678.992	Inscrito / Suspense
1.231.679.325	Inscrito / Suspense
1.231.679.425	Inscrito / Suspense
1.231.679.714	Inscrito / Suspense
1.231.679.736	Inscrito / Suspense
1.231.679.869	Inscrito / Suspense
1.231.680.321	Inscrito / Suspense
1.231.680.443	Inscrito / Suspense
1.231.680.643	Inscrito / Suspense
1.231.680.876	Inscrito / Suspense
1.231.681.310	Inscrito / Suspense
1.231.681.388	Inscrito / Suspense
1.231.681.797	Inscrito / Suspense
1.231.681.820	Inscrito / Suspense
1.231.682.163	Inscrito / Suspense
1.231.682.474	Inscrito / Suspense
1.231.682.692	Inscrito / Suspense
1.231.682.874	Inscrito / Suspense
1.231.682.665	Inscrito / Suspense
1.231.682.952	Inscrito / Suspense
1.231.683.162	Inscrito / Suspense
1.231.683.284	Inscrito / Suspense
1.231.683.595	Inscrito / Suspense
1.231.683.640	Inscrito / Suspense
1.231.683.673	Inscrito / Suspense
1.231.683.740	Inscrito / Suspense
1.231.684.138	Inscrito / Suspense
1.231.684.739	Inscrito / Suspense
1.231.684.940	Inscrito / Suspense
1.231.685.049	Inscrito / Suspense
1.231.685.371	Inscrito / Suspense
1.231.688.215	Inscrito / Suspense
1.231.686.726	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINETE A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	--

CRDA nº 19311368	Folha 13 de 356
Data e hora de emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.231.687.991	Inscrito / Suspense
1.231.688.079	Inscrito / Suspense
1.231.688.090	Inscrito / Suspense
1.231.688.513	Inscrito / Suspense
1.231.688.557	Inscrito / Suspense
1.231.689.678	Inscrito / Suspense
1.231.689.990	Inscrito / Suspense
1.231.690.019	Inscrito / Suspense
1.231.690.074	Inscrito / Suspense
1.231.690.220	Inscrito / Suspense
1.231.690.230	Inscrito / Suspense
1.231.690.408	Inscrito / Suspense
1.231.690.574	Inscrito / Suspense
1.231.690.652	Inscrito / Suspense
1.231.691.716	Inscrito / Suspense
1.231.681.829	Inscrito / Suspense
1.231.691.940	Inscrito / Suspense
1.231.691.995	Inscrito / Suspense
1.231.692.017	Inscrito / Suspense
1.231.692.081	Inscrito / Suspense
1.231.692.606	Inscrito / Suspense
1.231.692.939	Inscrito / Suspense
1.231.693.049	Inscrito / Suspense
1.231.693.149	Inscrito / Suspense
1.231.693.205	Inscrito / Suspense
1.231.693.949	Inscrito / Suspense
1.231.694.015	Inscrito / Suspense
1.231.694.281	Inscrito / Suspense
1.231.694.304	Inscrito / Suspense
1.231.694.348	Inscrito / Suspense
1.231.694.559	Inscrito / Suspense
1.231.694.981	Inscrito / Suspense
1.231.695.158	Inscrito / Suspense
1.231.695.369	Inscrito / Suspense
1.231.695.370	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINETE A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	--

CRDA nº 19311368	Folha 14 de 356
Data e hora de emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



000140



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.231.695.603	Inscrito / Suspenso
1.231.695.636	Inscrito / Suspenso
1.231.695.814	Inscrito / Suspenso
1.231.695.980	Inscrito / Suspenso
1.231.696.102	Inscrito / Suspenso
1.231.696.535	Inscrito / Suspenso
1.231.696.713	Inscrito / Suspenso
1.231.698.735	Inscrito / Suspenso
1.231.697.023	Inscrito / Suspenso
1.231.697.178	Inscrito / Suspenso
1.231.697.190	Inscrito / Suspenso
1.231.697.812	Inscrito / Suspenso
1.231.697.823	Inscrito / Suspenso
1.231.699.065	Inscrito / Suspenso
1.231.699.596	Inscrito / Suspenso
1.231.699.832	Inscrito / Suspenso
1.231.700.189	Inscrito / Suspenso
1.231.700.545	Inscrito / Suspenso
1.231.700.734	Inscrito / Suspenso
1.231.701.066	Inscrito / Suspenso
1.231.701.133	Inscrito / Suspenso
1.231.701.168	Inscrito / Suspenso
1.231.701.177	Inscrito / Suspenso
1.231.701.711	Inscrito / Suspenso
1.231.702.000	Inscrito / Suspenso
1.231.702.076	Inscrito / Suspenso
1.231.702.210	Inscrito / Suspenso
1.231.702.298	Inscrito / Suspenso
1.231.703.831	Inscrito / Suspenso
1.231.704.263	Inscrito / Suspenso
1.231.704.941	Inscrito / Suspenso
1.231.705.451	Inscrito / Suspenso
1.231.706.094	Inscrito / Suspenso
1.231.706.881	Inscrito / Suspenso
1.231.706.883	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 15 de 358
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

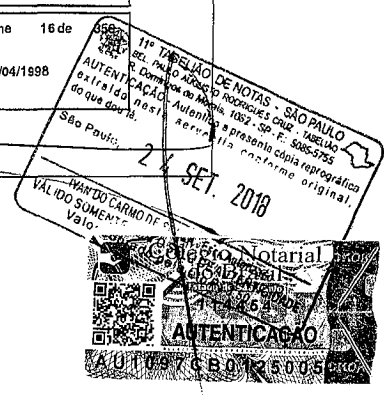
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.231.706.694	Inscrito / Suspenso
1.231.707.149	Inscrito / Suspenso
1.231.707.260	Inscrito / Suspenso
1.231.707.271	Inscrito / Suspenso
1.232.209.869	Inscrito / Suspenso
1.232.244.855	Inscrito / Suspenso
1.232.268.758	Inscrito / Suspenso
1.232.289.588	Inscrito / Suspenso
1.232.285.077	Inscrito / Suspenso
1.232.310.251	Inscrito / Suspenso
1.232.316.990	Inscrito / Suspenso
1.232.317.833	Inscrito / Suspenso
1.232.339.149	Inscrito / Suspenso
1.232.358.280	Inscrito / Suspenso
1.232.360.074	Inscrito / Suspenso
1.232.370.350	Inscrito / Suspenso
1.232.379.430	Inscrito / Suspenso
1.232.400.017	Inscrito / Suspenso
1.232.402.637	Inscrito / Suspenso
1.232.422.088	Inscrito / Suspenso
1.232.426.694	Inscrito / Suspenso
1.232.428.905	Inscrito / Suspenso
1.232.435.372	Inscrito / Suspenso
1.232.443.381	Inscrito / Suspenso
1.232.466.276	Inscrito / Suspenso
1.232.467.842	Inscrito / Suspenso
1.232.466.109	Inscrito / Suspenso
1.232.507.895	Inscrito / Suspenso
1.232.511.955	Inscrito / Suspenso
1.232.520.754	Inscrito / Suspenso
1.232.550.537	Inscrito / Suspenso
1.232.552.224	Inscrito / Suspenso
1.232.559.417	Inscrito / Suspenso
1.232.564.009	Inscrito / Suspenso
1.232.596.245	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 16 de 358
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DDE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Cartidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.232.607.880	Inscrito / Suspense
1.232.608.260	Inscrito / Suspense
1.232.610.642	Inscrito / Suspense
1.232.621.417	Inscrito / Suspense
1.232.628.210	Inscrito / Suspense
1.232.646.908	Inscrito / Suspense
1.232.656.828	Inscrito / Suspense
1.232.880.554	Inscrito / Suspense
1.232.735.774	Inscrito / Suspense
1.232.738.250	Inscrito / Suspense
1.232.754.371	Inscrito / Suspense
1.232.754.405	Inscrito / Suspense
1.232.756.556	Inscrito / Suspense
1.232.769.464	Inscrito / Suspense
1.232.774.823	Inscrito / Suspense
1.232.805.733	Inscrito / Suspense
1.232.810.525	Inscrito / Suspense
1.232.832.841	Inscrito / Suspense
1.232.863.823	Inscrito / Suspense
1.232.902.322	Inscrito / Suspense
1.232.922.907	Inscrito / Suspense
1.232.936.176	Inscrito / Suspense
1.232.941.081	Inscrito / Suspense
1.232.950.814	Inscrito / Suspense
1.232.953.666	Inscrito / Suspense
1.232.954.254	Inscrito / Suspense
1.232.958.572	Inscrito / Suspense
1.232.968.537	Inscrito / Suspense
1.233.048.853	Inscrito / Suspense
1.233.049.763	Inscrito / Suspense
1.233.054.955	Inscrito / Suspense
1.233.056.231	Inscrito / Suspense
1.233.073.041	Inscrito / Suspense
1.233.077.881	Inscrito / Suspense
1.233.081.265	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG: 19.953.718-5
-------------------------------	--

CRDA nº 19311368	Folha 17 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da cartidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Cartidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

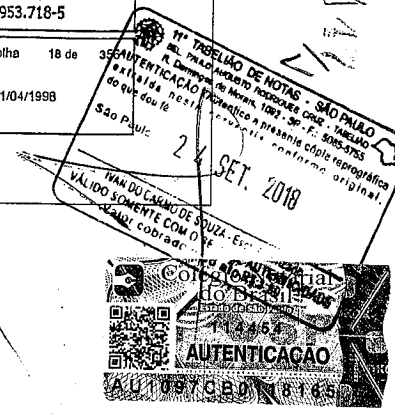
CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.233.066.469	Inscrito / Suspense
1.233.069.322	Inscrito / Suspense
1.233.092.971	Inscrito / Suspense
1.233.095.379	Inscrito / Suspense
1.233.110.275	Inscrito / Suspense
1.233.119.944	Inscrito / Suspense
1.233.122.460	Inscrito / Suspense
1.233.134.301	Inscrito / Suspense
1.233.398.289	Inscrito / Suspense
1.233.439.520	Inscrito / Suspense
1.233.492.404	Inscrito / Suspense
1.233.496.686	Inscrito / Suspense
1.236.945.784	Inscrito / Suspense
1.238.945.909	Inscrito / Suspense
1.238.946.052	Inscrito / Suspense
1.238.946.120	Inscrito / Suspense
1.236.946.174	Inscrito / Suspense
1.238.144.174	Inscrito / Suspense
1.239.253.415	Inscrito / Suspense
1.239.253.470	Inscrito / Suspense
1.239.427.555	Inscrito / Suspense
1.239.427.566	Inscrito / Suspense
1.239.427.577	Inscrito / Suspense
1.239.427.586	Inscrito / Suspense
1.239.427.599	Inscrito / Suspense
1.239.427.622	Inscrito / Suspense
1.239.427.644	Inscrito / Suspense
1.239.427.666	Inscrito / Suspense
1.239.427.677	Inscrito / Suspense
1.239.427.688	Inscrito / Suspense
1.239.427.699	Inscrito / Suspense
1.239.427.700	Inscrito / Suspense
1.238.427.722	Inscrito / Suspense
1.239.427.765	Inscrito / Suspense
1.239.427.777	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG: 19.953.718-5
-------------------------------	--

CRDA nº 19311368	Folha 18 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da cartidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.427.799	Inscrito / Suspense
1.239.427.822	Inscrito / Suspense
1.239.427.833	Inscrito / Suspense
1.239.427.844	Inscrito / Suspense
1.239.427.866	Inscrito / Suspense
1.239.427.888	Inscrito / Suspense
1.239.427.900	Inscrito / Suspense
1.239.427.911	Inscrito / Suspense
1.239.427.922	Inscrito / Suspense
1.239.427.944	Inscrito / Suspense
1.239.427.955	Inscrito / Suspense
1.239.427.988	Inscrito / Suspense
1.239.427.989	Inscrito / Suspense
1.239.428.021	Inscrito / Suspense
1.239.428.065	Inscrito / Suspense
1.239.428.121	Inscrito / Suspense
1.239.428.143	Inscrito / Suspense
1.239.428.154	Inscrito / Suspense
1.239.428.187	Inscrito / Suspense
1.239.428.198	Inscrito / Suspense
1.239.428.200	Inscrito / Suspense
1.239.428.221	Inscrito / Suspense
1.239.428.254	Inscrito / Suspense
1.239.428.276	Inscrito / Suspense
1.239.428.287	Inscrito / Suspense
1.239.428.300	Inscrito / Suspense
1.239.428.310	Inscrito / Suspense
1.239.428.321	Inscrito / Suspense
1.239.428.343	Inscrito / Suspense
1.239.428.354	Inscrito / Suspense
1.239.428.365	Inscrito / Suspense
1.239.428.387	Inscrito / Suspense
1.239.428.400	Inscrito / Suspense
1.239.428.410	Inscrito / Suspense
1.239.428.421	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	--

CRDA nº 19311368	Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário da Brasília)	Folha 19 de 355
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).		



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

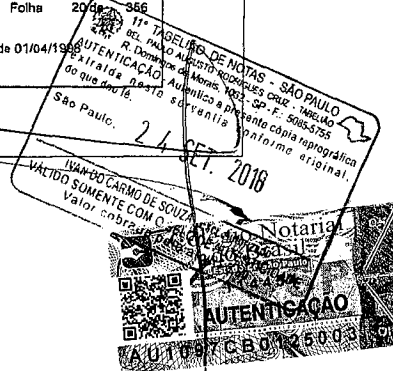
CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.428.443	Inscrito / Suspense
1.239.428.454	Inscrito / Suspense
1.239.428.488	Inscrito / Suspense
1.239.428.510	Inscrito / Suspense
1.239.428.521	Inscrito / Suspense
1.239.428.554	Inscrito / Suspense
1.239.428.600	Inscrito / Suspense
1.239.428.621	Inscrito / Suspense
1.239.428.643	Inscrito / Suspense
1.239.428.676	Inscrito / Suspense
1.239.428.700	Inscrito / Suspense
1.239.428.721	Inscrito / Suspense
1.239.428.743	Inscrito / Suspense
1.239.428.765	Inscrito / Suspense
1.239.428.776	Inscrito / Suspense
1.239.428.798	Inscrito / Suspense
1.239.428.800	Inscrito / Suspense
1.239.428.810	Inscrito / Suspense
1.239.428.854	Inscrito / Suspense
1.239.428.865	Inscrito / Suspense
1.239.428.887	Inscrito / Suspense
1.239.428.898	Inscrito / Suspense
1.239.428.900	Inscrito / Suspense
1.239.428.932	Inscrito / Suspense
1.239.428.965	Inscrito / Suspense
1.239.428.987	Inscrito / Suspense
1.239.429.020	Inscrito / Suspense
1.239.429.042	Inscrito / Suspense
1.239.429.086	Inscrito / Suspense
1.239.429.109	Inscrito / Suspense
1.239.429.110	Inscrito / Suspense
1.239.429.120	Inscrito / Suspense
1.239.429.153	Inscrito / Suspense
1.239.429.210	Inscrito / Suspense
1.239.429.220	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	--

CRDA nº 19311368	Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário da Brasília)	Folha 20 de 366
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).		





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.429.231	Inscrito / Suspensão
1.239.429.242	Inscrito / Suspensão
1.239.429.264	Inscrito / Suspensão
1.239.429.275	Inscrito / Suspensão
1.239.429.309	Inscrito / Suspensão
1.239.429.310	Inscrito / Suspensão
1.239.429.320	Inscrito / Suspensão
1.239.429.331	Inscrito / Suspensão
1.239.429.353	Inscrito / Suspensão
1.239.429.386	Inscrito / Suspensão
1.239.429.409	Inscrito / Suspensão
1.239.429.410	Inscrito / Suspensão
1.239.429.431	Inscrito / Suspensão
1.239.429.509	Inscrito / Suspensão
1.239.429.510	Inscrito / Suspensão
1.239.429.520	Inscrito / Suspensão
1.239.429.531	Inscrito / Suspensão
1.239.429.542	Inscrito / Suspensão
1.239.429.564	Inscrito / Suspensão
1.239.429.597	Inscrito / Suspensão
1.239.429.620	Inscrito / Suspensão
1.239.429.642	Inscrito / Suspensão
1.239.429.697	Inscrito / Suspensão
1.239.429.709	Inscrito / Suspensão
1.239.429.710	Inscrito / Suspensão
1.239.429.784	Inscrito / Suspensão
1.239.429.788	Inscrito / Suspensão
1.239.429.810	Inscrito / Suspensão
1.239.429.842	Inscrito / Suspensão
1.239.429.853	Inscrito / Suspensão
1.239.429.864	Inscrito / Suspensão
1.239.429.886	Inscrito / Suspensão
1.239.429.920	Inscrito / Suspensão
1.239.429.931	Inscrito / Suspensão
1.239.429.953	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 21 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de D1/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.429.986	Inscrito / Suspensão
1.239.429.997	Inscrito / Suspensão
1.239.430.016	Inscrito / Suspensão
1.239.430.049	Inscrito / Suspensão
1.239.430.060	Inscrito / Suspensão
1.239.430.093	Inscrito / Suspensão
1.239.430.105	Inscrito / Suspensão
1.239.430.138	Inscrito / Suspensão
1.239.430.149	Inscrito / Suspensão
1.239.430.171	Inscrito / Suspensão
1.239.430.193	Inscrito / Suspensão
1.239.430.205	Inscrito / Suspensão
1.239.430.227	Inscrito / Suspensão
1.239.430.271	Inscrito / Suspensão
1.239.430.350	Inscrito / Suspensão
1.239.430.360	Inscrito / Suspensão
1.239.430.371	Inscrito / Suspensão
1.239.430.438	Inscrito / Suspensão
1.239.430.449	Inscrito / Suspensão
1.239.430.450	Inscrito / Suspensão
1.239.430.471	Inscrito / Suspensão
1.239.430.482	Inscrito / Suspensão
1.239.430.516	Inscrito / Suspensão
1.239.430.527	Inscrito / Suspensão
1.239.430.549	Inscrito / Suspensão
1.239.430.580	Inscrito / Suspensão
1.239.430.571	Inscrito / Suspensão
1.239.430.605	Inscrito / Suspensão
1.239.430.616	Inscrito / Suspensão
1.239.430.627	Inscrito / Suspensão
1.239.430.649	Inscrito / Suspensão
1.239.430.650	Inscrito / Suspensão
1.239.430.671	Inscrito / Suspensão
1.239.430.693	Inscrito / Suspensão
1.239.430.716	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 22 de 386
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de D1/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



0001487



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.430.760	Inscrito / Suspensão
1.239.430.771	Inscrito / Suspensão
1.239.430.762	Inscrito / Suspensão
1.239.430.793	Inscrito / Suspensão
1.239.430.827	Inscrito / Suspensão
1.239.430.839	Inscrito / Suspensão
1.239.430.850	Inscrito / Suspensão
1.239.430.871	Inscrito / Suspensão
1.239.430.905	Inscrito / Suspensão
1.239.430.927	Inscrito / Suspensão
1.239.430.949	Inscrito / Suspensão
1.239.430.971	Inscrito / Suspensão
1.239.430.992	Inscrito / Suspensão
1.239.430.993	Inscrito / Suspensão
1.239.431.004	Inscrito / Suspensão
1.239.431.015	Inscrito / Suspensão
1.239.431.049	Inscrito / Suspensão
1.239.431.092	Inscrito / Suspensão
1.239.431.126	Inscrito / Suspensão
1.239.431.137	Inscrito / Suspensão
1.239.431.170	Inscrito / Suspensão
1.239.431.192	Inscrito / Suspensão
1.239.431.204	Inscrito / Suspensão
1.239.431.226	Inscrito / Suspensão
1.239.431.259	Inscrito / Suspensão
1.239.431.281	Inscrito / Suspensão
1.239.431.292	Inscrito / Suspensão
1.239.431.304	Inscrito / Suspensão
1.239.431.315	Inscrito / Suspensão
1.239.431.326	Inscrito / Suspensão
1.239.431.348	Inscrito / Suspensão
1.239.431.370	Inscrito / Suspensão
1.239.431.404	Inscrito / Suspensão
1.239.431.415	Inscrito / Suspensão
1.239.431.428	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE
Supervisora
RG. 19.953.718-5

CRDA nº 19311368 Folha 23 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)
Prazo da validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DDE de 02/04/1998).



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

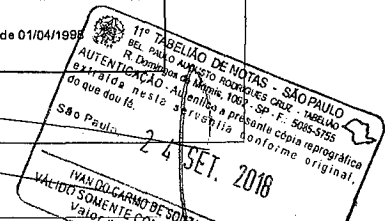
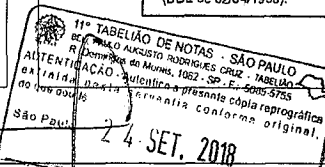
CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.431.437	Inscrito / Suspensão
1.239.431.448	Inscrito / Suspensão
1.239.431.459	Inscrito / Suspensão
1.239.431.460	Inscrito / Suspensão
1.239.431.470	Inscrito / Suspensão
1.239.431.492	Inscrito / Suspensão
1.239.431.526	Inscrito / Suspensão
1.239.431.548	Inscrito / Suspensão
1.239.431.559	Inscrito / Suspensão
1.239.431.581	Inscrito / Suspensão
1.239.431.615	Inscrito / Suspensão
1.239.431.659	Inscrito / Suspensão
1.239.431.715	Inscrito / Suspensão
1.239.431.726	Inscrito / Suspensão
1.239.431.748	Inscrito / Suspensão
1.239.431.759	Inscrito / Suspensão
1.239.431.770	Inscrito / Suspensão
1.239.431.781	Inscrito / Suspensão
1.239.431.804	Inscrito / Suspensão
1.239.431.826	Inscrito / Suspensão
1.239.431.837	Inscrito / Suspensão
1.239.431.859	Inscrito / Suspensão
1.239.431.860	Inscrito / Suspensão
1.239.431.870	Inscrito / Suspensão
1.239.431.881	Inscrito / Suspensão
1.239.431.904	Inscrito / Suspensão
1.239.431.915	Inscrito / Suspensão
1.239.431.926	Inscrito / Suspensão
1.239.431.937	Inscrito / Suspensão
1.239.431.948	Inscrito / Suspensão
1.239.431.960	Inscrito / Suspensão
1.239.432.014	Inscrito / Suspensão
1.239.432.080	Inscrito / Suspensão
1.239.432.103	Inscrito / Suspensão
1.239.432.114	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE
Supervisora
RG. 19.953.718-5

CRDA nº 19311368 Folha 24 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)
Prazo da validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DDE de 02/04/1998).





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.432.125	Inscrito / Suspense
1.239.432.136	Inscrito / Suspense
1.239.432.147	Inscrito / Suspense
1.239.432.158	Inscrito / Suspense
1.239.432.203	Inscrito / Suspense
1.239.432.214	Inscrito / Suspense
1.239.432.225	Inscrito / Suspense
1.239.432.236	Inscrito / Suspense
1.239.432.269	Inscrito / Suspense
1.239.432.280	Inscrito / Suspense
1.239.432.291	Inscrito / Suspense
1.239.432.303	Inscrito / Suspense
1.239.432.336	Inscrito / Suspense
1.239.432.358	Inscrito / Suspense
1.239.432.369	Inscrito / Suspense
1.239.432.370	Inscrito / Suspense
1.239.432.380	Inscrito / Suspense
1.239.432.391	Inscrito / Suspense
1.239.432.414	Inscrito / Suspense
1.239.432.425	Inscrito / Suspense
1.239.432.470	Inscrito / Suspense
1.239.432.491	Inscrito / Suspense
1.239.432.503	Inscrito / Suspense
1.239.432.514	Inscrito / Suspense
1.239.432.558	Inscrito / Suspense
1.239.432.569	Inscrito / Suspense
1.239.432.570	Inscrito / Suspense
1.239.432.590	Inscrito / Suspense
1.239.432.591	Inscrito / Suspense
1.239.432.603	Inscrito / Suspense
1.239.432.658	Inscrito / Suspense
1.239.432.880	Inscrito / Suspense
1.239.432.736	Inscrito / Suspense
1.239.432.747	Inscrito / Suspense
1.239.432.758	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA N. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Data e hora de emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília) Folha 25 de 356 Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.432.769	Inscrito / Suspense
1.239.432.780	Inscrito / Suspense
1.239.432.803	Inscrito / Suspense
1.239.432.814	Inscrito / Suspense
1.239.432.825	Inscrito / Suspense
1.239.432.847	Inscrito / Suspense
1.239.432.870	Inscrito / Suspense
1.239.432.891	Inscrito / Suspense
1.239.432.914	Inscrito / Suspense
1.239.432.947	Inscrito / Suspense
1.239.432.970	Inscrito / Suspense
1.239.432.991	Inscrito / Suspense
1.239.433.002	Inscrito / Suspense
1.239.433.079	Inscrito / Suspense
1.239.433.080	Inscrito / Suspense
1.239.433.102	Inscrito / Suspense
1.239.433.136	Inscrito / Suspense
1.239.433.146	Inscrito / Suspense
1.239.433.167	Inscrito / Suspense
1.239.433.179	Inscrito / Suspense
1.239.433.202	Inscrito / Suspense
1.239.433.213	Inscrito / Suspense
1.239.433.224	Inscrito / Suspense
1.239.433.235	Inscrito / Suspense
1.239.433.246	Inscrito / Suspense
1.239.433.290	Inscrito / Suspense
1.239.433.302	Inscrito / Suspense
1.239.433.313	Inscrito / Suspense
1.239.433.346	Inscrito / Suspense
1.239.433.357	Inscrito / Suspense
1.239.433.402	Inscrito / Suspense
1.239.433.413	Inscrito / Suspense
1.239.433.435	Inscrito / Suspense
1.239.433.446	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA N. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Data e hora de emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília) Folha 26 de 356 Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



00119



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.433.479	Inscrito / Suspensão
1.239.433.480	Inscrito / Suspensão
1.239.433.524	Inscrito / Suspensão
1.239.433.535	Inscrito / Suspensão
1.239.433.546	Inscrito / Suspensão
1.239.433.579	Inscrito / Suspensão
1.239.433.613	Inscrito / Suspensão
1.239.433.657	Inscrito / Suspensão
1.239.433.679	Inscrito / Suspensão
1.239.433.680	Inscrito / Suspensão
1.239.433.690	Inscrito / Suspensão
1.239.433.713	Inscrito / Suspensão
1.239.433.746	Inscrito / Suspensão
1.239.433.779	Inscrito / Suspensão
1.239.433.902	Inscrito / Suspensão
1.239.433.924	Inscrito / Suspensão
1.239.433.846	Inscrito / Suspensão
1.239.433.868	Inscrito / Suspensão
1.239.433.879	Inscrito / Suspensão
1.239.433.880	Inscrito / Suspensão
1.239.433.890	Inscrito / Suspensão
1.239.433.902	Inscrito / Suspensão
1.239.433.913	Inscrito / Suspensão
1.239.433.924	Inscrito / Suspensão
1.239.433.957	Inscrito / Suspensão
1.239.433.979	Inscrito / Suspensão
1.239.433.980	Inscrito / Suspensão
1.239.434.001	Inscrito / Suspensão
1.239.434.012	Inscrito / Suspensão
1.239.434.023	Inscrito / Suspensão
1.239.434.067	Inscrito / Suspensão
1.239.434.101	Inscrito / Suspensão
1.239.434.112	Inscrito / Suspensão
1.239.434.123	Inscrito / Suspensão
1.239.434.134	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE
Supervisora
RG. 19.953.718-5

CRDA nº 19311368 Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília) Folha 27 de 356
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) meses conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998
(DDE de 02/04/1998).



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.434.156	Inscrito / Suspensão
1.239.434.167	Inscrito / Suspensão
1.239.434.189	Inscrito / Suspensão
1.239.434.223	Inscrito / Suspensão
1.239.434.234	Inscrito / Suspensão
1.239.434.245	Inscrito / Suspensão
1.239.434.267	Inscrito / Suspensão
1.239.434.290	Inscrito / Suspensão
1.239.434.312	Inscrito / Suspensão
1.239.434.334	Inscrito / Suspensão
1.239.434.345	Inscrito / Suspensão
1.239.434.356	Inscrito / Suspensão
1.239.434.389	Inscrito / Suspensão
1.239.434.390	Inscrito / Suspensão
1.239.434.401	Inscrito / Suspensão
1.239.434.412	Inscrito / Suspensão
1.239.434.423	Inscrito / Suspensão
1.239.434.434	Inscrito / Suspensão
1.239.434.445	Inscrito / Suspensão
1.239.434.456	Inscrito / Suspensão
1.239.434.478	Inscrito / Suspensão
1.239.434.490	Inscrito / Suspensão
1.239.434.523	Inscrito / Suspensão
1.239.434.545	Inscrito / Suspensão
1.239.434.578	Inscrito / Suspensão
1.239.434.590	Inscrito / Suspensão
1.239.434.612	Inscrito / Suspensão
1.239.434.623	Inscrito / Suspensão
1.239.434.634	Inscrito / Suspensão
1.239.434.645	Inscrito / Suspensão
1.239.434.678	Inscrito / Suspensão
1.239.434.689	Inscrito / Suspensão
1.239.434.690	Inscrito / Suspensão
1.239.434.701	Inscrito / Suspensão
1.239.434.712	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE
Supervisora
RG. 19.953.718-5

CRDA nº 19311368 Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília) Folha 28 de 356
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) meses conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998
(DOE de 02/04/1998).

1ª TABELAÇÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
R. Comendador João Mendes, 1892 - SP - F. 5085-5758
AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente cópia reprográfica
do que couber, em virtude da serventia notarial
de São Paulo.
24 SET, 2018

Autentizado
AUTENTICIDADE
0350

1ª TABELAÇÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
R. Comendador João Mendes, 1892 - SP - F. 5085-5758
AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente cópia reprográfica
do que couber, em virtude da serventia notarial
de São Paulo.
24 SET, 2018

Autentizado
AUTENTICIDADE
0350



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.434.734	Inscrito / Suspensão
1.239.434.745	Inscrito / Suspensão
1.239.434.756	Inscrito / Suspensão
1.239.434.789	Inscrito / Suspensão
1.239.434.790	Inscrito / Suspensão
1.239.434.858	Inscrito / Suspensão
1.239.434.878	Inscrito / Suspensão
1.239.434.980	Inscrito / Suspensão
1.239.434.823	Inscrito / Suspensão
1.239.434.955	Inscrito / Suspensão
1.239.434.987	Inscrito / Suspensão
1.239.434.979	Inscrito / Suspensão
1.239.434.989	Inscrito / Suspensão
1.239.434.990	Inscrito / Suspensão
1.239.435.000	Inscrito / Suspensão
1.238.435.022	Inscrito / Suspensão
1.238.435.055	Inscrito / Suspensão
1.239.435.066	Inscrito / Suspensão
1.239.435.077	Inscrito / Suspensão
1.238.435.088	Inscrito / Suspensão
1.238.435.100	Inscrito / Suspensão
1.238.435.155	Inscrito / Suspensão
1.239.435.166	Inscrito / Suspensão
1.239.435.177	Inscrito / Suspensão
1.239.435.199	Inscrito / Suspensão
1.239.435.200	Inscrito / Suspensão
1.239.435.211	Inscrito / Suspensão
1.239.435.233	Inscrito / Suspensão
1.239.435.255	Inscrito / Suspensão
1.239.435.266	Inscrito / Suspensão
1.239.435.277	Inscrito / Suspensão
1.239.435.288	Inscrito / Suspensão
1.239.435.299	Inscrito / Suspensão
1.239.435.300	Inscrito / Suspensão
1.239.435.388	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Folha 29 de 358	
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

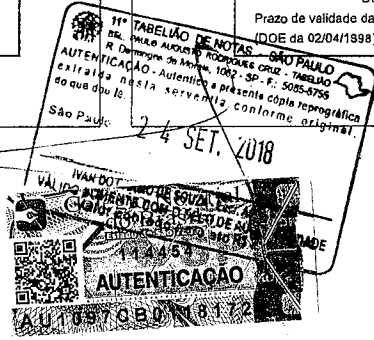
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.435.377	Inscrito / Suspensão
1.239.435.388	Inscrito / Suspensão
1.239.435.399	Inscrito / Suspensão
1.238.435.400	Inscrito / Suspensão
1.239.435.411	Inscrito / Suspensão
1.239.435.433	Inscrito / Suspensão
1.239.435.444	Inscrito / Suspensão
1.239.435.500	Inscrito / Suspensão
1.239.435.511	Inscrito / Suspensão
1.239.435.522	Inscrito / Suspensão
1.239.435.533	Inscrito / Suspensão
1.239.435.555	Inscrito / Suspensão
1.239.435.566	Inscrito / Suspensão
1.239.435.577	Inscrito / Suspensão
1.239.435.588	Inscrito / Suspensão
1.239.435.599	Inscrito / Suspensão
1.239.435.600	Inscrito / Suspensão
1.239.435.611	Inscrito / Suspensão
1.239.435.622	Inscrito / Suspensão
1.239.435.655	Inscrito / Suspensão
1.239.435.666	Inscrito / Suspensão
1.239.435.689	Inscrito / Suspensão
1.239.435.722	Inscrito / Suspensão
1.239.435.744	Inscrito / Suspensão
1.239.435.755	Inscrito / Suspensão
1.239.435.786	Inscrito / Suspensão
1.239.435.777	Inscrito / Suspensão
1.239.435.811	Inscrito / Suspensão
1.239.435.822	Inscrito / Suspensão
1.238.435.833	Inscrito / Suspensão
1.239.435.866	Inscrito / Suspensão
1.239.435.877	Inscrito / Suspensão
1.239.435.888	Inscrito / Suspensão
1.239.435.899	Inscrito / Suspensão
1.239.435.900	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Folha 30 de 358	
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



00150

EM BRANCO
CARTÃO DO 1º TABELÃO DE NOTAS - SP

EM BRANCO
CARTÃO DO 1º TABELÃO DE NOTAS - SP



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.435.944	Inscrito / Suspenso
1.239.435.955	Inscrito / Suspenso
1.239.435.966	Inscrito / Suspenso
1.239.435.977	Inscrito / Suspenso
1.239.435.988	Inscrito / Suspenso
1.239.436.000	Inscrito / Suspenso
1.239.436.010	Inscrito / Suspenso
1.239.436.054	Inscrito / Suspenso
1.239.436.076	Inscrito / Suspenso
1.239.436.098	Inscrito / Suspenso
1.239.436.100	Inscrito / Suspenso
1.239.436.132	Inscrito / Suspenso
1.239.436.154	Inscrito / Suspenso
1.239.436.198	Inscrito / Suspenso
1.239.436.210	Inscrito / Suspenso
1.239.436.221	Inscrito / Suspenso
1.239.436.232	Inscrito / Suspenso
1.239.436.243	Inscrito / Suspenso
1.239.436.265	Inscrito / Suspenso
1.239.436.300	Inscrito / Suspenso
1.239.436.310	Inscrito / Suspenso
1.239.436.321	Inscrito / Suspenso
1.239.436.332	Inscrito / Suspenso
1.239.436.343	Inscrito / Suspenso
1.239.436.354	Inscrito / Suspenso
1.239.436.398	Inscrito / Suspenso
1.239.436.400	Inscrito / Suspenso
1.239.436.443	Inscrito / Suspenso
1.239.436.465	Inscrito / Suspenso
1.239.436.487	Inscrito / Suspenso
1.239.436.498	Inscrito / Suspenso
1.239.436.543	Inscrito / Suspenso
1.239.436.554	Inscrito / Suspenso
1.239.436.587	Inscrito / Suspenso
1.239.436.598	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 31 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 08 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 da 01/04/1998 (DOE da 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

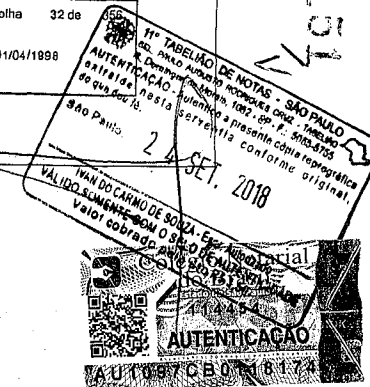
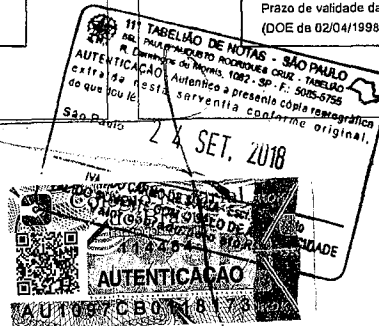
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.436.600	Inscrito / Suspenso
1.239.436.621	Inscrito / Suspenso
1.239.436.632	Inscrito / Suspenso
1.239.436.643	Inscrito / Suspenso
1.239.436.654	Inscrito / Suspenso
1.239.436.710	Inscrito / Suspenso
1.239.436.721	Inscrito / Suspenso
1.239.436.732	Inscrito / Suspenso
1.239.436.754	Inscrito / Suspenso
1.239.436.767	Inscrito / Suspenso
1.239.436.798	Inscrito / Suspenso
1.239.436.810	Inscrito / Suspenso
1.239.436.843	Inscrito / Suspenso
1.239.436.854	Inscrito / Suspenso
1.239.436.865	Inscrito / Suspenso
1.239.436.876	Inscrito / Suspenso
1.239.436.887	Inscrito / Suspenso
1.239.436.898	Inscrito / Suspenso
1.239.436.900	Inscrito / Suspenso
1.239.436.910	Inscrito / Suspenso
1.239.436.943	Inscrito / Suspenso
1.239.436.965	Inscrito / Suspenso
1.239.436.976	Inscrito / Suspenso
1.239.437.009	Inscrito / Suspenso
1.239.437.020	Inscrito / Suspenso
1.239.437.031	Inscrito / Suspenso
1.239.437.064	Inscrito / Suspenso
1.239.437.075	Inscrito / Suspenso
1.239.437.086	Inscrito / Suspenso
1.239.437.097	Inscrito / Suspenso
1.239.437.109	Inscrito / Suspenso
1.239.437.131	Inscrito / Suspenso
1.239.437.153	Inscrito / Suspenso
1.239.437.164	Inscrito / Suspenso
1.239.437.175	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 32 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 08 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 da 01/04/1998 (DOE da 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.437.253	Inscrito / Suspenso
1.239.437.264	Inscrito / Suspenso
1.239.437.288	Inscrito / Suspenso
1.239.437.320	Inscrito / Suspenso
1.239.437.342	Inscrito / Suspenso
1.239.437.364	Inscrito / Suspenso
1.239.437.386	Inscrito / Suspenso
1.239.437.397	Inscrito / Suspenso
1.239.437.410	Inscrito / Suspenso
1.239.437.420	Inscrito / Suspenso
1.239.437.453	Inscrito / Suspenso
1.239.437.464	Inscrito / Suspenso
1.239.437.475	Inscrito / Suspenso
1.239.437.486	Inscrito / Suspenso
1.239.437.509	Inscrito / Suspenso
1.239.437.520	Inscrito / Suspenso
1.239.437.531	Inscrito / Suspenso
1.239.437.588	Inscrito / Suspenso
1.239.437.597	Inscrito / Suspenso
1.239.437.531	Inscrito / Suspenso
1.239.437.653	Inscrito / Suspenso
1.239.437.664	Inscrito / Suspenso
1.239.437.675	Inscrito / Suspenso
1.239.437.666	Inscrito / Suspenso
1.239.437.709	Inscrito / Suspenso
1.239.437.710	Inscrito / Suspenso
1.239.437.731	Inscrito / Suspenso
1.239.437.753	Inscrito / Suspenso
1.239.437.764	Inscrito / Suspenso
1.239.437.775	Inscrito / Suspenso
1.239.437.797	Inscrito / Suspenso
1.239.437.809	Inscrito / Suspenso
1.239.437.810	Inscrito / Suspenso
1.239.437.820	Inscrito / Suspenso
1.239.437.842	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Folha 33 de 356	
Data e hora da emissão 02/09/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.437.853	Inscrito / Suspenso
1.239.437.854	Inscrito / Suspenso
1.239.437.897	Inscrito / Suspenso
1.239.437.809	Inscrito / Suspenso
1.239.437.910	Inscrito / Suspenso
1.239.437.894	Inscrito / Suspenso
1.239.437.875	Inscrito / Suspenso
1.239.438.019	Inscrito / Suspenso
1.239.438.020	Inscrito / Suspenso
1.239.438.041	Inscrito / Suspenso
1.239.438.063	Inscrito / Suspenso
1.239.438.085	Inscrito / Suspenso
1.239.438.120	Inscrito / Suspenso
1.239.438.130	Inscrito / Suspenso
1.239.438.141	Inscrito / Suspenso
1.239.438.185	Inscrito / Suspenso
1.239.438.208	Inscrito / Suspenso
1.239.438.220	Inscrito / Suspenso
1.239.438.230	Inscrito / Suspenso
1.239.438.241	Inscrito / Suspenso
1.239.438.252	Inscrito / Suspenso
1.239.438.263	Inscrito / Suspenso
1.239.438.274	Inscrito / Suspenso
1.239.438.285	Inscrito / Suspenso
1.239.438.341	Inscrito / Suspenso
1.239.438.352	Inscrito / Suspenso
1.239.438.363	Inscrito / Suspenso
1.239.438.385	Inscrito / Suspenso
1.239.438.409	Inscrito / Suspenso
1.239.438.420	Inscrito / Suspenso
1.239.438.441	Inscrito / Suspenso
1.239.438.452	Inscrito / Suspenso
1.239.438.463	Inscrito / Suspenso
1.239.438.474	Inscrito / Suspenso
1.239.438.496	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Folha 34 de 356	
Data e hora da emissão 02/09/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.438.508	Inscrito / Suspensão
1.239.438.519	Inscrito / Suspensão
1.239.439.541	Inscrito / Suspensão
1.239.438.598	Inscrito / Suspensão
1.239.438.619	Inscrito / Suspensão
1.239.438.620	Inscrito / Suspensão
1.239.438.641	Inscrito / Suspensão
1.239.438.683	Inscrito / Suspensão
1.239.438.674	Inscrito / Suspensão
1.239.438.685	Inscrito / Suspensão
1.239.438.708	Inscrito / Suspensão
1.239.438.719	Inscrito / Suspensão
1.239.439.720	Inscrito / Suspensão
1.239.438.796	Inscrito / Suspensão
1.239.438.908	Inscrito / Suspensão
1.239.438.919	Inscrito / Suspensão
1.239.438.930	Inscrito / Suspensão
1.239.438.885	Inscrito / Suspensão
1.239.438.908	Inscrito / Suspensão
1.239.438.920	Inscrito / Suspensão
1.239.438.930	Inscrito / Suspensão
1.239.438.985	Inscrito / Suspensão
1.239.438.996	Inscrito / Suspensão
1.239.438.007	Inscrito / Suspensão
1.239.438.030	Inscrito / Suspensão
1.239.438.062	Inscrito / Suspensão
1.239.438.073	Inscrito / Suspensão
1.239.439.084	Inscrito / Suspensão
1.239.439.095	Inscrito / Suspensão
1.239.439.107	Inscrito / Suspensão
1.239.439.129	Inscrito / Suspensão
1.239.439.151	Inscrito / Suspensão
1.239.439.162	Inscrito / Suspensão
1.239.439.184	Inscrito / Suspensão
1.239.439.218	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. N. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 36 de 356
Data e hora de emissão 02/09/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

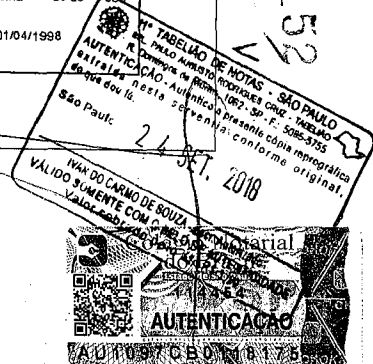
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.439.240	Inscrito / Suspensão
1.239.439.251	Inscrito / Suspensão
1.239.439.273	Inscrito / Suspensão
1.239.439.307	Inscrito / Suspensão
1.239.439.318	Inscrito / Suspensão
1.239.439.340	Inscrito / Suspensão
1.239.439.351	Inscrito / Suspensão
1.239.439.362	Inscrito / Suspensão
1.239.439.373	Inscrito / Suspensão
1.239.439.384	Inscrito / Suspensão
1.239.439.395	Inscrito / Suspensão
1.239.439.407	Inscrito / Suspensão
1.239.439.418	Inscrito / Suspensão
1.239.439.440	Inscrito / Suspensão
1.239.439.473	Inscrito / Suspensão
1.239.439.484	Inscrito / Suspensão
1.239.439.495	Inscrito / Suspensão
1.239.439.507	Inscrito / Suspensão
1.239.439.518	Inscrito / Suspensão
1.239.439.529	Inscrito / Suspensão
1.239.439.530	Inscrito / Suspensão
1.239.439.551	Inscrito / Suspensão
1.239.439.562	Inscrito / Suspensão
1.239.439.573	Inscrito / Suspensão
1.239.439.584	Inscrito / Suspensão
1.239.439.618	Inscrito / Suspensão
1.239.439.629	Inscrito / Suspensão
1.239.439.640	Inscrito / Suspensão
1.239.439.651	Inscrito / Suspensão
1.239.439.673	Inscrito / Suspensão
1.239.439.729	Inscrito / Suspensão
1.239.439.773	Inscrito / Suspensão
1.239.439.795	Inscrito / Suspensão
1.239.439.829	Inscrito / Suspensão
1.239.439.940	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. N. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 36 de 356
Data e hora de emissão 02/09/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



000152



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.439.807	Inscrito / Suspenso
1.239.439.918	Inscrito / Suspenso
1.239.439.929	Inscrito / Suspenso
1.239.439.930	Inscrito / Suspenso
1.239.439.940	Inscrito / Suspenso
1.239.439.851	Inscrito / Suspenso
1.239.439.984	Inscrito / Suspenso
1.239.439.985	Inscrito / Suspenso
1.239.440.003	Inscrito / Suspenso
1.239.440.014	Inscrito / Suspenso
1.239.440.069	Inscrito / Suspenso
1.239.440.091	Inscrito / Suspenso
1.239.440.114	Inscrito / Suspenso
1.239.440.125	Inscrito / Suspenso
1.239.440.170	Inscrito / Suspenso
1.239.440.180	Inscrito / Suspenso
1.239.440.191	Inscrito / Suspenso
1.239.440.203	Inscrito / Suspenso
1.239.440.214	Inscrito / Suspenso
1.239.440.236	Inscrito / Suspenso
1.239.440.258	Inscrito / Suspenso
1.239.440.268	Inscrito / Suspenso
1.239.440.270	Inscrito / Suspenso
1.239.440.338	Inscrito / Suspenso
1.239.440.358	Inscrito / Suspenso
1.239.440.389	Inscrito / Suspenso
1.239.440.370	Inscrito / Suspenso
1.239.440.380	Inscrito / Suspenso
1.239.440.436	Inscrito / Suspenso
1.239.440.491	Inscrito / Suspenso
1.239.440.503	Inscrito / Suspenso
1.239.440.514	Inscrito / Suspenso
1.239.440.526	Inscrito / Suspenso
1.239.440.538	Inscrito / Suspenso
1.239.440.547	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
--------------------------------	---

CRDA nº 19311388	Folha 37 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

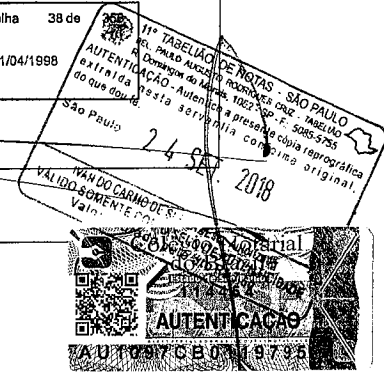
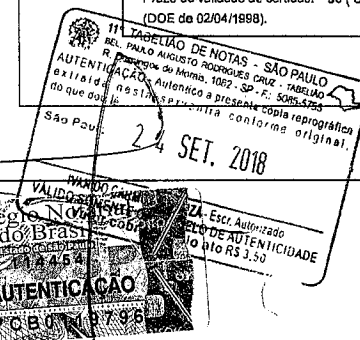
CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.440.570	Inscrito / Suspenso
1.239.440.580	Inscrito / Suspenso
1.239.440.636	Inscrito / Suspenso
1.239.440.647	Inscrito / Suspenso
1.239.440.669	Inscrito / Suspenso
1.239.440.703	Inscrito / Suspenso
1.239.440.725	Inscrito / Suspenso
1.239.440.747	Inscrito / Suspenso
1.239.440.758	Inscrito / Suspenso
1.239.440.770	Inscrito / Suspenso
1.239.440.791	Inscrito / Suspenso
1.239.440.814	Inscrito / Suspenso
1.239.440.836	Inscrito / Suspenso
1.239.440.869	Inscrito / Suspenso
1.239.440.880	Inscrito / Suspenso
1.239.440.903	Inscrito / Suspenso
1.239.440.925	Inscrito / Suspenso
1.239.440.980	Inscrito / Suspenso
1.239.440.991	Inscrito / Suspenso
1.239.441.002	Inscrito / Suspenso
1.239.441.024	Inscrito / Suspenso
1.239.441.046	Inscrito / Suspenso
1.239.441.068	Inscrito / Suspenso
1.239.441.113	Inscrito / Suspenso
1.239.441.124	Inscrito / Suspenso
1.239.441.135	Inscrito / Suspenso
1.239.441.146	Inscrito / Suspenso
1.239.441.157	Inscrito / Suspenso
1.239.441.168	Inscrito / Suspenso
1.239.441.179	Inscrito / Suspenso
1.239.441.202	Inscrito / Suspenso
1.239.441.213	Inscrito / Suspenso
1.239.441.224	Inscrito / Suspenso
1.239.441.235	Inscrito / Suspenso
1.239.441.246	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
--------------------------------	---

CRDA nº 19311388	Folha 38 de
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.441.257	Inscrito / Suspense
1.239.441.288	Inscrito / Suspense
1.239.441.279	Inscrito / Suspense
1.239.441.290	Inscrito / Suspense
1.239.441.302	Inscrito / Suspense
1.239.441.324	Inscrito / Suspense
1.239.441.335	Inscrito / Suspense
1.239.441.346	Inscrito / Suspense
1.239.441.379	Inscrito / Suspense
1.239.441.380	Inscrito / Suspense
1.239.441.390	Inscrito / Suspense
1.239.441.402	Inscrito / Suspense
1.239.441.413	Inscrito / Suspense
1.239.441.424	Inscrito / Suspense
1.239.441.446	Inscrito / Suspense
1.239.441.479	Inscrito / Suspense
1.239.441.480	Inscrito / Suspense
1.239.441.502	Inscrito / Suspense
1.239.441.513	Inscrito / Suspense
1.239.441.624	Inscrito / Suspense
1.239.441.857	Inscrito / Suspense
1.239.441.868	Inscrito / Suspense
1.239.441.702	Inscrito / Suspense
1.239.441.724	Inscrito / Suspense
1.239.441.735	Inscrito / Suspense
1.239.441.768	Inscrito / Suspense
1.239.441.779	Inscrito / Suspense
1.239.441.846	Inscrito / Suspense
1.239.441.857	Inscrito / Suspense
1.239.441.913	Inscrito / Suspense
1.239.441.924	Inscrito / Suspense
1.239.441.935	Inscrito / Suspense
1.239.441.946	Inscrito / Suspense
1.239.441.979	Inscrito / Suspense
1.239.442.001	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Superintendente RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 39 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

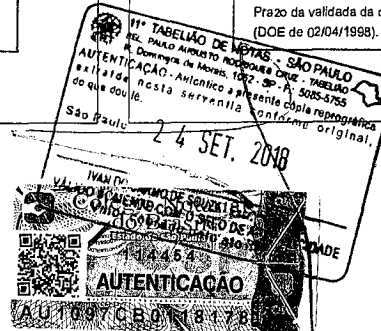
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.442.067	Inscrito / Suspense
1.239.442.078	Inscrito / Suspense
1.239.442.089	Inscrito / Suspense
1.239.442.112	Inscrito / Suspense
1.239.442.134	Inscrito / Suspense
1.239.442.178	Inscrito / Suspense
1.239.442.189	Inscrito / Suspense
1.239.442.190	Inscrito / Suspense
1.239.442.223	Inscrito / Suspense
1.239.442.268	Inscrito / Suspense
1.239.442.278	Inscrito / Suspense
1.239.442.289	Inscrito / Suspense
1.239.442.312	Inscrito / Suspense
1.239.442.345	Inscrito / Suspense
1.239.442.356	Inscrito / Suspense
1.239.442.367	Inscrito / Suspense
1.239.442.378	Inscrito / Suspense
1.239.442.390	Inscrito / Suspense
1.239.442.401	Inscrito / Suspense
1.239.442.423	Inscrito / Suspense
1.239.442.434	Inscrito / Suspense
1.239.442.456	Inscrito / Suspense
1.239.442.467	Inscrito / Suspense
1.239.442.490	Inscrito / Suspense
1.239.442.501	Inscrito / Suspense
1.239.442.512	Inscrito / Suspense
1.239.442.523	Inscrito / Suspense
1.239.442.534	Inscrito / Suspense
1.239.442.556	Inscrito / Suspense
1.239.442.601	Inscrito / Suspense
1.239.442.634	Inscrito / Suspense
1.239.442.645	Inscrito / Suspense
1.239.442.656	Inscrito / Suspense
1.239.442.667	Inscrito / Suspense
1.239.442.688	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Superintendente RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 40 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



080150



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.442.890	Inscrito / Suspense
1.239.442.712	Inscrito / Suspense
1.239.442.745	Inscrito / Suspense
1.239.442.756	Inscrito / Suspense
1.239.442.778	Inscrito / Suspense
1.239.442.789	Inscrito / Suspense
1.239.442.823	Inscrito / Suspense
1.239.442.834	Inscrito / Suspense
1.239.442.889	Inscrito / Suspense
1.239.442.923	Inscrito / Suspense
1.239.442.934	Inscrito / Suspense
1.239.442.956	Inscrito / Suspense
1.239.442.978	Inscrito / Suspense
1.239.442.989	Inscrito / Suspense
1.239.443.000	Inscrito / Suspense
1.239.443.033	Inscrito / Suspense
1.239.443.077	Inscrito / Suspense
1.239.443.100	Inscrito / Suspense
1.239.443.111	Inscrito / Suspense
1.239.443.133	Inscrito / Suspense
1.239.443.144	Inscrito / Suspense
1.239.443.177	Inscrito / Suspense
1.239.443.199	Inscrito / Suspense
1.239.443.222	Inscrito / Suspense
1.239.443.266	Inscrito / Suspense
1.239.443.277	Inscrito / Suspense
1.239.443.288	Inscrito / Suspense
1.239.443.289	Inscrito / Suspense
1.239.443.300	Inscrito / Suspense
1.239.443.311	Inscrito / Suspense
1.239.443.322	Inscrito / Suspense
1.239.443.333	Inscrito / Suspense
1.239.443.344	Inscrito / Suspense
1.239.443.388	Inscrito / Suspense
1.239.443.399	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. N. REZENDE RG. 19.953.718-5
-------------------------------	---

CRDA nº 19311368	Date e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	Folha 41 de 356
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).		



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.443.411	Inscrito / Suspense
1.239.443.422	Inscrito / Suspense
1.239.443.433	Inscrito / Suspense
1.239.443.444	Inscrito / Suspense
1.239.443.500	Inscrito / Suspense
1.239.443.522	Inscrito / Suspense
1.239.443.544	Inscrito / Suspense
1.239.443.555	Inscrito / Suspense
1.239.443.577	Inscrito / Suspense
1.239.443.588	Inscrito / Suspense
1.239.443.600	Inscrito / Suspense
1.239.443.622	Inscrito / Suspense
1.239.443.633	Inscrito / Suspense
1.239.443.677	Inscrito / Suspense
1.239.443.688	Inscrito / Suspense
1.239.443.699	Inscrito / Suspense
1.239.443.700	Inscrito / Suspense
1.239.443.722	Inscrito / Suspense
1.239.443.744	Inscrito / Suspense
1.239.443.755	Inscrito / Suspense
1.239.443.777	Inscrito / Suspense
1.239.443.788	Inscrito / Suspense
1.239.443.799	Inscrito / Suspense
1.239.443.800	Inscrito / Suspense
1.239.443.822	Inscrito / Suspense
1.239.443.855	Inscrito / Suspense
1.239.443.888	Inscrito / Suspense
1.239.443.899	Inscrito / Suspense
1.239.443.900	Inscrito / Suspense
1.239.443.922	Inscrito / Suspense
1.239.443.944	Inscrito / Suspense
1.239.443.977	Inscrito / Suspense
1.239.443.988	Inscrito / Suspense
1.239.444.000	Inscrito / Suspense
1.239.444.010	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. N. REZENDE RG. 19.953.718-5
-------------------------------	---

CRDA nº 19311368	Date e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	Folha 42 de 366
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).		

11º TABELÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
R. Domingos de Almeida, 1022 - SP - F. 5085-9755
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica
extraída desta serventia conforme original.
São Paulo, 21 SET. 2018

11º TABELÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
R. Domingos de Almeida, 1022 - SP - F. 5085-9755
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica
extraída desta serventia conforme original.
São Paulo, 21 SET. 2018





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.444.098	Inscrito / Suspensão
1.239.444.100	Inscrito / Suspensão
1.239.444.110	Inscrito / Suspensão
1.239.444.121	Inscrito / Suspensão
1.239.444.143	Inscrito / Suspensão
1.239.444.167	Inscrito / Suspensão
1.239.444.210	Inscrito / Suspensão
1.239.444.221	Inscrito / Suspensão
1.239.444.232	Inscrito / Suspensão
1.239.444.243	Inscrito / Suspensão
1.239.444.254	Inscrito / Suspensão
1.239.444.298	Inscrito / Suspensão
1.239.444.300	Inscrito / Suspensão
1.239.444.321	Inscrito / Suspensão
1.239.444.387	Inscrito / Suspensão
1.239.444.421	Inscrito / Suspensão
1.239.444.432	Inscrito / Suspensão
1.239.444.443	Inscrito / Suspensão
1.239.444.465	Inscrito / Suspensão
1.239.444.487	Inscrito / Suspensão
1.239.444.500	Inscrito / Suspensão
1.239.444.510	Inscrito / Suspensão
1.239.444.554	Inscrito / Suspensão
1.239.444.565	Inscrito / Suspensão
1.239.444.587	Inscrito / Suspensão
1.239.444.600	Inscrito / Suspensão
1.239.444.621	Inscrito / Suspensão
1.239.444.643	Inscrito / Suspensão
1.239.444.654	Inscrito / Suspensão
1.239.444.665	Inscrito / Suspensão
1.239.444.676	Inscrito / Suspensão
1.239.444.700	Inscrito / Suspensão
1.239.444.710	Inscrito / Suspensão
1.239.444.721	Inscrito / Suspensão
1.239.444.743	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	
Data e hora da emissão 02/09/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Folha 43 de 358	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

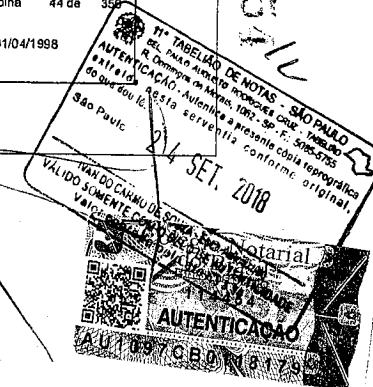
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.444.754	Inscrito / Suspensão
1.239.444.765	Inscrito / Suspensão
1.239.444.776	Inscrito / Suspensão
1.239.444.797	Inscrito / Suspensão
1.239.444.800	Inscrito / Suspensão
1.239.444.810	Inscrito / Suspensão
1.239.444.832	Inscrito / Suspensão
1.239.444.843	Inscrito / Suspensão
1.239.444.878	Inscrito / Suspensão
1.239.444.898	Inscrito / Suspensão
1.239.444.900	Inscrito / Suspensão
1.239.444.921	Inscrito / Suspensão
1.239.444.932	Inscrito / Suspensão
1.239.444.943	Inscrito / Suspensão
1.239.444.954	Inscrito / Suspensão
1.239.444.976	Inscrito / Suspensão
1.239.444.987	Inscrito / Suspensão
1.239.445.009	Inscrito / Suspensão
1.239.445.031	Inscrito / Suspensão
1.239.445.042	Inscrito / Suspensão
1.239.445.064	Inscrito / Suspensão
1.239.445.086	Inscrito / Suspensão
1.239.445.131	Inscrito / Suspensão
1.239.445.142	Inscrito / Suspensão
1.239.445.188	Inscrito / Suspensão
1.239.445.197	Inscrito / Suspensão
1.239.445.242	Inscrito / Suspensão
1.239.445.309	Inscrito / Suspensão
1.239.445.310	Inscrito / Suspensão
1.239.445.320	Inscrito / Suspensão
1.239.445.331	Inscrito / Suspensão
1.239.445.342	Inscrito / Suspensão
1.239.445.364	Inscrito / Suspensão
1.239.445.386	Inscrito / Suspensão
1.239.445.397	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	
Data e hora da emissão 02/09/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Folha 44 de 358	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.445.410	Inscrito / Suspense
1.239.445.420	Inscrito / Suspense
1.239.445.431	Inscrito / Suspense
1.239.445.442	Inscrito / Suspense
1.239.445.453	Inscrito / Suspense
1.239.445.475	Inscrito / Suspense
1.239.445.486	Inscrito / Suspense
1.239.445.520	Inscrito / Suspense
1.239.445.531	Inscrito / Suspense
1.239.445.542	Inscrito / Suspense
1.239.445.553	Inscrito / Suspense
1.239.445.564	Inscrito / Suspense
1.239.445.575	Inscrito / Suspense
1.239.445.586	Inscrito / Suspense
1.239.445.597	Inscrito / Suspense
1.239.445.608	Inscrito / Suspense
1.239.445.620	Inscrito / Suspense
1.239.446.631	Inscrito / Suspense
1.239.446.653	Inscrito / Suspense
1.239.445.665	Inscrito / Suspense
1.239.445.688	Inscrito / Suspense
1.239.446.697	Inscrito / Suspense
1.239.445.709	Inscrito / Suspense
1.239.445.742	Inscrito / Suspense
1.239.445.753	Inscrito / Suspense
1.239.445.775	Inscrito / Suspense
1.239.445.786	Inscrito / Suspense
1.239.445.809	Inscrito / Suspense
1.239.445.810	Inscrito / Suspense
1.239.445.842	Inscrito / Suspense
1.239.445.864	Inscrito / Suspense
1.239.445.875	Inscrito / Suspense
1.239.445.931	Inscrito / Suspense
1.239.445.942	Inscrito / Suspense
1.239.445.975	Inscrito / Suspense
1.239.445.997	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	--

CRDA nº 19311368	Data e hora de emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	Folha 45 de 356
Prazo de validade de certidão: 05 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).		



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.446.008	Inscrito / Suspense
1.239.446.020	Inscrito / Suspense
1.239.446.030	Inscrito / Suspense
1.239.446.052	Inscrito / Suspense
1.239.446.063	Inscrito / Suspense
1.239.446.085	Inscrito / Suspense
1.239.446.098	Inscrito / Suspense
1.239.448.130	Inscrito / Suspense
1.239.446.141	Inscrito / Suspense
1.239.446.163	Inscrito / Suspense
1.239.446.174	Inscrito / Suspense
1.239.446.185	Inscrito / Suspense
1.239.446.196	Inscrito / Suspense
1.239.446.208	Inscrito / Suspense
1.239.448.219	Inscrito / Suspense
1.239.446.252	Inscrito / Suspense
1.239.446.274	Inscrito / Suspense
1.236.448.285	Inscrito / Suspense
1.239.446.298	Inscrito / Suspense
1.239.445.305	Inscrito / Suspense
1.235.446.330	Inscrito / Suspense
1.239.446.352	Inscrito / Suspense
1.239.446.386	Inscrito / Suspense
1.239.446.419	Inscrito / Suspense
1.239.446.430	Inscrito / Suspense
1.239.446.452	Inscrito / Suspense
1.239.446.485	Inscrito / Suspense
1.239.446.530	Inscrito / Suspense
1.239.446.541	Inscrito / Suspense
1.239.446.585	Inscrito / Suspense
1.239.446.619	Inscrito / Suspense
1.239.446.620	Inscrito / Suspense
1.239.446.652	Inscrito / Suspense
1.239.446.685	Inscrito / Suspense
1.239.446.708	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	--

CRDA nº 19311368	Data e hora de emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	Folha 46 de 356
Prazo de validade de certidão: 05 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).		

11ª TABELA DE NOTAS - SÃO PAULO
R. Domingos de Moraes, 1082 - SP - F. 5085-5725
Autentico a presente cópia reprografiada que dou fé.
São Paul. 24 SET. 2018
IVAN DO CARMO DE SOUZA - Escrivão
VALIDO SOMENTE COM O SELLO
Valor: R\$ 1.239.446.008,00

11ª TABELA DE NOTAS - SÃO PAULO
R. Domingos de Moraes, 1082 - SP - F. 5085-5725
Autentico a presente cópia reprografiada que dou fé.
São Paul. 24 SET. 2018
IVAN DO CARMO DE SOUZA - Escrivão
VALIDO SOMENTE COM O SELLO
Valor: R\$ 1.239.446.008,00





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

COA	Situação
1.239.446.752	Inscrito / Suspense
1.239.446.774	Inscrito / Suspense
1.239.446.785	Inscrito / Suspense
1.239.446.808	Inscrito / Suspense
1.239.446.819	Inscrito / Suspense
1.239.446.820	Inscrito / Suspense
1.239.446.852	Inscrito / Suspense
1.239.446.863	Inscrito / Suspense
1.239.446.908	Inscrito / Suspense
1.239.446.930	Inscrito / Suspense
1.239.446.941	Inscrito / Suspense
1.239.446.952	Inscrito / Suspense
1.239.446.996	Inscrito / Suspense
1.239.447.007	Inscrito / Suspense
1.239.447.018	Inscrito / Suspense
1.239.447.030	Inscrito / Suspense
1.239.447.051	Inscrito / Suspense
1.239.447.073	Inscrito / Suspense
1.239.447.084	Inscrito / Suspense
1.239.447.095	Inscrito / Suspense
1.239.447.129	Inscrito / Suspense
1.239.447.130	Inscrito / Suspense
1.239.447.162	Inscrito / Suspense
1.239.447.184	Inscrito / Suspense
1.239.447.229	Inscrito / Suspense
1.239.447.262	Inscrito / Suspense
1.239.447.307	Inscrito / Suspense
1.239.447.318	Inscrito / Suspense
1.239.447.330	Inscrito / Suspense
1.239.447.340	Inscrito / Suspense
1.239.447.362	Inscrito / Suspense
1.239.447.395	Inscrito / Suspense
1.239.447.407	Inscrito / Suspense
1.239.447.416	Inscrito / Suspense
1.239.447.440	Inscrito / Suspense

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA M. REZENDE Secretária RG. 19.953.718-5
--------------------------------	---

CRDA nº 19311368	Folha 47 de 356
Date e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 08 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 da 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

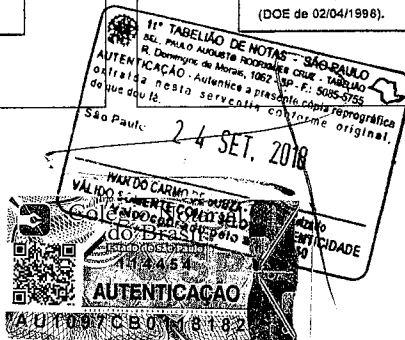
CNPJ BASE: 60701190

IE:

COA	Situação
1.239.447.485	Inscrito / Suspense
1.239.447.551	Inscrito / Suspense
1.239.447.573	Inscrito / Suspense
1.239.447.585	Inscrito / Suspense
1.239.447.640	Inscrito / Suspense
1.239.447.662	Inscrito / Suspense
1.239.447.673	Inscrito / Suspense
1.239.447.684	Inscrito / Suspense
1.239.447.695	Inscrito / Suspense
1.239.447.707	Inscrito / Suspense
1.239.447.718	Inscrito / Suspense
1.239.447.729	Inscrito / Suspense
1.239.447.730	Inscrito / Suspense
1.239.447.773	Inscrito / Suspense
1.239.447.784	Inscrito / Suspense
1.239.447.807	Inscrito / Suspense
1.239.447.840	Inscrito / Suspense
1.239.447.895	Inscrito / Suspense
1.239.447.907	Inscrito / Suspense
1.239.447.918	Inscrito / Suspense
1.239.447.951	Inscrito / Suspense
1.239.447.973	Inscrito / Suspense
1.239.448.017	Inscrito / Suspense
1.239.448.083	Inscrito / Suspense
1.239.448.094	Inscrito / Suspense
1.239.448.106	Inscrito / Suspense
1.239.448.117	Inscrito / Suspense
1.239.448.139	Inscrito / Suspense
1.239.448.140	Inscrito / Suspense
1.239.448.150	Inscrito / Suspense
1.239.448.161	Inscrito / Suspense
1.239.448.172	Inscrito / Suspense
1.239.448.183	Inscrito / Suspense
1.239.448.217	Inscrito / Suspense
1.239.448.228	Inscrito / Suspense

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA M. REZENDE Secretária RG. 19.953.718-5
--------------------------------	---

CRDA nº 19311368	Folha 48 de 356
Date e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.448.239	Inscrito / Suspensão
1.239.448.240	Inscrito / Suspensão
1.239.448.261	Inscrito / Suspensão
1.239.448.294	Inscrito / Suspensão
1.239.448.306	Inscrito / Suspensão
1.239.448.339	Inscrito / Suspensão
1.239.448.384	Inscrito / Suspensão
1.239.448.406	Inscrito / Suspensão
1.239.448.428	Inscrito / Suspensão
1.239.448.439	Inscrito / Suspensão
1.239.448.483	Inscrito / Suspensão
1.239.448.494	Inscrito / Suspensão
1.239.448.508	Inscrito / Suspensão
1.239.448.517	Inscrito / Suspensão
1.239.448.540	Inscrito / Suspensão
1.239.448.550	Inscrito / Suspensão
1.239.448.561	Inscrito / Suspensão
1.239.448.583	Inscrito / Suspensão
1.239.448.594	Inscrito / Suspensão
1.239.448.617	Inscrito / Suspensão
1.239.448.639	Inscrito / Suspensão
1.239.448.650	Inscrito / Suspensão
1.239.448.706	Inscrito / Suspensão
1.239.448.728	Inscrito / Suspensão
1.239.449.740	Inscrito / Suspensão
1.239.448.750	Inscrito / Suspensão
1.239.448.781	Inscrito / Suspensão
1.239.448.772	Inscrito / Suspensão
1.239.448.783	Inscrito / Suspensão
1.239.448.794	Inscrito / Suspensão
1.239.448.806	Inscrito / Suspensão
1.239.448.828	Inscrito / Suspensão
1.239.448.839	Inscrito / Suspensão
1.239.448.850	Inscrito / Suspensão
1.239.448.881	Inscrito / Suspensão

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.933.718-5
--------------------------------	---

CRDA nº 19311368	Folha 49 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.448.883	Inscrito / Suspenso
1.239.448.894	Inscrito / Suspenso
1.239.448.906	Inscrito / Suspenso
1.239.448.917	Inscrito / Suspenso
1.239.448.939	Inscrito / Suspenso
1.239.448.981	Inscrito / Suspenso
1.239.448.972	Inscrito / Suspenso
1.239.448.027	Inscrito / Suspenso
1.239.448.038	Inscrito / Suspenso
1.239.448.049	Inscrito / Suspenso
1.239.448.060	Inscrito / Suspenso
1.239.448.082	Inscrito / Suspenso
1.239.448.105	Inscrito / Suspenso
1.239.448.116	Inscrito / Suspenso
1.239.448.127	Inscrito / Suspenso
1.239.448.138	Inscrito / Suspenso
1.239.448.149	Inscrito / Suspenso
1.239.448.150	Inscrito / Suspenso
1.239.448.171	Inscrito / Suspenso
1.239.448.193	Inscrito / Suspenso
1.239.448.205	Inscrito / Suspenso
1.239.448.227	Inscrito / Suspenso
1.239.448.250	Inscrito / Suspenso
1.239.448.305	Inscrito / Suspenso
1.239.448.318	Inscrito / Suspenso
1.239.448.349	Inscrito / Suspenso
1.239.448.380	Inscrito / Suspenso
1.239.448.382	Inscrito / Suspenso
1.239.448.393	Inscrito / Suspenso
1.239.448.416	Inscrito / Suspenso
1.239.448.427	Inscrito / Suspenso
1.239.448.438	Inscrito / Suspenso
1.239.448.449	Inscrito / Suspenso
1.239.448.460	Inscrito / Suspenso
1.239.448.482	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA M. REZENDE Secretaria RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Folha 50 de 356	
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

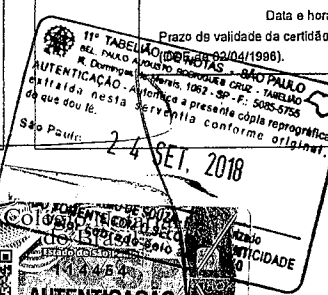
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.448.527	Inscrito / Suspenso
1.239.448.550	Inscrito / Suspenso
1.239.448.560	Inscrito / Suspenso
1.239.448.571	Inscrito / Suspenso
1.239.448.582	Inscrito / Suspenso
1.239.448.593	Inscrito / Suspenso
1.239.448.606	Inscrito / Suspenso
1.239.448.627	Inscrito / Suspenso
1.239.448.638	Inscrito / Suspenso
1.239.448.649	Inscrito / Suspenso
1.239.448.650	Inscrito / Suspenso
1.239.448.660	Inscrito / Suspenso
1.239.448.682	Inscrito / Suspenso
1.239.448.705	Inscrito / Suspenso
1.239.448.716	Inscrito / Suspenso
1.239.448.749	Inscrito / Suspenso
1.239.448.750	Inscrito / Suspenso
1.239.448.782	Inscrito / Suspenso
1.239.448.793	Inscrito / Suspenso
1.239.448.827	Inscrito / Suspenso
1.239.448.850	Inscrito / Suspenso
1.239.448.880	Inscrito / Suspenso
1.239.448.882	Inscrito / Suspenso
1.239.448.949	Inscrito / Suspenso
1.239.448.960	Inscrito / Suspenso
1.239.448.960	Inscrito / Suspenso
1.239.450.012	Inscrito / Suspenso
1.239.450.067	Inscrito / Suspenso
1.239.450.101	Inscrito / Suspenso
1.239.450.112	Inscrito / Suspenso
1.239.450.123	Inscrito / Suspenso
1.239.450.134	Inscrito / Suspenso
1.239.450.167	Inscrito / Suspenso
1.239.450.178	Inscrito / Suspenso
1.239.450.189	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA M. REZENDE Secretaria RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Folha 51 de 356	
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998	



001001



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.450.190	Inscrito / Suspense
1.239.450.223	Inscrito / Suspense
1.239.450.234	Inscrito / Suspense
1.239.450.245	Inscrito / Suspense
1.239.450.345	Inscrito / Suspense
1.239.450.378	Inscrito / Suspense
1.239.450.389	Inscrito / Suspense
1.239.450.390	Inscrito / Suspense
1.239.450.401	Inscrito / Suspense
1.239.450.412	Inscrito / Suspense
1.239.450.423	Inscrito / Suspense
1.239.450.467	Inscrito / Suspense
1.239.450.478	Inscrito / Suspense
1.239.450.490	Inscrito / Suspense
1.239.450.501	Inscrito / Suspense
1.239.450.512	Inscrito / Suspense
1.239.450.523	Inscrito / Suspense
1.239.450.534	Inscrito / Suspense
1.239.450.545	Inscrito / Suspense
1.239.450.556	Inscrito / Suspense
1.239.450.567	Inscrito / Suspense
1.239.450.578	Inscrito / Suspense
1.239.450.589	Inscrito / Suspense
1.239.450.590	Inscrito / Suspense
1.239.450.601	Inscrito / Suspense
1.239.450.612	Inscrito / Suspense
1.239.450.634	Inscrito / Suspense
1.239.450.645	Inscrito / Suspense
1.239.450.656	Inscrito / Suspense
1.239.450.667	Inscrito / Suspense
1.239.450.690	Inscrito / Suspense
1.239.450.701	Inscrito / Suspense
1.239.450.712	Inscrito / Suspense
1.239.450.745	Inscrito / Suspense
1.239.450.767	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I Responsável: EDINEIA M. REZENDE
Supervisora
RG. 19.953.718-5

CRDA nº 19311389 Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília) Folha 52 de 356
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.450.778	Inscrito / Suspense
1.239.450.789	Inscrito / Suspense
1.239.450.834	Inscrito / Suspense
1.239.450.845	Inscrito / Suspense
1.239.450.923	Inscrito / Suspense
1.239.450.934	Inscrito / Suspense
1.239.450.967	Inscrito / Suspense
1.239.450.990	Inscrito / Suspense
1.239.451.000	Inscrito / Suspense
1.239.451.011	Inscrito / Suspense
1.239.451.022	Inscrito / Suspense
1.239.451.033	Inscrito / Suspense
1.239.451.055	Inscrito / Suspense
1.239.451.096	Inscrito / Suspense
1.239.451.099	Inscrito / Suspense
1.239.451.133	Inscrito / Suspense
1.239.451.244	Inscrito / Suspense
1.239.451.255	Inscrito / Suspense
1.239.451.288	Inscrito / Suspense
1.239.451.299	Inscrito / Suspense
1.239.451.311	Inscrito / Suspense
1.239.451.366	Inscrito / Suspense
1.239.451.399	Inscrito / Suspense
1.239.451.400	Inscrito / Suspense
1.239.451.411	Inscrito / Suspense
1.239.451.422	Inscrito / Suspense
1.239.451.477	Inscrito / Suspense
1.239.451.488	Inscrito / Suspense
1.239.451.499	Inscrito / Suspense
1.239.451.500	Inscrito / Suspense
1.239.451.511	Inscrito / Suspense
1.239.451.522	Inscrito / Suspense
1.239.451.544	Inscrito / Suspense
1.239.451.555	Inscrito / Suspense
1.239.451.577	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I Responsável: EDINEIA M. REZENDE
Supervisora
RG. 19.953.718-5

CRDA nº 19311389 Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília) Folha 53 de 356
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

COA	Situação
1.239.451.588	Inscrito / Suspenso
1.239.451.599	Inscrito / Suspenso
1.239.451.600	Inscrito / Suspenso
1.239.451.611	Inscrito / Suspenso
1.239.451.633	Inscrito / Suspenso
1.239.451.655	Inscrito / Suspenso
1.239.451.699	Inscrito / Suspenso
1.239.451.700	Inscrito / Suspenso
1.239.451.711	Inscrito / Suspenso
1.239.451.722	Inscrito / Suspenso
1.239.451.733	Inscrito / Suspenso
1.239.451.755	Inscrito / Suspenso
1.238.451.800	Inscrito / Suspenso
1.239.451.811	Inscrito / Suspenso
1.238.451.877	Inscrito / Suspenso
1.238.451.888	Inscrito / Suspenso
1.238.451.899	Inscrito / Suspenso
1.239.451.911	Inscrito / Suspenso
1.239.451.944	Inscrito / Suspenso
1.239.451.955	Inscrito / Suspenso
1.239.451.966	Inscrito / Suspenso
1.238.452.021	Inscrito / Suspenso
1.238.452.032	Inscrito / Suspenso
1.239.452.054	Inscrito / Suspenso
1.238.452.110	Inscrito / Suspenso
1.238.452.121	Inscrito / Suspenso
1.238.452.132	Inscrito / Suspenso
1.239.452.143	Inscrito / Suspenso
1.239.452.165	Inscrito / Suspenso
1.239.452.187	Inscrito / Suspenso
1.239.452.198	Inscrito / Suspenso
1.239.452.200	Inscrito / Suspenso
1.239.452.254	Inscrito / Suspenso
1.239.452.276	Inscrito / Suspenso
1.239.452.287	Inscrito / Suspenso

Local de emissão:	Responsável: EDINEIA M. REZENDE Sistema RG. 19.933.718-5
DRTC - I	
CRDA nº 19311368	Folha 54 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

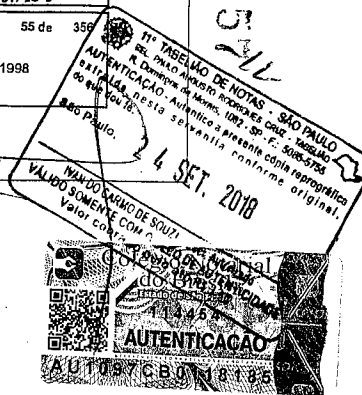
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.452.298	Inscrito / Suspenso
1.239.452.300	Inscrito / Suspenso
1.239.452.310	Inscrito / Suspenso
1.239.452.332	Inscrito / Suspenso
1.239.452.343	Inscrito / Suspenso
1.239.452.365	Inscrito / Suspenso
1.239.452.376	Inscrito / Suspenso
1.239.452.387	Inscrito / Suspenso
1.239.452.398	Inscrito / Suspenso
1.239.452.400	Inscrito / Suspenso
1.239.452.410	Inscrito / Suspenso
1.239.452.421	Inscrito / Suspenso
1.239.452.432	Inscrito / Suspenso
1.239.452.443	Inscrito / Suspenso
1.239.452.454	Inscrito / Suspenso
1.239.452.465	Inscrito / Suspenso
1.239.452.498	Inscrito / Suspenso
1.239.452.510	Inscrito / Suspenso
1.239.452.521	Inscrito / Suspenso
1.239.452.532	Inscrito / Suspenso
1.239.452.543	Inscrito / Suspenso
1.239.452.585	Inscrito / Suspenso
1.239.452.576	Inscrito / Suspenso
1.239.452.800	Inscrito / Suspenso
1.239.452.610	Inscrito / Suspenso
1.239.452.643	Inscrito / Suspenso
1.239.452.687	Inscrito / Suspenso
1.239.452.721	Inscrito / Suspenso
1.239.452.732	Inscrito / Suspenso
1.239.452.743	Inscrito / Suspenso
1.239.452.776	Inscrito / Suspenso
1.239.452.787	Inscrito / Suspenso
1.239.452.810	Inscrito / Suspenso
1.239.452.843	Inscrito / Suspenso
1.239.452.865	Inscrito / Suspenso

Local de emissão:	Responsável: EDINEIA M. REZENDE Sistema RG. 19.933.718-5
DRTC - I	
CRDA nº 19311368	Folha 55 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



0061511



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.452.876	Inscrito / Suspense
1.239.452.887	Inscrito / Suspense
1.239.452.921	Inscrito / Suspense
1.239.452.932	Inscrito / Suspense
1.239.452.943	Inscrito / Suspense
1.239.452.976	Inscrito / Suspense
1.239.452.987	Inscrito / Suspense
1.239.453.020	Inscrito / Suspense
1.239.453.042	Inscrito / Suspense
1.239.453.120	Inscrito / Suspense
1.239.453.153	Inscrito / Suspense
1.239.453.175	Inscrito / Suspense
1.239.453.186	Inscrito / Suspense
1.239.453.210	Inscrito / Suspense
1.239.453.231	Inscrito / Suspense
1.239.453.263	Inscrito / Suspense
1.239.453.288	Inscrito / Suspense
1.239.453.297	Inscrito / Suspense
1.239.453.309	Inscrito / Suspense
1.239.453.310	Inscrito / Suspense
1.239.453.331	Inscrito / Suspense
1.239.453.342	Inscrito / Suspense
1.239.453.364	Inscrito / Suspense
1.239.453.397	Inscrito / Suspense
1.239.453.410	Inscrito / Suspense
1.239.453.431	Inscrito / Suspense
1.239.453.453	Inscrito / Suspense
1.239.453.484	Inscrito / Suspense
1.239.453.475	Inscrito / Suspense
1.239.453.486	Inscrito / Suspense
1.239.453.497	Inscrito / Suspense
1.239.453.509	Inscrito / Suspense
1.239.453.510	Inscrito / Suspense
1.239.453.520	Inscrito / Suspense
1.239.453.531	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311366	Folha 56 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.453.575	Inscrito / Suspense
1.239.453.597	Inscrito / Suspense
1.239.453.609	Inscrito / Suspense
1.239.453.610	Inscrito / Suspense
1.239.453.620	Inscrito / Suspense
1.239.453.631	Inscrito / Suspense
1.239.453.653	Inscrito / Suspense
1.239.453.684	Inscrito / Suspense
1.239.453.675	Inscrito / Suspense
1.239.453.686	Inscrito / Suspense
1.239.453.697	Inscrito / Suspense
1.239.453.709	Inscrito / Suspense
1.239.453.720	Inscrito / Suspense
1.239.453.731	Inscrito / Suspense
1.239.453.753	Inscrito / Suspense
1.239.453.784	Inscrito / Suspense
1.239.453.775	Inscrito / Suspense
1.239.453.809	Inscrito / Suspense
1.239.453.884	Inscrito / Suspense
1.239.453.886	Inscrito / Suspense
1.239.453.909	Inscrito / Suspense
1.239.453.920	Inscrito / Suspense
1.239.453.931	Inscrito / Suspense
1.239.453.964	Inscrito / Suspense
1.239.453.975	Inscrito / Suspense
1.239.453.997	Inscrito / Suspense
1.239.454.019	Inscrito / Suspense
1.239.454.020	Inscrito / Suspense
1.239.454.052	Inscrito / Suspense
1.239.454.063	Inscrito / Suspense
1.239.454.085	Inscrito / Suspense
1.239.454.108	Inscrito / Suspense
1.239.454.130	Inscrito / Suspense
1.239.454.141	Inscrito / Suspense
1.239.454.185	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311366	Folha 57 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

1ª TABELÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
Banco do Brasil S.A. - Agência de Notas e Selos - São Paulo - SP - F. 508-3755
Autentico a presente cópia reprográfica
no que diz respeito ao valor e ao conteúdo original.
São Paulo, 24 SET. 2018

1ª TABELÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
Banco do Brasil S.A. - Agência de Notas e Selos - São Paulo - SP - F. 508-3755
Autentico a presente cópia reprográfica
no que diz respeito ao valor e ao conteúdo original.
São Paulo, 24 SET. 2018





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.454.188	Inscrito / Suspenso
1.239.454.208	Inscrito / Suspenso
1.239.454.219	Inscrito / Suspenso
1.239.454.220	Inscrito / Suspenso
1.239.454.241	Inscrito / Suspenso
1.239.454.252	Inscrito / Suspenso
1.239.454.263	Inscrito / Suspenso
1.239.454.308	Inscrito / Suspenso
1.239.454.341	Inscrito / Suspenso
1.239.454.385	Inscrito / Suspenso
1.239.454.386	Inscrito / Suspenso
1.239.454.408	Inscrito / Suspenso
1.239.454.419	Inscrito / Suspenso
1.239.454.441	Inscrito / Suspenso
1.239.454.452	Inscrito / Suspenso
1.239.454.463	Inscrito / Suspenso
1.239.454.474	Inscrito / Suspenso
1.239.454.485	Inscrito / Suspenso
1.239.454.496	Inscrito / Suspenso
1.239.454.519	Inscrito / Suspenso
1.239.454.520	Inscrito / Suspenso
1.239.454.530	Inscrito / Suspenso
1.239.454.608	Inscrito / Suspenso
1.239.454.619	Inscrito / Suspenso
1.239.454.652	Inscrito / Suspenso
1.239.454.663	Inscrito / Suspenso
1.239.454.685	Inscrito / Suspenso
1.239.454.696	Inscrito / Suspenso
1.239.454.708	Inscrito / Suspenso
1.239.454.719	Inscrito / Suspenso
1.239.454.720	Inscrito / Suspenso
1.239.454.730	Inscrito / Suspenso
1.239.454.741	Inscrito / Suspenso
1.239.454.752	Inscrito / Suspenso
1.239.454.763	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: SÔNIA A. M. REZENDE RG. 19.933.718-5
CRDA nº 19311368 Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário da Brasília)	Folha 58 de 356
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE da 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

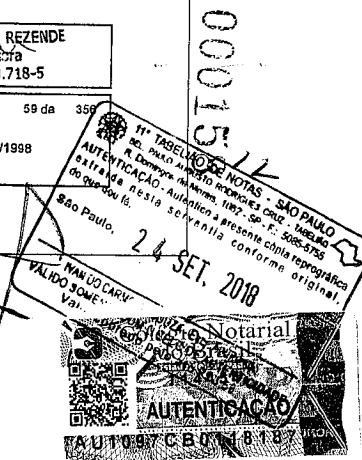
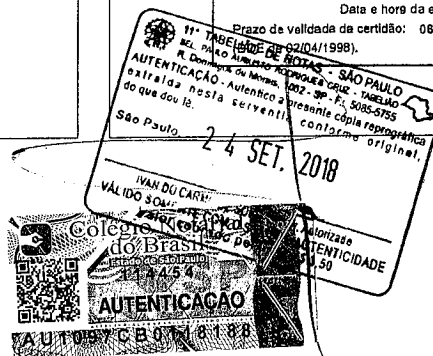
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.454.785	Inscrito / Suspenso
1.239.454.796	Inscrito / Suspenso
1.239.454.809	Inscrito / Suspenso
1.239.454.819	Inscrito / Suspenso
1.239.454.863	Inscrito / Suspenso
1.239.454.874	Inscrito / Suspenso
1.239.454.896	Inscrito / Suspenso
1.239.454.908	Inscrito / Suspenso
1.239.454.941	Inscrito / Suspenso
1.239.454.974	Inscrito / Suspenso
1.239.454.996	Inscrito / Suspenso
1.239.455.018	Inscrito / Suspenso
1.239.455.029	Inscrito / Suspenso
1.239.455.030	Inscrito / Suspenso
1.239.455.040	Inscrito / Suspenso
1.239.455.073	Inscrito / Suspenso
1.239.455.084	Inscrito / Suspenso
1.239.455.095	Inscrito / Suspenso
1.239.455.107	Inscrito / Suspenso
1.239.455.162	Inscrito / Suspenso
1.239.455.173	Inscrito / Suspenso
1.239.455.184	Inscrito / Suspenso
1.239.455.207	Inscrito / Suspenso
1.239.455.219	Inscrito / Suspenso
1.239.455.230	Inscrito / Suspenso
1.239.455.240	Inscrito / Suspenso
1.239.455.262	Inscrito / Suspenso
1.239.455.273	Inscrito / Suspenso
1.239.455.295	Inscrito / Suspenso
1.239.455.330	Inscrito / Suspenso
1.239.455.430	Inscrito / Suspenso
1.239.455.451	Inscrito / Suspenso
1.239.455.473	Inscrito / Suspenso
1.239.455.484	Inscrito / Suspenso
1.239.455.495	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: SÔNIA A. M. REZENDE RG. 19.933.718-5
CRDA nº 19311368 Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário da Brasília)	Folha 59 de 356
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE da 02/04/1998).	



0007317



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.455.507	Inscrito / Suspense
1.239.455.518	Inscrito / Suspense
1.239.455.530	Inscrito / Suspense
1.239.455.540	Inscrito / Suspense
1.239.455.562	Inscrito / Suspense
1.239.455.573	Inscrito / Suspense
1.239.455.595	Inscrito / Suspense
1.239.455.607	Inscrito / Suspense
1.239.455.684	Inscrito / Suspense
1.239.455.695	Inscrito / Suspense
1.239.455.707	Inscrito / Suspense
1.239.455.751	Inscrito / Suspense
1.239.455.773	Inscrito / Suspense
1.239.455.807	Inscrito / Suspense
1.239.455.818	Inscrito / Suspense
1.239.455.829	Inscrito / Suspense
1.239.455.830	Inscrito / Suspense
1.239.455.862	Inscrito / Suspense
1.239.455.873	Inscrito / Suspense
1.239.455.895	Inscrito / Suspense
1.239.455.918	Inscrito / Suspense
1.239.455.982	Inscrito / Suspense
1.239.455.973	Inscrito / Suspense
1.239.455.984	Inscrito / Suspense
1.239.456.017	Inscrito / Suspense
1.239.456.039	Inscrito / Suspense
1.239.456.040	Inscrito / Suspense
1.239.456.050	Inscrito / Suspense
1.239.456.061	Inscrito / Suspense
1.239.456.072	Inscrito / Suspense
1.239.456.094	Inscrito / Suspense
1.239.456.106	Inscrito / Suspense
1.239.456.139	Inscrito / Suspense
1.239.456.140	Inscrito / Suspense
1.239.456.150	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. N. REZENDE RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Folha 50 de 356	
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.456.161	Inscrito / Suspense
1.239.456.183	Inscrito / Suspense
1.239.456.206	Inscrito / Suspense
1.239.456.217	Inscrito / Suspense
1.239.456.228	Inscrito / Suspense
1.239.456.239	Inscrito / Suspense
1.239.456.240	Inscrito / Suspense
1.239.456.272	Inscrito / Suspense
1.239.456.283	Inscrito / Suspense
1.239.456.294	Inscrito / Suspense
1.239.456.306	Inscrito / Suspense
1.239.456.329	Inscrito / Suspense
1.239.456.361	Inscrito / Suspense
1.239.456.383	Inscrito / Suspense
1.239.456.406	Inscrito / Suspense
1.239.456.426	Inscrito / Suspense
1.239.456.439	Inscrito / Suspense
1.239.456.437	Inscrito / Suspense
1.239.456.494	Inscrito / Suspense
1.239.462.237	Inscrito / Suspense
1.239.463.970	Inscrito / Suspense
1.239.460.604	Inscrito / Suspense
1.239.613.086	Inscrito / Suspense
1.239.813.186	Inscrito / Suspense
1.239.621.044	Inscrito / Suspense
1.239.621.077	Inscrito / Suspense
1.239.621.188	Inscrito / Suspense
1.239.621.189	Inscrito / Suspense
1.239.621.200	Inscrito / Suspense
1.239.621.233	Inscrito / Suspense
1.239.621.266	Inscrito / Suspense
1.239.621.298	Inscrito / Suspense
1.239.621.299	Inscrito / Suspense
1.239.621.300	Inscrito / Suspense
1.239.821.344	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. N. REZENDE RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Folha 61 de 356	
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.621.355	Inscrito / Suspensão
1.239.621.366	Inscrito / Suspensão
1.239.621.400	Inscrito / Suspensão
1.236.621.422	Inscrito / Suspensão
1.239.621.433	Inscrito / Suspensão
1.239.621.444	Inscrito / Suspensão
1.239.621.455	Inscrito / Suspensão
1.239.621.477	Inscrito / Suspensão
1.239.621.488	Inscrito / Suspensão
1.239.621.586	Inscrito / Suspensão
1.239.621.611	Inscrito / Suspensão
1.239.621.633	Inscrito / Suspensão
1.239.621.655	Inscrito / Suspensão
1.239.621.699	Inscrito / Suspensão
1.239.621.711	Inscrito / Suspensão
1.239.621.722	Inscrito / Suspensão
1.239.621.766	Inscrito / Suspensão
1.239.621.777	Inscrito / Suspensão
1.239.621.788	Inscrito / Suspensão
1.239.621.800	Inscrito / Suspensão
1.239.621.833	Inscrito / Suspensão
1.239.621.855	Inscrito / Suspensão
1.239.621.900	Inscrito / Suspensão
1.239.621.955	Inscrito / Suspensão
1.239.621.977	Inscrito / Suspensão
1.239.622.010	Inscrito / Suspensão
1.239.622.032	Inscrito / Suspensão
1.239.622.043	Inscrito / Suspensão
1.239.622.065	Inscrito / Suspensão
1.239.622.076	Inscrito / Suspensão
1.239.622.087	Inscrito / Suspensão
1.239.622.100	Inscrito / Suspensão
1.239.622.167	Inscrito / Suspensão
1.239.622.221	Inscrito / Suspensão
1.239.622.278	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDUARDO N. REZENDE RG. 19.933.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 62 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

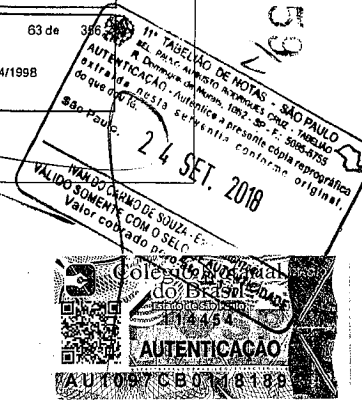
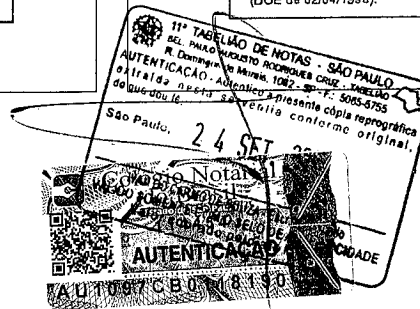
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.622.267	Inscrito / Suspensão
1.239.622.321	Inscrito / Suspensão
1.239.622.354	Inscrito / Suspensão
1.239.622.387	Inscrito / Suspensão
1.239.622.432	Inscrito / Suspensão
1.239.622.454	Inscrito / Suspensão
1.239.622.487	Inscrito / Suspensão
1.239.622.500	Inscrito / Suspensão
1.239.622.510	Inscrito / Suspensão
1.239.622.532	Inscrito / Suspensão
1.239.622.543	Inscrito / Suspensão
1.239.622.565	Inscrito / Suspensão
1.239.622.576	Inscrito / Suspensão
1.239.622.587	Inscrito / Suspensão
1.239.622.610	Inscrito / Suspensão
1.239.622.621	Inscrito / Suspensão
1.239.622.632	Inscrito / Suspensão
1.239.622.643	Inscrito / Suspensão
1.239.622.676	Inscrito / Suspensão
1.239.622.700	Inscrito / Suspensão
1.239.622.765	Inscrito / Suspensão
1.239.622.778	Inscrito / Suspensão
1.239.622.800	Inscrito / Suspensão
1.239.622.832	Inscrito / Suspensão
1.239.622.843	Inscrito / Suspensão
1.239.622.854	Inscrito / Suspensão
1.239.622.876	Inscrito / Suspensão
1.239.622.899	Inscrito / Suspensão
1.239.622.910	Inscrito / Suspensão
1.239.622.976	Inscrito / Suspensão
1.239.622.987	Inscrito / Suspensão
1.239.623.010	Inscrito / Suspensão
1.239.623.031	Inscrito / Suspensão
1.239.623.086	Inscrito / Suspensão
1.239.623.110	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDUARDO N. REZENDE RG. 19.933.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 63 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



000050



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.623.186	Inscrito / Suspenso
1.239.623.210	Inscrito / Suspenso
1.239.623.242	Inscrito / Suspenso
1.239.623.264	Inscrito / Suspenso
1.239.623.275	Inscrito / Suspenso
1.239.623.297	Inscrito / Suspenso
1.239.623.309	Inscrito / Suspenso
1.239.623.320	Inscrito / Suspenso
1.239.623.353	Inscrito / Suspenso
1.239.623.386	Inscrito / Suspenso
1.239.623.420	Inscrito / Suspenso
1.239.623.431	Inscrito / Suspenso
1.239.623.442	Inscrito / Suspenso
1.239.623.464	Inscrito / Suspenso
1.239.623.475	Inscrito / Suspenso
1.239.623.531	Inscrito / Suspenso
1.239.623.542	Inscrito / Suspenso
1.239.623.553	Inscrito / Suspenso
1.239.623.586	Inscrito / Suspenso
1.239.623.675	Inscrito / Suspenso
1.239.623.686	Inscrito / Suspenso
1.239.623.710	Inscrito / Suspenso
1.239.623.742	Inscrito / Suspenso
1.239.623.753	Inscrito / Suspenso
1.239.623.831	Inscrito / Suspenso
1.239.623.842	Inscrito / Suspenso
1.239.623.853	Inscrito / Suspenso
1.239.623.864	Inscrito / Suspenso
1.239.623.875	Inscrito / Suspenso
1.239.623.886	Inscrito / Suspenso
1.239.623.920	Inscrito / Suspenso
1.239.623.931	Inscrito / Suspenso
1.239.623.942	Inscrito / Suspenso
1.239.623.975	Inscrito / Suspenso
1.239.623.986	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDMILSON R. REZENDE RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 84 de 356
Data e hora de emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

COA	Situação
1.239.623.997	Inscrito / Suspenso
1.239.624.085	Inscrito / Suspenso
1.239.624.096	Inscrito / Suspenso
1.239.624.120	Inscrito / Suspenso
1.239.624.130	Inscrito / Suspenso
1.239.624.141	Inscrito / Suspenso
1.239.624.174	Inscrito / Suspenso
1.239.624.263	Inscrito / Suspenso
1.239.624.330	Inscrito / Suspenso
1.239.624.352	Inscrito / Suspenso
1.239.624.520	Inscrito / Suspenso
1.239.624.574	Inscrito / Suspenso
1.239.624.596	Inscrito / Suspenso
1.239.624.608	Inscrito / Suspenso
1.239.624.674	Inscrito / Suspenso
1.239.624.885	Inscrito / Suspenso
1.239.624.896	Inscrito / Suspenso
1.239.624.708	Inscrito / Suspenso
1.239.624.741	Inscrito / Suspenso
1.239.624.752	Inscrito / Suspenso
1.239.624.785	Inscrito / Suspenso
1.239.624.808	Inscrito / Suspenso
1.239.624.874	Inscrito / Suspenso
1.239.624.919	Inscrito / Suspenso
1.239.624.920	Inscrito / Suspenso
1.239.624.841	Inscrito / Suspenso
1.239.624.974	Inscrito / Suspenso
1.239.624.985	Inscrito / Suspenso
1.239.625.073	Inscrito / Suspenso
1.239.625.107	Inscrito / Suspenso
1.239.625.118	Inscrito / Suspenso
1.239.625.129	Inscrito / Suspenso
1.239.625.195	Inscrito / Suspenso
1.239.625.230	Inscrito / Suspenso
1.239.625.273	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDMILSON R. REZENDE RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 85 de 356
Data e hora de emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.625.284	Inscrito / Suspense
1.239.625.507	Inscrito / Suspense
1.239.625.529	Inscrito / Suspense
1.239.625.573	Inscrito / Suspense
1.239.625.518	Inscrito / Suspense
1.239.625.630	Inscrito / Suspense
1.239.625.673	Inscrito / Suspense
1.239.625.707	Inscrito / Suspense
1.239.625.716	Inscrito / Suspense
1.239.625.730	Inscrito / Suspense
1.239.625.740	Inscrito / Suspense
1.239.625.784	Inscrito / Suspense
1.239.625.795	Inscrito / Suspense
1.239.625.695	Inscrito / Suspense
1.239.625.951	Inscrito / Suspense
1.239.625.973	Inscrito / Suspense
1.239.626.006	Inscrito / Suspense
1.239.626.017	Inscrito / Suspense
1.239.626.072	Inscrito / Suspense
1.239.626.094	Inscrito / Suspense
1.239.626.106	Inscrito / Suspense
1.239.626.117	Inscrito / Suspense
1.239.626.126	Inscrito / Suspense
1.239.626.140	Inscrito / Suspense
1.239.626.150	Inscrito / Suspense
1.239.626.172	Inscrito / Suspense
1.239.626.183	Inscrito / Suspense
1.239.626.306	Inscrito / Suspense
1.239.626.328	Inscrito / Suspense
1.239.626.339	Inscrito / Suspense
1.239.626.340	Inscrito / Suspense
1.239.626.361	Inscrito / Suspense
1.239.626.383	Inscrito / Suspense
1.239.626.440	Inscrito / Suspense
1.239.626.472	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE 19.933.718-5
CRDA nº 19311368 Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	Folha 66 de 356



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.626.728	Inscrito / Suspense
1.239.626.739	Inscrito / Suspense
1.239.626.828	Inscrito / Suspense
1.239.626.839	Inscrito / Suspense
1.239.626.850	Inscrito / Suspense
1.239.626.872	Inscrito / Suspense
1.239.626.939	Inscrito / Suspense
1.239.627.038	Inscrito / Suspense
1.239.627.049	Inscrito / Suspense
1.239.627.050	Inscrito / Suspense
1.239.627.080	Inscrito / Suspense
1.239.627.093	Inscrito / Suspense
1.239.627.116	Inscrito / Suspense
1.239.627.150	Inscrito / Suspense
1.239.627.171	Inscrito / Suspense
1.239.627.182	Inscrito / Suspense
1.239.627.227	Inscrito / Suspense
1.239.627.250	Inscrito / Suspense
1.239.627.280	Inscrito / Suspense
1.239.627.293	Inscrito / Suspense
1.239.627.360	Inscrito / Suspense
1.239.627.371	Inscrito / Suspense
1.239.627.416	Inscrito / Suspense
1.239.627.427	Inscrito / Suspense
1.239.627.438	Inscrito / Suspense
1.239.627.450	Inscrito / Suspense
1.239.627.480	Inscrito / Suspense
1.239.627.493	Inscrito / Suspense
1.239.627.527	Inscrito / Suspense
1.239.627.550	Inscrito / Suspense
1.239.627.571	Inscrito / Suspense
1.239.627.593	Inscrito / Suspense
1.239.627.605	Inscrito / Suspense
1.239.627.649	Inscrito / Suspense
1.239.627.660	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE 19.933.718-5
CRDA nº 19311368 Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998	Folha 87 de

1ª TABELÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
R. Campos de Melo, 1062 - SP. F. 5055-5755
AUTENTICAÇÃO - Autenticado mediante cópia reprográfica do documento original.
24 SET. 2018
IVAN DO CARMO DE SOUZA - Fed. Aut. nº 20.279.724-4
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO
Valor cobrado R\$ 4,64
Colegio do Brasil
AUTENTICAÇÃO

1ª TABELÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
R. Campos de Melo, 1062 - SP. F. 5055-5755
AUTENTICAÇÃO - Autenticado mediante cópia reprográfica do documento original.
24 SET. 2018
IVAN DO CARMO DE SOUZA - Fed. Aut. nº 20.279.724-4
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO
Valor cobrado R\$ 4,64
Colegio do Brasil
AUTENTICAÇÃO

0000011



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.627.682	Inscrito / Suspense
1.239.627.693	Inscrito / Suspense
1.239.627.705	Inscrito / Suspense
1.239.627.716	Inscrito / Suspense
1.239.627.771	Inscrito / Suspense
1.239.627.782	Inscrito / Suspense
1.239.627.893	Inscrito / Suspense
1.239.627.927	Inscrito / Suspense
1.239.627.950	Inscrito / Suspense
1.239.627.993	Inscrito / Suspense
1.239.628.004	Inscrito / Suspense
1.239.628.028	Inscrito / Suspense
1.239.628.037	Inscrito / Suspense
1.238.628.059	Inscrito / Suspense
1.239.628.126	Inscrito / Suspense
1.239.628.168	Inscrito / Suspense
1.239.628.170	Inscrito / Suspense
1.239.628.181	Inscrito / Suspense
1.239.628.204	Inscrito / Suspense
1.239.628.215	Inscrito / Suspense
1.239.628.248	Inscrito / Suspense
1.239.628.259	Inscrito / Suspense
1.239.628.315	Inscrito / Suspense
1.239.628.337	Inscrito / Suspense
1.239.628.348	Inscrito / Suspense
1.239.628.437	Inscrito / Suspense
1.239.628.460	Inscrito / Suspense
1.239.628.470	Inscrito / Suspense
1.239.628.526	Inscrito / Suspense
1.239.628.537	Inscrito / Suspense
1.239.628.581	Inscrito / Suspense
1.239.628.615	Inscrito / Suspense
1.239.628.626	Inscrito / Suspense
1.239.628.637	Inscrito / Suspense
1.239.628.648	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	--

CRDA nº 19311368	Data e hora de emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	Folha 68 de 356
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).		



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

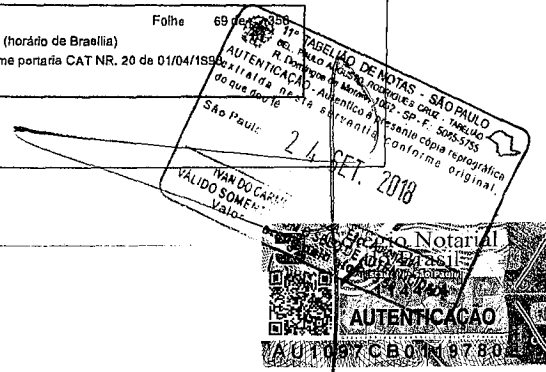
CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.628.748	Inscrito / Suspense
1.239.628.760	Inscrito / Suspense
1.239.628.815	Inscrito / Suspense
1.239.628.859	Inscrito / Suspense
1.239.628.860	Inscrito / Suspense
1.239.628.870	Inscrito / Suspense
1.239.628.904	Inscrito / Suspense
1.239.628.948	Inscrito / Suspense
1.239.628.960	Inscrito / Suspense
1.239.628.970	Inscrito / Suspense
1.239.629.014	Inscrito / Suspense
1.239.629.025	Inscrito / Suspense
1.239.629.047	Inscrito / Suspense
1.239.629.060	Inscrito / Suspense
1.239.629.125	Inscrito / Suspense
1.239.629.136	Inscrito / Suspense
1.239.629.147	Inscrito / Suspense
1.239.629.158	Inscrito / Suspense
1.239.629.170	Inscrito / Suspense
1.239.629.181	Inscrito / Suspense
1.239.629.214	Inscrito / Suspense
1.239.629.270	Inscrito / Suspense
1.239.629.314	Inscrito / Suspense
1.239.629.347	Inscrito / Suspense
1.239.629.370	Inscrito / Suspense
1.239.628.380	Inscrito / Suspense
1.239.629.447	Inscrito / Suspense
1.239.629.536	Inscrito / Suspense
1.239.629.547	Inscrito / Suspense
1.239.629.636	Inscrito / Suspense
1.239.629.647	Inscrito / Suspense
1.239.629.658	Inscrito / Suspense
1.239.629.669	Inscrito / Suspense
1.239.629.670	Inscrito / Suspense
1.239.629.703	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	--

CRDA nº 19311368	Data e hora de emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	Folha 69 de 356
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).		





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.629.714	Inscrito / Suspensão
1.239.629.747	Inscrito / Suspensão
1.239.629.780	Inscrito / Suspensão
1.239.629.791	Inscrito / Suspensão
1.239.629.803	Inscrito / Suspensão
1.239.629.825	Inscrito / Suspensão
1.239.629.858	Inscrito / Suspensão
1.239.629.869	Inscrito / Suspensão
1.239.629.880	Inscrito / Suspensão
1.239.629.947	Inscrito / Suspensão
1.239.630.010	Inscrito / Suspensão
1.239.630.076	Inscrito / Suspensão
1.239.630.087	Inscrito / Suspensão
1.239.630.143	Inscrito / Suspensão
1.239.630.198	Inscrito / Suspensão
1.239.630.210	Inscrito / Suspensão
1.239.630.221	Inscrito / Suspensão
1.239.630.284	Inscrito / Suspensão
1.239.630.285	Inscrito / Suspensão
1.239.630.276	Inscrito / Suspensão
1.239.630.310	Inscrito / Suspensão
1.239.630.332	Inscrito / Suspensão
1.239.630.400	Inscrito / Suspensão
1.239.630.454	Inscrito / Suspensão
1.239.630.500	Inscrito / Suspensão
1.239.630.510	Inscrito / Suspensão
1.239.630.532	Inscrito / Suspensão
1.239.630.543	Inscrito / Suspensão
1.239.630.598	Inscrito / Suspensão
1.239.630.600	Inscrito / Suspensão
1.239.630.721	Inscrito / Suspensão
1.239.630.765	Inscrito / Suspensão
1.239.630.787	Inscrito / Suspensão
1.239.630.800	Inscrito / Suspensão
1.239.630.821	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINÉIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 70 de 356
Data e hora de emissão 02/09/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.630.832	Inscrito / Suspensão
1.239.630.865	Inscrito / Suspensão
1.239.630.876	Inscrito / Suspensão
1.239.630.887	Inscrito / Suspensão
1.239.630.932	Inscrito / Suspensão
1.239.630.943	Inscrito / Suspensão
1.239.630.954	Inscrito / Suspensão
1.239.630.976	Inscrito / Suspensão
1.239.631.131	Inscrito / Suspensão
1.239.631.186	Inscrito / Suspensão
1.239.631.220	Inscrito / Suspensão
1.239.631.231	Inscrito / Suspensão
1.239.631.242	Inscrito / Suspensão
1.239.631.253	Inscrito / Suspensão
1.239.631.297	Inscrito / Suspensão
1.239.631.310	Inscrito / Suspensão
1.239.831.384	Inscrito / Suspensão
1.239.631.375	Inscrito / Suspensão
1.239.631.386	Inscrito / Suspensão
1.239.631.409	Inscrito / Suspensão
1.239.631.410	Inscrito / Suspensão
1.239.631.453	Inscrito / Suspensão
1.239.631.486	Inscrito / Suspensão
1.239.631.509	Inscrito / Suspensão
1.239.631.510	Inscrito / Suspensão
1.239.631.520	Inscrito / Suspensão
1.239.631.553	Inscrito / Suspensão
1.239.631.586	Inscrito / Suspensão
1.239.631.597	Inscrito / Suspensão
1.239.631.609	Inscrito / Suspensão
1.239.631.620	Inscrito / Suspensão
1.239.631.642	Inscrito / Suspensão
1.239.631.675	Inscrito / Suspensão
1.239.631.710	Inscrito / Suspensão
1.239.831.753	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINÉIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 71 de 356
Data e hora de emissão 02/09/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998	

11º TABELÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
 AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia reprográfica
 do que dou fe.
 São Paul: 24 SET, 2018
 IVAN DO CARMO DE SOUZA - Esc. Int. Municipal
 VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICAÇÃO
 Valor cobrado: R\$ 2,50

11º TABELÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
 AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia reprográfica
 do que dou fe.
 São Paul: 24 SET, 2018
 IVAN DO CARMO DE SOUZA - Esc. Int. Municipal
 VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICAÇÃO
 Valor cobrado: R\$ 2,50

0016117



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.631.764	Inscrito / Suspense
1.239.631.775	Inscrito / Suspense
1.239.631.842	Inscrito / Suspense
1.239.631.942	Inscrito / Suspense
1.239.631.975	Inscrito / Suspense
1.239.631.096	Inscrito / Suspense
1.239.631.097	Inscrito / Suspense
1.239.632.030	Inscrito / Suspense
1.239.632.119	Inscrito / Suspense
1.239.632.141	Inscrito / Suspense
1.239.632.198	Inscrito / Suspense
1.239.632.219	Inscrito / Suspense
1.239.632.220	Inscrito / Suspense
1.239.632.241	Inscrito / Suspense
1.239.632.263	Inscrito / Suspense
1.239.632.306	Inscrito / Suspense
1.239.632.319	Inscrito / Suspense
1.239.632.320	Inscrito / Suspense
1.239.632.341	Inscrito / Suspense
1.239.632.352	Inscrito / Suspense
1.239.632.353	Inscrito / Suspense
1.239.632.408	Inscrito / Suspense
1.239.632.420	Inscrito / Suspense
1.239.632.441	Inscrito / Suspense
1.239.632.452	Inscrito / Suspense
1.239.632.508	Inscrito / Suspense
1.239.632.596	Inscrito / Suspense
1.239.632.619	Inscrito / Suspense
1.239.632.720	Inscrito / Suspense
1.239.632.752	Inscrito / Suspense
1.239.632.819	Inscrito / Suspense
1.239.632.820	Inscrito / Suspense
1.239.632.830	Inscrito / Suspense
1.239.632.841	Inscrito / Suspense
1.239.632.865	Inscrito / Suspense

Local de emissão : DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311366 Data e hora da emissão 02/08/2016 15:34:54 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	Folha 72 de 356



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

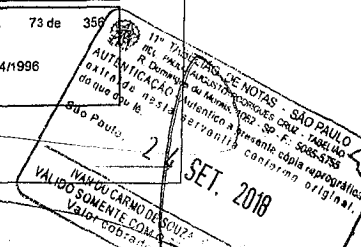
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.632.919	Inscrito / Suspense
1.239.632.952	Inscrito / Suspense
1.239.632.963	Inscrito / Suspense
1.239.632.985	Inscrito / Suspense
1.239.633.018	Inscrito / Suspense
1.239.633.062	Inscrito / Suspense
1.239.633.107	Inscrito / Suspense
1.239.633.129	Inscrito / Suspense
1.239.633.130	Inscrito / Suspense
1.239.633.161	Inscrito / Suspense
1.239.633.182	Inscrito / Suspense
1.239.633.173	Inscrito / Suspense
1.239.633.195	Inscrito / Suspense
1.239.633.240	Inscrito / Suspense
1.239.633.251	Inscrito / Suspense
1.239.633.273	Inscrito / Suspense
1.239.633.284	Inscrito / Suspense
1.239.633.295	Inscrito / Suspense
1.239.633.329	Inscrito / Suspense
1.239.633.351	Inscrito / Suspense
1.239.633.395	Inscrito / Suspense
1.239.633.440	Inscrito / Suspense
1.239.633.451	Inscrito / Suspense
1.239.633.540	Inscrito / Suspense
1.239.633.551	Inscrito / Suspense
1.239.633.562	Inscrito / Suspense
1.239.633.573	Inscrito / Suspense
1.239.633.595	Inscrito / Suspense
1.239.633.607	Inscrito / Suspense
1.239.633.662	Inscrito / Suspense
1.239.633.696	Inscrito / Suspense
1.239.633.807	Inscrito / Suspense
1.239.633.818	Inscrito / Suspense
1.239.633.829	Inscrito / Suspense
1.239.633.830	Inscrito / Suspense

Local de emissão : DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311366 Data e hora da emissão 02/08/2016 15:34:54 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	Folha 73 de 356





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.633.929	Inscrito / Suspenso
1.239.633.862	Inscrito / Suspenso
1.239.633.973	Inscrito / Suspenso
1.239.634.006	Inscrito / Suspenso
1.238.634.017	Inscrito / Suspenso
1.239.634.039	Inscrito / Suspenso
1.239.634.040	Inscrito / Suspenso
1.239.634.060	Inscrito / Suspenso
1.239.634.072	Inscrito / Suspenso
1.239.634.161	Inscrito / Suspenso
1.239.634.239	Inscrito / Suspenso
1.239.634.281	Inscrito / Suspenso
1.239.634.283	Inscrito / Suspenso
1.239.634.372	Inscrito / Suspenso
1.239.634.383	Inscrito / Suspenso
1.239.634.406	Inscrito / Suspenso
1.239.634.428	Inscrito / Suspenso
1.239.634.461	Inscrito / Suspenso
1.239.634.472	Inscrito / Suspenso
1.239.634.506	Inscrito / Suspenso
1.239.634.517	Inscrito / Suspenso
1.239.634.572	Inscrito / Suspenso
1.239.634.594	Inscrito / Suspenso
1.239.634.617	Inscrito / Suspenso
1.239.634.628	Inscrito / Suspenso
1.239.634.694	Inscrito / Suspenso
1.239.634.706	Inscrito / Suspenso
1.239.634.728	Inscrito / Suspenso
1.239.634.750	Inscrito / Suspenso
1.239.634.761	Inscrito / Suspenso
1.239.634.772	Inscrito / Suspenso
1.239.634.783	Inscrito / Suspenso
1.239.634.806	Inscrito / Suspenso
1.239.634.850	Inscrito / Suspenso
1.239.634.881	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Folha 74 de 356	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

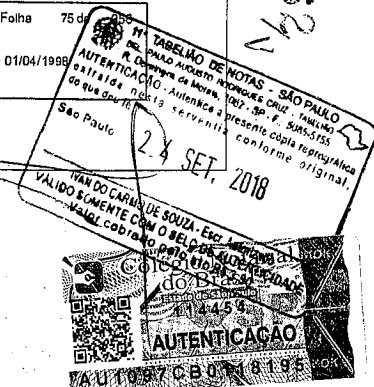
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.634.883	Inscrito / Suspenso
1.239.634.906	Inscrito / Suspenso
1.239.634.917	Inscrito / Suspenso
1.239.634.928	Inscrito / Suspenso
1.239.634.939	Inscrito / Suspenso
1.239.634.972	Inscrito / Suspenso
1.239.634.983	Inscrito / Suspenso
1.238.835.027	Inscrito / Suspenso
1.238.835.038	Inscrito / Suspenso
1.239.635.050	Inscrito / Suspenso
1.239.635.071	Inscrito / Suspenso
1.239.635.160	Inscrito / Suspenso
1.239.635.182	Inscrito / Suspenso
1.239.635.205	Inscrito / Suspenso
1.239.635.216	Inscrito / Suspenso
1.239.635.227	Inscrito / Suspenso
1.239.635.249	Inscrito / Suspenso
1.239.635.260	Inscrito / Suspenso
1.239.635.271	Inscrito / Suspenso
1.239.635.282	Inscrito / Suspenso
1.239.635.305	Inscrito / Suspenso
1.239.635.338	Inscrito / Suspenso
1.239.635.349	Inscrito / Suspenso
1.239.635.371	Inscrito / Suspenso
1.238.635.382	Inscrito / Suspenso
1.239.635.450	Inscrito / Suspenso
1.239.635.560	Inscrito / Suspenso
1.239.635.616	Inscrito / Suspenso
1.239.635.627	Inscrito / Suspenso
1.239.635.660	Inscrito / Suspenso
1.239.635.671	Inscrito / Suspenso
1.239.635.682	Inscrito / Suspenso
1.239.635.749	Inscrito / Suspenso
1.239.635.771	Inscrito / Suspenso
1.239.635.793	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Folha 75 de 356	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



001627



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.635.805	Inscrito / Suspense
1.239.635.827	Inscrito / Suspense
1.239.635.849	Inscrito / Suspense
1.239.635.850	Inscrito / Suspense
1.239.635.882	Inscrito / Suspense
1.239.635.893	Inscrito / Suspense
1.239.635.916	Inscrito / Suspense
1.239.635.949	Inscrito / Suspense
1.239.635.982	Inscrito / Suspense
1.239.636.037	Inscrito / Suspense
1.239.636.048	Inscrito / Suspense
1.239.636.081	Inscrito / Suspense
1.239.638.104	Inscrito / Suspense
1.239.636.128	Inscrito / Suspense
1.238.836.204	Inscrito / Suspense
1.239.636.228	Inscrito / Suspense
1.239.636.359	Inscrito / Suspense
1.239.636.360	Inscrito / Suspense
1.239.636.415	Inscrito / Suspense
1.239.636.448	Inscrito / Suspense
1.239.636.470	Inscrito / Suspense
1.239.636.481	Inscrito / Suspense
1.239.636.515	Inscrito / Suspense
1.239.638.637	Inscrito / Suspense
1.239.638.815	Inscrito / Suspense
1.239.636.837	Inscrito / Suspense
1.239.636.704	Inscrito / Suspense
1.239.638.746	Inscrito / Suspense
1.239.638.759	Inscrito / Suspense
1.239.636.760	Inscrito / Suspense
1.239.638.781	Inscrito / Suspense
1.239.636.637	Inscrito / Suspense
1.239.636.848	Inscrito / Suspense
1.239.636.859	Inscrito / Suspense
1.239.636.915	Inscrito / Suspense

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
--------------------------------	--

CRDA nº 19311388	Folha 76 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo da validade da certidão: 08 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

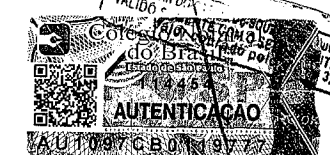
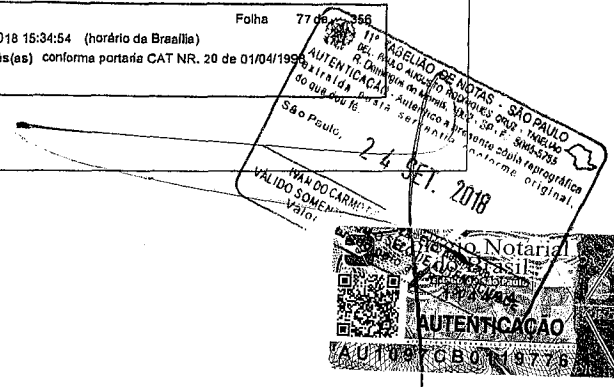
CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.636.826	Inscrito / Suspense
1.239.636.837	Inscrito / Suspense
1.239.637.003	Inscrito / Suspense
1.239.637.070	Inscrito / Suspense
1.239.637.091	Inscrito / Suspense
1.239.637.136	Inscrito / Suspense
1.239.637.236	Inscrito / Suspense
1.239.637.270	Inscrito / Suspense
1.239.637.280	Inscrito / Suspense
1.239.637.347	Inscrito / Suspense
1.239.637.358	Inscrito / Suspense
1.239.637.370	Inscrito / Suspense
1.239.637.380	Inscrito / Suspense
1.239.637.391	Inscrito / Suspense
1.238.637.414	Inscrito / Suspense
1.239.637.425	Inscrito / Suspense
1.239.637.436	Inscrito / Suspense
1.239.637.458	Inscrito / Suspense
1.239.637.514	Inscrito / Suspense
1.239.637.525	Inscrito / Suspense
1.239.637.547	Inscrito / Suspense
1.239.637.558	Inscrito / Suspense
1.239.637.603	Inscrito / Suspense
1.239.637.614	Inscrito / Suspense
1.239.637.636	Inscrito / Suspense
1.239.637.658	Inscrito / Suspense
1.239.637.870	Inscrito / Suspense
1.239.637.680	Inscrito / Suspense
1.239.637.691	Inscrito / Suspense
1.239.637.770	Inscrito / Suspense
1.239.637.880	Inscrito / Suspense
1.239.637.903	Inscrito / Suspense
1.239.637.914	Inscrito / Suspense
1.239.637.947	Inscrito / Suspense
1.239.637.958	Inscrito / Suspense

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
--------------------------------	--

CRDA nº 19311388	Folha 77 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo da validade da certidão: 08 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

COA	Situação
1.239.637.991	Inscrito / Suspense
1.239.638.057	Inscrito / Suspense
1.239.638.080	Inscrito / Suspense
1.239.638.090	Inscrito / Suspense
1.238.638.102	Inscrito / Suspense
1.238.638.113	Inscrito / Suspense
1.239.638.146	Inscrito / Suspense
1.239.638.179	Inscrito / Suspense
1.239.638.180	Inscrito / Suspense
1.239.638.257	Inscrito / Suspense
1.239.638.335	Inscrito / Suspense
1.239.638.379	Inscrito / Suspense
1.239.638.390	Inscrito / Suspense
1.239.638.390	Inscrito / Suspense
1.239.638.402	Inscrito / Suspense
1.239.638.446	Inscrito / Suspense
1.239.638.479	Inscrito / Suspense
1.239.638.502	Inscrito / Suspense
1.239.638.524	Inscrito / Suspense
1.239.638.579	Inscrito / Suspense
1.239.638.602	Inscrito / Suspense
1.239.638.678	Inscrito / Suspense
1.239.638.680	Inscrito / Suspense
1.239.638.702	Inscrito / Suspense
1.239.638.713	Inscrito / Suspense
1.239.638.724	Inscrito / Suspense
1.238.638.735	Inscrito / Suspense
1.239.638.767	Inscrito / Suspense
1.239.638.824	Inscrito / Suspense
1.239.638.846	Inscrito / Suspense
1.239.638.857	Inscrito / Suspense
1.239.638.880	Inscrito / Suspense
1.239.638.902	Inscrito / Suspense
1.239.638.913	Inscrito / Suspense
1.239.638.935	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 78 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

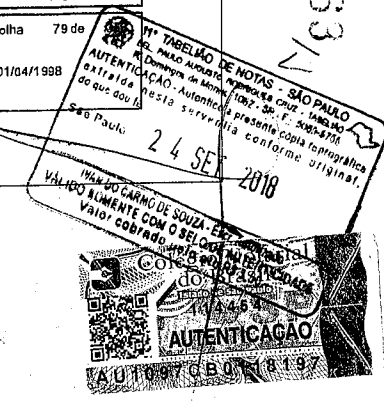
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

COA	Situação
1.239.638.946	Inscrito / Suspense
1.239.638.957	Inscrito / Suspense
1.239.638.966	Inscrito / Suspense
1.239.638.979	Inscrito / Suspense
1.239.638.001	Inscrito / Suspense
1.239.638.023	Inscrito / Suspense
1.239.638.034	Inscrito / Suspense
1.239.638.067	Inscrito / Suspense
1.239.638.101	Inscrito / Suspense
1.239.638.134	Inscrito / Suspense
1.239.638.178	Inscrito / Suspense
1.239.638.223	Inscrito / Suspense
1.239.638.287	Inscrito / Suspense
1.239.638.289	Inscrito / Suspense
1.239.638.312	Inscrito / Suspense
1.239.638.323	Inscrito / Suspense
1.239.638.356	Inscrito / Suspense
1.239.638.367	Inscrito / Suspense
1.239.638.412	Inscrito / Suspense
1.239.638.489	Inscrito / Suspense
1.239.638.501	Inscrito / Suspense
1.239.638.512	Inscrito / Suspense
1.239.638.523	Inscrito / Suspense
1.239.638.556	Inscrito / Suspense
1.239.638.590	Inscrito / Suspense
1.239.638.612	Inscrito / Suspense
1.238.638.623	Inscrito / Suspense
1.239.638.634	Inscrito / Suspense
1.239.638.745	Inscrito / Suspense
1.239.638.758	Inscrito / Suspense
1.239.638.778	Inscrito / Suspense
1.239.638.823	Inscrito / Suspense
1.238.638.834	Inscrito / Suspense
1.239.638.867	Inscrito / Suspense
1.238.638.990	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 79 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998	



0001637



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.640.019	Inscrito / Suspense
1.239.640.052	Inscrito / Suspense
1.239.640.083	Inscrito / Suspense
1.239.640.086	Inscrito / Suspense
1.239.640.096	Inscrito / Suspense
1.239.640.108	Inscrito / Suspense
1.239.640.120	Inscrito / Suspense
1.239.640.152	Inscrito / Suspense
1.239.640.185	Inscrito / Suspense
1.239.640.208	Inscrito / Suspense
1.239.640.219	Inscrito / Suspense
1.239.640.241	Inscrito / Suspense
1.239.640.274	Inscrito / Suspense
1.239.640.285	Inscrito / Suspense
1.239.640.308	Inscrito / Suspense
1.239.640.341	Inscrito / Suspense
1.239.640.396	Inscrito / Suspense
1.239.640.419	Inscrito / Suspense
1.239.640.420	Inscrito / Suspense
1.239.640.430	Inscrito / Suspense
1.239.640.441	Inscrito / Suspense
1.239.640.452	Inscrito / Suspense
1.239.640.485	Inscrito / Suspense
1.239.640.496	Inscrito / Suspense
1.239.640.541	Inscrito / Suspense
1.239.640.552	Inscrito / Suspense
1.239.640.563	Inscrito / Suspense
1.239.640.585	Inscrito / Suspense
1.239.640.608	Inscrito / Suspense
1.239.640.620	Inscrito / Suspense
1.239.640.641	Inscrito / Suspense
1.239.640.896	Inscrito / Suspense
1.239.640.708	Inscrito / Suspense
1.239.640.720	Inscrito / Suspense
1.239.640.752	Inscrito / Suspense

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG: 19.953.718-5
CRDA nº 15311368	Folha 80 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

CARTÓRIO DO 11º TABELÃO DE NOTAS - SP
EM BRANCO





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.640.785	Inscrito / Suspendo
1.239.640.819	Inscrito / Suspendo
1.239.640.841	Inscrito / Suspendo
1.239.640.874	Inscrito / Suspendo
1.239.640.886	Inscrito / Suspendo
1.239.640.919	Inscrito / Suspendo
1.239.640.941	Inscrito / Suspendo
1.239.640.985	Inscrito / Suspendo
1.239.641.007	Inscrito / Suspendo
1.239.641.030	Inscrito / Suspendo
1.239.641.040	Inscrito / Suspendo
1.239.641.129	Inscrito / Suspendo
1.239.641.140	Inscrito / Suspendo
1.239.641.162	Inscrito / Suspendo
1.239.641.195	Inscrito / Suspendo
1.239.641.218	Inscrito / Suspendo
1.239.641.240	Inscrito / Suspendo
1.239.641.307	Inscrito / Suspendo
1.239.641.318	Inscrito / Suspendo
1.239.641.340	Inscrito / Suspendo
1.239.641.351	Inscrito / Suspendo
1.239.641.395	Inscrito / Suspendo
1.239.641.440	Inscrito / Suspendo
1.239.641.473	Inscrito / Suspendo
1.239.641.484	Inscrito / Suspendo
1.239.641.518	Inscrito / Suspendo
1.239.641.540	Inscrito / Suspendo
1.239.641.562	Inscrito / Suspendo
1.239.641.573	Inscrito / Suspendo
1.239.641.607	Inscrito / Suspendo
1.239.641.629	Inscrito / Suspendo
1.239.641.695	Inscrito / Suspendo
1.239.641.740	Inscrito / Suspendo
1.239.641.762	Inscrito / Suspendo
1.239.641.773	Inscrito / Suspendo

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG: 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Folha 81 de 356	
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE da 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

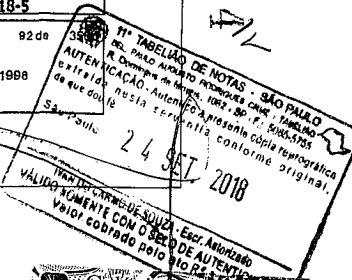
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.641.795	Inscrito / Suspendo
1.239.641.829	Inscrito / Suspendo
1.239.641.840	Inscrito / Suspendo
1.239.641.851	Inscrito / Suspendo
1.239.641.873	Inscrito / Suspendo
1.239.641.895	Inscrito / Suspendo
1.239.641.918	Inscrito / Suspendo
1.239.641.929	Inscrito / Suspendo
1.239.641.930	Inscrito / Suspendo
1.239.641.940	Inscrito / Suspendo
1.239.641.951	Inscrito / Suspendo
1.239.641.973	Inscrito / Suspendo
1.239.642.028	Inscrito / Suspendo
1.239.642.039	Inscrito / Suspendo
1.239.642.040	Inscrito / Suspendo
1.239.642.061	Inscrito / Suspendo
1.239.642.106	Inscrito / Suspendo
1.239.642.128	Inscrito / Suspendo
1.239.642.139	Inscrito / Suspendo
1.239.642.150	Inscrito / Suspendo
1.239.642.172	Inscrito / Suspendo
1.239.642.184	Inscrito / Suspendo
1.239.642.217	Inscrito / Suspendo
1.239.642.228	Inscrito / Suspendo
1.239.642.239	Inscrito / Suspendo
1.239.642.261	Inscrito / Suspendo
1.239.642.272	Inscrito / Suspendo
1.239.642.294	Inscrito / Suspendo
1.239.642.317	Inscrito / Suspendo
1.239.642.328	Inscrito / Suspendo
1.239.642.340	Inscrito / Suspendo
1.239.642.350	Inscrito / Suspendo
1.239.642.372	Inscrito / Suspendo
1.239.642.383	Inscrito / Suspendo
1.239.642.439	Inscrito / Suspendo

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG: 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Folha 92 de 356	
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE da 02/04/1998).	



00000000000000000000



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.642.450	Inscrito / Suspenso
1.239.642.472	Inscrito / Suspenso
1.239.642.506	Inscrito / Suspenso
1.239.642.528	Inscrito / Suspenso
1.239.642.572	Inscrito / Suspenso
1.239.642.583	Inscrito / Suspenso
1.239.642.606	Inscrito / Suspenso
1.239.642.628	Inscrito / Suspenso
1.239.642.661	Inscrito / Suspenso
1.239.642.683	Inscrito / Suspenso
1.239.642.706	Inscrito / Suspenso
1.239.642.739	Inscrito / Suspenso
1.239.642.740	Inscrito / Suspenso
1.239.642.750	Inscrito / Suspenso
1.239.642.772	Inscrito / Suspenso
1.239.642.783	Inscrito / Suspenso
1.239.642.806	Inscrito / Suspenso
1.239.642.828	Inscrito / Suspenso
1.239.642.839	Inscrito / Suspenso
1.239.642.850	Inscrito / Suspenso
1.239.642.883	Inscrito / Suspenso
1.239.642.906	Inscrito / Suspenso
1.239.642.928	Inscrito / Suspenso
1.239.642.939	Inscrito / Suspenso
1.239.642.972	Inscrito / Suspenso
1.239.643.018	Inscrito / Suspenso
1.239.643.027	Inscrito / Suspenso
1.239.643.060	Inscrito / Suspenso
1.239.643.093	Inscrito / Suspenso
1.239.643.105	Inscrito / Suspenso
1.239.643.116	Inscrito / Suspenso
1.239.643.171	Inscrito / Suspenso
1.239.643.162	Inscrito / Suspenso
1.239.643.227	Inscrito / Suspenso
1.239.643.249	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília) Folha 83 de 356 Prazo de validade de certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.643.293	Inscrito / Suspenso
1.239.643.316	Inscrito / Suspenso
1.239.643.327	Inscrito / Suspenso
1.239.643.349	Inscrito / Suspenso
1.239.643.405	Inscrito / Suspenso
1.239.643.416	Inscrito / Suspenso
1.239.643.438	Inscrito / Suspenso
1.239.643.450	Inscrito / Suspenso
1.239.643.460	Inscrito / Suspenso
1.239.643.471	Inscrito / Suspenso
1.239.643.527	Inscrito / Suspenso
1.239.643.560	Inscrito / Suspenso
1.239.643.582	Inscrito / Suspenso
1.239.643.593	Inscrito / Suspenso
1.239.643.605	Inscrito / Suspenso
1.239.643.638	Inscrito / Suspenso
1.239.643.705	Inscrito / Suspenso
1.239.643.716	Inscrito / Suspenso
1.239.643.749	Inscrito / Suspenso
1.239.643.750	Inscrito / Suspenso
1.239.643.793	Inscrito / Suspenso
1.239.643.827	Inscrito / Suspenso
1.239.643.849	Inscrito / Suspenso
1.239.643.883	Inscrito / Suspenso
1.239.643.805	Inscrito / Suspenso
1.239.643.938	Inscrito / Suspenso
1.239.643.971	Inscrito / Suspenso
1.239.643.982	Inscrito / Suspenso
1.239.644.004	Inscrito / Suspenso
1.239.644.026	Inscrito / Suspenso
1.239.644.070	Inscrito / Suspenso
1.239.644.092	Inscrito / Suspenso
1.239.644.137	Inscrito / Suspenso
1.239.644.181	Inscrito / Suspenso
1.239.644.182	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília) Folha 84 de 356 Prazo de validade de certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

TABELAÇÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
R. Domingos de Moraes, 1082 - SP. F. 5085-8785
AUTENTICAÇÃO - Autenticada nesta serventia conforme original.
24 SET. 2018

TABELAÇÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
R. Domingos de Moraes, 1082 - SP. F. 5085-8785
AUTENTICAÇÃO - Autenticada nesta serventia conforme original.
24 SET. 2018

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
24 SET. 2018

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
24 SET. 2018



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.644.248	Inscrito / Suspensão
1.239.644.260	Inscrito / Suspensão
1.239.644.304	Inscrito / Suspensão
1.239.644.315	Inscrito / Suspensão
1.239.644.326	Inscrito / Suspensão
1.239.644.370	Inscrito / Suspensão
1.239.644.382	Inscrito / Suspensão
1.239.644.404	Inscrito / Suspensão
1.239.644.458	Inscrito / Suspensão
1.239.644.492	Inscrito / Suspensão
1.239.644.504	Inscrito / Suspensão
1.239.644.537	Inscrito / Suspensão
1.239.644.559	Inscrito / Suspensão
1.239.644.560	Inscrito / Suspensão
1.239.644.570	Inscrito / Suspensão
1.239.644.604	Inscrito / Suspensão
1.239.644.626	Inscrito / Suspensão
1.239.644.646	Inscrito / Suspensão
1.239.644.660	Inscrito / Suspensão
1.239.644.682	Inscrito / Suspensão
1.239.644.716	Inscrito / Suspensão
1.239.644.728	Inscrito / Suspensão
1.239.644.748	Inscrito / Suspensão
1.239.644.780	Inscrito / Suspensão
1.239.644.781	Inscrito / Suspensão
1.239.644.804	Inscrito / Suspensão
1.239.644.837	Inscrito / Suspensão
1.239.644.848	Inscrito / Suspensão
1.239.644.881	Inscrito / Suspensão
1.239.644.948	Inscrito / Suspensão
1.239.644.959	Inscrito / Suspensão
1.239.644.960	Inscrito / Suspensão
1.239.845.014	Inscrito / Suspensão
1.239.845.038	Inscrito / Suspensão
1.239.845.047	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG: 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Folha 85 de 356	
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 08 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

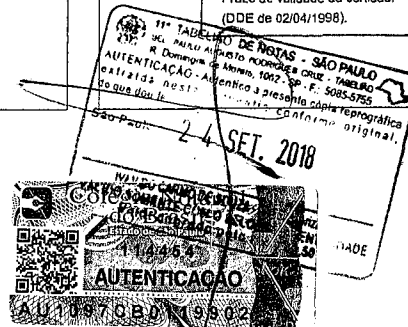
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

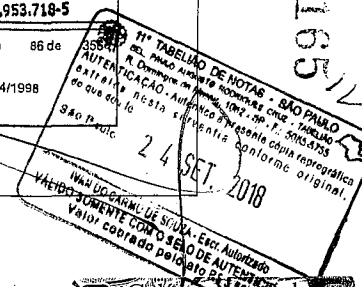
IE:

CDA	Situação
1.239.645.058	Inscrito / Suspensão
1.239.645.069	Inscrito / Suspensão
1.239.645.070	Inscrito / Suspensão
1.239.645.091	Inscrito / Suspensão
1.239.645.114	Inscrito / Suspensão
1.239.645.125	Inscrito / Suspensão
1.239.645.138	Inscrito / Suspensão
1.239.645.170	Inscrito / Suspensão
1.239.645.180	Inscrito / Suspensão
1.239.645.238	Inscrito / Suspensão
1.239.645.247	Inscrito / Suspensão
1.239.645.289	Inscrito / Suspensão
1.239.645.303	Inscrito / Suspensão
1.239.645.314	Inscrito / Suspensão
1.239.645.358	Inscrito / Suspensão
1.239.645.414	Inscrito / Suspensão
1.239.645.425	Inscrito / Suspensão
1.239.645.468	Inscrito / Suspensão
1.239.645.491	Inscrito / Suspensão
1.239.645.525	Inscrito / Suspensão
1.239.645.536	Inscrito / Suspensão
1.239.645.536	Inscrito / Suspensão
1.239.645.536	Inscrito / Suspensão
1.239.645.547	Inscrito / Suspensão
1.239.645.558	Inscrito / Suspensão
1.239.645.680	Inscrito / Suspensão
1.239.645.691	Inscrito / Suspensão
1.239.645.714	Inscrito / Suspensão
1.239.645.825	Inscrito / Suspensão
1.239.645.847	Inscrito / Suspensão
1.239.645.903	Inscrito / Suspensão
1.239.645.936	Inscrito / Suspensão
1.239.645.947	Inscrito / Suspensão
1.239.846.046	Inscrito / Suspensão
1.239.848.068	Inscrito / Suspensão
1.239.848.113	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG: 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Folha 86 de 356	
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 08 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



0000512





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.646.124	Inscrito / Suspense
1.239.646.135	Inscrito / Suspense
1.239.646.146	Inscrito / Suspense
1.239.646.180	Inscrito / Suspense
1.239.646.202	Inscrito / Suspense
1.239.646.213	Inscrito / Suspense
1.239.646.235	Inscrito / Suspense
1.239.646.257	Inscrito / Suspense
1.239.646.268	Inscrito / Suspense
1.239.646.279	Inscrito / Suspense
1.239.646.313	Inscrito / Suspense
1.239.646.379	Inscrito / Suspense
1.239.646.380	Inscrito / Suspense
1.239.646.446	Inscrito / Suspense
1.239.646.479	Inscrito / Suspense
1.239.646.490	Inscrito / Suspense
1.239.646.490	Inscrito / Suspense
1.239.646.490	Inscrito / Suspense
1.239.646.535	Inscrito / Suspense
1.239.646.579	Inscrito / Suspense
1.239.646.580	Inscrito / Suspense
1.239.646.602	Inscrito / Suspense
1.239.646.646	Inscrito / Suspense
1.239.646.666	Inscrito / Suspense
1.239.646.679	Inscrito / Suspense
1.239.646.735	Inscrito / Suspense
1.239.646.767	Inscrito / Suspense
1.239.646.768	Inscrito / Suspense
1.239.646.779	Inscrito / Suspense
1.239.646.813	Inscrito / Suspense
1.239.646.846	Inscrito / Suspense
1.239.646.857	Inscrito / Suspense
1.239.646.846	Inscrito / Suspense
1.239.646.968	Inscrito / Suspense
1.239.646.990	Inscrito / Suspense
1.239.646.990	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 87 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

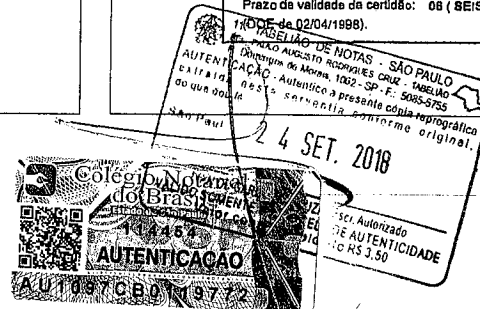
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.647.023	Inscrito / Suspense
1.239.647.045	Inscrito / Suspense
1.239.647.056	Inscrito / Suspense
1.239.647.089	Inscrito / Suspense
1.239.647.101	Inscrito / Suspense
1.239.647.112	Inscrito / Suspense
1.239.647.123	Inscrito / Suspense
1.239.647.145	Inscrito / Suspense
1.239.647.190	Inscrito / Suspense
1.239.647.201	Inscrito / Suspense
1.239.647.223	Inscrito / Suspense
1.239.647.245	Inscrito / Suspense
1.239.647.256	Inscrito / Suspense
1.239.647.267	Inscrito / Suspense
1.239.647.269	Inscrito / Suspense
1.239.647.312	Inscrito / Suspense
1.239.647.334	Inscrito / Suspense
1.239.647.367	Inscrito / Suspense
1.239.647.389	Inscrito / Suspense
1.239.647.390	Inscrito / Suspense
1.239.647.401	Inscrito / Suspense
1.239.647.412	Inscrito / Suspense
1.239.647.434	Inscrito / Suspense
1.239.647.456	Inscrito / Suspense
1.239.647.501	Inscrito / Suspense
1.239.647.512	Inscrito / Suspense
1.239.647.523	Inscrito / Suspense
1.239.647.534	Inscrito / Suspense
1.239.647.556	Inscrito / Suspense
1.239.647.567	Inscrito / Suspense
1.239.647.578	Inscrito / Suspense
1.239.647.590	Inscrito / Suspense
1.239.647.645	Inscrito / Suspense
1.239.647.656	Inscrito / Suspense
1.239.647.667	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 88 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.647.689	Inscrito / Suspenso
1.239.647.690	Inscrito / Suspenso
1.239.647.712	Inscrito / Suspenso
1.239.647.834	Inscrito / Suspenso
1.239.647.845	Inscrito / Suspenso
1.239.647.889	Inscrito / Suspenso
1.239.647.901	Inscrito / Suspenso
1.239.647.923	Inscrito / Suspenso
1.239.647.989	Inscrito / Suspenso
1.239.648.022	Inscrito / Suspenso
1.239.648.033	Inscrito / Suspenso
1.239.648.055	Inscrito / Suspenso
1.239.648.066	Inscrito / Suspenso
1.239.648.077	Inscrito / Suspenso
1.239.648.100	Inscrito / Suspenso
1.239.648.144	Inscrito / Suspenso
1.239.648.165	Inscrito / Suspenso
1.239.648.188	Inscrito / Suspenso
1.239.648.199	Inscrito / Suspenso
1.239.648.233	Inscrito / Suspenso
1.239.648.277	Inscrito / Suspenso
1.239.648.311	Inscrito / Suspenso
1.239.648.322	Inscrito / Suspenso
1.239.648.388	Inscrito / Suspenso
1.239.648.477	Inscrito / Suspenso
1.239.648.533	Inscrito / Suspenso
1.239.648.586	Inscrito / Suspenso
1.239.648.589	Inscrito / Suspenso
1.239.648.600	Inscrito / Suspenso
1.239.648.622	Inscrito / Suspenso
1.239.648.633	Inscrito / Suspenso
1.239.648.668	Inscrito / Suspenso
1.239.648.677	Inscrito / Suspenso
1.239.648.699	Inscrito / Suspenso
1.239.648.700	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Folha 89 de 356	
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

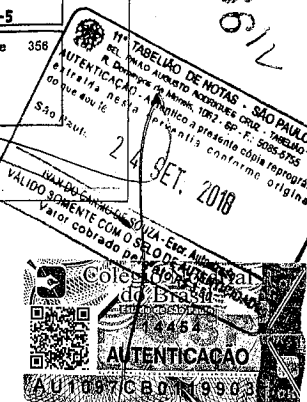
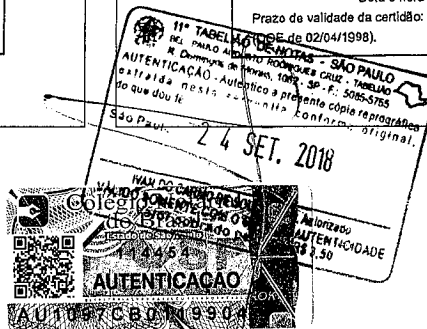
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.648.733	Inscrito / Suspenso
1.239.648.744	Inscrito / Suspenso
1.239.648.799	Inscrito / Suspenso
1.239.648.800	Inscrito / Suspenso
1.239.648.986	Inscrito / Suspenso
1.239.649.000	Inscrito / Suspenso
1.239.649.021	Inscrito / Suspenso
1.239.649.043	Inscrito / Suspenso
1.239.649.054	Inscrito / Suspenso
1.239.649.085	Inscrito / Suspenso
1.239.649.088	Inscrito / Suspenso
1.239.649.132	Inscrito / Suspenso
1.239.649.154	Inscrito / Suspenso
1.239.649.176	Inscrito / Suspenso
1.239.649.187	Inscrito / Suspenso
1.239.649.210	Inscrito / Suspenso
1.239.649.221	Inscrito / Suspenso
1.239.649.232	Inscrito / Suspenso
1.239.649.276	Inscrito / Suspenso
1.239.649.287	Inscrito / Suspenso
1.239.649.298	Inscrito / Suspenso
1.239.649.321	Inscrito / Suspenso
1.239.649.354	Inscrito / Suspenso
1.239.649.365	Inscrito / Suspenso
1.239.649.376	Inscrito / Suspenso
1.239.648.400	Inscrito / Suspenso
1.239.649.421	Inscrito / Suspenso
1.239.649.443	Inscrito / Suspenso
1.239.649.476	Inscrito / Suspenso
1.239.649.521	Inscrito / Suspenso
1.239.649.599	Inscrito / Suspenso
1.239.649.621	Inscrito / Suspenso
1.239.649.854	Inscrito / Suspenso
1.239.649.896	Inscrito / Suspenso
1.239.649.700	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Folha 90 de 356	
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998	



000166/12



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.849.765	Inscrito / Suspenso
1.239.649.776	Inscrito / Suspenso
1.239.649.787	Inscrito / Suspenso
1.239.649.832	Inscrito / Suspenso
1.239.649.843	Inscrito / Suspenso
1.239.649.854	Inscrito / Suspenso
1.239.649.900	Inscrito / Suspenso
1.239.649.987	Inscrito / Suspenso
1.239.650.008	Inscrito / Suspenso
1.239.650.017	Inscrito / Suspenso
1.239.650.029	Inscrito / Suspenso
1.239.650.050	Inscrito / Suspenso
1.239.650.072	Inscrito / Suspenso
1.239.650.083	Inscrito / Suspenso
1.239.650.106	Inscrito / Suspenso
1.239.650.128	Inscrito / Suspenso
1.239.660.139	Inscrito / Suspenso
1.239.660.140	Inscrito / Suspenso
1.239.660.172	Inscrito / Suspenso
1.239.650.226	Inscrito / Suspenso
1.239.850.240	Inscrito / Suspenso
1.239.850.261	Inscrito / Suspenso
1.239.650.272	Inscrito / Suspenso
1.239.650.306	Inscrito / Suspenso
1.239.650.317	Inscrito / Suspenso
1.239.650.326	Inscrito / Suspenso
1.239.650.350	Inscrito / Suspenso
1.239.650.361	Inscrito / Suspenso
1.239.650.384	Inscrito / Suspenso
1.239.650.406	Inscrito / Suspenso
1.239.650.528	Inscrito / Suspenso
1.239.650.539	Inscrito / Suspenso
1.239.660.540	Inscrito / Suspenso
1.239.650.561	Inscrito / Suspenso
1.239.650.572	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 91 de 356
Data e hora de emissão 02/08/2016 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade de certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

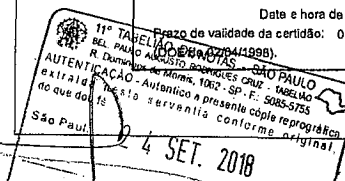
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.650.583	Inscrito / Suspenso
1.239.650.606	Inscrito / Suspenso
1.239.650.640	Inscrito / Suspenso
1.239.650.706	Inscrito / Suspenso
1.239.650.717	Inscrito / Suspenso
1.239.650.739	Inscrito / Suspenso
1.239.650.740	Inscrito / Suspenso
1.239.650.761	Inscrito / Suspenso
1.239.650.861	Inscrito / Suspenso
1.239.650.906	Inscrito / Suspenso
1.239.650.940	Inscrito / Suspenso
1.239.650.950	Inscrito / Suspenso
1.239.850.983	Inscrito / Suspenso
1.239.651.050	Inscrito / Suspenso
1.239.651.082	Inscrito / Suspenso
1.239.651.105	Inscrito / Suspenso
1.239.651.116	Inscrito / Suspenso
1.239.651.160	Inscrito / Suspenso
1.239.651.210	Inscrito / Suspenso
1.239.651.227	Inscrito / Suspenso
1.239.651.249	Inscrito / Suspenso
1.239.651.250	Inscrito / Suspenso
1.239.651.293	Inscrito / Suspenso
1.239.651.338	Inscrito / Suspenso
1.239.651.349	Inscrito / Suspenso
1.239.651.416	Inscrito / Suspenso
1.239.651.450	Inscrito / Suspenso
1.239.651.471	Inscrito / Suspenso
1.239.651.493	Inscrito / Suspenso
1.239.651.538	Inscrito / Suspenso
1.239.651.582	Inscrito / Suspenso
1.239.651.805	Inscrito / Suspenso
1.239.651.616	Inscrito / Suspenso
1.239.651.660	Inscrito / Suspenso
1.239.651.682	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 92 de 356
Data e hora de emissão 02/08/2016 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade de certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.651.693	Inscrito / Suspense
1.239.651.716	Inscrito / Suspense
1.239.651.749	Inscrito / Suspense
1.239.651.750	Inscrito / Suspense
1.239.651.805	Inscrito / Suspense
1.239.651.816	Inscrito / Suspense
1.239.651.850	Inscrito / Suspense
1.239.651.980	Inscrito / Suspense
1.239.652.004	Inscrito / Suspense
1.239.652.060	Inscrito / Suspense
1.239.652.104	Inscrito / Suspense
1.239.652.115	Inscrito / Suspense
1.239.652.159	Inscrito / Suspense
1.239.652.192	Inscrito / Suspense
1.239.652.216	Inscrito / Suspense
1.239.652.228	Inscrito / Suspense
1.239.652.237	Inscrito / Suspense
1.239.652.248	Inscrito / Suspense
1.239.652.289	Inscrito / Suspense
1.239.652.270	Inscrito / Suspense
1.239.652.304	Inscrito / Suspense
1.239.652.326	Inscrito / Suspense
1.239.652.370	Inscrito / Suspense
1.239.652.392	Inscrito / Suspense
1.239.652.404	Inscrito / Suspense
1.239.652.428	Inscrito / Suspense
1.239.652.437	Inscrito / Suspense
1.239.652.459	Inscrito / Suspense
1.239.652.460	Inscrito / Suspense
1.239.652.470	Inscrito / Suspense
1.239.652.481	Inscrito / Suspense
1.239.652.504	Inscrito / Suspense
1.239.652.515	Inscrito / Suspense
1.239.652.537	Inscrito / Suspense
1.239.652.559	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 93 de 356
Data e hora da emissão 02/06/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 08 (SEIS) mês(ea) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

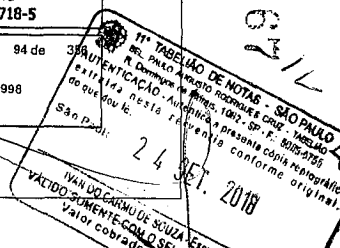
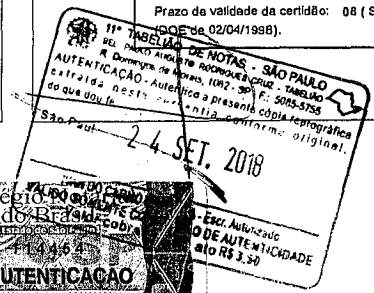
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.652.592	Inscrito / Suspense
1.239.652.604	Inscrito / Suspense
1.239.652.637	Inscrito / Suspense
1.239.652.670	Inscrito / Suspense
1.239.652.692	Inscrito / Suspense
1.239.652.716	Inscrito / Suspense
1.239.652.770	Inscrito / Suspense
1.239.652.792	Inscrito / Suspense
1.239.652.804	Inscrito / Suspense
1.239.652.815	Inscrito / Suspense
1.239.652.846	Inscrito / Suspense
1.239.652.881	Inscrito / Suspense
1.239.652.937	Inscrito / Suspense
1.239.652.948	Inscrito / Suspense
1.239.652.959	Inscrito / Suspense
1.239.652.960	Inscrito / Suspense
1.239.652.970	Inscrito / Suspense
1.239.652.992	Inscrito / Suspense
1.239.653.036	Inscrito / Suspense
1.239.653.069	Inscrito / Suspense
1.239.653.091	Inscrito / Suspense
1.239.653.103	Inscrito / Suspense
1.239.653.147	Inscrito / Suspense
1.239.653.158	Inscrito / Suspense
1.239.653.169	Inscrito / Suspense
1.239.653.170	Inscrito / Suspense
1.239.653.191	Inscrito / Suspense
1.239.653.214	Inscrito / Suspense
1.239.653.236	Inscrito / Suspense
1.239.653.258	Inscrito / Suspense
1.239.653.269	Inscrito / Suspense
1.239.653.270	Inscrito / Suspense
1.239.653.280	Inscrito / Suspense
1.239.653.314	Inscrito / Suspense
1.239.653.325	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 94 de 356
Data e hora da emissão 02/06/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 08 (SEIS) mês(ea) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



00167



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.653.370	Inscrito / Suspensão
1.239.653.380	Inscrito / Suspensão
1.239.653.391	Inscrito / Suspensão
1.239.653.458	Inscrito / Suspensão
1.239.653.470	Inscrito / Suspensão
1.239.653.603	Inscrito / Suspensão
1.239.653.547	Inscrito / Suspensão
1.239.653.558	Inscrito / Suspensão
1.239.853.580	Inscrito / Suspensão
1.239.653.825	Inscrito / Suspensão
1.239.653.658	Inscrito / Suspensão
1.239.653.669	Inscrito / Suspensão
1.239.653.758	Inscrito / Suspensão
1.239.653.869	Inscrito / Suspensão
1.239.653.914	Inscrito / Suspensão
1.239.653.925	Inscrito / Suspensão
1.239.653.958	Inscrito / Suspensão
1.239.653.980	Inscrito / Suspensão
1.239.654.013	Inscrito / Suspensão
1.239.654.024	Inscrito / Suspensão
1.239.654.046	Inscrito / Suspensão
1.239.654.068	Inscrito / Suspensão
1.239.654.079	Inscrito / Suspensão
1.239.654.090	Inscrito / Suspensão
1.239.654.102	Inscrito / Suspensão
1.239.654.124	Inscrito / Suspensão
1.239.654.157	Inscrito / Suspensão
1.239.654.180	Inscrito / Suspensão
1.239.654.190	Inscrito / Suspensão
1.239.654.224	Inscrito / Suspensão
1.239.654.246	Inscrito / Suspensão
1.239.654.279	Inscrito / Suspensão
1.239.654.313	Inscrito / Suspensão
1.239.654.388	Inscrito / Suspensão
1.239.654.380	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINÉIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 95 de 356
Data e hora da emissão 02/09/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 08 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

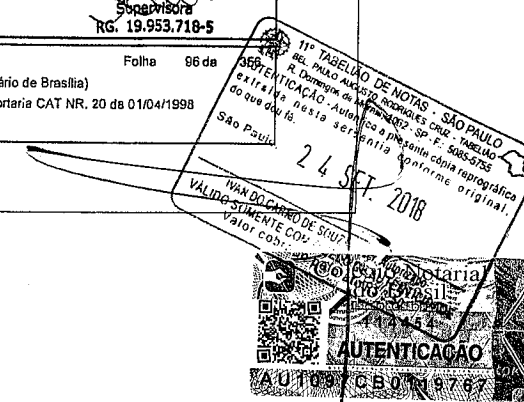
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.654.424	Inscrito / Suspensão
1.239.654.435	Inscrito / Suspensão
1.239.654.457	Inscrito / Suspensão
1.239.654.490	Inscrito / Suspensão
1.239.654.502	Inscrito / Suspensão
1.239.654.513	Inscrito / Suspensão
1.239.654.535	Inscrito / Suspensão
1.239.654.546	Inscrito / Suspensão
1.239.654.579	Inscrito / Suspensão
1.239.654.602	Inscrito / Suspensão
1.239.654.613	Inscrito / Suspensão
1.239.654.646	Inscrito / Suspensão
1.239.654.657	Inscrito / Suspensão
1.239.654.702	Inscrito / Suspensão
1.239.654.724	Inscrito / Suspensão
1.239.654.735	Inscrito / Suspensão
1.239.654.746	Inscrito / Suspensão
1.239.654.768	Inscrito / Suspensão
1.239.654.857	Inscrito / Suspensão
1.239.654.868	Inscrito / Suspensão
1.239.654.879	Inscrito / Suspensão
1.239.654.890	Inscrito / Suspensão
1.239.654.902	Inscrito / Suspensão
1.239.654.913	Inscrito / Suspensão
1.239.654.935	Inscrito / Suspensão
1.239.654.979	Inscrito / Suspensão
1.239.654.980	Inscrito / Suspensão
1.239.655.001	Inscrito / Suspensão
1.239.655.034	Inscrito / Suspensão
1.239.655.045	Inscrito / Suspensão
1.239.655.056	Inscrito / Suspensão
1.239.655.078	Inscrito / Suspensão
1.239.655.089	Inscrito / Suspensão
1.239.655.101	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINÉIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 96 de 356
Data e hora da emissão 02/09/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 08 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.655.112	Inscrito / Suspensão
1.239.655.145	Inscrito / Suspensão
1.239.655.189	Inscrito / Suspensão
1.239.655.190	Inscrito / Suspensão
1.239.655.245	Inscrito / Suspensão
1.239.655.289	Inscrito / Suspensão
1.239.655.290	Inscrito / Suspensão
1.239.655.323	Inscrito / Suspensão
1.239.655.334	Inscrito / Suspensão
1.239.655.378	Inscrito / Suspensão
1.239.655.389	Inscrito / Suspensão
1.239.655.390	Inscrito / Suspensão
1.239.655.412	Inscrito / Suspensão
1.239.655.434	Inscrito / Suspensão
1.239.655.456	Inscrito / Suspensão
1.239.655.467	Inscrito / Suspensão
1.239.655.490	Inscrito / Suspensão
1.239.655.523	Inscrito / Suspensão
1.239.655.545	Inscrito / Suspensão
1.239.655.601	Inscrito / Suspensão
1.239.655.612	Inscrito / Suspensão
1.239.655.834	Inscrito / Suspensão
1.239.655.856	Inscrito / Suspensão
1.239.655.867	Inscrito / Suspensão
1.239.655.876	Inscrito / Suspensão
1.239.655.690	Inscrito / Suspensão
1.239.655.712	Inscrito / Suspensão
1.239.655.767	Inscrito / Suspensão
1.239.655.776	Inscrito / Suspensão
1.239.655.790	Inscrito / Suspensão
1.239.655.858	Inscrito / Suspensão
1.239.655.867	Inscrito / Suspensão
1.239.655.878	Inscrito / Suspensão
1.239.655.901	Inscrito / Suspensão
1.239.655.912	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG: 19.953.718-5
-------------------------------	--

CRDA nº 19311368	Folha 97 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

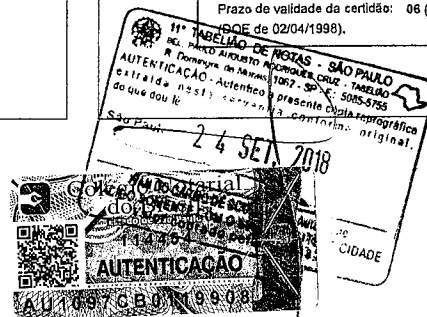
CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.655.934	Inscrito / Suspensão
1.239.655.945	Inscrito / Suspensão
1.239.655.956	Inscrito / Suspensão
1.239.655.989	Inscrito / Suspensão
1.239.655.066	Inscrito / Suspensão
1.239.656.133	Inscrito / Suspensão
1.239.656.177	Inscrito / Suspensão
1.239.656.222	Inscrito / Suspensão
1.239.656.233	Inscrito / Suspensão
1.239.656.244	Inscrito / Suspensão
1.239.656.300	Inscrito / Suspensão
1.239.656.322	Inscrito / Suspensão
1.239.656.333	Inscrito / Suspensão
1.239.656.344	Inscrito / Suspensão
1.239.656.377	Inscrito / Suspensão
1.239.656.444	Inscrito / Suspensão
1.239.656.455	Inscrito / Suspensão
1.239.656.486	Inscrito / Suspensão
1.239.656.500	Inscrito / Suspensão
1.239.656.511	Inscrito / Suspensão
1.239.656.522	Inscrito / Suspensão
1.239.656.544	Inscrito / Suspensão
1.239.656.566	Inscrito / Suspensão
1.239.656.577	Inscrito / Suspensão
1.239.656.599	Inscrito / Suspensão
1.239.656.622	Inscrito / Suspensão
1.239.656.677	Inscrito / Suspensão
1.239.656.700	Inscrito / Suspensão
1.239.656.722	Inscrito / Suspensão
1.239.656.733	Inscrito / Suspensão
1.239.656.755	Inscrito / Suspensão
1.239.656.766	Inscrito / Suspensão
1.239.656.788	Inscrito / Suspensão
1.239.656.811	Inscrito / Suspensão
1.239.656.833	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG: 19.953.718-5
-------------------------------	--

CRDA nº 19311368	Folha 98 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



00000000000000000000



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.656.866	Inscrito / Suspensão
1.239.656.911	Inscrito / Suspensão
1.239.656.955	Inscrito / Suspensão
1.239.656.966	Inscrito / Suspensão
1.239.656.999	Inscrito / Suspensão
1.239.657.000	Inscrito / Suspensão
1.239.657.010	Inscrito / Suspensão
1.239.657.021	Inscrito / Suspensão
1.239.657.065	Inscrito / Suspensão
1.239.657.076	Inscrito / Suspensão
1.239.657.098	Inscrito / Suspensão
1.239.657.100	Inscrito / Suspensão
1.239.657.110	Inscrito / Suspensão
1.239.657.132	Inscrito / Suspensão
1.239.657.143	Inscrito / Suspensão
1.239.657.165	Inscrito / Suspensão
1.239.657.176	Inscrito / Suspensão
1.239.657.196	Inscrito / Suspensão
1.239.657.210	Inscrito / Suspensão
1.239.657.221	Inscrito / Suspensão
1.239.657.232	Inscrito / Suspensão
1.239.657.243	Inscrito / Suspensão
1.239.657.264	Inscrito / Suspensão
1.239.657.300	Inscrito / Suspensão
1.239.657.354	Inscrito / Suspensão
1.238.657.376	Inscrito / Suspensão
1.239.657.387	Inscrito / Suspensão
1.239.667.398	Inscrito / Suspensão
1.239.657.400	Inscrito / Suspensão
1.239.657.410	Inscrito / Suspensão
1.239.657.421	Inscrito / Suspensão
1.239.657.443	Inscrito / Suspensão
1.239.657.454	Inscrito / Suspensão
1.239.657.465	Inscrito / Suspensão
1.239.657.476	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	--

CRDA nº 19311368	Folha 99 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade de certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.238.657.498	Inscrito / Suspensão
1.239.657.567	Inscrito / Suspensão
1.239.657.710	Inscrito / Suspensão
1.239.657.721	Inscrito / Suspensão
1.239.657.765	Inscrito / Suspensão
1.239.657.776	Inscrito / Suspensão
1.239.657.798	Inscrito / Suspensão
1.239.657.800	Inscrito / Suspensão
1.239.657.810	Inscrito / Suspensão
1.239.657.843	Inscrito / Suspensão
1.239.657.885	Inscrito / Suspensão
1.239.657.876	Inscrito / Suspensão
1.239.657.932	Inscrito / Suspensão
1.238.657.965	Inscrito / Suspensão
1.239.657.967	Inscrito / Suspensão
1.239.658.009	Inscrito / Suspensão
1.239.658.053	Inscrito / Suspensão
1.239.658.110	Inscrito / Suspensão
1.239.658.120	Inscrito / Suspensão
1.239.658.142	Inscrito / Suspensão
1.239.658.164	Inscrito / Suspensão
1.239.658.210	Inscrito / Suspensão
1.239.658.220	Inscrito / Suspensão
1.239.658.231	Inscrito / Suspensão
1.239.658.264	Inscrito / Suspensão
1.239.658.275	Inscrito / Suspensão
1.239.658.268	Inscrito / Suspensão
1.239.658.287	Inscrito / Suspensão
1.239.658.310	Inscrito / Suspensão
1.239.658.320	Inscrito / Suspensão
1.239.658.364	Inscrito / Suspensão
1.239.658.375	Inscrito / Suspensão
1.238.658.409	Inscrito / Suspensão
1.238.658.420	Inscrito / Suspensão
1.239.658.431	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	--

CRDA nº 19311368	Folha 100 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.659.464	Inscrito / Suspenso
1.239.659.475	Inscrito / Suspenso
1.239.659.531	Inscrito / Suspenso
1.239.659.542	Inscrito / Suspenso
1.239.659.564	Inscrito / Suspenso
1.239.659.609	Inscrito / Suspenso
1.239.659.610	Inscrito / Suspenso
1.239.659.620	Inscrito / Suspenso
1.239.659.631	Inscrito / Suspenso
1.239.659.654	Inscrito / Suspenso
1.239.659.675	Inscrito / Suspenso
1.239.659.686	Inscrito / Suspenso
1.239.659.687	Inscrito / Suspenso
1.239.659.709	Inscrito / Suspenso
1.239.659.710	Inscrito / Suspenso
1.239.659.720	Inscrito / Suspenso
1.239.659.731	Inscrito / Suspenso
1.239.659.775	Inscrito / Suspenso
1.239.659.766	Inscrito / Suspenso
1.239.659.831	Inscrito / Suspenso
1.239.659.842	Inscrito / Suspenso
1.239.659.875	Inscrito / Suspenso
1.239.659.920	Inscrito / Suspenso
1.239.659.942	Inscrito / Suspenso
1.239.659.953	Inscrito / Suspenso
1.239.659.965	Inscrito / Suspenso
1.239.659.008	Inscrito / Suspenso
1.239.659.019	Inscrito / Suspenso
1.239.659.030	Inscrito / Suspenso
1.239.659.041	Inscrito / Suspenso
1.239.659.063	Inscrito / Suspenso
1.239.659.074	Inscrito / Suspenso
1.239.659.096	Inscrito / Suspenso
1.239.659.108	Inscrito / Suspenso
1.239.659.119	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Folha 101 de 356	
Data e hora de emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

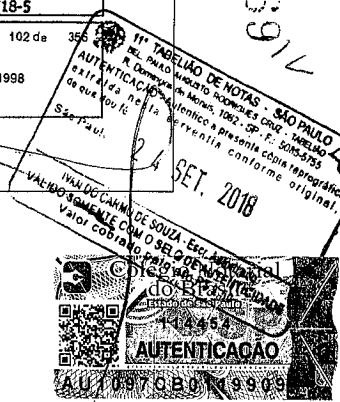
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.659.120	Inscrito / Suspenso
1.239.659.141	Inscrito / Suspenso
1.239.659.198	Inscrito / Suspenso
1.239.659.219	Inscrito / Suspenso
1.239.659.220	Inscrito / Suspenso
1.239.659.283	Inscrito / Suspenso
1.239.659.308	Inscrito / Suspenso
1.239.659.319	Inscrito / Suspenso
1.239.659.320	Inscrito / Suspenso
1.239.659.330	Inscrito / Suspenso
1.239.659.341	Inscrito / Suspenso
1.239.659.363	Inscrito / Suspenso
1.239.659.398	Inscrito / Suspenso
1.239.659.419	Inscrito / Suspenso
1.239.659.420	Inscrito / Suspenso
1.239.659.452	Inscrito / Suspenso
1.239.659.485	Inscrito / Suspenso
1.239.659.652	Inscrito / Suspenso
1.239.659.663	Inscrito / Suspenso
1.239.659.674	Inscrito / Suspenso
1.239.659.685	Inscrito / Suspenso
1.239.659.741	Inscrito / Suspenso
1.239.659.763	Inscrito / Suspenso
1.239.659.819	Inscrito / Suspenso
1.239.659.841	Inscrito / Suspenso
1.239.659.863	Inscrito / Suspenso
1.239.659.906	Inscrito / Suspenso
1.239.659.941	Inscrito / Suspenso
1.239.659.952	Inscrito / Suspenso
1.239.659.974	Inscrito / Suspenso
1.239.659.985	Inscrito / Suspenso
1.239.659.996	Inscrito / Suspenso
1.239.660.026	Inscrito / Suspenso
1.239.660.059	Inscrito / Suspenso
1.239.660.104	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Folha 102 de 356	
Data e hora de emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



00000017



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.660.137	Inscrito / Suspense
1.239.660.148	Inscrito / Suspense
1.239.660.159	Inscrito / Suspense
1.239.660.160	Inscrito / Suspense
1.239.660.170	Inscrito / Suspense
1.239.660.281	Inscrito / Suspense
1.239.660.292	Inscrito / Suspense
1.239.660.304	Inscrito / Suspense
1.239.660.316	Inscrito / Suspense
1.239.660.326	Inscrito / Suspense
1.239.660.346	Inscrito / Suspense
1.239.660.390	Inscrito / Suspense
1.239.660.370	Inscrito / Suspense
1.239.660.381	Inscrito / Suspense
1.239.660.404	Inscrito / Suspense
1.239.660.426	Inscrito / Suspense
1.239.660.437	Inscrito / Suspense
1.239.660.448	Inscrito / Suspense
1.239.660.460	Inscrito / Suspense
1.239.660.515	Inscrito / Suspense
1.239.660.526	Inscrito / Suspense
1.239.660.548	Inscrito / Suspense
1.239.660.559	Inscrito / Suspense
1.239.660.560	Inscrito / Suspense
1.239.660.570	Inscrito / Suspense
1.239.660.692	Inscrito / Suspense
1.239.660.637	Inscrito / Suspense
1.239.660.659	Inscrito / Suspense
1.239.660.670	Inscrito / Suspense
1.239.660.681	Inscrito / Suspense
1.239.660.692	Inscrito / Suspense
1.239.660.737	Inscrito / Suspense
1.239.660.759	Inscrito / Suspense
1.239.660.780	Inscrito / Suspense
1.239.660.782	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG: 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Data e hora de emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	Folha 103 de 356
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1996).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

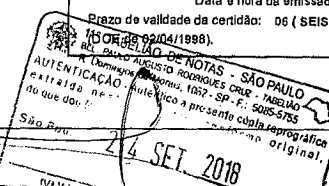
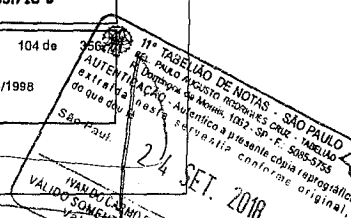
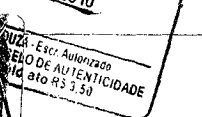
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.660.804	Inscrito / Suspense
1.239.660.826	Inscrito / Suspense
1.239.660.837	Inscrito / Suspense
1.239.660.848	Inscrito / Suspense
1.239.660.859	Inscrito / Suspense
1.239.660.860	Inscrito / Suspense
1.239.660.970	Inscrito / Suspense
1.239.660.881	Inscrito / Suspense
1.239.660.892	Inscrito / Suspense
1.239.660.904	Inscrito / Suspense
1.239.660.915	Inscrito / Suspense
1.239.660.937	Inscrito / Suspense
1.239.660.948	Inscrito / Suspense
1.239.660.959	Inscrito / Suspense
1.239.660.970	Inscrito / Suspense
1.239.660.981	Inscrito / Suspense
1.239.661.003	Inscrito / Suspense
1.239.661.025	Inscrito / Suspense
1.239.661.058	Inscrito / Suspense
1.239.661.103	Inscrito / Suspense
1.239.661.136	Inscrito / Suspense
1.239.661.180	Inscrito / Suspense
1.239.661.191	Inscrito / Suspense
1.239.661.203	Inscrito / Suspense
1.239.661.214	Inscrito / Suspense
1.239.661.225	Inscrito / Suspense
1.239.661.236	Inscrito / Suspense
1.239.661.258	Inscrito / Suspense
1.239.661.269	Inscrito / Suspense
1.239.661.270	Inscrito / Suspense
1.239.661.291	Inscrito / Suspense
1.239.661.303	Inscrito / Suspense
1.239.661.369	Inscrito / Suspense
1.239.661.380	Inscrito / Suspense
1.239.661.403	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG: 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Data e hora de emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	Folha 104 de 356
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.661.436	Inscrito / Suspensão
1.239.661.491	Inscrito / Suspensão
1.239.661.525	Inscrito / Suspensão
1.239.661.558	Inscrito / Suspensão
1.239.661.570	Inscrito / Suspensão
1.239.661.591	Inscrito / Suspensão
1.239.661.614	Inscrito / Suspensão
1.239.661.625	Inscrito / Suspensão
1.239.661.636	Inscrito / Suspensão
1.239.661.703	Inscrito / Suspensão
1.239.661.725	Inscrito / Suspensão
1.239.661.769	Inscrito / Suspensão
1.239.661.791	Inscrito / Suspensão
1.239.661.814	Inscrito / Suspensão
1.239.661.826	Inscrito / Suspensão
1.239.661.847	Inscrito / Suspensão
1.239.661.891	Inscrito / Suspensão
1.239.661.903	Inscrito / Suspensão
1.239.661.936	Inscrito / Suspensão
1.239.661.958	Inscrito / Suspensão
1.239.661.991	Inscrito / Suspensão
1.239.662.024	Inscrito / Suspensão
1.239.662.046	Inscrito / Suspensão
1.239.662.068	Inscrito / Suspensão
1.239.662.090	Inscrito / Suspensão
1.239.662.102	Inscrito / Suspensão
1.239.662.135	Inscrito / Suspensão
1.239.662.168	Inscrito / Suspensão
1.239.662.179	Inscrito / Suspensão
1.239.662.246	Inscrito / Suspensão
1.239.662.257	Inscrito / Suspensão
1.239.662.280	Inscrito / Suspensão
1.239.662.302	Inscrito / Suspensão
1.239.662.324	Inscrito / Suspensão
1.239.662.335	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	--

CRDA nº 19311368	Fecha e hora de emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	Folha 105 de 356
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).		



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

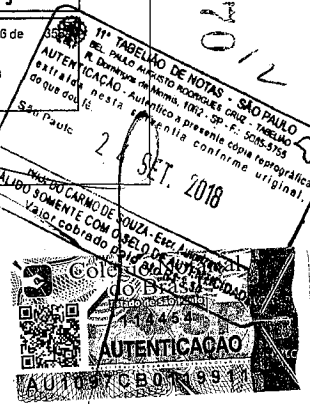
CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.662.380	Inscrito / Suspensão
1.239.662.424	Inscrito / Suspensão
1.239.662.457	Inscrito / Suspensão
1.239.662.479	Inscrito / Suspensão
1.239.662.480	Inscrito / Suspensão
1.239.662.546	Inscrito / Suspensão
1.239.662.567	Inscrito / Suspensão
1.239.662.568	Inscrito / Suspensão
1.239.662.580	Inscrito / Suspensão
1.239.662.613	Inscrito / Suspensão
1.239.662.635	Inscrito / Suspensão
1.239.662.646	Inscrito / Suspensão
1.239.662.680	Inscrito / Suspensão
1.239.662.724	Inscrito / Suspensão
1.239.662.746	Inscrito / Suspensão
1.239.662.757	Inscrito / Suspensão
1.239.662.768	Inscrito / Suspensão
1.239.662.790	Inscrito / Suspensão
1.239.662.813	Inscrito / Suspensão
1.239.662.835	Inscrito / Suspensão
1.239.662.846	Inscrito / Suspensão
1.239.662.868	Inscrito / Suspensão
1.239.662.879	Inscrito / Suspensão
1.239.662.890	Inscrito / Suspensão
1.239.662.935	Inscrito / Suspensão
1.239.662.946	Inscrito / Suspensão
1.239.662.980	Inscrito / Suspensão
1.239.663.023	Inscrito / Suspensão
1.239.663.045	Inscrito / Suspensão
1.239.663.056	Inscrito / Suspensão
1.239.663.067	Inscrito / Suspensão
1.239.663.078	Inscrito / Suspensão
1.239.663.112	Inscrito / Suspensão
1.239.663.178	Inscrito / Suspensão
1.239.663.234	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	--

CRDA nº 19311368	Fecha e hora de emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	Folha 106 de 356
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).		



0001190



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.663.256	Inscrito / Suspense
1.239.663.323	Inscrito / Suspense
1.239.663.334	Inscrito / Suspense
1.239.663.356	Inscrito / Suspense
1.239.663.378	Inscrito / Suspense
1.239.663.369	Inscrito / Suspense
1.239.663.434	Inscrito / Suspense
1.239.663.467	Inscrito / Suspense
1.239.663.478	Inscrito / Suspense
1.239.663.490	Inscrito / Suspense
1.239.663.534	Inscrito / Suspense
1.239.663.801	Inscrito / Suspense
1.239.663.812	Inscrito / Suspense
1.239.663.823	Inscrito / Suspense
1.239.663.845	Inscrito / Suspense
1.239.663.890	Inscrito / Suspense
1.239.663.712	Inscrito / Suspense
1.239.663.734	Inscrito / Suspense
1.239.663.745	Inscrito / Suspense
1.239.663.790	Inscrito / Suspense
1.239.663.887	Inscrito / Suspense
1.239.663.889	Inscrito / Suspense
1.239.663.946	Inscrito / Suspense
1.239.663.956	Inscrito / Suspense
1.239.663.887	Inscrito / Suspense
1.239.663.978	Inscrito / Suspense
1.239.663.989	Inscrito / Suspense
1.239.664.000	Inscrito / Suspense
1.239.664.011	Inscrito / Suspense
1.239.664.022	Inscrito / Suspense
1.239.664.033	Inscrito / Suspense
1.239.664.044	Inscrito / Suspense
1.239.664.055	Inscrito / Suspense
1.239.664.088	Inscrito / Suspense
1.239.664.099	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 107 de 355
Data e hora da emissão 02/09/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

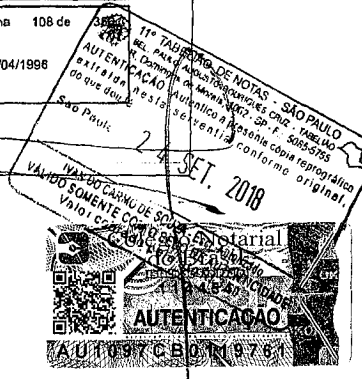
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.239.664.144	Inscrito / Suspense
1.239.664.155	Inscrito / Suspense
1.239.664.177	Inscrito / Suspense
1.239.664.188	Inscrito / Suspense
1.239.664.211	Inscrito / Suspense
1.239.664.222	Inscrito / Suspense
1.239.664.255	Inscrito / Suspense
1.239.664.268	Inscrito / Suspense
1.239.664.300	Inscrito / Suspense
1.239.664.322	Inscrito / Suspense
1.239.664.333	Inscrito / Suspense
1.239.664.399	Inscrito / Suspense
1.239.664.400	Inscrito / Suspense
1.239.664.411	Inscrito / Suspense
1.239.664.433	Inscrito / Suspense
1.239.664.477	Inscrito / Suspense
1.239.664.488	Inscrito / Suspense
1.239.664.499	Inscrito / Suspense
1.239.664.500	Inscrito / Suspense
1.239.664.511	Inscrito / Suspense
1.239.664.522	Inscrito / Suspense
1.239.664.533	Inscrito / Suspense
1.239.676.602	Inscrito / Suspense
1.239.697.130	Inscrito / Suspense
1.240.019.578	Inscrito / Suspense
1.240.019.587	Inscrito / Suspense
1.240.019.810	Inscrito / Suspense
1.240.019.821	Inscrito / Suspense
1.240.019.832	Inscrito / Suspense
1.240.019.843	Inscrito / Suspense
1.240.019.854	Inscrito / Suspense
1.240.019.865	Inscrito / Suspense
1.240.019.876	Inscrito / Suspense
1.240.019.896	Inscrito / Suspense
1.240.019.721	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 108 de 355
Data e hora da emissão 02/06/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 05 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.019.743	Inscrito / Suspenso
1.240.019.754	Inscrito / Suspenso
1.240.019.765	Inscrito / Suspenso
1.240.019.787	Inscrito / Suspenso
1.240.019.798	Inscrito / Suspenso
1.240.019.800	Inscrito / Suspenso
1.240.019.810	Inscrito / Suspenso
1.240.019.843	Inscrito / Suspenso
1.240.019.854	Inscrito / Suspenso
1.240.019.865	Inscrito / Suspenso
1.240.019.887	Inscrito / Suspenso
1.240.019.898	Inscrito / Suspenso
1.240.019.900	Inscrito / Suspenso
1.240.019.910	Inscrito / Suspenso
1.240.019.921	Inscrito / Suspenso
1.240.019.932	Inscrito / Suspenso
1.240.019.943	Inscrito / Suspenso
1.240.019.954	Inscrito / Suspenso
1.240.019.965	Inscrito / Suspenso
1.240.019.976	Inscrito / Suspenso
1.240.019.987	Inscrito / Suspenso
1.240.019.998	Inscrito / Suspenso
1.240.020.008	Inscrito / Suspenso
1.240.020.017	Inscrito / Suspenso
1.240.020.028	Inscrito / Suspenso
1.240.020.040	Inscrito / Suspenso
1.240.020.061	Inscrito / Suspenso
1.240.020.083	Inscrito / Suspenso
1.240.020.094	Inscrito / Suspenso
1.240.020.106	Inscrito / Suspenso
1.240.020.117	Inscrito / Suspenso
1.240.020.128	Inscrito / Suspenso
1.240.020.139	Inscrito / Suspenso
1.240.020.140	Inscrito / Suspenso
1.240.020.150	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 109 de 356
Date e hora de emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade de certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

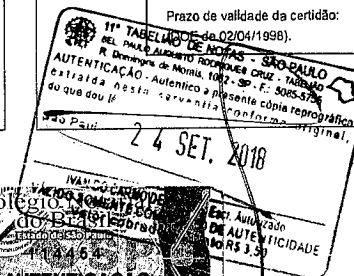
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.020.172	Inscrito / Suspenso
1.240.020.183	Inscrito / Suspenso
1.240.020.206	Inscrito / Suspenso
1.240.020.217	Inscrito / Suspenso
1.240.020.228	Inscrito / Suspenso
1.240.020.239	Inscrito / Suspenso
1.240.020.250	Inscrito / Suspenso
1.240.020.261	Inscrito / Suspenso
1.240.020.272	Inscrito / Suspenso
1.240.020.283	Inscrito / Suspenso
1.240.020.306	Inscrito / Suspenso
1.240.020.328	Inscrito / Suspenso
1.240.020.340	Inscrito / Suspenso
1.240.020.350	Inscrito / Suspenso
1.240.020.361	Inscrito / Suspenso
1.240.020.372	Inscrito / Suspenso
1.240.020.406	Inscrito / Suspenso
1.240.020.417	Inscrito / Suspenso
1.240.020.439	Inscrito / Suspenso
1.240.020.440	Inscrito / Suspenso
1.240.020.450	Inscrito / Suspenso
1.240.020.472	Inscrito / Suspenso
1.240.020.506	Inscrito / Suspenso
1.240.020.517	Inscrito / Suspenso
1.240.020.528	Inscrito / Suspenso
1.240.020.538	Inscrito / Suspenso
1.240.020.550	Inscrito / Suspenso
1.240.020.672	Inscrito / Suspenso
1.240.020.606	Inscrito / Suspenso
1.240.020.617	Inscrito / Suspenso
1.240.020.628	Inscrito / Suspenso
1.240.020.639	Inscrito / Suspenso
1.240.020.650	Inscrito / Suspenso
1.240.020.661	Inscrito / Suspenso
1.240.020.672	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 110 de 356
Data e hora de emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade de certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998	



000171



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.020.694	Inscrito / Suspense
1.240.020.706	Inscrito / Suspense
1.240.020.728	Inscrito / Suspense
1.240.020.740	Inscrito / Suspense
1.240.020.806	Inscrito / Suspense
1.240.020.828	Inscrito / Suspense
1.240.020.839	Inscrito / Suspense
1.240.020.850	Inscrito / Suspense
1.240.020.881	Inscrito / Suspense
1.240.020.883	Inscrito / Suspense
1.240.020.908	Inscrito / Suspense
1.240.020.928	Inscrito / Suspense
1.240.020.939	Inscrito / Suspense
1.240.020.940	Inscrito / Suspense
1.240.020.872	Inscrito / Suspense
1.240.020.894	Inscrito / Suspense
1.240.021.016	Inscrito / Suspense
1.240.021.027	Inscrito / Suspense
1.240.021.038	Inscrito / Suspense
1.240.021.049	Inscrito / Suspense
1.240.021.050	Inscrito / Suspense
1.240.021.071	Inscrito / Suspense
1.240.021.082	Inscrito / Suspense
1.240.021.093	Inscrito / Suspense
1.240.021.105	Inscrito / Suspense
1.240.021.116	Inscrito / Suspense
1.240.021.127	Inscrito / Suspense
1.240.021.148	Inscrito / Suspense
1.240.021.150	Inscrito / Suspense
1.240.021.171	Inscrito / Suspense
1.240.021.182	Inscrito / Suspense
1.240.021.216	Inscrito / Suspense
1.240.021.227	Inscrito / Suspense
1.240.021.249	Inscrito / Suspense
1.240.021.260	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311366	Folha 111 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

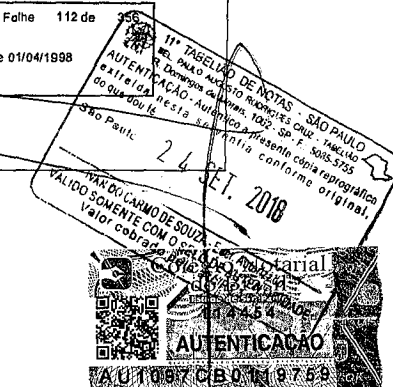
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.021.271	Inscrito / Suspense
1.240.021.305	Inscrito / Suspense
1.240.021.338	Inscrito / Suspense
1.240.021.349	Inscrito / Suspense
1.240.021.350	Inscrito / Suspense
1.240.021.360	Inscrito / Suspense
1.240.021.382	Inscrito / Suspense
1.240.021.405	Inscrito / Suspense
1.240.021.416	Inscrito / Suspense
1.240.021.427	Inscrito / Suspense
1.240.021.438	Inscrito / Suspense
1.240.021.449	Inscrito / Suspense
1.240.021.450	Inscrito / Suspense
1.240.021.505	Inscrito / Suspense
1.240.021.527	Inscrito / Suspense
1.240.021.560	Inscrito / Suspense
1.240.021.582	Inscrito / Suspense
1.240.021.805	Inscrito / Suspense
1.240.021.818	Inscrito / Suspense
1.240.021.638	Inscrito / Suspense
1.240.021.649	Inscrito / Suspense
1.240.021.650	Inscrito / Suspense
1.240.021.860	Inscrito / Suspense
1.240.021.671	Inscrito / Suspense
1.240.021.682	Inscrito / Suspense
1.240.021.893	Inscrito / Suspense
1.240.021.727	Inscrito / Suspense
1.240.021.738	Inscrito / Suspense
1.240.021.749	Inscrito / Suspense
1.240.021.771	Inscrito / Suspense
1.240.021.782	Inscrito / Suspense
1.240.021.805	Inscrito / Suspense
1.240.021.816	Inscrito / Suspense
1.240.021.838	Inscrito / Suspense
1.240.021.860	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 112 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.021.893	Inscrito / Suspensão
1.240.021.916	Inscrito / Suspensão
1.240.021.927	Inscrito / Suspensão
1.240.021.949	Inscrito / Suspensão
1.240.021.950	Inscrito / Suspensão
1.240.021.960	Inscrito / Suspensão
1.240.021.982	Inscrito / Suspensão
1.240.021.993	Inscrito / Suspensão
1.240.022.004	Inscrito / Suspensão
1.240.022.015	Inscrito / Suspensão
1.240.022.037	Inscrito / Suspensão
1.240.022.059	Inscrito / Suspensão
1.240.022.081	Inscrito / Suspensão
1.240.022.092	Inscrito / Suspensão
1.240.022.104	Inscrito / Suspensão
1.240.022.115	Inscrito / Suspensão
1.240.022.137	Inscrito / Suspensão
1.240.022.160	Inscrito / Suspensão
1.240.022.181	Inscrito / Suspensão
1.240.022.192	Inscrito / Suspensão
1.240.022.215	Inscrito / Suspensão
1.240.022.237	Inscrito / Suspensão
1.240.022.259	Inscrito / Suspensão
1.240.022.260	Inscrito / Suspensão
1.240.022.270	Inscrito / Suspensão
1.240.022.292	Inscrito / Suspensão
1.240.022.304	Inscrito / Suspensão
1.240.022.315	Inscrito / Suspensão
1.240.022.326	Inscrito / Suspensão
1.240.022.337	Inscrito / Suspensão
1.240.022.359	Inscrito / Suspensão
1.240.022.360	Inscrito / Suspensão
1.240.022.392	Inscrito / Suspensão
1.240.022.415	Inscrito / Suspensão
1.240.022.437	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	Folha 113 de 356



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

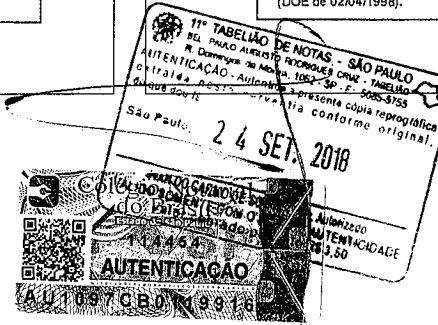
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.022.448	Inscrito / Suspensão
1.240.022.459	Inscrito / Suspensão
1.240.022.470	Inscrito / Suspensão
1.240.022.492	Inscrito / Suspensão
1.240.022.504	Inscrito / Suspensão
1.240.022.515	Inscrito / Suspensão
1.240.022.537	Inscrito / Suspensão
1.240.022.548	Inscrito / Suspensão
1.240.022.559	Inscrito / Suspensão
1.240.022.560	Inscrito / Suspensão
1.240.022.570	Inscrito / Suspensão
1.240.022.581	Inscrito / Suspensão
1.240.022.592	Inscrito / Suspensão
1.240.022.604	Inscrito / Suspensão
1.240.022.626	Inscrito / Suspensão
1.240.022.637	Inscrito / Suspensão
1.240.022.648	Inscrito / Suspensão
1.240.022.660	Inscrito / Suspensão
1.240.022.670	Inscrito / Suspensão
1.240.022.681	Inscrito / Suspensão
1.240.022.692	Inscrito / Suspensão
1.240.022.704	Inscrito / Suspensão
1.240.022.726	Inscrito / Suspensão
1.240.022.748	Inscrito / Suspensão
1.240.022.759	Inscrito / Suspensão
1.240.022.781	Inscrito / Suspensão
1.240.022.792	Inscrito / Suspensão
1.240.022.804	Inscrito / Suspensão
1.240.022.815	Inscrito / Suspensão
1.240.022.837	Inscrito / Suspensão
1.240.022.860	Inscrito / Suspensão
1.240.022.892	Inscrito / Suspensão
1.240.022.904	Inscrito / Suspensão
1.240.022.937	Inscrito / Suspensão
1.240.022.948	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	Folha 114 de 356



000732



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.022.959	Inscrito / Suspense
1.240.022.970	Inscrito / Suspense
1.240.022.981	Inscrito / Suspense
1.240.022.982	Inscrito / Suspense
1.240.023.025	Inscrito / Suspense
1.240.023.047	Inscrito / Suspense
1.240.023.058	Inscrito / Suspense
1.240.023.070	Inscrito / Suspense
1.240.023.081	Inscrito / Suspense
1.240.023.103	Inscrito / Suspense
1.240.023.114	Inscrito / Suspense
1.240.023.147	Inscrito / Suspense
1.240.023.158	Inscrito / Suspense
1.240.023.170	Inscrito / Suspense
1.240.023.203	Inscrito / Suspense
1.240.023.214	Inscrito / Suspense
1.240.023.225	Inscrito / Suspense
1.240.023.236	Inscrito / Suspense
1.240.023.247	Inscrito / Suspense
1.240.023.258	Inscrito / Suspense
1.240.023.269	Inscrito / Suspense
1.240.023.270	Inscrito / Suspense
1.240.023.280	Inscrito / Suspense
1.240.023.291	Inscrito / Suspense
1.240.023.303	Inscrito / Suspense
1.240.023.314	Inscrito / Suspense
1.240.023.325	Inscrito / Suspense
1.240.023.347	Inscrito / Suspense
1.240.023.358	Inscrito / Suspense
1.240.023.369	Inscrito / Suspense
1.240.023.370	Inscrito / Suspense
1.240.023.380	Inscrito / Suspense
1.240.023.414	Inscrito / Suspense
1.240.023.425	Inscrito / Suspense
1.240.023.436	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	---

CRDA nº 19311368	Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	Folha 115 de 356
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).		



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.023.447	Inscrito / Suspense
1.240.023.458	Inscrito / Suspense
1.240.023.469	Inscrito / Suspense
1.240.023.470	Inscrito / Suspense
1.240.023.491	Inscrito / Suspense
1.240.023.503	Inscrito / Suspense
1.240.023.514	Inscrito / Suspense
1.240.023.536	Inscrito / Suspense
1.240.023.547	Inscrito / Suspense
1.240.023.569	Inscrito / Suspense
1.240.023.570	Inscrito / Suspense
1.240.023.580	Inscrito / Suspense
1.240.023.591	Inscrito / Suspense
1.240.023.638	Inscrito / Suspense
1.240.023.647	Inscrito / Suspense
1.240.023.658	Inscrito / Suspense
1.240.023.669	Inscrito / Suspense
1.240.023.670	Inscrito / Suspense
1.240.023.680	Inscrito / Suspense
1.240.023.703	Inscrito / Suspense
1.240.023.725	Inscrito / Suspense
1.240.023.736	Inscrito / Suspense
1.240.023.747	Inscrito / Suspense
1.240.023.758	Inscrito / Suspense
1.240.023.769	Inscrito / Suspense
1.240.023.770	Inscrito / Suspense
1.240.023.791	Inscrito / Suspense
1.240.023.825	Inscrito / Suspense
1.240.023.847	Inscrito / Suspense
1.240.023.858	Inscrito / Suspense
1.240.023.869	Inscrito / Suspense
1.240.023.891	Inscrito / Suspense
1.240.023.914	Inscrito / Suspense
1.240.023.925	Inscrito / Suspense
1.240.023.936	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	---

CRDA nº 19311368	Data e hora de emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	Folha 116 de 356
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).		

24 SET. 2018

TABELÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
R. Domingos de Almeida, 1059 - SP - F. 5085-9783
AUTENTICAÇÃO: Autenticada a presente cópia reprográfica original.

IVAN DO CARMO
VÁLIDA
COLEÇÃO
AUTENTICAÇÃO

24 SET. 2018

TABELÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
R. Domingos de Almeida, 1059 - SP - F. 5085-9783
AUTENTICAÇÃO: Autenticada a presente cópia reprográfica original.

IVAN DO CARMO
VÁLIDA
COLEÇÃO
AUTENTICAÇÃO



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.023.947	Inscrito / Suspense
1.240.023.958	Inscrito / Suspense
1.240.023.969	Inscrito / Suspense
1.240.023.990	Inscrito / Suspense
1.240.023.991	Inscrito / Suspense
1.240.024.002	Inscrito / Suspense
1.240.024.024	Inscrito / Suspense
1.240.024.035	Inscrito / Suspense
1.240.024.046	Inscrito / Suspense
1.240.024.057	Inscrito / Suspense
1.240.024.068	Inscrito / Suspense
1.240.024.079	Inscrito / Suspense
1.240.024.090	Inscrito / Suspense
1.240.024.113	Inscrito / Suspense
1.240.024.124	Inscrito / Suspense
1.240.024.135	Inscrito / Suspense
1.240.024.148	Inscrito / Suspense
1.240.024.168	Inscrito / Suspense
1.240.024.179	Inscrito / Suspense
1.240.024.180	Inscrito / Suspense
1.240.024.213	Inscrito / Suspense
1.240.024.224	Inscrito / Suspense
1.240.024.235	Inscrito / Suspense
1.240.024.248	Inscrito / Suspense
1.240.024.257	Inscrito / Suspense
1.240.024.268	Inscrito / Suspense
1.240.024.280	Inscrito / Suspense
1.240.024.290	Inscrito / Suspense
1.240.024.302	Inscrito / Suspense
1.240.024.324	Inscrito / Suspense
1.240.024.335	Inscrito / Suspense
1.240.024.346	Inscrito / Suspense
1.240.024.357	Inscrito / Suspense
1.240.024.388	Inscrito / Suspense
1.240.024.379	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	Folha 117 de 356



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.024.390	Inscrito / Suspense
1.240.024.402	Inscrito / Suspense
1.240.024.413	Inscrito / Suspense
1.240.024.424	Inscrito / Suspense
1.240.024.435	Inscrito / Suspense
1.240.024.446	Inscrito / Suspense
1.240.024.468	Inscrito / Suspense
1.240.024.479	Inscrito / Suspense
1.240.024.480	Inscrito / Suspense
1.240.024.502	Inscrito / Suspense
1.240.024.513	Inscrito / Suspense
1.240.024.524	Inscrito / Suspense
1.240.024.535	Inscrito / Suspense
1.240.024.557	Inscrito / Suspense
1.240.024.568	Inscrito / Suspense
1.240.024.579	Inscrito / Suspense
1.240.024.590	Inscrito / Suspense
1.240.024.602	Inscrito / Suspense
1.240.024.624	Inscrito / Suspense
1.240.024.635	Inscrito / Suspense
1.240.024.646	Inscrito / Suspense
1.240.024.657	Inscrito / Suspense
1.240.024.679	Inscrito / Suspense
1.240.024.680	Inscrito / Suspense
1.240.024.690	Inscrito / Suspense
1.240.024.702	Inscrito / Suspense
1.240.024.713	Inscrito / Suspense
1.240.024.735	Inscrito / Suspense
1.240.024.757	Inscrito / Suspense
1.240.024.768	Inscrito / Suspense
1.240.024.790	Inscrito / Suspense
1.240.024.813	Inscrito / Suspense
1.240.024.846	Inscrito / Suspense
1.240.024.857	Inscrito / Suspense
1.240.024.868	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	Folha 118 de 356





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.024.878	Inscrito / Suspense
1.240.024.902	Inscrito / Suspense
1.240.024.913	Inscrito / Suspense
1.240.024.935	Inscrito / Suspense
1.240.024.957	Inscrito / Suspense
1.240.024.988	Inscrito / Suspense
1.240.024.979	Inscrito / Suspense
1.240.024.980	Inscrito / Suspense
1.240.024.990	Inscrito / Suspense
1.240.025.012	Inscrito / Suspense
1.240.025.023	Inscrito / Suspense
1.240.025.034	Inscrito / Suspense
1.240.025.045	Inscrito / Suspense
1.240.025.056	Inscrito / Suspense
1.240.025.067	Inscrito / Suspense
1.240.025.078	Inscrito / Suspense
1.240.025.090	Inscrito / Suspense
1.240.025.112	Inscrito / Suspense
1.240.025.123	Inscrito / Suspense
1.240.025.134	Inscrito / Suspense
1.240.025.167	Inscrito / Suspense
1.240.025.190	Inscrito / Suspense
1.240.025.201	Inscrito / Suspense
1.240.026.212	Inscrito / Suspense
1.240.025.234	Inscrito / Suspense
1.240.025.267	Inscrito / Suspense
1.240.025.278	Inscrito / Suspense
1.240.025.312	Inscrito / Suspense
1.240.025.323	Inscrito / Suspense
1.240.025.334	Inscrito / Suspense
1.240.025.345	Inscrito / Suspense
1.240.025.356	Inscrito / Suspense
1.240.025.367	Inscrito / Suspense
1.240.025.378	Inscrito / Suspense
1.240.025.401	Inscrito / Suspense

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 119 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.025.412	Inscrito / Suspense
1.240.025.423	Inscrito / Suspense
1.240.025.434	Inscrito / Suspense
1.240.025.445	Inscrito / Suspense
1.240.025.467	Inscrito / Suspense
1.240.025.478	Inscrito / Suspense
1.240.025.489	Inscrito / Suspense
1.240.025.490	Inscrito / Suspense
1.240.025.501	Inscrito / Suspense
1.240.025.512	Inscrito / Suspense
1.240.025.534	Inscrito / Suspense
1.240.025.578	Inscrito / Suspense
1.240.025.589	Inscrito / Suspense
1.240.025.590	Inscrito / Suspense
1.240.025.612	Inscrito / Suspense
1.240.025.623	Inscrito / Suspense
1.240.025.634	Inscrito / Suspense
1.240.025.667	Inscrito / Suspense
1.240.025.678	Inscrito / Suspense
1.240.025.690	Inscrito / Suspense
1.240.025.712	Inscrito / Suspense
1.240.025.723	Inscrito / Suspense
1.240.025.734	Inscrito / Suspense
1.240.025.745	Inscrito / Suspense
1.240.025.767	Inscrito / Suspense
1.240.025.778	Inscrito / Suspense
1.240.025.790	Inscrito / Suspense
1.240.025.812	Inscrito / Suspense
1.240.025.823	Inscrito / Suspense
1.240.025.834	Inscrito / Suspense
1.240.025.845	Inscrito / Suspense
1.240.025.856	Inscrito / Suspense
1.240.025.867	Inscrito / Suspense
1.240.025.878	Inscrito / Suspense
1.240.025.889	Inscrito / Suspense

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 120 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.025.901	Inscrito / Suspense
1.240.025.923	Inscrito / Suspense
1.240.025.934	Inscrito / Suspense
1.240.025.956	Inscrito / Suspense
1.240.025.967	Inscrito / Suspense
1.240.025.978	Inscrito / Suspense
1.240.026.000	Inscrito / Suspense
1.240.026.022	Inscrito / Suspense
1.240.026.044	Inscrito / Suspense
1.240.026.055	Inscrito / Suspense
1.240.026.077	Inscrito / Suspense
1.240.026.100	Inscrito / Suspense
1.240.026.122	Inscrito / Suspense
1.240.026.133	Inscrito / Suspense
1.240.026.155	Inscrito / Suspense
1.240.026.166	Inscrito / Suspense
1.240.026.177	Inscrito / Suspense
1.240.026.199	Inscrito / Suspense
1.240.026.211	Inscrito / Suspense
1.240.026.244	Inscrito / Suspense
1.240.026.255	Inscrito / Suspense
1.240.026.266	Inscrito / Suspense
1.240.026.277	Inscrito / Suspense
1.240.026.288	Inscrito / Suspense
1.240.026.299	Inscrito / Suspense
1.240.026.300	Inscrito / Suspense
1.240.026.333	Inscrito / Suspense
1.240.026.344	Inscrito / Suspense
1.240.026.365	Inscrito / Suspense
1.240.026.366	Inscrito / Suspense
1.240.026.377	Inscrito / Suspense
1.240.026.388	Inscrito / Suspense
1.240.026.399	Inscrito / Suspense
1.240.026.400	Inscrito / Suspense
1.240.026.422	Inscrito / Suspense

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 121 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

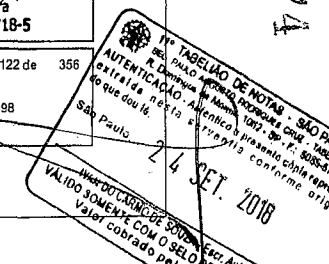
CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.026.433	Inscrito / Suspense
1.240.026.444	Inscrito / Suspense
1.240.026.466	Inscrito / Suspense
1.240.026.477	Inscrito / Suspense
1.240.026.488	Inscrito / Suspense
1.240.026.500	Inscrito / Suspense
1.240.026.511	Inscrito / Suspense
1.240.026.533	Inscrito / Suspense
1.240.026.544	Inscrito / Suspense
1.240.026.577	Inscrito / Suspense
1.240.026.600	Inscrito / Suspense
1.240.026.611	Inscrito / Suspense
1.240.026.622	Inscrito / Suspense
1.240.026.644	Inscrito / Suspense
1.240.026.666	Inscrito / Suspense
1.240.026.677	Inscrito / Suspense
1.240.026.698	Inscrito / Suspense
1.240.026.699	Inscrito / Suspense
1.240.026.711	Inscrito / Suspense
1.240.026.722	Inscrito / Suspense
1.240.026.755	Inscrito / Suspense
1.240.026.811	Inscrito / Suspense
1.240.026.822	Inscrito / Suspense
1.240.026.844	Inscrito / Suspense
1.240.026.855	Inscrito / Suspense
1.240.026.866	Inscrito / Suspense
1.240.026.888	Inscrito / Suspense
1.240.026.899	Inscrito / Suspense
1.240.026.900	Inscrito / Suspense
1.240.026.944	Inscrito / Suspense
1.240.026.955	Inscrito / Suspense
1.240.026.977	Inscrito / Suspense
1.240.026.988	Inscrito / Suspense
1.240.027.000	Inscrito / Suspense
1.240.027.010	Inscrito / Suspense

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
--------------------------------	---

CRDA nº 19311368	Folha 122 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



00017A



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.028.110	Inscrito / Suspensão
1.240.028.131	Inscrito / Suspensão
1.240.028.142	Inscrito / Suspensão
1.240.028.175	Inscrito / Suspensão
1.240.028.186	Inscrito / Suspensão
1.240.028.197	Inscrito / Suspensão
1.240.028.209	Inscrito / Suspensão
1.240.028.220	Inscrito / Suspensão
1.240.028.231	Inscrito / Suspensão
1.240.028.253	Inscrito / Suspensão
1.240.028.264	Inscrito / Suspensão
1.240.028.286	Inscrito / Suspensão
1.240.028.287	Inscrito / Suspensão
1.240.028.320	Inscrito / Suspensão
1.240.028.331	Inscrito / Suspensão
1.240.028.353	Inscrito / Suspensão
1.240.028.364	Inscrito / Suspensão
1.240.028.397	Inscrito / Suspensão
1.240.028.409	Inscrito / Suspensão
1.240.028.410	Inscrito / Suspensão
1.240.028.420	Inscrito / Suspensão
1.240.028.431	Inscrito / Suspensão
1.240.028.442	Inscrito / Suspensão
1.240.028.453	Inscrito / Suspensão
1.240.028.520	Inscrito / Suspensão
1.240.028.531	Inscrito / Suspensão
1.240.028.542	Inscrito / Suspensão
1.240.028.564	Inscrito / Suspensão
1.240.028.575	Inscrito / Suspensão
1.240.028.586	Inscrito / Suspensão
1.240.028.597	Inscrito / Suspensão
1.240.028.609	Inscrito / Suspensão
1.240.028.620	Inscrito / Suspensão
1.240.028.631	Inscrito / Suspensão
1.240.028.653	Inscrito / Suspensão

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 18311368	Folha 125 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 08 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.028.684	Inscrito / Suspensão
1.240.028.675	Inscrito / Suspensão
1.240.028.666	Inscrito / Suspensão
1.240.028.709	Inscrito / Suspensão
1.240.028.710	Inscrito / Suspensão
1.240.028.720	Inscrito / Suspensão
1.240.028.731	Inscrito / Suspensão
1.240.028.742	Inscrito / Suspensão
1.240.028.764	Inscrito / Suspensão
1.240.028.809	Inscrito / Suspensão
1.240.028.810	Inscrito / Suspensão
1.240.028.820	Inscrito / Suspensão
1.240.028.842	Inscrito / Suspensão
1.240.028.853	Inscrito / Suspensão
1.240.028.864	Inscrito / Suspensão
1.240.028.875	Inscrito / Suspensão
1.240.028.886	Inscrito / Suspensão
1.240.028.897	Inscrito / Suspensão
1.240.028.909	Inscrito / Suspensão
1.240.028.910	Inscrito / Suspensão
1.240.028.931	Inscrito / Suspensão
1.240.028.942	Inscrito / Suspensão
1.240.028.953	Inscrito / Suspensão
1.240.028.964	Inscrito / Suspensão
1.240.028.997	Inscrito / Suspensão
1.240.029.008	Inscrito / Suspensão
1.240.029.019	Inscrito / Suspensão
1.240.029.020	Inscrito / Suspensão
1.240.029.041	Inscrito / Suspensão
1.240.029.052	Inscrito / Suspensão
1.240.029.074	Inscrito / Suspensão
1.240.029.085	Inscrito / Suspensão
1.240.029.108	Inscrito / Suspensão
1.240.029.120	Inscrito / Suspensão
1.240.029.130	Inscrito / Suspensão

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 126 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 08 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



0001100



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.030.181	Inscrito / Suspensão
1.240.030.182	Inscrito / Suspensão
1.240.030.215	Inscrito / Suspensão
1.240.030.259	Inscrito / Suspensão
1.240.030.260	Inscrito / Suspensão
1.240.030.270	Inscrito / Suspensão
1.240.030.281	Inscrito / Suspensão
1.240.030.292	Inscrito / Suspensão
1.240.030.304	Inscrito / Suspensão
1.240.030.337	Inscrito / Suspensão
1.240.030.348	Inscrito / Suspensão
1.240.030.359	Inscrito / Suspensão
1.240.030.360	Inscrito / Suspensão
1.240.030.404	Inscrito / Suspensão
1.240.030.437	Inscrito / Suspensão
1.240.030.448	Inscrito / Suspensão
1.240.030.450	Inscrito / Suspensão
1.240.030.470	Inscrito / Suspensão
1.240.030.481	Inscrito / Suspensão
1.240.030.492	Inscrito / Suspensão
1.240.030.504	Inscrito / Suspensão
1.240.030.515	Inscrito / Suspensão
1.240.030.570	Inscrito / Suspensão
1.240.030.604	Inscrito / Suspensão
1.240.030.615	Inscrito / Suspensão
1.240.030.628	Inscrito / Suspensão
1.240.030.648	Inscrito / Suspensão
1.240.030.681	Inscrito / Suspensão
1.240.030.704	Inscrito / Suspensão
1.240.030.715	Inscrito / Suspensão
1.240.030.737	Inscrito / Suspensão
1.240.030.759	Inscrito / Suspensão
1.240.030.781	Inscrito / Suspensão
1.240.030.792	Inscrito / Suspensão
1.240.030.804	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 129 de 355
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DDE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

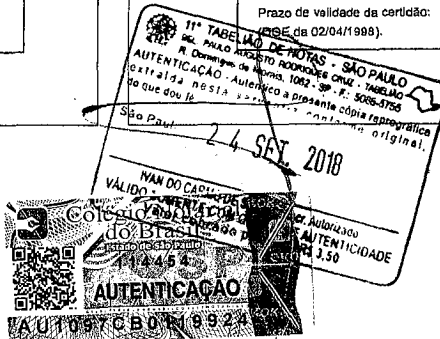
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.030.837	Inscrito / Suspensão
1.240.030.859	Inscrito / Suspensão
1.240.030.860	Inscrito / Suspensão
1.240.030.892	Inscrito / Suspensão
1.240.030.904	Inscrito / Suspensão
1.240.030.915	Inscrito / Suspensão
1.240.030.948	Inscrito / Suspensão
1.240.030.959	Inscrito / Suspensão
1.240.030.960	Inscrito / Suspensão
1.240.030.970	Inscrito / Suspensão
1.240.030.981	Inscrito / Suspensão
1.240.030.992	Inscrito / Suspensão
1.240.031.003	Inscrito / Suspensão
1.240.031.025	Inscrito / Suspensão
1.240.031.036	Inscrito / Suspensão
1.240.031.047	Inscrito / Suspensão
1.240.031.058	Inscrito / Suspensão
1.240.031.068	Inscrito / Suspensão
1.240.031.070	Inscrito / Suspensão
1.240.031.080	Inscrito / Suspensão
1.240.031.091	Inscrito / Suspensão
1.240.031.103	Inscrito / Suspensão
1.240.031.114	Inscrito / Suspensão
1.240.031.125	Inscrito / Suspensão
1.240.031.136	Inscrito / Suspensão
1.240.031.158	Inscrito / Suspensão
1.240.031.169	Inscrito / Suspensão
1.240.031.180	Inscrito / Suspensão
1.240.031.191	Inscrito / Suspensão
1.240.031.203	Inscrito / Suspensão
1.240.031.214	Inscrito / Suspensão
1.240.031.258	Inscrito / Suspensão
1.240.031.259	Inscrito / Suspensão
1.240.031.270	Inscrito / Suspensão
1.240.031.280	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 130 de
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DDE de 02/04/1998).	



000176



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Cartidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.031.291	Inscrito / Suspense
1.240.031.303	Inscrito / Suspense
1.240.031.314	Inscrito / Suspense
1.240.031.325	Inscrito / Suspense
1.240.031.336	Inscrito / Suspense
1.240.031.369	Inscrito / Suspense
1.240.031.370	Inscrito / Suspense
1.240.031.380	Inscrito / Suspense
1.240.031.391	Inscrito / Suspense
1.240.031.426	Inscrito / Suspense
1.240.031.436	Inscrito / Suspense
1.240.031.458	Inscrito / Suspense
1.240.031.469	Inscrito / Suspense
1.240.031.470	Inscrito / Suspense
1.240.031.503	Inscrito / Suspense
1.240.031.514	Inscrito / Suspense
1.240.031.525	Inscrito / Suspense
1.240.031.536	Inscrito / Suspense
1.240.031.547	Inscrito / Suspense
1.240.031.568	Inscrito / Suspense
1.240.031.591	Inscrito / Suspense
1.240.031.803	Inscrito / Suspense
1.240.031.814	Inscrito / Suspense
1.240.031.625	Inscrito / Suspense
1.240.031.847	Inscrito / Suspense
1.240.031.658	Inscrito / Suspense
1.240.031.869	Inscrito / Suspense
1.240.031.880	Inscrito / Suspense
1.240.031.691	Inscrito / Suspense
1.240.031.703	Inscrito / Suspense
1.240.031.714	Inscrito / Suspense
1.240.031.725	Inscrito / Suspense
1.240.031.736	Inscrito / Suspense
1.240.031.747	Inscrito / Suspense
1.240.031.758	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINÉIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 131 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Cartidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.031.780	Inscrito / Suspense
1.240.031.814	Inscrito / Suspense
1.240.031.825	Inscrito / Suspense
1.240.031.836	Inscrito / Suspense
1.240.031.847	Inscrito / Suspense
1.240.031.858	Inscrito / Suspense
1.240.031.870	Inscrito / Suspense
1.240.031.880	Inscrito / Suspense
1.240.031.891	Inscrito / Suspense
1.240.031.914	Inscrito / Suspense
1.240.031.925	Inscrito / Suspense
1.240.031.936	Inscrito / Suspense
1.240.031.947	Inscrito / Suspense
1.240.031.969	Inscrito / Suspense
1.240.031.970	Inscrito / Suspense
1.240.031.980	Inscrito / Suspense
1.240.031.991	Inscrito / Suspense
1.240.032.013	Inscrito / Suspense
1.240.032.024	Inscrito / Suspense
1.240.032.035	Inscrito / Suspense
1.240.032.057	Inscrito / Suspense
1.240.032.088	Inscrito / Suspense
1.240.032.080	Inscrito / Suspense
1.240.032.090	Inscrito / Suspense
1.240.032.113	Inscrito / Suspense
1.240.032.146	Inscrito / Suspense
1.240.032.157	Inscrito / Suspense
1.240.032.180	Inscrito / Suspense
1.240.032.190	Inscrito / Suspense
1.240.032.202	Inscrito / Suspense
1.240.032.213	Inscrito / Suspense
1.240.032.224	Inscrito / Suspense
1.240.032.235	Inscrito / Suspense
1.240.032.257	Inscrito / Suspense
1.240.032.268	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINÉIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 132 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



000177

Handwritten signature or initials.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.033.401	Inscrito / Suspensão
1.240.033.434	Inscrito / Suspensão
1.240.033.445	Inscrito / Suspensão
1.240.033.456	Inscrito / Suspensão
1.240.033.467	Inscrito / Suspensão
1.240.033.490	Inscrito / Suspensão
1.240.033.501	Inscrito / Suspensão
1.240.033.534	Inscrito / Suspensão
1.240.033.545	Inscrito / Suspensão
1.240.033.569	Inscrito / Suspensão
1.240.033.590	Inscrito / Suspensão
1.240.033.612	Inscrito / Suspensão
1.240.033.623	Inscrito / Suspensão
1.240.033.634	Inscrito / Suspensão
1.240.033.656	Inscrito / Suspensão
1.240.033.667	Inscrito / Suspensão
1.240.033.678	Inscrito / Suspensão
1.240.033.669	Inscrito / Suspensão
1.240.033.701	Inscrito / Suspensão
1.240.033.712	Inscrito / Suspensão
1.240.033.723	Inscrito / Suspensão
1.240.033.734	Inscrito / Suspensão
1.240.033.745	Inscrito / Suspensão
1.240.033.778	Inscrito / Suspensão
1.240.033.801	Inscrito / Suspensão
1.240.033.812	Inscrito / Suspensão
1.240.033.823	Inscrito / Suspensão
1.240.033.834	Inscrito / Suspensão
1.240.033.845	Inscrito / Suspensão
1.240.033.856	Inscrito / Suspensão
1.240.033.890	Inscrito / Suspensão
1.240.033.901	Inscrito / Suspensão
1.240.033.923	Inscrito / Suspensão
1.240.033.934	Inscrito / Suspensão
1.240.033.945	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINÉIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311388	Folha 135 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

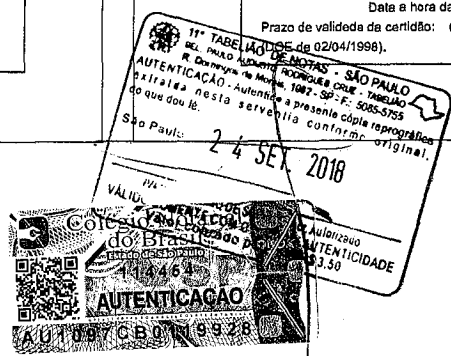
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.033.956	Inscrito / Suspensão
1.240.033.989	Inscrito / Suspensão
1.240.033.990	Inscrito / Suspensão
1.240.034.011	Inscrito / Suspensão
1.240.034.022	Inscrito / Suspensão
1.240.034.033	Inscrito / Suspensão
1.240.034.044	Inscrito / Suspensão
1.240.034.077	Inscrito / Suspensão
1.240.034.088	Inscrito / Suspensão
1.240.034.100	Inscrito / Suspensão
1.240.034.111	Inscrito / Suspensão
1.240.034.133	Inscrito / Suspensão
1.240.034.144	Inscrito / Suspensão
1.240.034.166	Inscrito / Suspensão
1.240.034.177	Inscrito / Suspensão
1.240.034.188	Inscrito / Suspensão
1.240.034.200	Inscrito / Suspensão
1.240.034.211	Inscrito / Suspensão
1.240.034.244	Inscrito / Suspensão
1.240.034.255	Inscrito / Suspensão
1.240.034.266	Inscrito / Suspensão
1.240.034.277	Inscrito / Suspensão
1.240.034.299	Inscrito / Suspensão
1.240.034.300	Inscrito / Suspensão
1.240.034.311	Inscrito / Suspensão
1.240.034.333	Inscrito / Suspensão
1.240.034.344	Inscrito / Suspensão
1.240.034.366	Inscrito / Suspensão
1.240.034.377	Inscrito / Suspensão
1.240.034.388	Inscrito / Suspensão
1.240.034.400	Inscrito / Suspensão
1.240.034.411	Inscrito / Suspensão
1.240.034.422	Inscrito / Suspensão
1.240.034.433	Inscrito / Suspensão
1.240.034.455	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINÉIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311388	Folha 136 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



000700



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.035.565	Inscrito / Suspense
1.240.035.576	Inscrito / Suspense
1.240.035.587	Inscrito / Suspense
1.240.035.598	Inscrito / Suspense
1.240.035.600	Inscrito / Suspense
1.240.035.821	Inscrito / Suspense
1.240.035.643	Inscrito / Suspense
1.240.035.654	Inscrito / Suspense
1.240.035.685	Inscrito / Suspense
1.240.035.687	Inscrito / Suspense
1.240.035.710	Inscrito / Suspense
1.240.035.721	Inscrito / Suspense
1.240.035.743	Inscrito / Suspense
1.240.035.754	Inscrito / Suspense
1.240.035.785	Inscrito / Suspense
1.240.035.776	Inscrito / Suspense
1.240.035.787	Inscrito / Suspense
1.240.035.798	Inscrito / Suspense
1.240.035.810	Inscrito / Suspense
1.240.035.843	Inscrito / Suspense
1.240.035.885	Inscrito / Suspense
1.240.035.876	Inscrito / Suspense
1.240.035.887	Inscrito / Suspense
1.240.035.898	Inscrito / Suspense
1.240.035.900	Inscrito / Suspense
1.240.035.910	Inscrito / Suspense
1.240.035.921	Inscrito / Suspense
1.240.035.932	Inscrito / Suspense
1.240.035.943	Inscrito / Suspense
1.240.035.985	Inscrito / Suspense
1.240.035.978	Inscrito / Suspense
1.240.035.998	Inscrito / Suspense
1.240.038.009	Inscrito / Suspense
1.240.038.010	Inscrito / Suspense
1.240.038.020	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINÉIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília) Folha 139 de 356 Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

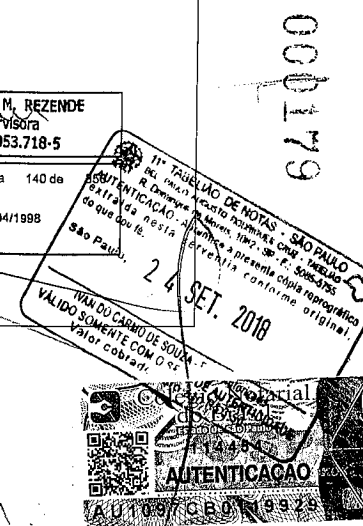
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.036.031	Inscrito / Suspense
1.240.036.053	Inscrito / Suspense
1.240.036.064	Inscrito / Suspense
1.240.036.075	Inscrito / Suspense
1.240.036.086	Inscrito / Suspense
1.240.036.109	Inscrito / Suspense
1.240.036.110	Inscrito / Suspense
1.240.036.120	Inscrito / Suspense
1.240.036.131	Inscrito / Suspense
1.240.036.164	Inscrito / Suspense
1.240.036.175	Inscrito / Suspense
1.240.036.210	Inscrito / Suspense
1.240.036.231	Inscrito / Suspense
1.240.036.242	Inscrito / Suspense
1.240.036.264	Inscrito / Suspense
1.240.036.275	Inscrito / Suspense
1.240.036.286	Inscrito / Suspense
1.240.036.297	Inscrito / Suspense
1.240.036.309	Inscrito / Suspense
1.240.036.310	Inscrito / Suspense
1.240.036.320	Inscrito / Suspense
1.240.036.331	Inscrito / Suspense
1.240.036.353	Inscrito / Suspense
1.240.036.384	Inscrito / Suspense
1.240.036.375	Inscrito / Suspense
1.240.036.366	Inscrito / Suspense
1.240.036.431	Inscrito / Suspense
1.240.036.442	Inscrito / Suspense
1.240.036.453	Inscrito / Suspense
1.240.036.488	Inscrito / Suspense
1.240.036.497	Inscrito / Suspense
1.240.036.520	Inscrito / Suspense
1.240.036.531	Inscrito / Suspense
1.240.036.575	Inscrito / Suspense
1.240.036.586	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINÉIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília) Folha 140 de 356 Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



00179



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.037.641	Inscrito / Suspensão
1.240.037.652	Inscrito / Suspensão
1.240.037.663	Inscrito / Suspensão
1.240.037.708	Inscrito / Suspensão
1.240.037.719	Inscrito / Suspensão
1.240.037.720	Inscrito / Suspensão
1.240.037.730	Inscrito / Suspensão
1.240.037.763	Inscrito / Suspensão
1.240.037.774	Inscrito / Suspensão
1.240.037.785	Inscrito / Suspensão
1.240.037.789	Inscrito / Suspensão
1.240.037.808	Inscrito / Suspensão
1.240.037.819	Inscrito / Suspensão
1.240.037.820	Inscrito / Suspensão
1.240.037.830	Inscrito / Suspensão
1.240.037.841	Inscrito / Suspensão
1.240.037.874	Inscrito / Suspensão
1.240.037.908	Inscrito / Suspensão
1.240.037.920	Inscrito / Suspensão
1.240.037.930	Inscrito / Suspensão
1.240.037.941	Inscrito / Suspensão
1.240.037.952	Inscrito / Suspensão
1.240.037.963	Inscrito / Suspensão
1.240.037.998	Inscrito / Suspensão
1.240.038.018	Inscrito / Suspensão
1.240.038.029	Inscrito / Suspensão
1.240.038.030	Inscrito / Suspensão
1.240.038.051	Inscrito / Suspensão
1.240.038.062	Inscrito / Suspensão
1.240.038.073	Inscrito / Suspensão
1.240.038.084	Inscrito / Suspensão
1.240.038.118	Inscrito / Suspensão
1.240.038.129	Inscrito / Suspensão
1.240.038.130	Inscrito / Suspensão
1.240.038.140	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	---

CRDA nº 19311366	Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	Folha 143 de 356
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).		



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.038.151	Inscrito / Suspensão
1.240.038.162	Inscrito / Suspensão
1.240.038.173	Inscrito / Suspensão
1.240.038.184	Inscrito / Suspensão
1.240.038.207	Inscrito / Suspensão
1.240.038.218	Inscrito / Suspensão
1.240.038.229	Inscrito / Suspensão
1.240.038.240	Inscrito / Suspensão
1.240.038.251	Inscrito / Suspensão
1.240.038.262	Inscrito / Suspensão
1.240.038.273	Inscrito / Suspensão
1.240.038.295	Inscrito / Suspensão
1.240.038.307	Inscrito / Suspensão
1.240.038.330	Inscrito / Suspensão
1.240.038.340	Inscrito / Suspensão
1.240.038.351	Inscrito / Suspensão
1.240.038.373	Inscrito / Suspensão
1.240.038.384	Inscrito / Suspensão
1.240.038.407	Inscrito / Suspensão
1.240.038.418	Inscrito / Suspensão
1.240.038.429	Inscrito / Suspensão
1.240.038.430	Inscrito / Suspensão
1.240.038.451	Inscrito / Suspensão
1.240.038.462	Inscrito / Suspensão
1.240.038.473	Inscrito / Suspensão
1.240.038.507	Inscrito / Suspensão
1.240.038.540	Inscrito / Suspensão
1.240.038.551	Inscrito / Suspensão
1.240.038.562	Inscrito / Suspensão
1.240.038.573	Inscrito / Suspensão
1.240.038.584	Inscrito / Suspensão
1.240.038.585	Inscrito / Suspensão
1.240.038.607	Inscrito / Suspensão
1.240.038.618	Inscrito / Suspensão
1.240.038.629	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	---

CRDA nº 19311366	Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	Folha 144 de 356
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998		



000180



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.039.661	Inscrito / Suspensão
1.240.039.672	Inscrito / Suspensão
1.240.039.694	Inscrito / Suspensão
1.240.039.728	Inscrito / Suspensão
1.240.039.750	Inscrito / Suspensão
1.240.039.772	Inscrito / Suspensão
1.240.039.794	Inscrito / Suspensão
1.240.039.817	Inscrito / Suspensão
1.240.039.840	Inscrito / Suspensão
1.240.039.850	Inscrito / Suspensão
1.240.039.861	Inscrito / Suspensão
1.240.039.872	Inscrito / Suspensão
1.240.039.883	Inscrito / Suspensão
1.240.039.906	Inscrito / Suspensão
1.240.039.917	Inscrito / Suspensão
1.240.039.961	Inscrito / Suspensão
1.240.039.983	Inscrito / Suspensão
1.240.040.002	Inscrito / Suspensão
1.240.040.024	Inscrito / Suspensão
1.240.040.046	Inscrito / Suspensão
1.240.040.079	Inscrito / Suspensão
1.240.040.090	Inscrito / Suspensão
1.240.040.102	Inscrito / Suspensão
1.240.040.113	Inscrito / Suspensão
1.240.040.124	Inscrito / Suspensão
1.240.040.135	Inscrito / Suspensão
1.240.040.179	Inscrito / Suspensão
1.240.040.180	Inscrito / Suspensão
1.240.040.190	Inscrito / Suspensão
1.240.040.202	Inscrito / Suspensão
1.240.040.213	Inscrito / Suspensão
1.240.040.224	Inscrito / Suspensão
1.240.040.235	Inscrito / Suspensão
1.240.040.246	Inscrito / Suspensão
1.240.040.257	Inscrito / Suspensão

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG: 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 147 de 356
Data e hora da emissão 02/09/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.040.279	Inscrito / Suspensão
1.240.040.280	Inscrito / Suspensão
1.240.040.290	Inscrito / Suspensão
1.240.040.302	Inscrito / Suspensão
1.240.040.313	Inscrito / Suspensão
1.240.040.324	Inscrito / Suspensão
1.240.040.335	Inscrito / Suspensão
1.240.040.346	Inscrito / Suspensão
1.240.040.388	Inscrito / Suspensão
1.240.040.390	Inscrito / Suspensão
1.240.040.402	Inscrito / Suspensão
1.240.040.413	Inscrito / Suspensão
1.240.040.424	Inscrito / Suspensão
1.240.040.435	Inscrito / Suspensão
1.240.040.446	Inscrito / Suspensão
1.240.040.457	Inscrito / Suspensão
1.240.040.468	Inscrito / Suspensão
1.240.040.479	Inscrito / Suspensão
1.240.040.490	Inscrito / Suspensão
1.240.040.502	Inscrito / Suspensão
1.240.040.513	Inscrito / Suspensão
1.240.040.524	Inscrito / Suspensão
1.240.040.535	Inscrito / Suspensão
1.240.040.546	Inscrito / Suspensão
1.240.040.568	Inscrito / Suspensão
1.240.040.579	Inscrito / Suspensão
1.240.040.560	Inscrito / Suspensão
1.240.040.602	Inscrito / Suspensão
1.240.040.624	Inscrito / Suspensão
1.240.040.635	Inscrito / Suspensão
1.240.040.646	Inscrito / Suspensão
1.240.040.657	Inscrito / Suspensão
1.240.040.668	Inscrito / Suspensão
1.240.040.679	Inscrito / Suspensão
1.240.040.680	Inscrito / Suspensão

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG: 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 148 de 356
Data e hora da emissão 02/09/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998	

1ª TABELA DE NOTAS - SÃO PAULO
R. Domingos de Moraes, 1082 - SP - F. 085-5755
Autenticado a presente cópia reprográfica
de que doule
S. Paulo, 24 SET. 2018

IVAN DO CARMO DE SOUZA - Escrivão
VÁLIDO SOMENTE COM O VALOR ORIGINAL

Colégio Notário do Brasil
Instituto Brasileiro de Notariado
Autenticação
Autenticação

1ª TABELA DE NOTAS - SÃO PAULO
R. Domingos de Moraes, 1082 - SP - F. 085-5755
Autenticado a presente cópia reprográfica
de que doule
S. Paulo, 24 SET. 2018

IVAN DO CARMO DE SOUZA - Escrivão
VÁLIDO SOMENTE COM O VALOR ORIGINAL

Colégio Notário do Brasil
Instituto Brasileiro de Notariado
Autenticação
Autenticação

000101



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.041.801	Inscrito / Suspense
1.240.041.823	Inscrito / Suspense
1.240.041.834	Inscrito / Suspense
1.240.041.845	Inscrito / Suspense
1.240.041.878	Inscrito / Suspense
1.240.041.889	Inscrito / Suspense
1.240.041.912	Inscrito / Suspense
1.240.041.923	Inscrito / Suspense
1.240.041.934	Inscrito / Suspense
1.240.041.945	Inscrito / Suspense
1.240.041.967	Inscrito / Suspense
1.240.041.978	Inscrito / Suspense
1.240.041.989	Inscrito / Suspense
1.240.042.000	Inscrito / Suspense
1.240.042.011	Inscrito / Suspense
1.240.042.022	Inscrito / Suspense
1.240.042.033	Inscrito / Suspense
1.240.042.044	Inscrito / Suspense
1.240.042.066	Inscrito / Suspense
1.240.042.088	Inscrito / Suspense
1.240.042.100	Inscrito / Suspense
1.240.042.111	Inscrito / Suspense
1.240.042.122	Inscrito / Suspense
1.240.042.133	Inscrito / Suspense
1.240.042.144	Inscrito / Suspense
1.240.042.155	Inscrito / Suspense
1.240.042.166	Inscrito / Suspense
1.240.042.199	Inscrito / Suspense
1.240.042.200	Inscrito / Suspense
1.240.042.211	Inscrito / Suspense
1.240.042.233	Inscrito / Suspense
1.240.042.244	Inscrito / Suspense
1.240.042.277	Inscrito / Suspense
1.240.042.288	Inscrito / Suspense
1.240.042.299	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 151 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade de certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

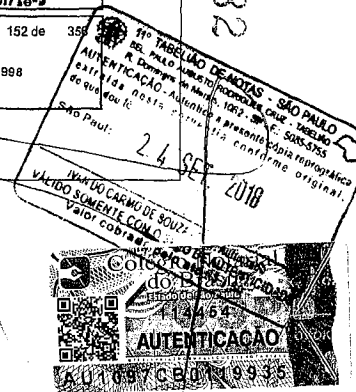
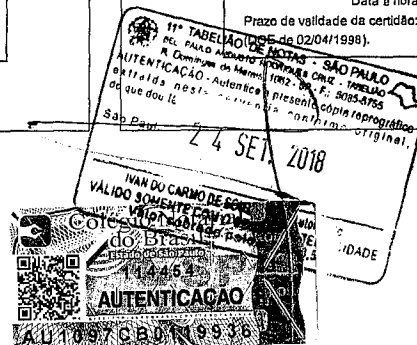
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.042.300	Inscrito / Suspense
1.240.042.311	Inscrito / Suspense
1.240.042.322	Inscrito / Suspense
1.240.042.344	Inscrito / Suspense
1.240.042.366	Inscrito / Suspense
1.240.042.388	Inscrito / Suspense
1.240.042.400	Inscrito / Suspense
1.240.042.433	Inscrito / Suspense
1.240.042.444	Inscrito / Suspense
1.240.042.455	Inscrito / Suspense
1.240.042.477	Inscrito / Suspense
1.240.042.488	Inscrito / Suspense
1.240.042.499	Inscrito / Suspense
1.240.042.511	Inscrito / Suspense
1.240.042.544	Inscrito / Suspense
1.240.042.555	Inscrito / Suspense
1.240.042.588	Inscrito / Suspense
1.240.042.599	Inscrito / Suspense
1.240.042.611	Inscrito / Suspense
1.240.042.622	Inscrito / Suspense
1.240.042.644	Inscrito / Suspense
1.240.042.655	Inscrito / Suspense
1.240.042.666	Inscrito / Suspense
1.240.042.677	Inscrito / Suspense
1.240.042.688	Inscrito / Suspense
1.240.042.699	Inscrito / Suspense
1.240.042.700	Inscrito / Suspense
1.240.042.711	Inscrito / Suspense
1.240.042.722	Inscrito / Suspense
1.240.042.733	Inscrito / Suspense
1.240.042.744	Inscrito / Suspense
1.240.042.755	Inscrito / Suspense
1.240.042.766	Inscrito / Suspense
1.240.042.777	Inscrito / Suspense
1.240.042.799	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 152 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade de certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



000000



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.043.865	Inscrito / Suspense
1.240.043.887	Inscrito / Suspense
1.240.043.888	Inscrito / Suspense
1.240.043.910	Inscrito / Suspense
1.240.043.921	Inscrito / Suspense
1.240.043.932	Inscrito / Suspense
1.240.043.943	Inscrito / Suspense
1.240.043.965	Inscrito / Suspense
1.240.043.987	Inscrito / Suspense
1.240.043.898	Inscrito / Suspense
1.240.044.020	Inscrito / Suspense
1.240.044.031	Inscrito / Suspense
1.240.044.053	Inscrito / Suspense
1.240.044.064	Inscrito / Suspense
1.240.044.075	Inscrito / Suspense
1.240.044.086	Inscrito / Suspense
1.240.044.097	Inscrito / Suspense
1.240.044.109	Inscrito / Suspense
1.240.044.110	Inscrito / Suspense
1.240.044.142	Inscrito / Suspense
1.240.044.153	Inscrito / Suspense
1.240.044.184	Inscrito / Suspense
1.240.044.175	Inscrito / Suspense
1.240.044.186	Inscrito / Suspense
1.240.044.197	Inscrito / Suspense
1.240.044.209	Inscrito / Suspense
1.240.044.210	Inscrito / Suspense
1.240.044.220	Inscrito / Suspense
1.240.044.231	Inscrito / Suspense
1.240.044.242	Inscrito / Suspense
1.240.044.264	Inscrito / Suspense
1.240.044.275	Inscrito / Suspense
1.240.044.286	Inscrito / Suspense
1.240.044.297	Inscrito / Suspense
1.240.044.308	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 155 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.044.310	Inscrito / Suspense
1.240.044.320	Inscrito / Suspense
1.240.044.331	Inscrito / Suspense
1.240.044.342	Inscrito / Suspense
1.240.044.353	Inscrito / Suspense
1.240.044.364	Inscrito / Suspense
1.240.044.386	Inscrito / Suspense
1.240.044.397	Inscrito / Suspense
1.240.044.409	Inscrito / Suspense
1.240.044.410	Inscrito / Suspense
1.240.044.431	Inscrito / Suspense
1.240.044.442	Inscrito / Suspense
1.240.044.453	Inscrito / Suspense
1.240.044.475	Inscrito / Suspense
1.240.044.497	Inscrito / Suspense
1.240.044.509	Inscrito / Suspense
1.240.044.510	Inscrito / Suspense
1.240.044.520	Inscrito / Suspense
1.240.044.531	Inscrito / Suspense
1.240.044.542	Inscrito / Suspense
1.240.044.553	Inscrito / Suspense
1.240.044.575	Inscrito / Suspense
1.240.044.586	Inscrito / Suspense
1.240.044.597	Inscrito / Suspense
1.240.044.609	Inscrito / Suspense
1.240.044.620	Inscrito / Suspense
1.240.044.642	Inscrito / Suspense
1.240.044.675	Inscrito / Suspense
1.240.044.686	Inscrito / Suspense
1.240.044.697	Inscrito / Suspense
1.240.044.709	Inscrito / Suspense
1.240.044.710	Inscrito / Suspense
1.240.044.720	Inscrito / Suspense
1.240.044.731	Inscrito / Suspense
1.240.044.753	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 156 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998	

11ª TABELÃO DE NOTAS
REL. PAULO ANTONIO RODRIGUES DO CARVALHO
R. Domingos de Almeida, 1022 - SP. E. - 0088-5765
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente cópia reprográfica
do que se encontra no original.
São Paulo, 24 SET. 2018

IVAN DO CARMO DE SOUZA - Esc. Autenticação
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
Valor cobrado pelo ato de 1,50

Colégio Notarial do Brasil
Autenticação
19.953.718-5
19.953.718-5
19.953.718-5

11ª TABELÃO DE NOTAS
REL. PAULO ANTONIO RODRIGUES DO CARVALHO
R. Domingos de Almeida, 1022 - SP. E. - 0088-5765
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente cópia reprográfica
do que se encontra no original.
São Paulo, 24 SET. 2018

IVAN DO CARMO DE SOUZA - Esc. Autenticação
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
Valor cobrado pelo ato de 1,50

Colégio Notarial do Brasil
Autenticação
19.953.718-5
19.953.718-5
19.953.718-5

000003



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.045.741	Inscrito / Suspensão
1.240.045.752	Inscrito / Suspensão
1.240.045.763	Inscrito / Suspensão
1.240.045.774	Inscrito / Suspensão
1.240.045.785	Inscrito / Suspensão
1.240.045.819	Inscrito / Suspensão
1.240.045.820	Inscrito / Suspensão
1.240.045.841	Inscrito / Suspensão
1.240.045.852	Inscrito / Suspensão
1.240.045.863	Inscrito / Suspensão
1.240.045.885	Inscrito / Suspensão
1.240.045.908	Inscrito / Suspensão
1.240.045.919	Inscrito / Suspensão
1.240.045.930	Inscrito / Suspensão
1.240.045.941	Inscrito / Suspensão
1.240.045.962	Inscrito / Suspensão
1.240.045.963	Inscrito / Suspensão
1.240.045.974	Inscrito / Suspensão
1.240.045.996	Inscrito / Suspensão
1.240.046.018	Inscrito / Suspensão
1.240.046.030	Inscrito / Suspensão
1.240.046.040	Inscrito / Suspensão
1.240.046.073	Inscrito / Suspensão
1.240.046.084	Inscrito / Suspensão
1.240.046.116	Inscrito / Suspensão
1.240.046.129	Inscrito / Suspensão
1.240.046.140	Inscrito / Suspensão
1.240.046.162	Inscrito / Suspensão
1.240.046.184	Inscrito / Suspensão
1.240.046.229	Inscrito / Suspensão
1.240.046.230	Inscrito / Suspensão
1.240.046.240	Inscrito / Suspensão
1.240.046.251	Inscrito / Suspensão
1.240.046.262	Inscrito / Suspensão
1.240.046.273	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	--

CRDA nº 19311368	Folha 159 de 358
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.046.284	Inscrito / Suspensão
1.240.046.307	Inscrito / Suspensão
1.240.046.318	Inscrito / Suspensão
1.240.046.329	Inscrito / Suspensão
1.240.046.330	Inscrito / Suspensão
1.240.046.340	Inscrito / Suspensão
1.240.046.351	Inscrito / Suspensão
1.240.046.373	Inscrito / Suspensão
1.240.046.395	Inscrito / Suspensão
1.240.046.440	Inscrito / Suspensão
1.240.046.462	Inscrito / Suspensão
1.240.046.484	Inscrito / Suspensão
1.240.046.495	Inscrito / Suspensão
1.240.046.507	Inscrito / Suspensão
1.240.046.529	Inscrito / Suspensão
1.240.046.551	Inscrito / Suspensão
1.240.046.582	Inscrito / Suspensão
1.240.046.573	Inscrito / Suspensão
1.240.046.595	Inscrito / Suspensão
1.240.046.640	Inscrito / Suspensão
1.240.046.651	Inscrito / Suspensão
1.240.046.682	Inscrito / Suspensão
1.240.046.673	Inscrito / Suspensão
1.240.046.684	Inscrito / Suspensão
1.240.046.695	Inscrito / Suspensão
1.240.046.707	Inscrito / Suspensão
1.240.046.718	Inscrito / Suspensão
1.240.046.729	Inscrito / Suspensão
1.240.046.730	Inscrito / Suspensão
1.240.046.740	Inscrito / Suspensão
1.240.046.762	Inscrito / Suspensão
1.240.046.773	Inscrito / Suspensão
1.240.046.784	Inscrito / Suspensão
1.240.046.807	Inscrito / Suspensão
1.240.046.829	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	--

CRDA nº 19311368	Folha 160 de 358
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



00000000



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.047.872	Inscrito / Suspense
1.240.047.894	Inscrito / Suspense
1.240.047.940	Inscrito / Suspense
1.240.047.950	Inscrito / Suspense
1.240.047.972	Inscrito / Suspense
1.240.047.983	Inscrito / Suspense
1.240.048.005	Inscrito / Suspense
1.240.048.027	Inscrito / Suspense
1.240.048.071	Inscrito / Suspense
1.240.048.093	Inscrito / Suspense
1.240.048.105	Inscrito / Suspense
1.240.048.118	Inscrito / Suspense
1.240.048.138	Inscrito / Suspense
1.240.048.150	Inscrito / Suspense
1.240.048.160	Inscrito / Suspense
1.240.048.182	Inscrito / Suspense
1.240.048.205	Inscrito / Suspense
1.240.048.218	Inscrito / Suspense
1.240.048.227	Inscrito / Suspense
1.240.048.238	Inscrito / Suspense
1.240.048.271	Inscrito / Suspense
1.240.048.282	Inscrito / Suspense
1.240.048.293	Inscrito / Suspense
1.240.048.305	Inscrito / Suspense
1.240.048.316	Inscrito / Suspense
1.240.048.338	Inscrito / Suspense
1.240.048.349	Inscrito / Suspense
1.240.048.350	Inscrito / Suspense
1.240.048.371	Inscrito / Suspense
1.240.048.382	Inscrito / Suspense
1.240.048.393	Inscrito / Suspense
1.240.048.405	Inscrito / Suspense
1.240.048.416	Inscrito / Suspense
1.240.048.427	Inscrito / Suspense
1.240.048.448	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINETE A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 163 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.048.450	Inscrito / Suspense
1.240.048.482	Inscrito / Suspense
1.240.048.493	Inscrito / Suspense
1.240.048.505	Inscrito / Suspense
1.240.048.527	Inscrito / Suspense
1.240.048.538	Inscrito / Suspense
1.240.048.550	Inscrito / Suspense
1.240.048.560	Inscrito / Suspense
1.240.048.571	Inscrito / Suspense
1.240.048.593	Inscrito / Suspense
1.240.048.616	Inscrito / Suspense
1.240.048.627	Inscrito / Suspense
1.240.048.638	Inscrito / Suspense
1.240.048.649	Inscrito / Suspense
1.240.048.650	Inscrito / Suspense
1.240.048.660	Inscrito / Suspense
1.240.048.682	Inscrito / Suspense
1.240.048.683	Inscrito / Suspense
1.240.048.705	Inscrito / Suspense
1.240.048.716	Inscrito / Suspense
1.240.048.727	Inscrito / Suspense
1.240.048.771	Inscrito / Suspense
1.240.048.782	Inscrito / Suspense
1.240.048.793	Inscrito / Suspense
1.240.048.805	Inscrito / Suspense
1.240.048.827	Inscrito / Suspense
1.240.048.850	Inscrito / Suspense
1.240.048.893	Inscrito / Suspense
1.240.048.905	Inscrito / Suspense
1.240.048.927	Inscrito / Suspense
1.240.048.938	Inscrito / Suspense
1.240.048.949	Inscrito / Suspense
1.240.048.950	Inscrito / Suspense
1.240.048.960	Inscrito / Suspense
1.240.048.971	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINETE A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 164 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 08 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



000185



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.048.960	Inscrito / Suspenso
1.240.048.981	Inscrito / Suspenso
1.240.048.992	Inscrito / Suspenso
1.240.050.000	Inscrito / Suspenso
1.240.050.022	Inscrito / Suspenso
1.240.050.033	Inscrito / Suspenso
1.240.050.077	Inscrito / Suspenso
1.240.050.088	Inscrito / Suspenso
1.240.050.099	Inscrito / Suspenso
1.240.050.100	Inscrito / Suspenso
1.240.050.111	Inscrito / Suspenso
1.240.050.133	Inscrito / Suspenso
1.240.050.144	Inscrito / Suspenso
1.240.050.188	Inscrito / Suspenso
1.240.050.199	Inscrito / Suspenso
1.240.050.200	Inscrito / Suspenso
1.240.050.233	Inscrito / Suspenso
1.240.050.255	Inscrito / Suspenso
1.240.050.268	Inscrito / Suspenso
1.240.050.277	Inscrito / Suspenso
1.240.050.288	Inscrito / Suspenso
1.240.050.299	Inscrito / Suspenso
1.240.050.311	Inscrito / Suspenso
1.240.050.322	Inscrito / Suspenso
1.240.050.355	Inscrito / Suspenso
1.240.050.377	Inscrito / Suspenso
1.240.050.388	Inscrito / Suspenso
1.240.050.399	Inscrito / Suspenso
1.240.050.422	Inscrito / Suspenso
1.240.050.433	Inscrito / Suspenso
1.240.050.444	Inscrito / Suspenso
1.240.050.455	Inscrito / Suspenso
1.240.050.466	Inscrito / Suspenso
1.240.050.488	Inscrito / Suspenso
1.240.050.489	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília) Folha 167 de 356	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

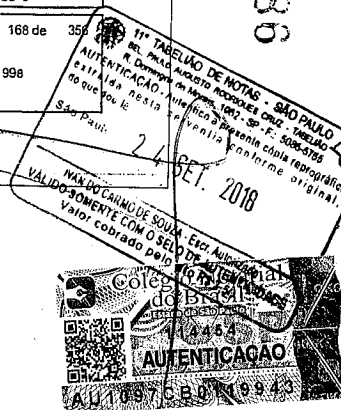
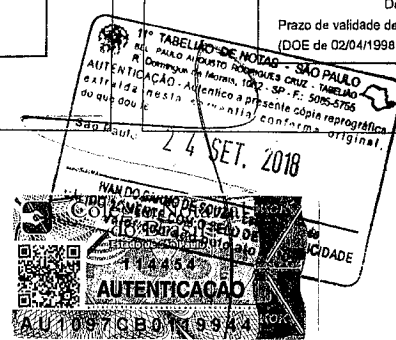
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.050.500	Inscrito / Suspenso
1.240.050.533	Inscrito / Suspenso
1.240.050.544	Inscrito / Suspenso
1.240.050.555	Inscrito / Suspenso
1.240.050.566	Inscrito / Suspenso
1.240.050.588	Inscrito / Suspenso
1.240.050.599	Inscrito / Suspenso
1.240.050.622	Inscrito / Suspenso
1.240.050.633	Inscrito / Suspenso
1.240.050.644	Inscrito / Suspenso
1.240.050.677	Inscrito / Suspenso
1.240.050.688	Inscrito / Suspenso
1.240.050.700	Inscrito / Suspenso
1.240.050.711	Inscrito / Suspenso
1.240.050.722	Inscrito / Suspenso
1.240.050.755	Inscrito / Suspenso
1.240.050.766	Inscrito / Suspenso
1.240.050.799	Inscrito / Suspenso
1.240.050.800	Inscrito / Suspenso
1.240.050.822	Inscrito / Suspenso
1.240.050.833	Inscrito / Suspenso
1.240.050.877	Inscrito / Suspenso
1.240.050.888	Inscrito / Suspenso
1.240.050.911	Inscrito / Suspenso
1.240.050.933	Inscrito / Suspenso
1.240.050.944	Inscrito / Suspenso
1.240.050.955	Inscrito / Suspenso
1.240.050.966	Inscrito / Suspenso
1.240.050.977	Inscrito / Suspenso
1.240.050.988	Inscrito / Suspenso
1.240.050.999	Inscrito / Suspenso
1.240.051.000	Inscrito / Suspenso
1.240.051.010	Inscrito / Suspenso
1.240.051.021	Inscrito / Suspenso
1.240.051.043	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília) Folha 168 de 356	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



0207000



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.052.110	Inscrito / Suspenso
1.240.052.153	Inscrito / Suspenso
1.240.052.164	Inscrito / Suspenso
1.240.052.175	Inscrito / Suspenso
1.240.052.197	Inscrito / Suspenso
1.240.052.209	Inscrito / Suspenso
1.240.052.210	Inscrito / Suspenso
1.240.052.231	Inscrito / Suspenso
1.240.052.242	Inscrito / Suspenso
1.240.052.253	Inscrito / Suspenso
1.240.052.264	Inscrito / Suspenso
1.240.052.297	Inscrito / Suspenso
1.240.052.309	Inscrito / Suspenso
1.240.052.310	Inscrito / Suspenso
1.240.052.342	Inscrito / Suspenso
1.240.052.353	Inscrito / Suspenso
1.240.052.364	Inscrito / Suspenso
1.240.052.375	Inscrito / Suspenso
1.240.052.386	Inscrito / Suspenso
1.240.052.397	Inscrito / Suspenso
1.240.052.442	Inscrito / Suspenso
1.240.052.453	Inscrito / Suspenso
1.240.052.475	Inscrito / Suspenso
1.240.052.486	Inscrito / Suspenso
1.240.052.509	Inscrito / Suspenso
1.240.052.510	Inscrito / Suspenso
1.240.052.531	Inscrito / Suspenso
1.240.052.542	Inscrito / Suspenso
1.240.052.553	Inscrito / Suspenso
1.240.052.575	Inscrito / Suspenso
1.240.052.597	Inscrito / Suspenso
1.240.052.609	Inscrito / Suspenso
1.240.052.610	Inscrito / Suspenso
1.240.052.620	Inscrito / Suspenso
1.240.052.642	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 171 de 366
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.052.653	Inscrito / Suspenso
1.240.052.664	Inscrito / Suspenso
1.240.052.675	Inscrito / Suspenso
1.240.052.686	Inscrito / Suspenso
1.240.052.710	Inscrito / Suspenso
1.240.052.720	Inscrito / Suspenso
1.240.052.731	Inscrito / Suspenso
1.240.052.775	Inscrito / Suspenso
1.240.052.786	Inscrito / Suspenso
1.240.052.797	Inscrito / Suspenso
1.240.052.809	Inscrito / Suspenso
1.240.052.820	Inscrito / Suspenso
1.240.052.831	Inscrito / Suspenso
1.240.052.853	Inscrito / Suspenso
1.240.052.864	Inscrito / Suspenso
1.240.052.875	Inscrito / Suspenso
1.240.052.886	Inscrito / Suspenso
1.240.052.909	Inscrito / Suspenso
1.240.052.910	Inscrito / Suspenso
1.240.052.931	Inscrito / Suspenso
1.240.052.942	Inscrito / Suspenso
1.240.052.975	Inscrito / Suspenso
1.240.052.997	Inscrito / Suspenso
1.240.053.019	Inscrito / Suspenso
1.240.053.020	Inscrito / Suspenso
1.240.053.030	Inscrito / Suspenso
1.240.053.083	Inscrito / Suspenso
1.240.053.074	Inscrito / Suspenso
1.240.053.085	Inscrito / Suspenso
1.240.053.096	Inscrito / Suspenso
1.240.053.108	Inscrito / Suspenso
1.240.053.119	Inscrito / Suspenso
1.240.053.120	Inscrito / Suspenso
1.240.053.130	Inscrito / Suspenso
1.240.053.141	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 172 de 366
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



009187



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.054.184	Inscrito / Suspense
1.240.054.195	Inscrito / Suspense
1.240.054.207	Inscrito / Suspense
1.240.054.218	Inscrito / Suspense
1.240.054.240	Inscrito / Suspense
1.240.054.251	Inscrito / Suspense
1.240.054.262	Inscrito / Suspense
1.240.054.273	Inscrito / Suspense
1.240.054.284	Inscrito / Suspense
1.240.054.295	Inscrito / Suspense
1.240.054.307	Inscrito / Suspense
1.240.054.310	Inscrito / Suspense
1.240.054.340	Inscrito / Suspense
1.240.054.351	Inscrito / Suspense
1.240.054.373	Inscrito / Suspense
1.240.054.384	Inscrito / Suspense
1.240.054.395	Inscrito / Suspense
1.240.054.407	Inscrito / Suspense
1.240.054.418	Inscrito / Suspense
1.240.054.451	Inscrito / Suspense
1.240.054.482	Inscrito / Suspense
1.240.054.473	Inscrito / Suspense
1.240.054.495	Inscrito / Suspense
1.240.054.507	Inscrito / Suspense
1.240.054.518	Inscrito / Suspense
1.240.054.529	Inscrito / Suspense
1.240.054.530	Inscrito / Suspense
1.240.054.651	Inscrito / Suspense
1.240.054.582	Inscrito / Suspense
1.240.054.573	Inscrito / Suspense
1.240.054.607	Inscrito / Suspense
1.240.054.618	Inscrito / Suspense
1.240.054.829	Inscrito / Suspense
1.240.054.630	Inscrito / Suspense
1.240.054.840	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília) Folha 175 de 356 Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE da 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.054.651	Inscrito / Suspense
1.240.054.662	Inscrito / Suspense
1.240.054.673	Inscrito / Suspense
1.240.054.685	Inscrito / Suspense
1.240.054.707	Inscrito / Suspense
1.240.054.718	Inscrito / Suspense
1.240.054.729	Inscrito / Suspense
1.240.054.730	Inscrito / Suspense
1.240.054.762	Inscrito / Suspense
1.240.054.784	Inscrito / Suspense
1.240.054.607	Inscrito / Suspense
1.240.054.818	Inscrito / Suspense
1.240.054.829	Inscrito / Suspense
1.240.054.830	Inscrito / Suspense
1.240.054.840	Inscrito / Suspense
1.240.054.873	Inscrito / Suspense
1.240.054.895	Inscrito / Suspense
1.240.054.907	Inscrito / Suspense
1.240.054.929	Inscrito / Suspense
1.240.054.940	Inscrito / Suspense
1.240.054.951	Inscrito / Suspense
1.240.054.962	Inscrito / Suspense
1.240.054.984	Inscrito / Suspense
1.240.054.995	Inscrito / Suspense
1.240.055.061	Inscrito / Suspense
1.240.055.083	Inscrito / Suspense
1.240.055.094	Inscrito / Suspense
1.240.055.106	Inscrito / Suspense
1.240.055.117	Inscrito / Suspense
1.240.055.128	Inscrito / Suspense
1.240.055.139	Inscrito / Suspense
1.240.055.140	Inscrito / Suspense
1.240.055.161	Inscrito / Suspense
1.240.055.172	Inscrito / Suspense
1.240.055.183	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília) Folha 176 de 356 Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998	



00100



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.056.205	Inscrito / Suspenso
1.240.056.216	Inscrito / Suspenso
1.240.056.238	Inscrito / Suspenso
1.240.056.249	Inscrito / Suspenso
1.240.056.250	Inscrito / Suspenso
1.240.056.260	Inscrito / Suspenso
1.240.056.271	Inscrito / Suspenso
1.240.056.282	Inscrito / Suspenso
1.240.056.293	Inscrito / Suspenso
1.240.056.338	Inscrito / Suspenso
1.240.056.350	Inscrito / Suspenso
1.240.056.382	Inscrito / Suspenso
1.240.056.393	Inscrito / Suspenso
1.240.056.427	Inscrito / Suspenso
1.240.056.438	Inscrito / Suspenso
1.240.056.449	Inscrito / Suspenso
1.240.056.450	Inscrito / Suspenso
1.240.056.471	Inscrito / Suspenso
1.240.056.505	Inscrito / Suspenso
1.240.056.516	Inscrito / Suspenso
1.240.056.538	Inscrito / Suspenso
1.240.056.549	Inscrito / Suspenso
1.240.056.550	Inscrito / Suspenso
1.240.056.560	Inscrito / Suspenso
1.240.056.571	Inscrito / Suspenso
1.240.056.582	Inscrito / Suspenso
1.240.056.593	Inscrito / Suspenso
1.240.056.616	Inscrito / Suspenso
1.240.056.627	Inscrito / Suspenso
1.240.056.649	Inscrito / Suspenso
1.240.056.650	Inscrito / Suspenso
1.240.056.671	Inscrito / Suspenso
1.240.056.662	Inscrito / Suspenso
1.240.056.693	Inscrito / Suspenso
1.240.056.727	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Folha 179 de 356	
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

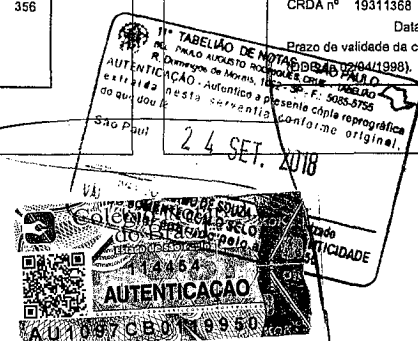
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.056.738	Inscrito / Suspenso
1.240.056.750	Inscrito / Suspenso
1.240.056.771	Inscrito / Suspenso
1.240.056.782	Inscrito / Suspenso
1.240.056.793	Inscrito / Suspenso
1.240.056.805	Inscrito / Suspenso
1.240.056.816	Inscrito / Suspenso
1.240.056.838	Inscrito / Suspenso
1.240.056.849	Inscrito / Suspenso
1.240.056.850	Inscrito / Suspenso
1.240.056.860	Inscrito / Suspenso
1.240.056.871	Inscrito / Suspenso
1.240.056.882	Inscrito / Suspenso
1.240.056.893	Inscrito / Suspenso
1.240.056.905	Inscrito / Suspenso
1.240.056.916	Inscrito / Suspenso
1.240.056.927	Inscrito / Suspenso
1.240.056.938	Inscrito / Suspenso
1.240.056.949	Inscrito / Suspenso
1.240.056.950	Inscrito / Suspenso
1.240.056.971	Inscrito / Suspenso
1.240.056.982	Inscrito / Suspenso
1.240.056.993	Inscrito / Suspenso
1.240.057.015	Inscrito / Suspenso
1.240.057.026	Inscrito / Suspenso
1.240.057.037	Inscrito / Suspenso
1.240.057.048	Inscrito / Suspenso
1.240.057.059	Inscrito / Suspenso
1.240.057.081	Inscrito / Suspenso
1.240.057.092	Inscrito / Suspenso
1.240.057.115	Inscrito / Suspenso
1.240.057.137	Inscrito / Suspenso
1.240.057.148	Inscrito / Suspenso
1.240.057.160	Inscrito / Suspenso
1.240.057.170	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Folha 180 de 356	
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998	



000189



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.057.181	Inscrito / Suspense
1.240.057.192	Inscrito / Suspense
1.240.057.204	Inscrito / Suspense
1.240.057.215	Inscrito / Suspense
1.240.057.226	Inscrito / Suspense
1.240.057.237	Inscrito / Suspense
1.240.057.259	Inscrito / Suspense
1.240.057.260	Inscrito / Suspense
1.240.057.292	Inscrito / Suspense
1.240.057.304	Inscrito / Suspense
1.240.057.337	Inscrito / Suspense
1.240.057.348	Inscrito / Suspense
1.240.057.359	Inscrito / Suspense
1.240.057.370	Inscrito / Suspense
1.240.057.381	Inscrito / Suspense
1.240.057.392	Inscrito / Suspense
1.240.057.404	Inscrito / Suspense
1.240.057.426	Inscrito / Suspense
1.240.057.437	Inscrito / Suspense
1.240.057.448	Inscrito / Suspense
1.240.057.459	Inscrito / Suspense
1.240.057.460	Inscrito / Suspense
1.240.057.470	Inscrito / Suspense
1.240.057.481	Inscrito / Suspense
1.240.057.492	Inscrito / Suspense
1.240.057.504	Inscrito / Suspense
1.240.057.515	Inscrito / Suspense
1.240.057.528	Inscrito / Suspense
1.240.057.537	Inscrito / Suspense
1.240.057.548	Inscrito / Suspense
1.240.057.560	Inscrito / Suspense
1.240.057.570	Inscrito / Suspense
1.240.057.581	Inscrito / Suspense
1.240.057.592	Inscrito / Suspense
1.240.057.604	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 181 de 356
Data e hora de emissão 02/09/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 08 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

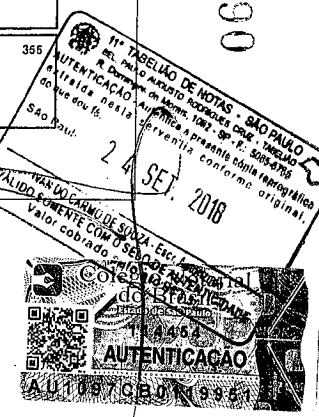
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.057.626	Inscrito / Suspense
1.240.057.659	Inscrito / Suspense
1.240.057.660	Inscrito / Suspense
1.240.057.670	Inscrito / Suspense
1.240.057.681	Inscrito / Suspense
1.240.057.704	Inscrito / Suspense
1.240.057.715	Inscrito / Suspense
1.240.057.737	Inscrito / Suspense
1.240.057.748	Inscrito / Suspense
1.240.057.760	Inscrito / Suspense
1.240.057.770	Inscrito / Suspense
1.240.057.792	Inscrito / Suspense
1.240.057.804	Inscrito / Suspense
1.240.057.815	Inscrito / Suspense
1.240.057.837	Inscrito / Suspense
1.240.057.859	Inscrito / Suspense
1.240.057.860	Inscrito / Suspense
1.240.057.870	Inscrito / Suspense
1.240.057.892	Inscrito / Suspense
1.240.057.904	Inscrito / Suspense
1.240.057.915	Inscrito / Suspense
1.240.057.926	Inscrito / Suspense
1.240.057.937	Inscrito / Suspense
1.240.057.948	Inscrito / Suspense
1.240.057.970	Inscrito / Suspense
1.240.057.981	Inscrito / Suspense
1.240.058.003	Inscrito / Suspense
1.240.058.014	Inscrito / Suspense
1.240.058.058	Inscrito / Suspense
1.240.058.069	Inscrito / Suspense
1.240.058.080	Inscrito / Suspense
1.240.058.114	Inscrito / Suspense
1.240.058.125	Inscrito / Suspense
1.240.058.136	Inscrito / Suspense
1.240.058.147	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 182 de 356
Data e hora de emissão 02/09/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 08 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



00100



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.059.113	Inscrito / Suspense
1.240.059.124	Inscrito / Suspense
1.240.059.135	Inscrito / Suspense
1.240.059.146	Inscrito / Suspense
1.240.059.157	Inscrito / Suspense
1.240.059.168	Inscrito / Suspense
1.240.059.179	Inscrito / Suspense
1.240.059.180	Inscrito / Suspense
1.240.059.213	Inscrito / Suspense
1.240.059.224	Inscrito / Suspense
1.240.059.246	Inscrito / Suspense
1.240.059.257	Inscrito / Suspense
1.240.059.268	Inscrito / Suspense
1.240.059.279	Inscrito / Suspense
1.240.059.290	Inscrito / Suspense
1.240.059.302	Inscrito / Suspense
1.240.059.324	Inscrito / Suspense
1.240.059.335	Inscrito / Suspense
1.240.059.357	Inscrito / Suspense
1.240.059.379	Inscrito / Suspense
1.240.059.380	Inscrito / Suspense
1.240.059.390	Inscrito / Suspense
1.240.059.402	Inscrito / Suspense
1.240.059.413	Inscrito / Suspense
1.240.059.435	Inscrito / Suspense
1.240.059.446	Inscrito / Suspense
1.240.059.457	Inscrito / Suspense
1.240.059.486	Inscrito / Suspense
1.240.059.479	Inscrito / Suspense
1.240.059.480	Inscrito / Suspense
1.240.059.490	Inscrito / Suspense
1.240.059.513	Inscrito / Suspense
1.240.059.524	Inscrito / Suspense
1.240.059.535	Inscrito / Suspense
1.240.059.557	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 185 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.059.568	Inscrito / Suspense
1.240.059.602	Inscrito / Suspense
1.240.059.613	Inscrito / Suspense
1.240.059.624	Inscrito / Suspense
1.240.059.657	Inscrito / Suspense
1.240.059.668	Inscrito / Suspense
1.240.059.680	Inscrito / Suspense
1.240.059.690	Inscrito / Suspense
1.240.059.702	Inscrito / Suspense
1.240.059.713	Inscrito / Suspense
1.240.059.746	Inscrito / Suspense
1.240.059.757	Inscrito / Suspense
1.240.059.779	Inscrito / Suspense
1.240.059.780	Inscrito / Suspense
1.240.059.790	Inscrito / Suspense
1.240.059.802	Inscrito / Suspense
1.240.059.824	Inscrito / Suspense
1.240.059.868	Inscrito / Suspense
1.240.059.879	Inscrito / Suspense
1.240.059.880	Inscrito / Suspense
1.240.059.890	Inscrito / Suspense
1.240.059.902	Inscrito / Suspense
1.240.059.913	Inscrito / Suspense
1.240.059.924	Inscrito / Suspense
1.240.059.935	Inscrito / Suspense
1.240.059.946	Inscrito / Suspense
1.240.059.957	Inscrito / Suspense
1.240.059.979	Inscrito / Suspense
1.240.059.980	Inscrito / Suspense
1.240.060.020	Inscrito / Suspense
1.240.060.042	Inscrito / Suspense
1.240.060.084	Inscrito / Suspense
1.240.060.065	Inscrito / Suspense
1.240.060.097	Inscrito / Suspense
1.240.060.109	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 186 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



000016



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.061.130	Inscrito / Suspense
1.240.061.141	Inscrito / Suspense
1.240.061.152	Inscrito / Suspense
1.240.061.163	Inscrito / Suspense
1.240.061.185	Inscrito / Suspense
1.240.061.208	Inscrito / Suspense
1.240.061.220	Inscrito / Suspense
1.240.061.230	Inscrito / Suspense
1.240.061.241	Inscrito / Suspense
1.240.061.274	Inscrito / Suspense
1.240.061.285	Inscrito / Suspense
1.240.061.296	Inscrito / Suspense
1.240.061.306	Inscrito / Suspense
1.240.061.319	Inscrito / Suspense
1.240.061.320	Inscrito / Suspense
1.240.061.330	Inscrito / Suspense
1.240.061.341	Inscrito / Suspense
1.240.061.374	Inscrito / Suspense
1.240.061.385	Inscrito / Suspense
1.240.061.396	Inscrito / Suspense
1.240.061.408	Inscrito / Suspense
1.240.061.419	Inscrito / Suspense
1.240.061.420	Inscrito / Suspense
1.240.061.430	Inscrito / Suspense
1.240.061.463	Inscrito / Suspense
1.240.061.474	Inscrito / Suspense
1.240.061.485	Inscrito / Suspense
1.240.061.496	Inscrito / Suspense
1.240.061.530	Inscrito / Suspense
1.240.061.552	Inscrito / Suspense
1.240.061.553	Inscrito / Suspense
1.240.061.574	Inscrito / Suspense
1.240.061.595	Inscrito / Suspense
1.240.061.596	Inscrito / Suspense
1.240.061.608	Inscrito / Suspense

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 189 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.061.619	Inscrito / Suspense
1.240.061.620	Inscrito / Suspense
1.240.061.630	Inscrito / Suspense
1.240.061.641	Inscrito / Suspense
1.240.061.652	Inscrito / Suspense
1.240.061.663	Inscrito / Suspense
1.240.061.685	Inscrito / Suspense
1.240.061.698	Inscrito / Suspense
1.240.061.719	Inscrito / Suspense
1.240.061.741	Inscrito / Suspense
1.240.061.752	Inscrito / Suspense
1.240.061.763	Inscrito / Suspense
1.240.061.774	Inscrito / Suspense
1.240.061.785	Inscrito / Suspense
1.240.061.798	Inscrito / Suspense
1.240.061.808	Inscrito / Suspense
1.240.061.819	Inscrito / Suspense
1.240.061.820	Inscrito / Suspense
1.240.061.830	Inscrito / Suspense
1.240.061.841	Inscrito / Suspense
1.240.061.863	Inscrito / Suspense
1.240.061.908	Inscrito / Suspense
1.240.061.919	Inscrito / Suspense
1.240.061.920	Inscrito / Suspense
1.240.061.930	Inscrito / Suspense
1.240.061.974	Inscrito / Suspense
1.240.061.996	Inscrito / Suspense
1.240.062.007	Inscrito / Suspense
1.240.062.018	Inscrito / Suspense
1.240.062.029	Inscrito / Suspense
1.240.062.030	Inscrito / Suspense
1.240.062.040	Inscrito / Suspense
1.240.062.062	Inscrito / Suspense
1.240.062.073	Inscrito / Suspense
1.240.062.107	Inscrito / Suspense

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 190 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998	



0001002



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.083.106	Inscrito / Suspensão
1.240.083.117	Inscrito / Suspensão
1.240.083.128	Inscrito / Suspensão
1.240.083.139	Inscrito / Suspensão
1.240.083.140	Inscrito / Suspensão
1.240.083.161	Inscrito / Suspensão
1.240.083.172	Inscrito / Suspensão
1.240.083.183	Inscrito / Suspensão
1.240.083.194	Inscrito / Suspensão
1.240.083.217	Inscrito / Suspensão
1.240.083.228	Inscrito / Suspensão
1.240.083.239	Inscrito / Suspensão
1.240.083.240	Inscrito / Suspensão
1.240.083.250	Inscrito / Suspensão
1.240.083.261	Inscrito / Suspensão
1.240.083.283	Inscrito / Suspensão
1.240.083.306	Inscrito / Suspensão
1.240.083.317	Inscrito / Suspensão
1.240.083.328	Inscrito / Suspensão
1.240.083.339	Inscrito / Suspensão
1.240.083.350	Inscrito / Suspensão
1.240.083.361	Inscrito / Suspensão
1.240.083.372	Inscrito / Suspensão
1.240.083.383	Inscrito / Suspensão
1.240.083.394	Inscrito / Suspensão
1.240.083.408	Inscrito / Suspensão
1.240.083.417	Inscrito / Suspensão
1.240.083.428	Inscrito / Suspensão
1.240.083.439	Inscrito / Suspensão
1.240.083.440	Inscrito / Suspensão
1.240.083.461	Inscrito / Suspensão
1.240.083.472	Inscrito / Suspensão
1.240.083.483	Inscrito / Suspensão
1.240.083.494	Inscrito / Suspensão
1.240.083.508	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG: 19.953.718-5
CRDA nº 19311388	Folha 193 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE da 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.083.517	Inscrito / Suspensão
1.240.083.528	Inscrito / Suspensão
1.240.083.540	Inscrito / Suspensão
1.240.083.550	Inscrito / Suspensão
1.240.083.572	Inscrito / Suspensão
1.240.083.583	Inscrito / Suspensão
1.240.083.594	Inscrito / Suspensão
1.240.083.606	Inscrito / Suspensão
1.240.083.617	Inscrito / Suspensão
1.240.083.628	Inscrito / Suspensão
1.240.083.639	Inscrito / Suspensão
1.240.083.640	Inscrito / Suspensão
1.240.083.672	Inscrito / Suspensão
1.240.083.683	Inscrito / Suspensão
1.240.083.694	Inscrito / Suspensão
1.240.083.706	Inscrito / Suspensão
1.240.083.717	Inscrito / Suspensão
1.240.083.750	Inscrito / Suspensão
1.240.083.772	Inscrito / Suspensão
1.240.083.817	Inscrito / Suspensão
1.240.083.828	Inscrito / Suspensão
1.240.083.839	Inscrito / Suspensão
1.240.083.840	Inscrito / Suspensão
1.240.083.861	Inscrito / Suspensão
1.240.083.872	Inscrito / Suspensão
1.240.083.883	Inscrito / Suspensão
1.240.083.894	Inscrito / Suspensão
1.240.083.906	Inscrito / Suspensão
1.240.083.917	Inscrito / Suspensão
1.240.083.928	Inscrito / Suspensão
1.240.083.939	Inscrito / Suspensão
1.240.083.940	Inscrito / Suspensão
1.240.083.950	Inscrito / Suspensão
1.240.083.961	Inscrito / Suspensão
1.240.083.972	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG: 19.953.718-5
CRDA nº 19311388	Folha 194 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998	



000193



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.065.148	Inscrito / Suspenso
1.240.065.159	Inscrito / Suspenso
1.240.065.160	Inscrito / Suspenso
1.240.065.170	Inscrito / Suspenso
1.240.065.192	Inscrito / Suspenso
1.240.065.204	Inscrito / Suspenso
1.240.065.215	Inscrito / Suspenso
1.240.065.237	Inscrito / Suspenso
1.240.065.248	Inscrito / Suspenso
1.240.065.258	Inscrito / Suspenso
1.240.065.260	Inscrito / Suspenso
1.240.065.270	Inscrito / Suspenso
1.240.065.281	Inscrito / Suspenso
1.240.065.292	Inscrito / Suspenso
1.240.065.315	Inscrito / Suspenso
1.240.065.326	Inscrito / Suspenso
1.240.065.348	Inscrito / Suspenso
1.240.065.359	Inscrito / Suspenso
1.240.065.360	Inscrito / Suspenso
1.240.065.370	Inscrito / Suspenso
1.240.065.381	Inscrito / Suspenso
1.240.065.392	Inscrito / Suspenso
1.240.065.404	Inscrito / Suspenso
1.240.065.415	Inscrito / Suspenso
1.240.065.426	Inscrito / Suspenso
1.240.065.437	Inscrito / Suspenso
1.240.065.448	Inscrito / Suspenso
1.240.065.459	Inscrito / Suspenso
1.240.065.504	Inscrito / Suspenso
1.240.065.515	Inscrito / Suspenso
1.240.065.526	Inscrito / Suspenso
1.240.065.548	Inscrito / Suspenso
1.240.065.570	Inscrito / Suspenso
1.240.065.592	Inscrito / Suspenso
1.240.065.615	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília) Prazo de validade de certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	Folha 197 de 356



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

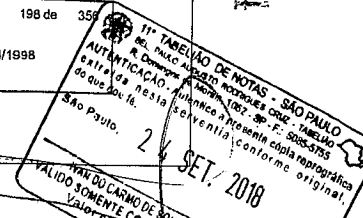
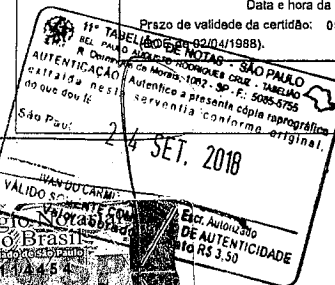
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.065.628	Inscrito / Suspenso
1.240.065.660	Inscrito / Suspenso
1.240.065.681	Inscrito / Suspenso
1.240.065.704	Inscrito / Suspenso
1.240.065.715	Inscrito / Suspenso
1.240.065.728	Inscrito / Suspenso
1.240.065.737	Inscrito / Suspenso
1.240.065.748	Inscrito / Suspenso
1.240.065.759	Inscrito / Suspenso
1.240.065.760	Inscrito / Suspenso
1.240.065.770	Inscrito / Suspenso
1.240.065.781	Inscrito / Suspenso
1.240.065.792	Inscrito / Suspenso
1.240.065.815	Inscrito / Suspenso
1.240.065.828	Inscrito / Suspenso
1.240.065.837	Inscrito / Suspenso
1.240.065.848	Inscrito / Suspenso
1.240.065.859	Inscrito / Suspenso
1.240.065.870	Inscrito / Suspenso
1.240.065.892	Inscrito / Suspenso
1.240.065.926	Inscrito / Suspenso
1.240.065.937	Inscrito / Suspenso
1.240.065.959	Inscrito / Suspenso
1.240.065.960	Inscrito / Suspenso
1.240.065.970	Inscrito / Suspenso
1.240.065.981	Inscrito / Suspenso
1.240.065.992	Inscrito / Suspenso
1.240.066.003	Inscrito / Suspenso
1.240.066.014	Inscrito / Suspenso
1.240.066.025	Inscrito / Suspenso
1.240.066.047	Inscrito / Suspenso
1.240.066.056	Inscrito / Suspenso
1.240.066.091	Inscrito / Suspenso
1.240.066.103	Inscrito / Suspenso
1.240.066.125	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998	Folha 198 de 356



060194



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.067.190	Inscrito / Suspenso
1.240.067.202	Inscrito / Suspenso
1.240.067.213	Inscrito / Suspenso
1.240.067.224	Inscrito / Suspenso
1.240.067.248	Inscrito / Suspenso
1.240.067.257	Inscrito / Suspenso
1.240.067.268	Inscrito / Suspenso
1.240.067.260	Inscrito / Suspenso
1.240.067.280	Inscrito / Suspenso
1.240.067.324	Inscrito / Suspenso
1.240.067.346	Inscrito / Suspenso
1.240.067.357	Inscrito / Suspenso
1.240.067.368	Inscrito / Suspenso
1.240.067.379	Inscrito / Suspenso
1.240.067.380	Inscrito / Suspenso
1.240.067.390	Inscrito / Suspenso
1.240.067.402	Inscrito / Suspenso
1.240.067.424	Inscrito / Suspenso
1.240.067.446	Inscrito / Suspenso
1.240.067.457	Inscrito / Suspenso
1.240.067.468	Inscrito / Suspenso
1.240.067.479	Inscrito / Suspenso
1.240.067.480	Inscrito / Suspenso
1.240.067.490	Inscrito / Suspenso
1.240.067.502	Inscrito / Suspenso
1.240.067.513	Inscrito / Suspenso
1.240.067.535	Inscrito / Suspenso
1.240.067.546	Inscrito / Suspenso
1.240.067.568	Inscrito / Suspenso
1.240.067.579	Inscrito / Suspenso
1.240.067.580	Inscrito / Suspenso
1.240.067.602	Inscrito / Suspenso
1.240.067.813	Inscrito / Suspenso
1.240.067.824	Inscrito / Suspenso
1.240.067.835	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	--

CRDA nº 19311368	Data e hora de emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	Folha 201 de 356
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE da 02/04/1998).		



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.067.648	Inscrito / Suspenso
1.240.067.679	Inscrito / Suspenso
1.240.067.680	Inscrito / Suspenso
1.240.067.702	Inscrito / Suspenso
1.240.067.713	Inscrito / Suspenso
1.240.067.757	Inscrito / Suspenso
1.240.067.768	Inscrito / Suspenso
1.240.067.790	Inscrito / Suspenso
1.240.067.802	Inscrito / Suspenso
1.240.067.813	Inscrito / Suspenso
1.240.067.824	Inscrito / Suspenso
1.240.067.835	Inscrito / Suspenso
1.240.067.846	Inscrito / Suspenso
1.240.067.879	Inscrito / Suspenso
1.240.067.880	Inscrito / Suspenso
1.240.067.890	Inscrito / Suspenso
1.240.067.902	Inscrito / Suspenso
1.240.067.924	Inscrito / Suspenso
1.240.067.957	Inscrito / Suspenso
1.240.067.968	Inscrito / Suspenso
1.240.067.979	Inscrito / Suspenso
1.240.067.980	Inscrito / Suspenso
1.240.067.990	Inscrito / Suspenso
1.240.068.023	Inscrito / Suspenso
1.240.068.056	Inscrito / Suspenso
1.240.068.089	Inscrito / Suspenso
1.240.068.112	Inscrito / Suspenso
1.240.068.123	Inscrito / Suspenso
1.240.068.134	Inscrito / Suspenso
1.240.068.156	Inscrito / Suspenso
1.240.068.167	Inscrito / Suspenso
1.240.068.189	Inscrito / Suspenso
1.240.068.201	Inscrito / Suspenso
1.240.068.234	Inscrito / Suspenso
1.240.068.255	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	--

CRDA nº 19311368	Data e hora de emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	Folha 202 de 356
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998		



1ª TABELA DE NOTAS - SÃO PAULO
 11.º TABELA DE NOTAS - SÃO PAULO
 R. Dom Pedro de Alcantara, 100 - Jd. Paulista
 São Paulo - SP - P. 0505-0706
 Autenticação - Autenticar a presente cópia fotográfica
 extraída nesta serventia conforme original.
 São Paulo: 24 SET. 2018

1ª TABELA DE NOTAS - SÃO PAULO
 11.º TABELA DE NOTAS - SÃO PAULO
 R. Dom Pedro de Alcantara, 100 - Jd. Paulista
 São Paulo - SP - P. 0505-0706
 Autenticação - Autenticar a presente cópia fotográfica
 extraída nesta serventia conforme original.
 São Paulo: 24 SET. 2018



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.069.322	Inscrito / Suspenso
1.240.069.355	Inscrito / Suspenso
1.240.069.266	Inscrito / Suspenso
1.240.069.399	Inscrito / Suspenso
1.240.069.411	Inscrito / Suspenso
1.240.069.422	Inscrito / Suspenso
1.240.069.433	Inscrito / Suspenso
1.240.069.444	Inscrito / Suspenso
1.240.069.477	Inscrito / Suspenso
1.240.069.489	Inscrito / Suspenso
1.240.069.500	Inscrito / Suspenso
1.240.069.511	Inscrito / Suspenso
1.240.069.533	Inscrito / Suspenso
1.240.069.544	Inscrito / Suspenso
1.240.069.555	Inscrito / Suspenso
1.240.069.588	Inscrito / Suspenso
1.240.069.599	Inscrito / Suspenso
1.240.069.600	Inscrito / Suspenso
1.240.069.611	Inscrito / Suspenso
1.240.069.622	Inscrito / Suspenso
1.240.069.633	Inscrito / Suspenso
1.240.069.644	Inscrito / Suspenso
1.240.069.666	Inscrito / Suspenso
1.240.069.677	Inscrito / Suspenso
1.240.069.699	Inscrito / Suspenso
1.240.069.733	Inscrito / Suspenso
1.240.069.755	Inscrito / Suspenso
1.240.069.766	Inscrito / Suspenso
1.240.069.799	Inscrito / Suspenso
1.240.069.800	Inscrito / Suspenso
1.240.069.811	Inscrito / Suspenso
1.240.069.822	Inscrito / Suspenso
1.240.069.833	Inscrito / Suspenso
1.240.069.844	Inscrito / Suspenso
1.240.069.866	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 205 de 356
Data e hora de emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 08 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

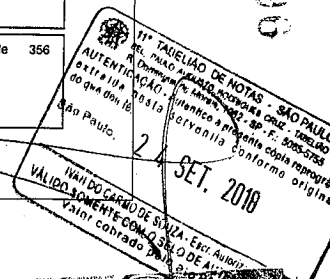
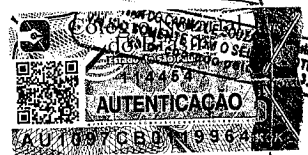
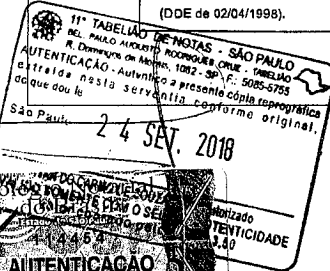
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.069.877	Inscrito / Suspenso
1.240.069.888	Inscrito / Suspenso
1.240.069.911	Inscrito / Suspenso
1.240.069.922	Inscrito / Suspenso
1.240.069.999	Inscrito / Suspenso
1.240.070.007	Inscrito / Suspenso
1.240.070.040	Inscrito / Suspenso
1.240.070.107	Inscrito / Suspenso
1.240.070.129	Inscrito / Suspenso
1.240.070.140	Inscrito / Suspenso
1.240.070.162	Inscrito / Suspenso
1.240.070.173	Inscrito / Suspenso
1.240.070.184	Inscrito / Suspenso
1.240.070.195	Inscrito / Suspenso
1.240.070.207	Inscrito / Suspenso
1.240.070.218	Inscrito / Suspenso
1.240.070.251	Inscrito / Suspenso
1.240.070.351	Inscrito / Suspenso
1.240.070.429	Inscrito / Suspenso
1.240.070.430	Inscrito / Suspenso
1.240.070.440	Inscrito / Suspenso
1.240.070.451	Inscrito / Suspenso
1.240.070.484	Inscrito / Suspenso
1.240.070.530	Inscrito / Suspenso
1.240.070.551	Inscrito / Suspenso
1.240.070.562	Inscrito / Suspenso
1.240.070.573	Inscrito / Suspenso
1.240.070.584	Inscrito / Suspenso
1.240.070.695	Inscrito / Suspenso
1.240.070.607	Inscrito / Suspenso
1.240.070.616	Inscrito / Suspenso
1.240.070.629	Inscrito / Suspenso
1.240.070.640	Inscrito / Suspenso
1.240.070.651	Inscrito / Suspenso
1.240.070.673	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 206 de 356
Data e hora de emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



000100

Handwritten signature



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.072.349	Inscrito / Suspensão
1.240.072.350	Inscrito / Suspensão
1.240.072.360	Inscrito / Suspensão
1.240.072.382	Inscrito / Suspensão
1.240.072.405	Inscrito / Suspensão
1.240.072.427	Inscrito / Suspensão
1.240.072.450	Inscrito / Suspensão
1.240.072.505	Inscrito / Suspensão
1.240.072.516	Inscrito / Suspensão
1.240.072.538	Inscrito / Suspensão
1.240.072.549	Inscrito / Suspensão
1.240.072.560	Inscrito / Suspensão
1.240.072.582	Inscrito / Suspensão
1.240.072.605	Inscrito / Suspensão
1.240.072.627	Inscrito / Suspensão
1.240.072.638	Inscrito / Suspensão
1.240.072.649	Inscrito / Suspensão
1.240.072.680	Inscrito / Suspensão
1.240.072.682	Inscrito / Suspensão
1.240.072.705	Inscrito / Suspensão
1.240.072.727	Inscrito / Suspensão
1.240.072.750	Inscrito / Suspensão
1.240.072.760	Inscrito / Suspensão
1.240.072.805	Inscrito / Suspensão
1.240.072.827	Inscrito / Suspensão
1.240.072.860	Inscrito / Suspensão
1.240.072.871	Inscrito / Suspensão
1.240.072.882	Inscrito / Suspensão
1.240.072.893	Inscrito / Suspensão
1.240.072.927	Inscrito / Suspensão
1.240.072.949	Inscrito / Suspensão
1.240.072.950	Inscrito / Suspensão
1.240.072.982	Inscrito / Suspensão
1.240.072.993	Inscrito / Suspensão
1.240.073.004	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	---

CRDA nº 19311368	Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	Folha 209 de 356
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).		



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

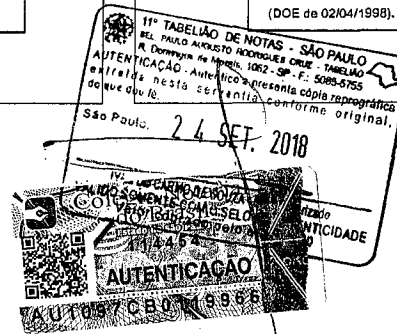
CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.073.028	Inscrito / Suspensão
1.240.073.037	Inscrito / Suspensão
1.240.073.048	Inscrito / Suspensão
1.240.073.070	Inscrito / Suspensão
1.240.073.092	Inscrito / Suspensão
1.240.073.115	Inscrito / Suspensão
1.240.073.126	Inscrito / Suspensão
1.240.073.137	Inscrito / Suspensão
1.240.073.148	Inscrito / Suspensão
1.240.073.159	Inscrito / Suspensão
1.240.073.170	Inscrito / Suspensão
1.240.073.215	Inscrito / Suspensão
1.240.073.237	Inscrito / Suspensão
1.240.073.270	Inscrito / Suspensão
1.240.073.292	Inscrito / Suspensão
1.240.073.337	Inscrito / Suspensão
1.240.073.369	Inscrito / Suspensão
1.240.073.392	Inscrito / Suspensão
1.240.073.404	Inscrito / Suspensão
1.240.073.415	Inscrito / Suspensão
1.240.073.460	Inscrito / Suspensão
1.240.073.492	Inscrito / Suspensão
1.240.073.504	Inscrito / Suspensão
1.240.073.526	Inscrito / Suspensão
1.240.073.548	Inscrito / Suspensão
1.240.073.581	Inscrito / Suspensão
1.240.073.648	Inscrito / Suspensão
1.240.073.659	Inscrito / Suspensão
1.240.073.660	Inscrito / Suspensão
1.240.073.661	Inscrito / Suspensão
1.240.073.692	Inscrito / Suspensão
1.240.073.715	Inscrito / Suspensão
1.240.073.728	Inscrito / Suspensão
1.240.073.746	Inscrito / Suspensão
1.240.073.759	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	---

CRDA nº 19311368	Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	Folha 210 de 356
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).		



60701190



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.075.613	Inscrito / Suspensão
1.240.075.646	Inscrito / Suspensão
1.240.075.657	Inscrito / Suspensão
1.240.075.668	Inscrito / Suspensão
1.240.075.679	Inscrito / Suspensão
1.240.075.680	Inscrito / Suspensão
1.240.075.702	Inscrito / Suspensão
1.240.075.713	Inscrito / Suspensão
1.240.075.735	Inscrito / Suspensão
1.240.075.780	Inscrito / Suspensão
1.240.075.790	Inscrito / Suspensão
1.240.075.813	Inscrito / Suspensão
1.240.075.824	Inscrito / Suspensão
1.240.075.868	Inscrito / Suspensão
1.240.075.879	Inscrito / Suspensão
1.240.075.890	Inscrito / Suspensão
1.240.075.902	Inscrito / Suspensão
1.240.075.913	Inscrito / Suspensão
1.240.075.935	Inscrito / Suspensão
1.240.075.946	Inscrito / Suspensão
1.240.075.979	Inscrito / Suspensão
1.240.075.990	Inscrito / Suspensão
1.240.076.012	Inscrito / Suspensão
1.240.076.045	Inscrito / Suspensão
1.240.076.056	Inscrito / Suspensão
1.240.076.078	Inscrito / Suspensão
1.240.076.123	Inscrito / Suspensão
1.240.076.156	Inscrito / Suspensão
1.240.076.167	Inscrito / Suspensão
1.240.076.212	Inscrito / Suspensão
1.240.076.234	Inscrito / Suspensão
1.240.076.278	Inscrito / Suspensão
1.240.076.290	Inscrito / Suspensão
1.240.076.334	Inscrito / Suspensão
1.240.076.390	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Folha 213 de 356	
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

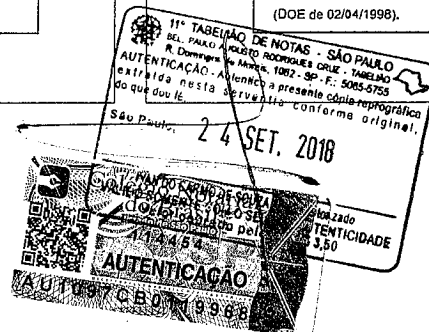
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.076.412	Inscrito / Suspensão
1.240.076.445	Inscrito / Suspensão
1.240.076.467	Inscrito / Suspensão
1.240.076.478	Inscrito / Suspensão
1.240.076.512	Inscrito / Suspensão
1.240.076.545	Inscrito / Suspensão
1.240.076.556	Inscrito / Suspensão
1.240.076.578	Inscrito / Suspensão
1.240.076.656	Inscrito / Suspensão
1.240.076.678	Inscrito / Suspensão
1.240.076.689	Inscrito / Suspensão
1.240.076.745	Inscrito / Suspensão
1.240.076.767	Inscrito / Suspensão
1.240.076.778	Inscrito / Suspensão
1.240.076.790	Inscrito / Suspensão
1.240.076.923	Inscrito / Suspensão
1.240.076.945	Inscrito / Suspensão
1.240.076.956	Inscrito / Suspensão
1.240.076.967	Inscrito / Suspensão
1.240.076.978	Inscrito / Suspensão
1.240.076.990	Inscrito / Suspensão
1.240.077.033	Inscrito / Suspensão
1.240.077.055	Inscrito / Suspensão
1.240.077.089	Inscrito / Suspensão
1.240.077.111	Inscrito / Suspensão
1.240.077.133	Inscrito / Suspensão
1.240.077.177	Inscrito / Suspensão
1.240.077.199	Inscrito / Suspensão
1.240.077.200	Inscrito / Suspensão
1.240.077.244	Inscrito / Suspensão
1.240.077.266	Inscrito / Suspensão
1.240.077.311	Inscrito / Suspensão
1.240.077.333	Inscrito / Suspensão
1.240.077.344	Inscrito / Suspensão
1.240.077.355	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Folha 214 de 356	
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.079.997	Inscrito / Suspenso
1.240.079.064	Inscrito / Suspenso
1.240.079.086	Inscrito / Suspenso
1.240.079.110	Inscrito / Suspenso
1.240.079.142	Inscrito / Suspenso
1.240.079.164	Inscrito / Suspenso
1.240.079.209	Inscrito / Suspenso
1.240.079.210	Inscrito / Suspenso
1.240.079.253	Inscrito / Suspenso
1.240.079.275	Inscrito / Suspenso
1.240.079.310	Inscrito / Suspenso
1.240.079.320	Inscrito / Suspenso
1.240.079.331	Inscrito / Suspenso
1.240.079.384	Inscrito / Suspenso
1.240.079.386	Inscrito / Suspenso
1.240.079.397	Inscrito / Suspenso
1.240.079.453	Inscrito / Suspenso
1.240.079.476	Inscrito / Suspenso
1.240.079.486	Inscrito / Suspenso
1.240.079.510	Inscrito / Suspenso
1.240.079.520	Inscrito / Suspenso
1.240.079.575	Inscrito / Suspenso
1.240.079.597	Inscrito / Suspenso
1.240.079.620	Inscrito / Suspenso
1.240.079.664	Inscrito / Suspenso
1.240.079.675	Inscrito / Suspenso
1.240.079.688	Inscrito / Suspenso
1.240.079.887	Inscrito / Suspenso
1.240.079.720	Inscrito / Suspenso
1.240.079.788	Inscrito / Suspenso
1.240.079.809	Inscrito / Suspenso
1.240.079.842	Inscrito / Suspenso
1.240.079.864	Inscrito / Suspenso
1.240.079.875	Inscrito / Suspenso
1.240.079.897	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	--

CRDA nº 19311368	Data e hora de emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	Folha 217 de 356
Prazo de validade de certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme Portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).		



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.079.920	Inscrito / Suspenso
1.240.079.831	Inscrito / Suspenso
1.240.079.853	Inscrito / Suspenso
1.240.079.975	Inscrito / Suspenso
1.240.079.997	Inscrito / Suspenso
1.240.080.016	Inscrito / Suspenso
1.240.080.027	Inscrito / Suspenso
1.240.080.038	Inscrito / Suspenso
1.240.080.082	Inscrito / Suspenso
1.240.080.093	Inscrito / Suspenso
1.240.080.116	Inscrito / Suspenso
1.240.080.139	Inscrito / Suspenso
1.240.080.149	Inscrito / Suspenso
1.240.080.205	Inscrito / Suspenso
1.240.080.305	Inscrito / Suspenso
1.240.080.316	Inscrito / Suspenso
1.240.080.338	Inscrito / Suspenso
1.240.080.382	Inscrito / Suspenso
1.240.080.393	Inscrito / Suspenso
1.240.080.416	Inscrito / Suspenso
1.240.080.460	Inscrito / Suspenso
1.240.080.493	Inscrito / Suspenso
1.240.080.505	Inscrito / Suspenso
1.240.080.516	Inscrito / Suspenso
1.240.080.538	Inscrito / Suspenso
1.240.080.550	Inscrito / Suspenso
1.240.080.593	Inscrito / Suspenso
1.240.080.816	Inscrito / Suspenso
1.240.080.871	Inscrito / Suspenso
1.240.080.693	Inscrito / Suspenso
1.240.080.782	Inscrito / Suspenso
1.240.080.849	Inscrito / Suspenso
1.240.080.860	Inscrito / Suspenso
1.240.080.882	Inscrito / Suspenso
1.240.080.949	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	--

CRDA nº 19311368	Data e hora de emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	Folha 218 de 356
Prazo de validade de certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme Portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998		



60701190



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.082.591	Inscrito / Suspensão
1.240.082.814	Inscrito / Suspensão
1.240.082.703	Inscrito / Suspensão
1.240.082.736	Inscrito / Suspensão
1.240.082.747	Inscrito / Suspensão
1.240.082.759	Inscrito / Suspensão
1.240.082.770	Inscrito / Suspensão
1.240.082.791	Inscrito / Suspensão
1.240.082.803	Inscrito / Suspensão
1.240.082.914	Inscrito / Suspensão
1.240.082.836	Inscrito / Suspensão
1.240.082.989	Inscrito / Suspensão
1.240.082.970	Inscrito / Suspensão
1.240.082.980	Inscrito / Suspensão
1.240.083.002	Inscrito / Suspensão
1.240.083.035	Inscrito / Suspensão
1.240.083.046	Inscrito / Suspensão
1.240.083.079	Inscrito / Suspensão
1.240.083.135	Inscrito / Suspensão
1.240.083.148	Inscrito / Suspensão
1.240.083.157	Inscrito / Suspensão
1.240.083.202	Inscrito / Suspensão
1.240.083.224	Inscrito / Suspensão
1.240.083.246	Inscrito / Suspensão
1.240.083.257	Inscrito / Suspensão
1.240.083.288	Inscrito / Suspensão
1.240.083.279	Inscrito / Suspensão
1.240.083.290	Inscrito / Suspensão
1.240.083.302	Inscrito / Suspensão
1.240.083.313	Inscrito / Suspensão
1.240.083.324	Inscrito / Suspensão
1.240.083.335	Inscrito / Suspensão
1.240.083.346	Inscrito / Suspensão
1.240.083.368	Inscrito / Suspensão
1.240.083.379	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	--

CRDA nº 19311368	Folha 221 de 358
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.083.380	Inscrito / Suspensão
1.240.083.402	Inscrito / Suspensão
1.240.083.435	Inscrito / Suspensão
1.240.083.446	Inscrito / Suspensão
1.240.083.468	Inscrito / Suspensão
1.240.083.490	Inscrito / Suspensão
1.240.083.524	Inscrito / Suspensão
1.240.083.548	Inscrito / Suspensão
1.240.083.579	Inscrito / Suspensão
1.240.083.813	Inscrito / Suspensão
1.240.083.824	Inscrito / Suspensão
1.240.083.835	Inscrito / Suspensão
1.240.083.857	Inscrito / Suspensão
1.240.083.702	Inscrito / Suspensão
1.240.083.713	Inscrito / Suspensão
1.240.083.724	Inscrito / Suspensão
1.240.083.813	Inscrito / Suspensão
1.240.083.880	Inscrito / Suspensão
1.240.083.890	Inscrito / Suspensão
1.240.083.979	Inscrito / Suspensão
1.240.083.980	Inscrito / Suspensão
1.240.084.012	Inscrito / Suspensão
1.240.084.023	Inscrito / Suspensão
1.240.084.089	Inscrito / Suspensão
1.240.084.145	Inscrito / Suspensão
1.240.084.190	Inscrito / Suspensão
1.240.084.234	Inscrito / Suspensão
1.240.084.278	Inscrito / Suspensão
1.240.084.289	Inscrito / Suspensão
1.240.084.323	Inscrito / Suspensão
1.240.084.345	Inscrito / Suspensão
1.240.084.358	Inscrito / Suspensão
1.240.084.378	Inscrito / Suspensão
1.240.084.390	Inscrito / Suspensão
1.240.084.445	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	--

CRDA nº 19311368	Folha 222 de 358
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

TABELÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
Nº 19311368
REPUBLICA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERVISORIA DE DEBÍTOS
AUTENTICAÇÃO - Atende a presença cópia reprográfica
de que deu fe.
São Paulo, 2 SET. 2018

TABELÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
Nº 19311368
REPUBLICA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERVISORIA DE DEBÍTOS
AUTENTICAÇÃO - Atende a presença cópia reprográfica
de que deu fe.
São Paulo, 2 SET. 2018





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.085.944	Inscrito / Suspense
1.240.085.955	Inscrito / Suspense
1.240.085.966	Inscrito / Suspense
1.240.086.010	Inscrito / Suspense
1.240.086.021	Inscrito / Suspense
1.240.086.043	Inscrito / Suspense
1.240.086.054	Inscrito / Suspense
1.240.086.065	Inscrito / Suspense
1.240.086.088	Inscrito / Suspense
1.240.086.100	Inscrito / Suspense
1.240.086.132	Inscrito / Suspense
1.240.086.154	Inscrito / Suspense
1.240.086.165	Inscrito / Suspense
1.240.086.176	Inscrito / Suspense
1.240.086.198	Inscrito / Suspense
1.240.086.221	Inscrito / Suspense
1.240.086.243	Inscrito / Suspense
1.240.086.265	Inscrito / Suspense
1.240.086.310	Inscrito / Suspense
1.240.086.343	Inscrito / Suspense
1.240.086.354	Inscrito / Suspense
1.240.086.385	Inscrito / Suspense
1.240.086.378	Inscrito / Suspense
1.240.086.397	Inscrito / Suspense
1.240.086.432	Inscrito / Suspense
1.240.086.498	Inscrito / Suspense
1.240.086.500	Inscrito / Suspense
1.240.086.521	Inscrito / Suspense
1.240.086.532	Inscrito / Suspense
1.240.086.543	Inscrito / Suspense
1.240.086.554	Inscrito / Suspense
1.240.086.576	Inscrito / Suspense
1.240.086.832	Inscrito / Suspense
1.240.086.865	Inscrito / Suspense
1.240.086.898	Inscrito / Suspense

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
--------------------------------	---

CRDA nº 19311368	Folha 225 de 356
Data e hora da emissão 02/09/2018 15:34:54 (horário da Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1996).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

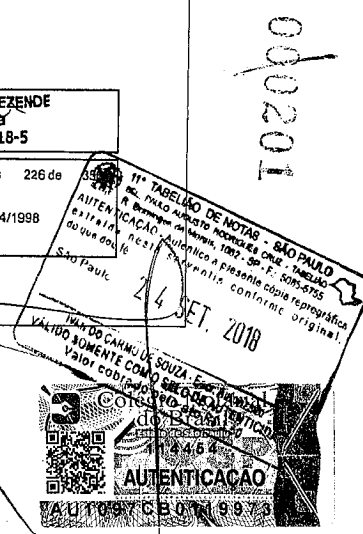
CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.086.710	Inscrito / Suspense
1.240.086.754	Inscrito / Suspense
1.240.086.765	Inscrito / Suspense
1.240.086.787	Inscrito / Suspense
1.240.086.821	Inscrito / Suspense
1.240.086.878	Inscrito / Suspense
1.240.086.887	Inscrito / Suspense
1.240.086.898	Inscrito / Suspense
1.240.088.800	Inscrito / Suspense
1.240.088.810	Inscrito / Suspense
1.240.086.943	Inscrito / Suspense
1.240.087.064	Inscrito / Suspense
1.240.087.110	Inscrito / Suspense
1.240.087.120	Inscrito / Suspense
1.240.087.197	Inscrito / Suspense
1.240.087.209	Inscrito / Suspense
1.240.087.220	Inscrito / Suspense
1.240.087.231	Inscrito / Suspense
1.240.087.242	Inscrito / Suspense
1.240.087.253	Inscrito / Suspense
1.240.087.275	Inscrito / Suspense
1.240.087.286	Inscrito / Suspense
1.240.087.309	Inscrito / Suspense
1.240.087.331	Inscrito / Suspense
1.240.087.353	Inscrito / Suspense
1.240.087.364	Inscrito / Suspense
1.240.087.375	Inscrito / Suspense
1.240.087.431	Inscrito / Suspense
1.240.087.442	Inscrito / Suspense
1.240.087.586	Inscrito / Suspense
1.240.087.610	Inscrito / Suspense
1.240.087.631	Inscrito / Suspense
1.240.087.653	Inscrito / Suspense
1.240.087.675	Inscrito / Suspense
1.240.087.686	Inscrito / Suspense

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
--------------------------------	---

CRDA nº 19311368	Folha 226 de 356
Data e hora da emissão 02/09/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1996).	



00201



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.089.062	Inscrito / Suspenso
1.240.089.084	Inscrito / Suspenso
1.240.089.162	Inscrito / Suspenso
1.240.089.218	Inscrito / Suspenso
1.240.089.284	Inscrito / Suspenso
1.240.089.318	Inscrito / Suspenso
1.240.089.329	Inscrito / Suspenso
1.240.089.330	Inscrito / Suspenso
1.240.089.351	Inscrito / Suspenso
1.240.089.362	Inscrito / Suspenso
1.240.089.407	Inscrito / Suspenso
1.240.089.429	Inscrito / Suspenso
1.240.089.451	Inscrito / Suspenso
1.240.089.551	Inscrito / Suspenso
1.240.089.584	Inscrito / Suspenso
1.240.089.585	Inscrito / Suspenso
1.240.089.607	Inscrito / Suspenso
1.240.089.618	Inscrito / Suspenso
1.240.089.651	Inscrito / Suspenso
1.240.089.673	Inscrito / Suspenso
1.240.089.684	Inscrito / Suspenso
1.240.089.707	Inscrito / Suspenso
1.240.089.729	Inscrito / Suspenso
1.240.089.730	Inscrito / Suspenso
1.240.089.782	Inscrito / Suspenso
1.240.089.773	Inscrito / Suspenso
1.240.089.784	Inscrito / Suspenso
1.240.089.807	Inscrito / Suspenso
1.240.089.818	Inscrito / Suspenso
1.240.089.840	Inscrito / Suspenso
1.240.089.862	Inscrito / Suspenso
1.240.089.873	Inscrito / Suspenso
1.240.089.884	Inscrito / Suspenso
1.240.089.895	Inscrito / Suspenso
1.240.089.930	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	--

CRDA nº 19311368	Folha 229 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.089.940	Inscrito / Suspenso
1.240.090.014	Inscrito / Suspenso
1.240.090.036	Inscrito / Suspenso
1.240.090.047	Inscrito / Suspenso
1.240.090.070	Inscrito / Suspenso
1.240.090.103	Inscrito / Suspenso
1.240.090.114	Inscrito / Suspenso
1.240.090.125	Inscrito / Suspenso
1.240.090.147	Inscrito / Suspenso
1.240.090.169	Inscrito / Suspenso
1.240.090.191	Inscrito / Suspenso
1.240.090.203	Inscrito / Suspenso
1.240.090.225	Inscrito / Suspenso
1.240.090.258	Inscrito / Suspenso
1.240.090.269	Inscrito / Suspenso
1.240.090.291	Inscrito / Suspenso
1.240.090.303	Inscrito / Suspenso
1.240.090.370	Inscrito / Suspenso
1.240.090.391	Inscrito / Suspenso
1.240.090.436	Inscrito / Suspenso
1.240.090.447	Inscrito / Suspenso
1.240.090.458	Inscrito / Suspenso
1.240.090.489	Inscrito / Suspenso
1.240.090.491	Inscrito / Suspenso
1.240.090.525	Inscrito / Suspenso
1.240.090.536	Inscrito / Suspenso
1.240.090.570	Inscrito / Suspenso
1.240.090.580	Inscrito / Suspenso
1.240.090.503	Inscrito / Suspenso
1.240.090.636	Inscrito / Suspenso
1.240.090.647	Inscrito / Suspenso
1.240.090.669	Inscrito / Suspenso
1.240.090.670	Inscrito / Suspenso
1.240.090.680	Inscrito / Suspenso
1.240.090.691	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	--

CRDA nº 19311368	Folha 230 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



000202



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.080.747	Inscrito / Suspensão
1.240.080.769	Inscrito / Suspensão
1.240.090.770	Inscrito / Suspensão
1.240.090.780	Inscrito / Suspensão
1.240.090.869	Inscrito / Suspensão
1.240.090.880	Inscrito / Suspensão
1.240.090.925	Inscrito / Suspensão
1.240.090.947	Inscrito / Suspensão
1.240.090.970	Inscrito / Suspensão
1.240.091.024	Inscrito / Suspensão
1.240.091.057	Inscrito / Suspensão
1.240.091.080	Inscrito / Suspensão
1.240.091.113	Inscrito / Suspensão
1.240.091.124	Inscrito / Suspensão
1.240.091.135	Inscrito / Suspensão
1.240.091.167	Inscrito / Suspensão
1.240.091.168	Inscrito / Suspensão
1.240.091.179	Inscrito / Suspensão
1.240.091.190	Inscrito / Suspensão
1.240.091.202	Inscrito / Suspensão
1.240.091.213	Inscrito / Suspensão
1.240.091.224	Inscrito / Suspensão
1.240.091.236	Inscrito / Suspensão
1.240.091.257	Inscrito / Suspensão
1.240.091.268	Inscrito / Suspensão
1.240.091.279	Inscrito / Suspensão
1.240.091.290	Inscrito / Suspensão
1.240.091.335	Inscrito / Suspensão
1.240.091.368	Inscrito / Suspensão
1.240.091.379	Inscrito / Suspensão
1.240.091.380	Inscrito / Suspensão
1.240.091.402	Inscrito / Suspensão
1.240.091.436	Inscrito / Suspensão
1.240.091.446	Inscrito / Suspensão
1.240.091.480	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311366	
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Folha 231 de 356	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.091.490	Inscrito / Suspensão
1.240.091.624	Inscrito / Suspensão
1.240.091.636	Inscrito / Suspensão
1.240.091.657	Inscrito / Suspensão
1.240.091.668	Inscrito / Suspensão
1.240.091.690	Inscrito / Suspensão
1.240.091.692	Inscrito / Suspensão
1.240.091.813	Inscrito / Suspensão
1.240.091.624	Inscrito / Suspensão
1.240.091.635	Inscrito / Suspensão
1.240.091.646	Inscrito / Suspensão
1.240.091.680	Inscrito / Suspensão
1.240.091.690	Inscrito / Suspensão
1.240.091.736	Inscrito / Suspensão
1.240.091.746	Inscrito / Suspensão
1.240.091.802	Inscrito / Suspensão
1.240.091.813	Inscrito / Suspensão
1.240.091.824	Inscrito / Suspensão
1.240.091.868	Inscrito / Suspensão
1.240.091.880	Inscrito / Suspensão
1.240.091.890	Inscrito / Suspensão
1.240.091.924	Inscrito / Suspensão
1.240.091.979	Inscrito / Suspensão
1.240.091.990	Inscrito / Suspensão
1.240.092.045	Inscrito / Suspensão
1.240.092.087	Inscrito / Suspensão
1.240.092.145	Inscrito / Suspensão
1.240.092.156	Inscrito / Suspensão
1.240.092.189	Inscrito / Suspensão
1.240.092.201	Inscrito / Suspensão
1.240.092.234	Inscrito / Suspensão
1.240.092.256	Inscrito / Suspensão
1.240.092.267	Inscrito / Suspensão
1.240.092.301	Inscrito / Suspensão
1.240.092.334	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311366	
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Folha 232 de 356	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

11ª TABELA DE NOTAS - SÃO PAULO
A Direção de Notas - São Paulo
AUTENTICAÇÃO - Atente para a presença da cópia registrada
do que dou in...
São Paulo, 24 SET. 2018



11ª TABELA DE NOTAS - SÃO PAULO
A Direção de Notas - São Paulo
AUTENTICAÇÃO - Atente para a presença da cópia registrada
do que dou in...
São Paulo, 24 SET. 2018

COLEGIO DE BRASILEIROS
AUTENTICAÇÃO

000203



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701180

IE:

CDA	Situação
1.240.094.054	Inscrito / Suspense
1.240.094.076	Inscrito / Suspense
1.240.094.132	Inscrito / Suspense
1.240.094.143	Inscrito / Suspense
1.240.094.187	Inscrito / Suspense
1.240.094.188	Inscrito / Suspense
1.240.094.200	Inscrito / Suspense
1.240.094.243	Inscrito / Suspense
1.240.094.298	Inscrito / Suspense
1.240.094.310	Inscrito / Suspense
1.240.094.332	Inscrito / Suspense
1.240.094.354	Inscrito / Suspense
1.240.094.376	Inscrito / Suspense
1.240.094.387	Inscrito / Suspense
1.240.094.421	Inscrito / Suspense
1.240.094.454	Inscrito / Suspense
1.240.094.465	Inscrito / Suspense
1.240.094.487	Inscrito / Suspense
1.240.094.510	Inscrito / Suspense
1.240.094.521	Inscrito / Suspense
1.240.094.578	Inscrito / Suspense
1.240.094.597	Inscrito / Suspense
1.240.094.810	Inscrito / Suspense
1.240.094.832	Inscrito / Suspense
1.240.094.854	Inscrito / Suspense
1.240.094.865	Inscrito / Suspense
1.240.094.876	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	--

CRDA nº 19311366	Folha 235 de 356
Data e hora de emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701180

IE:

CDA	Situação
1.240.094.900	Inscrito / Suspense
1.240.094.910	Inscrito / Suspense
1.240.094.943	Inscrito / Suspense
1.240.094.998	Inscrito / Suspense
1.240.095.009	Inscrito / Suspense
1.240.095.020	Inscrito / Suspense
1.240.095.053	Inscrito / Suspense
1.240.095.075	Inscrito / Suspense
1.240.095.097	Inscrito / Suspense
1.240.095.109	Inscrito / Suspense
1.240.095.110	Inscrito / Suspense
1.240.095.120	Inscrito / Suspense
1.240.095.142	Inscrito / Suspense
1.240.095.164	Inscrito / Suspense
1.240.095.175	Inscrito / Suspense
1.240.095.186	Inscrito / Suspense
1.240.095.209	Inscrito / Suspense
1.240.095.231	Inscrito / Suspense
1.240.095.264	Inscrito / Suspense
1.240.095.275	Inscrito / Suspense
1.240.095.297	Inscrito / Suspense
1.240.095.310	Inscrito / Suspense
1.240.095.331	Inscrito / Suspense
1.240.095.386	Inscrito / Suspense
1.240.095.397	Inscrito / Suspense
1.240.095.410	Inscrito / Suspense
1.240.095.431	Inscrito / Suspense
1.240.095.497	Inscrito / Suspense
1.240.095.509	Inscrito / Suspense
1.240.095.510	Inscrito / Suspense
1.240.095.531	Inscrito / Suspense
1.240.095.542	Inscrito / Suspense
1.240.095.566	Inscrito / Suspense
1.240.095.620	Inscrito / Suspense
1.240.095.642	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	--

CRDA nº 19311366	Folha 236 de 356
Data e hora de emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



000000



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.097.395	Inscrito / Suspensão
1.240.097.462	Inscrito / Suspensão
1.240.097.495	Inscrito / Suspensão
1.240.097.562	Inscrito / Suspensão
1.240.097.607	Inscrito / Suspensão
1.240.097.629	Inscrito / Suspensão
1.240.097.640	Inscrito / Suspensão
1.240.097.651	Inscrito / Suspensão
1.240.097.662	Inscrito / Suspensão
1.240.097.673	Inscrito / Suspensão
1.240.097.684	Inscrito / Suspensão
1.240.097.718	Inscrito / Suspensão
1.240.097.740	Inscrito / Suspensão
1.240.097.751	Inscrito / Suspensão
1.240.097.762	Inscrito / Suspensão
1.240.097.784	Inscrito / Suspensão
1.240.097.795	Inscrito / Suspensão
1.240.097.807	Inscrito / Suspensão
1.240.097.830	Inscrito / Suspensão
1.240.097.840	Inscrito / Suspensão
1.240.097.873	Inscrito / Suspensão
1.240.097.884	Inscrito / Suspensão
1.240.097.907	Inscrito / Suspensão
1.240.097.929	Inscrito / Suspensão
1.240.097.930	Inscrito / Suspensão
1.240.097.951	Inscrito / Suspensão
1.240.097.982	Inscrito / Suspensão
1.240.097.973	Inscrito / Suspensão
1.240.097.994	Inscrito / Suspensão
1.240.097.995	Inscrito / Suspensão
1.240.098.029	Inscrito / Suspensão
1.240.098.039	Inscrito / Suspensão
1.240.098.050	Inscrito / Suspensão
1.240.098.081	Inscrito / Suspensão
1.240.098.072	Inscrito / Suspensão

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311388	Folha 239 de 366
Data e hora da emissão 02/09/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

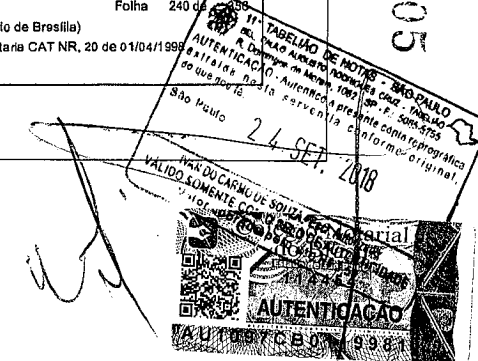
Certidão Positiva de Débitos
inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.098.083	Inscrito / Suspensão
1.240.098.094	Inscrito / Suspensão
1.240.098.139	Inscrito / Suspensão
1.240.098.150	Inscrito / Suspensão
1.240.098.240	Inscrito / Suspensão
1.240.098.272	Inscrito / Suspensão
1.240.098.283	Inscrito / Suspensão
1.240.098.340	Inscrito / Suspensão
1.240.098.350	Inscrito / Suspensão
1.240.098.361	Inscrito / Suspensão
1.240.098.383	Inscrito / Suspensão
1.240.098.406	Inscrito / Suspensão
1.240.098.417	Inscrito / Suspensão
1.240.098.428	Inscrito / Suspensão
1.240.098.439	Inscrito / Suspensão
1.240.098.483	Inscrito / Suspensão
1.240.098.494	Inscrito / Suspensão
1.240.098.517	Inscrito / Suspensão
1.240.098.528	Inscrito / Suspensão
1.240.098.550	Inscrito / Suspensão
1.240.098.583	Inscrito / Suspensão
1.240.098.606	Inscrito / Suspensão
1.240.098.728	Inscrito / Suspensão
1.240.098.739	Inscrito / Suspensão
1.240.098.740	Inscrito / Suspensão
1.240.098.783	Inscrito / Suspensão
1.240.098.806	Inscrito / Suspensão
1.240.098.817	Inscrito / Suspensão
1.240.098.840	Inscrito / Suspensão
1.240.098.861	Inscrito / Suspensão
1.240.098.883	Inscrito / Suspensão
1.240.098.972	Inscrito / Suspensão
1.240.098.983	Inscrito / Suspensão
1.240.098.994	Inscrito / Suspensão
1.240.099.049	Inscrito / Suspensão

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311388	Folha 240 de 366
Data e hora da emissão 02/09/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



000205



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.100.551	Inscrito / Suspensão
1.240.100.562	Inscrito / Suspensão
1.240.100.584	Inscrito / Suspensão
1.240.100.640	Inscrito / Suspensão
1.240.100.684	Inscrito / Suspensão
1.240.100.695	Inscrito / Suspensão
1.240.100.718	Inscrito / Suspensão
1.240.100.773	Inscrito / Suspensão
1.240.100.807	Inscrito / Suspensão
1.240.100.818	Inscrito / Suspensão
1.240.100.829	Inscrito / Suspensão
1.240.100.862	Inscrito / Suspensão
1.240.101.006	Inscrito / Suspensão
1.240.101.061	Inscrito / Suspensão
1.240.101.072	Inscrito / Suspensão
1.240.101.128	Inscrito / Suspensão
1.240.101.161	Inscrito / Suspensão
1.240.101.228	Inscrito / Suspensão
1.240.101.281	Inscrito / Suspensão
1.240.101.317	Inscrito / Suspensão
1.240.101.328	Inscrito / Suspensão
1.240.101.339	Inscrito / Suspensão
1.240.101.340	Inscrito / Suspensão
1.240.101.361	Inscrito / Suspensão
1.240.101.372	Inscrito / Suspensão
1.240.101.394	Inscrito / Suspensão
1.240.101.406	Inscrito / Suspensão
1.240.101.417	Inscrito / Suspensão
1.240.101.428	Inscrito / Suspensão
1.240.101.440	Inscrito / Suspensão
1.240.101.461	Inscrito / Suspensão
1.240.101.483	Inscrito / Suspensão
1.240.101.528	Inscrito / Suspensão
1.240.101.540	Inscrito / Suspensão
1.240.101.606	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 243 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

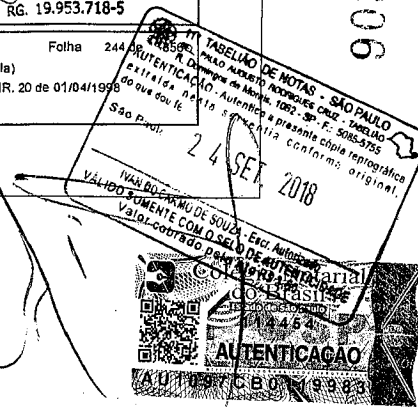
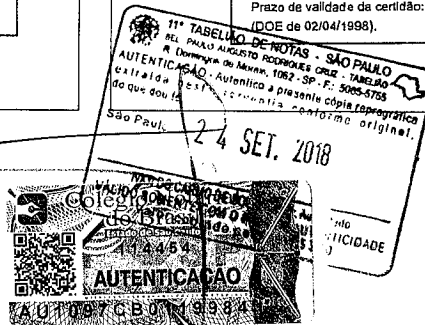
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.101.650	Inscrito / Suspensão
1.240.101.661	Inscrito / Suspensão
1.240.101.683	Inscrito / Suspensão
1.240.101.728	Inscrito / Suspensão
1.240.101.739	Inscrito / Suspensão
1.240.101.750	Inscrito / Suspensão
1.240.101.761	Inscrito / Suspensão
1.240.101.772	Inscrito / Suspensão
1.240.101.783	Inscrito / Suspensão
1.240.101.794	Inscrito / Suspensão
1.240.101.828	Inscrito / Suspensão
1.240.101.840	Inscrito / Suspensão
1.240.101.850	Inscrito / Suspensão
1.240.101.861	Inscrito / Suspensão
1.240.101.906	Inscrito / Suspensão
1.240.101.939	Inscrito / Suspensão
1.240.101.940	Inscrito / Suspensão
1.240.101.994	Inscrito / Suspensão
1.240.102.049	Inscrito / Suspensão
1.240.102.060	Inscrito / Suspensão
1.240.102.082	Inscrito / Suspensão
1.240.102.116	Inscrito / Suspensão
1.240.102.160	Inscrito / Suspensão
1.240.102.160	Inscrito / Suspensão
1.240.102.182	Inscrito / Suspensão
1.240.102.238	Inscrito / Suspensão
1.240.102.260	Inscrito / Suspensão
1.240.102.271	Inscrito / Suspensão
1.240.102.282	Inscrito / Suspensão
1.240.102.405	Inscrito / Suspensão
1.240.102.438	Inscrito / Suspensão
1.240.102.449	Inscrito / Suspensão
1.240.102.450	Inscrito / Suspensão
1.240.102.460	Inscrito / Suspensão
1.240.102.462	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 244 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



000206



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.104.280	Inscrito / Suspense
1.240.104.291	Inscrito / Suspense
1.240.104.314	Inscrito / Suspense
1.240.104.336	Inscrito / Suspense
1.240.104.347	Inscrito / Suspense
1.240.104.370	Inscrito / Suspense
1.240.104.380	Inscrito / Suspense
1.240.104.414	Inscrito / Suspense
1.240.104.436	Inscrito / Suspense
1.240.104.447	Inscrito / Suspense
1.240.104.489	Inscrito / Suspense
1.240.104.503	Inscrito / Suspense
1.240.104.547	Inscrito / Suspense
1.240.104.558	Inscrito / Suspense
1.240.104.589	Inscrito / Suspense
1.240.104.570	Inscrito / Suspense
1.240.104.580	Inscrito / Suspense
1.240.104.603	Inscrito / Suspense
1.240.104.625	Inscrito / Suspense
1.240.104.838	Inscrito / Suspense
1.240.104.658	Inscrito / Suspense
1.240.104.870	Inscrito / Suspense
1.240.104.891	Inscrito / Suspense
1.240.104.736	Inscrito / Suspense
1.240.104.769	Inscrito / Suspense
1.240.104.781	Inscrito / Suspense
1.240.104.825	Inscrito / Suspense
1.240.104.858	Inscrito / Suspense
1.240.104.869	Inscrito / Suspense
1.240.104.880	Inscrito / Suspense
1.240.104.891	Inscrito / Suspense
1.240.104.914	Inscrito / Suspense
1.240.104.969	Inscrito / Suspense
1.240.104.891	Inscrito / Suspense
1.240.106.002	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	--

CRDA nº 19311368	Folha 247 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

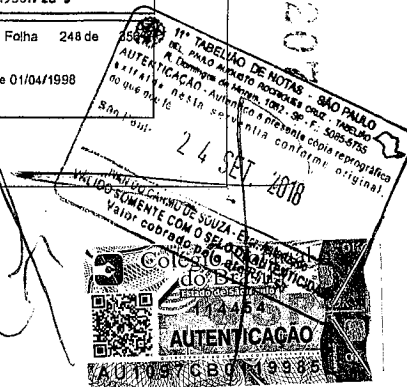
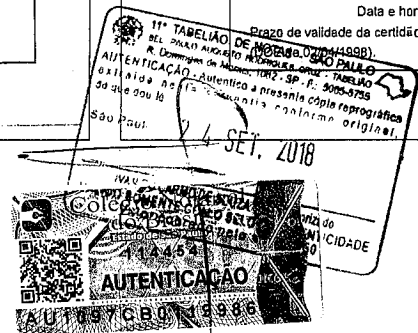
CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.105.013	Inscrito / Suspense
1.240.105.079	Inscrito / Suspense
1.240.105.080	Inscrito / Suspense
1.240.105.102	Inscrito / Suspense
1.240.105.113	Inscrito / Suspense
1.240.105.146	Inscrito / Suspense
1.240.105.180	Inscrito / Suspense
1.240.105.202	Inscrito / Suspense
1.240.105.224	Inscrito / Suspense
1.240.105.257	Inscrito / Suspense
1.240.105.280	Inscrito / Suspense
1.240.105.313	Inscrito / Suspense
1.240.105.357	Inscrito / Suspense
1.240.105.380	Inscrito / Suspense
1.240.105.413	Inscrito / Suspense
1.240.105.457	Inscrito / Suspense
1.240.105.468	Inscrito / Suspense
1.240.105.480	Inscrito / Suspense
1.240.105.490	Inscrito / Suspense
1.240.105.502	Inscrito / Suspense
1.240.105.557	Inscrito / Suspense
1.240.105.568	Inscrito / Suspense
1.240.105.579	Inscrito / Suspense
1.240.105.602	Inscrito / Suspense
1.240.105.613	Inscrito / Suspense
1.240.105.624	Inscrito / Suspense
1.240.105.635	Inscrito / Suspense
1.240.105.646	Inscrito / Suspense
1.240.105.657	Inscrito / Suspense
1.240.105.879	Inscrito / Suspense
1.240.105.724	Inscrito / Suspense
1.240.105.735	Inscrito / Suspense
1.240.105.748	Inscrito / Suspense
1.240.105.757	Inscrito / Suspense
1.240.105.780	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	--

CRDA nº 19311368	Folha 248 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998	



000000



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.107.498	Inscrito / Suspense
1.240.107.522	Inscrito / Suspense
1.240.107.598	Inscrito / Suspense
1.240.107.622	Inscrito / Suspense
1.240.107.644	Inscrito / Suspense
1.240.107.666	Inscrito / Suspense
1.240.107.722	Inscrito / Suspense
1.240.107.788	Inscrito / Suspense
1.240.107.844	Inscrito / Suspense
1.240.107.877	Inscrito / Suspense
1.240.107.888	Inscrito / Suspense
1.240.107.900	Inscrito / Suspense
1.240.107.955	Inscrito / Suspense
1.240.107.968	Inscrito / Suspense
1.240.107.977	Inscrito / Suspense
1.240.107.999	Inscrito / Suspense
1.240.108.000	Inscrito / Suspense
1.240.108.010	Inscrito / Suspense
1.240.108.021	Inscrito / Suspense
1.240.108.100	Inscrito / Suspense
1.240.108.110	Inscrito / Suspense
1.240.108.165	Inscrito / Suspense
1.240.108.176	Inscrito / Suspense
1.240.108.187	Inscrito / Suspense
1.240.108.210	Inscrito / Suspense
1.240.108.221	Inscrito / Suspense
1.240.108.243	Inscrito / Suspense
1.240.108.265	Inscrito / Suspense
1.240.108.287	Inscrito / Suspense
1.240.108.298	Inscrito / Suspense
1.240.108.310	Inscrito / Suspense
1.240.108.321	Inscrito / Suspense
1.240.108.332	Inscrito / Suspense
1.240.108.343	Inscrito / Suspense
1.240.108.378	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311388	Folha 251 de 358
Data e hora de emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

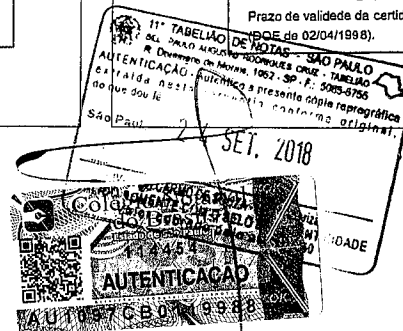
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.108.388	Inscrito / Suspense
1.240.108.400	Inscrito / Suspense
1.240.108.410	Inscrito / Suspense
1.240.108.421	Inscrito / Suspense
1.240.108.432	Inscrito / Suspense
1.240.108.498	Inscrito / Suspense
1.240.108.521	Inscrito / Suspense
1.240.108.532	Inscrito / Suspense
1.240.108.565	Inscrito / Suspense
1.240.108.598	Inscrito / Suspense
1.240.108.610	Inscrito / Suspense
1.240.108.621	Inscrito / Suspense
1.240.108.698	Inscrito / Suspense
1.240.108.700	Inscrito / Suspense
1.240.108.710	Inscrito / Suspense
1.240.108.743	Inscrito / Suspense
1.240.108.754	Inscrito / Suspense
1.240.108.810	Inscrito / Suspense
1.240.108.885	Inscrito / Suspense
1.240.108.910	Inscrito / Suspense
1.240.108.921	Inscrito / Suspense
1.240.108.932	Inscrito / Suspense
1.240.108.954	Inscrito / Suspense
1.240.108.965	Inscrito / Suspense
1.240.108.976	Inscrito / Suspense
1.240.108.987	Inscrito / Suspense
1.240.109.010	Inscrito / Suspense
1.240.109.097	Inscrito / Suspense
1.240.109.110	Inscrito / Suspense
1.240.109.131	Inscrito / Suspense
1.240.109.186	Inscrito / Suspense
1.240.109.220	Inscrito / Suspense
1.240.109.253	Inscrito / Suspense
1.240.109.284	Inscrito / Suspense
1.240.109.286	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311388	Folha 252 de 358
Data e hora de emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



060208



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.110.816	Inscrito / Suspense
1.240.110.971	Inscrito / Suspense
1.240.110.982	Inscrito / Suspense
1.240.111.015	Inscrito / Suspense
1.240.111.028	Inscrito / Suspense
1.240.111.081	Inscrito / Suspense
1.240.111.082	Inscrito / Suspense
1.240.111.126	Inscrito / Suspense
1.240.111.159	Inscrito / Suspense
1.240.111.181	Inscrito / Suspense
1.240.111.204	Inscrito / Suspense
1.240.111.215	Inscrito / Suspense
1.240.111.237	Inscrito / Suspense
1.240.111.248	Inscrito / Suspense
1.240.111.259	Inscrito / Suspense
1.240.111.280	Inscrito / Suspense
1.240.111.304	Inscrito / Suspense
1.240.111.316	Inscrito / Suspense
1.240.111.337	Inscrito / Suspense
1.240.111.348	Inscrito / Suspense
1.240.111.359	Inscrito / Suspense
1.240.111.370	Inscrito / Suspense
1.240.111.404	Inscrito / Suspense
1.240.111.448	Inscrito / Suspense
1.240.111.481	Inscrito / Suspense
1.240.111.515	Inscrito / Suspense
1.240.111.526	Inscrito / Suspense
1.240.111.537	Inscrito / Suspense
1.240.111.559	Inscrito / Suspense
1.240.111.580	Inscrito / Suspense
1.240.111.570	Inscrito / Suspense
1.240.111.592	Inscrito / Suspense
1.240.111.815	Inscrito / Suspense
1.240.111.826	Inscrito / Suspense
1.240.111.837	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Folha 255 de 356	
Prazo de validade de certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 da 01/04/1998 (DOE da 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

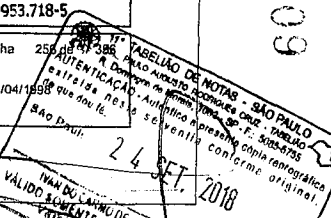
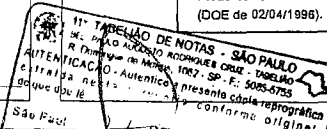
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.111.648	Inscrito / Suspense
1.240.111.715	Inscrito / Suspense
1.240.111.737	Inscrito / Suspense
1.240.111.759	Inscrito / Suspense
1.240.111.804	Inscrito / Suspense
1.240.111.848	Inscrito / Suspense
1.240.111.860	Inscrito / Suspense
1.240.111.870	Inscrito / Suspense
1.240.111.882	Inscrito / Suspense
1.240.111.915	Inscrito / Suspense
1.240.111.937	Inscrito / Suspense
1.240.111.981	Inscrito / Suspense
1.240.112.025	Inscrito / Suspense
1.240.112.047	Inscrito / Suspense
1.240.112.058	Inscrito / Suspense
1.240.112.070	Inscrito / Suspense
1.240.112.080	Inscrito / Suspense
1.240.112.091	Inscrito / Suspense
1.240.112.114	Inscrito / Suspense
1.240.112.136	Inscrito / Suspense
1.240.112.180	Inscrito / Suspense
1.240.112.191	Inscrito / Suspense
1.240.112.214	Inscrito / Suspense
1.240.112.269	Inscrito / Suspense
1.240.112.280	Inscrito / Suspense
1.240.112.291	Inscrito / Suspense
1.240.112.303	Inscrito / Suspense
1.240.112.314	Inscrito / Suspense
1.240.112.325	Inscrito / Suspense
1.240.112.347	Inscrito / Suspense
1.240.112.370	Inscrito / Suspense
1.240.112.391	Inscrito / Suspense
1.240.123.300	Inscrito / Suspense
1.240.130.990	Inscrito / Suspense
1.240.143.295	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Folha 255 de 356	
Prazo de validade de certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 da 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



000209



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701180

IE:

COA	Situação
1.240.166.533	Inscrito / Suspensão
1.240.166.586	Inscrito / Suspensão
1.240.166.599	Inscrito / Suspensão
1.240.166.633	Inscrito / Suspensão
1.240.166.644	Inscrito / Suspensão
1.240.166.655	Inscrito / Suspensão
1.240.166.700	Inscrito / Suspensão
1.240.166.755	Inscrito / Suspensão
1.240.168.766	Inscrito / Suspensão
1.240.166.800	Inscrito / Suspensão
1.240.166.811	Inscrito / Suspensão
1.240.166.677	Inscrito / Suspensão
1.240.166.666	Inscrito / Suspensão
1.240.166.900	Inscrito / Suspensão
1.240.167.021	Inscrito / Suspensão
1.240.167.067	Inscrito / Suspensão
1.240.167.100	Inscrito / Suspensão
1.240.167.121	Inscrito / Suspensão
1.240.167.132	Inscrito / Suspensão
1.240.167.176	Inscrito / Suspensão
1.240.167.198	Inscrito / Suspensão
1.240.167.210	Inscrito / Suspensão
1.240.167.221	Inscrito / Suspensão
1.240.167.287	Inscrito / Suspensão
1.240.167.298	Inscrito / Suspensão
1.240.167.321	Inscrito / Suspensão
1.240.167.354	Inscrito / Suspensão
1.240.167.387	Inscrito / Suspensão
1.240.167.400	Inscrito / Suspensão
1.240.167.443	Inscrito / Suspensão
1.240.167.565	Inscrito / Suspensão
1.240.167.598	Inscrito / Suspensão
1.240.167.610	Inscrito / Suspensão
1.240.167.821	Inscrito / Suspensão
1.240.167.632	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 259 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701180

IE:

COA	Situação
1.240.167.710	Inscrito / Suspensão
1.240.167.843	Inscrito / Suspensão
1.240.167.865	Inscrito / Suspensão
1.240.167.698	Inscrito / Suspensão
1.240.167.943	Inscrito / Suspensão
1.240.167.998	Inscrito / Suspensão
1.240.168.009	Inscrito / Suspensão
1.240.168.010	Inscrito / Suspensão
1.240.168.031	Inscrito / Suspensão
1.240.168.042	Inscrito / Suspensão
1.240.168.053	Inscrito / Suspensão
1.240.168.097	Inscrito / Suspensão
1.240.168.231	Inscrito / Suspensão
1.240.168.242	Inscrito / Suspensão
1.240.168.275	Inscrito / Suspensão
1.240.168.309	Inscrito / Suspensão
1.240.168.331	Inscrito / Suspensão
1.240.168.342	Inscrito / Suspensão
1.240.168.353	Inscrito / Suspensão
1.240.168.384	Inscrito / Suspensão
1.240.168.410	Inscrito / Suspensão
1.240.168.420	Inscrito / Suspensão
1.240.168.442	Inscrito / Suspensão
1.240.166.464	Inscrito / Suspensão
1.240.168.587	Inscrito / Suspensão
1.240.168.609	Inscrito / Suspensão
1.240.168.642	Inscrito / Suspensão
1.240.168.720	Inscrito / Suspensão
1.240.168.775	Inscrito / Suspensão
1.240.168.820	Inscrito / Suspensão
1.240.168.853	Inscrito / Suspensão
1.240.168.910	Inscrito / Suspensão
1.240.188.920	Inscrito / Suspensão
1.240.168.964	Inscrito / Suspensão
1.240.168.975	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 260 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.171.370	Inscrito / Suspense
1.240.171.380	Inscrito / Suspense
1.240.171.480	Inscrito / Suspense
1.240.171.569	Inscrito / Suspense
1.240.171.625	Inscrito / Suspense
1.240.171.636	Inscrito / Suspense
1.240.171.658	Inscrito / Suspense
1.240.171.669	Inscrito / Suspense
1.240.171.670	Inscrito / Suspense
1.240.171.680	Inscrito / Suspense
1.240.171.725	Inscrito / Suspense
1.240.171.770	Inscrito / Suspense
1.240.171.814	Inscrito / Suspense
1.240.171.825	Inscrito / Suspense
1.240.171.858	Inscrito / Suspense
1.240.171.869	Inscrito / Suspense
1.240.171.880	Inscrito / Suspense
1.240.171.958	Inscrito / Suspense
1.240.171.980	Inscrito / Suspense
1.240.171.991	Inscrito / Suspense
1.240.172.048	Inscrito / Suspense
1.240.172.057	Inscrito / Suspense
1.240.172.068	Inscrito / Suspense
1.240.172.090	Inscrito / Suspense
1.240.172.113	Inscrito / Suspense
1.240.172.179	Inscrito / Suspense
1.240.172.213	Inscrito / Suspense
1.240.172.236	Inscrito / Suspense
1.240.172.268	Inscrito / Suspense
1.240.172.335	Inscrito / Suspense
1.240.172.368	Inscrito / Suspense
1.240.172.380	Inscrito / Suspense
1.240.172.413	Inscrito / Suspense
1.240.172.446	Inscrito / Suspense
1.240.172.468	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 263 de 358
Data e hora de emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

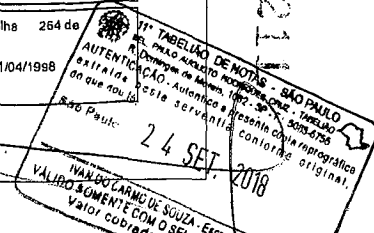
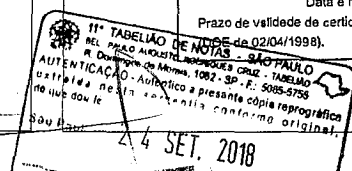
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701180

IE:

CDA	Situação
1.240.172.502	Inscrito / Suspense
1.240.172.524	Inscrito / Suspense
1.240.172.535	Inscrito / Suspense
1.240.172.546	Inscrito / Suspense
1.240.172.579	Inscrito / Suspense
1.240.172.602	Inscrito / Suspense
1.240.172.624	Inscrito / Suspense
1.240.172.668	Inscrito / Suspense
1.240.172.679	Inscrito / Suspense
1.240.172.690	Inscrito / Suspense
1.240.172.713	Inscrito / Suspense
1.240.172.724	Inscrito / Suspense
1.240.172.779	Inscrito / Suspense
1.240.172.780	Inscrito / Suspense
1.240.172.857	Inscrito / Suspense
1.240.172.868	Inscrito / Suspense
1.240.172.902	Inscrito / Suspense
1.240.172.924	Inscrito / Suspense
1.240.172.957	Inscrito / Suspense
1.240.172.968	Inscrito / Suspense
1.240.172.979	Inscrito / Suspense
1.240.173.045	Inscrito / Suspense
1.240.173.078	Inscrito / Suspense
1.240.173.112	Inscrito / Suspense
1.240.173.145	Inscrito / Suspense
1.240.173.178	Inscrito / Suspense
1.240.173.189	Inscrito / Suspense
1.240.173.190	Inscrito / Suspense
1.240.173.201	Inscrito / Suspense
1.240.173.223	Inscrito / Suspense
1.240.173.234	Inscrito / Suspense
1.240.173.312	Inscrito / Suspense
1.240.173.467	Inscrito / Suspense
1.240.173.490	Inscrito / Suspense
1.240.173.501	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 264 de 358
Data e hora de emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998	



0021



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.176.921	Inscrito / Suspense
1.240.176.031	Inscrito / Suspense
1.240.176.042	Inscrito / Suspense
1.240.176.064	Inscrito / Suspense
1.240.176.075	Inscrito / Suspense
1.240.176.086	Inscrito / Suspense
1.240.176.097	Inscrito / Suspense
1.240.176.109	Inscrito / Suspense
1.240.176.110	Inscrito / Suspense
1.240.176.131	Inscrito / Suspense
1.240.176.153	Inscrito / Suspense
1.240.176.263	Inscrito / Suspense
1.240.176.275	Inscrito / Suspense
1.240.176.320	Inscrito / Suspense
1.240.176.331	Inscrito / Suspense
1.240.176.342	Inscrito / Suspense
1.240.176.397	Inscrito / Suspense
1.240.176.453	Inscrito / Suspense
1.240.176.509	Inscrito / Suspense
1.240.176.510	Inscrito / Suspense
1.240.176.520	Inscrito / Suspense
1.240.176.588	Inscrito / Suspense
1.240.176.609	Inscrito / Suspense
1.240.176.720	Inscrito / Suspense
1.240.176.742	Inscrito / Suspense
1.240.176.842	Inscrito / Suspense
1.240.176.886	Inscrito / Suspense
1.240.176.953	Inscrito / Suspense
1.240.177.008	Inscrito / Suspense
1.240.177.074	Inscrito / Suspense
1.240.177.119	Inscrito / Suspense
1.240.177.120	Inscrito / Suspense
1.240.177.141	Inscrito / Suspense
1.240.177.152	Inscrito / Suspense
1.240.177.163	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília) Folha 267 de 358 Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

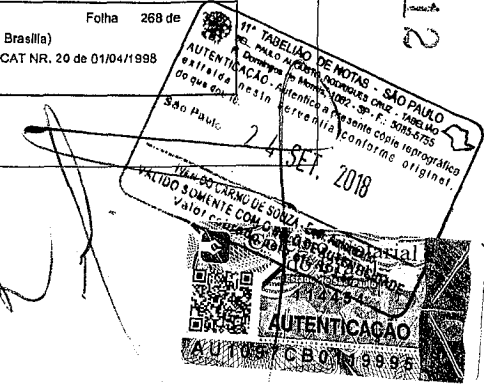
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.177.198	Inscrito / Suspense
1.240.177.220	Inscrito / Suspense
1.240.177.230	Inscrito / Suspense
1.240.177.263	Inscrito / Suspense
1.240.177.308	Inscrito / Suspense
1.240.177.363	Inscrito / Suspense
1.240.177.419	Inscrito / Suspense
1.240.177.463	Inscrito / Suspense
1.240.177.519	Inscrito / Suspense
1.240.177.552	Inscrito / Suspense
1.240.177.585	Inscrito / Suspense
1.240.177.596	Inscrito / Suspense
1.240.177.674	Inscrito / Suspense
1.240.177.696	Inscrito / Suspense
1.240.177.708	Inscrito / Suspense
1.240.177.785	Inscrito / Suspense
1.240.177.820	Inscrito / Suspense
1.240.177.841	Inscrito / Suspense
1.240.177.888	Inscrito / Suspense
1.240.177.985	Inscrito / Suspense
1.240.178.007	Inscrito / Suspense
1.240.178.084	Inscrito / Suspense
1.240.178.128	Inscrito / Suspense
1.240.178.273	Inscrito / Suspense
1.240.178.294	Inscrito / Suspense
1.240.178.329	Inscrito / Suspense
1.240.178.340	Inscrito / Suspense
1.240.178.395	Inscrito / Suspense
1.240.178.407	Inscrito / Suspense
1.240.178.430	Inscrito / Suspense
1.240.178.451	Inscrito / Suspense
1.240.178.484	Inscrito / Suspense
1.240.178.518	Inscrito / Suspense
1.240.178.529	Inscrito / Suspense
1.240.178.540	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Date e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília) Folha 268 de 358 Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



00012



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.180.980	Inscrito / Suspensão
1.240.180.990	Inscrito / Suspensão
1.240.181.001	Inscrito / Suspensão
1.240.181.012	Inscrito / Suspensão
1.240.181.034	Inscrito / Suspensão
1.240.181.078	Inscrito / Suspensão
1.240.181.089	Inscrito / Suspensão
1.240.181.134	Inscrito / Suspensão
1.240.181.223	Inscrito / Suspensão
1.240.181.267	Inscrito / Suspensão
1.240.181.389	Inscrito / Suspensão
1.240.181.401	Inscrito / Suspensão
1.240.181.423	Inscrito / Suspensão
1.240.181.434	Inscrito / Suspensão
1.240.181.445	Inscrito / Suspensão
1.240.181.467	Inscrito / Suspensão
1.240.181.490	Inscrito / Suspensão
1.240.181.545	Inscrito / Suspensão
1.240.181.590	Inscrito / Suspensão
1.240.181.623	Inscrito / Suspensão
1.240.181.656	Inscrito / Suspensão
1.240.181.878	Inscrito / Suspensão
1.240.181.690	Inscrito / Suspensão
1.240.181.701	Inscrito / Suspensão
1.240.181.734	Inscrito / Suspensão
1.240.181.789	Inscrito / Suspensão
1.240.181.812	Inscrito / Suspensão
1.240.181.912	Inscrito / Suspensão
1.240.181.923	Inscrito / Suspensão
1.240.181.934	Inscrito / Suspensão
1.240.181.945	Inscrito / Suspensão
1.240.181.966	Inscrito / Suspensão
1.240.182.033	Inscrito / Suspensão
1.240.182.111	Inscrito / Suspensão
1.240.182.133	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília) Folha 271 de 356 Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

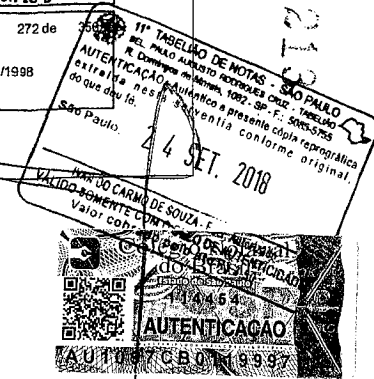
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.182.177	Inscrito / Suspensão
1.240.182.198	Inscrito / Suspensão
1.240.182.211	Inscrito / Suspensão
1.240.182.233	Inscrito / Suspensão
1.240.182.300	Inscrito / Suspensão
1.240.182.322	Inscrito / Suspensão
1.240.182.377	Inscrito / Suspensão
1.240.182.388	Inscrito / Suspensão
1.240.182.400	Inscrito / Suspensão
1.240.182.444	Inscrito / Suspensão
1.240.182.511	Inscrito / Suspensão
1.240.182.533	Inscrito / Suspensão
1.240.182.555	Inscrito / Suspensão
1.240.182.800	Inscrito / Suspensão
1.240.182.611	Inscrito / Suspensão
1.240.182.622	Inscrito / Suspensão
1.240.182.655	Inscrito / Suspensão
1.240.182.688	Inscrito / Suspensão
1.240.182.744	Inscrito / Suspensão
1.240.182.766	Inscrito / Suspensão
1.240.182.799	Inscrito / Suspensão
1.240.182.822	Inscrito / Suspensão
1.240.182.833	Inscrito / Suspensão
1.240.182.855	Inscrito / Suspensão
1.240.182.877	Inscrito / Suspensão
1.240.182.888	Inscrito / Suspensão
1.240.182.900	Inscrito / Suspensão
1.240.182.955	Inscrito / Suspensão
1.240.182.966	Inscrito / Suspensão
1.240.182.977	Inscrito / Suspensão
1.240.193.000	Inscrito / Suspensão
1.240.193.010	Inscrito / Suspensão
1.240.193.054	Inscrito / Suspensão
1.240.193.098	Inscrito / Suspensão
1.240.193.143	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília) Folha 272 de 356 Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998	



0002100



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.185.341	Inscrito / Suspensão
1.240.185.352	Inscrito / Suspensão
1.240.185.408	Inscrito / Suspensão
1.240.185.420	Inscrito / Suspensão
1.240.185.430	Inscrito / Suspensão
1.240.185.474	Inscrito / Suspensão
1.240.185.552	Inscrito / Suspensão
1.240.185.641	Inscrito / Suspensão
1.240.185.652	Inscrito / Suspensão
1.240.185.674	Inscrito / Suspensão
1.240.185.719	Inscrito / Suspensão
1.240.185.830	Inscrito / Suspensão
1.240.185.885	Inscrito / Suspensão
1.240.185.919	Inscrito / Suspensão
1.240.185.998	Inscrito / Suspensão
1.240.186.029	Inscrito / Suspensão
1.240.186.073	Inscrito / Suspensão
1.240.186.095	Inscrito / Suspensão
1.240.186.107	Inscrito / Suspensão
1.240.186.151	Inscrito / Suspensão
1.240.186.173	Inscrito / Suspensão
1.240.186.240	Inscrito / Suspensão
1.240.186.251	Inscrito / Suspensão
1.240.186.273	Inscrito / Suspensão
1.240.186.284	Inscrito / Suspensão
1.240.186.318	Inscrito / Suspensão
1.240.186.351	Inscrito / Suspensão
1.240.186.440	Inscrito / Suspensão
1.240.186.529	Inscrito / Suspensão
1.240.186.540	Inscrito / Suspensão
1.240.186.518	Inscrito / Suspensão
1.240.186.640	Inscrito / Suspensão
1.240.186.662	Inscrito / Suspensão
1.240.186.718	Inscrito / Suspensão
1.240.186.740	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 275 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

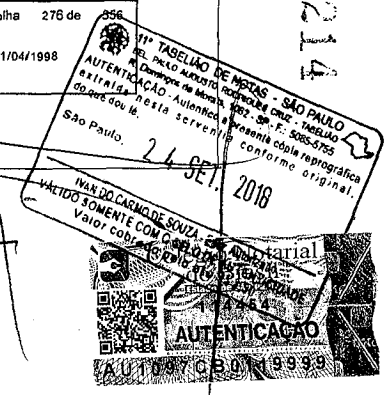
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.186.762	Inscrito / Suspensão
1.240.186.784	Inscrito / Suspensão
1.240.186.807	Inscrito / Suspensão
1.240.186.818	Inscrito / Suspensão
1.240.186.830	Inscrito / Suspensão
1.240.186.851	Inscrito / Suspensão
1.240.186.862	Inscrito / Suspensão
1.240.186.907	Inscrito / Suspensão
1.240.186.918	Inscrito / Suspensão
1.240.186.984	Inscrito / Suspensão
1.240.186.995	Inscrito / Suspensão
1.240.187.061	Inscrito / Suspensão
1.240.187.094	Inscrito / Suspensão
1.240.187.106	Inscrito / Suspensão
1.240.187.184	Inscrito / Suspensão
1.240.187.217	Inscrito / Suspensão
1.240.187.240	Inscrito / Suspensão
1.240.187.272	Inscrito / Suspensão
1.240.187.328	Inscrito / Suspensão
1.240.187.350	Inscrito / Suspensão
1.240.187.406	Inscrito / Suspensão
1.240.187.417	Inscrito / Suspensão
1.240.187.439	Inscrito / Suspensão
1.240.187.517	Inscrito / Suspensão
1.240.187.539	Inscrito / Suspensão
1.240.187.550	Inscrito / Suspensão
1.240.187.594	Inscrito / Suspensão
1.240.187.606	Inscrito / Suspensão
1.240.187.617	Inscrito / Suspensão
1.240.187.839	Inscrito / Suspensão
1.240.187.672	Inscrito / Suspensão
1.240.187.683	Inscrito / Suspensão
1.240.187.706	Inscrito / Suspensão
1.240.187.717	Inscrito / Suspensão
1.240.187.783	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 276 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 da 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



0000



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.190.533	Inscrito / Suspenso
1.240.190.544	Inscrito / Suspenso
1.240.190.577	Inscrito / Suspenso
1.240.190.622	Inscrito / Suspenso
1.240.190.655	Inscrito / Suspenso
1.240.190.711	Inscrito / Suspenso
1.240.190.744	Inscrito / Suspenso
1.240.190.777	Inscrito / Suspenso
1.240.190.855	Inscrito / Suspenso
1.240.190.877	Inscrito / Suspenso
1.240.190.888	Inscrito / Suspenso
1.240.190.899	Inscrito / Suspenso
1.240.190.844	Inscrito / Suspenso
1.240.190.977	Inscrito / Suspenso
1.240.191.032	Inscrito / Suspenso
1.240.191.098	Inscrito / Suspenso
1.240.191.110	Inscrito / Suspenso
1.240.191.132	Inscrito / Suspenso
1.240.191.154	Inscrito / Suspenso
1.240.191.185	Inscrito / Suspenso
1.240.191.198	Inscrito / Suspenso
1.240.191.210	Inscrito / Suspenso
1.240.191.265	Inscrito / Suspenso
1.240.191.276	Inscrito / Suspenso
1.240.191.298	Inscrito / Suspenso
1.240.191.300	Inscrito / Suspenso
1.240.191.321	Inscrito / Suspenso
1.240.191.343	Inscrito / Suspenso
1.240.191.385	Inscrito / Suspenso
1.240.191.398	Inscrito / Suspenso
1.240.191.410	Inscrito / Suspenso
1.240.191.421	Inscrito / Suspenso
1.240.191.443	Inscrito / Suspenso
1.240.191.510	Inscrito / Suspenso
1.240.191.598	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 279 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.191.600	Inscrito / Suspenso
1.240.191.610	Inscrito / Suspenso
1.240.191.698	Inscrito / Suspenso
1.240.191.710	Inscrito / Suspenso
1.240.191.721	Inscrito / Suspenso
1.240.191.765	Inscrito / Suspenso
1.240.191.787	Inscrito / Suspenso
1.240.191.800	Inscrito / Suspenso
1.240.191.810	Inscrito / Suspenso
1.240.191.843	Inscrito / Suspenso
1.240.191.865	Inscrito / Suspenso
1.240.191.887	Inscrito / Suspenso
1.240.191.921	Inscrito / Suspenso
1.240.191.932	Inscrito / Suspenso
1.240.191.954	Inscrito / Suspenso
1.240.191.998	Inscrito / Suspenso
1.240.192.010	Inscrito / Suspenso
1.240.192.053	Inscrito / Suspenso
1.240.192.086	Inscrito / Suspenso
1.240.192.097	Inscrito / Suspenso
1.240.192.175	Inscrito / Suspenso
1.240.192.186	Inscrito / Suspenso
1.240.192.220	Inscrito / Suspenso
1.240.192.242	Inscrito / Suspenso
1.240.192.264	Inscrito / Suspenso
1.240.192.309	Inscrito / Suspenso
1.240.192.310	Inscrito / Suspenso
1.240.192.320	Inscrito / Suspenso
1.240.192.331	Inscrito / Suspenso
1.240.192.353	Inscrito / Suspenso
1.240.192.375	Inscrito / Suspenso
1.240.192.397	Inscrito / Suspenso
1.240.192.409	Inscrito / Suspenso
1.240.192.420	Inscrito / Suspenso
1.240.192.431	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 280 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998	



0002



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.192.453	Inscrito / Suspensão
1.240.192.464	Inscrito / Suspensão
1.240.192.475	Inscrito / Suspensão
1.240.192.509	Inscrito / Suspensão
1.240.192.520	Inscrito / Suspensão
1.240.192.584	Inscrito / Suspensão
1.240.192.620	Inscrito / Suspensão
1.240.192.631	Inscrito / Suspensão
1.240.192.710	Inscrito / Suspensão
1.240.192.720	Inscrito / Suspensão
1.240.192.853	Inscrito / Suspensão
1.240.192.897	Inscrito / Suspensão
1.240.192.942	Inscrito / Suspensão
1.240.192.964	Inscrito / Suspensão
1.240.192.975	Inscrito / Suspensão
1.240.192.986	Inscrito / Suspensão
1.240.193.019	Inscrito / Suspensão
1.240.193.030	Inscrito / Suspensão
1.240.193.096	Inscrito / Suspensão
1.240.193.108	Inscrito / Suspensão
1.240.193.208	Inscrito / Suspensão
1.240.193.219	Inscrito / Suspensão
1.240.193.220	Inscrito / Suspensão
1.240.193.241	Inscrito / Suspensão
1.240.193.352	Inscrito / Suspensão
1.240.193.383	Inscrito / Suspensão
1.240.193.386	Inscrito / Suspensão
1.240.193.408	Inscrito / Suspensão
1.240.193.420	Inscrito / Suspensão
1.240.193.441	Inscrito / Suspensão
1.240.193.474	Inscrito / Suspensão
1.240.193.496	Inscrito / Suspensão
1.240.193.519	Inscrito / Suspensão
1.240.193.530	Inscrito / Suspensão
1.240.193.552	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 281 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade de certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.193.585	Inscrito / Suspensão
1.240.193.630	Inscrito / Suspensão
1.240.193.641	Inscrito / Suspensão
1.240.193.719	Inscrito / Suspensão
1.240.193.730	Inscrito / Suspensão
1.240.193.763	Inscrito / Suspensão
1.240.193.785	Inscrito / Suspensão
1.240.193.796	Inscrito / Suspensão
1.240.193.852	Inscrito / Suspensão
1.240.193.883	Inscrito / Suspensão
1.240.193.885	Inscrito / Suspensão
1.240.193.919	Inscrito / Suspensão
1.240.193.920	Inscrito / Suspensão
1.240.193.930	Inscrito / Suspensão
1.240.193.963	Inscrito / Suspensão
1.240.194.029	Inscrito / Suspensão
1.240.194.084	Inscrito / Suspensão
1.240.194.107	Inscrito / Suspensão
1.240.194.102	Inscrito / Suspensão
1.240.194.184	Inscrito / Suspensão
1.240.194.195	Inscrito / Suspensão
1.240.194.282	Inscrito / Suspensão
1.240.194.295	Inscrito / Suspensão
1.240.194.329	Inscrito / Suspensão
1.240.194.330	Inscrito / Suspensão
1.240.194.351	Inscrito / Suspensão
1.240.194.362	Inscrito / Suspensão
1.240.194.384	Inscrito / Suspensão
1.240.194.440	Inscrito / Suspensão
1.240.194.451	Inscrito / Suspensão
1.240.194.473	Inscrito / Suspensão
1.240.194.507	Inscrito / Suspensão
1.240.194.518	Inscrito / Suspensão
1.240.194.529	Inscrito / Suspensão
1.240.194.530	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 282 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade de certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



000216



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.196.760	Inscrito / Suspensão
1.240.196.782	Inscrito / Suspensão
1.240.196.827	Inscrito / Suspensão
1.240.196.849	Inscrito / Suspensão
1.240.196.871	Inscrito / Suspensão
1.240.196.916	Inscrito / Suspensão
1.240.198.927	Inscrito / Suspensão
1.240.196.938	Inscrito / Suspensão
1.240.198.971	Inscrito / Suspensão
1.240.196.982	Inscrito / Suspensão
1.240.197.004	Inscrito / Suspensão
1.240.197.081	Inscrito / Suspensão
1.240.197.082	Inscrito / Suspensão
1.240.197.115	Inscrito / Suspensão
1.240.197.137	Inscrito / Suspensão
1.240.197.159	Inscrito / Suspensão
1.240.197.181	Inscrito / Suspensão
1.240.197.226	Inscrito / Suspensão
1.240.197.260	Inscrito / Suspensão
1.240.197.315	Inscrito / Suspensão
1.240.197.326	Inscrito / Suspensão
1.240.197.348	Inscrito / Suspensão
1.240.197.380	Inscrito / Suspensão
1.240.197.392	Inscrito / Suspensão
1.240.197.437	Inscrito / Suspensão
1.240.197.515	Inscrito / Suspensão
1.240.197.528	Inscrito / Suspensão
1.240.197.559	Inscrito / Suspensão
1.240.197.680	Inscrito / Suspensão
1.240.197.626	Inscrito / Suspensão
1.240.197.637	Inscrito / Suspensão
1.240.197.659	Inscrito / Suspensão
1.240.197.704	Inscrito / Suspensão
1.240.197.760	Inscrito / Suspensão
1.240.197.815	Inscrito / Suspensão

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 18311368	Folha 285 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.198.059	Inscrito / Suspensão
1.240.198.060	Inscrito / Suspensão
1.240.198.136	Inscrito / Suspensão
1.240.198.158	Inscrito / Suspensão
1.240.198.180	Inscrito / Suspensão
1.240.198.247	Inscrito / Suspensão
1.240.198.303	Inscrito / Suspensão
1.240.198.347	Inscrito / Suspensão
1.240.198.369	Inscrito / Suspensão
1.240.198.370	Inscrito / Suspensão
1.240.198.381	Inscrito / Suspensão
1.240.198.447	Inscrito / Suspensão
1.240.198.458	Inscrito / Suspensão
1.240.198.526	Inscrito / Suspensão
1.240.198.536	Inscrito / Suspensão
1.240.198.680	Inscrito / Suspensão
1.240.198.747	Inscrito / Suspensão
1.240.198.758	Inscrito / Suspensão
1.240.198.769	Inscrito / Suspensão
1.240.198.780	Inscrito / Suspensão
1.240.198.803	Inscrito / Suspensão
1.240.196.614	Inscrito / Suspensão
1.240.198.636	Inscrito / Suspensão
1.240.196.656	Inscrito / Suspensão
1.240.198.903	Inscrito / Suspensão
1.240.198.914	Inscrito / Suspensão
1.240.198.858	Inscrito / Suspensão
1.240.199.002	Inscrito / Suspensão
1.240.199.057	Inscrito / Suspensão
1.240.199.079	Inscrito / Suspensão
1.240.199.113	Inscrito / Suspensão
1.240.199.166	Inscrito / Suspensão
1.240.199.202	Inscrito / Suspensão
1.240.199.213	Inscrito / Suspensão
1.240.199.280	Inscrito / Suspensão

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 286 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998	

11º TABELÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
R. Domingos de Moraes, 1082 - SP - F. 5088-8753
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente cópia reprográfica
extraída nesta serventia conforme original.
São Paulo, 24 SET. 2018



11º TABELÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
R. Domingos de Moraes, 1082 - SP - F. 5088-8753
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente cópia reprográfica
extraída nesta serventia conforme original.
São Paulo, 24 SET. 2018



000217



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.201.414	Inscrito / Suspenso
1.240.201.425	Inscrito / Suspenso
1.240.201.436	Inscrito / Suspenso
1.240.201.514	Inscrito / Suspenso
1.240.201.525	Inscrito / Suspenso
1.240.201.580	Inscrito / Suspenso
1.240.201.614	Inscrito / Suspenso
1.240.201.547	Inscrito / Suspenso
1.240.201.870	Inscrito / Suspenso
1.240.201.691	Inscrito / Suspenso
1.240.201.725	Inscrito / Suspenso
1.240.201.736	Inscrito / Suspenso
1.240.201.769	Inscrito / Suspenso
1.240.201.803	Inscrito / Suspenso
1.240.201.825	Inscrito / Suspenso
1.240.201.836	Inscrito / Suspenso
1.240.201.870	Inscrito / Suspenso
1.240.201.880	Inscrito / Suspenso
1.240.201.903	Inscrito / Suspenso
1.240.201.935	Inscrito / Suspenso
1.240.201.947	Inscrito / Suspenso
1.240.201.970	Inscrito / Suspenso
1.240.201.980	Inscrito / Suspenso
1.240.202.079	Inscrito / Suspenso
1.240.202.080	Inscrito / Suspenso
1.240.202.090	Inscrito / Suspenso
1.240.202.135	Inscrito / Suspenso
1.240.202.146	Inscrito / Suspenso
1.240.202.157	Inscrito / Suspenso
1.240.202.179	Inscrito / Suspenso
1.240.202.224	Inscrito / Suspenso
1.240.202.246	Inscrito / Suspenso
1.240.202.268	Inscrito / Suspenso
1.240.202.290	Inscrito / Suspenso
1.240.202.313	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 289 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.202.379	Inscrito / Suspenso
1.240.202.390	Inscrito / Suspenso
1.240.202.402	Inscrito / Suspenso
1.240.202.435	Inscrito / Suspenso
1.240.202.457	Inscrito / Suspenso
1.240.202.479	Inscrito / Suspenso
1.240.202.480	Inscrito / Suspenso
1.240.202.546	Inscrito / Suspenso
1.240.202.624	Inscrito / Suspenso
1.240.202.657	Inscrito / Suspenso
1.240.202.724	Inscrito / Suspenso
1.240.202.779	Inscrito / Suspenso
1.240.202.780	Inscrito / Suspenso
1.240.202.802	Inscrito / Suspenso
1.240.202.857	Inscrito / Suspenso
1.240.202.868	Inscrito / Suspenso
1.240.202.913	Inscrito / Suspenso
1.240.203.067	Inscrito / Suspenso
1.240.203.189	Inscrito / Suspenso
1.240.203.212	Inscrito / Suspenso
1.240.203.234	Inscrito / Suspenso
1.240.203.323	Inscrito / Suspenso
1.240.203.401	Inscrito / Suspenso
1.240.203.489	Inscrito / Suspenso
1.240.203.534	Inscrito / Suspenso
1.240.203.556	Inscrito / Suspenso
1.240.203.578	Inscrito / Suspenso
1.240.203.589	Inscrito / Suspenso
1.240.203.645	Inscrito / Suspenso
1.240.203.667	Inscrito / Suspenso
1.240.203.678	Inscrito / Suspenso
1.240.203.689	Inscrito / Suspenso
1.240.203.756	Inscrito / Suspenso
1.240.203.812	Inscrito / Suspenso
1.240.203.823	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 290 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



000218



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.206.020	Inscrito / Suspensão
1.240.206.053	Inscrito / Suspensão
1.240.206.064	Inscrito / Suspensão
1.240.206.086	Inscrito / Suspensão
1.240.206.110	Inscrito / Suspensão
1.240.206.120	Inscrito / Suspensão
1.240.206.131	Inscrito / Suspensão
1.240.206.164	Inscrito / Suspensão
1.240.206.187	Inscrito / Suspensão
1.240.206.231	Inscrito / Suspensão
1.240.206.275	Inscrito / Suspensão
1.240.206.286	Inscrito / Suspensão
1.240.208.409	Inscrito / Suspensão
1.240.206.453	Inscrito / Suspensão
1.240.206.497	Inscrito / Suspensão
1.240.206.575	Inscrito / Suspensão
1.240.206.620	Inscrito / Suspensão
1.240.206.653	Inscrito / Suspensão
1.240.206.710	Inscrito / Suspensão
1.240.208.764	Inscrito / Suspensão
1.240.206.797	Inscrito / Suspensão
1.240.206.831	Inscrito / Suspensão
1.240.206.866	Inscrito / Suspensão
1.240.206.897	Inscrito / Suspensão
1.240.208.910	Inscrito / Suspensão
1.240.206.964	Inscrito / Suspensão
1.240.206.986	Inscrito / Suspensão
1.240.207.006	Inscrito / Suspensão
1.240.207.130	Inscrito / Suspensão
1.240.207.141	Inscrito / Suspensão
1.240.207.165	Inscrito / Suspensão
1.240.207.208	Inscrito / Suspensão
1.240.207.219	Inscrito / Suspensão
1.240.207.263	Inscrito / Suspensão
1.240.207.286	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 293 de 356
Data e hora da emissão: 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

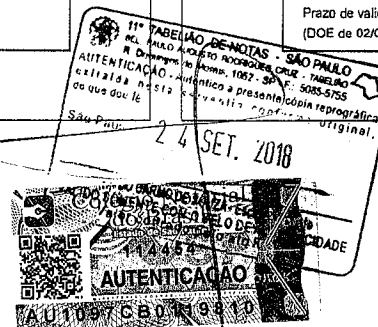
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.207.320	Inscrito / Suspensão
1.240.207.341	Inscrito / Suspensão
1.240.207.363	Inscrito / Suspensão
1.240.207.396	Inscrito / Suspensão
1.240.207.430	Inscrito / Suspensão
1.240.207.474	Inscrito / Suspensão
1.240.207.541	Inscrito / Suspensão
1.240.207.585	Inscrito / Suspensão
1.240.207.630	Inscrito / Suspensão
1.240.207.685	Inscrito / Suspensão
1.240.207.706	Inscrito / Suspensão
1.240.207.730	Inscrito / Suspensão
1.240.207.752	Inscrito / Suspensão
1.240.207.763	Inscrito / Suspensão
1.240.207.863	Inscrito / Suspensão
1.240.207.920	Inscrito / Suspensão
1.240.207.952	Inscrito / Suspensão
1.240.207.963	Inscrito / Suspensão
1.240.207.974	Inscrito / Suspensão
1.240.207.996	Inscrito / Suspensão
1.240.208.007	Inscrito / Suspensão
1.240.208.040	Inscrito / Suspensão
1.240.208.064	Inscrito / Suspensão
1.240.208.095	Inscrito / Suspensão
1.240.208.107	Inscrito / Suspensão
1.240.208.130	Inscrito / Suspensão
1.240.208.140	Inscrito / Suspensão
1.240.208.162	Inscrito / Suspensão
1.240.208.195	Inscrito / Suspensão
1.240.208.262	Inscrito / Suspensão
1.240.208.362	Inscrito / Suspensão
1.240.208.451	Inscrito / Suspensão
1.240.208.495	Inscrito / Suspensão
1.240.208.540	Inscrito / Suspensão
1.240.208.551	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 294 de 356
Data e hora da emissão: 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



00000



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.210.813	Inscrito / Suspense
1.240.210.857	Inscrito / Suspense
1.240.210.879	Inscrito / Suspense
1.240.210.880	Inscrito / Suspense
1.240.210.924	Inscrito / Suspense
1.240.210.946	Inscrito / Suspense
1.240.211.023	Inscrito / Suspense
1.240.211.034	Inscrito / Suspense
1.240.211.101	Inscrito / Suspense
1.240.211.123	Inscrito / Suspense
1.240.211.134	Inscrito / Suspense
1.240.211.258	Inscrito / Suspense
1.240.211.289	Inscrito / Suspense
1.240.211.301	Inscrito / Suspense
1.240.211.346	Inscrito / Suspense
1.240.211.356	Inscrito / Suspense
1.240.211.389	Inscrito / Suspense
1.240.211.401	Inscrito / Suspense
1.240.211.467	Inscrito / Suspense
1.240.211.478	Inscrito / Suspense
1.240.211.534	Inscrito / Suspense
1.240.211.545	Inscrito / Suspense
1.240.211.567	Inscrito / Suspense
1.240.211.590	Inscrito / Suspense
1.240.211.645	Inscrito / Suspense
1.240.211.656	Inscrito / Suspense
1.240.211.667	Inscrito / Suspense
1.240.211.789	Inscrito / Suspense
1.240.211.780	Inscrito / Suspense
1.240.211.856	Inscrito / Suspense
1.240.211.967	Inscrito / Suspense
1.240.211.989	Inscrito / Suspense
1.240.211.980	Inscrito / Suspense
1.240.212.066	Inscrito / Suspense
1.240.212.068	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 297 de 356
Data e hora de emissão 02/08/2016 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 da 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

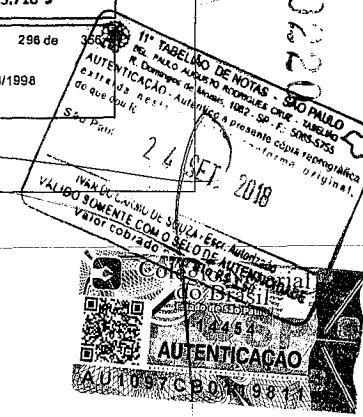
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.212.188	Inscrito / Suspense
1.240.212.200	Inscrito / Suspense
1.240.212.268	Inscrito / Suspense
1.240.212.277	Inscrito / Suspense
1.240.212.299	Inscrito / Suspense
1.240.212.344	Inscrito / Suspense
1.240.212.400	Inscrito / Suspense
1.240.212.411	Inscrito / Suspense
1.240.212.488	Inscrito / Suspense
1.240.212.511	Inscrito / Suspense
1.240.212.622	Inscrito / Suspense
1.240.212.677	Inscrito / Suspense
1.240.212.711	Inscrito / Suspense
1.240.212.733	Inscrito / Suspense
1.240.212.755	Inscrito / Suspense
1.240.212.777	Inscrito / Suspense
1.240.212.788	Inscrito / Suspense
1.240.212.822	Inscrito / Suspense
1.240.212.833	Inscrito / Suspense
1.240.212.868	Inscrito / Suspense
1.240.212.933	Inscrito / Suspense
1.240.212.988	Inscrito / Suspense
1.240.213.010	Inscrito / Suspense
1.240.213.054	Inscrito / Suspense
1.240.213.065	Inscrito / Suspense
1.240.213.096	Inscrito / Suspense
1.240.213.110	Inscrito / Suspense
1.240.213.121	Inscrito / Suspense
1.240.213.187	Inscrito / Suspense
1.240.213.188	Inscrito / Suspense
1.240.213.200	Inscrito / Suspense
1.240.213.210	Inscrito / Suspense
1.240.213.298	Inscrito / Suspense
1.240.213.321	Inscrito / Suspense
1.240.213.332	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 296 de 356
Data e hora de emissão 02/08/2016 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



Handwritten signature and initials.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.390.738	Inscrito / Suspense
1.240.390.793	Inscrito / Suspense
1.240.390.849	Inscrito / Suspense
1.240.390.938	Inscrito / Suspense
1.240.391.089	Inscrito / Suspense
1.240.391.137	Inscrito / Suspense
1.240.391.170	Inscrito / Suspense
1.240.391.237	Inscrito / Suspense
1.240.391.280	Inscrito / Suspense
1.240.391.281	Inscrito / Suspense
1.240.391.304	Inscrito / Suspense
1.240.391.337	Inscrito / Suspense
1.240.391.759	Inscrito / Suspense
1.240.392.091	Inscrito / Suspense
1.240.392.103	Inscrito / Suspense
1.240.392.114	Inscrito / Suspense
1.240.392.458	Inscrito / Suspense
1.240.392.570	Inscrito / Suspense
1.240.392.638	Inscrito / Suspense
1.240.392.658	Inscrito / Suspense
1.240.393.213	Inscrito / Suspense
1.240.393.280	Inscrito / Suspense
1.240.393.468	Inscrito / Suspense
1.240.393.490	Inscrito / Suspense
1.240.438.283	Inscrito / Suspense
1.240.438.483	Inscrito / Suspense
1.240.438.772	Inscrito / Suspense
1.240.439.150	Inscrito / Suspense
1.240.439.227	Inscrito / Suspense
1.240.440.845	Inscrito / Suspense
1.240.441.333	Inscrito / Suspense
1.240.441.377	Inscrito / Suspense
1.240.441.433	Inscrito / Suspense
1.240.441.511	Inscrito / Suspense
1.240.441.777	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 301 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.240.441.899	Inscrito / Suspense
1.240.441.955	Inscrito / Suspense
1.240.805.538	Inscrito / Suspense
1.240.805.570	Inscrito / Suspense
1.240.805.603	Inscrito / Suspense
1.240.805.636	Inscrito / Suspense
1.240.805.658	Inscrito / Suspense
1.240.812.715	Inscrito / Suspense
1.240.814.668	Inscrito / Suspense
1.240.815.756	Inscrito / Suspense
1.240.815.923	Inscrito / Suspense
1.240.816.355	Inscrito / Suspense
1.240.816.488	Inscrito / Suspense
1.240.817.287	Inscrito / Suspense
1.240.817.510	Inscrito / Suspense
1.240.817.587	Inscrito / Suspense
1.240.818.597	Inscrito / Suspense
1.240.818.596	Inscrito / Suspense
1.240.819.774	Inscrito / Suspense
1.240.820.370	Inscrito / Suspense
1.240.820.504	Inscrito / Suspense
1.240.822.157	Inscrito / Suspense
1.240.822.590	Inscrito / Suspense
1.240.824.577	Inscrito / Suspense
1.240.828.251	Inscrito / Suspense
1.240.830.335	Inscrito / Suspense
1.240.830.513	Inscrito / Suspense
1.240.831.434	Inscrito / Suspense
1.240.831.778	Inscrito / Suspense
1.240.933.121	Inscrito / Suspense
1.240.838.407	Inscrito / Suspense
1.240.835.573	Inscrito / Suspense
1.240.839.049	Inscrito / Suspense
1.240.839.381	Inscrito / Suspense
1.240.899.459	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 302 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



000221



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.241.423.097	Inscrito / Suspense
1.241.423.620	Inscrito / Suspense
1.241.423.953	Inscrito / Suspense
1.241.423.997	Inscrito / Suspense
1.241.424.020	Inscrito / Suspense
1.241.424.230	Inscrito / Suspense
1.241.424.330	Inscrito / Suspense
1.241.425.040	Inscrito / Suspense
1.241.425.173	Inscrito / Suspense
1.241.426.318	Inscrito / Suspense
1.241.425.694	Inscrito / Suspense
1.241.425.862	Inscrito / Suspense
1.241.426.126	Inscrito / Suspense
1.241.426.206	Inscrito / Suspense
1.241.426.528	Inscrito / Suspense
1.241.426.840	Inscrito / Suspense
1.241.427.136	Inscrito / Suspense
1.241.427.582	Inscrito / Suspense
1.241.427.660	Inscrito / Suspense
1.241.427.671	Inscrito / Suspense
1.241.427.749	Inscrito / Suspense
1.241.426.615	Inscrito / Suspense
1.241.428.781	Inscrito / Suspense
1.241.429.238	Inscrito / Suspense
1.241.429.460	Inscrito / Suspense
1.241.429.738	Inscrito / Suspense
1.241.429.903	Inscrito / Suspense
1.241.429.956	Inscrito / Suspense
1.241.430.010	Inscrito / Suspense
1.241.430.200	Inscrito / Suspense
1.241.430.732	Inscrito / Suspense
1.241.431.297	Inscrito / Suspense
1.241.431.354	Inscrito / Suspense
1.241.431.553	Inscrito / Suspense
1.241.431.775	Inscrito / Suspense

Local de emissão: **DRTC - I** Responsável: **EDINEIA A. M. REZENDE**
Supervisora
RG. 19.953.718-5

CRDA nº 19311368 Folha 305 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.241.431.884	Inscrito / Suspense
1.244.048.488	Inscrito / Suspense
1.244.059.585	Inscrito / Suspense
1.245.198.093	Inscrito
1.245.198.982	Inscrito
1.245.199.104	Inscrito
1.245.199.704	Inscrito
1.245.199.960	Inscrito
1.245.200.106	Inscrito
1.245.200.140	Inscrito
1.245.200.238	Inscrito
1.245.202.559	Inscrito
1.245.203.247	Inscrito
1.245.203.447	Inscrito
1.245.203.670	Inscrito
1.245.204.069	Inscrito
1.245.204.479	Inscrito
1.245.204.702	Inscrito
1.245.204.857	Inscrito
1.245.204.957	Inscrito
1.245.205.090	Inscrito
1.245.205.701	Inscrito
1.245.208.155	Inscrito
1.245.208.399	Inscrito
1.245.207.498	Inscrito
1.245.207.500	Inscrito
1.245.207.843	Inscrito
1.245.207.976	Inscrito
1.245.208.110	Inscrito
1.245.208.220	Inscrito
1.245.208.397	Inscrito
1.245.208.584	Inscrito
1.245.208.675	Inscrito
1.245.209.063	Inscrito
1.245.209.074	Inscrito

Local de emissão: **DRTC - I** Responsável: **EDINEIA A. M. REZENDE**
Supervisora
RG. 19.953.718-5

CRDA nº 19311368 Folha 306 de 307
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).



000000



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.245.239.857	Inscrito
1.245.241.108	Inscrito
1.245.241.185	Inscrito
1.245.241.963	Inscrito
1.245.242.073	Inscrito
1.245.242.340	Inscrito
1.245.242.518	Inscrito
1.245.242.562	Inscrito
1.245.242.640	Inscrito
1.245.242.662	Inscrito
1.245.242.973	Inscrito
1.245.243.472	Inscrito
1.245.243.508	Inscrito
1.246.828.216	Inscrito
1.246.838.238	Inscrito
1.246.837.637	Inscrito
1.246.847.613	Inscrito
1.246.851.017	Inscrito
1.246.850.389	Inscrito
1.246.864.967	Inscrito
1.246.870.958	Inscrito
1.246.873.111	Inscrito
1.246.880.723	Inscrito
1.248.866.472	Inscrito
1.248.891.009	Inscrito
1.248.899.076	Inscrito
1.248.899.234	Inscrito
1.248.899.834	Inscrito
1.248.908.794	Inscrito
1.246.911.444	Inscrito
1.246.925.060	Inscrito
1.246.926.781	Inscrito
1.246.927.203	Inscrito
1.246.927.856	Inscrito
1.246.929.390	Inscrito

Local de emissão:	Responsável:
DRTC - I	EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5

CRDA nº 19311368	Data e hora da emissão 02/09/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	Folha 309 de 356
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) meses(es) confora portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).		



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

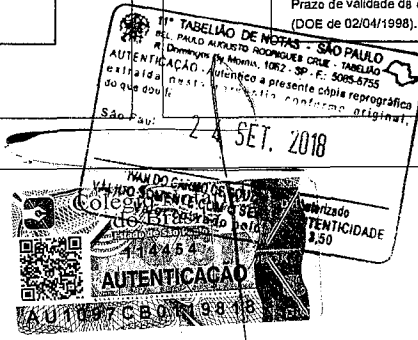
CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.246.937.923	Inscrito
1.246.938.700	Inscrito
1.246.970.733	Inscrito
1.248.975.160	Inscrito
1.246.977.215	Inscrito
1.246.984.616	Inscrito
1.246.987.513	Inscrito
1.246.987.935	Inscrito
1.246.990.807	Inscrito
1.246.993.037	Inscrito
1.247.001.214	Inscrito
1.247.003.112	Inscrito
1.247.010.580	Inscrito
1.247.010.657	Inscrito
1.247.014.864	Inscrito
1.247.017.372	Inscrito
1.247.024.851	Inscrito
1.247.028.291	Inscrito
1.247.036.458	Inscrito
1.247.036.669	Inscrito
1.247.038.323	Inscrito
1.247.041.328	Inscrito
1.247.041.881	Inscrito
1.247.046.023	Inscrito
1.247.047.022	Inscrito
1.247.049.831	Inscrito
1.247.050.327	Inscrito
1.247.060.848	Inscrito
1.247.051.281	Inscrito
1.247.051.460	Inscrito
1.247.052.314	Inscrito
1.247.052.747	Inscrito
1.247.063.388	Inscrito
1.247.066.730	Inscrito
1.247.068.261	Inscrito

Local de emissão:	Responsável:
DRTC - I	EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5

CRDA nº 19311368	Data e hora da emissão 02/09/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	Folha 310 de 356
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) meses(es) confora portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).		



000233



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.247.253.095	Inscrito
1.247.258.080	Inscrito
1.247.262.161	Inscrito
1.247.264.570	Inscrito
1.247.273.770	Inscrito
1.247.274.490	Inscrito
1.247.275.256	Inscrito
1.247.276.133	Inscrito
1.247.276.233	Inscrito
1.247.280.270	Inscrito
1.247.280.737	Inscrito
1.247.281.414	Inscrito
1.247.283.778	Inscrito
1.247.293.765	Inscrito
1.247.298.060	Inscrito
1.247.302.292	Inscrito
1.247.302.326	Inscrito
1.247.304.824	Inscrito
1.247.308.120	Inscrito
1.247.311.347	Inscrito
1.247.313.389	Inscrito
1.247.313.790	Inscrito
1.247.313.823	Inscrito
1.247.318.517	Inscrito
1.247.320.346	Inscrito
1.247.321.601	Inscrito
1.247.327.394	Inscrito
1.247.329.681	Inscrito
1.247.330.022	Inscrito
1.247.333.496	Inscrito
1.247.336.771	Inscrito
1.247.346.314	Inscrito
1.247.346.703	Inscrito
1.247.350.451	Inscrito
1.247.351.172	Inscrito

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG: 19.953.718-5
-------------------------------	--

CRDA nº 19311368	Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	Folha 313 de 356
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).		



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

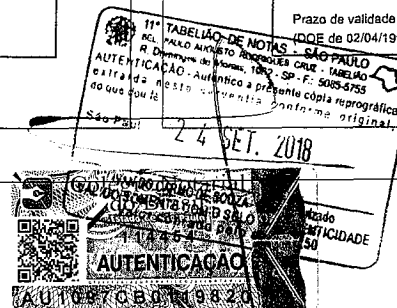
CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.247.353.680	Inscrito
1.247.357.455	Inscrito
1.247.357.811	Inscrito
1.247.361.470	Inscrito
1.247.362.969	Inscrito
1.247.363.913	Inscrito
1.247.364.276	Inscrito
1.247.366.543	Inscrito
1.247.367.810	Inscrito
1.247.370.225	Inscrito
1.247.376.474	Inscrito
1.247.385.673	Inscrito
1.247.392.820	Inscrito
1.247.394.128	Inscrito
1.247.397.470	Inscrito
1.247.398.146	Inscrito
1.247.398.401	Inscrito
1.247.401.779	Inscrito
1.247.402.690	Inscrito
1.247.403.388	Inscrito
1.247.403.677	Inscrito
1.247.404.843	Inscrito
1.247.405.653	Inscrito
1.247.412.698	Inscrito
1.247.414.952	Inscrito
1.247.418.026	Inscrito
1.247.418.137	Inscrito
1.247.418.204	Inscrito
1.247.422.763	Inscrito
1.247.422.796	Inscrito
1.247.423.307	Inscrito
1.247.424.294	Inscrito
1.247.424.440	Inscrito
1.247.424.884	Inscrito
1.247.427.258	Inscrito

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG: 19.953.718-5
-------------------------------	--

CRDA nº 19311368	Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	Folha 314 de 356
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).		



000024



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.247.723.497	Inscrito
1.247.885.401	Inscrito
1.247.967.902	Inscrito
1.247.979.231	Inscrito
1.247.983.257	Inscrito
1.247.987.997	Inscrito
1.247.988.774	Inscrito
1.247.988.418	Inscrito
1.247.994.400	Inscrito
1.248.003.318	Inscrito
1.248.011.974	Inscrito
1.248.017.690	Inscrito
1.248.021.872	Inscrito
1.248.029.497	Inscrito
1.248.033.566	Inscrito
1.248.033.702	Inscrito
1.248.035.388	Inscrito
1.248.042.123	Inscrito
1.248.043.588	Inscrito
1.248.044.887	Inscrito
1.248.051.855	Inscrito
1.248.051.666	Inscrito
1.248.056.718	Inscrito
1.248.058.480	Inscrito
1.248.060.254	Inscrito
1.248.060.496	Inscrito
1.248.067.536	Inscrito
1.248.068.257	Inscrito
1.248.071.418	Inscrito
1.248.074.881	Inscrito
1.248.077.090	Inscrito
1.248.078.788	Inscrito
1.248.086.366	Inscrito
1.248.090.870	Inscrito
1.248.096.586	Inscrito

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG: 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	Folha 317 de 356



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.248.089.817	Inscrito
1.248.103.838	Inscrito
1.248.112.958	Inscrito
1.248.113.647	Inscrito
1.248.116.489	Inscrito
1.248.119.641	Inscrito
1.248.120.748	Inscrito
1.248.131.356	Inscrito
1.248.137.939	Inscrito
1.248.139.948	Inscrito
1.248.140.611	Inscrito
1.248.143.196	Inscrito
1.248.148.269	Inscrito
1.248.154.150	Inscrito
1.248.155.315	Inscrito
1.248.155.448	Inscrito
1.248.155.660	Inscrito
1.248.162.305	Inscrito
1.248.162.960	Inscrito
1.248.166.734	Inscrito
1.248.169.109	Inscrito
1.248.175.289	Inscrito
1.248.179.551	Inscrito
1.248.180.736	Inscrito
1.248.180.980	Inscrito
1.248.182.245	Inscrito
1.248.184.254	Inscrito
1.248.185.510	Inscrito
1.248.187.573	Inscrito
1.248.192.143	Inscrito
1.248.192.865	Inscrito
1.248.193.110	Inscrito
1.248.194.030	Inscrito
1.248.197.316	Inscrito
1.248.198.459	Inscrito

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG: 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	Folha 318 de 356



000225



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.249.465.622	Inscrito
1.249.468.008	Inscrito
1.249.468.451	Inscrito
1.249.470.158	Inscrito
1.249.471.457	Inscrito
1.249.476.653	Inscrito
1.249.476.574	Inscrito
1.249.477.051	Inscrito
1.249.478.050	Inscrito
1.249.480.201	Inscrito
1.249.484.774	Inscrito
1.249.485.207	Inscrito
1.249.486.250	Inscrito
1.249.487.393	Inscrito
1.249.490.287	Inscrito
1.249.492.783	Inscrito
1.249.493.851	Inscrito
1.249.496.126	Inscrito
1.249.496.204	Inscrito
1.249.498.324	Inscrito
1.249.498.502	Inscrito
1.249.498.735	Inscrito
1.249.501.235	Inscrito
1.249.501.535	Inscrito
1.249.501.688	Inscrito
1.249.502.278	Inscrito
1.249.508.441	Inscrito
1.249.510.267	Inscrito
1.249.510.387	Inscrito
1.249.510.745	Inscrito
1.249.515.107	Inscrito
1.249.520.687	Inscrito
1.249.527.536	Inscrito
1.249.528.279	Inscrito
1.249.539.398	Inscrito

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG/ 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 321 da 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade de certidão: 06 (SEIS) mäs(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.249.542.670	Inscrito
1.249.542.870	Inscrito
1.249.556.398	Inscrito
1.249.560.288	Inscrito
1.249.661.676	Inscrito
1.249.570.877	Inscrito
1.249.588.467	Inscrito
1.249.590.651	Inscrito
1.249.591.272	Inscrito
1.249.594.156	Inscrito
1.249.596.168	Inscrito
1.249.595.724	Inscrito
1.249.597.944	Inscrito
1.249.619.733	Inscrito
1.248.823.726	Inscrito
1.249.824.191	Inscrito
1.249.830.605	Inscrito
1.249.640.325	Inscrito
1.249.645.009	Inscrito
1.249.646.130	Inscrito
1.249.649.050	Inscrito
1.249.651.098	Inscrito
1.249.651.377	Inscrito
1.249.652.376	Inscrito
1.249.661.910	Inscrito
1.249.668.079	Inscrito
1.249.866.390	Inscrito
1.249.668.167	Inscrito
1.249.676.302	Inscrito
1.249.681.050	Inscrito
1.249.682.326	Inscrito
1.249.682.915	Inscrito
1.249.687.298	Inscrito
1.249.687.543	Inscrito
1.249.687.632	Inscrito

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG/ 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 322 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade de certidão: 06 (SEIS) mäs(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



0002296



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.249.885.950	Inscrito
1.249.887.848	Inscrito
1.249.889.948	Inscrito
1.249.890.075	Inscrito
1.249.895.604	Inscrito
1.249.898.056	Inscrito
1.249.905.285	Inscrito
1.249.907.706	Inscrito
1.249.910.433	Inscrito
1.249.910.700	Inscrito
1.249.911.865	Inscrito
1.249.925.059	Inscrito
1.249.926.514	Inscrito
1.249.928.790	Inscrito
1.249.935.746	Inscrito
1.249.937.311	Inscrito
1.249.939.831	Inscrito
1.249.940.650	Inscrito
1.249.944.812	Inscrito
1.249.945.388	Inscrito
1.249.949.029	Inscrito
1.249.951.424	Inscrito
1.249.951.990	Inscrito
1.249.953.499	Inscrito
1.249.963.264	Inscrito
1.249.983.827	Inscrito
1.249.995.167	Inscrito
1.250.002.391	Inscrito
1.250.011.388	Inscrito
1.250.011.402	Inscrito
1.250.024.263	Inscrito
1.250.024.420	Inscrito
1.250.037.314	Inscrito
1.250.053.491	Inscrito
1.250.064.800	Inscrito

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	Folha 325 de 356



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.250.066.120	Inscrito
1.250.069.817	Inscrito
1.250.070.157	Inscrito
1.250.071.423	Inscrito
1.260.078.215	Inscrito
1.250.080.122	Inscrito
1.250.090.709	Inscrito
1.250.090.786	Inscrito
1.250.086.669	Inscrito
1.250.098.712	Inscrito
1.250.102.411	Inscrito
1.250.114.229	Inscrito
1.260.114.630	Inscrito
1.260.117.226	Inscrito
1.260.117.726	Inscrito
1.260.120.597	Inscrito
1.260.128.856	Inscrito
1.250.129.499	Inscrito
1.260.131.528	Inscrito
1.260.132.238	Inscrito
1.260.134.314	Inscrito
1.260.135.702	Inscrito
1.260.139.564	Inscrito
1.260.142.947	Inscrito
1.260.143.113	Inscrito
1.260.143.924	Inscrito
1.260.143.980	Inscrito
1.260.146.010	Inscrito
1.260.147.120	Inscrito
1.260.149.795	Inscrito
1.260.163.509	Inscrito
1.260.163.697	Inscrito
1.260.165.384	Inscrito
1.260.167.571	Inscrito
1.260.168.281	Inscrito

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368 Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	Folha 326 de 356



000207



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.251.004.241	Inscrito
1.251.018.279	Inscrito
1.251.027.145	Inscrito
1.251.028.877	Inscrito
1.251.045.800	Inscrito
1.251.046.375	Inscrito
1.251.050.046	Inscrito
1.251.088.447	Inscrito
1.251.070.875	Inscrito
1.251.072.084	Inscrito
1.251.088.819	Inscrito
1.251.088.852	Inscrito
1.251.100.110	Inscrito
1.251.107.257	Inscrito
1.251.107.735	Inscrito
1.251.109.733	Inscrito
1.251.110.095	Inscrito
1.251.111.639	Inscrito
1.251.113.281	Inscrito
1.251.116.134	Inscrito
1.251.117.366	Inscrito
1.251.121.604	Inscrito
1.251.131.924	Inscrito
1.251.135.831	Inscrito
1.251.136.708	Inscrito
1.251.138.261	Inscrito
1.251.141.700	Inscrito
1.251.148.048	Inscrito
1.251.152.063	Inscrito
1.251.156.137	Inscrito
1.251.160.719	Inscrito
1.251.166.846	Inscrito
1.251.168.899	Inscrito
1.251.172.958	Inscrito
1.251.175.712	Inscrito

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 329 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

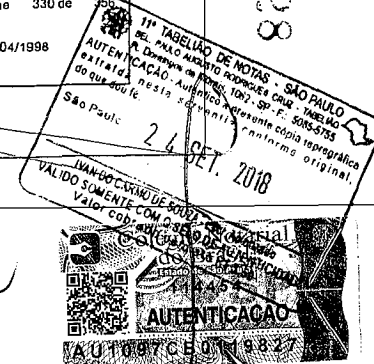
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.251.182.679	Inscrito
1.251.182.779	Inscrito
1.251.183.134	Inscrito
1.251.183.601	Inscrito
1.251.188.409	Inscrito
1.251.200.306	Inscrito
1.251.201.493	Inscrito
1.251.214.822	Inscrito
1.251.226.662	Inscrito
1.251.225.830	Inscrito
1.251.229.692	Inscrito
1.251.236.350	Inscrito
1.251.236.393	Inscrito
1.251.236.416	Inscrito
1.251.236.493	Inscrito
1.251.238.550	Inscrito
1.251.236.705	Inscrito
1.251.236.882	Inscrito
1.251.237.015	Inscrito
1.251.237.059	Inscrito
1.251.237.270	Inscrito
1.251.237.437	Inscrito
1.251.237.459	Inscrito
1.251.237.480	Inscrito
1.251.237.648	Inscrito
1.251.237.749	Inscrito
1.251.238.214	Inscrito
1.251.238.391	Inscrito
1.251.238.503	Inscrito
1.251.238.525	Inscrito
1.251.238.536	Inscrito
1.251.238.726	Inscrito
1.251.238.747	Inscrito
1.251.238.825	Inscrito
1.251.239.224	Inscrito

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 330 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



00000000



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.251.239.346	Inscrito
1.251.239.446	Inscrito
1.251.239.590	Inscrito
1.251.239.813	Inscrito
1.251.240.753	Inscrito
1.251.241.020	Inscrito
1.251.241.185	Inscrito
1.251.241.308	Inscrito
1.251.241.319	Inscrito
1.251.241.563	Inscrito
1.251.241.565	Inscrito
1.251.241.685	Inscrito
1.251.241.796	Inscrito
1.251.242.140	Inscrito
1.251.242.173	Inscrito
1.251.242.519	Inscrito
1.251.242.640	Inscrito
1.251.242.818	Inscrito
1.251.242.873	Inscrito
1.251.243.150	Inscrito
1.251.243.383	Inscrito
1.251.243.483	Inscrito
1.251.243.693	Inscrito
1.251.243.694	Inscrito
1.251.243.828	Inscrito
1.251.243.861	Inscrito
1.251.243.872	Inscrito
1.251.244.018	Inscrito
1.251.244.093	Inscrito
1.251.244.338	Inscrito
1.251.244.505	Inscrito
1.251.244.593	Inscrito
1.251.244.616	Inscrito
1.251.244.749	Inscrito
1.251.244.849	Inscrito

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 331 de 356
Data e hora da emissão: 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

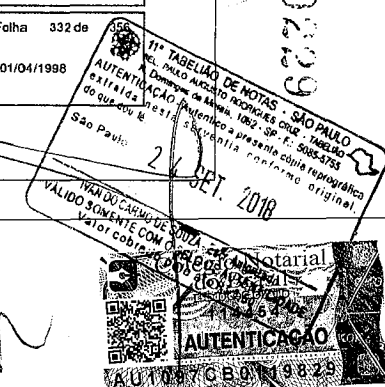
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.251.244.960	Inscrito
1.251.244.971	Inscrito
1.251.245.259	Inscrito
1.251.245.270	Inscrito
1.251.245.581	Inscrito
1.251.245.626	Inscrito
1.251.246.047	Inscrito
1.251.246.169	Inscrito
1.251.246.170	Inscrito
1.251.246.203	Inscrito
1.251.246.225	Inscrito
1.251.246.256	Inscrito
1.251.246.491	Inscrito
1.251.246.638	Inscrito
1.251.246.669	Inscrito
1.251.246.670	Inscrito
1.251.246.691	Inscrito
1.251.246.780	Inscrito
1.251.246.814	Inscrito
1.251.246.880	Inscrito
1.251.247.124	Inscrito
1.251.247.224	Inscrito
1.251.247.290	Inscrito
1.251.247.313	Inscrito
1.251.247.390	Inscrito
1.251.247.546	Inscrito
1.251.247.990	Inscrito
1.251.248.056	Inscrito
1.251.248.423	Inscrito
1.251.248.567	Inscrito
1.251.248.512	Inscrito
1.251.249.088	Inscrito
1.251.249.688	Inscrito
1.251.249.699	Inscrito
1.251.249.877	Inscrito

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 332 de 356
Data e hora da emissão: 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998	



00000000



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.251.260.149	Inscrito
1.251.260.216	Inscrito
1.251.260.405	Inscrito
1.251.260.493	Inscrito
1.251.260.682	Inscrito
1.251.260.850	Inscrito
1.251.260.682	Inscrito
1.251.260.727	Inscrito
1.251.260.750	Inscrito
1.251.260.827	Inscrito
1.251.261.059	Inscrito
1.251.261.637	Inscrito
1.251.261.704	Inscrito
1.251.261.792	Inscrito
1.251.261.892	Inscrito
1.251.262.125	Inscrito
1.251.262.266	Inscrito
1.251.262.380	Inscrito
1.251.262.425	Inscrito
1.251.262.436	Inscrito
1.251.262.589	Inscrito
1.251.262.889	Inscrito
1.251.263.046	Inscrito
1.251.263.102	Inscrito
1.251.263.190	Inscrito
1.251.263.202	Inscrito
1.251.263.279	Inscrito
1.251.263.402	Inscrito
1.251.263.479	Inscrito
1.251.263.580	Inscrito
1.251.263.690	Inscrito
1.251.263.880	Inscrito
1.251.263.945	Inscrito
1.251.264.001	Inscrito
1.251.264.012	Inscrito

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 335 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

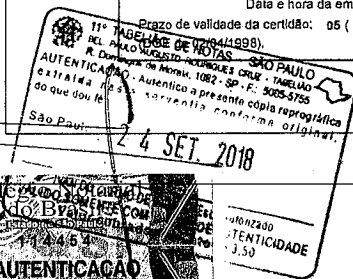
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.251.264.167	Inscrito
1.251.264.266	Inscrito
1.251.264.367	Inscrito
1.251.264.689	Inscrito
1.251.264.690	Inscrito
1.251.264.801	Inscrito
1.251.264.845	Inscrito
1.251.264.901	Inscrito
1.251.264.912	Inscrito
1.251.265.111	Inscrito
1.251.265.122	Inscrito
1.251.265.244	Inscrito
1.251.265.488	Inscrito
1.251.265.588	Inscrito
1.251.265.744	Inscrito
1.251.265.777	Inscrito
1.251.266.032	Inscrito
1.251.266.400	Inscrito
1.251.268.410	Inscrito
1.251.268.478	Inscrito
1.251.268.821	Inscrito
1.251.267.253	Inscrito
1.251.267.342	Inscrito
1.251.267.420	Inscrito
1.251.267.486	Inscrito
1.251.267.653	Inscrito
1.251.267.664	Inscrito
1.251.267.797	Inscrito
1.251.268.619	Inscrito
1.251.268.663	Inscrito
1.251.268.674	Inscrito
1.251.268.696	Inscrito
1.251.268.908	Inscrito
1.251.268.919	Inscrito
1.251.269.084	Inscrito

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 335 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 05 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



000000



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.251.278.594	Inscrito
1.251.278.772	Inscrito
1.251.279.127	Inscrito
1.251.279.293	Inscrito
1.251.279.505	Inscrito
1.251.279.538	Inscrito
1.251.279.560	Inscrito
1.251.279.750	Inscrito
1.251.279.848	Inscrito
1.251.280.046	Inscrito
1.251.280.190	Inscrito
1.251.280.458	Inscrito
1.251.280.801	Inscrito
1.251.280.734	Inscrito
1.251.280.778	Inscrito
1.251.280.790	Inscrito
1.251.280.856	Inscrito
1.251.281.000	Inscrito
1.251.281.655	Inscrito
1.251.281.877	Inscrito
1.251.281.968	Inscrito
1.251.282.054	Inscrito
1.251.282.388	Inscrito
1.251.282.932	Inscrito
1.251.283.197	Inscrito
1.251.283.253	Inscrito
1.251.283.310	Inscrito
1.251.283.386	Inscrito
1.251.283.453	Inscrito
1.251.283.820	Inscrito
1.251.283.953	Inscrito
1.251.284.063	Inscrito
1.251.284.096	Inscrito
1.251.284.420	Inscrito
1.251.284.541	Inscrito

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 339 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

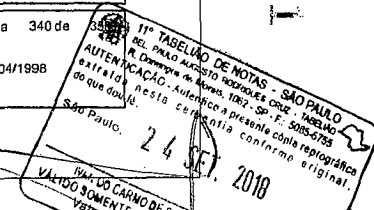
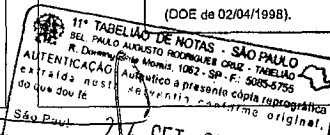
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.251.284.674	Inscrito
1.251.284.720	Inscrito
1.251.284.919	Inscrito
1.251.284.930	Inscrito
1.251.285.073	Inscrito
1.251.285.251	Inscrito
1.251.285.695	Inscrito
1.251.285.781	Inscrito
1.251.285.818	Inscrito
1.251.285.640	Inscrito
1.251.286.008	Inscrito
1.251.286.206	Inscrito
1.251.286.240	Inscrito
1.251.286.281	Inscrito
1.251.286.294	Inscrito
1.251.286.372	Inscrito
1.251.286.472	Inscrito
1.251.286.850	Inscrito
1.251.299.789	Inscrito
1.251.299.856	Inscrito
1.251.300.225	Inscrito
1.251.300.447	Inscrito
1.251.300.580	Inscrito
1.251.308.408	Inscrito
1.251.311.077	Inscrito
1.251.311.099	Inscrito
1.251.313.153	Inscrito
1.251.314.308	Inscrito
1.251.332.883	Inscrito
1.251.396.276	Inscrito
1.251.402.366	Inscrito
1.251.407.148	Inscrito
1.251.424.803	Inscrito
1.251.429.142	Inscrito
1.251.431.082	Inscrito

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 340 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



00001



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.254.404.606	Inscrito
1.254.407.070	Inscrito
1.254.407.235	Inscrito
1.254.407.847	Inscrito
1.254.408.880	Inscrito
1.254.409.912	Inscrito
1.254.411.330	Inscrito
1.254.412.172	Inscrito
1.254.412.339	Inscrito
1.254.412.408	Inscrito
1.254.413.249	Inscrito
1.254.414.170	Inscrito
1.254.414.804	Inscrito
1.254.414.937	Inscrito
1.254.415.270	Inscrito
1.254.416.425	Inscrito
1.254.418.725	Inscrito
1.254.417.523	Inscrito
1.254.418.700	Inscrito
1.254.419.787	Inscrito
1.254.420.540	Inscrito
1.254.420.705	Inscrito
1.254.420.850	Inscrito
1.254.421.238	Inscrito
1.254.421.693	Inscrito
1.254.421.950	Inscrito
1.254.422.204	Inscrito
1.254.422.560	Inscrito
1.254.423.203	Inscrito
1.254.423.470	Inscrito
1.254.423.603	Inscrito
1.254.423.770	Inscrito
1.254.424.780	Inscrito
1.254.424.880	Inscrito
1.254.425.189	Inscrito

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 343 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

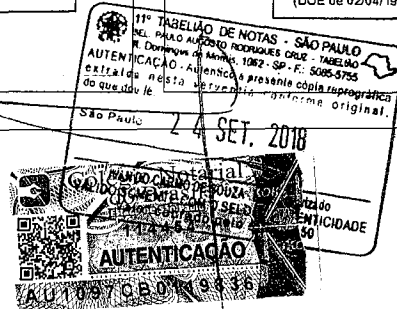
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.254.425.712	Inscrito
1.254.425.978	Inscrito
1.254.426.000	Inscrito
1.254.426.144	Inscrito
1.254.426.668	Inscrito
1.254.427.765	Inscrito
1.254.427.887	Inscrito
1.254.427.954	Inscrito
1.254.428.054	Inscrito
1.254.428.209	Inscrito
1.254.428.386	Inscrito
1.254.428.453	Inscrito
1.254.428.886	Inscrito
1.254.428.797	Inscrito
1.254.428.897	Inscrito
1.254.429.019	Inscrito
1.254.429.252	Inscrito
1.254.429.263	Inscrito
1.254.429.385	Inscrito
1.254.429.430	Inscrito
1.254.429.741	Inscrito
1.254.430.237	Inscrito
1.254.430.337	Inscrito
1.254.430.504	Inscrito
1.254.430.948	Inscrito
1.254.430.992	Inscrito
1.254.431.069	Inscrito
1.254.431.136	Inscrito
1.254.431.169	Inscrito
1.254.431.491	Inscrito
1.254.431.569	Inscrito
1.254.431.847	Inscrito
1.254.431.969	Inscrito
1.254.432.124	Inscrito
1.254.432.424	Inscrito

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 344 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



000032



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.254.446.629	Inscrito
1.254.446.685	Inscrito
1.254.446.795	Inscrito
1.254.448.940	Inscrito
1.254.446.984	Inscrito
1.254.447.050	Inscrito
1.254.446.093	Inscrito
1.254.448.305	Inscrito
1.254.448.371	Inscrito
1.254.448.762	Inscrito
1.254.448.892	Inscrito
1.254.449.059	Inscrito
1.254.449.204	Inscrito
1.254.448.781	Inscrito
1.254.448.792	Inscrito
1.254.449.848	Inscrito
1.254.450.677	Inscrito
1.254.461.076	Inscrito
1.254.451.876	Inscrito
1.254.451.843	Inscrito
1.254.452.020	Inscrito
1.254.452.142	Inscrito
1.254.452.209	Inscrito
1.254.452.353	Inscrito
1.254.452.486	Inscrito
1.254.453.174	Inscrito
1.254.453.208	Inscrito
1.254.453.296	Inscrito
1.254.453.330	Inscrito
1.254.453.352	Inscrito
1.254.453.374	Inscrito
1.254.453.419	Inscrito
1.254.453.452	Inscrito
1.254.453.674	Inscrito
1.254.453.719	Inscrito

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG: 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 347 de 356
Data e hora de emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade de certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.254.454.062	Inscrito
1.254.454.218	Inscrito
1.254.454.230	Inscrito
1.254.454.329	Inscrito
1.254.454.573	Inscrito
1.254.454.740	Inscrito
1.254.454.895	Inscrito
1.254.455.040	Inscrito
1.254.455.308	Inscrito
1.254.455.517	Inscrito
1.254.455.628	Inscrito
1.254.455.817	Inscrito
1.254.456.027	Inscrito
1.254.456.105	Inscrito
1.254.456.350	Inscrito
1.254.456.560	Inscrito
1.254.458.680	Inscrito
1.254.456.949	Inscrito
1.254.457.446	Inscrito
1.254.457.781	Inscrito
1.254.458.270	Inscrito
1.254.458.547	Inscrito
1.254.458.891	Inscrito
1.254.459.157	Inscrito
1.254.459.168	Inscrito
1.254.459.224	Inscrito
1.254.459.379	Inscrito
1.254.459.490	Inscrito
1.254.459.957	Inscrito
1.254.460.153	Inscrito
1.254.460.242	Inscrito
1.254.460.364	Inscrito
1.254.460.475	Inscrito
1.254.460.575	Inscrito
1.254.460.586	Inscrito

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG: 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 348 de 356
Data e hora de emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade de certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

11º TABELÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
R. Domingos de Moraes, 1062 - SP - F. 5085-5755
AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente cópia reproduzida do que dou fé.
São Paulo, 24 SET. 2018



11º TABELÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
R. Domingos de Moraes, 1062 - SP - F. 5085-5755
AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente cópia reproduzida do que dou fé.
São Paulo, 24 SET. 2018



00000000



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.254.474.958	Inscrito
1.254.475.568	Inscrito
1.254.478.023	Inscrito
1.254.476.045	Inscrito
1.254.476.134	Inscrito
1.254.476.290	Inscrito
1.254.476.490	Inscrito
1.254.476.690	Inscrito
1.254.476.776	Inscrito
1.254.476.912	Inscrito
1.254.476.958	Inscrito
1.254.477.288	Inscrito
1.254.477.333	Inscrito
1.254.477.486	Inscrito
1.254.477.566	Inscrito
1.254.477.699	Inscrito
1.254.478.121	Inscrito
1.254.478.321	Inscrito
1.254.478.521	Inscrito
1.254.476.721	Inscrito
1.254.478.732	Inscrito
1.254.478.821	Inscrito
1.254.478.900	Inscrito
1.254.479.520	Inscrito
1.254.479.664	Inscrito
1.254.480.705	Inscrito
1.254.480.838	Inscrito
1.254.481.526	Inscrito
1.254.481.661	Inscrito
1.254.481.692	Inscrito
1.254.482.558	Inscrito
1.254.482.570	Inscrito
1.254.482.791	Inscrito
1.254.483.357	Inscrito
1.254.483.380	Inscrito

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 351 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.254.483.413	Inscrito
1.254.483.524	Inscrito
1.254.483.546	Inscrito
1.254.484.501	Inscrito
1.254.485.066	Inscrito
1.254.485.077	Inscrito
1.254.485.100	Inscrito
1.254.485.477	Inscrito
1.254.485.600	Inscrito
1.254.485.611	Inscrito
1.254.486.087	Inscrito
1.254.486.498	Inscrito
1.254.486.676	Inscrito
1.254.467.286	Inscrito
1.254.487.420	Inscrito
1.254.487.520	Inscrito
1.254.487.597	Inscrito
1.254.487.820	Inscrito
1.254.489.762	Inscrito
1.254.489.862	Inscrito
1.254.490.047	Inscrito
1.254.490.491	Inscrito
1.254.490.658	Inscrito
1.254.490.991	Inscrito
1.254.491.205	Inscrito
1.254.491.390	Inscrito
1.254.491.724	Inscrito
1.254.491.866	Inscrito
1.254.492.166	Inscrito
1.254.492.867	Inscrito
1.254.493.122	Inscrito
1.254.493.411	Inscrito
1.254.493.611	Inscrito
1.254.493.799	Inscrito
1.254.494.021	Inscrito

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 19311368	Folha 352 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



000234



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

IE:

CDA	Situação
1.254.520.870	Inscrito
1.254.521.335	Inscrito
1.254.521.946	Inscrito
1.254.522.034	Inscrito
1.254.522.167	Inscrito
1.254.522.378	Inscrito
1.254.522.445	Inscrito
1.254.522.667	Inscrito
1.254.522.778	Inscrito
1.254.522.945	Inscrito
1.254.524.354	Inscrito
1.254.524.910	Inscrito
1.254.524.985	Inscrito
1.254.525.086	Inscrito
1.254.525.384	Inscrito
1.254.525.820	Inscrito
1.254.526.408	Inscrito
1.254.526.541	Inscrito
1.254.526.896	Inscrito
1.254.527.207	Inscrito
1.254.527.473	Inscrito
1.254.527.618	Inscrito

Relativos a Multa Ipcas

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -

CNPJ: 60.701.190/0001-04

IE:

CDA	Situação
1.095.598.358	Inscrito / Suspense
1.219.714.172	Inscrito
1.221.461.246	Inscrito
1.226.797.282	Inscrito / Suspense
1.239.890.214	Inscrito / Suspense
1.240.239.000	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	--

CRDA nº 19311388	Folha 355 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

Relativos a Multas

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -

CNPJ: 60.701.190/0001-04

IE:

CDA	Situação
1.004.933.489	Inscrito / Suspense
90.043.020	Inscrito / Suspense

Relativos a Taxa Judiciária

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 60.701.190/0001-04

IE:

CDA	Situação
1.095.848.391	Inscrito / Suspense
1.256.660.665	Inscrito

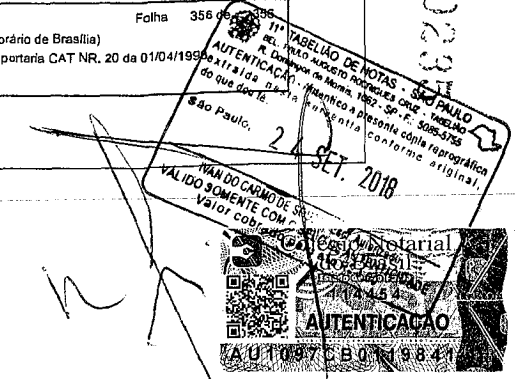
Anotação SEFAZ:

A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA CITADOS CONFORME MANIFESTAÇÃO DA D. SUBPROCURADORIA FISCAL PF-5 EXARADA EM 02/08/2018 NO GDCC 1000084-437008/2016. PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.

Final da Certidão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	--

CRDA nº 19311388	Folha 356 de 356
Data e hora da emissão 02/08/2018 15:34:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



000000

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

Pregão Presencial nº 129/2018

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa Itaú Unibanco S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, São Paulo SP, representada neste ato por seu Gerente Poder Público abaixo informado, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

- a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR;
- b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados;
- c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação;
- d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento;
- e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição;
- f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados;
- g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços;
- h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Nome do Responsável: Cladir José Kuzma**Documento de Identidade:** 3.824.299-7-SSP/PR**CPF:** 554.232.569-68

Capanema-PR, 30 de novembro de 2018.


Representante Legal


CLADIR JOSÉ KUZMA

Gerente Poder Público

RG: 3.824.299-7-SSP/PR

CPF: 554.232.569-68

60 701 190/0001-04
ITAÚ UNIBANCO S/A
 Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100
 Torre Olavo Setubal
 Jabaquara-CEP:04344-902
 São Paulo/SP

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 129/2018

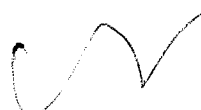
Itaú Unibanco S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Representante Legal
CLADIR JOSÉ KUZMA
Gerente Poder Público
RG: 3.824.299-7-SSP/PR
CPF: 554.232.569-68

Capanema PR, 30 de novembro de 2018.

60 701 190/0001-04
ITAÚ UNIBANCO S/A
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100
Torre Olavo Setubal
Jabaquara-CEP:04344-902
[São Paulo/SP]



**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 129/2018

Itaú Unibanco S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

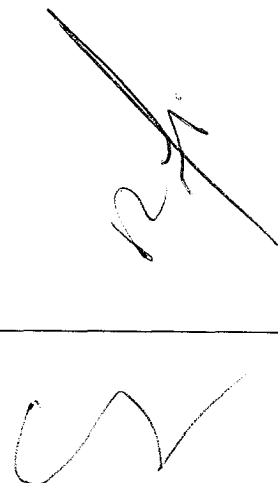
Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.



Representante Legal
CLADIR JOSÉ KUZMA
Gerente Poder Público
RG: 3.824.299-7-SSP/PR
CPF: 554.232.569-68

Capanema-PR, 30 de novembro de 2018.

60 701 190/0001-04
ITAÚ UNIBANCO S/A
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100
Torre Olavo Setubal
Jabaquara-CEP:04344-902
São Paulo/SP





Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 129/2018

000239

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL.

Lote: 0001 Item: 0001 CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCARIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO, NO AMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPANEMA PR, PELO PERÍODO DE ATÉ 60 MESES.

Fornecedor	1822	BANCO ITAU S/A	ITAU UNIBANCO S/A	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		651.000,00		
1		651.000,00		

Jeandra Wilmsen
 JEANDRA WILMSEN
 Membro

Macon Douglas de Castro Coito
 MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
 Membro

Roselia Kriger Becker Pagani
 ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
 Pregoeiro

VALDECI ALVES DOS SANTOS
 Membro

(Circular stamp)
 BANCO ITAU S/A



000240

Município de Capanema - PR

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018

Aos trinta dias de novembro de 2018, às nove horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6906 de 30 de novembro de 2017, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Jeandra Wilmsen, Membro, Valdeci Alves dos Santos, Membro e Maicon Douglas de Castro Coito, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 0129, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS INDENIZAÇÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE., a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas e seus representantes: BANCO ITAU S/A, representa pelo Sr. Cladir Jose Kuzma.

Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes BANCO ITAU S/A. representa pelo Sr. Cladir Jose Kuzma. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, conforme Relatório de lances em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

BANCO ITAU S/A							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO, NO AMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPANEMA PR, PELO PERÍODO DE ATÉ 60 MESES.	ITAÚ UNIBANCO S/A	UN	1,00	651.000,00	651.000,00
TOTAL							651.000,00

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. A empresa não manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.


JEANDRA WILMSEN
Membro
038.991.949-77


MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro
078.018.429-79



Município de Capanema - PR

Roselia Kriger Becker Pagani
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro
632.258.249-68

Valdeci Alves dos Santos
VALDECI ALVES DOS SANTOS
Membro
499.450.256-00

Banco Itau S/A
BANCO ITAU S/A
60.701.190/0001-04
AV INDEPENDÊNCIA, 585 - CEP: 85760000 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR



000242

Município de Capanema - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 129/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS INDENIZAÇÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
BANCO ITAU S/A	1	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCARIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO, NO AMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPANEMA PR, PELO PERÍODO DE ATÉ 60 MESES.	ITAÚ UNIBANCO S/A	1,00	651.000,00

Capanema - PR, 30 de novembro de 2018.


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



00243

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.273, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 129/2018.

O **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº **129/2018**, objeto CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS INDENIZAÇÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
BANCO ITAU S/A	1	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCARIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO, NO AMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPANEMA PR, PELO PERÍODO DE ATÉ 60 MESES.	ITAÚ UNIBANCO S/A	1	651.000,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº **129/2018**, é de R\$ 651.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Um Mil Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná trinta dias de novembro de 2018


Américo Bellé
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente

Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente

Vereadora: Izoete Ap. Walker - 1ª Secretária

Vereador: Edson Wilmsen - 2ª Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereador: Sergio Ullrich

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº140/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$614.112,22 (Seiscentos e Quatorze Mil, Cento e Doze Reais e Vinte e Dois Centavos)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 18/12/2018

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR,03 de dezembro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº141/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA IGD SUAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$13.970,22 (Treze Mil, Novecentos e Setenta Reais e Vinte e Dois Centavos)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 17/12/2018

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR,03 de dezembro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.273, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 129/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 129/2018, objeto CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS INDENIZAÇÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
BANCO ITAU S/A	1	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPANEMA PR, PELO PERÍODO DE ATÉ 60 MESES.	ITAÚ UNIBANCO S/A	1	651.000,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 129/2018, é de R\$ 651.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Um Mil Reais).



117245

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná trinta dias de novembro de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 436/2018

Pregão Nº 0129/2018

Data da Assinatura: 30/11/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BANCO ITAU S/A.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPANEMA PR.

Valor total: R\$651.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Um Mil Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.272, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 130/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 130/2018, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E TURISMO PARA USO EM OCASIÕES DIVERSAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP	2	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL INDICADO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO TRANSPORTE DE PACIENTES, SENDO INCLUSO IDA E VOLTA COM VEÍCULO PORTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 46 LUGARES, 3º EIXO, REGISTRO NA ANTT, REGISTRO NO DER, CATEGORIA LEITO-TURISMO, TOALETE, APOIO PARA AS PERNAS, AR CONDICIONADO, CALEFAÇÃO, SOM, FRIGOBAR, ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E TRAVESSEIROS.	ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP	17.500	4,49
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP	4	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL INDICADO, PARA USO EM VIAGENS E EXCURSÕES, SENDO INCLUSO IDA E VOLTA COM VEÍCULO PORTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 46 LUGARES, 3º EIXO, REGISTRO NA ANTT, REGISTRO NO DER, CATEGORIA LEITO-TURISMO, TOALETE, APOIO PARA AS PERNAS, AR CONDICIONADO, CALEFAÇÃO, SOM, FRIGOBAR, ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E TRAVESSEIROS.	VOLVO	17.700	4,49

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 130/2018, é de R\$ 158.048,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Quarenta e Oito Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e nove dias de novembro de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº436/2018

Pregão Presencial Nº 0130/2018

Data da Assinatura: 29/11/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E TURISMO PARA USO EM OCASIÕES DIVERSAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 158.048,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Quarenta e Oito Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL 135/2018
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 135/2018, com a alteração da data de realização da Sessão Pública para o dia 04/02/2019, às 8:30 horas, e alterações descritas a seguir

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED E DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS EXISTENTES EM VIAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS VISANDO A EFICÁCIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

NO EDITAL ITEM 15.4.5.2, LETRA g)

Onde Lia-se:

g) Declaração de garantia ofertada pelo prazo mínimo de 05 anos contra defeitos de fabricação, expedida e assinada pelo Fabricante do relé fotoeletrônico, autenticado em cartório e remetida ao Município de Cascavel.

Leia-se:

g) Declaração de garantia ofertada pelo prazo mínimo de 05 anos contra defeitos de fabricação, expedida e assinada pelo Fabricante do relé fotoeletrônico, devidamente autenticado.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 30 de novembro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

DECRETOS



004/246

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná trinta dias de novembro de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 436/2018

Pregão Nº 0129/2018

Data da Assinatura: 30/11/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BANCO ITAU S/A.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPANEMA PR.

Valor total: R\$651.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Um Mil Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.272, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 130/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 130/2018, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E TURISMO PARA USO EM OCASIÕES DIVERSAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP	2	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL INDICADO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO TRANSPORTE DE PACIENTES, SENDO INCLUSO IDA E VOLTA COM VEÍCULO PORTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 46 LUGARES, 3º EIXO, REGISTRO NA ANTT, REGISTRO NO DER, CATEGORIA LEITO-TURISMO, TOALETE, APOIO PARA AS PERNAS, AR CONDICIONADO, CALEFAÇÃO, SOM, FRIGOBAR, ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E TRAVESEIROS.	ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP	17.500	4,49
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP	4	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL INDICADO, PARA USO EM VIAGENS E EXCURSÕES, SENDO INCLUSO IDA E VOLTA COM VEÍCULO PORTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 46 LUGARES, 3º EIXO, REGISTRO NA ANTT, REGISTRO NO DER, CATEGORIA LEITO-TURISMO, TOALETE, APOIO PARA AS PERNAS, AR CONDICIONADO, CALEFAÇÃO, SOM, FRIGOBAR, ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E TRAVESEIROS.	VOLVO	17.700	4,49

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 130/2018, é de R\$ 158.048,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Quarenta e Oito Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e nove dias de novembro de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 436/2018

Pregão Presencial Nº 0130/2018

Data da Assinatura: 29/11/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E TURISMO PARA USO EM OCASIÕES DIVERSAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 158.048,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Quarenta e Oito Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 135/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 135/2018, com a alteração da data de realização da Sessão Pública para o dia 04/02/2019, às 8:30 horas, e alterações descritas a seguir

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED E DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS EXISTENTES EM VIAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS VISANDO A EFICÁCIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

NO EDITAL ITEM 15.4.5.2, LETRA g)

Onde Lia-se:

g) Declaração de garantia ofertada pelo prazo mínimo de 05 anos contra defeitos de fabricação, expedida e assinada pelo Fabricante do relé fotoeletrônico, autenticado em cartório e remetida ao Município de Cascavel.

Leia-se:

g) Declaração de garantia ofertada pelo prazo mínimo de 05 anos contra defeitos de fabricação, expedida e assinada pelo Fabricante do relé fotoeletrônico, devidamente autenticado.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 30 de novembro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

DECRETOS



000247

Município de Capanema - PR

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 436/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, EDIÇÃO 0163, NA DATA DE 03/12/2018, PÁGINA 03

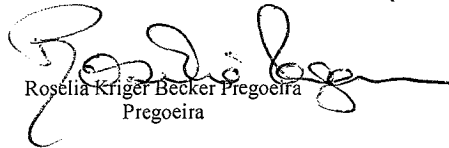
ONDE LIA-SE

Contratada: BANCO ITAU S/A..

LEIA-SE:

Contratada: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Capanema, 10 de Dezembro de 2018


Rosélia Kriger Becker Pregoeira
Pregoeira



0169/218

EXPEDIENTE

**ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Endereço: Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente

Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente

Vereadora: Izoete Ap. Walker - 1ª Secretária

Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereador: Sergio Ullrich

ATOS LICITATÓRIOS

**PREGÃO PRESENCIAL 138/2018
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a segunda retificação do Edital do Pregão Presencial 138/2018, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, SHORTS MASCULINOS E FEMININOS QUE COMPÕEM O UNIFORME ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO SOB DOMÍNIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA A FOR-

MATURA DO PROERD - PROGRAMA DE PREVENÇÃO E RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E VIOLÊNCIA A SER REALIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. EM ATENDIMENTO AO APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES FEDERATIVOS QUE RECEBEM O FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM, NO EXERCÍCIO DE 2018, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 815, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017. AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO FNDE Nº 11, DE 18 DE MAIO DE 2018 PARA A ÁREA DE EDUCAÇÃO. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

No Termo de Referência 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:
LOTE 02

Onde Lia-se
LOTE: 2 - SHORT

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	54423	SALGADOS FOLHEADOS ASSADOS DIVERSOS SABORES.	308,00	UN	29,90	9.209,20

Leia-se:

LOTE: 2 - SHORT

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	54523	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA PELETIZADA 100% POLIÉSTER. GRAMATURA DE 90 A 100G/M2, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS. FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO. COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 10.	308,00	UN	29,90	9.209,20

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 10 de dezembro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 436/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, EDIÇÃO 0163, NA DATA DE 03/12/2018, PÁGINA 03

ONDE LIA-SE

Contratada: BANCO ITAU S/A..

LEIA-SE:

Contratada: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Capanema, 10 de Dezembro de 2018

Roselia Kriger Becker Pregoeira
Pregoeira

ATOS DO LEGISLATIVO



0249

Município de Capanema - PR

CONTRATO Nº 436/2018 CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E O ITAÚ UNIBANCO S.A.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.972.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÊ**. De outro lado **ITAÚ UNIBANCO S.A**, CNPJ **60.701.190/0001-04**, **PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, 100 8 ANDAR - CEP: 04344902 - BAIRRO: PARQUE JABAQUARA, MUNICÍPIO DE São Paulo/SP-**, nesse ato representado pelos Diretores abaixo assinados e identificados, veêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Presencial Nº 129/2018**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPANEMA PR

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A empresa vencedora deverá iniciar a prestação dos serviços no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, conforme Projeto Básico.

2.2. Esse prazo poderá ser alterado, conforme ajuste entre as partes, em razão da compatibilização dos sistemas eletrônicos para tráfego de dados entre as partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição do Serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPANEMA PR, PELO PERÍODO DE ATÉ 60 MESES.	ITAÚ UNIBANCO S.A	UN	01	651.000,00	651.000,00



Município de Capanema - PR

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. O fornecedor obriga-se a:

4.1.1. Executar o objeto contratado com elevada qualidade e no prazo estipulado.

4.1.2. Realizar com seus próprios recursos todas as obrigações relacionadas com o objeto desta licitação, de acordo com as especificações determinadas no edital e em seus anexos.

4.1.3. Promover a abertura de conta dos beneficiários, efetuando a coleta de dados, documentos e assinaturas necessárias.

4.1.4. Ter sistema informatizado compatível com os utilizados pela Prefeitura Municipal, de forma que todas as operações sejam por meio eletrônico e on-line, e no caso de incompatibilidade, todas as despesas necessárias para tal adaptação correrão por conta da contratada.

4.1.5. Respeitar o limite da margem consignável dos salários de concessão de empréstimos aos beneficiários, solicitando para tal as informações necessárias à Prefeitura Municipal.

4.1.6. Assumir todas as despesas e providências necessárias à legalização e ao funcionamento da atividade deste ajuste (licenças, alvarás, autorizações, etc.) no caso de abertura de agência ou posto bancário na cidade.

4.1.7. Identificar os funcionários em serviço com uso permanente de crachá da instituição.

4.1.8. Manter vigilância armada durante o horário de funcionamento do expediente bancário, sem custos ao Município, no local de instalação da agência ou do Posto de Atendimento Bancário na área permissionada.

4.1.9. Realizar a abertura das contas e fornecer os cartões magnéticos (quando for o caso) e suas respectivas senhas, a todos os beneficiários, no prazo máximo previsto neste termo de referência.

4.1.10. Cumprir a legislação federal, estadual e municipal pertinente, e se responsabilizar pelos danos e encargos de qualquer espécie decorrentes de ações ou omissões, culposas ou dolosas, que praticar.

4.1.11. Pagar e recolher todos os impostos e demais encargos fiscais, bem como todos os encargos trabalhistas previdenciários, sociais e comerciais, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, que forem devidos em decorrência do objeto desta licitação.

4.1.12. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.1.13. Efetuar o pagamento que será em parcela única em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, mediante crédito em conta bancária do Município de Capanema, a ser informada pela Administração Municipal.

4.1.14. Indicar responsável pela gestão do contrato como seu representante.

4.1.15. Observar as demais obrigações e responsabilidades contidas no projeto básico e no edital da licitação.

4.2. Implantação de agência(s) ou posto(s) bancário(s)

4.2.1. A Contratada, caso não tenha agência em funcionamento no Município de Capanema - PR deverá implantar agência bancária, além da que funcionará na Cidade, ou disponibilizar no mínimo 03 (três) caixas eletrônicos em lugares estratégicos no Município, lugares estes, que serão previamente aprovados pela Administração Municipal.

4.2.2. Para utilização da área deverá ser formalizado o respectivo termo de permissão de uso a ser lavrado pela Prefeitura Municipal.

4.2.3. O prazo para instalação e adequação das áreas pela instituição financeira contratada será de até 60 (sessenta) dias da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso.

4.2.4. A instituição financeira contratada deverá manter contato, em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do termo de permissão de uso, com o Secretário Municipal de Administração para início do desenvolvimento da proposta e diretrizes da agência bancária ou PAB, a ser instalada.



Município de Capanema - PR

na sede do Município, para análise e aprovação, devendo seguir os critérios de uso e ocupação do solo destes locais. Em qualquer caso, todos os custos das reformas ou adequações, inclusive as estruturais, exclusiva do local, serão de responsabilidade da permissionária.

4.2.5. A instituição financeira contratada deverá manter funcionários suficientes para atender à demanda dos beneficiários que não terão quaisquer vínculos empregatícios com o Município de Capanema – Pr.

4.2.6. A Contratada deverá atender as resoluções 3.402/06 e 3.919/2018 do BACEN.

4.2.7. A instituição financeira contratada deverá disponibilizar sistema informatizado compatível com o do município, para que as operações sejam processadas por meio eletrônico e on-line.

4.2.7. Havendo alteração ou substituição do sistema informatizado do município, deverá a instituição financeira contratada realizar a necessária compatibilização.

4.2.8. Todas as despesas de adaptação e conversão, se necessárias, correrão por conta da instituição financeira contratada.

4.2.9. A instituição financeira deverá transmitir arquivo retorno em até 24 (vinte e quatro) horas após a liberação dos pagamentos, onde constará a confirmação dos créditos efetuados, bem como eventuais registros recusados, ficando a cargo do município o tratamento das informações e as regularizações cabíveis.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.1.1. Repassar informações sobre o processamento das folhas de pagamento:

5.1.1.1. A Prefeitura Municipal determinará a data dos créditos disponibilizando os recursos financeiros, suficientes para cobertura da folha de pagamento, com pelo menos 01 (um) dia útil de antecedência da data prevista do pagamento.

5.1.1.2. Os pagamentos aos beneficiários, inclusive o 13º salário, serão realizados de acordo com o calendário definido pela Administração Municipal.

5.1.1.3. No ano de 2018, o calendário de pagamentos foi o seguinte:

Janeiro/2018 – 26/01/2018

Fevereiro/2018 – 23/02/2018

Março/2018 – 23/03/2018

Abril/2018 – 27/04/2018

Maió/2018 – 25/04/2018

Junho/2018 – 22/06/2018

Julho/2018 – 27/07/2018

Agosto/2018 – 24/08/2018

Setembro/2018 – 28/09/2018

5.1.1.4. Pagamento de remuneração em uma única parcela até última sexta-feira de cada mês;

5.1.1.5. Pagamento do 13º salário, em duas parcelas: 1ª parcela, equivalente a 50% da remuneração entre os meses de fevereiro e julho ou em dezembro, quando se tratar de servidor admitido dentro do ano, juntamente com a folha de pagamento mensal; e, a 2ª parcela no mês de dezembro, respeitando o limite máximo de 12/12, ocasião em que são descontados os encargos trabalhistas, bem como deduzido os valores referentes ao adiantamento.

5.1.1.6. A Prefeitura Municipal enviará por meio de arquivo eletrônico com as informações para a realização do crédito, constando, no mínimo, relação nominal de beneficiários, dado da conta para crédito, CPF e o valor a ser creditado, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis antecedentes à data do crédito. Esse prazo poderá ser revisto e alterado em comum acordo das partes. N



Município de Capanema - PR

5.1.1.7. A Prefeitura Municipal somente realizará o pagamento aos beneficiários por intermédio da instituição financeira contratada após concluída a migração das contas e da devida adequação do sistema de comunicação e transferência de dados.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de **R\$ 651.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Um Mil Reais.)**

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **60 (sessenta) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 30/11/2018 e encerramento em 29/11/2023.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento ofertado pela licitante vencedora será pago em moeda corrente nacional, sendo 100% (cem por cento) **em 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato**, as informações sobre a conta corrente para depósito serão repassadas no dia da assinatura do contrato.

8.2. **No pagamento realizado após o prazo estipulado incidirá juros de 1% a cada dia de atraso.**

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 As condições estão previstas no Projeto Básico.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As entradas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício	Conta dada despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	330	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO

11.1 - **A licitação poderá ser suspensa ou cancelada nos seguintes casos:**

a) Pelo órgão, quando o mesmo constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação ou pela não observância das normais legais.

b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pelo Município de Capanema-PR, nos termos legais;

c) Por relevante interesse do Município de Capanema PR, devidamente justificado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - Caberá rescisão do presente instrumento caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

12.2 - A Contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.



Município de Capanema - PR

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As infrações e sanções administrativas são aquelas previstas no edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA FISCALIZAÇÃO

14.1. As disposições sobre a fiscalização do contrato estão previstas no edital.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

16.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas:


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

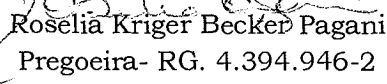
Capanema-PR, 30 de Novembro de 2018

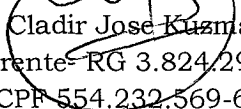

Rogério Narle Elzais
Diretor

ITAÚ UNIBANCO S.A
Contratada


Cesar Padovan
Diretor

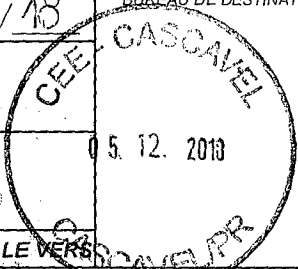
Testemunhas:


Rosélia Kriger Becker Pagani
Pregoeira- RG. 4.394.946-2
CPF 632.258.249-68


Cladir Jose Kuzma
Gerente- RG 3.824.299-7
CPF 554.232.569-68

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
ENDEREÇO / ADRESSE		
CEP	CLADIR JOSE KUZMA ITAÚ UNIBANCO S.A - RUA CASTRO ALVES, 1847- CASCAVEL PR -CEP 85801-150	F PAÍS / PAYS
DESCRIÇÃO	CONTRATO 436/2018- PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Milla Zoni</i>	05/12/18	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		



Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Página: 1

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
AÇÃO SOCIAL	434-2/2022	5823	03/11/2022	02/11/2023	03/11/2022	02/11/2023	20.313,85	89154 - HERNANDES & CIA LTDA	Pregão	000094
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA OFICINAS E EXPEDIENTE PARA O CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO									
	435-2/2022	5824	03/11/2022	02/11/2023	03/11/2022	02/11/2023	33.121,20	77773 - UNHA & COR COSMETICOS EIRELI	Pregão	000094
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA OFICINAS E EXPEDIENTE PARA O CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO									
SAÚDE	436-2/2022	5825	03/11/2022	02/11/2023	03/11/2022	02/11/2023	30.870,00	78485 - REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	Pregão	000100
	AQUISIÇÃO DE GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS DESTINADAS AO USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5302	438-2/2022	5827	07/11/2022	08/11/2023	07/11/2022	08/11/2023	53.125,00	89667 - A.A.F.A. ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DO FUTEBOL AMADOR	Processo dispensa	000057
ESPORTE	CONTRATAÇÃO DE ÁRBITROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS EM DIVERSAS MODALIDADES ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA									
5303	439-1/2022	5828	07/11/2022	06/11/2023	07/11/2022	06/11/2023	19.800,00	89669 - WELLINGTON GABRIEL BARBOZA DE OLIVEIRA07911717958	Processo inexigibilidade	000016
EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO DE NATAL PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.									
	440-2/2022	5829	07/11/2022	06/11/2023	07/11/2022	06/11/2023	10.080,00	2741 - MOUSER FRANCISCO DE MOURA REPARAÇÃO DE SOFÁS	Processo dispensa	000058
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE CAPAS DE COLCHONETES DAS ESCOLAS E CMEIS DA REDE MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO									
CONTRATAÇÃO DE PÚBLICAS	442-1/2022	5831	09/11/2022	08/11/2023	09/11/2022	08/11/2023	950,00	86338 - CAMBE ETIQUETAS LTDA ME	Processo dispensa	000060
	AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS EM ALUMÍNIO, AUTOCOLANTES E NUMERADAS PARA UTILIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO NO CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA									
5307	443-2/2022	5832	09/11/2022	08/11/2023	09/11/2022	08/11/2023	5.460,46	63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME	Pregão	000101
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	444-2/2022	5833	09/11/2022	08/11/2023	09/11/2022	08/11/2023	11.945,00	4124 - DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA - EPP	Pregão	000101
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	445-2/2022	5834	09/11/2022	08/11/2023	09/11/2022	08/11/2023	2.100,00	89689 - HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA	Pregão	000101
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	446-2/2022	5835	09/11/2022	08/11/2023	09/11/2022	08/11/2023	4.884,20	89687 - JULIPLAST EMBALAGENS LTDA	Pregão	000101
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	448-2/2022	5837	09/11/2022	08/11/2023	09/11/2022	08/11/2023	2.789,96	89685 - NUNES DE ALMEIDA LTDA	Pregão	000101
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	449-2/2022	5838	09/11/2022	08/11/2023	09/11/2022	08/11/2023	12.480,00	78752 - POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	Pregão	000101
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS										
450-2/2022	5839	09/11/2022	08/11/2023	09/11/2022	08/11/2023	2.070,00	49314 - POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA	Pregão	000101	
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA										

17 jogos 129/2018

09.255



Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

0253

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS										
AÇÃO SOCIAL	451-2/2022	5840	09/11/2022	08/11/2023	09/11/2022	08/11/2023	8.030,00	370 - COM DE MOVEIS FERRONATO LTDA	Pregão	000104
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA UTILIZAÇÃO EM COMODATO COM OS CLUBES DE MÃES E SOCIEDADE DE DAMAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 202137020013, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO REGISTRO DE PREÇO.									
	452-2/2022	5841	09/11/2022	08/11/2023	09/11/2022	08/11/2023	5.912,60	89702 - GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	Pregão	000104
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA UTILIZAÇÃO EM COMODATO COM OS CLUBES DE MÃES E SOCIEDADE DE DAMAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 202137020013, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO REGISTRO DE PREÇO.										
453-2/2022	5842	09/11/2022	08/11/2023	09/11/2022	08/11/2023	12.948,40	56518 - ITAMAR MAURI MULLER	Pregão	000104	
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA UTILIZAÇÃO EM COMODATO COM OS CLUBES DE MÃES E SOCIEDADE DE DAMAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 202137020013, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO REGISTRO DE PREÇO.										
AGRICULTURA	454-1/2022	5843	10/11/2022	09/11/2023	10/11/2022	09/11/2023	235.800,00	89637 - DATTA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS	Pregão	000098
	Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 040/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.									
	455-1/2022	5844	10/11/2022	09/11/2023	10/11/2022	09/11/2023	54.000,00	318 - NEU TEREZINHA DA SILVA- MÁQUINAS- EPP	Pregão	000098
	Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 040/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.									
456-1/2022	5845	10/11/2022	09/11/2023	10/11/2022	09/11/2023	73.800,00	86829 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Pregão	000098	
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 040/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.										
5020	155-1/2022	5544	12/05/2022	10/11/2023	24/05/2022	23/08/2022	904.329,41	1881 - CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP	Tomada de preços	000005
PLANEJAMENTO	Objeto: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS RUAS PARAÍBA E AVENIDA UBIRAJARAS NO BAIRRO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 924684/2021/MDR/CAIXA OPERAÇÃO Nº 1081523-33,									
	5323	459-1/2022	5848	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	5.250,00	89776 - BLESS BRASIL SERVIÇO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA	Processo dispensa
SAÚDE	Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.									
	5324	460-2/2022	5849	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	3.000,00	89723 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Pregão
AÇÃO SOCIAL	Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO									
	5325	461-1/2022	5850	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	3.998,00	84314 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Processo dispensa
SAÚDE	Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DISPENSA DE LICITAÇÃO.PR									
	462-1/2022	5851	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	5.646,80	59778 - LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Processo dispensa	000061
	Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DISPENSA DE LICITAÇÃO.PR									
	463-1/2022	5852	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	3.980,00	1133 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE	Processo dispensa	000061
	Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DISPENSA DE LICITAÇÃO.PR									
464-1/2022	5853	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	2.700,00	88868 - SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	Processo dispensa	000061	
Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DISPENSA DE LICITAÇÃO.PR										
5329	465-2/2022	5854	11/11/2022	10/11/2023	04/11/2022	03/11/2023	1.775,97	89729 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Pregão	000099
AÇÃO SOCIAL	Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.									



Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação	
AÇÃO SOCIAL	466-2/2022	5855	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	1.750,00	39092 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	Pregão	000099	
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.										
	467-2/2022	5856	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	1.730,00	89726 - COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	Pregão	000099	
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.										
	468-2/2022	5857	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	8.900,00	88644 - DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Pregão	000099	
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.										
	469-2/2022	5858	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	9.004,67	56518 - ITAMAR MAURI MULLER	Pregão	000099	
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.										
	470-2/2022	5859	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	14.276,00	88705 - J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	Pregão	000099	
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.										
	471-2/2022	5860	11/11/2022	10/11/2023	04/11/2022	03/11/2023	1.837,76	88714 - L L MALKUT LTDA	Pregão	000099	
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.										
	472-2/2022	5861	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	6.486,60	89715 - LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA	Pregão	000099	
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.										
	473-2/2022	884898	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	2.700,00	85846 - LICITAMAIIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Pregão	000099	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.											
474-2/2022	5863	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	700,00	74525 - MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS	Pregão	000099		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.											
475-2/2022	5864	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	1.595,58	89721 - TODON COMERCIAL LTDA	Pregão	000099		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.											
5191	327-1/2022	5716	12/09/2022	11/11/2023	12/09/2022	11/11/2023	531.312,02	64 - EQUIPLANO SISTEMAS LTDA	Tomada de preços	000010	

ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, INCLUINDO OS SEGUINTESSISTEMAS: APLICAÇÃO MOBILE, MÓDULO DE ADMISSÃO, MÓDULO DE ALMOXARIFADO, MÓDULO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE, MÓDULO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MÓDULO DE B.I. - BUSINESS INTELLIGENCE, MÓDULO DE CADASTRO DE LOTEAMENTO, MÓDULO DE CARTA DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO 156, MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR, MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS, MÓDULO DE CONTROLE DE ISENÇÃO DE IPTU, MÓDULO DE CONTROLE DO SIMPLES NACIONAL, MÓDULO DE CONTROLE INTERNO, MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL, MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, MÓDULO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO, MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO, MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, MÓDULO DE OBRAS PÚBLICAS/INTERVENÇÃO, MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, MÓDULO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE, MÓDULO DE PROCESSOS FISCAIS, MÓDULO DE PROTESTO ELETRÔNICO, MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO, MÓDULO DE REDESIM, MÓDULO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE CUSTOS, MÓDULO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO, MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA, MÓDULO DE CEMITÉRIO, MÓDULO DE PROCURADORIA, SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO RECURSOS HUMANOS SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO CONTÁBIL E FINANCEIRO SUPORTE TÉCNICO TRIBUTÁRIO E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, PARA UTILIZAÇÃO NO									
---------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

06.257



Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Equiplano

Página:4

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação	
EXECUTIVO MUNICIPAL E LEGISLATIVO MUNICIPAL											
	5340	476-1/2022	5865	16/11/2022	15/11/2023	16/11/2022	15/11/2023	998.499,99	89775 - FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Pregão	000106
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE 3 (três) VEÍCULOS NOVO, ZERO KM, TIPO VAN COM 15 LUGARES MAIS UM LUGAR, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DA DATA DA ENTREGA VEÍCULO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- TRANSPORTE SANITÁRIO, RESOLUÇÃO N.º 769/2019, - FUNDO A FUNDO ESTADUAL.										
	477-2/2022	5866	16/11/2022	15/11/2023	16/11/2022	15/11/2023	56.400,00	89840 - FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA	Pregão	000109	
	AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES HIPOSSUFICIENTES ECONOMICAMENTE ATENDIDOS PE-LA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
	5342	478-1/2022	5867	16/11/2022	15/11/2023	16/11/2022	15/11/2023	104.900,00	54606 - FIORENTINA VEICULOS LTDA	Pregão	000110
AGRICULTURA	AQUISIÇÃO DO VEÍCULO UTILITÁRIO EM ATENDIMENTO DO CONVENIO 410/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA ATENDER A DEMANDA DE ATENDIMENTOS E VISITAS AOS PRODUTORES E AGROINDÚSTRIAS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.										
	5563	139-1/2023	6072	19/05/2023	18/11/2023	19/05/2023	18/11/2023	78.794,00	81033 - ROGERIO SPOHR	Pregão	000022
VIAÇÃO OBRAS	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAVA JACTO, ROÇADEIRAS, LAVADORA, SOPRADOR DE FOLHAS, MOTOSSERRAS E MOTO-PODAS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.										
VIAÇÃO OBRAS	140-1/2023	6073	19/05/2023	18/11/2023	19/05/2023	18/11/2023	520.011,71	54847 - CONCRECAW CONCRETOS LTDA	Pregão	000031	
	AQUISIÇÃO DE INSUMO ASFÁLTICO CBUQ A QUENTE PARA UTILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.										
	4840	539-1/2021	5363	19/11/2021	18/11/2023	19/11/2021	17/05/2023	1.095.120,37	2733 - M. BIGATON & CIA LTDA - ME	Tomada de preços	000015
PLANEJAMENT O	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.										
	5584	270-2/2023	6203	22/08/2023	19/11/2023	22/08/2023	19/11/2023	584.280,00	57785 - CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	Processo dispensa	000033
VIAÇÃO E ADMINISTRAÇ ÃO	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.										
	480-2/2022	5869	21/11/2022	20/11/2023	21/11/2022	20/11/2023	23.999,55	89860 - ATT COMERCIO DE ARTEFATOS DE PLASTICOS LTDA	Pregão	000102	
ADMINISTRAÇ ÃO	AQUISIÇÃO DE BANCOS DE MADEIRA PLÁSTICA E LIXEIRAS PARA UTILIZAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.										
	481-2/2022	5870	21/11/2022	20/11/2023	21/11/2022	20/11/2023	31.680,00	56518 - ITAMAR MAURI MULLER	Pregão	000102	
	AQUISIÇÃO DE BANCOS DE MADEIRA PLÁSTICA E LIXEIRAS PARA UTILIZAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.										
	482-2/2022	5871	21/11/2022	20/11/2023	21/11/2022	20/11/2023	62.550,00	89863 - LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Pregão	000102	
	AQUISIÇÃO DE BANCOS DE MADEIRA PLÁSTICA E LIXEIRAS PARA UTILIZAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.										
	484-1/2022	5873	22/11/2022	21/11/2023	22/11/2022	21/11/2023	9.960,00	90012 - BUYSOFT DO BRASIL LTDA	Processo dispensa	000063	
	CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES DE EDIÇÃO DE VÍDEO, SOM, IMAGEM, DOCUMENTOS E PRODUTIVIDADE PARA O USO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR										
	5349	485-1/2022	5874	23/11/2022	22/11/2023	23/11/2022	22/11/2023	222.974,02	61762 - D PARADZINSKI LTDA	Pregão	000115
EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A DECORAÇÃO DA CIDADE PARA AS FESTIVIDADES DE NATAL E FINAL DE ANO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR										
	5350	486-1/2022	5876	23/11/2022	22/11/2023	23/11/2022	22/11/2023	6.672,00	87666 - TARGETWARE INFORMATICA LTDA	Processo dispensa	000063
ADMINISTRAÇ ÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSINATURA DE LICENÇAS COMERCIAIS SO SOFTWARE DE EDIÇÃO DE VÍDEO, IMAGEM E PRODUTIVIDADE PARA O USO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PR										
	5351	487-2/2022	5876	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	165,00	68237 - A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA	Pregão	000107
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR,										

0 253



Município de Capanema - 2023
Contratos a vencer

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação	
SAÚDE	PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	488-2/2022	5877	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	3.729,99	84304 - ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI	Pregão	000107	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	489-2/2022	5878	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	2.836,90	89947 - DENTAL MARIA LTDA	Pregão	000107	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	490-2/2022	5879	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	6.218,41	84262 - DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	Pregão	000107	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	491-2/2022	5880	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	5.629,00	89988 - DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	Pregão	000107	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	492-2/2022	5881	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	2.455,00	89949 - DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	Pregão	000107	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	493-2/2022	5882	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	198,80	89994 - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Pregão	000107	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	494-2/2022	5883	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	17.978,00	89951 - FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Pregão	000107	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	495-2/2022	5884	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	9.774,70	54122 - FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA -	Pregão	000107	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	496-2/2022	5885	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	6.382,50	82369 - J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Pregão	000107	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	497-2/2022	5886	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	1.687,60	60927 - JULIANO DE COSTA LTDA	Pregão	000107	
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.											
498-2/2022	5887	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	8.329,28	89954 - K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	Pregão	000107		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.											
499-2/2022	5888	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	2.473,48	89957 - MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS	Pregão	000107		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.											
500-2/2022	5889	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	1.178,20	89971 - ODONTO AT COMERCIO E MANUTENCAO DE	Pregão	000107		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR,											

06250



Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Equipário

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação	
SAÚDE	01-2/2022	5890	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	337,00	89969 - ODONTOMED T/A LTDA	Pregão	000107	
	PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	02-2/2022	5891	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	8.436,35	2528 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Pregão	000107	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	03-2/2022	5892	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	9.380,00	86592 - OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Pregão	000107	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	04-2/2022	5893	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	1.575,00	88577 - PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Pregão	000107	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	05-2/2022	5894	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	7.696,00	89975 - PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	Pregão	000107	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	06-2/2022	5895	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	19.000,00	74760 - QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	Pregão	000107	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	07-2/2022	5896	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	155,28	83163 - RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Pregão	000107	
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.											
08-2/2022	5897	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	20.470,86	89982 - SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E	Pregão	000107		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.											
09-2/2022	5898	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	501,50	78438 - TY BORTHOUN COMERCIAL LTDA	Pregão	000107		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.											
10-2/2022	5899	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	5.780,00	84271 - UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	Pregão	000107		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.											
11-2/2022	5900	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	14.595,84	84046 - VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Pregão	000107		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.											
12-2/2022	5901	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	1.740,00	89960 - VRM IMPORT LTDA	Pregão	000107		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.											
14-1/2022	5903	29/11/2022	28/11/2023	29/11/2022	28/11/2023	1,00	84957 - JOACIR MONZON POUHEY LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL	Processo inexigibilidade	000013		
ADMINISTRAÇÃO	Contratação de leiloeiro oficial, para organizar e executar leilão público de bens públicos de propriedade e indicados pelo Município de Capanema.										



Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Página:7

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
5380	516-1/2022	5905	29/11/2022	29/11/2023	29/11/2022	29/11/2023	23.830,76	1359 - AUTO SOM FRANZOI LTDA	Pregão	000105
AÇÃO SOCIAL E ESPORTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO E ALARME PARA CENTRO DIA, CRAS E GINÁSIO DE ESPORTES ARNALDO BUSATO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, COM CRITÉRIO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE										
5381	517-1/2022	5906	29/11/2022	29/11/2023	29/11/2022	29/11/2023	31.923,60	62779 - KROTH & FILHO LTDA	Processo dispensa	000065
VIAÇÃO E OBRAS AQUISIÇÃO ÓLEO LUBRIFICANTE 85W140 E ÓLEO LUBRIFICANTE ATF PARA MÁQUINAS E CAMINHÕES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS										
3147	436-1/2018	3670	30/11/2018	29/11/2023	30/11/2018	29/11/2023	651.000,00	1822 - BANCO ITAU S/A	Pregão	000129
ADMINISTRAÇÃO CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPANEMA PR										

Término vigência atual De: 01/11/2023

Término vigência atual Até: 30/11/2023

Imprimir o objeto do contrato

Ordenador por: Final vigência

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 26 de outubro de 2023 08:34
Para: 'secretarias@capanema.pr.gov.br'
Assunto: CONTRATOS QUE VENCERÃO NO MÊS DE NOVEMBRO/2023
Anexos: Contratos a vencer em novembro-2023.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Pregoeira

Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica

Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 26 de outubro de 2023 08:34
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00012.txt

The original message was received at Thu, 26 Oct 2023 08:33:54 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- Transcript of session follows ----- <secretarias@capanema.pr.gov.br>... expanded to multiple addresses adm@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered acaosocial@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered admsaude@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered educacao@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered esportes@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered industriaecomercio@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered parquedemaquinas@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered smcp@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered planejamento.secretario@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered empenho@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered rubensengenharia@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered amandaengenharia@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered agricultura@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered

03:264
B

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração

OFÍCIO Nº 243/2023/ADM

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

À
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO através do seu Secretário, vem, por meio desta, solicitar seja **ADITIVADO** a vigência do seguinte contrato:

a) a confecção de aditivo contratual de prazo para 03 (três) meses para vinculação da atividade a ser acrescida com objeto estipulado no contrato administrativo nº 436/2018, proveniente do procedimento de pregão de Licitação Pregão nº 129/2018, firmado com o(a) contratado(a) ITAÚ UNIBANCO S.A., devendo no mesmo instrumento ser substituído o fiscal pela Servidora **Rafaela Cristine Zoroteo Bach**, Analista de Recursos Humanos.

A presente solicitação almeja, portanto, seja **ADITIVADO** o seguinte item:

LOTE: 01

ITEM: 01

CÓDIGO: (não menciona)

Descrição: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCARIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO, NO AMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPANEMA PR.**

TOTAL A SER ADITIVADO: A ser calculado percentual corrigido referente aos três meses da prorrogação.

Em atenção ao Memorando Interno nº 01/2023/PGM, passo a apresentar as **justificativas** para a solicitação do termo aditivo, bem como **instruo** o presente requerimento com os documentos necessários:

JUSTIFICATIVA:



03.265

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração

As solicitações acima têm por propósito a manutenção da prestação de serviço bancário de pagamento da folha de salário dos servidores do Município de Capanema/PR.

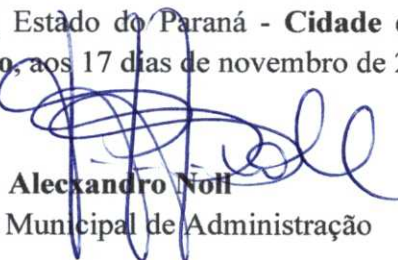
O prazo solicitado para prorrogação emergencial se justifica, pois houve mudanças no quadro de servidores do Departamento de Recursos Humanos, estamos em transição de institutos jurídicos referente as Licitações e Contratos Administrativos.

Observação: O contrato possui data de término no dia 29/11/2023, período em que se enquadra o pagamento da folha dos servidores referente ao mês de novembro, dado que neste instrumento a folha era paga na última sexta-feira do mês. Com a adesão ao e-Social, a folha é paga até o 5º dia útil do mês posterior ao da competência. Desta forma, o aditivo seria para o pagamento das folhas de Dezembro/2023 e Janeiro e Fevereiro de 2024.

DOCUMENTOS EM ANEXO:

- a) solicitação (via *e-mail*) de orçamento pela Secretaria competente;
- b) declaração subscrita pelo(a) Fiscal do Contrato, **Rafaela Cristine Zoroteo Bach**, a respeito da regularidade dos serviços já prestados pela contratada.

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 17 dias de novembro de 2023.


Alexandre Noll
Secretário Municipal de Administração

DECLARAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Declaro que os produtos/serviços vêm sendo fornecidos/prestados de forma satisfatória, conforme requisitos definidos em contrato, não existindo até a presente data fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade.


Rafaela Cristine Zoroteo Bach
Analista de Recursos Humanos

Processo 3047/2023

Data 21/11/2023

Assunto
LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE

Requerente
RAFAELA CRISTINE ZOROTEO BACH

RAFAELA C. Z. BACH
Analista de RH
Decreto 7.100/2022



0 8-266

São Paulo, 01 DE NOVEMBRO de 2023.

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA

BIBIANA CANTON

Ref.: Contrato de Prestação de Serviços – Contrato Nº 436/2018

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando que a vigência do Contrato em epígrafe se aproxima de seu término, que ocorrerá em Novembro/2023, o Itaú Unibanco S.A. ("Itaú") vem, por meio desta, apresentar o pedido de adoção de providências por parte de V.Sas., para a regularizar a prestação de serviços de processamento da folha de pagamento dos servidores públicos do Município de Capanema, realizada por esta instituição financeira até a presente data, visando preservar o interesse público, evitando quaisquer prejuízos aos servidores públicos. Recomenda-se a adoção do adequado procedimento para regularização do serviço, em observância à Lei 8.666/93 e aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa.

Ressalta-se que caso haja a continuidade na prestação dos serviços após o vencimento do Contrato, tal ocorrerá com a finalidade única e exclusiva de não ocasionar prejuízos para o órgão e seus servidores e, nessa situação, não será devido pelo Itaú Unibanco o pagamento de qualquer valor, a qualquer título.

Sendo o que nos cumpria, aproveitamos para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.



Mare Rúbia S. Cezar
Carreira Poder Público
005157048

Atenciosamente,

Itaú Unibanco S.A.

Itaú Unibanco S.A.
Praça Alfredo Egydio de Souza
Aranha 100 Torre Olavo Setubal
04344 902 São Paulo SP
www.itaunibanco.com.br



A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

**Agente de Contratação/Chefe do Departamento de
Contratações Públicas**

Com relação ao Pregão Presencial nº 129/2018, Contrato Administrativo nº 436/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS INDENIZAÇÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	560	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
ao(s) 21 dia(s) do mês de novembro de 2023

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



03208

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 60.701.190/0001-04 DUNS®: 897409868
Razão Social: ITAU UNIBANCO S.A.
Nome Fantasia: ITAU UNIBANCO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 02/03/2024
FGTS Validade: 13/12/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/05/2024
Receita Municipal Validade: 19/02/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Município de Capanema – PR

03:269

minuta

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 436/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa BANCO ITAU S/A

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa BANCO ITAU S/A., CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 436/2018, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 129/2018 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 436/2018 pelo prazo 102(cento e dois) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) xx dia(s) do mês de xxxx de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

CÉSAR PADOVAN
Representante Legal
BANCO ITAU S/A
Contratada



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

0 B 270

PARECER JURÍDICO Nº 239/2023

REQUERENTE: Departamento de Contratações Públicas

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Análise ao Pedido de prorrogação de vigência do contrato.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento.

EMENTA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. INEXISTÊNCIA DE ENCARGOS FINANCEIROS PARA O MUNICÍPIO. NECESSIDADE. POSSIBILIDADE. PARECER FAVORÁVEL.

1. RELATÓRIO.

O Departamento de Contratações Públicas encaminha para análise da PGM o presente PA, contendo solicitação de prorrogação da vigência do contrato nº 436/2018, conforme razões e justificativas constantes no processo.

É a síntese do necessário.

2. PRESSUPOSTOS E FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO.

2.1. Considerações iniciais

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/1993, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do(s) produto(s)/serviço(s) entendido(s) como necessário(s).

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos do objeto do aditivo solicitado não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente nas descrições ou nas justificativas necessárias.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.2. Da Prorrogação do prazo de vigência

A Lei nº 8.666/1993 admite a prorrogação de contratos, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.



Destarte, depreende-se do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que a regra é a de que o contrato possua vigência dentro de um único exercício financeiro, para restar adstrito aos créditos orçamentários respectivos. No entanto, a exceção é quando se tratar de serviços de natureza contínua, em que a duração dos contratos poderá se estender até sessenta meses, prorrogável, excepcionalmente, por mais 12 (doze) meses.

No caso em apreço, vislumbra-se que os serviços contratados possuem natureza contínua, visto que são frequentemente e anualmente contratados pela Administração Pública.

Além disso, independentemente da configuração dos serviços como contínuos, a prorrogação pleiteada não aumenta o quantitativo e os preços praticados, logo, entendo que a prorrogação contratual sem custos para a Administração demonstra a vantajosidade, tendo em vista a necessidade de encerramento do novo processo de contratação.

Com efeito, a PGM não encontra óbices a prorrogação contratual.

2.3. Do prazo de prorrogação contratual.

A Secretaria interessada pleiteia a prorrogação contratual pelo prazo de 3 (três) meses. Pois bem.

Indica-se o elastecimento desse prazo, para que o **termo final seja em 10/3/2024**, para evitar prejuízos no processamento da folha de pagamento do mês de fevereiro de 2024.

2.4. Da minuta do termo aditivo.

A minuta do termo aditivo está adequada.

2.5. Recomendações

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

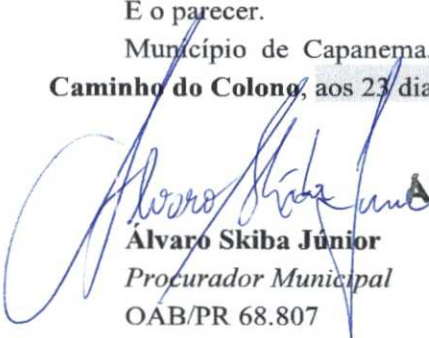
Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editalícias, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei nº 10.028/2000, que criou outros tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tomar mais efetivos os princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37/CF).

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Procuradoria orienta pela **possibilidade** da alteração e da prorrogação contratual, pelo prazo de 102 (cento e dois) dias, a contar do dia seguinte ao encerramento da vigência atual.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná - Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.


Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 5588/2014
OAB/PR 68.807



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 129/2018, Contrato Administrativo nº 436/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS INDENIZAÇÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE. Acato o Parecer Jurídico nº 239/2023 pelo aditivo de Prazo de Vigência de mais 102 dias.

Solicito ao Departamento de Contratações Pública para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 29 dia(s) do mês de novembro de 2023

Américo Bellé
Prefeito Municipal

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mara Rubia Dos Santos Cezar <mara.rubia@itau-unibanco.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 1 de dezembro de 2023 14:32
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: banco itaú

Mara Rubia Santos Cezar

Superintendência Comercial Poder Público
Plataforma Poder Público São Paulo - CEIU

C:11 99945.1642

mara.rubia@itau-unibanco.com.br

Itaú Unibanco

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha,100
Torre Olavo Setubal 1º Andar
04344-902 São Paulo SP
www.itau.com.br



Itaú Poder Público

Conheça o Itaú Poder Público

<https://www.youtube.com/watch?v=q7pZxkYvUpo>

Corporativo | Interno

Esta mensagem é reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso é proibida e depende de prévia autorização desta instituição. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor eliminá-la imediatamente.

This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution accepts no liability for its undue use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately.

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 1 de dezembro de 2023 14:34
Para: 'Mara Rubia Dos Santos Cezar'
Assunto: RES: banco itaú
Anexos: 1º aditivo ao contrato 436.pdf

BOA TARDE

ADITIVO PARA ASSINATURA, FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER

De: Mara Rubia Dos Santos Cezar <mara.rubia@itau-unibanco.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 1 de dezembro de 2023 14:32
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: banco itaú

Mara Rubia Santos Cezar

Superintendência Comercial Poder Público
Plataforma Poder Público São Paulo - CEIU
C:11 99945.1642
mara.rubia@itau-unibanco.com.br

Itaú Unibanco

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100
Torre Olavo Setubal 1º Andar
04344-902 São Paulo SP
www.itau.com.br



Itaú Poder Público

Conheça o Itaú Poder Público

<https://www.youtube.com/watch?v=q7pZxkYvUpo>

Corporativo | Interno

Esta mensagem é reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso é proibida e depende de prévia autorização desta instituição. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor eliminá-la imediatamente.

This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution accepts no liability for its undue use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately.



0 275

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jonadab Fellype Sarassa

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alexxandro Noll

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretária de Planejamento e Projetos: Manuela Soares Kapp

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 539/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R AIMORÉS,

1887 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, Telefone:, e-mail: escsaggin15@hotmail.com, neste ato por seu representante legal, MARCOS CESAR BIGATON, CPF:027.409.389-85 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 15/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 19/11/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços Eletrônico nº 15/2021, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 16/11/202, fica prorrogado o prazo de Vigência até 18/05/2024 do Contrato nº 539/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 16 dia(s) do mês de novembro de 2023

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

MARCOS CESAR BIGATON
Representante Legal
M. BIGATON & CIA LTDA - ME
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 436/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa BANCO ITAU S/A

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa BANCO ITAU S/A., CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 436/2018, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 129/2018 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 329/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 436/2018 pelo prazo 102(cento e dois) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 29 dia(s) do mês de novembro de 2023.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

CÉSAR PADOVAN
Representante Legal
BANCO ITAU S/A
Contratada

PORTARIAS

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 5 de dezembro de 2023 15:52
Para: 'Mara Rubia Dos Santos Cezar'
Assunto: ENC: BANCO ITAÚ - AVISO DE ENCERRAMENTO CONTRATO - MUNICPIO DE CAPANEMA
Anexos: Oficio 254-2023-ADM - ADITIVO FOLHA PAGAMENTO.pdf

De: Secretaria Municipal de Administração <adm@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 5 de dezembro de 2023 11:17
Para: Mara Rubia Dos Santos Cezar <mara.rubia@itau-unibanco.com.br>
Cc: Licitacao <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Assunto: Re: BANCO ITAÚ - AVISO DE ENCERRAMENTO CONTRATO - MUNICPIO DE CAPANEMA

Em 01/11/2023 10:13, Mara Rubia Dos Santos Cezar escreveu:

Bibiana,

Bom dia,

Preciso de sua ajuda:

Nosso contrato de folhas vencerá esse mês.

Segue ofício para conhecimento e protocolo.

Peço devolver assinado, e copiar todos os representantes acima.

Desde já muito grata.

abraço

Mara Rubia Santos Cezar

Superintendência Comercial Poder Público
Plataforma Poder Público São Paulo - CEIU

C:11 99945.1642
mara.rubia@itau-unibanco.com.br

03277
B

Itaú Unibanco

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100

Torre Olavo Setubal 1º Andar

04344-902 São Paulo SP
www.itau.com.br



Itaú Poder Público

Conheça o Itaú Poder Público

<https://www.youtube.com/watch?v=q7pZxkYvUpo>

Corporativo | Interno

Esta mensagem é reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso é proibida e depende de prévia autorização desta instituição. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor eliminá-la imediatamente.

This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution accepts no liability for its undue use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately.

Prezada Senhora

Mara Rubia Santos Cezar

Superintendência Comercial Poder Público

Itaú Unibanco

Nos servimos do presente para encaminhar o OFÍCIO Nº **254/2023/ADM**.

Atenciosamente

--
Atenciosamente,



Município de Capanema
Estado do Paraná

Alexandro Noll
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7.216/2023



Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

oficio folha de pagamento

1 mensagem

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>
Para: mara.rubia@itau-unibanco.com.br

11 de dezembro de 2023 às 15:46

 **Oficio 254-2023-ADM - ADITIVO FOLHA PAGAMENTO.pdf**
447K



3 280

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração

OFÍCIO Nº 254/2023/ADM

Município de Capanema, Estado do Paraná, *Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono*, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

Assunto: *Solicitação de estorno de empenho.*

Prezada Senhora
Mara Rubia Santos Cezar
Superintendência Comercial Poder Público
Itaú Unibanco

Considerando o termo próximo da vigência do contrato 436/2018,

Considerando que a servidora indicada no certame de 2018, não faz parte do quadro de servidores há mais de um ano e o quadro de pessoal do Departamento de Recursos Humanos sofreu alterações, interferindo no acompanhamento e gestão contratual, impossibilitando a deflagração antecipada de um novo certame previamente do término da vigência deste,

Considerando as transições legislativas que envolvem as contratações públicas, especialmente a Lei Complementar nº 14/2022, que trata da Política Municipal de Contratações Públicas, que vigora desde o dia 06/11/2023,

Considerando que a continuidade do contrato pelo prazo de 102 dias se demonstra viável e imprescindível, emergencialmente, para não afetar os pagamentos dos servidores públicos municipais, especialmente no mês de dezembro, o qual é creditado também os pagamentos do 13º salário,

Vimos solicitar se há interesse na prorrogação contratual emergencial, pelo período de 102 dias, a contar da data de término da vigência do contrato 436/2018, mantendo proporcionalidade do pagamento no valor homologado do contrato, respeitando-se a atualização dos valores pelo índice respectivo, devidos pela prestação do serviço, cujo certame tinha por critério de julgamento o maior lance.

Atenciosamente,

Alexandro Noll
Secretário de Administração



Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

oficio folha de pagamento

2 mensagens

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>
Para: mara.rubia@itau-unibanco.com.br

11 de dezembro de 2023 às 15:46

 **Oficio 254-2023-ADM - ADITIVO FOLHA PAGAMENTO.pdf**
447K

Mara Rubia Dos Santos Cezar <mara.rubia@itau-unibanco.com.br>
Para: Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

11 de dezembro de 2023 às 16:23

Boa tarde,

Já solicitei análise e novo cálculo.

abraço

Mara Rubia Santos Cezar

Superintendência Comercial Poder Público
Plataforma Poder Público São Paulo - CEIU

C:11 99945.1642
mara.rubia@itau-unibanco.com.br

Itaú Unibanco

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha,100

Torre Olavo Setubal 1º Andar

04344-902 São Paulo SP
www.itau.com.br



Itaú Poder Público

Conheça o Itaú Poder Público

<https://www.youtube.com/watch?v=q7pZxkYvUpo>

Corporativo | Interno

11/12/2023, 16:36

Gmail - oficio folha de pagamento

De: Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

Enviada em: segunda-feira, 11 de dezembro de 2023 15:47

Para: Mara Rubia Dos Santos Cezar <mara.rubia@itau-unibanco.com.br>

Assunto: oficio folha de pagamento

Esta mensagem é reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso é proibida e depende de prévia autorização desta instituição. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor eliminá-la imediatamente.

This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution accepts no liability for its undue use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately.



Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

ADITIVO PARA ASSINATURA

1 mensagem

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>
Para: mara.rubia@itau-unibanco.com.br

9 de janeiro de 2024 às 08:06

 **1º aditivo ao contrato 436.pdf**
190K

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 9 de janeiro de 2024 08:05
Para: 'Mara Rubia Dos Santos Cezar'
Assunto: RES: ADITIVO PARA ASSINATURA PM CAPANEMA - folha de pagamento -
Anexos: 1º aditivo ao contrato 436.pdf

Bom Dia Mara Rubia
Segue o Aditivo para assinatura

De: Mara Rubia Dos Santos Cezar <mara.rubia@itau-unibanco.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 8 de janeiro de 2024 17:01
Para: Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>; licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ENC: ADITIVO PARA ASSINATURA PM CAPANEMA - folha de pagamento -

Boa tarde,

Segue email enviado em 27/12/2023.

Aguardo , abraço

Mara Rubia Santos Cezar

Superintendência Comercial Poder Público
Plataforma Poder Público São Paulo - CEIU
C:11 99945.1642
mara.rubia@itau-unibanco.com.br

Itaú Unibanco

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100
Torre Olavo Setubal 1º Andar
04344-902 São Paulo SP
www.itau.com.br



Conheça o Itaú Poder Público

<https://www.youtube.com/watch?v=q7pZxkYvUpo>

Corporativo | Interno

De: Mara Rubia Dos Santos Cezar
Enviada em: quarta-feira, 27 de dezembro de 2023 16:45
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Cc: Julyanna Ribeiro <julyanna.ribeiro@itau-unibanco.com.br>
Assunto: ADITIVO PARA ASSINATURA PM CAPANEMA - folha de pagamento -

Boa tarde,

Após análise, temos **de acordo para aditivo de 102 dias.**

Valor apurado R\$ 37.338,80.

Para dar andamento:

-O Município deverá aprovar esta prorrogação contratual com contrapartida, **através de resposta formal via ofício, e também processo administrativo.**

- Enviar ao banco, esta aprovação + processo administrativo + aditivo, após faremos o processo de assinaturas.

MINUTA:

Referente a minuta anexa, precisa excluir o sr. Cesar Padovan, e deixar somente Banco Itaú, como contratada, enviaremos em anexo, a procuração e documentos dos diretores que assinarão o termo.

O prazo de vigência do contrato deverá ser 102 dias, conforme solicitado.

Aguardo parecer de vocês.

Mara Rubia Santos Cezar

Superintendência Comercial Poder Público

Plataforma Poder Público São Paulo - CEIU

C:11 99945.1642

mara.rubia@itau-unibanco.com.br

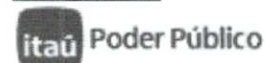
Itaú Unibanco

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha,100

Torre Olavo Setubal 1º Andar

04344-902 São Paulo SP

www.itau.com.br



Conheça o Itaú Poder Público

<https://www.youtube.com/watch?v=q7pZxkYvUpo>

De: Mara Rubia Dos Santos Cezar

Enviada em: segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 14:22

Para: licitacao@capanema.pr.gov.br

Assunto: ENC: ADITIVO PARA ASSINATURA PM CAPANEMA - folha de pagamento

Roselia, Felipe

Boa tarde,

Recebemos a solicitação abaixo do secretário de administração Alecxandro, solicitando a prorrogação do contrato por 90 dias.

A gerente Simone, em cópia, acompanhou o processo durante minhas férias, e foi negociado/conversado com o secretário, que a Prefeitura solicitava, valor de pagamento pelo Banco Itaú, proporcional aos 90 dias do termo aditivo.

De acordo com análise interna, estamos de acordo com as tratativas de prorrogação por 90 dias, com valor apurado de **R\$ 32.943,00 pelo período.**

Para dar andamento:

-Importante que o Município aprove esta prorrogação contratual com contrapartida, através de resposta formal via ofício, também de **processo administrativo**.

Esta aprovação + processo administrativo + aditivo, após faremos o processo de assinaturas.

MINUTA:

Referente a minuta anexa, precisa excluir o sr. Cesar Padovan, e deixar somente Banco Itaú, como contratada, enviaremos em anexo, a procuração e documentos dos diretores que assinarão o termo.

O prazo de vigência do contrato está diferente, do que foi solicitado inicialmente. (90 dias).

Se necessário 102 dias, teremos que reiniciar o processo de aprovação interna, e cálculo de valores.

Aguardo parecer de vocês.

Abraço
Mara

Bom dia,

Prezada Senhora Mara Rubia Santos Cezar

Considerando o termo próximo da vigência do contrato 436/2018,

Considerando que a servidora indicada no certame de 2018, não faz parte do quadro de servidores há mais de um ano e o quadro de pessoal do Departamento de Recursos Humanos sofreu alterações, interferindo no acompanhamento e gestão contratual, impossibilitando a deflagração antecipada de um novo certame previamente do término da vigência deste,

Considerando as transições legislativas que envolvem as contratações públicas, especialmente a Lei Complementar nº 14/2022, que trata da Política Municipal de Contratações Públicas, que vigora desde o dia 06/11/2023,

Considerando que a continuidade do contrato pelo prazo de 90 dias se demonstra viável e imprescindível, emergencialmente, para não afetar os pagamentos dos servidores públicos municipais, especialmente no mês de dezembro, o qual é creditado também os pagamentos do 13º salário,

Vimos solicitar se há interesse na prorrogação contratual emergencial, pelo período de 90 dias, a contar da data de término da vigência do contrato 436/2018, mantendo proporcionalidade do pagamento no valor homologado do contrato, respeitando-se a atualização dos valores pelo índice respectivo, devidos pela prestação do serviço, cujo certame tinha por critério de julgamento o maior lance.

Em sendo afirmativo, pedimos o encaminhamento em anexo da documentação referente:

Contrato social (última alteração contratual)

Documentos relativos a regularidade social, trabalhista, fiscal (fazendas municipal, estadual e federal);

--
Atenciosamente,



Município de Capanema
Estado do Paraná

Alexandro Noll
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7.216/2023

Mara Rubia Santos Cezar
Superintendência Comercial Poder Público
Plataforma Poder Público São Paulo - CEIU
C:11 99945.1642
mara.rubia@itau-unibanco.com.br

Itaú Unibanco
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100
Torre Olavo Setubal 1º Andar
04344-902 São Paulo SP
www.itau.com.br



Itaú Poder Público

Conheça o Itaú Poder Público
<https://www.youtube.com/watch?v=q7pZxkYvUpo>

De: Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 13:47
Para: Mara Rubia Dos Santos Cezar <mara.rubia@itau-unibanco.com.br>
Assunto: ADITIVO PARA ASSINATURA

Esta mensagem é reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso é proibida e depende de prévia autorização desta instituição. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor eliminá-la imediatamente.

This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution accepts no liability for its undue use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately.

03 0288

Assunto: ADITIVO PARA ASSINATURA PM CAPANEMA - folha de pagamento -**De:** Mara Rubia Dos Santos Cezar <mara.rubia@itau-unibanco.com.br>**Data:** 27/12/2023, 16:45**Para:** "licitacao@capanema.pr.gov.br" <licitacao@capanema.pr.gov.br>**CC:** Julyanna Ribeiro <julyanna.ribeiro@itau-unibanco.com.br>

Boa tarde,

Após análise, temos **de acordo para aditivo de 102 dias.****Valor apurado R\$ 37.338,80.**

Para dar andamento:

*-O Município deverá aprovar esta prorrogação contratual com contrapartida, **através de resposta formal via ofício, e também processo administrativo.***

- Enviar ao banco, esta aprovação + processo administrativo + aditivo, após faremos o processo de assinaturas.

MINUTA:

Referente a minuta anexa, precisa excluir o sr. Cesar Padovan, e deixar somente Banco Itaú, como contratada, enviaremos em anexo, a procuração e documentos dos diretores que assinarão o termo.

O prazo de vigência do contrato deverá ser 102 dias, conforme solicitado.

Aguardo parecer de vocês.

Mara Rubia Santos Cezar

Superintendência Comercial Poder Público

Plataforma Poder Público São Paulo - CEIU

C: 11 99945.1642

mara.rubia@itau-unibanco.com.br**Itaú Unibanco**

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100

Torre Olavo Setubal 1º Andar

04344-902 São Paulo SP

www.itau.com.br**Conheça o Itaú Poder Público**<https://www.youtube.com/watch?v=q7pZxkYvUpo>

Corporativo | Interno

De: Mara Rubia Dos Santos Cezar**Enviada em:** segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 14:22**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br**Assunto:** ENC: ADITIVO PARA ASSINATURA PM CAPANEMA - folha de pagamento

080239
Roselia, Felipe

Boa tarde,

Recebemos a solicitação abaixo do secretário de administração Alexandre, solicitando a prorrogação do contrato por 90 dias.

A gerente Simone, em cópia, acompanhou o processo durante minhas férias, e foi negociado/conversado com o secretário, que a Prefeitura solicitava, valor de pagamento pelo Banco Itaú, proporcional aos 90 dias do termo aditivo.

De acordo com análise interna, estamos de acordo com as tratativas de prorrogação por 90 dias, com valor apurado de **R\$ 32.943,00 pelo período.**

Para dar andamento:

*-Importante que o Município aprove esta prorrogação contratual com contrapartida, através de resposta formal via ofício, também de **processo administrativo.***

Esta aprovação + processo administrativo + aditivo, após faremos o processo de assinaturas.

MINUTA:

Referente a minuta anexa, precisa excluir o sr. Cesar Padovan, e deixar somente Banco Itaú, como contratada, enviaremos em anexo, a procuração e documentos dos diretores que assinarão o termo.

O prazo de vigência do contrato está diferente, do que foi solicitado inicialmente. (90 dias).

Se necessário 102 dias, teremos que reiniciar o processo de aprovação interna, e cálculo de valores.

Aguardo parecer de vocês.

Abraço
Mara

Bom dia,

Prezada Senhora Mara Rubia Santos Cezar

Considerando o termo próximo da vigência do contrato 436/2018,

Considerando que a servidora indicada no certame de 2018, não faz parte do quadro de servidores há mais de um ano e o quadro de pessoal do Departamento de Recursos Humanos sofreu alterações, interferindo no acompanhamento e gestão contratual, impossibilitando a deflagração antecipada de um novo certame previamente do término da vigência deste,

08/230

Considerando as transições legislativas que envolvem as contratações públicas, especialmente a Lei Complementar nº 14/2022, que trata da Política Municipal de Contratações Públicas, que vigora desde o dia 06/11/2023,

Considerando que a continuidade do contrato pelo prazo de 90 dias se demonstra viável e imprescindível, emergencialmente, para não afetar os pagamentos dos servidores públicos municipais, especialmente no mês de dezembro, o qual é creditado também os pagamentos do 13º salário,

Vimos solicitar se há interesse na prorrogação contratual emergencial, pelo período de 90 dias, a contar da data de término da vigência do contrato 436/2018, mantendo proporcionalidade do pagamento no valor homologado do contrato, respeitando-se a atualização dos valores pelo índice respectivo, devidos pela prestação do serviço, cujo certame tinha por critério de julgamento o maior lance.

Em sendo afirmativo, pedimos o encaminhamento em anexo da documentação referente:

Contrato social (última alteração contratual)

Documentos relativos a regularidade social, trabalhista, fiscal (fazendas municipal, estadual e federal);

Atenciosamente,



Município de Capanema
Estado do Paraná

Alexandro Noll
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7.216/2023

Mara Rubia Santos Cezar
Superintendência Comercial Poder Público
Plataforma Poder Público São Paulo - CEIU
C:11 99945.1642
mara.rubia@itau-unibanco.com.br

Itau Unibanco
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha,100
Torre Olavo Setubal 1º Andar
04344-902 São Paulo SP



Itaú Poder Público

Conheça o Itaú Poder Público

<https://www.youtube.com/watch?v=q7pZxkYvUpo>

De: Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

Enviada em: segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 13:47

Para: Mara Rubia Dos Santos Cezar <mara.rubia@itau-unibanco.com.br>

Assunto: ADITIVO PARA ASSINATURA

Esta mensagem é reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso é proibida e depende de prévia autorização desta instituição. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor eliminá-la imediatamente.

This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution accepts no liability for its undue use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately.

— ForwardedMessage.eml —

Assunto: Re: ADITIVO PARA ASSINATURA

De: Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

Data: 04/12/2023, 14:35

Para: Mara Rubia Dos Santos Cezar <mara.rubia@itau-unibanco.com.br>

MARA SERÃO 102 DIAS

Em seg., 4 de dez. de 2023 às 13:46, Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com> escreveu:

— Anexos: —

ForwardedMessage.eml

13,9KB

0.0292
B

Município de Capanema – PR

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, Edição 1329, do dia 01/12/2023, página 2

Onde Lia-se:

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 436/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa BANCO ITAU S/A

Pelo presente instrumento que firma de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR**, já qualificado nos autos, e de outro lado a pessoa jurídica **BANCO ITAÚ S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, também já qualificada, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 436/2018, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 129/2018 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 239/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 436/2018 pelo prazo 102 (cento e dois) dias, a contar do vencimento do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 29 dia(s) do mês de novembro de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

CESAR PADOVAN
Representante Legal
BANCO ITAÚ S/A
Contratada

Leia-se:

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 436/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa BANCO ITAU S/A

Pelo presente instrumento que firma de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR**, já qualificado nos autos, e de outro lado a pessoa jurídica **BANCO ITAÚ S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, também já qualificada, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 436/2018, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 129/2018 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 239/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 436/2018 pelo prazo 102 (cento e dois) dias, a contar do vencimento do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Contratada pagará ao Contratante, nos termos homologados no certame de Pregão Presencial nº 129/2018, a quantia correspondente a **R\$ 37.338.80 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**.



0 293
B

Município de Capanema – PR

CLÁUSULA SEGUNDA - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, até o dia **31/01/2024 (quarta-feira)**, mediante depósito na seguinte conta bancária:

Instituição Financeira: BANCO DO BRASIL (Cód. 001)
Agência: 0907-5
Conta Corrente: 9722-5
CNPJ: 75.972.760/0001-60
Titular: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 29 dia(s) do mês de novembro de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

BANCO ITAÚ S/A
Contratada

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 09 dia(s) do mês de janeiro de 2024.

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações
Públicas do Município de Capanema PR

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 9 de janeiro de 2024 08:15
Para: 'diariooficial@capanema.pr.gov.br'
Assunto: para publicação em 09/01/2023
Anexos: RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - 02.docx



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecologica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br



03:295

Município de Capanema – PR

minuta

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 436/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa BANCO ITAU S/A

Pelo presente instrumento que firma de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR**, já qualificado nos autos, e de outro lado a pessoa jurídica **BANCO ITAÚ S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, também já qualificada, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 436/2018, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 129/2018 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 239/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 436/2018 pelo prazo 102 (cento e dois) dias, a contar do vencimento do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Contratada pagará ao Contratante, nos termos homologados no certame de Pregão Presencial nº 129/2018, a quantia correspondente a **R\$ 37.338.80 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, até o dia **31/01/2024 (quarta-feira)**, mediante depósito na seguinte conta bancária:

Instituição Financeira: BANCO DO BRASIL (Cód. 001)
Agência: 0907-5
Conta Corrente: 9722-5
CNPJ: 75.972.760/0001-60
Titular: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 29 dia(s) do mês de novembro de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

BANCO ITAÚ S/A
Contratada



Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

ADITIVO PARA ASSINATURA

2 mensagens

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>
Para: mara.rubia@itau-unibanco.com.br

9 de janeiro de 2024 às 08:06

 1º aditivo ao contrato 436.pdf
190K

Mara Rubia Dos Santos Cezar <mara.rubia@itau-unibanco.com.br>
Para: "licitacao.capanema@gmail.com" <licitacao.capanema@gmail.com>

9 de janeiro de 2024 às 10:23

bom dia,

peço enviar o processo administrativo, e o aditivo anexo assinado eletronicamente, assim já daremos andamento na formalização.

aguardo

Mara Rubia Santos Cezar

Superintendência Comercial Poder Público
Plataforma Poder Público São Paulo - CEIU

C:11 99945.1642
mara.rubia@itau-unibanco.com.br

Itaú Unibanco

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100

Torre Olavo Setubal 1º Andar

04344-902 São Paulo SP
www.itau.com.br



Conheça o Itaú Poder Público

<https://www.youtube.com/watch?v=q7pZxkYvUpo>

Corporativo | Interno

De: Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>


Enviada em: terça-feira, 9 de janeiro de 2024 08:07

Para: Mara Rubia Dos Santos Cezar <mara.rubia@itau-unibanco.com.br>

Assunto: ADITIVO PARA ASSINATURA

Esta mensagem é reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso é proibida e depende de prévia autorização desta instituição. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor eliminá-la imediatamente.

This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution accepts no liability for its undue use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately.

 **1º aditivo ao contrato 436.pdf**
190K

0 298



Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

aditivo assinado pelo prefeito e cópia do processo do aditivo


1 mensagem

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>
Para: mara.rubia@itau-unibanco.com.br

9 de janeiro de 2024 às 10:56

Ficamos no aguardo .

2 anexos

 **1º aditivo ao contrato 436.pdf**
195K

 **PROCESSO DE ADITIVO.pdf**
4880K



08:29

das informações das rotas 5, 7, 9, 10, 11, 12, 18 e 19 (veículos: Vans e Micro-ônibus).

Não mais, foram realizados alguns pequenos ajustes de redação no TR, para correções gramaticais e de formatação, além de ajustes específicos nos tópicos 7, 8 e 14, além da inclusão do Anexo 9 do TR.

Os arquivos retificados, na íntegra, serão disponibilizados no Portal Eletrônico do Município, no seguinte endereço:

<https://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/licitacao/presencial/pregao-presencial-n-54-2023-servico-de-transporte-escolar>

Considerando que as alterações realizadas interferem nas propostas dos licitantes, a data da sessão pública foi remarcada para o dia 23/1/2024.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 9 dia(s) do mês de janeiro de 2024.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira e Chefe do Departamento de Contratações Públicas

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 436/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, EDIÇÃO 0163, NA DATA DE 03/12/2018, PÁGINA 03

ONDE LIA-SE

Contratada: BANCO ITAU S/A.

LEIA-SE:

Contratada: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Capanema, 10 de Dezembro de 2018

Roselia Kriger Becker Pregoeira
Pregoeira

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, Edição 1352, do dia 08/01/2024, página 2

Onde Lia-se:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2023

Fica Dispensada de licitação na forma do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores às despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Capanema - PR.

A Dispensa de Licitação do CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL ENTRE OUTROS SERVIÇOS abaixo especificados, ocorre em razão de que a aquisição está baseada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, considerando ainda que os valores apresentados estarem dentro do valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado pela Administração.

Contratada:

NOME DO CREDOR: LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA
CNPJ: 32.169.350/0001-72
ENDEREÇO: RUA MANOEL RIBAS, 308, APTO 02 BAIRRO: BRASÍLIA
CIDADE: PATO BRANCO PR CEP: 85504-013
TELEFONE: 46 984039960 E-MAIL: lais@softsul.com

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	66069	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO MENSAL DE SITE INSTITUCIONAL. INCLUINDO DESENVOLVIMENTO DE NOVA WEBPAGE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 7/2002, LEI 12527/2011, LEI COMPLEMENTAR 101 E LEI COMPLEMENTAR 131. O SOFTWARE DEVE COMPOR: SITE INSTITUCIONAL CONTEUDO CONTEUDOS FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, GERENCIAMENTO DE CONTEUDO, MÍDIAS SOCIAIS, HOSPEDAGEM DE CONTEUDO E BASE DE DADOS EM SERVIDORES PRÓPRIOS COM DISPONIBILIDADE DE 24H POR DIA E VELOCIDADE MÍNIMA DE 50 Mbps FULL DUPLEX SEM LIMITAÇÃO DE BANDA, BACKUP DE CONTEUDO E BASE DE DADOS DIÁRIOS, SISTEMA DE MONITORAMENTO COM NO MÍNIMO 10 PONTOS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SISTEMA e-SIC E SISTEMA DE NF-e	12,00	MÊS	1.466,67	17.600,04
TOTAL						17.600,04

Valor Total da Contratação: R\$17.600,04(Dezessete Mil e Seiscentos Reais e Quatro Centavos)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL ENTRE OUTROS SERVIÇOS, em conformidade com o inciso em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 29 dia(s) do mês de Dezembro de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 409/2023

Dispensa de Licitação Nº 059/2023

Data da Assinatura: 29/12/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL ENTRE OUTROS SERVIÇOS

Valor total: R\$17.600,04(Dezessete Mil e Seiscentos Reais e Quatro Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Leia-se:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2023

Fica Dispensada de licitação na forma do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores às despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Capanema - PR.

A Dispensa de Licitação do CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE WEBSITE (SÍTIO ELETRÔNICO) INSTITUCIONAL OFICIAL, RESPONSIVO E PERSONALIZADO, COM BASE NO CONSÓRCIO WORLD WIDE WEB (W3C), COM SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DE CONTEUDO (CMS), abaixo especificados, ocorre em razão de que a aquisição está baseada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, considerando ainda que os valores apresentados estarem dentro do valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado pela Administração.



03300

Município de Capanema – PR

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 436/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa BANCO ITAÚ S/A

Pelo presente instrumento que firma de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR**, já qualificado nos autos, e de outro lado a pessoa jurídica **BANCO ITAÚ S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, também já qualificada, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 436/2018, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 129/2018 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 239/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 436/2018 pelo prazo 102 (cento e dois) dias, a contar do vencimento do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Contratada pagará ao Contratante, nos termos homologados no certame de Pregão Presencial nº 129/2018, a quantia correspondente a **R\$ 37.338,80 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, até o dia **31/01/2024 (quarta-feira)**, mediante depósito na seguinte conta bancária:

Instituição Financeira: BANCO DO BRASIL (Cód. 001)
Agência: 0907-5
Conta Corrente: 9722-5
CNPJ: 75.972.760/0001-60
Titular: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 29 dia(s) do mês de novembro de 2023.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


Debora Cristina Loenert Floriani
R\$ 9.272.000-6
BANCO ITAÚ S/A
Contratada
Mara Rúbia S. Cezar
Gerente Poder Público
004167046

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mara Rubia Dos Santos Cezar <mara.rubia@itau-unibanco.com.br>
Enviado em: terça-feira, 26 de março de 2024 11:29
Para: licitacao1@capanema.pr.gov.br
Cc: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ENC: Termo aditivo 01 PM Capanema - PR- assinado
Anexos: 1ºADITIVO_PM DE CAPANEMA-PR.pdf

Felipe,

Boa tarde,

Segue a cópia do aditivo assinado.

Encaminhei a sua via por sedex, já pedi o código do Ar, para localizar, a entrega.

abraço

Mara Rubia Santos Cezar

Superintendência Comercial Poder Público
Plataforma Poder Público São Paulo - CEIU
C:11 99945.1642
mara.rubia@itau-unibanco.com.br

Itaú Unibanco

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha,100
Torre Otavo Setubal 1º Andar
04344-902 São Paulo SP
www.itau.com.br



Conheça o Itaú Poder Público

<https://www.youtube.com/watch?v=q7pZxkYvUpo>

Corporativo | Interno

Esta mensagem é reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso é proibida e depende de prévia autorização desta instituição. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor eliminá-la imediatamente.

This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution takes no liability for its undue use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately.



Município de Capanema - 2024

Contratos a vencer

Execuções

Página:1

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação	
SAÚDE	97-1/2020	4318	06/03/2020	01/03/2024	06/03/2020	01/03/2024	42.000,00	3193 - ATITUDE AMBIENTAL LTDA	Pregão	000009	
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, RECICLAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTANTES DOS GRUPOS " A " , " B " E " E " ORINDO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRODUZIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR										
	4931	66-1/2022	5455	04/03/2022	02/03/2024	04/03/2022	02/03/2024	48.600,00	675 - G. L. ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA ME	Pregão	000008
AGRICULTURA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA APROVEITANDO O BANCO DE DADOS EXISTENTE EM FORMATO DBF, A SEREM UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO										
	3768	93-1/2020	4314	06/03/2020	02/03/2024	06/03/2020	02/03/2024	186.000,00	51184 - DESENVOLVER - GESTAO E PLANEJAMENTO - EIRELI - ME	Tomada de preços	000005
PLANEJAMENTO OU NOLL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR										
	5455	41-2/2023	5974	06/03/2023	05/03/2024	06/03/2023	05/03/2024	180.225,00	84107 - BRINGHENTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Pregão	000004
SEC.FAMILIA	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL A TÍTULO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA PESSOAS QUE ENCONTRAM-SE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.										
	42-2/2023	5975	06/03/2023	05/03/2024	06/03/2023	05/03/2024	64.590,00	68191 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	Pregão	000004	
	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL A TÍTULO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA PESSOAS QUE ENCONTRAM-SE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.										
	5457	43-2/2023	5976	06/03/2023	05/03/2024	06/03/2023	05/03/2024	30.884,90	91556 - DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA	Pregão	000003
EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESPECIAIS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.										
	44-2/2023	5977	06/03/2023	05/03/2024	06/03/2023	05/03/2024	12.708,00	83049 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Pregão	000003	
	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESPECIAIS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.										
	4641	76-1/2022	5465	06/03/2022	06/03/2024	06/03/2022	06/03/2024	48.500,00	80763 - LOBUS SOFTWARE LTDA	Processo dispensa	000013
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BACKUP EM NUVEM MONITORADO E SOLUÇÃO DE ACESSO REMOTO, ANTIVÍRUS E GESTÃO DE INVENTÁRIO DE HARDWARE E SOFTWARE PREZANDO PELA SEGURANÇA E INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, A SER UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR										
	4942	77-1/2022	5466	06/03/2022	07/03/2024	06/03/2022	07/03/2024	10.000,00	78731 - URBAN CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA	Processo dispensa	000010
PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ENSAIOS ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA, VIGA BENKELMAN PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES VIA PARANA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR										
	5907	393-1/2023	6326	08/12/2023	07/03/2024	08/12/2023	07/03/2024	26.938,60	94705 - ADENILSON PELENTIR & CIA LTDA	Processo dispensa	000064
VIAÇÃO E OBRAS	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC Nº190 DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.										
	44-1/2023	6327	08/12/2023	07/03/2024	08/12/2023	07/03/2024	28.320,00	3221 - JOSE ROBERTO WOLF MECANICA - ME	Processo dispensa	000055	
	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA RG 170B Nº84 DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.										
	5459	45-2/2023	5978	10/03/2023	09/03/2024	10/03/2023	09/03/2024	342.365,76	91649 - DELTA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	Pregão	000006
SAÚDE - EDUCAÇÃO - SEC.FAMILIA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, MINIVAN 7 LUGARES EM ATEDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº410450120220001, VAN 16 LUGARES(RECURSOS LIVRES E AMBULÂNCIA EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA Nº 933/2021 PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR										
	45-2/2023	6228	25/09/2023	09/03/2024	25/09/2023	09/03/2024	405.000,00	91648 - METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	Pregão	000006	
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, MINIVAN 7 LUGARES EM ATEDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº410450120220001, VAN 16 LUGARES(RECURSOS LIVRES E AMBULÂNCIA EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA Nº 933/2021 PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. processado pelo sistema registro de preços.										
	3147	436-1/2018	3670	30/11/2018	10/03/2024	30/11/2018	10/03/2024	651.000,00	1822 - BANCO ITAU S/A	Pregão	000129
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS,										

Pagos 123/2018

030308



Município de Capanema - 2024

Contratos a vencer

Edição: 2024

Página: 2

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPANEMA PR										
5710	296-1/2023	6229	12/09/2023	11/03/2024	12/09/2023	11/03/2024	23.661,91	68607 - NESTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	Processo dispensa	000038
EDUCAÇÃO										
5461	47-2/2023	5980	13/03/2023	12/03/2024	13/03/2023	12/03/2024	8.360,00	83708 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	Pregão	000007
SAUDE										
	48-2/2023	5981	13/03/2023	12/03/2024	13/03/2023	12/03/2024	12.680,00	79713 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Pregão	000007
	49-2/2023	5982	13/03/2023	12/03/2024	13/03/2023	12/03/2024	7.590,00	83579 - CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS	Pregão	000007
	50-2/2023	5983	13/03/2023	12/03/2024	13/03/2023	12/03/2024	6.177,80	83456 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	Pregão	000007
	51-2/2023	5984	13/03/2023	12/03/2024	13/03/2023	12/03/2024	24.250,00	2963 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Pregão	000007
	52-2/2023	5985	13/03/2023	12/03/2024	13/03/2023	12/03/2024	371.938,40	66673 - ILG COMERCIAL LTDA - ME	Pregão	000007
	53-2/2023	5986	13/03/2023	12/03/2024	13/03/2023	12/03/2024	5.329,50	91668 - MEDICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	Pregão	000007
	54-2/2023	5987	13/03/2023	12/03/2024	13/03/2023	12/03/2024	3.675,00	70573 - PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	Pregão	000007
	55-2/2023	5988	13/03/2023	12/03/2024	13/03/2023	12/03/2024	18.146,10	78933 - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Pregão	000007
	56-2/2023	5989	13/03/2023	12/03/2024	13/03/2023	12/03/2024	15.438,15	66410 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	Pregão	000007
	57-2/2023	5990	13/03/2023	12/03/2024	13/03/2023	12/03/2024	34.650,00	1406 - SOM/APR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Pregão	000007
	58-2/2023	5991	13/03/2023	12/03/2024	13/03/2023	12/03/2024	68.900,00	78932 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Pregão	000007

000007



Município de Capanema - 2024

Contratos a vencer

Página:3

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.										
5473	59-1/2023	5992	14/03/2023	13/03/2024	14/03/2023	13/03/2024	391.108,80	4337 - SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA	Processo inexigibilidade	000002
SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (24 HORAS), DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR									
5475	61-2/2023	5994	14/03/2023	13/03/2024	14/03/2023	13/03/2024	22.800,00	91043 - F. R. S. CARDOSO ZUCCHI CONFECÇOES	Pregão	000009
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS E CORTINAS DE VARÃO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.									
62-2/2023	5995	14/03/2023	13/03/2024	14/03/2023	13/03/2024	33.000,00	90212 - JOSSIMAR TEDESCO E CIA LTDA	Pregão	000009	
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS E CORTINAS DE VARÃO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.									
4849	84-1/2022	5473	15/03/2022	14/03/2024	15/03/2022	14/03/2024	759.482,74	63790 - DSC AUTO PECAS ERELI	Pregão	000005
VIAGEM E OBRAS	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO									
03-1/2023	6236	18/09/2023	15/03/2024	18/09/2023	15/03/2024	26.057,24	48810 - A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA	Pregão	000084	
VIAGEM E OBRAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONCERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
4-1/2023	6237	18/09/2023	15/03/2024	18/09/2023	15/03/2024	78.100,21	50297 - V. L. FLESCH BORRACHARIA	Pregão	000084	
VIAGEM E OBRAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONCERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
5477	63-2/2023	5996	20/03/2023	19/03/2024	20/03/2023	19/03/2024	125.740,00	57534 - ANTONIO JAIRO CABREIRA - ME	Pregão	000010
ADMINISTRAÇÃO	FORNECIMENTO DE LEIVAS DE GRAMA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTIO EM REFORMAS E REVITALIZAÇÕES DOS IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
4851	86-1/2022	5475	22/03/2022	21/03/2024	15/03/2022	21/03/2024	55.363,69	53833 - URBAN ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA	Pregão	000073
PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DESTE MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR									
5479	65-2/2023	5998	23/03/2023	22/03/2024	23/03/2023	22/03/2024	12.553,16	79811 - BUGRE COMERCIAL EIRELI	Pregão	000011
SEC. FAMÍLIA	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O CENTRO DIA IDOSO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
66-2/2023	5999	23/03/2023	22/03/2024	23/03/2023	22/03/2024	6.431,85	88147 - MULTINEGOCIOS JMC LTDA	Pregão	000011	
SEC. FAMÍLIA	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O CENTRO DIA IDOSO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
AGRICULTURA	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS PESADAS ATRAVÉS DOS CONVÊNIOS 921541-2021 (MAPA), 921166-2021 (MAPA) 910548-2021 (MDR), 926215-2022 (MAPA), TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 09032021-010379, E RECURSOS LIVRES, FIRMADOS COM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.									
67-1/2023	6000	24/03/2023	23/03/2024	24/03/2023	23/03/2024	38.390,00	91589 - AGRO DIVISA IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	Pregão	000001	
AGRICULTURA	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS PESADAS ATRAVÉS DOS CONVÊNIOS 921541-2021 (MAPA), 921166-2021 (MAPA) 910548-2021 (MDR), 926215-2022 (MAPA), TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 09032021-010379, E RECURSOS LIVRES, FIRMADOS COM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.									
68-1/2023	6001	24/03/2023	23/03/2024	24/03/2023	23/03/2024	6.900,00	91591 - ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Pregão	000001	
AGRICULTURA	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS PESADAS ATRAVÉS DOS CONVÊNIOS 921541-2021 (MAPA), 921166-2021 (MAPA) 910548-2021 (MDR), 926215-2022 (MAPA), TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 09032021-010379, E RECURSOS LIVRES, FIRMADOS COM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.									
69-1/2023	6002	24/03/2023	23/03/2024	24/03/2023	23/03/2024	31.400,00	91596 - AMANDA A. DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRICOLAS	Pregão	000001	
AGRICULTURA	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS PESADAS ATRAVÉS DOS CONVÊNIOS 921541-2021 (MAPA), 921166-2021 (MAPA) 910548-2021 (MDR), 926215-2022 (MAPA), TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 09032021-010379, E RECURSOS LIVRES, FIRMADOS COM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.									

6.304



Equipiano

Município de Capanema - 2024

Contratos a vencer

Página:4

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
AGRICULTURA	70-1/2023	6003	24/03/2023	23/03/2024	24/03/2023	23/03/2024	20.340,00	91598 - BRUNO IRINEU PEREIRA COMERCIO DE PECAS E	Pregão	000001
	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS PESADAS ATRAVÉS DOS CONVÊNIOS 921541-2021 (MAPA), 921166-2021 (MAPA) 910548-2021 (MDR), 926215-2022 (MAPA), TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 09032021-010379, E RECURSOS LIVRES, FIRMADOS COM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.									
	71-1/2023	6004	24/03/2023	23/03/2024	24/03/2023	23/03/2024	1.064.500,00	91569 - CAROLINE HANNEMANN LTDA	Pregão	000001
	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS PESADAS ATRAVÉS DOS CONVÊNIOS 921541-2021 (MAPA), 921166-2021 (MAPA) 910548-2021 (MDR), 926215-2022 (MAPA), TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 09032021-010379, E RECURSOS LIVRES, FIRMADOS COM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.									
	72-1/2023	6005	24/03/2023	23/03/2024	24/03/2023	23/03/2024	25.400,00	91600 - IRMAOS SCHONS LTDA	Pregão	000001
	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS PESADAS ATRAVÉS DOS CONVÊNIOS 921541-2021 (MAPA), 921166-2021 (MAPA) 910548-2021 (MDR), 926215-2022 (MAPA), TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 09032021-010379, E RECURSOS LIVRES, FIRMADOS COM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.									
	73-1/2023	6006	24/03/2023	23/03/2024	24/03/2023	23/03/2024	36.800,00	65284 - JEAN PYER VIVIAN LTDA	Pregão	000001
	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS PESADAS ATRAVÉS DOS CONVÊNIOS 921541-2021 (MAPA), 921166-2021 (MAPA) 910548-2021 (MDR), 926215-2022 (MAPA), TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 09032021-010379, E RECURSOS LIVRES, FIRMADOS COM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.									
	74-1/2023	6007	24/03/2023	23/03/2024	24/03/2023	23/03/2024	497.580,00	91574 - JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA	Pregão	000001
AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS PESADAS ATRAVÉS DOS CONVÊNIOS 921541-2021 (MAPA), 921166-2021 (MAPA) 910548-2021 (MDR), 926215-2022 (MAPA), TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 09032021-010379, E RECURSOS LIVRES, FIRMADOS COM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.										
75-1/2023	6008	24/03/2023	23/03/2024	24/03/2023	23/03/2024	5.000,00	74216 - KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	Pregão	000001	
AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS PESADAS ATRAVÉS DOS CONVÊNIOS 921541-2021 (MAPA), 921166-2021 (MAPA) 910548-2021 (MDR), 926215-2022 (MAPA), TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 09032021-010379, E RECURSOS LIVRES, FIRMADOS COM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.										
76-1/2023	6009	24/03/2023	23/03/2024	24/03/2023	23/03/2024	164.000,00	78536 - MARCIO MARCELO ZIMMERMANN & CIA LTDA	Pregão	000001	
AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS PESADAS ATRAVÉS DOS CONVÊNIOS 921541-2021 (MAPA), 921166-2021 (MAPA) 910548-2021 (MDR), 926215-2022 (MAPA), TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 09032021-010379, E RECURSOS LIVRES, FIRMADOS COM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.										
5527	113-1/2023	6046	24/04/2023	23/03/2024	24/04/2023	23/03/2024	36.000,00	4136 - GERALDO PEÇANHA DE ALMEIDA	Processo inexigibilidade	000004
EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTA PARA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, A SER REALIZADA NOS DIAS 19, 20 E 21 DE JULHO DE 2023, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
6245	381-1/2022	5770	26/09/2022	25/03/2024	26/09/2022	25/03/2024	132.675,69	2321 - JOSE ROBERTO WOLF MECANICA - ME	Pregão	000078
VIAÇÃO E OBRAS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
5992	78-2/2023	6011	28/03/2023	27/03/2024	28/03/2023	27/03/2024	56.430,00	48250 - MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	Processo dispensa	000006
ESPORTE	AQUISIÇÃO DE REFLETOR LED 200W PARA ILUMINAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL ARNALDO FAIVRO BUSATO E ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA									
4954	89-1/2022	5478	30/03/2022	28/03/2024	30/03/2022	28/03/2024	77.184,00	79605 - ILHA BELA FM TRES LTDA	Processo inexigibilidade	000003
ADMINISTRAÇÃO	: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE INTERESSE DA COMUNIDADE CAPANEMENSE									
20-1/2022	5609		14/07/2022	28/03/2024	14/07/2022	28/03/2024	77.184,00	137 - RADIO CAPANEMA LTDA	Processo inexigibilidade	000003
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE INTERESSE DA COMUNIDADE CAPANEMENSE										

Término vigência atual De: 01/03/2024
Término vigência atual Até: 31/03/2024
Imprimir o objeto do contrato

305

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

002.000.000.000-306
B

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 22 de janeiro de 2024 09:35
Para: 'secretarias@capanema.pr.gov.br'; 'assessoria.convenios@capanema.pr.'
Assunto: CONTRATOS A VENCER EM MARÇO DE 2024
Anexos: Contratos a vencer em MARÇO -2024.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Pregoeira

Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica

Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 22 de janeiro de 2024 09:36
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Returned mail: see transcript for details
Anexos: details.txt; CONTRATOS A VENCER EM MARÇO DE 2024 (501 KB)

The original message was received at Mon, 22 Jan 2024 09:35:40 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had permanent fatal errors ----- <assessoria.convenios@capanema.pr.>
(reason: 550 Host unknown)

----- Transcript of session follows ----- <secretarias@capanema.pr.gov.br>... expanded to multiple addresses
adm@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered acaosocial@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
admsaude@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered educacao@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
esportes@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered industriaecomercio@capanema.pr.gov.br... Successfully
delivered parquedemaquinas@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered smcp@capanema.pr.gov.br... Successfully
delivered planejamento.secretario@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered empenho@capanema.pr.gov.br...
Successfully delivered rubensengenharia@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
amandaengenharia@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered agricultura@capanema.pr.gov.br... Successfully
delivered
550 5.1.2 <assessoria.convenios@capanema.pr.>... Host unknown (Name server: capanema.pr.: host not found)



0308
B

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

À
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD**, através do Secretário Gilmar Gobato, vem por meio deste, solicitar:

a) A confecção de aditivo contratual de prazo de **60 (sessenta) dias** no contrato administrativo nº 436/2018, proveniente do procedimento de Licitação Pregão Presencial nº 129/2018, firmado com o(a) contratado(a) **ITAÚ UNIBANCO S.A.**

A presente solicitação almeja, portanto, seja **ADITIVADO** o seguintes item:

LOTE: 01

ITEM: 01

CÓDIGO: 54407

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCARIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO, NO AMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPANEMA PR.

TOTAL A SER ADITIVADO: A ser calculado percentual corrigido referente aos sessenta dias da prorrogação.

Em atenção ao Memorando Interno nº 01/2023/PGM, passo a apresentar as **justificativas** para a solicitação do termo aditivo, bem como **instruo** o presente requerimento com os documentos necessários:

JUSTIFICATIVA:

A solicitação acima tem por propósito a manutenção da prestação de serviço bancário de pagamento da folha de salário dos servidores do Município de Capanema/PR.

O prazo solicitado para prorrogação, se justifica pelo contrato possuir data de término em 10/03/2024, pela eminência de novo procedimento licitatório para contratação do objeto



0309
8

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

supracitado, bem como, da necessidade de serviço contínuo de gestão da folha de pagamento dos servidores.

DOCUMENTOS EM ANEXO:

- a) Solicitação (via *e-mail*) pela Secretaria competente;
- b) Proposta (concordância) de preços formulada por **ITAÚ UNIBANCO S.A.**;
- c) Certidões negativas (Federal, Estadual, Municipal e de Regularidade do FGTS);
- d) Declaração subscrita pelo Fiscal do Contrato, **RAFAELA CRISTINE ZOROTEO BACH**, a respeito da regularidade dos serviços já prestados pela contratada.

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 08 dias de Março de 2024.

Secretaria Municipal de Administração - SECAD

Gilmar Gobato

DECLARAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Declaro que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória, conforme requisitos definidos em contrato, não existindo até a presente data fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade, bem como que o preço é condizente com o aplicado no mercado.

RAFAELA CRISTINE ZOROTEO BACH
FISCAL DO CONTRATO



A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

**Agente de Contratação/Chefe do Departamento de
Contratações Públicas**

Com relação ao Pregão Presencial nº 129/2018, Contrato Administrativo nº 436/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS INDENIZAÇÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	570	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
ao(s) 08 de março de 2024

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



MANIFESTAÇÃO JURÍDICA

1. RELATÓRIO.

O Departamento de Contratações Públicas encaminha para análise da PGM o presente PA, contendo solicitação de prorrogação da vigência do contrato nº 436/2018, conforme razões e justificativas constantes no processo, sem, todavia, realizar os procedimentos preliminares necessários. É a síntese do necessário.

2. PRESSUPOSTOS E FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO.

Utilizo os fundamentos indicados no Parecer Jurídico nº 239/2023, encartado nos presentes autos, os quais integram esta manifestação, para fins de enquadramento legal da possibilidade de prorrogação da contratação.

Do prazo de prorrogação contratual.

A Secretaria interessada pleiteia a prorrogação contratual pelo prazo de 2 (dois) meses. Pois bem.

Apesar de o prazo ser exíguo, a PGM vem acompanhando o diálogos para a futura contratação do objeto em espeque, o que poderá ser concretizado no prazo mencionado acima, desde que haja um esforço administrativo para sua finalização.

Diante disso, indica-se que o **termo final será em 10/5/2024**, para evitar prejuízos no processamento da folha de pagamento do mês de abril de 2024.

Da publicação excepcional.

Considerando o tempo exíguo para a realização dos procedimentos para formalizar o termo aditivo, proceda-se à publicação da prorrogação da vigência do contrato, para evitar o advento do seu termo final, de acordo com a minuta anexa e, posteriormente à realização das diligências necessárias, incluindo o diálogo com o Contratado e a obtenção dos valores devidos, realize-se a publicação do termo aditivo com todas as alterações, incluindo a disponibilização dos documentos, na íntegra, no sítio eletrônico oficial do Município.

3. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, a PGM se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo de prorrogação contratual, na forma indicada nesta manifestação, **desde que seja utilizada a minuta do termo aditivo anexa.**

Realizados os trâmites do termo aditivo anexo, providenciem-se:

- a) as diligências junto ao Contratado, para obtenção do valor da prorrogação contratual;
- b) a juntada e conferência de toda a documentação de regularidade fiscal prevista no art. 29 da Lei nº 8.666/1993, de modo a comprovar que a empresa contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação;
- c) a decisão do Excelentíssimo Prefeito Municipal;
- d) a assinatura do aditivo contratual definitivo pelas partes;



06312

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral do Município - PGM

- e) a publicação do extrato do aditivo no Diário Oficial Eletrônico do Município;
- f) disponibilização dos documentos, na íntegra, no sítio eletrônico oficial do Município.

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 11 dias do mês de março de 2024.

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. N° 5588/2014
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807



Município de Capanema - PR

0313
8

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 436/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR e o BANCO ITAU S/A.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR**, já qualificado nos autos, e de outro lado o(a) **BANCO ITAÚ S/A**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, também já qualificado(a), doravante designado(a) **CONTRATADO**, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 436/2018, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 129/2018 e de acordo com a Manifestação Jurídica da PGM, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 436/2018 pelo prazo 2 (dois) meses, a contar do vencimento do contrato originário, cujo novo termo final da contratação será em **10 de maio de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após as diligências necessárias, será indicado o valor da contrapartida financeira pelo Contratado e a forma de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente termo aditivo terá eficácia a partir da data de sua assinatura por parte do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 11 dia(s) do mês de março de 2024.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


BANCO ITAÚ S/A
Contratada



3º Termo Aditivo ao Contrato nº 436/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR e o BANCO ITAU S/A.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR**, já qualificado nos autos, e de outro lado o(a) **BANCO ITAÚ S/A**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, também já qualificado(a), doravante designado(a) **CONTRATADO**, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 436/2018, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 129/2018 e de acordo com a Manifestação Jurídica da PGM, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Diante da prorrogação da contratação formalizada no 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 436/2018, o Contratado pagará ao Contratante, a quantia correspondente a **R\$ 22.134,00 (Vinte dois mil, cento e trinta e quatro reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, até o dia **10/04/2024**, mediante depósito na seguinte conta bancária:

Instituição Financeira: BANCO DO BRASIL (Cód. 001)
Agência: 0907-5
Conta Corrente: 9722-5
CNPJ: 75.972.760/0001-60
Titular: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente termo aditivo terá eficácia a partir da data de sua assinatura por parte do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 18 dia(s) do mês de março de 2024.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

BANCO ITAÚ S/A
Contratada

0 0317
80000 0

Apresenta. *Alvaro Skiba Junior*

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capangema - PR
Dec. Nº 5588/2014
OAB/PR 68.807



Município de Capanema – PR

0 316

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 129/2018, Contrato Administrativo nº 436/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS INDENIZAÇÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE. Acolho a Manifestação Jurídica datada de 11/03/2024.

Solicito ao Departamento de Contratações Pública para que tome as devidas Providências no sentido publicar e colher assinaturas dos conforme minutas elaboradas pela procuradoria.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 11 dia(s) do mês de março de 2024

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

ADITIVO AO CONTRATO Nº436/2018- CAPANEMA PR

1 mensagem

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>
Para: Mara Rubia Dos Santos Cezar <mara.rubia@itau-unibanco.com.br>

11 de março de 2024 às 16:50

Boa tarde!

Por meio deste, vimos solicitar anuência da Instituição Financeira Itaú para promover prorrogação contratual, aditivo de prazo emergencial pelo período de 60 dias a contar da data de término da vigência do (primeiro aditivo de) contrato 436/2018, oriundo do Pregão Presencial 129/2018, mantendo a proporcionalidade do pagamento no valor homologado do contrato, respeitando-se a atualização dos valores pelo índice devido.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Projeção
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br



ENC: RENOVAR ADITIVO AO CONTRATO Nº436/2018- PM CAPANEMA PR - FOLHA DE PAGAMENTO

2 mensagens

Mara Rubia Dos Santos Cezar <mara.rubia@itau-unibanco.com.br>
Para: Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

15 de março de 2024 às 11:44

Felipe, Rosélia

Bom dia,

Informamos que estamos de acordo com a prorrogação contratual por + 2 meses, com contrapartida financeira, considerando as mesmas proporções utilizadas na 1ª prorrogação (sem correção monetária).

Sendo assim o valor por este novo período será R\$ 22.134,00.

Esta aprovação esta condicionada a aprovação pelo Município através de processo administrativo regular.

Peço encaminhar processo administrativo + aditivo contratual , para evoluirmos na esteira de formalização.

OBS: peço enviar o aditivo para aprovação, antes da assinatura final.

abraço

Mara Rubia Santos Cezar

Superintendência Comercial Poder Público
Plataforma Poder Público São Paulo - CEIU

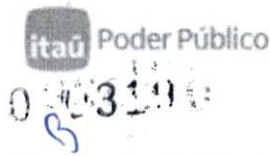
C:11 99945.1642
mara.rubia@itau-unibanco.com.br

Itaú Unibanco

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha,100

Torre Olavo Setubal 1º Andar

04344-902 São Paulo SP
www.itau.com.br



Conheça o Itaú Poder Público

<https://www.youtube.com/watch?v=q7pZxkYvUpo>

Corporativo | Interno

De: Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

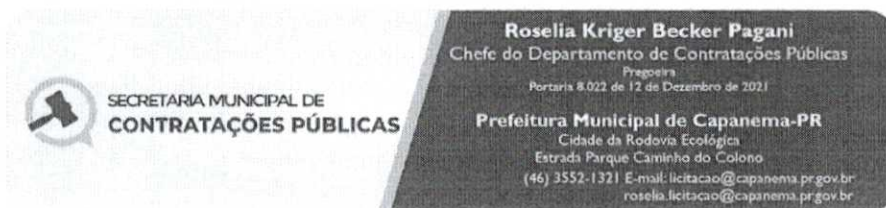
Enviada em: segunda-feira, 11 de março de 2024 16:51

Para: Mara Rubia Dos Santos Cezar <mara.rubia@itau-unibanco.com.br>

Assunto: ADITIVO AO CONTRATO Nº436/2018- CAPANEMA PR

Boa tarde!

Por meio deste, vimos solicitar anuência da Instituição Financeira Itaú para promover prorrogação contratual, aditivo de prazo emergencial pelo período de 60 dias a contar da data de término da vigência do (primeiro aditivo de) contrato 436/2018, oriundo do Pregão Presencial 129/2018, mantendo a proporcionalidade do pagamento no valor homologado do contrato, respeitando-se a atualização dos valores pelo índice devido.



Esta mensagem é reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso é proibida e depende de prévia autorização desta instituição. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor eliminá-la imediatamente.

This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution takes no liability for its undue use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately.

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>
Para: Mara Rubia Dos Santos Cezar <mara.rubia@itau-unibanco.com.br>

15 de março de 2024 às 13:35

segue em anexo a minuta do aditivo para aprovação de vocês

[Texto das mensagens anteriores oculto]



2º aditivo ao contrato 436.docx
241K

08/320



321

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 60.701.190/0001-04 DUNS®: 897409868
Razão Social: ITAU UNIBANCO S.A.
Nome Fantasia: ITAU UNIBANCO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	26/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/04/2024	Manual

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/05/2024
Receita Municipal	Validade:	10/07/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0 322
B

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ITAU UNIBANCO S.A.
CNPJ: 60.701.190/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:42 do dia 06/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2024.

Código de controle da certidão: **9C88.F7B2.3A5F.D74B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

0 B.323



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.701.190/0001-04
Razão Social: ITAU UNIBANCO SA
Endereço: PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA 100 TORRE OLAVO / PARQUE JABAQUARA / SAO PAULO / SP / 04344-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 26/02/2024 a 26/03/2024

Certificação Número: 2024022614164524240338

Informação obtida em 11/03/2024 16:11:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 60.701.190/0001-04

C.C.M: 1.023.917-0

324

Contribuinte	: ITAU UNIBANCO S.A.
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	:
Endereço	: PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA 00100 TORRE OLAVO SETUBAL
Bairro	: PARQUE JABAQUARA
CEP	: 04344-902
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 22/09/1944
Data de Inscrição	: 20/06/1973
CCM Centralizador	: 2.473.833-6
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 089.562.0302-4
Última Atualização Cadastral	: 06/04/2021
Credenciamento DEC	: 06/05/2016



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 60.701.190/0001-04

C.C.M: 1.023.917-0

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2447	15/11/2017	ISS	5	
2461	01/03/2004	ISS	5	
2660	13/02/2018	ISS	2,9	
2684	13/02/2018	ISS	2,9	
3093	01/03/2004	ISS	5	
3115	01/03/2004	ISS	5	
3158	01/03/2004	ISS	5	
3204	01/03/2004	ISS	5	
5870	01/01/2008	ISS	5	
5871	01/01/2008	ISS	5	
5872	01/01/2008	ISS	5	
5873	01/01/2008	ISS	5	
5874	01/01/2008	ISS	5	
5875	01/01/2008	ISS	5	
5876	01/01/2008	ISS	5	
5877	01/01/2008	ISS	5	
5878	01/01/2008	ISS	5	
5879	01/01/2008	ISS	5	
5881	01/01/2008	ISS	5	
5885	01/01/2008	ISS	5	
5886	01/01/2008	ISS	5	
5887	09/07/2011	ISS	2	
5889	09/07/2011	ISS	5	
5891	09/07/2011	ISS	5	
5893	09/07/2011	ISS	5	
6076	01/03/2004	ISS	5	
6297	01/03/2004	ISS	5	
6815	01/03/2004	ISS	5	
32107	01/01/2003	TFE	-	
51349	01/01/2003	TFA	-	1



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 60.701.190/0001-04

C.C.M: 1.023.917-0

08:326

--

Dados da dependência

Tipo de dependência	Posto de Atendimento Eletrônico - PAE
Código interno da dependência	
Possui contabilidade própria	N
Sufixo do unificador contábil	0001-04

Expedida em 14/10/2021 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **i4GAy3c9**

Data de validade: **14/01/2022**



0327

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0043712 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 60.701.190/

Contribuinte: ITAU UNIBANCO S.A.

Liberação: 12/01/2024

Validade: 10/07/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.023.917-0- Início atv :20/06/73 (PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, 00100 - CEP: 04344-902)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICAMOS MAIS QUE CONSTAM OS AUTOS 60465492, 60467487, 60470186, 63192632, 60470178, 63192640, 60470216, 60469536, 60470321, 66569753, 66569770, 66569800, 66569818, 66569826, INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA E COM EXIGIBILIDADE SUSPensa (PGM.FISC, 6017.2021/0031540-0); CERTIFICAMOS AINDA QUE CONSTA O AUTO 68043945 COM ANOTAÇÃO, NO SISTEMA, DE RECURSO ADMINISTRATIVO; POR FIM, CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA É VÁLIDA SOMENTE PARA O CCM 1.023.917-0 (PGM.FISC, SMF.DICAJ, 6017.2021/0031546-0).*****

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:13:08 horas do dia 18/01/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: E57E53F8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Aceleração Econômica e Inovação: João Pedro Markus

Secretária de Infraestrutura e Urbanismo: Manuela Soares Kapp

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação e Obras: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

**1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 71/2023, que entre si celebram o
MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR e CAROLINE HANNEMANN
LTDA.**

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado o(a) CAROLINE HANNEMANN LTDA., CNPJ sob o nº 34.131.546/0001-01, também já qualificado(a) nos autos, doravante designado(a) CONTRATADO, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 71/2023, decorrente do processo de licitação

modalidade Pregão Eletrônico nº 1/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 62/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 71/2023 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente termo aditivo terá eficácia a partir da data de sua assinatura por parte do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 22 do mês de Março de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

CAROLINE HANNEMANN
Representante Legal
CAROLINE HANNEMANN LTDA
Contratado

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 436/2018, que entre si celebram o
MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR e o BANCO ITAU S/A.**

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado o(a) BANCO ITAÚ S/A, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, também já qualificado(a), doravante designado(a) CONTRATADO, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 436/2018, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 129/2018 e de acordo com a Manifestação Jurídica da PGM, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 436/2018 pelo prazo 2 (dois) meses, a contar do vencimento do contrato originário, cujo novo termo final da contratação será em **10 de maio de 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Após as diligências necessárias, será indicado o valor da contrapartida financeira pelo Contratado e a forma de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente termo aditivo terá eficácia a partir da data de sua assinatura por parte do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 11 dia(s) do mês de março de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

BANCO ITAÚ S/A
Contratado

**3º Termo Aditivo ao Contrato nº 436/2018, que entre si celebram o
MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR e o BANCO ITAU S/A.**

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado o(a) BANCO ITAÚ S/A, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, também já qualificado(a), doravante designado(a) CONTRATADO, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 436/2018, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 129/2018 e de acordo com a Manifestação Jurídica da



PGM, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Diante da prorrogação da contratação formalizada no 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 436/2018, o Contratado pagará ao Contratante, a quantia correspondente a **R\$ 22.134,00** (Vinte dois mil, cento e trinta e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, até o dia **10/04/2024**, mediante depósito na seguinte conta bancária:

Instituição Financeira: BANCO DO BRASIL (Cód. 001)
Agência: 0907-5
Conta Corrente: 9722-5
CNPJ: 75.972.760/0001-60
Titular: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente termo aditivo terá eficácia a partir da data de sua assinatura por parte do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 18 dia(s) do mês de março de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

BANCO ITAÚ S/A
Contratada

EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 06/2024

Data da Assinatura: 25/03/2024.

Devedor: Município de Capanema-Pr.

Credor: CINTIA MARA JONER

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE "PALESTRA SHOW" COM TEMA SUGERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

Valor total: R\$ 27.800,00 (Vinte e sete mil, oitocentos reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETOS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial do Município de Capanema do dia 22/03/2024, Edição 1405, Página(s) 9.

Retifica-se o inciso VII do Art. 1º do Decreto 7.396 de 19 de março de 2024 que nomeou a Comissão Especial da 22ª Feira do Melado.

Onde lia-se:

Art. 1º Nomeia-se a Comissão Especial da 22ª Feira do Melado, a qual terá a seguinte composição:

[...]

VII - Manuela Soares Chiamenti;

Lê-se:

Art. 1º Nomeia-se a Comissão Especial da 22ª Feira do Melado, a qual terá a seguinte composição:

[...]

VII - Manuela Soares Kapp;

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.621, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Credencia servidora como Autoridade Sanitária.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, as disposições do Código de Saúde do Estado do Paraná, Lei Estadual nº 13.331/2001 e artigos 519 e 520 do Decreto Estadual nº 5.711/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar Jaqueline Luana Horst Fritzen, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias para atuar como **Autoridade Sanitária** no Município de Capanema.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 25 dias de março de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.622, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Estabelece horário especial de expediente em setores públicos municipais no dia 28/03/2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

Considerando o feriado nacional programado para o dia 29/3/2024 (sexta-feira santa);

Considerando o respeito a tradições, a fé e aos rituais cristãos, compatibilizando-os com o interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece o horário de funcionamento dos órgãos públicos municipais no dia 28/3/2024, quinta-feira, o qual, excepcionalmente será das 7h00min às 13h00min.

§ 1º A jornada de trabalho deverá ser cumprida no horário definido no caput deste artigo, independentemente do que estiver preestabelecido no sistema eletrônico de frequência.

§ 2º O servidor impedido por qualquer motivo de atender o contido no caput deste artigo deverá cumprir o horário normal de expediente.

§ 3º No caso específico de servidores com carga horária diária inferior a oito horas, esta será respeitada, desde que cumprida dentro do horário fixado no caput deste artigo.

§ 4º A Secretaria Municipal de Logística e Contratações seguirá o expediente normal.

§ 5º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura observará o calendário escolar aprovado pela Secretaria de Estado da Educação.

§ 6º As consultas médicas de urgência e emergência serão prestadas pelo Hospital Sudoeste durante todo o dia, especialmente após às 13h00min.

03330



SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:

MARA RUBIA SANTOS CEZAR
Avenida General Valdomiro de Lima, 590
APTO 812 Jabaquara
04344070 São Paulo-SP

YJ832417259BR



REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO SETOR DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 129/2018

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º ___/___/___ :___h
2º ___/___/___ :___h
3º ___/___/___ :___h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros _____

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DIEGO LOUNGO

DATA DE ENTREGA

03.04.24

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DIEGO LOUNGO

Nº DOC. DE IDENTIDADE

494643122

199082699



Município de Capanema – PR

0331
B

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 436/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa BANCO ITAU S/A

Pelo presente instrumento que firma de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR**, já qualificado nos autos, e de outro lado a pessoa jurídica **BANCO ITAÚ S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, também já qualificada, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 436/2018, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 129/2018 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 239/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 436/2018 pelo prazo 102 (cento e dois) dias, a contar do vencimento do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Contratada pagará ao Contratante, nos termos homologados no certame de Pregão Presencial nº 129/2018, a quantia correspondente a **R\$ 37.338.80 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, até o dia **31/01/2024 (quarta-feira)**, mediante depósito na seguinte conta bancária:

Instituição Financeira: BANCO DO BRASIL (Cód. 001)
Agência: 0907-5
Conta Corrente: 9722-5
CNPJ: 75.972.760/0001-60
Titular: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 29 dia(s) do mês de novembro de 2023.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


Debra Cristina Loenert Fiorani
RG 9.272.000-6

BANCO ITAÚ S/A

Contratada


Mara Rúbia S. Cezar
Gerente Poder Público
004157048



2º Termo Aditivo ao Contrato nº 436/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR e o BANCO ITAU S/A.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR**, já qualificado nos autos, e de outro lado o(a) **BANCO ITAÚ S/A**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, também já qualificado(a), doravante designado(a) **CONTRATADO**, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 436/2018, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 129/2018 e de acordo com a Manifestação Jurídica da PGM, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 436/2018 pelo prazo 2 (dois) meses, a contar do vencimento do contrato originário, cujo novo termo final da contratação será em **10 de maio de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após as diligências necessárias, será indicado o valor da contrapartida financeira pelo Contratado e a forma de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente termo aditivo terá eficácia a partir da data de sua assinatura por parte do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 11 dia(s) do mês de março de 2024.


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal


Debora Cristina Loenert Floriano
RG 9.272.000-6

BANCO ITAÚ S/A
Contratada


Mara Rúbia S. Cezar
Gerente Poder Público
004157046



3º Termo Aditivo ao Contrato nº 436/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR e o BANCO ITAU S/A.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR**, já qualificado nos autos, e de outro lado o(a) **BANCO ITAÚ S/A**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, também já qualificado(a), doravante designado(a) **CONTRATADO**, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 436/2018, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 129/2018 e de acordo com a Manifestação Jurídica da PGM, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Diante da prorrogação da contratação formalizada no 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 436/2018, o Contratado pagará ao Contratante, a quantia correspondente a **R\$ 22.134,00 (Vinte dois mil, cento e trinta e quatro reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, até o dia **10/04/2024**, mediante depósito na seguinte conta bancária:

Instituição Financeira: BANCO DO BRASIL (Cód. 001)
Agência: 0907-5
Conta Corrente: 9722-5
CNPJ: 75.972.760/0001-60
Titular: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente termo aditivo terá eficácia a partir da data de sua assinatura por parte do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 18 dia(s) do mês de março de 2024.


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal


Debora Cristina Loenert Floriano
RG 8.272.000-6
BANCO ITAÚ S/A
Contratada

Flávia S. Cezar
Prete Poder Público
004157046



03.334

Município de Capanema – PR

AO SENHOR(A)
Gilmar Gobato
Secretaria Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Contratações Públicas, vem por meio do presente notificar o Secretário da Pasta do vencimento de alguns contratos/Atas que vencerão no mês de **Maio de 2024**, listagem descrita abaixo:

MODALIDADE Nº	OBJETO	VENCIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2023	AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	9/05/2024
TOMADA DE PREÇOS 10/2022	SOFTWARE – EQUIPLANO	10/05/2024
PREGÃO PRESENCIAL 129/2018	FOLHA DE PAGAMENTO	10/05/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022	CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS RESPONSÁVEL POR TODO PROCESSO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E CONTRATUAL PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR E/OU TÉCNICO/PROFISSIONALIZANTE EM ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-P	11/05/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	22/05/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 21/2023	AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS E ASSESSÓRIOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.	24/05/2024

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 23 dia(s) do mês de Abril de 2024

ROSELIA
KRIGER BECKER
PAGANI:6322582
4968
Roselia Kriger Becker Pagani
Agente de Contratação/Pregoeira/
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER
BECKER PAGANI:63225824968
ND=C=BR, CN=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=VALID, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=
Presencial, OU=19520630000115, CN=ROSELIA
KRIGER BECKER PAGANI:63225824968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.23 09:17:08-03'07"
Fórm: PDF Reader Versão: 2024.1.0

Arquivo Mensagem Ajuda Diga-me o que você deseja fazer

Ignorar Excluir Arquivar Responder Responder a Todos Encaminhar Mais


Mover para: ? Para o Gerente Email de Equipe Concluído Responder e Ex... Criar

Excluir Responder Etapas Rápidas

CONTRATOS QUE VENCERÃO NO MÊS DE MAIO DE 2024

R roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
 Para 'adm@capanema.pr.gov.br'; 'Secretaria de Contratações Públicas'

ADMINISTRAÇÃO.pdf
 134 KB



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
 Chefe do Departamento de Contratações Públicas
 Pregoeira
 Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
 Cidade da Rodovia Ecológica
 Estrada Parque Caminho do Colono
 (46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
 roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Arquivo Mensagem Ajuda Diga-me o que você deseja fazer

Ignorar Excluir Arquivar Responder Responder a Todos Encaminhar Mais

Mover para: ? Para o Gerente Email de Equipe Concluído Responder e Ex... Criar

Regras Enviar para o OneNote Mover Ações

Marcar como Não Lida Categorizar Acompanhamento Marcas

Return receipt

MD Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
 Para roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Removemos as quebras de linha extras desta mensagem.

details.txt 697 bytes
 Anexo sem título 00086.txt 1 KB

The original message was received at Tue, 23 Apr 2024 09:22:10 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampnet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <adm@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <smcp@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <adm@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <smcp@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered



Município de Capanema - PR

336

DESPACHO

Com relação ao pregão presencial 129/20218 **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPANEMA PR.** Publique-se no site: <https://www.capanema.pr.gov.br> da página 255 até o final.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque
Caminho do Colono, ao(s) 02 dia(s) do mês de maio de 2024.


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Do Município de Capanema